



PREFEITURA DE NAVEGANTES/SC
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Relatório SGC nº09/2023
Pró-Gestão RPPS - NavegantesPrev
1º bimestre – 2023

NAVEGANTES
2023

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>





SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
2	CONTROLES INTERNOS.....	6
2.1	MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS	6
2.2	MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS	7
2.3	CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES, MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	8
2.4	ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO.....	10
2.5	POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	11
2.6	GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.....	12
3	GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	13
3.1	RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	13
3.2	PLANEJAMENTO	14
3.3	RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL.....	14
3.4	CÓDIGO DE ÉTICA.....	15
3.5	POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR E REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE	15
3.6	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.....	16
3.7	COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	17
3.8	TRANSPARÊNCIA	18
3.9	DEFINIÇÃO DE LIMITES DE ALÇADAS.....	20
3.10	SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES.....	20
3.11	OUVIDORIA.....	21
3.12	DIRETORIA EXECUTIVA	21
3.13	CONSELHO FISCAL	22
3.14	CONSELHO DELIBERATIVO	23
3.15	MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO	25
3.16	GESTÃO DE PESSOAS.....	25
4	EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	27
4.1	PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	27
4.2	AÇÕES DE DIÁLOGO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE	28
5	CONCLUSÃO	29

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



1 INTRODUÇÃO

A adesão ao programa de modernização de gestão dos regimes próprios de previdência social pelos RPPS tem como objetivo, entre outros, a melhoria da gestão dos ativos, passivos e investimentos dessas entidades. Como o volume de recursos monetários é alto, faz-se necessário o controle dos investimentos e aplicações realizados pelos RPPS.

O município de Navegantes/SC possui autarquia que deve exercer a gestão administrativa, financeira e patrimonial do Fundo de Previdência Social do Município de Navegantes, conforme art. 12 da Lei Complementar municipal nº 99 de 23 de maio de 2011. A entidade, Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes – NavegantesPrev – tem a missão de “Proporcionar a todos os servidores municipais ativos e inativos uma gestão humanizada, de responsabilidade e transparência em seus atos a fim de garantir um futuro tranquilo e harmonioso”.

O NavegantesPrev não possui, até o momento, unidade própria de controle interno, por isso, o presente relatório foi elaborado pela unidade de coordenação de controle interno da Prefeitura de Navegantes. A avaliação do controle interno, por meio deste documento, tem caráter obrigatório para se obter aderência na dimensão de “controle interno” e certificação do PRÓ-GESTÃO-RPPS, tendo em vista, também, que a auditoria para verificação da aderência às ações é realizada por entidade certificadora externa (credenciada à Secretaria de Previdência – SPREV).

O relatório do 1º bimestre de 2023 foi elaborado tendo como base o manual do programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS Portaria MPS nº 185/2015 - PRÓ-GESTÃO RPPS (versão 3.4). Essa versão do manual afirma que:

(...) o Pró-Gestão RPPS tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. A implantação das boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares do Programa (Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária) (...) contribuirá para a profissionalização na gestão dos RPPS, a qualificação de seus dirigentes e a introdução de padrões de qualidade nos processos de trabalho. Tais medidas permitirão maior estabilidade na gestão e consolidação de avanços, evitando que naturais mudanças no comando político do ente federativo resultem em descontinuidade ou retrocessos na gestão previdenciária (BRASIL, 2022,p.11, grifo nosso)

O objetivo do relatório é a verificação da aderência aos quatro níveis de (I a IV) atingidos pelo Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes em relação aos 3 eixos que compõem as dimensões do PRÓ-GESTÃO, que são controle interno, governança corporativa e educação previdenciária e pré-requisito para aderência ao nível I da ação “estrutura de controle interno” .

Os dados analisados foram enviados pelo instituto e coletados por meio de pesquisa bimestral enviada à autarquia. Na pesquisa, respondida por formulário online e planilha eletrônica, constam todas as ações, nos diferentes níveis e graus de complexidade que são exigidas para obtenção da certificação do PRÓ-GESTÃO - RPPS. Além da pesquisa foi consultado, também, o site da entidade.

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



No total, são avaliadas, nos quatro níveis, 24 ações, e de acordo com o Manual do PRÓ-GESTÃO (BRASIL, 2022, p. 14, grifo nosso):

a certificação poderá ser obtida se atendidos cumulativamente os seguintes critérios:

a) **Para certificação no Nível I** será exigido o atingimento de pelo menos 17 ações (70%); para o Nível II, de 19 ações (79%); para o Nível III, de 21 ações (87%); para o Nível IV, de 24 ações (100%).

b) **Para os níveis I, II e III**, deverão ser atingidas pelo menos 50% das ações em cada dimensão (3 em Controles Internos; 8 em Governança Corporativa e 1 em Educação Previdenciária).

c) **Para todos os níveis deverão ser atingidas as ações essenciais:** na Dimensão do Controle Interno (Estrutura de Controle Interno e Gestão e Controle da Base de Dados); na Dimensão da Governança (Planejamento e Transparência); e na Dimensão da Educação Previdenciária (Ações e Diálogo com a Sociedade).

d) A partir do exercício de 2025, será acrescida 1 (uma) ação para os Níveis I, II e III, referida na alínea “a”, até que cada um dos Níveis atinja todas as 24 (vinte e quatro) ações.

As ações, a seguir, estão inseridas nas três dimensões do PRÓ-GESTÃO RPPS e devem ser atingidas, de acordo com o nível de aderência almejado. Abaixo estão as ações relacionadas às dimensões de controles internos (1 a 6), governança corporativa (7 a 22) e educação previdenciária (23 e 24) :

1 Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS

2 Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS

3 Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão das aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos

4 Estrutura de Controle Interno

5 Política de Segurança da Informação

6 Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas

7 Relatório de Governança Corporativa

8 Planejamento

9 Relatório de Gestão Atuarial

10 Código de Ética

11 Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade

12 Política de Investimentos

13 Comitê de Investimentos

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-G6KSR-R2UMIN>



- 14 Transparência
- 15 Definição de Limites de Alçadas
- 16 Segregação das Atividades
- 17 Ouvidoria
- 18 Diretoria Executiva
- 19 Conselho Fiscal
- 20 Conselho Deliberativo
- 21 Mandato, Representação e Recondução
- 22 Gestão de Pessoas
- 23 Plano de Ação de Capacitação
- 24 Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade



2 CONTROLES INTERNOS

A seguir serão listadas, conforme Manual do Pró-Gestão, as ações relacionadas à dimensão de controles internos.

2.1 MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

Nível I: 2 (duas) áreas obrigatórias: Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões) e Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos).

Nível II: 4 (quatro) áreas obrigatórias: Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento de benefícios); Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos); Investimentos (processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, de credenciamento das instituições financeiras e de autorização para aplicação ou resgate) e Tecnologia da Informação – TI (procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso - físico e lógico).

Nível III: 6 (seis) áreas obrigatórias: Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento de benefícios); Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos); Compensação Previdenciária (envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária); Investimentos (elaboração e aprovação da política de investimentos, credenciamento de instituições financeiras e análise de riscos da carteira de investimentos e de autorização para aplicação ou resgate); Tecnologia da Informação – TI (procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso - físico e lógico e Jurídica (acompanhamento e atuação nas ações judiciais relativas a benefícios).

Nível IV: Além das áreas obrigatórias exigidas nos Níveis I, II e III, outras duas áreas dentre as elencadas no Anexo 7 deste Manual.

Considerações do controle interno

Ao analisar a evidência enviada pelo instituto (Manual de Procedimentos Internos Navegantes Prev - Versão 2.1 - Novembro/2022), conforme anexo 1, foi verificado que o mapeamento das atividades encontra-se incorporado à manualização, por isso, entende-se que a separação das ações de mapeamento das ações de manualização traria mais qualidade ao documento, fazendo com que todas as áreas pudessem ser delimitadas. Dentro do manual foi observado que o mapeamento das atividades está incompleto, as atividades de concessão de aposentadoria compulsória, emissão de holerite / ficha financeira, geração de relatórios financeiros e apuração de resultados, lançamento do diário, gestão de licitações, gestão de compras, transmissão do e-sfinge e gestão do site não possuem fluxograma e todos os fluxogramas do manual não possuem legenda. Os fluxogramas foram bem elaborados. A seguir são relacionadas as áreas de atuação mapeadas, de acordo com os níveis que devem ser observados pelo RPPS, conforme exigências do programa Pró-Gestão RPPS:

- arrecadação (nível I)



- benefícios (nível I)
- investimentos (nível II)
- compensação previdenciária (nível III)
- jurídica (nível III)
- tecnologia da informação (nível III)
- administrativa (nível IV)
- atendimento (nível IV)
- atuarial (nível IV)
- financeira (nível IV)

Nível de aderência: IV

2.2 MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

De acordo com o nível de adesão pretendido, haverá necessidade de manualizar processos e atividades que correspondam no mínimo a:

Nível I: Benefícios (análise da concessão e revisão de aposentadorias e pensões) e Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos).

Nível II: Benefícios (análise da concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento de benefícios); Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos); Investimentos (processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, de credenciamento das instituições financeiras e de autorização para aplicação ou resgate) e Tecnologia da Informação – TI (Procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso - físico e lógico).

Nível III: Benefícios (análise da concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento de benefícios); Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos); Compensação Previdenciária (envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária); Investimentos (elaboração e aprovação da política de investimentos, credenciamento de instituições financeiras e análise de riscos da carteira de investimentos e de autorização para aplicação ou resgate); Tecnologia da Informação – TI (procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso - físico e lógico) e Jurídica (acompanhamento e atuação nas ações judiciais relativas a benefícios).

Nível IV: Todas as áreas e processos do Nível III e pelo menos um processo relevante de cada uma das duas outras áreas escolhidas para mapeamento, conforme Nível IV daquela ação.

Considerações do controle interno

O NavegantesPrev possui um manual de procedimentos internos, versão 2.1 – novembro/2022, conforme anexo 1, que descreve os procedimentos realizados na área de concessão de benefícios (pelo Sisprev), compensação previdenciária, financeira, investimentos, administrativa,

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validar/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



arrecadação, jurídica, TI e geral, por meio da descrição dos processos realizados e fluxogramas das atividades desempenhadas. O manual está incompleto, não há introdução e conclusão, as áreas financeira, compensação previdenciária e investimentos, por exemplo, não estão no mesmo padrão da área de concessão de benefícios. O manual contém anotações (p. 35, 36, 39, 46, 68, 69), ponto de interrogação (39, 40, 67) e abreviação (p. 5). Além da descrição das atividades que estão no manual, seria pertinente a inclusão da normatização e padronização dos processos, conforme explanação sobre o tema no Manual do Pró-Gestão RPPS (VERSÃO 3.4), p.10: “É indispensável realizar uma análise do referencial normativo que rege os processos e adequar as atividades a elas. A normalização cria padrões para execução dos processos e os torna impessoais, o que beneficia a organização ao perpetuar as boas práticas implementadas”.

Nível de aderência: IV

2.3 CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES, MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Nível I: Os dirigentes do órgão ou unidade gestora do RPPS, assim considerados o representante legal do órgão ou entidade gestora e a maioria dos demais diretores, a maioria dos membros titulares do conselho deliberativo, a maioria dos membros titulares do conselho fiscal, o responsável pela gestão das aplicações dos recursos e a totalidade dos membros titulares do comitê de investimentos deverão possuir a certificação correspondente, nos níveis básico, intermediário ou avançado, conforme definido no item 3 do Manual da Certificação dos Dirigentes e Conselheiros, considerando o porte do RPPS e o volume de recursos.*

Nível II: idem Nível I.*

Nível III: idem Nível I.*

Nível IV: idem Nível I.*

*“Até a data 31 de julho de 2024, conforme art. 283 da Portaria MTP nº 1.467/2022, para fins de atendimento dos requisitos dos níveis I, II, III e IV, **será exigível apenas a certificação do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e da maioria dos membros do comitê de investimentos**”

Considerações do controle interno

Conforme listagem e certificados (nos anexos) abaixo dos membros do comitê de investimentos e da gestora das aplicações dos recursos, pode-se enquadrar a instituição no nível IV de aderência até a data de 31 de julho de 2024, conforme art. 283 da Portaria MTP nº 1.467/2022. A inclusão da formação acadêmica/experiência/currículo da equipe, além da criação de organograma para publicação traria mais transparência a essa ação. Os membros do conselho deliberativo e fiscal não possuem, até o momento, certificação.

Nome: Igor Fretta Nogueira de Lima

Cargo: Diretor Presidente - Membro da Diretoria Executiva - Membro do Comitê de Investimentos
Certificação Anbima: **CPA-10** – (conforme anexo 2)

Nome: Alessandra Cristina Hoehn



Cargo: Presidente do Comitê de Investimentos - Assessora Financeira - Membro da Diretoria Executiva - Certificação Anbima: **CPA-20** – (conforme anexo 3)

Nome: Rafael Castro

Cargo: Secretário do Comitê de Investimentos

Certificação Anbima: **CPA-20** - (conforme anexo 4)

Nome: Geise Naiara Pinto Feltrin

Cargo: Membro do Comitê de Investimentos

Certificação Anbima: **CPA-10** - (conforme anexo 5)

Nome: Gisele de Oliveira Fernandes

Cargo: Membro do Comitê de Investimentos –

Certificação Anbima: **CPA-20** - (conforme anexo 6)

Nome: Jan Ullrich

Cargo: Presidente do Conselho Administrativo

Certificação: não apresentada

Nome: Mary Cleide Tambosi

Cargo: Secretária do Conselho Administrativo

Certificação: não apresentada

Nome: Gilça Onélia de Jesus

Cargo: Membro do Conselho Administrativo

Certificação: não apresentada

Nome: José dos Passos Lemos

Cargo: Membro do Conselho Administrativo

Certificação: não apresentada

Nome: Pedro José da Silva

Cargo: Membro do Conselho Administrativo

Certificação: não apresentada

Nome: Vanildo Telles

Cargo: Membro do Conselho Administrativo

Certificação: não apresentada

Nome: Nerozilda Pinheiro Ferreira

Cargo: Presidente do Conselho Fiscal - Representante eleito

Certificação: não apresentada

Nome: Roberto Miguel Celezinski

Cargo: Secretário do Conselho Fiscal - Representante eleito

Certificação: não apresentada



Nome: Rodrigo Lopes da Silva

Cargo: Membro do Conselho Fiscal - Representante do Ente

Certificação: não apresentada

Nível de aderência: **IV**

2.4 ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

Nível I: Existência na estrutura organizacional do ente federativo, de uma área comum de controle interno que atenda ao RPPS, com emissão de relatório semestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. Deverá ser capacitado pelo menos 1 (um) servidor do ente.

Nível II: Existência na estrutura organizacional do ente federativo, de área comum de controle interno que atenda ao RPPS, com emissão de relatório semestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. Deverão ser capacitados pelo menos 2 (dois) servidores do ente.

Nível III: Existência na estrutura organizacional da unidade gestora do RPPS, de área específica de controle interno, com emissão de relatório trimestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. Deverão ser capacitados pelo menos 3 (três) servidores da unidade gestora do RPPS, sendo 1 (um) servidor da área de controle interno, 1 (um) membro do Comitê de Investimentos e 1 (um) membro do Conselho Fiscal.

Nível IV: Existência na estrutura organizacional da unidade gestora do RPPS, de área específica de controle interno, que se reportará diretamente ao Conselho Deliberativo, com controlador ocupante de cargo efetivo, que atue também como agente de conformidade em pelo menos uma área de risco, com emissão trimestral de relatório que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. Deverão ser capacitados pelo menos 3 (três) servidores da unidade gestora do RPPS, sendo 1 (um) servidor da área de controle interno, 1 (um) membro do Comitê de Investimentos e 1 (um) membro do Conselho Fiscal.

Considerações do controle interno

Há a existência de uma área comum de controle interno que atende ao RPPS. Atualmente o instituto utiliza o controle interno da Prefeitura de Navegantes, porém como não há relatórios referentes ao ano de **2022** não foi possível enquadrar o instituto em nenhum nível. A criação de cargo de controle interno exclusivo do instituto, caso fosse necessário, aumentaria o nível de aderência nesta ação.

Nível de aderência: **nenhum**



2.5 POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Nível I: Deve abranger todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do RPPS, indicando a responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação.

Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I:

- a. Indicar regras normativas quanto ao uso da Internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos do RPPS.
- b. Definir procedimentos de contingência, que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso (físico e lógico) e a área responsável por elas, estando esses procedimentos mapeados e manualizados.

Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II, deverá contar com servidor ou área de Gestão da Segurança da Informação, no âmbito do ente federativo ou do RPPS, com a responsabilidade de:

- a. Prover todas as informações de Gestão de Segurança da Informação solicitadas pela Diretoria Executiva.
- b. Prover ampla divulgação da Política e das Normas de Segurança da Informação para todos os servidores e prestadores de serviços.
- c. Promover ações de conscientização sobre Segurança da Informação para os servidores e prestadores de serviços.
- d. Propor projetos e iniciativas relacionados ao aperfeiçoamento da segurança da informação.
- e. Elaborar e manter política de classificação da informação, com temporalidade para guarda. No caso de inexistência de Arquivo Público para execução dos instrumentos de gestão documental, mediante plano de classificação e tabela de temporalidade, o requisito poderá ser atendido com a existência de servidor, no âmbito do ente federativo ou do RPPS, para apoiar as ações de classificação da informação e o tempo de sua guarda.

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III:

- a. Manter Comitê de Segurança da Informação, no âmbito do ente federativo ou do RPPS, como grupo multidisciplinar com o intuito de definir e apoiar estratégias necessárias à implantação, manutenção e aprimoramento da Política de Segurança da Informação, que deverá ser revista periodicamente, no mínimo a cada 2 (dois) anos, conforme prescrição em normativo interno.
- b. Definir procedimentos para auditoria de acesso e rotinas de recuperação de desastres.

Considerações do controle interno

Foi enviada como evidência da política de segurança da informação a **RESOLUÇÃO Nº 02/2021** (anexo 7) que aprova a Política da Segurança da Informação no âmbito do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes sendo formalizada aos colaboradores pelo documento disponível no link: <https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4328>. De acordo a resolução, "...esta PSI é uma declaração formal de compromisso da Administração com a proteção das informações sob sua guarda e a formalização das normas para segurança, devendo ser observado por todos os seus Segurados e Terceiros". Na PSI constam as regras de utilização de recursos tecnológicos (proteção da informação, regras gerais aos servidores e terceiros, uso do antivírus/ correio eletrônico e cópia de segurança dos arquivos, dentre outros), os papéis e responsabilidades dos servidores, diretoria e do setor de TI. Nem o instituto nem o ente possuem gestor de segurança da informação, por isso atente até o nível II de aderência.

Nível de aderência: II



2.6 GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Nível I: Recenseamento previdenciário no mínimo a cada 3 (três) anos para aposentados e pensionistas e a cada 5 (cinco) anos para os servidores ativos.

Nível II: Recenseamento previdenciário no mínimo a cada 2 (dois) anos para aposentados e pensionistas e a cada 5 (cinco) anos para os servidores ativos.

Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II, estabelecer por meio de instrumento legal

a política de recenseamento dos servidores, na qual estejam estabelecidos critérios, padrões e periodicidade para o processo de recenseamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Nível IV: Recenseamento previdenciário anualmente para aposentados e pensionistas e a cada 3 (três) anos para os servidores ativos, e:

Estabelecer por meio de instrumento legal a política de recenseamento dos servidores, na qual estejam estabelecidos critérios, padrões e periodicidade para o processo de recenseamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Estabelecer por meio de instrumento legal a política de digitalização e conversão da base documental em arquivos eletrônicos.

Considerações do controle interno

De acordo com as respostas recebidas pela pesquisa enviada pelo controle interno, não há cumprimento do cronograma do E-social, não há recenseamento para servidores ativos e política de digitalização e conversão da base documental em arquivos eletrônicos.

Nível de aderência: **nenhum**



3 GOVERNANÇA CORPORATIVA

A seguir serão listadas, conforme Manual do Pró-Gestão, as ações e os níveis relacionados à dimensão de governança corporativa.

3.1 RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A seguir são especificadas as informações que deverão constar do relatório, observados os requisitos mínimos adiante definidos para cada nível de certificação.

- a) Dados dos segurados, receitas e despesas: Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas, resumo das folhas de pagamentos, valor da arrecadação de contribuições e outras receitas, valor do pagamento de benefícios e outras despesas.
- b) Evolução da situação atuarial: Custo previdenciário total, evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio.
- c) Gestão de investimentos: Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos.
- d) Publicação das atividades dos órgãos colegiados: Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.
- e) Atividades institucionais: Gestão de pessoal, gestão orçamentária e financeira, gerenciamento do custeio e contratos, controles internos, imagem institucional, cumprimento de decisões judiciais e conformidade, entendida como o atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos.
- f) Canais de atendimento: Estatísticas dos canais de atendimento disponibilizados aos segurados, tais como ouvidoria própria ou do ente federativo, agências, postos de atendimento, atendimento agendado.

Para cada nível de certificação o Relatório de Governança Corporativa deverá observar:

Nível I: Periodicidade anual, contemplando pelo menos as informações referidas nas alíneas “a”, “b” e “c” e “d” acima.

Nível II: Periodicidade anual, contemplando pelo menos as informações referidas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” acima.

Nível III: Periodicidade semestral, contemplando pelo menos as informações referidas em todas as alíneas acima.

Nível IV: Periodicidade trimestral, contemplando pelo menos as informações referidas em todas as alíneas acima.



Considerações do controle interno

Foi enviado como evidência o Relatório de Governança corporativa do 2º semestre de 2022 (anexo 8). As áreas consideradas foram: administrativa, arrecadação, atendimento, atuarial, benefícios, compensação previdenciária, financeira, investimentos, jurídica, tecnologia da informação e gestão. Esse relatório foi baseado em pesquisa dentro do instituto, mas o ideal seria a convicção do que realmente aconteceu no período relatado demonstrando o que vem sendo feito na entidade nas áreas e requisitos mínimos exigidos pelo Pró-Gestão RPPS.

Nível de aderência: III

3.2 PLANEJAMENTO

Nível I: Apresentar Plano de Ação Anual, contendo as metas a serem atingidas no exercício para as áreas de gestão de ativos e passivos, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos, com ênfase na área de benefícios.

Nível II: Apresentar Plano de Ação Anual, contendo as metas a serem atingidas no exercício para todas as grandes áreas de atuação do RPPS, referidas no Anexo 7 deste Manual, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos.

Nível III: Elaborar e publicar em seu site o Planejamento Estratégico para o período de 5 (cinco) anos, com revisão anual.

Nível IV: Elaborar e publicar em seu site o Planejamento Estratégico para o período de 5 (cinco) anos, vinculando-o ao plano orçamentário e ao Plano Plurianual -PPA, com revisão anual.

Considerações do controle interno

Conforme relatório de governança e planejamento estratégico enviados como evidência, (anexos 8 e 9) foi possível observar que o instituto atende aos níveis I, II e III, mas como o planejamento estratégico não está vinculado ao plano orçamentário, atende somente ao nível III de aderência.

Nível de aderência: III

3.3 RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL

Nível I: Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas.

Nível II: Idem ao Nível I.

Nível III: Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando, adicionalmente aos requisitos dos Níveis I e II, o estudo técnico de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras do plano de benefícios dos RPPS, que deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo e, obrigatoriamente, embasar as hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial, conforme previsto no art. 33 da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.



Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III, elaboração, aprovação e comprovação do cumprimento do Plano de Trabalho Atuarial¹⁸.

Considerações do controle interno

Foram enviados, como evidência para a comprovação dos quesitos acima, o estudo de ALM (Asset Liability Management) 2022, conforme anexo 10, confeccionado pela empresa SMI Consultoria de Investimentos e o relatório de gestão atuarial 2022, que foi elaborado pelo próprio instituto, conforme anexo 11 .

Nível de aderência: II

3.4 CÓDIGO DE ÉTICA

Nível I: Divulgação do Código de Ética do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS aos servidores do RPPS, segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos membros dos órgãos colegiados e partes relacionadas (fornecedores, prestadores de serviço, agentes financeiros e outros).

Nível II: Idem ao Nível I.

Nível III: Adicionalmente aos requisitos dos Níveis I e II, elaboração do Código de Ética da unidade gestora do RPPS e promoção de ações de capacitação relativas ao seu conteúdo com os servidores do RPPS, segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas) e membros dos órgãos colegiados.

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III, constituir Comissão de Ética e elaborar relatório de ocorrências por ela tratadas e de eventuais propostas de revisão ou atualização do Código de Ética.

Considerações do controle interno

Foi enviado como evidência da elaboração do código de ética (anexo 12), que está disponível no site do instituto no menu => transparência => governança => código de ética.

Nível de aderência: II

3.5 POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR E REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE

Nível I: Implantar ações isoladas em saúde do servidor, que contemplem:

- a) Realizar exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação.
- b) Manter o serviço de perícia médica na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores do quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização.
- c) Realizar ações educativas para redução dos acidentes de trabalho.
- d) Realizar periodicamente, no prazo máximo de 04 (quatro) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício.



Nível II: idem ao Nível I.

Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II, implantar as ações preparatórias em saúde do servidor, que contemplem:

- a) Elaborar Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT.
- b) Elaborar e fornecer Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP atualizado aos servidores que trabalhem em ambientes com exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde.
- c) Realizar periodicamente, no prazo máximo de 03 (três) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício.

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III, manter serviço de perícia oficial em saúde na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores de quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização, com equipe multiprofissional e interdisciplinar.

Considerações do controle interno

Foi enviado como evidência a lei complementar nº 277, de 4 de dezembro de 2015 (anexo 13), que cria o departamento de perícia e medicina do trabalho do município de Navegantes/SC. Os itens a, b e d no nível I são atendidos, porém os demais itens não.

Nível de aderência: **nenhum**

3.6 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Nível I: Elaboração de relatórios mensais de investimentos, contendo a posição da carteira por segmentos e ativos, com as informações de riscos, rentabilidades, instituição financeira e limites da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Política de Investimentos, com parecer mensal do Comitê de Investimentos, seguido de aprovação pelo Conselho Fiscal, referente ao acompanhamento das rentabilidades e dos riscos das diversas modalidades de operação realizadas e da aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos à Política de Investimentos e relatório anual de investimentos, com a consolidação de todas as informações relativas ao exercício anterior, incluindo a conjuntura econômica, os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas, o comportamento do fluxo de caixa e das aplicações financeiras, a composição do ativo, a evolução do orçamento e a composição da carteira de imóveis, se houver.

Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I: elaboração do cronograma mensal das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos, elaboração de relatórios semestrais de diligências que contenha, no mínimo: a) verificação dos ativos que compõem o patrimônio dos fundos de investimentos, incluindo os títulos e valores mobiliários aplicados pelo RPPS, excluídos os títulos públicos; b) análise da situação patrimonial, fiscal e comercial das empresas investidas, por meio de Fundos de Investimentos em Participações - FIP; c) análise do Relatório de Rating dos ativos no caso de Fundos de Renda Fixa (salvo aqueles que aplicam seus recursos exclusivamente em títulos públicos), Aplicações diretas em Ativos Financeiros de Renda Fixa, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Renda Fixa – Crédito Privado e Fundos de Debêntures de Infraestrutura; d) análise do Relatório de Avaliação de Imóveis no caso de Fundos de Investimentos possuí-los na



Carteira; e utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo, principalmente do ALM, para os RPPS com mais de 50 milhões de reais aplicados no mercado financeiro.

Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II: utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo e a moderna teoria de diversificação de carteira, principalmente do ALM, para elaboração do diagnóstico da carteira de investimentos atual do RPPS e proposta de revisão de alocação das aplicações financeiras da política de investimentos, visando à otimização das carteiras de investimento; elaboração de relatório anual de acompanhamento da implementação das estratégias de carteiras específicas para os compromissos do plano com seus segurados e beneficiários.

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III: criação, dentro da estrutura do RPPS, de área com a função específica de acompanhamento e monitoramento contínuo dos riscos de todas as posições dos recursos investidos, do cumprimento dos indicadores definidos por segmento de alocação e produto, de análise diária do comportamento do mercado, incluindo a performance de produtos e de instituições gestoras de carteiras.

Considerações do controle interno

Foi enviado como evidência o link <https://navegantesprev.sc.gov.br/relatorios-2022> onde constam os pareceres mensais do comitê de investimento, os relatórios de gestão de investimentos elaborados pela SMI Consultoria de Investimentos e o relatório de gestão de investimentos do mês de dezembro/2022 (anexo 14), utilizado aqui como referência. Há no site o relatório de diligência somente do 1º trimestre de 2022 (anexo 15) e 4º trimestre de 2021. Há no link (<http://navegantesprev.sc.gov.br/eventos?categoria=7>) o cronograma das reuniões do comitê de investimentos.

Nível de aderência: II

3.7 COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Nível I: Mínimo de 3 (três) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS.

Nível II: Idem ao Nível I.

Nível III: Mínimo de 5 (cinco) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS.

Nível IV: Mínimo de 5 (cinco) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS, sendo a maioria servidores efetivos e segurados do RPPS.

Considerações do controle interno

O comitê de investimentos do instituto possui a seguinte composição:

- Alessandra Cristina Hoehn – servidora comissionada
- Rafael Castro – servidor efetivo



- Geise Naiara Pinto Feltrin - servidora efetiva
- Gisele de Oliveira Fernandes - servidora efetiva
- Igor Fretta Nogueira de Lima – servidor efetivo/comissionado

Constam no site do instituto as seguintes evidências a respeito do comitê de investimentos:

- Atas das reuniões mensais do comitê de investimentos (2022):
<https://navegantesprev.sc.gov.br/comite-de-investimento-atas-2022>
- Atas das reuniões mensais do comitê de investimentos (2023):
<https://navegantesprev.sc.gov.br/comite-de-investimentos-atas-2023>
- Política de investimentos (2023) – (anexo 16)
- Demonstrativo da política de investimentos – (DPIN) – (anexo 17)

Nível de aderência: IV

3.8 TRANSPARÊNCIA

Os documentos e informações mínimos a serem divulgados pelo RPPS em seu site estão a seguir relacionados, sendo em regra obrigatórios para os Níveis I a IV, exceto quando expressamente ressalvado:

- a. Regimentos internos e atas dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).

Conselho Deliberativo

regimento interno (anexo 18)

atas 2023: <https://navegantesprev.sc.gov.br/conselho-administrativo-atas-2023>

Conselho Fiscal

regimento interno (anexo 19)

atas 2023: <https://navegantesprev.sc.gov.br/atas-2023>

Comitê de investimentos

regimento interno (anexo 20)

atas 2023: <https://navegantesprev.sc.gov.br/comite-de-investimentos-atas-2023>

- b. Certidões negativas de tributos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS.
Certidões negativas (conforme evidência enviada): <https://navegantesprev.sc.gov.br/cnd>
- c. Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, se houver, e links para acesso, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet, ao Extrato Previdenciário e aos demonstrativos obrigatórios previstos no art. 241, III, IV e V, da Portaria MTP nº 1.467/2022.
 - Certificado de Regularidade Previdenciária - (anexo 21)
 - link CADPREV: <https://navegantesprev.sc.gov.br/crp-e-cadprev>
- d. Relatório de Governança Corporativa
 - 2º semestre 2022 (anexo 8)

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.sistemas.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-G6KSR-R2UMIN>

- e. Cronograma de ações de educação previdenciária.
 - “Nenhum evento cadastrado”: <https://navegantesprev.sc.gov.br/eventos?categoria=9>
- f. Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos):
 - Conselho Administrativo: <https://navegantesprev.sc.gov.br/eventos?categoria=5> -
 - Conselho Fiscal: <https://navegantesprev.sc.gov.br/eventos?categoria=6> -
 - Comitê de Investimentos: <https://navegantesprev.sc.gov.br/eventos?categoria=7>
- g. Código de Ética.
 - Conforme anexo 12
- h. Demonstrações financeiras e contábeis (periodicidade: Níveis I, II e III - trimestral; Nível IV - mensal).
- i. Demonstrações contábeis com periodicidade trimestral, conforme link:
 - <http://navegantesprev.sc.gov.br/demonstrativos-contabeis-2023> e anexo 22
- j. Demonstrações financeiras com periodicidade mensal, conforme link:
 - <http://navegantesprev.sc.gov.br/demonstrativos-financeiros-2023> e anexo 23
- k. Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos
 - Não foi possível acessar sem cadastro – pede nome, CPF, e-mail e telefone.
- l. Relatório de avaliação do passivo judicial (apenas Níveis III e IV)
 - Não há
- m. Plano de Ação Anual (Níveis I e II) ou Planejamento Estratégico (Níveis III e IV)
 - Planejamento estratégico 2022-2026 (anexo 9)
- n. Política de Investimentos
 - Conforme link <http://navegantesprev.sc.gov.br/politica-de-investimentos> e anexo 24
 - Relação das entidades escolhidas para receber investimentos, por meio de credenciamento
 - Relação conforme link: <https://navegantesprev.sc.gov.br/credenciamentos>
 - Relatórios mensais e anuais de investimentos.
 - Relatórios mensais, conforme link <https://navegantesprev.sc.gov.br/relatorios-2022> e anexo 14 referente ao mês de 12/2022.
- o. Relatórios de controle interno (Níveis I e II: semestral; Níveis III e IV: trimestral)
 - Não há relatórios do ano de 2022
- p. Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o Parecer Prévio das contas de governo, caso o Órgão de Controle Externo emita os dois.
 - Relatórios disponíveis no link <https://navegantesprev.sc.gov.br/parecer-do-tribunal-de-contas> e relatório emitido em 01/12/2022 (anexo 24).

Considerações do controle interno

Foram enviados como evidência os links para consulta, conforme acima.

Nível de aderência: **nenhum**, pois não atende aos itens “e, k e l”.



3.9 DEFINIÇÃO DE LIMITES DE ALÇADAS

Nível I: Obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos a investimentos.

Nível II: Idem ao Nível I.

Nível III: Obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos à gestão de ativos e passivos e a atividades administrativas que envolvam concessões de benefícios, contratações e dispêndios de recursos, conforme limites de alçada definidos em ato normativo editado pela unidade gestora do RPPS.

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III, elaborar e divulgar relatórios de exceção que registrem os casos em que os limites de alçada não tenham sido observados, com a devida justificativa.

Considerações do controle interno

Foi enviado como evidência a resolução 02/2018 (anexo 25) que regulamenta os limites de alçada e o compartilhamento de responsabilidades das decisões relativas a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros no âmbito do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes. Foi observado que a Due Diligence (anexo 15) foi assinada somente pelo Técnico Administrativo Financeiro Rafael Castro.

Nível de aderência: II

3.10 SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES

Nível I: Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.

Nível II: Idem ao Nível I.

Nível III: Segregação das atividades de habilitação/concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios e segregação das atividades de investimentos das atividades administrativo-financeiras.

Nível IV: Idem ao Nível III.

Considerações do controle interno

Foi enviada como evidência a resolução 03/2018 (anexo 26) que regulamenta a segregação de atividades no âmbito do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes visando favorecer a governança corporativa e os controles internos.

Nível de aderência: II



3.11 OUVIDORIA

Nível I: Disponibilização no site do ente federativo ou do RPPS de um canal de comunicação no modelo “fale conosco”.

Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I, no mínimo 1 (um) servidor exercendo a função de Ouvidor na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS.

Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível I, no mínimo 1 (um) servidor efetivo exercendo a função de Ouvidor na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS.

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível I, no mínimo 1 (um) servidor efetivo exercendo a função de Ouvidor na estrutura da unidade gestora do RPPS, com certificação de Ouvidor e com procedimentos de atuação devidamente definidos em ato específico.

Considerações do controle interno

Abaixo seguem os links referentes às evidências solicitadas nos níveis I a IV:

- ouvidoria do RPPS (<http://navegantesprev.sc.gov.br/ouvidoria>)
- ouvidor setorial (<https://diariomunicipal.sc.gov.br/site/?r=site/gdoc&id=905930>)
- contato com o RPPS – telefone, whatsapp, formulário do site
- Gilmar Magalhaes Da Silva - ouvidor geral da Prefeitura de Navegantes – servidor comissionado – ato de nomeação: 03453/2021 - 19/08/2021.

Nível de aderência: IV

3.12 DIRETORIA EXECUTIVA

Nível I: Nível superior para todos que compõem a Diretoria Executiva e atendimento dos requisitos previstos no art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, além de comprovação de experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria.

Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I, pelos menos 1 (um) membro deverá ser segurado do RPPS.

Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II, formação superior ou especialização em área compatível com a atribuição exercida.

Nível IV: idem ao Nível III.



Considerações do controle interno

Foi observado que não há organograma no site do instituto e a formação acadêmica/currículo da “equipe”, conselheiros/diretoria. Abaixo seguem os links com as evidências exigidas para os níveis I e II, conforme lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:

Art. 8º-B Os dirigentes da unidade gestora do regime próprio de previdência social deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;

II - possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;

III - possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

IV - ter formação superior.

Parágrafo único. Os requisitos a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos da unidade gestora do regime próprio de previdência social.

– **Igor Fretta Nogueira de Lima** – Diretor Presidente - Membro da Diretoria Executiva - Agente técnico em serviços públicos. Documentos conforme anexo 27.

– **Alessandra Cristina Hoehn** - Assessora Financeira - membro da diretoria executiva. Documentos conforme anexo 28.

Nível de aderência: IV

3.13 CONSELHO FISCAL

Nível I: Todos os membros que compõem o Conselho Fiscal deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990. Pelo menos 1 (um) representante dos segurados.

Nível II: Idem ao Nível I.

Nível III: Adicionalmente ao Nível I, composição paritária entre os representantes dos segurados e do ente federativo, tendo a maioria dos membros formação de nível superior, com a presidência do Conselho Fiscal sendo exercida por um dos representantes dos segurados, que terá o voto de qualidade. O Conselho Fiscal deverá adotar as seguintes práticas:

- a. Elaboração, publicação e controle sobre a efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos.
- b. Elaboração de parecer ao relatório de prestação de contas, no qual devem constar os itens ressaltados com as motivações, recomendações para melhoria e áreas analisadas.

Nível IV: Adicionalmente ao Nível III, todos os membros com formação em nível superior.



Considerações do controle interno

Composição do conselho fiscal:

Nome: **Nerozilda Pinheiro Ferreira**

Cargo: Presidente do Conselho Fiscal - Representante eleito

Atendimento ao Art. 8-B da Lei 9.717/98: anexo 29

Nome: **Roberto Miguel Celezinski**

Cargo: Secretário do Conselho Fiscal - Representante eleito

Atendimento ao Art. 8-B da Lei 9.717/98: anexo 30

Nome: **Rodrigo Lopes da Silva**

Cargo: Membro do Conselho Fiscal - Representante do Ente

Atendimento ao Art. 8-B da Lei 9.717/98: anexo 31

- Formação em nível superior do membros, conforme anexo 32.

Foi observado que não há no site do instituto a formação acadêmica/currículo dos membros do conselho fiscal e não há comprovação de certificação e habilitação dos componentes, conforme lei 9.717/98, art. 8-B, parágrafo único:

Art. 8º-B Os dirigentes da unidade gestora do regime próprio de previdência social deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

I - **não ter sofrido condenação criminal** ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;

II - **possuir certificação e habilitação comprovadas**, nos termos definidos em parâmetros gerais;

III - possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

IV - ter formação superior.

Parágrafo único. **Os requisitos a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos da unidade gestora do regime próprio de previdência social.** (grifo nosso)

Nível de aderência: IV

3.14 CONSELHO DELIBERATIVO

Nível I: Todos os membros que compõem o Conselho Deliberativo deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990. Pelo menos 1 (um) representante dos segurados.

Nível II: Idem ao Nível I.



Nível III: Adicionalmente ao Nível I, composição paritária entre os representantes dos segurados e do ente federativo, tendo a maioria dos membros formação de nível superior, com a presidência do Conselho Deliberativo sendo exercida por um dos representantes do ente federativo, que terá o voto de qualidade. O Conselho Deliberativo deverá adotar as seguintes práticas:

- a. Elaboração, publicação e controle da efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos.
- b. Elaboração de relatório de prestação de contas, com a síntese dos trabalhos realizados e demais considerações sobre suas atividades.

Nível IV: Adicionalmente ao Nível III, todos os membros com formação em nível superior.

Considerações do controle interno

Conforme links abaixo, enviados como evidência, é possível enquadrar o instituto no nível IV de aderência.

Composição do conselho administrativo:

Nome: **Jan Ullrich**

Cargo: Presidente do Conselho Administrativo - Representante eleito

Atendimento ao Art. 8-B da Lei 9.717/98: conforme anexo 33

Nome: **Mary Cleide Tambosi**

Cargo: Secretária do Conselho Administrativo - Representante do Ente

Atendimento ao Art. 8-B da Lei 9.717/98: conforme anexo 34

Nome: **Gilça Onélia de Jesus**

Cargo: Membro do Conselho Administrativo - Representante eleito

Atendimento ao Art. 8-B da Lei 9.717/98: conforme anexo 35

Nome: **José dos Passos Lemos**

Cargo: Membro do Conselho Administrativo - Representante eleito

Atendimento ao Art. 8-B da Lei 9.717/98: conforme anexo 36

Nome: **Pedro José da Silva**

Cargo: Membro do Conselho Administrativo - Representante do Ente

Atendimento ao Art. 8-B da Lei 9.717/98: conforme anexo 37

Nome: **Vanildo Telles**

Cargo: Membro do Conselho Administrativo - Representante do Ente

Atendimento ao Art. 8-B da Lei 9.717/98: conforme anexo 38

- Formação em nível superior dos membros: conforme anexo 39

- Elaboração, publicação e controle da efetivação de plano de trabalho anual: conforme anexo 40.

- Elaboração de relatório de prestação de contas, com a síntese dos trabalhos realizados: conforme anexo 41.

Nível de aderência: IV



3.15 MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO

Caberá à legislação local disciplinar o processo de escolha dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, observadas as seguintes diretrizes, comuns a todos os níveis de certificação:

- a. Os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal terão mandato, conforme prazo definido na legislação local, somente podendo ser substituídos nas situações definidas na legislação.
- b. Será admitida a recondução dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, conforme prazo definido na legislação local.
- c. Para se preservar o conhecimento acumulado, recomenda-se que os mandatos dos membros dos Conselhos e Comitê de Investimentos não sejam coincidentes, permitindo que a renovação da composição ocorra de forma intercalada e não integral.
- d. Quando a legislação local estabelecer que a escolha de membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo ou Conselho Fiscal ocorrerá por meio de processo eleitoral, deverão ser proporcionados os meios para que haja ampla participação dos segurados e para que esses tenham acesso às propostas de atuação dos candidatos

Nível I: Definir na legislação o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal.

Nível II: Idem ao Nível I.

Nível III: Adicionalmente aos requisitos dos Níveis I e II, os membros da Diretoria Executiva terão mandato, somente podendo ser substituídos nas situações definidas em lei, e deverão apresentar anualmente prestação de contas ao Conselho Deliberativo. Alternativamente, a comprovação de mandato para os membros da Diretoria Executiva poderá ser suprida com a comprovação do exercício médio de 2 (dois) anos dos membros da Diretoria, considerando os últimos 5 (cinco) anos.

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos no Nível III, os membros da Diretoria Executiva se submeterão a contrato de gestão, devendo anualmente ser dada publicidade aos resultados relativos ao seu cumprimento.

Considerações do controle interno

Como evidência para comprovação do nível II foi enviada a lei complementar (Município de Navegantes) nº 99 de 23 de maio de 2011, que institui o regime próprio de previdência social do município de navegantes e dá outras providências. Há também a evidência em relação à prestação de contas (anexo 41) . Como não há mandato para a diretoria executiva, o nível de aderência é II.

Nível de aderência: II

3.16 GESTÃO DE PESSOAS

Nível I: A unidade gestora do RPPS deverá possuir pelo menos 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva, ainda que cedido pelo ente federativo.

Nível II: A unidade gestora do RPPS deverá possuir quadro próprio, ocupado por servidores efetivos (pelo menos 1 - um), comissionados ou cedidos pelo ente federativo.



Nível III: A unidade gestora do RPPS deverá possuir quadro próprio, ocupado por servidores efetivos (pelo menos 50% do quadro), comissionados ou cedidos pelo ente federativo.

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III, deverá contar em seu quadro de pessoal com 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva na área de investimentos e 1 (um) servidor ocupante do cargo de atuário.

Considerações do controle interno

Quadro de servidores do instituto:

Nome: Alessandra Cristina Hoehn (cargo comissionado)

Nome: Ana Marta Lourenço (estagiária)

Nome: Denise da Silva (efetivo)

Nome: Elise Rosa Lima Ribeiro (efetivo)

Nome: Geise Naiara Pinto Feltrin (efetivo)

Nome: Gisele de Oliveira Fernandes (efetivo)

Nome: Igor Fretta Nogueira de Lima (efetivo - cargo comissionado)

Nome: Laci Ana Cesario Adriano (efetivo)

Nome: Margareth Berlinck da Costa (efetivo)

Nome: Pedro Miguel da Silva de Sousa (efetivo)

Nome: Rafael Castro (efetivo)

Nome: Simone Tavares Faria Alves (estagiária)

Conforme listagem acima, pode-se observar que o instituto possui 10 servidores, 1 com cargo exclusivamente comissionado e o restante são servidores efetivos e 2 estagiárias.

Contrato assessoria atuarial:

Data de assinatura: 11/10/2019

Empresa contratada: Lumens Assessoria E Consultoria Atuarial Ltda

Número do contrato: 12

Nível de aderência: III

4 EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A seguir serão listadas, conforme Manual do Pró-Gestão, as ações relacionadas à dimensão de educação previdenciária.

4.1 PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

O RPPS deverá desenvolver plano de ação de capacitação para os servidores que atuem na unidade gestora, seus dirigentes e conselheiros, com os seguintes parâmetros mínimos:

Nível I:

- a. Formação básica em RPPS para os servidores.
- b. Treinamento dos servidores que atuem na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte.

Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I:

- a. Treinamento para os servidores que atuem na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.

Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II:

- a. Treinamento em gestão previdenciária para os servidores, contemplando legislação previdenciária, gestão de ativos, conhecimentos de atuária, controles internos e gestão de riscos.
- b. Programa de Educação Previdenciária que sistematize as ações realizadas e a realizar (planejamento, público-alvo, mecanismos de capacitação permanente).

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III:

- a. Preparação dos servidores e dirigentes para obtenção de certificação individual de qualificação nas respectivas áreas de atuação.

Considerações do controle interno

Foram enviados como evidência os documentos, conforme abaixo, para comprovação de aderência ao nível III. Foi observado que não há certificação relacionada ao regime de RPPS dos membros dos conselhos administrativo e fiscal.

- Certificados de parte dos servidores efetivos (anexo 42)
- Certificados da área de concessão de benefícios: (anexo 43)
- Certificados área de investimentos (anexo 44)
- Ações realizadas na área de educação previdenciária:
<https://navegantesprev.sc.gov.br/educacao-previdenciaria>
- Ações a realizar (educação previdenciária) – “Nenhum evento cadastrado”:
<https://navegantesprev.sc.gov.br/eventos?categoria=9>

Nível de aderência: III



4.2 AÇÕES DE DIÁLOGO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE

Nível I:

- a. Elaboração de cartilhas, informativos ou programas dirigidos aos segurados que contemplem os conhecimentos básicos essenciais sobre o RPPS e os benefícios previdenciários, que deverá ser disponibilizada em meio impresso ou digital e ou no site do RPPS.
- b. Realização de pelo menos uma audiência pública anual com os segurados, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.

Nível II: Idem ao Nível I:

Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II:

- a. Seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários.
- b. Ações preparatórias para a aposentadoria com os segurados.
- c. Ações de conscientização sobre a vida após a aposentadoria e o envelhecimento ativo com os segurados.

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III:

- a. Ações de educação previdenciária integradas com os Poderes.
- b. Seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre finanças pessoais.

Considerações do controle interno

Para comprovação de aderência ao nível IV, foram enviados como evidência os links conforme abaixo:

- Cartilha: <https://navegantesprev.sc.gov.br/cartilhas>
- Audiência Pública:

<https://www.youtube.com/c/NavegantesPrev/search?query=AUDI%C3%8ANCIA%20P%C3%9ABLICA>

- Bate-Papo com a Previdência: <https://navegantesprev.sc.gov.br/bate-papo-com-a-previdencia>
- Pré-Aposentadoria: <https://navegantesprev.sc.gov.br/pre-aposentadoria>
- Educação Previdenciária: <https://navegantesprev.sc.gov.br/educacao-previdenciaria>
- Educação Financeira: <https://navegantesprev.sc.gov.br/educacao-financeira>

Nível de aderência: IV

5 CONCLUSÃO

O manual do PRÓ-GESTÃO RPPS (BRASIL, 2022, p. 14) afirma que “...para certificação no Nível I será exigido o atingimento de pelo menos 17 ações (**70%**); para o Nível II, de 19 ações (**79%**); para o Nível III, de 21 ações (**87%**); para o Nível IV, de 24 ações (**100%**)”. Abaixo estão listadas as 24 ações, bem como as 3 dimensões do PRÓ-GESTÃO e os níveis atingidos em cada ação:

Ações de controle interno:

- 1 Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS – **Nível: IV**
- 2 Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS – **Nível: IV**
- 3 Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão das aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos – **Nível: IV**
- 4 Estrutura de Controle Interno – **Nível: nenhum**
- 5 Política de Segurança da Informação – **Nível: II**
- 6 Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas – **Nível: nenhum**

Ações de governança corporativa:

- 7 Relatório de Governança Corporativa – **Nível: III**
- 8 Planejamento – **Nível: III**
- 9 Relatório de Gestão Atuarial – **Nível: II**
- 10 Código de Ética – **Nível: II**
- 11 Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade – **Nível: nenhum**
- 12 Política de Investimentos – **Nível: II**
- 13 Comitê de Investimentos – **Nível: IV**
- 14 Transparência – **Nível: nenhum**
- 15 Definição de Limites de Alçadas – **Nível: II**
- 16 Segregação das Atividades – **Nível: II**
- 17 Ouvidoria – **Nível: IV**
- 18 Diretoria Executiva – **Nível: IV**
- 19 Conselho Fiscal – **Nível: IV**
- 20 Conselho Deliberativo – **Nível: IV**
- 21 Mandato, Representação e Recondução – **Nível: II**
- 22 Gestão de Pessoas – **Nível: III**

Ações de educação previdenciária:

- 23 Plano de Ação de Capacitação - **Nível: III**
- 24 Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade - **Nível: IV**

Quantidade de ações atingidas por nível:

Nível 1: 20 de 24 (83%)

Nível 2: 20 de 24 (83%)

Nível 3: 13 de 24 (54%)

Nível 4: 9 de 24 (37,5%)

Nenhum nível: 4



De acordo com o Manual do PRÓ-GESTÃO RPPS – versão 3.4 (BRASIL, 2022, p. 14), para atingimento de algum nível de aderência ao programa é necessário que ...“para os níveis I, II e III, deverão ser atingidas **pelo menos 50% das ações em cada dimensão (3 em Controles Internos; 8 em Governança Corporativa e 1 em Educação Previdenciária, grifo nosso)**”. Conforme listagem das ações acima, pode ser observado que nas dimensões de controle interno (1 a 6), governança corporativa (7 a 22) e educação previdenciária (23 e 24) essa exigência é alcançada:

- em controle interno para os níveis I, II, III e IV, pois são atingidas 4 ações (67%) no nível I e II; e 3 ações(50%) no nível III e IV;
- em governança corporativa para os níveis I, II, III, pois são atingidas 14 ações no nível I e II (87,5%) e 8 ações (50%) no nível III;
- em educação previdenciária. para os níveis I, II, III e IV, pois são atingidas 2 ações (100%) no nível I e II e III; e 1 ação (50%) no nível IV.

O Manual do PRÓ-GESTÃO (BRASIL, 2022, p. 14) estabelece que “(...)para todos os níveis deverão ser atingidas as ações essenciais: na Dimensão do Controle Interno (**Estrutura de Controle Interno e Gestão e Controle da Base de Dados**); na Dimensão da Governança (Planejamento e Transparência); e na Dimensão da Educação Previdenciária (Ações e Diálogo com a Sociedade) (...)”. O instituto NavegantesPrev não pode ser enquadrado nesse bimestre, em nenhum nível de aderência, tendo em vista que atinge 83% das ações no nível I e 79% das ações no nível II, porém não alcança aderência às ações mínimas nas dimensões de controle interno (estrutura de controle interno e gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas), pois ambas possuem nenhum nível de aderência.

Navegantes, 20 de abril de 2023

Assinado eletronicamente por:
Nataly Louise Oliveira Francisco
CPF: 070.762.949-74
Data: 25/04/2023 14:33:27 -03:00

Nataly Louise Oliveira Francisco

Secretária de Gestão e Controle

Assinado eletronicamente por:
Robson Serafim
CPF: 031.126.309-71
Data: 20/04/2023 13:50:09 -03:00

Robson Serafim

Coordenador de Controle Interno

Assinado eletronicamente por:
Giseli Schultz
CPF: 009.853.679-62
Data: 20/04/2023 13:49:45 -03:00

Giseli Schultz

Agente Tec. em Serv. Públicos



PREFEITURA DE NAVEGANTES/SC
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Anexos do Relatório SGC nº09/2023

Pró-Gestão RPPS - NavegantesPrev

1º bimestre – 2023

NAVEGANTES

2023



SUMÁRIO

ANEXO 1 – MANUAL DE PROCEDIMENTOS INTERNOS	1
ANEXO 2 – CERTIFICADO ANBIMA IGOR FRETTE NOGUEIRA DE LIMA.....	97
ANEXO 3 - CERTIFICADO ANBIMA ALESSANDRA CRISTINA HOEHN.....	98
ANEXO 4 – CERTIFICADO ANBIMA RAFAEL CASTRO	99
ANEXO 5 – CERTIFICADO ANBIMA GEISE NAIARA PINTO	100
ANEXO 6 – CERTIFICADO ANBIMA GISELE DE OLIVEIRA FERNANDES	101
ANEXO 7 – POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	102
ANEXO 8 – RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 2022	116
ANEXO 9 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2022-2026	157
ANEXO 10 – ESTUDO DE ALM	182
ANEXO 11 – RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL 2022	197
ANEXO 12 – CÓDIGO DE ÉTICA.....	197
ANEXO 13 – LEI COMPLEMENTAR 277/2015	207
ANEXO 14 – RELATÓRIO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS	212
ANEXO 15 – DUE DILIGENCE 2022	243
ANEXO 16 – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.....	259
ANEXO 17 –DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.....	286
ANEXO 18 – REGIMENTO INTERNO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	316
ANEXO 19 – REGIMENTO INTERNO CONSELHO FISCAL	325
ANEXO 20 – REGIMENTO INTERNO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	335
ANEXO 21 – CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CRP	341
ANEXO 22 – BALANÇO PATRIMONIAL.....	342
ANEXO 23 – RELATÓRIO GERENCIAL.....	343
ANEXO 24 – PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE-SC	344
ANEXO 25 – RESOLUÇÃO 02/2018.....	357
ANEXO 26 –RESOLUÇÃO 03/2018.....	359
ANEXO 27 – CERTIDÕES e FORMAÇÃO IGOR FRETTE NOGUEIRA DE LIMA.....	362
ANEXO 28 – CERTIDÕES e FORMAÇÃO ALESSANDRA CRISTINA HOENN	372
ANEXO 29 – CERTIDÕES NEROZILDA PINHEIRO FERREIRA.....	383
ANEXO 30 – CERTIDÕES ROBERTO MIGUEL CELEZINSKI.....	389



ANEXO 31 – CERTIDÕES RODRIGO LOPES DA SILVA.....	395
ANEXO 32 – FORMAÇÃO NÍVEL SUPERIOR - CONSELHO FISCAL.....	401
ANEXO 33 – CERTIDÕES JAN ULLRICH.....	407
ANEXO 34 – CERTIDÕES MARY CLEIDE TAMBOSI.....	413
ANEXO 35 – CERTIDÕES GILÇA ONÉLIA DE JESUS.....	419
ANEXO 36 – CERTIDÕES JOSÉ DOS PASSOS LEMOS.....	426
ANEXO 37 – CERTIDÕES PEDRO JOSÉ DA SILVA.....	432
ANEXO 38 – CERTIDÕES VANILDO TELLES.....	438
ANEXO 39 – FORMAÇÃO NÍVEL SUPERIOR - CONSELHO ADMINISTRATIVO.....	444
ANEXO 40 – PLANO DE TRABALHO - CONSELHO ADMINISTRATIVO.....	457
ANEXO 41 – RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONSELHO ADMINISTRATIVO.....	460
ANEXO 42– CERTIFICADOS - SERVIDORES EFETIVOS.....	467
ANEXO 43 – CERTIFICADOS - ÁREA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS.....	474
ANEXO 44 – CERTIFICADOS - ÁREA DE INVESTIMENTOS.....	477

ANEXO 1

Manual de Procedimentos Internos



NAVEGANTES PREV

Versão 2.1
Novembro/2022

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



Sumário

ÁREA DE BENEFÍCIOS.....	5
Simulação de Aposentadoria.....	5
Concessão de Aposentadorias Voluntárias	8
Concessão de Aposentadoria por Invalidez	12
Concessão de Aposentadoria Compulsória.....	16
Concessão de Pensão.....	20
Revisão de Benefício.....	23
Prova de Vida.....	25
Envio de Processo ao Tribunal de Contas.....	27
Gestão de Folha de Pagamento.....	29
Emissão de Holerite / Ficha Financeira.....	30
ÁREA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	31
Lançamento do COMPREV	31
ÁREA FINANCEIRA	33
Gestão de Pagamentos	33
Geração de Relatórios Financeiros e Apuração de Resultados.....	35
Lançamento do DAIR.....	36
Devolução de Receitas	37
Emissão do PASEP.....	39
ÁREA DE INVESTIMENTOS.....	42
Credenciamento de Instituições Financeiras	42
Alocação e Recebimento de Recursos	44
Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos	46
ÁREA ADMINISTRATIVA.....	48
Implantação de Benefício Previdenciário.....	48
Gestão de Licitações	50
Fase Interna.....	50
Gestão de Compras	55
Cadastro de Fornecedor.....	55
Criar CRC – Certificado de Registro Cadastral.....	56
Cadastro de Materiais.....	57

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

Autorização de Fornecimento em Compra Direta.....	58
Autorização de Fornecimento em Licitações.....	60
Lançamento de DCTF.....	62
Lançamento de DIRF.....	65
Transmissão do e-Sfinge.....	67
Responsável: Contabilidade.....	67
Lançamento da RAIS.....	70
Lançamento de SEFIP.....	72
ÁREA DE ARRECADAÇÃO.....	74
Arrecadação de Contribuições Previdenciárias.....	74
ÁREA JURÍDICA.....	78
Gestão de demandas judiciais.....	78
Parecer jurídico.....	81
Elaboração de Projeto de Lei.....	83
ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	84
Gestão de Backups Informatizados.....	84
Controle de Instalação e Acesso a Dados.....	86
Dados Lógicos.....	86
Dados Físicos.....	88
ÁREA GERAL.....	89
Gestão do Site.....	89
Publicar arquivos no site.....	89
Publicar no site.....	90
Selecionar ordem de itens filhos.....	90
Selecionar tipo de menu.....	91
Publicar artigos no site.....	91
Publicar notícias no site.....	92
Publicar licitações no site.....	93
Publicar eventos de calendário no site.....	94
Publicar outdoors no site.....	94
Publicar banner pop-up no site.....	94
Tratar Acesso Rápido.....	95

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)



Instituto de Previdência
Social do Município de
Navegantes

Endereço: Av. Conselheiro João Gaya, 295 – Centro, Navegantes – CEP 88.370.114

Fone: (47) 3342.3838 – WhatsApp: (47) 99244.4656 – E-mail: atendimento@navegantesprev.sc.gov.br

Tratar Pesquisa de Satisfação	95
Tratar Fotos	95
Tratar Usuários.....	96



ÁREA DE BENEFÍCIOS

Simulação de Aposentadoria

Periodicidade: sob demanda

Responsável: Previdenciário

Última atualização: ago/2022

Frequência: 3

Risco: 4

Para a realização da simulação de aposentadoria, o segurado que ingressou antes de 21/08/2011 deverá, obrigatoriamente, trazer a Certidão de Tempo de Contribuição do INSS e, caso sejam necessários, os documentos requeridos no setor de RH da Prefeitura ou Secretaria de Educação, tais como:

- Histórico funcional;
- Fichas Financeiras;
- Certidão de Histórico Remuneratório;
- Certidão por tempo de serviço;
- Portaria de Nomeação;
- Declaração de docência, se professor;
- PPP "Perfil Profissiográfico Previdenciário", se servidor com exposição a agentes de risco físico, químico ou biológico e LTCAT.

Os itens de "a" a "e" são anexados via sistema Prefeitura/RH pela estagiária.

O segurado também deverá apresentar os documentos pessoais originais, tais como:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Carteira de Trabalho e PIS;

Em posse de toda a documentação, a técnica previdenciária realizará a rotina a seguir:

- Abre-se uma pasta funcional física do servidor;
- Realiza-se a atualização cadastral do segurado no Sisprev, cf. botões abaixo:






- Digitaliza-se todos os documentos apresentados pelo segurado e anexa ao cadastro do segurado no Sisprev, em Dados Pessoais;

"Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!" (Lei nº 2781/2013)

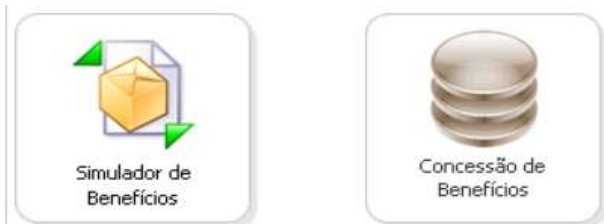
- Confere-se a Certidão, cada vínculo e suas respectivas contribuições. Se acaso estiver faltando algum período de contribuição, será descontado do Tempo Total e informado ao segurado, o qual deverá solicitar a revisão da CTC no portal do INSS ou pelo Tel. 135, solicitando a inclusão das remunerações faltantes.

[Tempo Total](#)
[Tempo RGPS](#)
[Tempo RPPS](#)
[Tempo Fictício](#)

 Novo

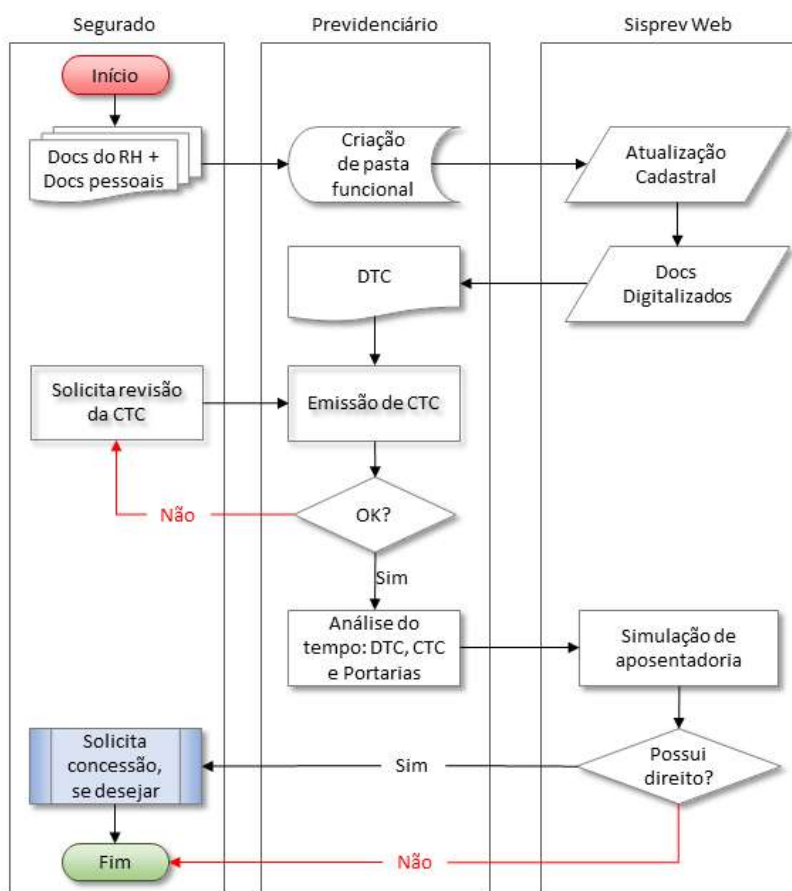
Excluir	Editar	Período de	Contribuição	Tempo de Contribuição
		01/09/1984	05/09/1985	01 Ano(s), 00 Mes(es), 05 Dia

- Lança-se a CTC no Sisprev, aba Tempo de Contribuição > Tempo RGPS, se estiver correta.
- Lança-se as exceções, tais como: Licença sem vencimento; Período sem contribuição. Licença saúde, Readaptação e Período fora do Magistério, em caso de Professor,
- Lança-se as remunerações de contribuição na aba [Remuneração > RGPS](#)
- Confere-se a aba RPPS está completa até o mês da simulação.
- Depois destas etapas, acessa o botão [Simulador de Benefícios](#), se Professor, clica em “Sim”, aposentadoria especial e Simular.



- Ao segurado será apresentada a simulação com a regra mais próxima e/ou com a regra mais vantajosa.

Fluxograma:



Concessão de Aposentadorias Voluntárias

Periodicidade: sob demanda

Responsável: Previdenciário

Última atualização: nov/2022

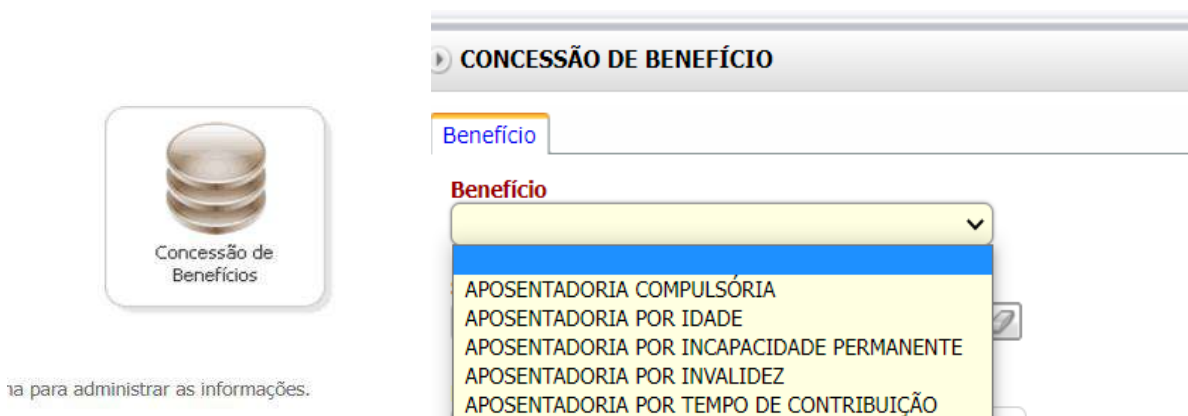
Frequência: 4

Risco: 5

- Necessário ter identificado o direito ao benefício na atividade de simulação de aposentadoria;

Instrução feita com o portal **Sisprev Web**:

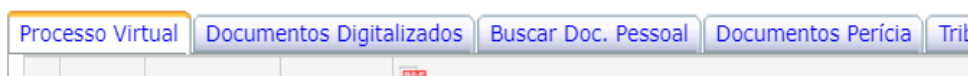
- Solicita-se ao segurado os documentos complementares: Comprovante de estado civil, RG CPF dos dependentes, Cartão conta para depósito do benefício.
- Busca-se o nome do segurado em **Cadastro** e atualiza-se os Dados Pessoais, Cargo>Composição Remuneratória, Dependentes.
- Clica-se no botão **Concessão de Benefícios>Setor Previdenciário>Benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição>Avançar**.



- Seleciona-se a **Situação e a Regra** cf. simulação e clica em **Salvar**
- Emite-se os documentos para assinatura do segurado e realiza-se a montagem física do processo, cf. segue:
 - Requerimento de aposentadoria;
 - Declaração de não acumulação ilegal de cargo público ou acumulação legal;
 - Declaração de ciência da redução salarial na inatividade, quando for o caso;
 - Termo de opção de regra;
 - Autorização de transferência de consignado, se for o caso;
 - Filiação ou Desfiliação do Sindifoz, se for o caso.
- Estes documentos, depois de assinados, serão digitalizados e anexados ao processo virtual.

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

- Anexa-se ao processo virtual, a relação de documentos abaixo, clicando no botão do meio: **Buscar Doc. Pessoal>marca e seleciona>Anexar selecionados:**



- Documentos pessoais do servidor como: RG, CPF, comprovante de residência, carteira de trabalho, RG e CPF dos dependentes, certidão de casamento, cartão conta.
- Ficha cadastral e Histórico profissional;
- Todas as portarias do servidor;
- Certidão de tempo de serviço e de Relação das Remunerações;
- Todas as fichas financeiras;
- Último holerite;
- Alguns documentos, que já estão na pasta física, deverão ser digitalizados e anexados ao processo, cf segue abaixo:

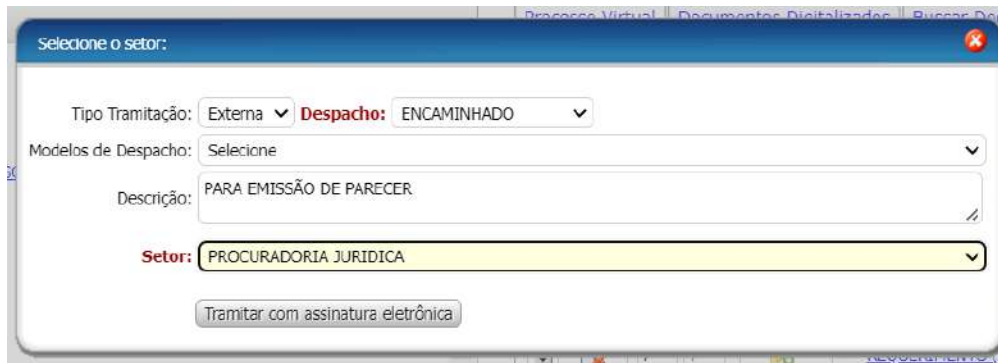


- Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, Requerimento e Decreto de averbação, Publicação do DOM;
- Certidão de Tempo de Contribuição de outros órgãos e averbação, se houver;
- Certidão de incorporação de vantagens e Publicação do DOM, se houver;
- Declaração de Tempo de Contribuição, se houver;
- Declaração Negativa de Processo Adm. Disciplinar;
- Declaração de Docência, se aposentadoria pela regra especial de Professor;
- Outros documentos pertinentes ao processo, se houver.
- Os documentos relacionados abaixo são emitidos dentro do processo virtual:
 - Imprimir>Capa do Processo>sim;
 - Análise de Cadastro>clicar>fechar>anexar;
 - Planilha de Proventos>clicar>fechar>anexar;
 - Imprimir>CheckList>Fazer o download>anexar; (1º marcar as caixinhas e salvar)
- Clica-se no nome do Segurado>Simulador de Benefícios>Simular>Salvar>Termo de Opção>Salvar>Imprimir>Voltar ao Processo>Anexar simulação>Termo de Opção depois de assinado.
- Organizando os documentos no Processo Virtual:
CAPA>REQUERIMENTO>DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO>ANÁLISE DE CADASTRO>DOCS. PESSOAIS>DOCS. DEPENDENTES>COMPR. RESIDÊNCIA>CARTÃO CONTA>FICHA FUNCIONAL>HISTÓRICO PROFISSIONAL>PORTARIAS EM ORDEM

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

CRONOLÓGICA>CTS>RELAÇÃO DE REMUNERAÇÕES>FICHAS FINANCEIRAS>DTC>REQ. AVERBAÇÃO CTC>CTC INSS/OUTRAS>DECRETO DE AVERBAÇÃO>PUBLICAÇÃO DECRETO>NEGATIVA DE PAD>HOLERITE>SIMULAÇÃO>PLANILHA DE PROVENTOS>>TERMO DE OPÇÃO>CIENCIA DA REDUÇÃO SALARIAL>DESPACHO>PARECER JURÍDICO>DESPACHO>DECISÃO DA PRESIDENCIA>DESPACHO>PORTARIA>PUBLICAÇÃO DA PORTARIA>DESPACHO>DESPACHO>AUTORIZAÇÃO DE CONSIGNADO>SINDIFOZ>ANEXO X>CHECKLIST>

- Com o processo organizado, altera-se a Situação para Ag. Parecer Procurador>salvar e tramita-se para o Setor Procuradoria Jurídica:

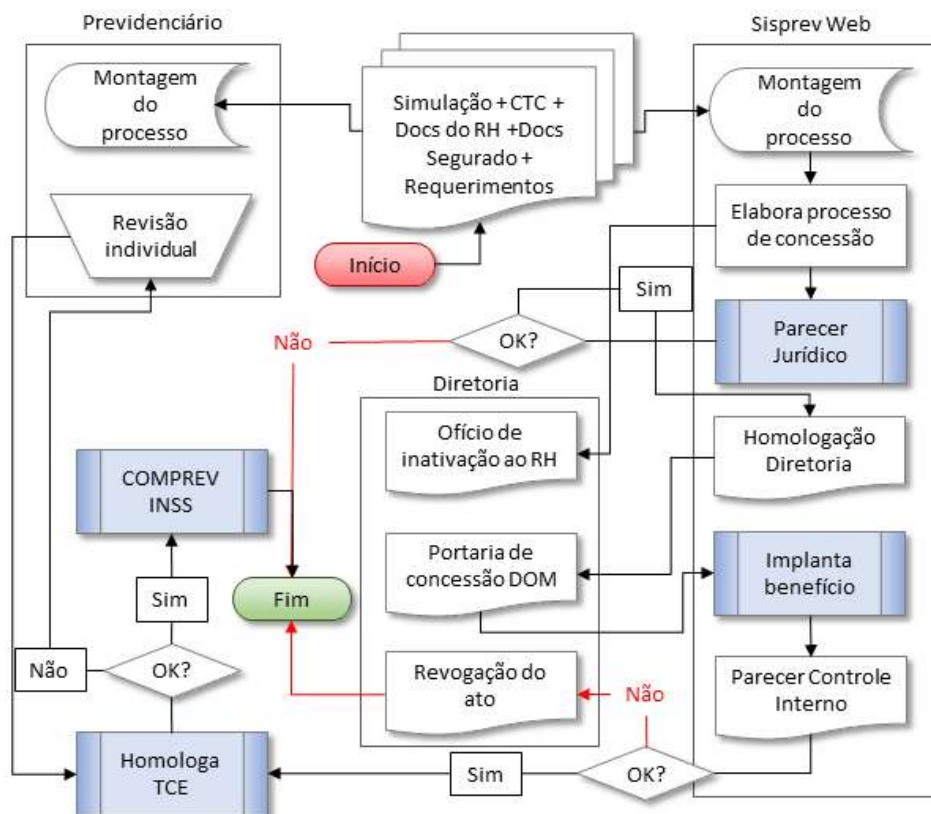


- A Procuradoria Jurídica emite o **Parecer** e tramita para a Presidência **assinar a Planilha** de cálculo e emitir a **Decisão** em seguida, devolve ao Setor Previdenciário.
- Resgata-se o processo em Previdenciário>Concessão de Benefícios>Processos a receber.
- Altera-se a Situação para Ag. Publicação>salvar
- Na pasta **Rede>Atos>Portarias** procura-se um modelo cf a regra, copia o ato e edita para este processo. Imprime-se 2 vias, o Diretor presidente as assina, digitaliza-se uma via e anexa-se ao processo virtual, depois coloca-se essa via na pasta física. A outra via reserva-se para o segurado receber com a publicação.
- No **DOM>Menu>Cadastrar** ato, agenda-se a publicação da Portaria cf. data estipulada.
- No Menu inferior esquerdo do Processo, clicar em Gerar benefício>data da publicação>sim. Na sequência, **Tramitar>Setor Financeiro>Implantar.** Informar o financeiro e depois resgatar o benefício para conclusão do processo.
- Emite-se o Anexo X e anexa-se ao processo. Nesta etapa, anexa-se, também, a publicação **da Portaria, a Autorização de transferência de** consignado e do Sindifoz, se houver. Marca-se as caixinhas do rol de documentos e salva. No Menu inferior esquerdo Imprimir>CheckList>Fazer Download>Anexar ao processo.
- Após a conclusão, inclui-se a folha do segurado ao processo em Financeiro>Folha>Lançamento ou o primeiro holerite, se houver.
- Em **Imprimir>Processo Virtual>Fazer Download** e encaminhar ao setor de Controle Interno da Prefeitura via compartilhamento no Google Drive com auditor responsável;

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

- Após recebimento do parecer do Controle Interno, o processo é encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado via site do TCE/SC para homologação;
- Após a homologação do Tribunal de Contas, é aberto processo de requerimento junto ao COMPREV para realização de compensação previdenciária junto ao INSS/RPPS, quando for o caso.

Fluxograma:



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



Concessão de Aposentadoria por Invalidez

Periodicidade: sob demanda

Responsável: Previdenciário

Última atualização: nov/2022

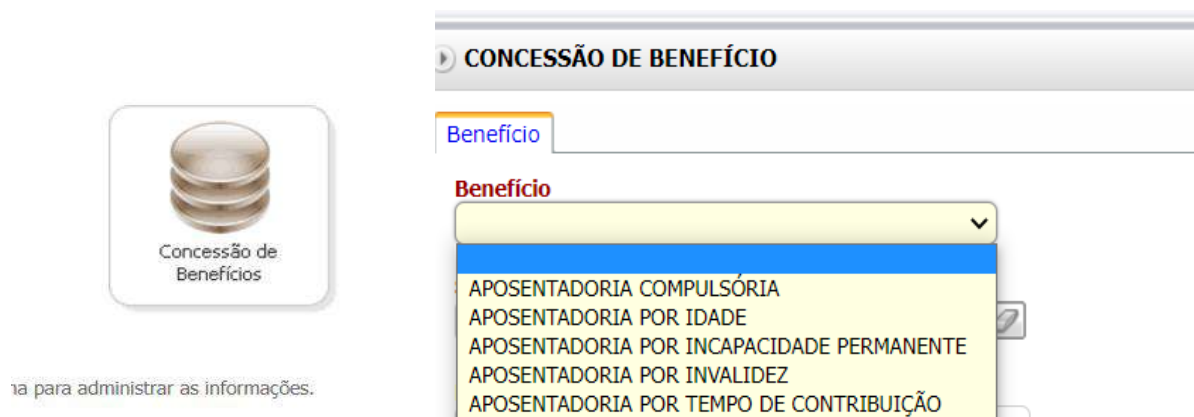
Frequência: 1

Risco: 5

- Necessária comprovação da condição de inválido por meio de laudo da Junta Médica;
- Encaminhar o segurado ao RH para agendamento de perícia na Junta médica;

Instrução feita com o portal **Sisprev Web**:

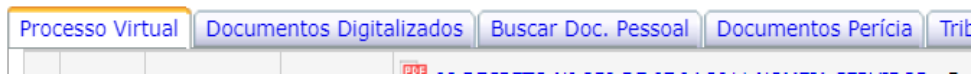
- Solicita-se ao segurado os documentos complementares: Comprovante de estado civil, RG, CPF dos dependentes, Cartão conta para depósito do benefício.
- Busca-se o nome do segurado em **Cadastro** e atualiza-se os Dados Pessoais, Cargo>Composição Remuneratória, Dependentes.
- Clica-se no botão **Concessão de Benefícios>Setor Previdenciário>Benefício Aposentadoria por Invalidez>Avançar**.



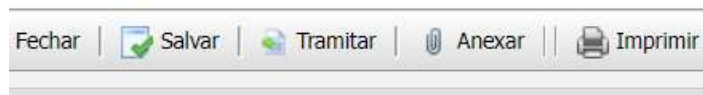
- Seleciona-se a **Situação e a Regra** e clica em Salvar
- Emite-se os documentos para assinatura do segurado e realiza-se a montagem física do processo, cf. segue:
 - Requerimento de aposentadoria; (não obrigatório)
 - Declaração de não acumulação ilegal de cargo público ou acumulação legal;
 - Declaração de ciência da redução salarial na inatividade, quando for o caso;
 - Autorização de transferência de consignado, se for o caso;
 - Filiação ou Desfiliação do Sindifoz, se for o caso.
- Estes documentos, depois de assinados, serão digitalizados e anexados ao processo virtual.

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

- Anexa-se ao processo virtual, a relação de documentos abaixo, clicando no botão do meio: **Buscar Doc. Pessoal>marca e seleciona>Anexar selecionados:**



- Documentos pessoais do servidor como: RG, CPF, comprovante de residência, carteira de trabalho, RG e CPF dos dependentes, certidão de casamento, cartão conta.
- Ficha cadastral e Histórico profissional;
- Todas as portarias do servidor;
- Certidão de tempo de serviço e de Relação das Remunerações;
- Todas as fichas financeiras;
- Último holerite;
- Alguns documentos, que já estão na pasta física, deverão ser digitalizados e anexados ao processo, cf segue abaixo:

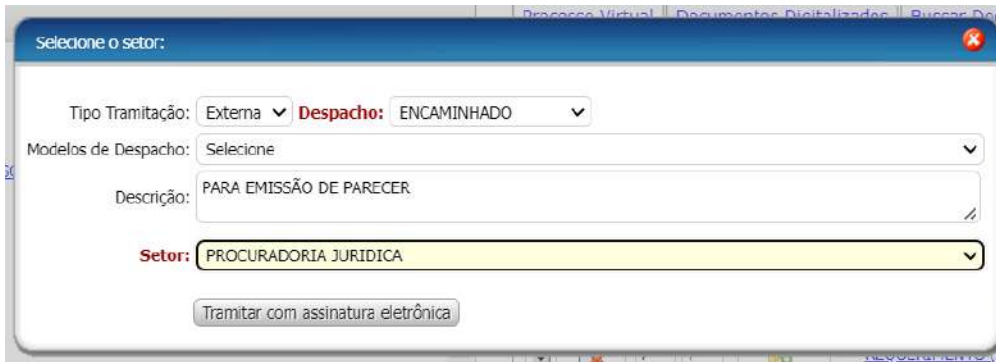


- Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, Requerimento e Decreto de averbação, Publicação do DOM; (se aposentadoria proporcional e se houver)
- Certidão de Tempo de Contribuição de outros órgãos e averbação, se houver;
- Laudo médico expedido pela Junta Médica Oficial do Município
- Certidão de incorporação de vantagens e Publicação do DOM, se houver;
- Declaração de Tempo de Contribuição, se houver;
- Declaração Negativa de Processo Adm. Disciplinar;
- Outros documentos pertinentes ao processo, se houver.
- Os documentos relacionados abaixo são emitidos dentro do processo virtual:
 - Imprimir>Capa do Processo>sim;
 - Análise de Cadastro>clicar>fechar>anexar;
 - Planilha de Proventos>clicar>fechar>anexar;
 - Imprimir>CheckList>Fazer o download>anexar; (1º marcar as caixinhas e salvar)
- Clica-se no nome do Segurado>Simulador de Benefícios>Simular>Salvar. Voltar ao Processo e Anexar simulação.
- Organizando os documentos no Processo Virtual:
CAPA> REQUERIMENTO> DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO> ANÁLISE DE CADASTRO> DOCS. PESSOAIS >DOCS. DEPENDENTES> COMPR. RESIDÊNCIA> CARTÃO CONTA> LAUDO MÉDICO> FICHA FUNCIONAL> HISTÓRICO PROFISSIONAL> PORTARIAS EM ORDEM CRONOLÓGICA> CTS> RELAÇÃO DE REMUNERAÇÕES> FICHAS FINANCEIRAS>

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

DTC> REQ. AVERBAÇÃO CTC> CTC INSS/OUTRAS> DECRETO DE AVERBAÇÃO> PUBLICAÇÃO DECRETO> NEGATIVA DE PAD> HOLERITE> SIMULAÇÃO> PLANILHA DE PROVENTOS> CIENCIA DA REDUÇÃO SALARIAL> DESPACHO> PARECER JURÍDICO> DESPACHO> DECISÃO DA PRESIDENCIA> DESPACHO> PORTARIA> PUBLICAÇÃO DA PORTARIA> DESPACHO> DESPACHO> AUTORIZAÇÃO DE CONSIGNADO> SINDIFOZ> ANEXO X> CHECKLIST> HOLERITES> PARECER CONTROLE INTERNO>

- Com o processo organizado, altera-se a Situação para Ag. Parecer Procurador>salvar e tramita-se para o Setor Procuradoria Jurídica:

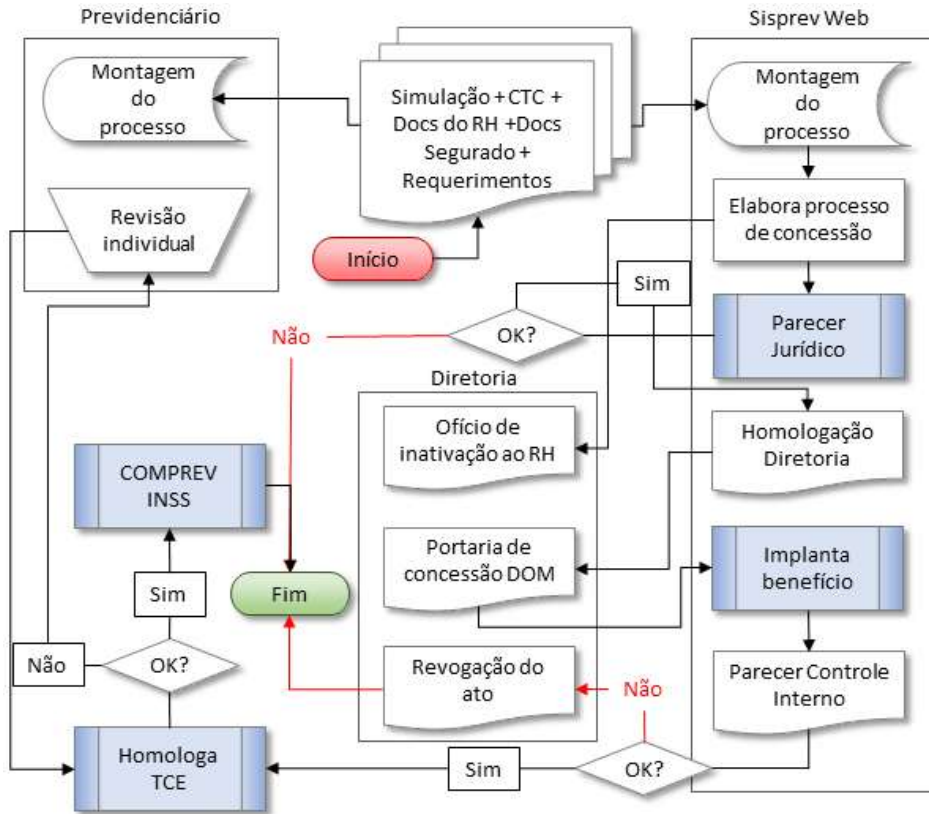


- A Procuradoria Jurídica emite o **Parecer** e tramita para a Presidência assinar a **Planilha** de cálculo e emitir a **Decisão** em seguida, devolve ao Setor Previdenciário.
- Resgata-se o processo em Previdenciário>Concessão de Benefícios>Processos a receber.
- Altera-se a Situação para Ag. Publicação>salvar
- Na pasta **Rede>Atos>Portarias** procura-se um modelo cf a regra, copia o ato e edita para este processo. Imprime-se 2 vias, o Diretor presidente as assina, digitaliza-se uma via e anexa-se ao processo virtual, depois coloca-se essa via na pasta física. A outra via reserva-se para o segurado receber com a publicação.
- No **DOM>Menu>Cadastrar** ato, agenda-se a publicação da Portaria cf. data estipulada.
- No Menu inferior esquerdo do Processo, clicar em Gerar benefício>data da publicação>sim. Na sequência, **Tramitar>Setor Financeiro>Implantar.** Informar o financeiro e depois resgatar o benefício para conclusão do processo.
- Emite-se o Anexo X TCE e anexa-se ao processo. Nesta etapa, anexa-se, também, a **publicação da Portaria, a Autorização de transferência de consignado e do Sindifoz**, se houver. Marca-se as caixinhas do rol de documentos e salva. No Menu inferior esquerdo Imprimir>CheckList>Fazer Download>Anexar ao processo.
- Após a conclusão, inclui-se a folha do segurado ao processo em Financeiro>Folha>Lançamento ou o primeiro holerite, se houver.
- Em **Imprimir>Processo Virtual>Fazer Download** e encaminhar ao setor de Controle Interno da Prefeitura via compartilhamento no Google Drive com auditor responsável;
- Após recebimento do parecer do Controle Interno, o processo é encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado via site do TCE/SC para homologação;

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

- Após a homologação do Tribunal de Contas, é aberto processo de requerimento junto ao COMPREV para realização de compensação previdenciária junto ao INSS/RPPS, quando for o caso.

Fluxograma:



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>

Concessão de Aposentadoria Compulsória

Periodicidade: sob demanda

Responsável: Previdenciário

Última atualização: nov/2022

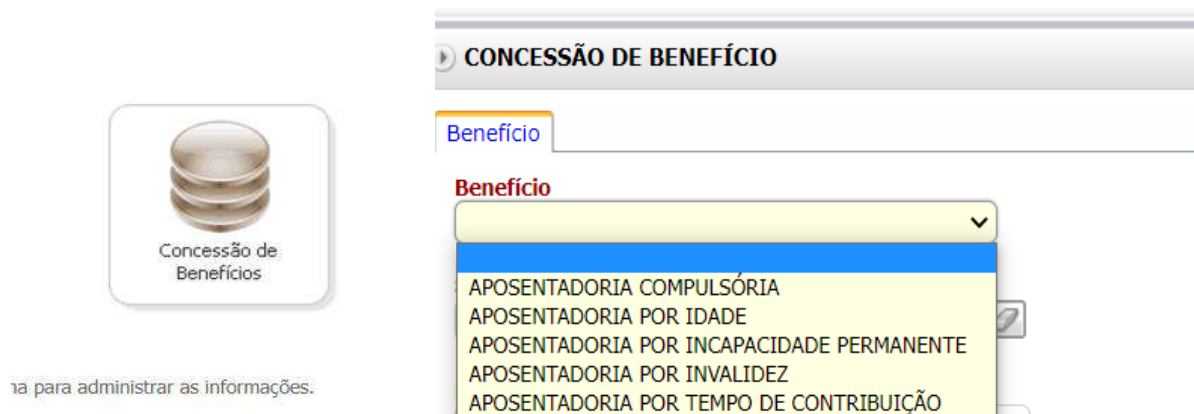
Frequência: 4

Risco: 5

- Necessária verificação da idade de 75 anos

Instrução feita com o portal **Sisprev Web**:

- Solicita-se ao segurado os documentos complementares: Comprovante de estado civil, RG CPF dos dependentes, Cartão conta para depósito do benefício.
- Busca-se o nome do segurado em **Cadastro** e atualiza-se os Dados Pessoais, Cargo>Composição Remuneratória, Dependentes.
- Clica-se no botão **Concessão de Benefícios>Setor Previdenciário>Benefício Aposentadoria Compulsória>Avançar**.

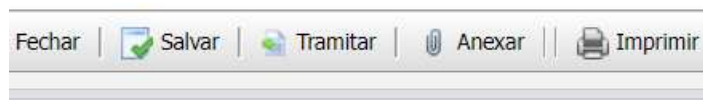


- Seleciona-se a **Situação e a Regra** e clica em Salvar
- Emite-se os documentos para assinatura do segurado e realiza-se a montagem física do processo, cf. segue:
 - Requerimento de aposentadoria; (não obrigatório)
 - Declaração de não acumulação ilegal de cargo público ou acumulação legal;
 - Declaração de ciência da redução salarial na inatividade, quando for o caso;
 - Autorização de transferência de consignado, se for o caso;
 - Filiação ou Desfiliação do Sindifoz, se for o caso.
- Estes documentos, depois de assinados, serão digitalizados e anexados ao processo virtual.
- Anexa-se ao processo virtual, a relação de documentos abaixo, clicando no botão do meio: **Buscar Doc. Pessoal>marca e seleciona>Anexar selecionados:**





- Documentos pessoais do servidor como: RG, CPF, comprovante de residência, carteira de trabalho, RG e CPF dos dependentes, certidão de casamento, cartão conta.
 - Ficha cadastral e Histórico profissional;
 - Todas as portarias do servidor;
 - Certidão de tempo de serviço e de Relação das Remunerações;
 - Todas as fichas financeiras;
 - Último holerite;
- Alguns documentos, que já estão na pasta física, deverão ser digitalizados e anexados ao processo, cf segue abaixo:

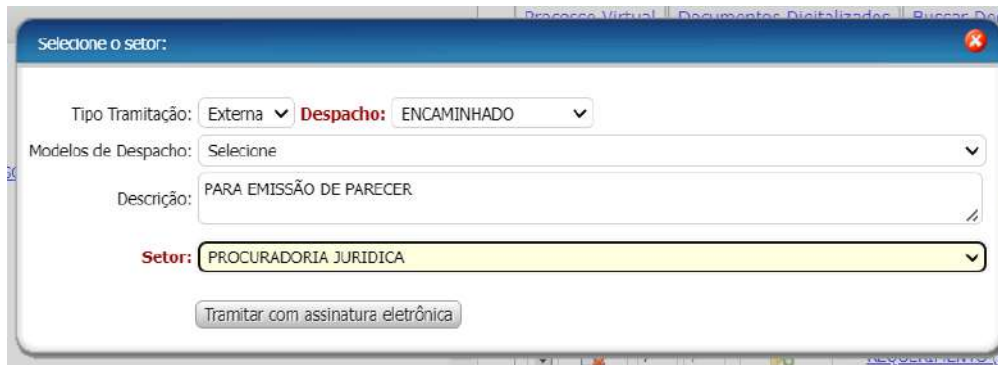


- Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, Requerimento e Decreto de averbação, Publicação do DOM; (se houver);
 - Certidão de Tempo de Contribuição de outros órgãos e averbação, se houver;
 - Certidão de incorporação de vantagens e Publicação do DOM, se houver;
 - Declaração de Tempo de Contribuição, se houver;
 - Declaração Negativa de Processo Adm. Disciplinar;
 - Outros documentos pertinentes ao processo, se houver
- Os documentos relacionados abaixo são emitidos dentro do processo virtual:
- Imprimir>Capa do Processo>sim;
 - Análise de Cadastro>clicar>fechar>anexar;
 - Planilha de Proventos>clicar>fechar>anexar;
 - Imprimir>CheckList>Fazer o download>anexar; (por último)
- Clica-se no nome do Segurado>Simulador de Benefícios>Simular>Salvar. Voltar ao Processo e Anexar simulação.
- Organizando os documentos no Processo Virtual:
CAPA> REQUERIMENTO> DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO> ANÁLISE DE CADASTRO> DOCS. PESSOAIS >DOCS. DEPENDENTES> COMPR. RESIDÊNCIA> CARTÃO CONTA> FICHA FUNCIONAL> HISTÓRICO PROFISSIONAL> PORTARIAS EM ORDEM CRONOLÓGICA> CTS> RELAÇÃO DE REMUNERAÇÕES> FICHAS FINANCEIRAS> DTC> REQ. AVERBAÇÃO CTC> CTC INSS/OUTRAS> DECRETO DE AVERBAÇÃO> PUBLICAÇÃO DECRETO> NEGATIVA DE PAD> HOLERITE> SIMULAÇÃO> PLANILHA DE PROVENTOS> CIENCIA DA REDUÇÃO SALARIAL> DESPACHO> PARECER JURÍDICO> DESPACHO> DECISÃO DA PRESIDENCIA> DESPACHO> PORTARIA> PUBLICAÇÃO DA PORTARIA>

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

DESPACHO> DESPACHO> AUTORIZAÇÃO DE CONSIGNADO> SINDIFOZ> ANEXO X> CHECKLIST> HOLERITES> PARECER CONTROLE INTERNO>

- Com o processo organizado, altera-se a Situação para Ag. Parecer Procurador>salvar e tramita-se para o Setor Procuradoria Jurídica:



- A Procuradoria Jurídica emite o **Parecer** e tramita para a Presidência **assinar a Planilha** de cálculo e emitir a **Decisão** em seguida, devolve ao Setor Previdenciário.
- Resgata-se o processo em Previdenciário>Concessão de Benefícios>Processos a receber.
- Altera-se a Situação para Ag. Publicação>salvar
- Na pasta **Rede>Atos>Portarias** procura-se um modelo cf a regra, copia o ato e edita para este processo. Imprime-se 2 vias, o Diretor presidente as assina, digitaliza-se uma via e anexa-se ao processo virtual, depois coloca-se essa via na pasta física. A outra via reserva-se para o segurado receber com a publicação.
- No **DOM>Menu>Cadastrar** ato, agenda-se a publicação da Portaria cf. data estipulada.
- No Menu inferior esquerdo do Processo, clicar em Gerar benefício>data da publicação>sim. Na sequência **Tramitar>Setor Financeiro>Implantar** Informar o financeiro e depois resgatar o benefício para conclusão do processo.
- Emite-se o Anexo X TCE e anexa-se ao processo. Nesta etapa, anexa-se, também, a **publicação da Portaria, a Autorização de transferência de consignado e do Sindifoz**, se houver. Marca-se as caixinhas do rol de documentos e salva. No Menu inferior esquerdo Imprimir>CheckList>Fazer Download>Anexar ao processo.
- Após a conclusão, inclui-se a folha do segurado ao processo em Financeiro>Folha>Lançamento ou o primeiro holerite, se houver.
- Em **Imprimir>Processo Virtual>Fazer Download** e encaminhar ao setor de Controle Interno da Prefeitura via compartilhamento no Google Drive com auditor responsável;
- Após recebimento do parecer do Controle Interno, o processo é encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado via site do TCE/SC para homologação;
- Após a homologação do Tribunal de Contas, é aberto processo de requerimento junto ao COMPREV para realização de compensação previdenciária junto ao INSS/RPPS, quando for o caso.

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)



Concessão de Pensão

Periodicidade: sob demanda

Responsável: Previdenciário

Última atualização: ago/2022

Frequência: 3

Risco: 5

- Para a realização de concessão de pensão, o requerente deverá apresentar os seguintes documentos originais para digitalização:
 - RG do servidor;
 - CPF do servidor;
 - Carteira de Trabalho e PIS do servidor;
 - RG do dependente;
 - CPF do dependente;
 - Comprovante de Residência atualizado;
 - Certidão de casamento averbada com o óbito ou contrato de união estável ;
 - Certidão de Nascimento, se dependente filho menor de 21 anos ou inválido;
 - Certidão de óbito do servidor;
 - Número da agência e conta bancária para crédito dos proventos.
- Além dos documentos apresentados, o setor de benefícios solicita ao RH da Prefeitura os seguintes documentos do servidor:
 - Holerite do último mês laborado;
 - Histórico funcional;
 - Fichas Financeiras;
 - Certidão por tempo de serviço;
 - Todas as portarias.
- Em posse de toda a documentação, o setor Previdenciário realiza a rotina a seguir:
 - Abre uma pasta física do processo com toda a documentação que necessite este tipo de arquivamento, assim como é feito nas aposentadorias;
 - Digitaliza todos os documentos apresentados pelo requerente;

Instrução feita com o portal **Sisprev Web**:

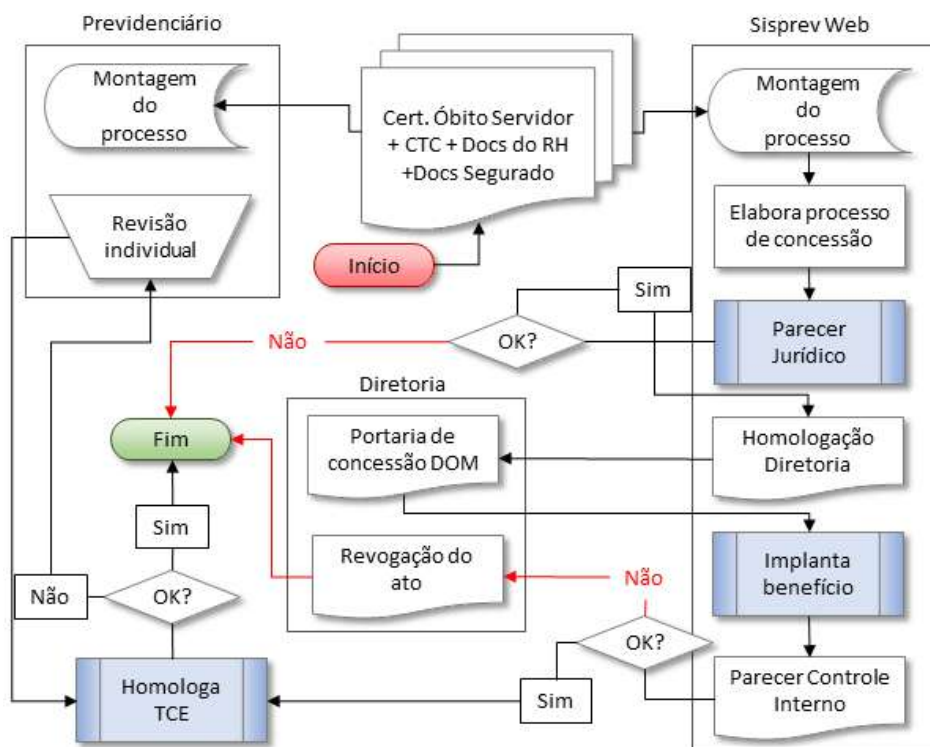
- Realiza a atualização cadastral do segurado e do dependente no sistema conferindo se endereço e telefone permanecem os mesmos que estavam cadastrados e se os números dos documentos estão corretos;
- Abre o processo de pensão no sistema, gerando a pensão ao requerente com os seguintes documentos:
 - Requerimento de pensão assinado;
 - Certidão de óbito do servidor;

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

- Declaração de não acumulação de pensões pelo requerente ou acumulação legal;
 - Ficha do segurado;
 - Documentos do servidor: RG, CPF, carteira de trabalho;
 - Documentos do requerente: RG, CPF, certidão de nascimento e/ou casamento, quando for o caso;
 - Relatório de comprovação da condição de dependentes;
 - Ficha cadastral e Histórico profissional do servidor;
 - Todas as portarias do servidor;
 - Se servidor aposentado, ato de aposentadoria;
 - Certidão por tempo de serviço e de contribuição (se houver);
 - Todas as fichas financeiras;
 - Último holerite;
 - Cálculo da pensão;
 - Parecer da Procuradoria Jurídica ;
 - Portaria de concessão do benefício;
 - Publicação da Portaria no Diário Oficial.
- Após a conclusão e publicação do processo, este será encaminhado ao setor de Controle Interno para análise e emissão de parecer;
 - Gerar arquivo do processo na íntegra em pdf e compartilhar via Google Drive com auditor responsável;
 - Após recebimento do parecer do Controle Interno, o processo é encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado via site do TCE/SC para homologação;
 - Em caso de indeferimento, segurado recebe a informação pelo contato informado no requerimento;



Fluxograma:



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



Revisão de Benefício

Periodicidade: sob demanda

Responsável: Previdenciário

Última atualização: ago/2022

Frequência: 1

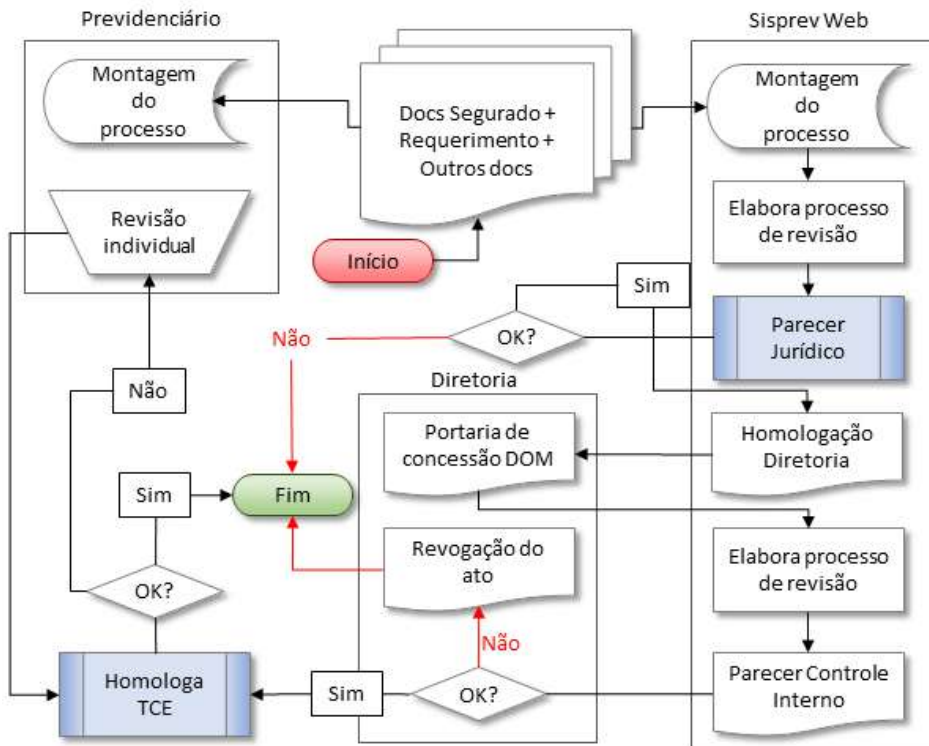
Risco: 4

- Para a solicitação de revisão do benefício, o requerente deverá apresentar os seguintes documentos para digitalização:
 - Documentos pessoais do requerente
 - Requerimento com a exposição dos motivos da revisão;
 - Outros documentos que subsidiem o requerimento.
- Em posse de toda a documentação, o setor Previdenciário realiza a rotina a seguir:
 - Digitaliza todos os documentos apresentados pelo requerente;

Instrução feita com o portal **Sisprev Web**:

- Abre o processo administrativo de revisão no sistema com os documentos apresentados;
- O processo é encaminhado ao Jurídico para emissão de Parecer;
- Uma vez emitido o Parecer de forma favorável à revisão do benefício:
 - Diretoria homologa a revisão do benefício;
 - Previdenciário atualiza o sistema com as revisões necessárias;
- Após a conclusão e publicação do processo, este será encaminhado ao setor de Controle Interno para análise e emissão de parecer, depois, o processo é encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado via site do TCE/SC para homologação;
- Em caso de indeferimento, segurado recebe a informação pelo contato informado no requerimento;

Fluxograma:



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMN>



Prova de Vida

Periodicidade: mensal

Responsável: Previdenciário

Última atualização: ago/2022

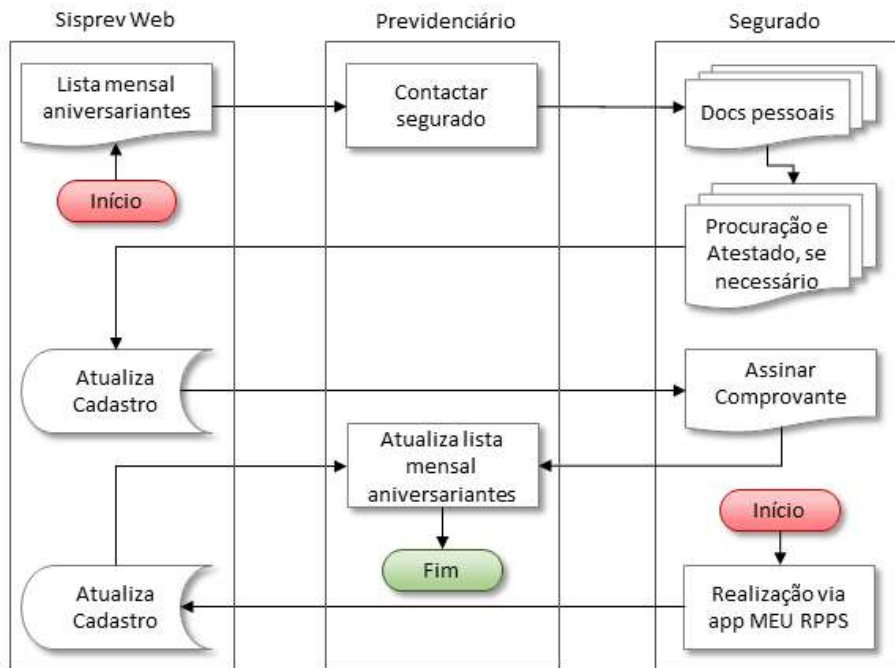
Frequência: 5

Risco: 2

- Emitir a relação dos aniversariantes do mês através do sistema previdenciário no menu Central de Relatórios-Cadastro-Aniversariantes no Sisprev, selecionando o mês desejado e vínculo com a folha de pagamento (sim);
- Passar a relação para o Atendimento contatar os segurados lembrando da prova de vida e informando o rol de documentos que devem ser apresentados, quais sejam:
 - Documento de Identificação com foto (RG, CNH, Carteira Profissional, Passaporte...)
 - Comprovante de residência atualizado;
 - Documento com foto dos dependentes;
 - Certidão de Casamento ou de União Estável, se for o caso;
 - Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos ou inválidos;
- Quando o segurado comparecer ao NAVEGANTESPREV, digitalizar os documentos apresentados, atualizar no sistema Sisprev na aba Dados Pessoais informações como endereço e telefone, conferindo sempre se permanecem os mesmos que estão cadastrados ou se houve alterações e se necessário, alterando no sistema;
- Emitir comprovante para o segurado via sistema, colher a sua assinatura, digitalizar e salvar no sisprev ;
- Arquivar as cópias digitalizadas dos documentos na pasta do segurado no SISPREV com nome PROVA DE VIDA FULANO ANO XXXX;
- Dar baixa manual na lista de recadastramento do mês.
- No caso de segurado com dificuldades de locomoção, há a opção de fazer o recadastramento por procuração, em que é necessário que o procurador venha ao NAVEGANTESPREV com os documentos solicitados acompanhados de procuração simples e atestado médico do servidor.
- Há ainda a opção de o segurado realizar a prova de vida pelo aplicativo MEU RPPS. Para tanto, ele deve baixar o aplicativo, entrar com login (CPF) e senha (informada no momento da concessão do benefício). No menu inicial, deve-se clicar em PROVA DE VIDA e então será solicitado que o segurado tire uma foto da frente e outra do verso do seu RG e posteriormente uma selfie. O registro da prova de vida é enviado para o sistema SISPREV, no qual uma das atendentes do NAVEGANTESPREV vai confirmar a prova de vida e dar baixa no menu RECADASTRAMENTO também;
- Ao final de cada mês, informar ao RH sobre os segurados que estão com prova de vida pendente para suspensão do pagamento no mês seguinte, caso não regularize;

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

Fluxograma:



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>

Envio de Processo ao Tribunal de Contas

Periodicidade: sob demanda

Responsável: Previdenciário

Última atualização: ago/2022

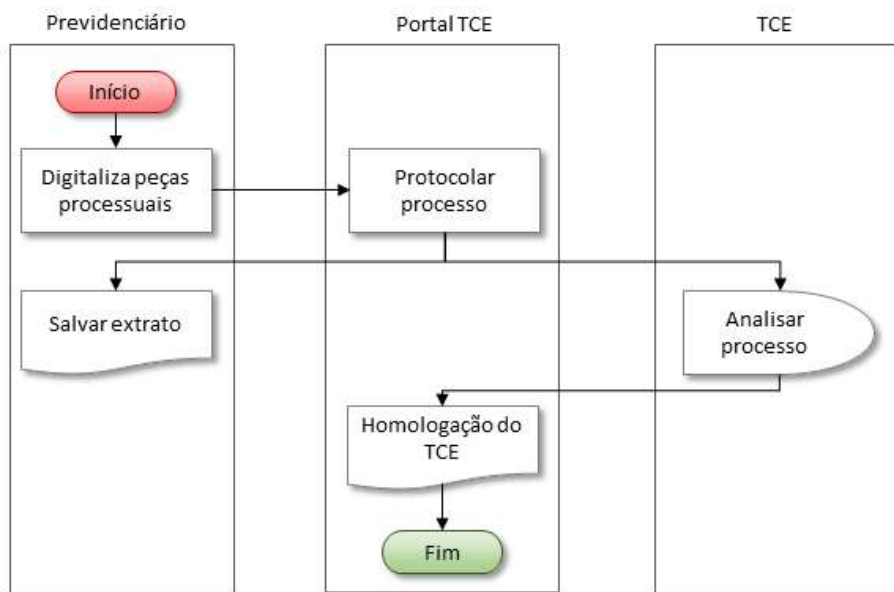
Frequência: 2

Risco: 4

Instrução feita com o portal **TCE VIRTUAL**:

- Site: <http://virtual.tce.sc.gov.br>
- Digitalizar item por item dos documentos exigidos na IN 11/2011 do TCE-SC para cada tipo de processo e renomear conforme tipo de documento. Ex: Ato de concessão, Publicação, Memória de cálculo...), salvando em uma pasta do público para depois copiar no site do TCE.
- No menu "Sala virtual" > "Protocolar" > "Atos de pessoal web", escolher um perfil:
 - Digitar o CPF do aposentado, Número do Ato de aposentadoria, e clicar em "Próximo";
 - Seguir enviando as informações solicitadas, copiando os dados do processo de aposentadoria;
 - Em "Arquivo" se anexa os documentos obrigatórios, digitalizados anteriormente.
- Finaliza-se com a impressão do Extrato e Assinatura digital do servidor que fez o envio;
- Arquia-se o Extrato na pasta do Processo de aposentadoria.
- Para envio de Processo de Pensão, seguem-se as mesmas etapas, porém há diferença na documentação de envio, os quais também estão disciplinados na IN 11/2011 TCE-SC;
- Na pasta preta Procedimentos, no setor Previdenciário, há duas listas de documentos necessários ao envio, retiradas do site do Tribunal.

Fluxograma:



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



Gestão de Folha de Pagamento

Periodicidade: mensal

Responsável: Previdenciário

Última atualização: ago/2022

Frequência: 3

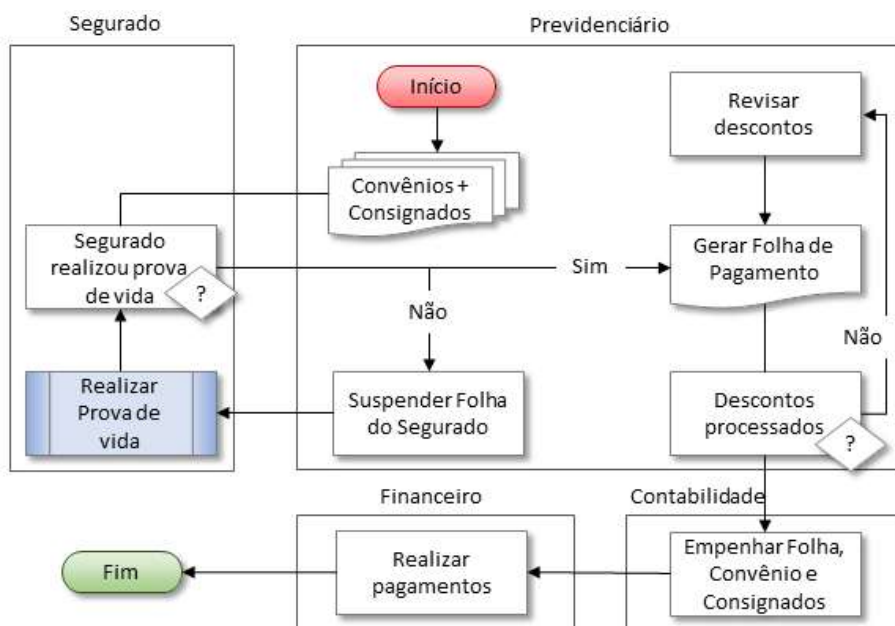
Risco: 3

- Coletar relatórios de convênio da ASPMN, Sindifoz e de empréstimos consignados do e-Consig para considerar os descontos de cada segurado;

Instrução feita com o portal **Sisprev Web**:

- Verificar quais segurados não realizaram a [Prova de Vida](#) no prazo estabelecido para suspensão do pagamento;
- Lançar os descontos manualmente conforme manuais impressos na pasta de Instruções localizada no Setor Previdenciário, gerar a Folha de Pagamento e conferir se os descontos estão processados;
- Uma vez estando de acordo, a Folha é remetida à Contabilidade para empenhar a Folha de Pagamento e o repasse dos convênios da ASPMN e dos consignados aos bancos conveniados;
- Após o Empenho gerado, o Financeiro realiza os pagamentos.

Fluxograma:



“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

Emissão de Holerite / Ficha Financeira

Periodicidade: sob demanda

Responsável: Previdenciário

Última atualização: ago/2022

Frequência: 3

Risco: 2

Instrução feita com o portal **Sisprev Web**:

- No Menu "Início" > "Emissão de holerite", pesquisar pelo nome do segurado, seleciona mês e ano desejados e clicar em "Emitir"
- Também é possível emitir em: Menu "Central de Relatórios" > "Folha" > "Relatórios Gerais" > "Ficha Financeira", pesquisar pelo nome do segurado, clicar na seta para a direita, e em "Visualizar".

ÁREA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Lançamento do COMPREV

Periodicidade: sob demanda

Responsável: Previdenciário

Última atualização: ago/2022

Frequência: 3

Risco: 3

Parametrização para abertura de Requerimentos:

- Necessária [homologação prévia pelo TCE](#) para o início desta atividade

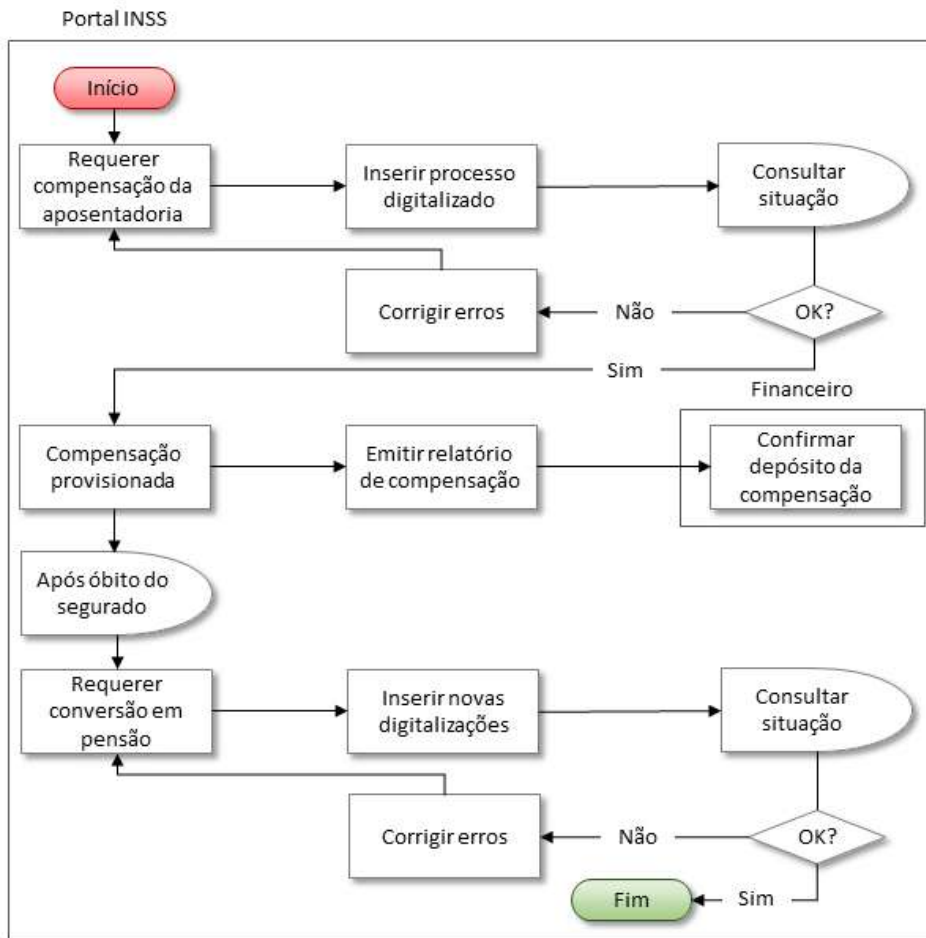
Instrução feita com os dados retirados do portal **INSS**:

- Site: <https://comprev.dataprev.gov.br>
- Verifica-se o tipo de Aposentadoria ou Pensão: se Invalidez Integral, Aposentadoria sem CTC de outro Órgão, Pensões decorrentes destas e Pensão de servidor ativo, não há compensação. Dessa forma, acessa-se a planilha de Controle Comprev, na aba "Não Enviados", procede-se ao registro.
- Acessando em "Requerimento" > "Aposentadoria ou Pensão", preenche-se todos os dados solicitados, anexa-se os documentos obrigatórios e clica em "Salvar". (vide fluxograma 01)
 - Documentos obrigatórios:
 - CTC do órgão requerido
 - Ato da Aposentadoria ou Pensão
 - Homologação do TCE
 - Laudo de Invalidez (se for o caso)
 - Mapa de Termo utilizado
 - Documento Complementar (planilha de cálculo)
 - Certidão de óbito (se for o caso)
- OBS: Essas imagens poderão ser baixadas do processo no Sisprev, Papel Zero ou digitalizar do processo físico.
- Na planilha Controle Comprev, procede-se ao registro.

Parametrização para cumprimento de exigência:

- Acessando em "Exigência" > "Prazo" ou em "Prescrição" > "Ações", cumprir as exigências descritas. (vide fluxograma 02)

Fluxograma:



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMN>

ÁREA FINANCEIRA

Gestão de Pagamentos

Periodicidade: sob demanda

Responsável: Financeiro

Última atualização: set/2022

Frequência: 3

Risco: 3

Parametrização para agendamento dos pagamentos:

- Acompanhar a realização dos processos de compras e execução de licitações, através da verificação dos objetos e serviços a serem adquiridos, suas necessidades e prioridades;
- Conferir no processo de compras finalizado para pagamento a observância dos critérios definidos no Manual de Licitações e Contratos e no Manual de Processo de Compras;
- Ao receber o processo de empenho liquidado para pagamento o financeiro verifica todos os dados, valores e a documentação exigida como por exemplo as certidões negativas de débitos, federais, estaduais e municipais.

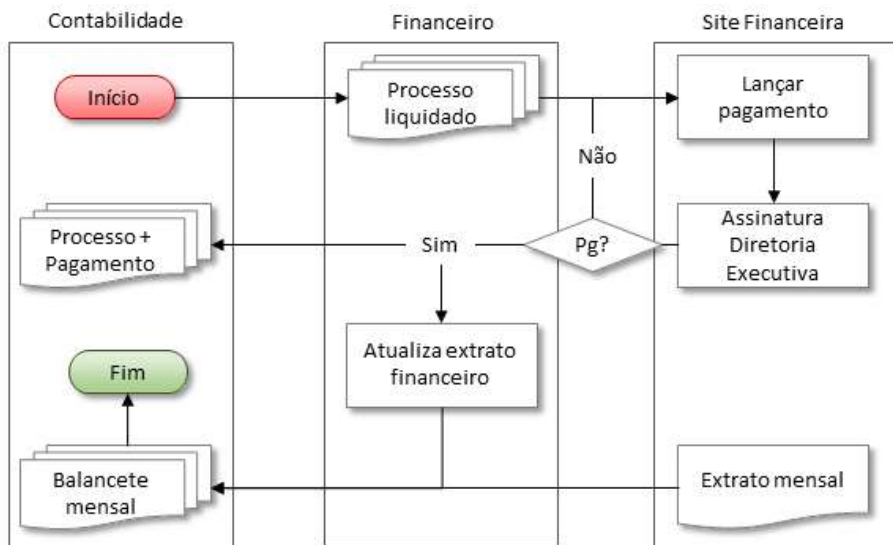
Lançamento das ordens de pagamento

- Estando tudo em conformidade os empenhos são lançados na conta corrente correspondente pelo assessor financeiro. Despesas previdenciárias na conta previdenciária e as despesas administrativas da autarquia na conta administrativa;
- Como todas as movimentações financeiras devem ser realizadas em conjunto – assinatura do assessor financeiro e a confirmação do diretor presidente, assim que os lançamentos são finalizados estes são encaminhados para conferência e aprovação do diretor presidente;
- Os processos de empenhos liquidados e agora pagos retornam para a assessoria financeira que realiza os lançamentos no arquivo das contas correntes, que posteriormente serão apuradas no balancete mensal;

Emissão de relatórios e extratos

- Os extratos bancários detalhados – ou seja, já conciliado, são enviados para a contabilidade e para o administrativo para seus devidos acompanhamentos e desdobramentos;
- Todas as despesas são relacionadas no balancete mensal que será encaminhado ao ente, legislativo e conselhos para aprovação e apreciação.

Fluxograma:



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



Geração de Relatórios Financeiros e Apuração de Resultados

Periodicidade: mensais para relatórios periódicos, e diário para acompanhamento dos aportes

Responsável: Financeiro

Última atualização: set/2022

Frequência: 3

Risco: 3

- Por mais que a apuração dos resultados financeiros só possa ocorrer após o fim do mês em questão, o acompanhamento acontece durante todo o período mensal. Muitas das informações relacionadas a geração dos relatórios de prestação de contas e de investimentos chegam de forma parcelada, portanto, é necessário a criação de pastas para arquivos dos documentos e informações para a realização da atividade; **(atualizar pastas e documentos a serem armazenados)**
- Manutenção das conciliações bancárias e das movimentações dos fundos de investimentos atualizados; **(atualizar como é realizada a conciliação)**
- Nos primeiros dias do mês, buscar e salvar, nos devidos destinos, os extratos bancários, os extratos dos Fundos de Investimentos, e as posições de rentabilidade e as variações patrimoniais dos fundos de investimentos;
- Os relatórios são alimentados e conferidos antes do envio aos responsáveis:
 - Relatório dos Fundos de Investimentos;
 - Relatório de APRs (Autorização de Aplicações e Resgates);
 - Lançamento e geração dos relatórios do sistema SIGA – da consultoria financeira;
 - Lançamento das despesas, receitas no balancete mensal e gerencial **(atualizar como é feito o lançamento)**
 - Gerar os relatórios e encaminhar primeiramente para o Diretor Presidente e membros do Comitê de Investimentos;
- Os relatórios e documentos são analisados, discutidos e aprovados em reunião do Comitê de Investimentos
- O assessor financeiro faz os ajustes necessários e solicitados na prestação de contas e em seguida encaminha aos responsáveis – Prefeito, Câmara de Vereadores, Conselho de administração e Fiscal, membros do Comitê de Investimentos - via e-mail os relatórios:
- Balancete mensal;
- Balancete acumulado período (anual)
- Relatório gerencial;
- Relatório de Investimentos mensal – SMI
- Texto explicativo
- Estes documentos são publicados no site da autarquia **(atualizar onde são publicados)**

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

Lançamento do DAIR

Periodicidade: mensal, após emissão dos relatórios financeiros

Responsável: Financeiro

Última atualização: set/2020

Frequência: 3

Risco: 3

- Necessário ter, além das informações finais dos relatórios financeiros, as informações de valor de cota e patrimônio líquido dos Fundos de Investimentos no último dia do mês;
- Após o preenchimento do demonstrativo e da devida conferência, é gerado o arquivo em extensão "xml" e enviado via sistema CADPREV para a SPREV analisar; **(atualizar como é preenchido)**
- Havendo retorno positivo do demonstrativo, gera-se a Declaração de Veracidade; **(atualizar como é gerado)**
- A Declaração de Veracidade é assinada pelo Gestor do Ente e pelo Diretor Presidente, digitalizada e enviada novamente via CADPREV para a SPREV.
- Estes documentos são publicados no site da autarquia **(atualizar onde são publicados)**

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



Devolução de Receitas

Periodicidade: mensal, antes da emissão do PASEP

Responsável: Contabilidade

Última atualização: fev/2020

Frequência: 3

Risco: 3

Necessário o recebimento do Relatório Financeiro para análise de cada conta

Instrução feita com o aplicativo **Betha Sapo versão (???)**

- Menu "Controle" > "Financeiro"
- Menu "Relatórios" > "Diários" > "Razão Analítico" > "Conciliação Bancária":
 - Data Inicial: início do ano, para saber o que houve de arrecadação
 - Data Final: dia 1º do mês corrente
 - Conta: 45070 (como estiver no relatório - exemplo)
- Menu "Financeiro" > "Devolução de Receita":
 - Clicar em "Inserir". Um código automático será gerado. Apertar Enter
 - Conta: conforme relatório. Apertar Enter
 - Credor: apertar F2. Uma nova janela irá abrir
 - CNPJ: consultar pelo número, e apertar Enter
 - Motivo: RENDIMENTO NEGATIVO CONTABILIZADO CONFORME ORIENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS EVENTO 2.78
 - Clicar em "Gravar"
 - Na aba "Itens da devolução", clicar em "Adicionar", e escolher o Ano corrente
 - Arrecadação: é o número que foi gerado no relatório da conciliação bancária da conta. É o número da arrecadação e não o número do Lote
 - Rubrica: apertar F2 para ver o tipo de receita que se refere (fixa, variável...) e apertar Enter
 - A Rubrica "Rendimentos não vinculados" refere-se a Taxa Adm
 - Valor: preencher
 - Clicar em "Gravar"
 - Data: último dia do mês
 - Se o saldo da variação positiva não for suficiente para suprir a devolução de receita, registrar o valor limitado ao saldo da variação positiva e anotar o saldo remanescente para o passo seguinte

Registro da variação negativa maior que o saldo da variação positiva

- Menu "Processos" > "Lançamento Contábil":
 - Clicar em "Inserir"

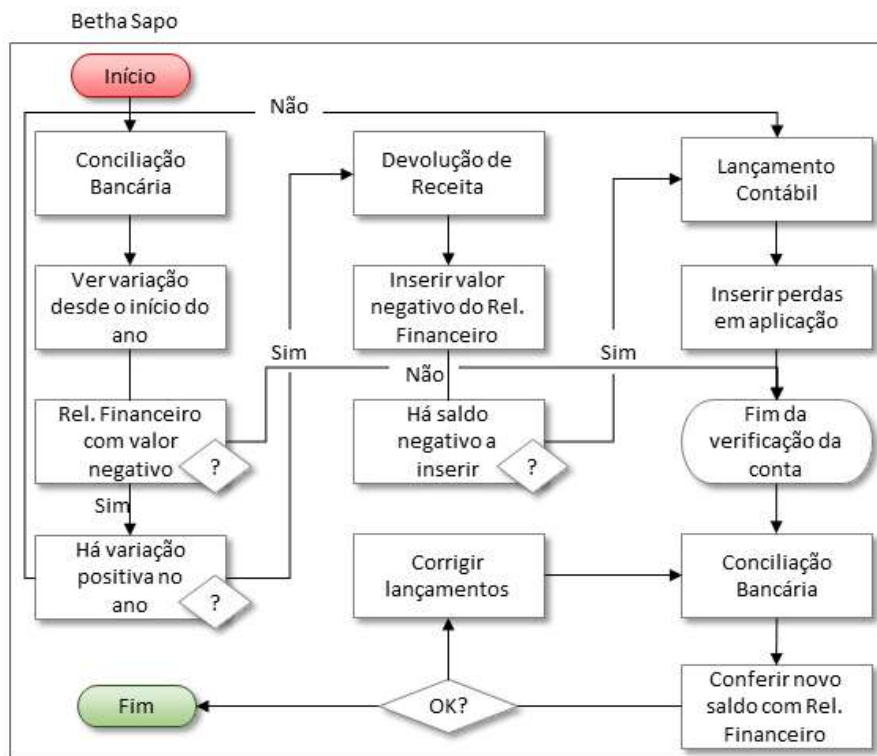
"Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!" (Lei nº 2781/2013)

- Data: fim do mês anterior
- Evento contábil: apertar Enter
- Descrição: PERDAS EM APLICAÇÃO - CONTABILIZADA CONFORME ITEM 2.78.4 TCE/SC
- Conta:
 - Conta à Débito (D): 45201 (Previdenciária) ou 45202 (Administrativa)
 - Conta à Crédito (C): conta do extrato

Verificação dos valores lançados se estão de acordo

- Menu "Relatórios" > "Diários" > "Razão Analítico" > "Conciliação Bancária"
 - Datas: início e fim do mês anterior

Fluxograma:



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-GSKSR-R2UMIN>

Emissão do PASEP

Periodicidade: mensal, até o dia 22 do mês subsequente ao da competência

Responsável: Contabilidade

Última atualização: fev/2020

Frequência: 3

Risco: 3

- Arquivos gerados serão salvos na pasta "CONTABILIDADE / [data do mês]" do mês corrente
- Todas as receitas e rendimentos de aplicação devem ser previamente escriturados. **(atualizar como são processadas)**
- Bases de cálculo para o PASEP:
 - Conta Previdenciária (recurso 5003): 1 % sobre os rendimentos de aplicação vinculados a essa conta;
 - Conta Administrativa (recurso 5075): 1% sobre o total das receitas excluídos apenas os rendimentos de aplicação dos recursos previdenciários. A receita de rendimentos do concurso entra nesse cálculo.
- Relatórios para conferencia: **(atualizar o que será conferido)**
 - Planilha do Excel
 - No **Betha Sapo**:
 - Menu "Controle" > "Financeiro" > "Relatórios" > "Anexos Mensais" > "Comparativo da receita orçada com arrecadada" > [mm]", clicar em "OK"
 - Menu "Relatório" > "Diário" > "Razão Analítico" > "Conciliação Bancária":
 - Datas compreendendo todo o mês
 - Conta: "45201" e "45202". Serão gerados dois relatórios

Instrução feita com o aplicativo **Betha Sapo versão (???)**

- Menu "Controle" > "Financeiro" > "Empenhos" > "Empenhos":
 - Serão dois empenhos: 50 para Conta Previdenciária e 51 para Taxa de Administração
 - Selecionar o número do empenho
 - Clicar em "Busca" e em "Copiar"
 - Data: fim do mês
 - Preencher o valor apurado
 - Na aba "Empenho 2", alterar o mês para o corrente, e clicar em "Gravar"
- Menu "Empenhos" > "Liquidações de Empenho":
 - Clicar em "Inserir" e digitar o número de empenho que foi gerado
 - Data: fim do mês
 - Clicar em "Gravar". Vai abrir a aba "Documentos Fiscais"
 - Tipo de documento: Guia de Recolhimento
 - N° do documento: [mm]/[aaaa]

"Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!" (Lei nº 2781/2013)

- Clicar em "Gravar"
- Menu "Financeiro" > "Ordem de Pagamento":
 - Clicar em "Inserir"
 - N° do Empenho: preencher
 - Emissão: fim do mês
 - Vencimento: fim do mês
 - Na aba "Baixas", inserir a conta:
 - 45059 para Conta Previdenciária e 45055 para Conta Administrativa

Instrução feita com o aplicativo **Sicalc**:

- Ao acessar o aplicativo, vai aparecer uma mensagem "Para fatos gerados a partir...". Clicar em "Continuar"
- Preenchimento da DARF:
 - Escolher a opção 1 "cálculo dos acréscimos..." e clicar em "Continuar"
 - Código: 3703/TAB
 - competência MMAA: [mm]/[aa]
 - Valores em Reais: informar os valores de cada Conta em separado, conforme apuração na *Planilha do Excel*
 - Clicar em "Calcular"
 - Repetir o mesmo procedimento para preencher a segunda DARF
- Impressão da DARF:
 - Clicar em "DARF"
 - Nome: Instituto de Previdência de Navegantes
 - Telefone: preencher
 - CNPJ: preencher
 - Clicar em "Imprimir"
 - Após impresso, clicar em "Próximo" e imprimir a segunda DARF

Juntada dos documentos:

- *Planilha de Excel*
- Demais documentos separados por fonte de recurso:
 - Guias DARF
 - Empenhos
 - Ordens de Pagamento

Uma vez concluído, as datas contábeis estarão disponíveis, não podendo ultrapassar a data de pagamento da folha.

Instrução feita com o aplicativo **Betha Sapo versão (???)**

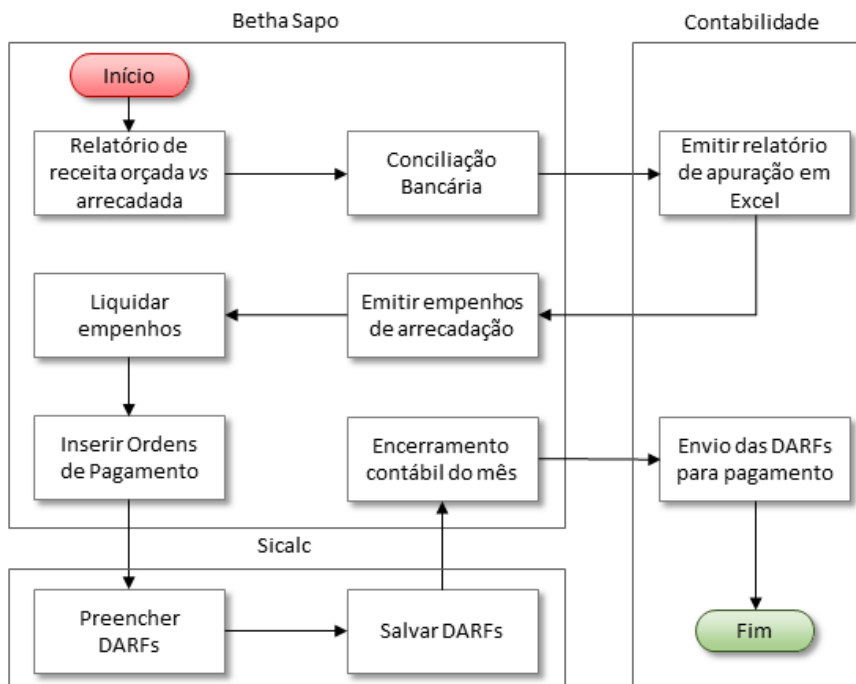
- Menu "Controle" > "Financeiro" > "Processo" > "Encerramento Mensal" > "Responsável"

"Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!" (Lei nº 2781/2013)

- Responsável: nome do responsável
- Clicar em "OK e em "Continuar"

Uma vez concluído, estará o mês contábil encerrado.

Fluxograma:



ÁREA DE INVESTIMENTOS

Credenciamento de Instituições Financeiras

Periodicidade: sob demanda

Responsável: Financeiro

Última atualização: set/2020

Frequência: 3

Risco: 3

Parâmetros para escolha do credenciamento:

- A opção pelo credenciamento junto a autarquia passará por critério de análise e conformidade com a estratégia e Política de Investimentos adotada pela gestão. Nem todas as instituições que visitam ou procuram a autarquia serão credenciadas, dependerá do crivo inicial da Diretoria Executiva;
- Para credenciar-se, a Instituição Financeira necessitará encaminhar documentação exigida à Consultoria Financeira contratada da autarquia para que seja efetuada uma análise, criteriosa, utilizando-se principalmente de:
 - Questionário Padrão *Due Diligence* (QDD);
 - Demais procedimentos de análise e checagem de informações.
- O credenciamento é efetuado para o Administrador, Distribuidor e Gestor do fundo de investimentos.
- O Setor de Investimentos e a Consultoria Financeira verificam a estrutura econômica e histórica da Instituição Financeira para sua aprovação;
- Uma vez aprovado o credenciamento pela Consultoria Financeira, pela Diretoria Executiva e com aval do Comitê de Investimentos, o credenciamento é efetivado;
- Com a assinatura do Termo de Credenciamento pela Diretoria Executiva, o credenciamento é publicado no site;
 - Link: <http://navegantesprev.sc.gov.br/credenciamentos>
- O setor de Investimentos informa à Instituição Financeira sobre a aprovação do credenciamento;

Observações:

A etapa do credenciamento obedecerá a Nota Técnica nº 17/2017/CGACI/ DRPSP/SPPS/MF e a Portaria MPS nº 519/11; e

[Nota Técnica nº 007/2017/CGACI/DRPSP/SPPS/MF, de 21/02/2017:](#) Análise da regularidade de fundos de investimentos classificados no Artigo 7, inciso I, alínea "b" da Resolução CMN nº 3922/2010 que realizam operações compromissadas.

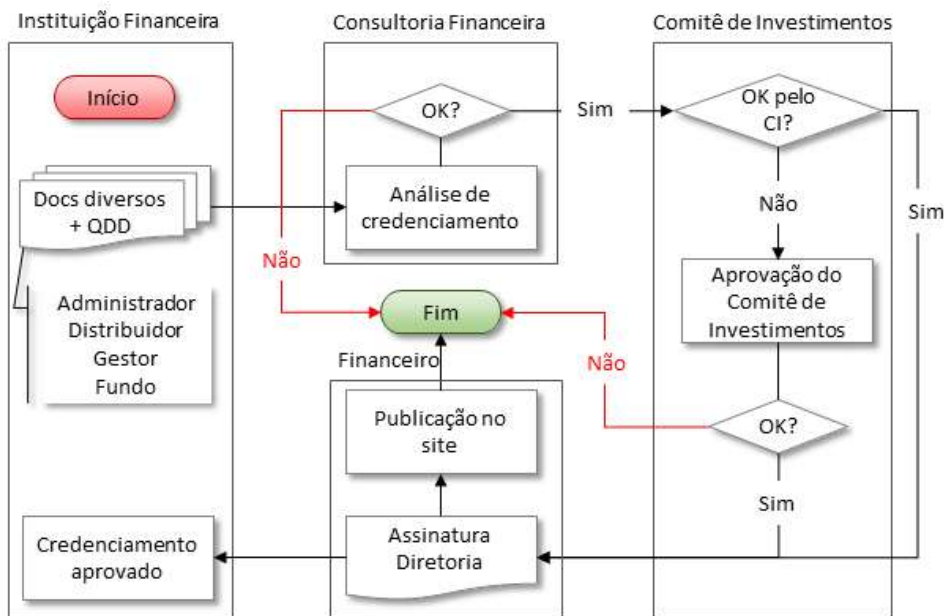
[Nota Técnica nº 17/2017/CGACI/DRPSP/SPPS/MF, de 03/02/2017](#): Análise da utilização dos questionários *due diligence* como alternativa aos modelos dos formulários "Termos de Análise de Credenciamento" e "Atestado de Credenciamento".

[Nota Técnica nº 12/2016/CGACI/DRPSP/SPPS/MF, de 21/11/2016](#): Considerações sobre a hipótese atuarial de Gerações Futuras e suas implicações no Plano de Amortização do Déficit Atuarial.

O credenciamento atualmente é feito através da Consultoria Financeira, que receberá e atestará a documentação do credenciamento, obedecendo a legislação vigente da SPREV/RPPS ;

O credenciamento, a aprovação e a elegibilidade da Instituição Financeira são condições necessárias para o seguimento do processo de Alocação de Recursos, sendo permitido que a Instituição Financeira seja analisada posteriormente a qualquer tempo;

Fluxograma:



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-GSKSR-R2UMIN>

Alocação e Recebimento de Recursos

Periodicidade: mensal

Responsável: Financeiro

Última atualização: set/2020

Frequência: 3

Risco: 3

- Necessário o [credenciamento prévio da Instituição Financeira](#) para ter os recursos aplicados em seus produtos;
- A Instituição Financeira remete ao Financeiro a Lâmina, Regulamento e as Informações Complementares, Carteira Aberta, e Histórico do Fundo de Investimento desejado;
- Financeiro analisa os aspectos iniciais do Fundo de Investimento para ser elegível preliminarmente e os encaminha à Consultoria Financeira;
- Consultoria Financeira analisa os aspectos aprofundados do Fundo de Investimento para ser elegível de fato;
 - Se elegível preliminarmente somente, o Financeiro remeterá à Consultoria Financeira as razões para ser elegível preliminarmente, e este analisará se as razões serão suficientes para ser elegível de fato.
- A Diretoria Executiva aplica ou resgata discricionariamente no Fundo de Investimento, nas seguintes formas:
 - Mediante anuência da Diretoria Executiva, podendo haver ou não a opinião favorável do Comitê de Investimentos:
 - Hipótese em que o Fundo possua enquadramento ou estrutura semelhantes a outros Fundos já aportados;
 - Ser de Instituição Financeira existente na carteira; e
 - Não apresentar risco que justifique a opinião prévia do Comitê;
 - Havendo opinião favorável do Comitê de Investimentos, com anuência de todos os membros, mas em discordância da parte da Diretoria Executiva, hipótese em que o discordante deverá fundamentar sua decisão mesmo movimentando no Fundo;
 - Com realização de reuniões mensais exclusivamente para analisar novos fundos de investimentos aptos, para serem aportados ou não recursos da autarquia, permitindo que a discussão e o consenso prevaleçam.
- Finalizada a competência de aplicações e resgates, o Financeiro gera relatórios financeiros para divulgação (detalhamento mais adiante)
- O Comitê de Investimentos, em reunião própria, opina nos investimentos e desinvestimentos a serem feitos no mês corrente e lavra-se a Ata com as considerações;

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



- O Presidente e o Secretário do Comitê organizam o envio prévio dos Fundos a serem analisados e marcam reuniões (físicas ou online) com os Gestores dos Fundos possibilitando o conhecimento e análise prévia dos Fundos propostos;
- Discutir, analisar e aprovar ou não o credenciamento do Fundo, e
- Lavrar Ata para ser utilizada pela Diretoria para dar andamento aos procedimentos de aplicações e resgates, bem como envio as instituições financeiras
- O Administrativo providencia a emissão de APR das movimentações dos recursos (detalhamento mais adiante)

Observações:

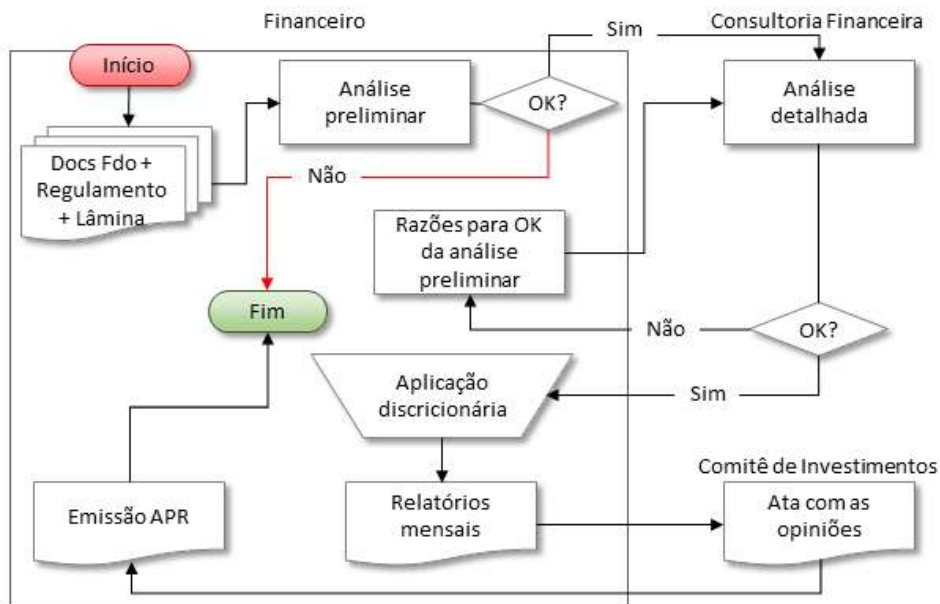
A elegibilidade do Fundo de Investimento é condição necessária para o seguimento do processo de Alocação de Recursos, sendo permitido que o Fundo de Investimento seja analisado posteriormente a qualquer tempo;

A aplicação discricionária se dará conforme a atuação do mercado financeiro no momento da tomada de decisão, não servindo de garantia de aplicações o mero avanço a esta etapa;

A partir da aplicação discricionária, os eventos a partir deste ponto são cíclicos de periodicidade mensal;

O Comitê de Investimentos possui caráter consultivo, sendo a decisão final da alocação dos recursos da Diretoria Executiva, sempre dentro das diretrizes norteadas pela Política de Investimentos.

Fluxograma:



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.sistemas.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-GSKSR-R2UMIN>

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos

Periodicidade: até outubro do ano anterior para Política de Investimentos do ano seguinte, e a qualquer tempo para revisão da Política de Investimentos no ano corrente.

Responsável: Financeiro

Última atualização: set/2020

Frequência: 3

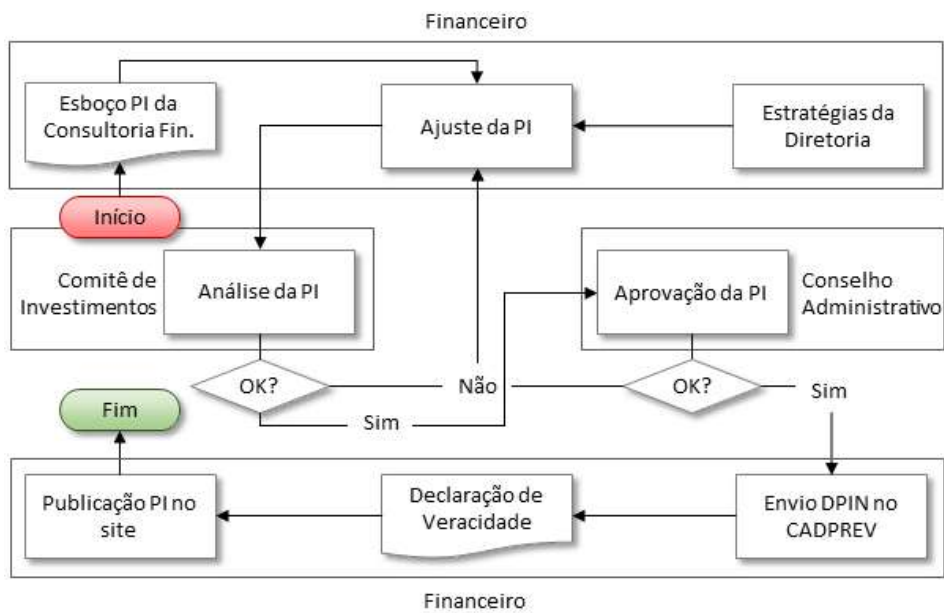
Risco: 3

- Solicita-se à Consultoria Financeira a confecção do escopo da Política de Investimentos;
 - A emissão do escopo da Política de investimentos será formado por uma análise do cenário econômico atual e previsões para o próximo ano, projeções e índices, descreverá as regras e os métodos quanto aos investimentos e necessidade de desinvestimentos, estratégias e sugestão de alocação a serem seguidos pela autarquia;
- Ao receber o escopo, o Financeiro realiza os ajustes das métricas e demais informações e considerações necessárias, de acordo com a estratégia de investimentos anteriormente traçada pela Diretoria Executiva;
- O escopo ajustado é encaminhado com antecedência aos membros do Comitê de Investimentos para ser analisada, discutida e aprovada em reunião;
- O Presidente do Comitê de Investimentos apresenta em reunião a Política de Investimentos, com ou sem a presença de representante da Consultoria Financeira, para aprovação. Uma vez aprovada pelo Comitê de Investimentos a política será apreciada pelo Conselho de Administração;
- A Política de Investimentos é discutida, aprovada em reunião do Conselho de Administração para validação mediante lavratura de Ata com o registro de aprovação;
- Aprovada em todas as estâncias, a Política de Investimentos anual é encaminhada a SPREV, através do sistema CADPREV – DPIN (Demonstrativo da Política de Investimentos). Após preenchimento das informações gera-se a declaração de veracidade, assinada pela diretoria executiva e enviada também à SPREV, juntamente com o PDF da Política de Investimentos e da ata dos colegiados. **(atualizar como é preenchido o DPIN)**
- Esta política será o Norte para a tomada de decisão de investimentos no ano seguinte.
- Documentos: Os documentos são primeiramente encaminhados à Secretaria de Previdência através do CADPREV. Posteriormente publicado no site da autarquia e os originais mantido em arquivo físico na autarquia.

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



Fluxograma:



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



ÁREA ADMINISTRATIVA

Implantação de Benefício Previdenciário

Periodicidade: sob demanda

Responsável: Administrativo

Última atualização: out/2022

Frequência: 1

Risco: 2

Instrução feita com o aplicativo **SISPREV Web**

Recepcionar o processo:

- Menu “Benefícios” > “Concessão”:
 - Inicialmente será aberta uma janela. Escolher o Setor “FINANCEIRO” e clicar em “OK”.
 - Em “Processos a Receber”, selecionar os processos e clicar em “Receber Processos Selecionados”. Uma janela confirmará a ação

Implantação do Benefício:

- Menu “Benefícios” > “Implantar/Indeferir”:
 - Selecionar um único benefício para implantação e clicar em “Implantar Benefício” no canto inferior.
 - Uma nova janela irá abrir. Verificando as informações, clicar em “Confirmar”.
 - Esta janela será atualizada. Digitar a senha do usuário e clicar em “Confirma” para finalizar a implantação.
 - A tela será atualizada para os dados bancários do beneficiário. Não necessita atualizar dados aqui, portanto apenas clicar em “Voltar” no canto inferior.

Tramitar ao setor Previdenciário:

- Menu “Benefícios” > “Concessão”:
 - Selecionar o processo clicando no ícone correspondente a “Abrir”.
 - A tela será atualizada. Clicar em “Tramitar” no canto inferior.
 - Uma nova janela irá abrir:
 - Despacho: DEFERIDO
 - Descrição: “Benefício implantado com sucesso”
 - Setor: PREVIDENCIÁRIO
 - Clicar em “Tramitar”
 - Uma nova tela irá abrir com a Folha de Despacho. Não há necessidade de ação nesta tela, podendo somente fechar.
 - tela, podendo somente fechar.

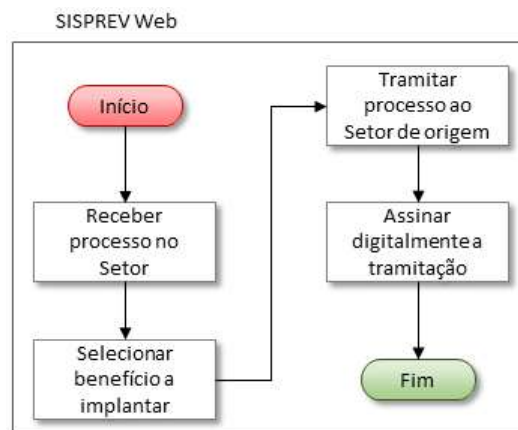
Assinar documento da tramitação:

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

- Menu “Benefícios” > “Concessão”:
 - No filtro de busca, clicar em “Trocar”, selecionar o setor “Previdenciário” e clicar em “OK”.
 - Em “Processos a Receber”, clicar em “Abrir” ao lado do processo desejado. Um aviso “Favor atualizar a SITUAÇÃO do processo!” irá abrir
 - Dentro da janela “Processo Virtual” localizada a direita da tela, terá a relação completa dos arquivos do processo. Selecionar o último arquivo com nome “DESPACHO” gerado com seu usuário clicando na imagem de uma chave. Abrirá uma janela solicitando a senha da sua assinatura eletrônica. Clicar em “OK”.
 - Uma nova tela irá abrir com a Folha de Despacho, e ao final dela conterà a menção de documento assinado eletronicamente. Não há necessidade de ação nesta tela, podendo somente fechar.

OBS: quando da concessão de uma pensão rateada entre os beneficiários, aparecerá uma única linha em “Concessão”, enquanto aparecerá as linhas segregadas em “Implantar/Indeferir”

Fluxograma:



Gestão de Licitações

Periodicidade: sob demanda

Responsável: Administrativo

Última atualização: out/2021

Frequência: 3

Risco: 3

Necessário o recebimento prévio de 3 (três) cotações de fornecedores. As cotações devem conter minimamente as informações de:

- CNPJ ou CPF do fornecedor;
- Item cotado, marca do item, e valor total;
- Data da proposta e validade da manutenção da proposta.

Do critério utilizado para mensuração do preço-alvo da licitação, passa-se para a Fase Interna.

Todas as peças da licitação são salvas digitalmente na pasta de Rede em "COMPRAS" > "Contratos" > [pasta do processo] com o nome "[aaaa.mm.dd]) [nº sequencial do arquivo salvo] [nome do documento]".

Todos os arquivos serão numerados, salvo se o arquivo não permitir que se inclua a numeração.

Inclusão de peças antes do Edital

- Sequência das peças que serão salvas:
 - Solicitação de Abertura de Licitação
 - Memória de cálculo (quando necessário)
 - Propostas completas
 - CRC do fornecedor vencedor (Dispensa de Licitação)
 - Ato de nomeação da comissão de licitação ou de prego
 - Edital (Dispensa de Licitação) ou Minuta do Edital (Outras modalidades)
 - Parecer Contábil
 - Solicitação de Parecer Jurídico
 - Parecer Jurídico
 - Outros documentos apontados pelo Parecer Jurídico (quando necessário)
 - Edital (Outras modalidades)

Instrução feita com o aplicativo **Betha Compras versão 3.8.27**

Fase Interna

Incluir Processo Administrativo

"Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!" (Lei nº 2781/2013)



Instituto de Previdência
Social do Município de
Navegantes

Endereço: Av. Conselheiro João Gaya, 295 – Centro, Navegantes – CEP 88.370.114
Fone: (47) 3342.3838 – WhatsApp: (47) 99244.4656 – E-mail: atendimento@navegantesprev.sc.gov.br

- Menu “Processos” > “Processos Administrativos” > “Processos Administrativos”
 - Clicar em “Inserir”
 - Modalidade: conforme modalidade a ser realizada a licitação
 - Reg. De Preço: marcar a opção se for feita via modalidade Pregão
 - Inciso: “II” se for via Dispensa de Licitação
 - Tipo de Objeto: normalmente a opção é “Compras e Serviços”, conforme o objeto contratado
 - Reg. Execução: normalmente a opção é “Compras” ou “Serviços, conforme o objeto contratado
 - Forma de Julgamento: conforme o objeto contratado. Os mais usados:
 - Menor preço: utilizado para um único item a ser licitado
 - Menor preço por item: para que o julgamento seja feito item a item, podendo o fornecedor ser vencedor de itens apartados
 - Menor preço por lotes: para que o julgamento seja feito em lotes, podendo o fornecedor ser vencedor de um lote específico
 - Menor preço global: para que o julgamento seja feito com todos os itens, ficando o fornecedor ser vencedor de todos os itens
 - Centro de Custo: “1” Instituto de Previdência Social dos Serv
 - Local de Entrega: conforme objeto contratado. Normalmente a opção é “1” para entrega no instituto ou “2” quando não há entrega física
 - Cód. Responsáveis: pressionar F2 para identificar. Parâmetros:
 - Tipo Comissão: “Pregoeiro” quando se tratar de Pregão, ou “Permanente” quando se tratar de outras modalidades
 - Data de Expiração: maior que a data atual
 - Forma de pagamento: normalmente “30 dias”
 - Forma Reajuste: normalmente INPC ou IPCA
 - Prazo Entrega/Exec.: normalmente 15 dias
 - Validade da Proposta: normalmente 30 ou 60 dias
 - Vigência: normalmente 12 meses
 - Objeto do Processo: conforme objeto contratado
 - Clicar em “Gravar”. Após isto será possível incluir os demais detalhes
 - Clicar em “Itens”. Uma nova janela irá abrir
 - Clicar em “Inserir”. Uma nova linha irá abrir
 - Material: inserir a numeração do material que será licitado, ou pressionar F2 para identificar o material que será licitado. Caso não seja identificado, deverá ser cadastrado o material
 - Quantidade: números deste item que será licitado
 - Preço Unit. Máximo: valor máximo aceitável pelo item, conforme mensurado o preço-alvo no momento da coleta das cotações



“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

- Havendo mais itens a serem incluídos, clicar em “Inserir” e repetir os passos
- Clicar em “Gravar” e fechar a janela
- Clicar em “Dotações”. Uma nova janela irá abrir
 - Clicar em “Inserir”. Uma nova linha irá abrir
 - Desp.: mencionar o número reduzido da dotação que será atrelada a licitação, ou pressionar F2 para buscar. Detalhes a serem vistos:
 - Normalmente a descrição é “Manutenção das atividades...”
 - Para itens comuns, a dotação possui numeração semelhante a “13.01.xxx.3.3.90...”
 - Para itens patrimoniáveis, a dotação possui numeração semelhante a “13.01.xxx.4.4.90...”
 - Informar a Contabilidade se o Saldo Atual vislumbrado for menor que o valor máximo da licitação
 - Compl.Elemento: número do Elemento de Despsa referente aos itens empenhados
 - O número pode ser consultado pressionando F2 no campo, ou ser consultada a Contabilidade
 - Na pasta de rede “COMPRAS” há o arquivo “Elementos de Despesa”, onde constam a lista completa e as especificações de cada Elemento
 - Valor Previsto: o valor máximo da licitação
 - Tipo de Empenho:
 - Ordinário: o valor do empenho será consumido integralmente ou sob demanda;
 - Estimativo: o valor do empenho será consumido ao longo do exercício, mas sem certeza do quantitativo a ser consumido;
 - Global: o valor do empenho será consumido ao longo do exercício, mas com certeza do quantitativo a ser consumido.
 - Clicar em “Gravar” e fechar a janela
 - Memorizar a informação de Processo Adm. / Ano que será usada a seguir, e também a janela principal


Emitir Solicitação de Abertura de Processo

- Menu “Processos” > “Processos Administrativos” > “Solicitação de Abertura de Licitação”
 - Ano do Processo: conforme memorizado
 - N° do Processo Adm: conforme memorizado
 - Opções de Impressão: selecionar a opção Imprimir no final o texto para Autorização do Responsável
 - Clicar em “OK” para gerar o documento. Uma nova janela irá abrir

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

- Clicar em  para gerar o PDF do documento. Uma janela de Salvar o Relatório irá abrir
- Clicar em  para selecionar o endereço e o nome do arquivo a ser salvo
 - Salvar na pasta do processo
- Fechar todas as janelas



Inclusão do Processo de Compra

- Menu "Processos" > "Processos Administrativos" > "Transferir Dados Criando um Processo de Compra"
 - N° do Processo Adm: conforme memorizado
 - Ano do Processo Adm: conforme memorizado
 - Memorizar o número do Processo de Compra que será Criado
 - Clicar em "Executar". Uma janela de aviso abrirá
 - Clicar em "OK" na janela de aviso, e fechar janela
- Menu "Processos" > "Processo de Compra"
 - Clicar em "Selecionar", informar o número do processo memorizado, e clicar em "Buscar".
 - Não se tratando de Dispensa de Licitação, mencionar os campos:
 - Data e hora Abertura: data e hora que a licitação correrá
 - Início Recebto. Envelopes
 - Fim Recebto. Envelopes
 - Clicar em "Gravar"
 - Em se tratando de Dispensa de Licitação, clicar em "Propostas" para a inclusão da proposta mais vantajosa
 - Clicar em "Nova Proposta"
 - Fornecedor: pressionar F2 e buscar pelo nome do fornecedor com a melhor proposta. Havendo avisos, clicar em "OK" e/ou "Não"
 - Clicar em "Copiar Itens", e no aviso a seguir, clicar em "Sim". Os itens objeto da contratação aparecerão
 - Preço Unit.: informar o preço unitário ofertado pelo fornecedor
 - Clicar em "Gravar" e fechar a janela
 - Clicar em "Atalhos", na nova janela lateral em "Pesquisar Itens Vencedores", e na nova janela central em "Executar". Um aviso aparecerá, podendo clicar em "OK" e posteriormente fechar todas as janelas.
 - Em consultas futuras, o ícone  aparecerá indicando que há um vencedor para este Processo de Compra

Inclusão do Edital

- Menu “Processos” > “Editais e Contratos das Licitações (Textos)” > “Editais e Contratos (Editor Completo)”
 - Ano do Processo: conforme memorizado
 - N° do Processo: conforme memorizado
 - Clicar em “Editar Texto”. Uma janela irá abrir
 - Selecionar o modelo conforme a licitação e clicar em “OK”. Um arquivo em Word irá abrir.
 - Revisar as informações dentro do Word conforme a necessidade da licitação e salvar em PDF na pasta do processo
 - Ao finalizar as revisões no Word, clicar em “Sim” na janela de aviso
- Uma vez concluído o Edital, enviar para aprovação da Diretoria
 - Se houver apontamentos a serem feitos, revisar os passos necessários até a aprovação da Diretoria
- Aprovado o Edital, solicita-se à Contabilidade o Parecer Contábil para juntar na pasta do processo. Havendo dotação confirmada pela Contabilidade, solicita-se o Parecer Jurídico.

Emissão de Solicitação de Parecer Jurídico

- Menu “Relatórios” > “Oficiais” > “Parecer Jurídico”
 - N° do Processo: conforme memorizado
 - Imprimir texto digitado cfe. código abaixo: selecionar opção e inserir “2” para emitir a solicitação
 - Clicar em “Ok”. Uma nova janela irá abrir
 - Clicar em  para gerar o PDF do documento. Uma janela de Salvar o Relatório irá abrir
 - Clicar em  para selecionar o endereço e o nome do arquivo a ser salvo
 - Salvar na pasta do processo
 - Fechar todas as janelas
- Solicita-se ao Jurídico o Parecer Jurídico para juntar na pasta do processo. Havendo parecer favorável para o prosseguimento do processo, encerra-se a fase interna
 - Se houver apontamentos a serem feitos, revisar os passos necessários até o parecer ser favorável.

Gestão de Compras

Periodicidade: sob demanda

Responsável: Administrativo

Última atualização: set/2021

Frequência: 3

Risco: 3

Necessário o recebimento prévio de 3 (três) cotações de fornecedores. As cotações devem conter minimamente as informações de:


- CNPJ ou CPF do fornecedor;
- Item cotado, marca do item, e valor total;
- Data da proposta e validade da manutenção da proposta.

Da proposta de menor valor, cadastrar o fornecedor e criar a CRC correspondente.


Cadastro de Fornecedor

Instrução feita com o aplicativo **Betha Compras versão 3.8.27**

Verificar se o fornecedor possui cadastro

- Menu "Arquivos" > "Fornecedores", ou clicar em  para abrir o Cadastro de Fornecedores
 - Clicar em "Selecionar"
 - Clicar no campo "Pessoa" e pressionar F2. Uma segunda janela irá abrir
 - Consultar por: selecionar a opção "CPF" ou "CNPJ"
 - Pesquisa por CPF/CNPJ: informar o número correspondente
 - Clicar em "Consultar".
 - Se houver CPF/CNPJ cadastrado, ele será demonstrado logo abaixo, e um clique duplo sobre ele poderá ser dado. A segunda janela irá fechar e o número de Código será preenchido com a pesquisa feita. Clicar em "Buscar" para retornar os dados completos do cadastro.
 - Se não houver CPF/CNPJ cadastrado, uma janela "Sem dados para consultar" irá abrir.

Não havendo cadastro, proceder com o cadastro do fornecedor

- Ainda no Cadastro de Fornecedores
 - Clicar em "Inserir"
 - Clicar em  para cadastrar o fornecedor com os dados da Receita Federal. Uma segunda janela irá abrir, e mostrará a página de consulta de CNPJ da Receita Federal

"Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!" (Lei nº 2781/2013)



Instituto de Previdência
Social do Município de
Navegantes

Endereço: Av. Conselheiro João Gaya, 295 – Centro, Navegantes – CEP 88.370.114

Fone: (47) 3342.3838 – WhatsApp: (47) 99244.4656 – E-mail: atendimento@navegantesprev.sc.gov.br

- Consultar o CNPJ e clicar em “Cadastrar Fornecedor”. Uma janela de advertência informa que os dados serão importados. Clicar em “Sim” para continuar a importação
- A janela anterior irá fechar. Clicar em “Gravar”

Se necessária a utilização do novo cadastro de Fornecedor, solicitar ao TI que rode o programa Integrador. Sua falta implicará na impossibilidade de gerar a Autorização de Fornecimento.

Criar CRC – Certificado de Registro Cadastral


Necessário o cadastro prévio do Fornecedor para que a atividade seja concluída.

Instrução feita no site disponível na Intranet em “Administrativo > Certidão Negativa de Débito”, podendo ser necessária a consulta na internet por links não disponíveis na Intranet

- Lista de Certidões a coletar:
 - CND Federal
 - CND FGTS
 - CND Trabalhista
 - CND Estadual
 - CND Municipal
 - CND falência

Instrução feita com o aplicativo **Betha Compras versão 3.8.27**



Inserção das CNDs no Cadastro de Fornecedores

- Menu “Arquivos” > “Fornecedores”, ou clicar em  para abrir o Cadastro de Fornecedores
- Clicar em “Documentação”. Uma janela de Cadastro de Documentação dos Fornecedores irá abrir
- Clicar em “Inserir”
 - Tipo Documento: o correspondente de cada CND coletada;
 - Nº do Documento: número da CND;
 - Emissão: data da emissão constante na CND;
 - Validade: data de validade da CND.
- Clicar em “Gravar” e memorizar a Validade mais recente

Criar Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor – CRC


- Clicar em “Dados Adicionais”. Uma janela de Cadastro de Dados Adicionais dos Fornecedores irá abrir
- Nº do Certificado: excluir informação se contiver algo. Será necessário para a criação de novo CRC
- Data Validade: a Validade memorizada anteriormente

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

- Data Renovação: data do dia
- Clicar em "Gravar" e fechar janela
- No Cadastro de Fornecedores, clicar em "Certificado", e depois em "Ok". Uma janela com a CRC irá abrir
- Clicar em  para gerar o PDF do CRC. Uma janela de Salvar o Relatório irá abrir
- Clicar em  para selecionar o endereço e o nome do arquivo a ser salvo
 - Salvar na pasta de Rede em "COMPRAS" > "CRC" com o nome "([aaaa.mm.dd]) [nº do CRC] – [nome do fornecedor]" onde a data é da validade do CRC
- Uma vez com o CRC salvo, o cadastro do Fornecedor está finalizado.

Cadastro de Materiais

Instrução feita com o aplicativo **Betha Compras versão 3.8.27**

Menu "Arquivos" > "Materiais e Serviços", ou clicar em  para abrir o Cadastro de Materiais e Serviços

Buscar por materiais já cadastrados

- Clicar em "Selecionar"
- Em Código do Material, pressionar F2. A janela Consulta de Materiais irá abrir
- Palavra-chave: termo do material a ser buscado
- Clicar em "Ok". A janela Materiais e Serviços irá abrir com a lista de materiais encontrados
 - Havendo material correlato ao que se deseja, memorizar o Código para uma emissão posterior de AF
 - Não havendo material correlato ao que se deseja, refazer a busca por outros termos refazendo os passos, ou inserir um novo material

Cadastrar um novo material

- Clicar em "Inserir"
- Descrição Reduzida: informação reduzida do material a ser cadastrado. Uma vez finalizado o texto, ele será replicado em Descrição Completa
 - A Descrição Reduzida é única, de modo que o sistema sinaliza com erro quando a descrição já estiver em uso em outro material ou serviço
- Descrição Completa: informação pormenorizada do material a ser cadastrado
- Unidade de Medida: de acordo com o material cadastrado
- Tipo: material ou serviço
- Material Estocável: sim ou não
- Uma vez concluído, memorizar o Código para uma emissão posterior de AF e clicar em "Gravar"

"Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!" (Lei nº 2781/2013)



Instituto de Previdência
Social do Município de
Navegantes

Endereço: Av. Conselheiro João Gaya, 295 – Centro, Navegantes – CEP 88.370.114

Fone: (47) 3342.3838 – WhatsApp: (47) 99244.4656 – E-mail: atendimento@navegantesprev.sc.gov.br

Autorização de Fornecimento em Compra Direta

Necessária a emissão prévia do CRC e identificação prévia dos Materiais para a emissão da AF.



Menu “Compras Diretas” > “Dados Gerais da Compra Direta”, ou clicar em  para abrir os Dados Gerais para Compras Diretas

- Clicar em “Inserir”
 - Data da Compra: data que a AF será empenhada
 - Consultar previamente com a Contabilidade para o preenchimento correto deste campo
 - Fornecedor: número do cadastro do Fornecedor
 - O número pode ser consultado pressionando F2 no campo, ou ser coletado do CRC emitido
 - Centro de Custo: 1
 - Local de Entrega:
 - 1: para entrega no Instituto
 - 2: quando não houver entrega física do fornecimento
 - Forma de Pagto:
 - “em até xx dias após a emissão da Nota Fiscal” como padrão
 - “imediato” ou alguma forma diversa
 - Prazo de Entrega:
 - “em até xx dias após o recebimento da AF” como padrão
 - “imediato” ou alguma forma diversa
 - Objeto da Compra: texto livre, normalmente usado como padrão “Despesa empenhada referente a aquisição de xxx para o Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes.”
 - Observações: informações do CRC emitido, usado como padrão “Certificado de Registro Cadastral nº xxxx – Validade: [dd/mm/aaaa]”. A partir deste ponto, o arquivo do CRC não será mais utilizado para a emissão da AF
 - Clicar em “Gravar”. Uma vez gravado a Compra Direta, os demais botões abaixo da janela poderão ser alimentados
- Clicar em “Itens”, e em Itens de Compras Diretas em “Inserir”
 - Material: número do item que será empenhado
 - O número pode ser consultado pressionando F2 no campo
 - Quantidade: número de itens que serão empenhados
 - Marca: informação do fabricante ou outro aplicável ao item
 - Preço Unitário: preço do item empenhado
 - Havendo mais itens a incluir, clicar em “Inserir” e repetir o processo
 - Esgotados os itens a serem incluídos, clicar em “Gravar” e fechar a janela

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

- Clicar em “Dotações”, e em Dotações que serão Utilizadas para Despesa, clicar em “Incluir”
 - Despesa: número reduzido da Dotação Orçamentária fornecida pela Contabilidade
 - Compl.Elemento: número do Elemento de Despesa referente aos itens empenhados
 - O número pode ser consultado pressionando F2 no campo, ou ser consultada a Contabilidade
 - Na pasta de rede “COMPRAS” há o arquivo “Elementos de Despesa”, onde constam a lista completa e as especificações de cada Elemento
 - Valor Previsto: valor total dos itens equivalentes ao Elemento de Despesa que serão empenhados
 - Tipo de Empenho:
 - Ordinário: o valor do empenho será integralmente consumido de imediato;
 - Estimativo: o valor do empenho será consumido ao longo do exercício, mas sem certeza do valor que será consumido;
 - Global: o valor do empenho será consumido ao longo do exercício, mas com certeza do valor que será consumido.
 - Itens: este campo será utilizado somente quando houver mais de um item empenhado e mais de um Elemento de Despesa incluído
 - Ao clicar, uma nova janela irá abrir. Selecionar nele quais itens farão parte deste Elemento
 - Uma vez feito este passo, os itens serão segregados entre os Elementos de Despesa
 - Havendo mais Elementos de Despesa a incluir, clicar em “Incluir” e repetir o processo
 - Esgotados os Elementos a serem incluídos, verificar se o valor descrito em Total dos Itens (canto superior da janela) é igual ao valor descrito em Total (canto inferior da janela). Estando os valores idênticos, clicar em “Gravar”
 - Havendo Empenhos Estimativos ou Globais inseridos, clicar em “Gerar Empenhos Globais/Estimativos”, onde a janela “Geração de Autorizações de Fornecimento e Empenhos” irá abrir. Caso contrário, apenas fechar a janela
- Clicar em “Autorização de Fornecimento. A janela “Geração de Autorizações de Fornecimento e Empenhos” irá abrir
 - Aparecerá uma relação de AFs a serem geradas. Se no campo Gerar não estiverem selecionados, selecionar as AFs e clicar em “Gerar/Buscar Autorização de Forn.”
 - Clicar em “Gravar Empenho/Subempenho”
 - Não havendo erros, uma nova janela irá aparecer com a relação de AFs e Empenhos gerados
 - Cada AF conterà apenas um Elemento de Despesa, portando a segregação dos Elementos entre os Itens permitirá que em uma única Compra Direta seja possível emitir mais de um Empenho e mais de uma AF
 - Havendo erros, verificar o texto que será mostrado e revisar os dados

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

- Erros mais comuns:
 - Data do Empenho: quando a data inserida para o Empenho é inferior à data que está em uso com a Contabilidade
 - Cadastro do Credor: quando o cadastro de Fornecedor ocorre de forma recente, onde se faz necessário que o TI rode o programa Integrador para que este cadastro seja recepcionado pelo Betha Sapo
- Clicar em “Imprimir Autorização Forn.” para gerar o arquivo da AF preenchida (válido apenas para Empenhos Ordinários)
 - Clicar em  para gerar o PDF da AF. Uma janela de Salvar o Relatório irá abrir
 - Clicar em  para selecionar o endereço e o nome do arquivo a ser salvo
 - Salvar na pasta de Rede em “COMPRAS” > “Autorização de Fornecimento” com o nome “[nº do Empenho] – [nome do Fornecedor] – [número do Elemento]” – [objeto do empenho]”
 - Uma vez com a AF salva, ela poderá ser impressa para a coleta das assinaturas e enviada ao Fornecedor.



Autorização de Fornecimento em Licitações

Necessária a homologação prévia do Processo de Compra e a emissão prévia do CRC.

Menu “Processos” > “Homologação e Adjudicação” para abrir as Adjudicações do Processo

- Clicar em “Inserir”
 - Processo / Ano: número do processo e do ano do Processo de Compra
 - Consultar previamente em “Processos” > “Processos de Compra”, ou na rede em “COMPRAS” > “Contratos” para ver a lista de processos vigentes
 - Data Adjudicação: data que a AF será empenhada
 - Data A.F.: data que a AF será empenhada
- Clicar em “Gravar”
- Clicar em “Itens da Adjudicação”
 - Participante Vencedor: selecionar o Fornecedor que se deseja empenhar
 - Clicar em “Copiar Itens Vencedores”. A lista de itens correspondentes será preenchida
 - Nas linhas correspondentes aos itens que não se deseja empenhar, selecioná-las e clicar “Excluir”
 - Despesa: número reduzido da Dotação Orçamentária fornecida pela Contabilidade
 - Compl. Elemento: número do Elemento de Despesa referente aos itens empenhados
 - A numeração deve seguir o disposto no Processo de Compra

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

- Normalmente a Despesa e o Compl. Elemento ficam em branco até a primeira aquisição do item. A partir de então, os itens possuem estes campos preenchidos
- A Adjudicação é permitida para vários Fornecedores, porém para um único Elemento de Despesa. Por exemplo, materiais de expediente e de limpeza devem ser feitos em Adjudicações distintas
- Quantidade: número de itens que se deseja empenhar
 - A Quantidade inicialmente apresentada é a máxima permitida para a aquisição contratualmente pactuada
- Clicar em “Gravar”
- Se houver outros itens do mesmo Elemento de Despesa demonstrado, permite-se selecionar novo Participante Vencedor e refazer os passos acima
- Clicar em “Autorização de Fornecimento”, se for utilizado Empenho Ordinário
- Clicar em “Gerar Empenhos Globais/Estimativos”, se não for utilizado Empenho Ordinário
 - Clicar em “Gerar/Buscar Autorização de Forn.” para gerar nova AF
 - Clicar em “Gravar Empenho/Subempenho”
 - Cada AF conterá apenas um Elemento de Despesa, portando a segregação dos Elementos entre os Itens permitirá que em uma única Compra Direta seja possível emitir mais de um Empenho e mais de uma AF
- Clicar em “Imprimir Autorização Forn.” para gerar o arquivo da AF preenchida (válido apenas para Empenhos Ordinários)
 - Clicar em  para gerar o PDF da AF. Uma janela de Salvar o Relatório irá abrir
 - Clicar em  para selecionar o endereço e o nome do arquivo a ser salvo
 - Salvar na pasta de Rede em “COMPRAS” > “Autorização de Fornecimento” com o nome “[nº do Empenho] – [nome do Fornecedor] – [número do Elemento]” – [objeto do empenho]”
 - Uma vez com a AF salva, ela poderá ser impressa para a coleta das assinaturas e enviada ao Fornecedor.

Fluxograma:

Lançamento de DCTF

Periodicidade: mensal, até o fim do mês subsequente ao da competência

Responsável: Administrativo

Última atualização: set/2022

Frequência: 1

Risco: 2

- Coletar DARFs e Resumo PASEP na pasta "CONTABILIDADE / [data do mês]" do mês corrente e conferir se os dados das DARFs e do Resumo estão de acordo

Instrução feita com o aplicativo **DCTF versão 3.6**

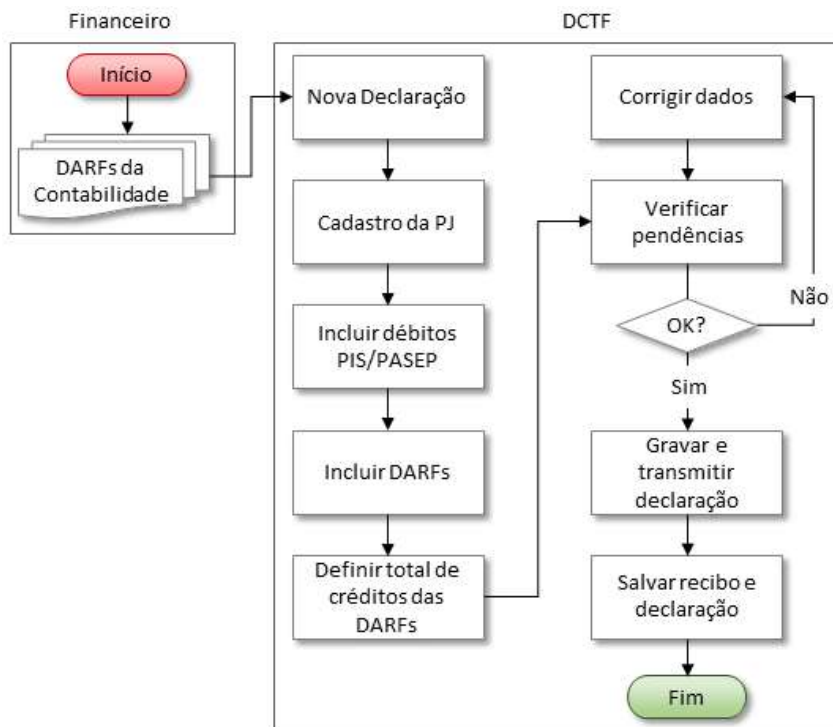
- Menu "Declaração" / "Nova..."
 - Definir CNPJ, Mês e Ano de Apuração, e clicar em "OK"
 - Se aparecer uma mensagem perguntando se "Deseja recuperar os dados cadastrais dessa declaração", clicar em "Sim"
- Em "Cadastro":
 - Aba "Dados Iniciais":
 - Qualificação da Pessoa Jurídica: Autarquia
 - Forma de Tributação do Lucro: Imune ao IRPJ
 - Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração
 - Critério de reconhecimento das Variações Monetárias... : Não se aplica
 - Se não for recuperado os dados cadastrais:
 - Aba "Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz":
 - Definir Nome Empresarial e Endereço
 - Aba "Dados dos Responsáveis pela Pessoa Jurídica":
 - Definir Dados do Representante da pessoa jurídica e Dados do Responsável pelo preenchimento
 - Em "Débitos/Créditos":
 - Aba "PIS/PASEP":
 - Clicar em "Incluir"
 - Código da Receita: 3703-01 PIS/PASEP – Pessoa Jurídica de Direito Público
 - Clicar em "OK".
 - Uma série de abas aparecerão na aba-mãe "3701 / [Mês] / [aaaa]"
 - Aba "Pagamento":
 - Para cada DARF emitida, clicar em "Incluir"
 - Definir Período de Apuração, CNPJ, Código da Receita, Data de Vencimento e Valores conforme mencionado na DARF, e clicar em "OK"
 - Aba "Valor do débito"

"Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!" (Lei nº 2781/2013)

- Definir o total das DARFs inseridas na aba "Pagamento"
- Em "Resumo":
 - Conferir se os Débitos Apurados ("Valor do Débito") são iguais aos Créditos Vinculados (soma das DARFs em "Pagamento")
- Menu "Declaração" > "Verificar pendências":
 - Se houver algum erro, corrigir;
 - Se houver somente avisos, clicar em "Fechar" e seguir as instruções
- Menu "Declaração" > "Gravar Declaração Para Entrega à RFB"
 - Selecionar a declaração inserida para ser gravada, e clicar em "OK"
 - Uma nova janela se abrirá. Clicar em "Gravar", depois em "OK", e por fim em "Cancelar"
- Inserir o certificado digital no PC para a transmissão
- Menu "Declaração" > "Transmitir Via Internet":
 - Clicar em "OK". Uma nova janela se abrirá
 - Seleciona a declaração a ser transmitida, utilizar a opção "Transmitir Usando Certificado Digital" e clicar em "OK"
 - Selecionar o certificado digital e inserir a senha correspondente
 - Uma nova janela confirmando a transmissão irá aparecer. Clicar em "OK" e depois em "Cancelar" e "Cancelar"
- Menu "Declaração" > "Configurar Impressão...": definir uma impressora que converta a impressão em PDF, e clicar em "OK"
- Menu "Declaração" > "Imprimir" > "Declaração..."
 - Selecionar a declaração a ser impressa, e clicar em "OK"
 - Arquivar na mesma pasta da DARF e Resumo como "Declaração [mm.aaaa]" e clicar em "Salvar"
- Menu "Declaração" > "Imprimir" > "Recibo..."
 - Clicar em "OK", selecionar a declaração a ser impressa, e clicar em "OK"
 - Arquivar na mesma pasta da DARF e Resumo como "Recibo [mm.aaaa]", clicar em "Salvar" e depois em "Cancelar" e "Cancelar"

Fluxograma:





Lançamento de DIRF

Periodicidade: anual, normalmente até o último dia do mês de fevereiro subsequente ao ano-calendário

Responsável: Administrativo

Última atualização: set/2022

Frequência: 1

Risco: 3

Com o **Betha Folha (v 6.1.40)**: pegar rendimentos dos funcionários

- Em "Relatórios" > "Anuais" > "DIRF" > "Arquivo":
 - ano-base do ano anterior
 - caminho a ser salvo o arquivo "DIRF.txt"
 - demais dados a ser atualizados conforme necessidade
 - "Gerar"

Com o **Betha Compras (v 3.8.26)**: pegar os pagamentos iguais ou superiores a R\$6.000 no ano

- Em "Relatórios" > "Processos" > "Relação das Compras e Serviços":
 - Opção do relatório: resumo por Fornecedor
 - Período: o do ano civil completo
 - "OK" para gerar um PDF com o resumo dos fornecedores. O detalhamento dos meses dos pagamentos precisará ser confrontado com o Financeiro

Com o **Sisprev**: pegar os benefícios pagos

- Em "Apoio" > "Parâmetros DIRF":
 - "Novo": atualizar os dados se necessário
 - "Processar DIRF"

Com a **equipe Agenda**: solicitar a criação do TXT correspondente aos inativos e pensionistas.

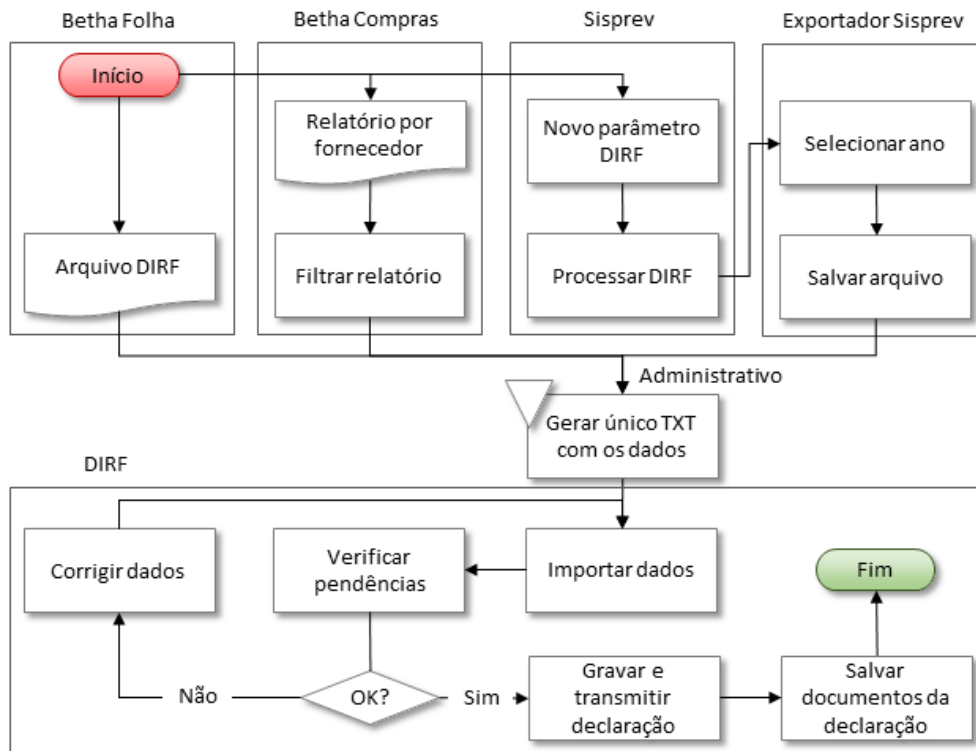
Com o **DIRF (v 1.1 de 2022)**: importar e transmitir os dados

- Em "Declaração" > "Importar Dados...":
 - Selecionar o arquivo TXT com todas as informações
 - Avançar
 - Resultado da importação trará possíveis erros ou avisos para correção para leitura do arquivo
- Selecione a declaração para entrar nela
 - "Declaração" > "Verificar pendências"
 - Identificar o que precisa ser alterado das informações transmitidas
 - "Declaração" > "Gravar declaração para entrega à RFB"

"Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!" (Lei nº 2781/2013)

- O sistema fará aqui uma verificação de pendências
- Avançar
- Local de transmissão: SC / Avançar
- Transmitir usando certificado digital / Avançar
- Imprimir documentos da declaração

Fluxograma:



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>

Transmissão do e-Sfinge

Periodicidade: bimestral, até o dia 15 do mês subsequente ao fim do bimestre

Responsável: Contabilidade

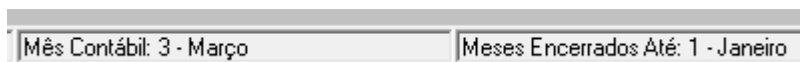
Última atualização: fev/2020

Frequência: 3

Risco: 3

Instrução feita com o aplicativo **Betha Sapo versão (???)**

- Verificar se o mês do bimestre anterior está encerrado no canto inferior direito em "Meses Encerrados Até:".
 - Caso não esteja ir em "Controle" > "Financeiro" > "Processo" > "Encerramento Mensal"
 - Responsável: Geise
 - Clicar em "Ok" e em "Continuar"



- Em "Controle" > "Financeiro" > "Relatórios" > "Mensais" > "Balancete de Verificação"
 - Opção: Diária
 - Datas: compreendendo o bimestre a ser analisado
 - Clicar em "OK"
 - Será gerado um relatório. Para este manual, este relatório será considerado como "*Relatório Sapo*" para melhor compreensão

Instrução feita com o aplicativo **Betha Validador versão 1.0.14**

- "Arquivos" > "Validador" > "Avançar"
- Selecionar:
 - Tipo: ODBC
 - Sistema: Sapo
 - ODBC: Contabilidade
 - "Avançar"
- Selecionar:
 - Forma de envio: Web Service
 - Período: Bimestral
 - Tipo de envio: Unidade Gestora
 - "Avançar"
- Remover a seleção do arquivo "40. Conciliação Bancária" e manter os demais selecionados

"Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!" (Lei nº 2781/2013)

- "Avançar"
- Selecionar:
 - Entidade: 15
 - Gerar Fonte de Recurso do Detalhamento: Não
 - Verificar Encerramento Mensal: Sim
 - Usuário Web Service: *número do CPF*
 - Senha: *Nome#6781*
 - Bimestre: o anterior
 - Gerar Espelhamento do Arquivo Lançamento Contábil: Não
 - Caminho arquivos: [pasta de destino]\e-sfinge
 - "Avançar"
- Configuração para geração dos arquivos: selecionar todas as opções, e clicar em "Avançar"
- Geração dos dados: "Avançar" > "Terminar"

Instrução feita com o site **TCE Virtual** (somente necessário após todos concluírem seus envios – RH, Compras, Sapo – e por um dos servidores apenas)

- Site: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/home>
- Login e senha: os fornecidos para acesso
- "Sistemas" > "e-Sfinge Web" > "Análise e Confirmação" > "Remessa":
 - Verificar se há a transmissão dos dados finalizada
 - Havendo necessidade de limpar os dados transmitidos, clicar dentro da competência nesta página e clicar em "Limpar Dados WS"
- "Sistemas" / "e-Sfinge Web" > "Análise e Confirmação" > "Restrições (CONS)":
 - Unidade Gestora: instituto
 - Selecionar a caixa "Somente impeditivo"
 - Clicar em "Pesquisar"
 - Identificar o que houver de restrições no recebimento dos arquivos e solicitar chamado no Beta se necessário
- "Sistemas" / "e-Sfinge Web" > "Relatórios" > "Dados Remetidos": visualizar relatórios
 - Será gerado um relatório. Para este manual, este relatório será considerado como "*Relatório e-Sfinge*" para melhor compreensão

Confrontar a emissão do *Relatório Sapo* com o *Relatório e-Sfinge* nas seguintes contas: **(atualizar)**

1	2	3	4	5	6
1.2	2.1.3	3.1.2	4.3	7	8
1.1.4	2.1.4	3.2	4,9		
1.1.9	2.1.8	3.2.2			
1.2	2.2	3.2.9			
	2.3	3.3			

"Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!" (Lei nº 2781/2013)



Instituto de Previdência
Social do Município de
Navegantes

Endereço: Av. Conselheiro João Gaya, 295 – Centro, Navegantes – CEP 88.370.114

Fone: (47) 3342.3838 – WhatsApp: (47) 99244.4656 – E-mail: atendimento@navegantesprev.sc.gov.br

Depois de conferir clicar em assinar, habilita primeiro para mim e depois para vc.



Instituto de Previdência
Social do Município de
Navegantes

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

Endereço: Av. Conselheiro João Gaya, 295 – Centro, Navegantes – CEP 88.370.114

Fone: (47) 3342.3838 – WhatsApp: (47) 99244.4656 – E-mail: atendimento@navegantesprev.sc.gov.br

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>

Lançamento da RAIS

Periodicidade: anual, normalmente até o último dia do mês de março subsequente ao ano-calendário

Responsável: Administrativo

Última atualização: set/2022

Frequência: 1

Risco: 3

Com o **Betha Folha (v 6.1.40)**:

- “Relatórios” > “Anuais” > “Ficha Financeira”:
 - ano-base do ano anterior
 - seleção padrão
 - modelo ficha financeira sem totalizador
 - mostrar eventos que não compõem líquido
 - listar os demitidos
 - salvar Ficha Financeira em pdf
- “Relatórios” > “Anuais” > “RAIS” > “Arquivo”:
 - Gerar arquivo em txt para importação dos dados da RAIS

Com o extrato financeiro, apurar os pagamentos às associações e servidores conselheiros:

- “Relatórios” > “Anuais” > “Ficha Financeira”
 - Ano-base do ano anterior
 - Listar os demitidos
 - Modelo sem totalizador

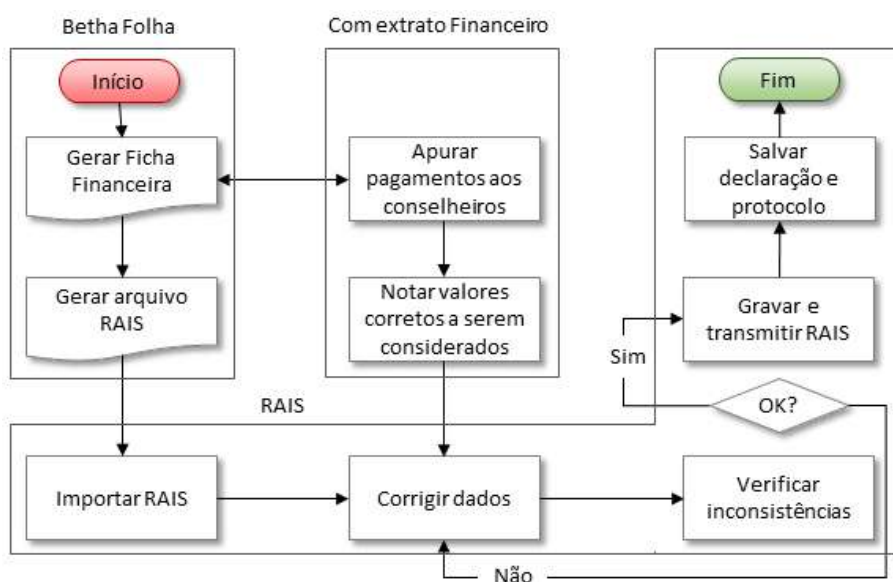
Com a **RAIS (v 2022-1.1)**:

- “Declaração” > “Importar” > “Ano atual”:
 - Selecionar o local com o arquivo em txt para importação dos dados
- “Declaração” > “Abrir”:
 - Verificar e, se necessário, atualizar os dados do estabelecimento. Pouca coisa precisa ser alterada por aqui
 - Exibir servidores
 - Verificar se há dados a serem alterados
 - Revisar se as remunerações estão corretas
- “Declaração” > “Verificar inconsistências”
 - Havendo avisos apenas, transmitir
- “Declaração” > “Gravar”
 - Selecionar o estabelecimento

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

- Transmitir arquivo com certificado digital
- “Declaração” > “Imprimir”
 - Imprimir declaração e protocolo
- DADOS A SEREM CONSIDERADOS NA REMUNERAÇÃO:
 - 🔗 1 HORAS NORMAIS
 - 🔗 18 TRIÊNIO
 - 🔗 76 ABONO PECUNIÁRIO
 - 🔗 77 1/3 DAS FÉRIAS
 - 🔗 78 1/3 DO ABONO PECUNIÁRIO
 - 🔗 85 VANTAGENS ABONO PECUNIÁRIO
 - 🔗 140 FÉRIAS ADIANTADAS
 - 🔗 288 GRATIFICAÇÃO COMISSÃO PREGÃO
 - 🔗 VALORES DE GRATIFICAÇÃO DE CONSELHEIRO
 - 🔗 40 HORAS FALTAS
 - 🔗 141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS
- DADOS A SEREM CONSIDERADOS NO 13º SALÁRIO:
 - 🔗 26 13º SALÁRIO ADIANTADO
 - 🔗 25 13º SALÁRIO INTEGRAL (descontar o valor já registrado do 26)
- DADOS A SEREM CONSIDERADOS NAS OUTRAS CONTRIBUIÇÕES:
 - 🔗 49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
 - 🔗 60 MENSALIDADE ASSOCIAÇÃO

Fluxograma:



“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

Lançamento de SEFIP

Periodicidade: mensal, até o dia 07 do mês subsequente ao da competência

Responsável: Administrativo

Última atualização: set/2022

Frequência: 1

Risco: 2

- Arquivar os arquivos gerados em "CONTABILIDADE / SEFIP [mm.aaaa]"

Instrução feita com o aplicativo **Betha Folha versão 6.1.42**

Com o sistema Betha Folha:

- Menu "Relatórios" > "Guias" > "GFIP" > "Arquivo", aba "Principal":
 - Competência: mês e ano atual
 - Modalidades: 1 – Declaração para FGTS e Previdência
 - Caminho: local para arquivar o arquivo
 - Clicar em "OK" para gerar o arquivo SEFIP
 - Uma janela se abrirá perguntando se deseja visualizar o arquivo. Clicar em "Não"

Instrução feita com o aplicativo **Sefip versão 8.40**

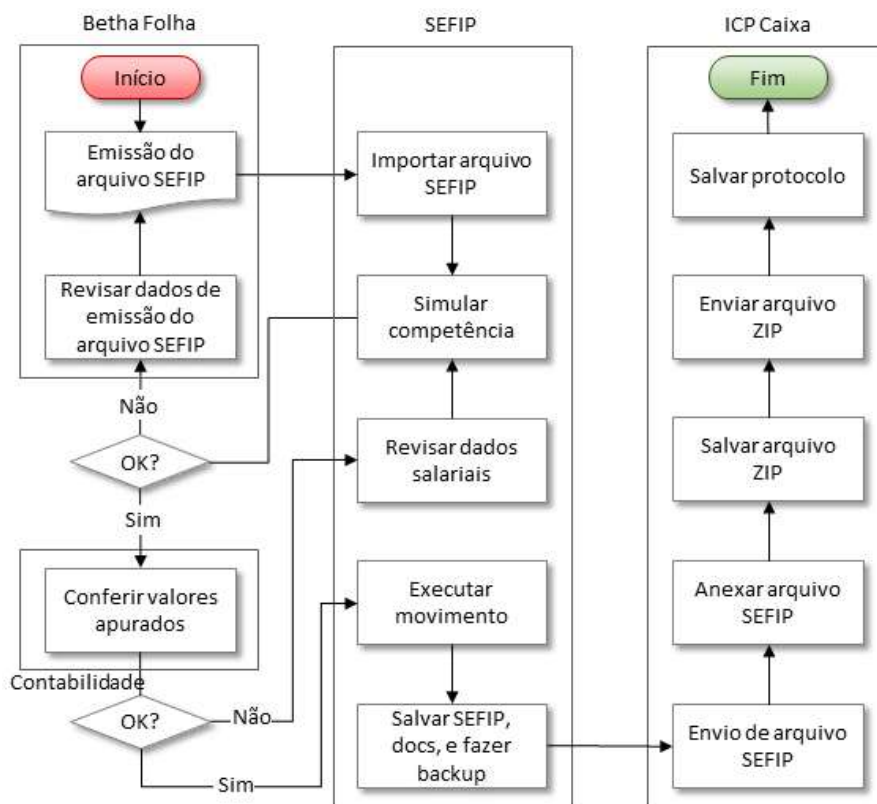
- Menu "Arquivo" > "Importar folha":
 - Selecionar o arquivo SEFIP gerado
 - Clicar em "Sim" na nova janela aberta e depois em "OK"
- Aba "Movimento", raiz "Cód. Rec: 115 Competência [mm/aaaa]":
 - Clicar em "Simular" e se não apresentar erros, clicar em "OK"
- Menu "Relatórios" > "Movimento" > "GPS"
 - Clicar em "Visualizar", identificar o Valor Arrecadado, e verificar com a Contabilidade se o valor está correto
- Se o valor estiver correto, na aba "Movimento", raiz "Cód. Rec: 115 Competência [mm/aaaa]", clicar em "Executar". Uma janela nova irá abrir. Clicar em "OK"
- Em "Geração de Arquivo de Saída", definir o Caminho para arquivar o arquivo com extensão ".sfp". Uma nova janela irá abrir. Clicar em "OK"
- Repetir o comando de clicar em "Gerar PDF", selecionar o Caminho para arquivar o arquivo, clicar em "OK" e depois em "Fechar" nos seguintes menus:
 - Menu "Relatórios" > "Movimento" > "RE – Relação de Trabalhadores"
 - Menu "Relatórios" > "Movimento" > "Comprovante de Declaração à Previdência"
 - Menu "Relatórios" > "Movimento" > "GPS"
 - Menu "Ferramentas" > "Fazer Backup"

Instrução feita com o **Site Conectividade Social Caixa** (conectividadesocialv2.caixa.gov.br)

- Utilizar o e-CNPJ e inserir o PIN para acessar a plataforma
- Menu “Caixa Postal” > “Nova Mensagem”: selecionar o serviço “Envio de arquivo SEFIP” e clicar em “Continuar”
- Município de Arrecadação: Navegantes
- Nome da mensagem: “SEFIPmmaaaaNAVEGANTES”
- Clicar em “Anexar arquivo”, abrir o arquivo com extensão “sfp” e clicar em “Salvar”. O PIN do acesso pode ser novamente requerido
- Clicar em “Salvar PDF” e selecionar o local para arquivar o protocolo

Enviar por e-mail os arquivos “pdf” para a Contabilidade e os funcionários não-RPPS

Fluxograma:



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-GSKSR-R2UMIN>

ÁREA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação de Contribuições Previdenciárias

Periodicidade: mensal, após a conclusão da importação das informações dos segurados no sistema previdenciário

Responsável: Administrativo

Última atualização: set/2022

Frequência: 2

Risco: 2

Processo de conferência de arrecadação recebida

- Acesso aos dados financeiros de contribuição recebida por cada Secretaria:
 - Arquivo localizado em "FINANCEIRO / Planilha Financeira / Base.xlsm", na aba "Dados"
 - Filtrar os dados para melhor conferência:
 - Coluna I: definir competência verificada
 - Coluna E: selecionar "CEF PREV"
 - Coluna F: selecionar "Transferência Contribuição Servidores" e "Transferência Contribuição Patronal"
 - Coluna J: selecionar a Secretaria desejada
 - Coluna L: definir a competência paga (para o 13º salário ou contribuições em atraso em substituição ao filtro da Coluna I)
 - A partir deste ponto, o Excel possui as contribuições totais de determinada Secretaria. Para esta atividade, esta tabela de Excel será considerada como "Financeiro" para melhor compreensão
- Usando a plataforma **Sisprev Web versão 35.4**:
 - Menu "Financeiro" > "Arrecadação" > "Lançamento", selecionar Mês, Ano, Tipo Contribuição e Fonte Pagadora, e clicar em "Consultar"
 - No quadro Resumo, verificar se o "Valor Total" dentro de "Vlr. Informado" é o mesmo que o valor recebido em *Financeiro*
 - Se os valores forem iguais:
 - Clicar em "Confirmar". Uma nova janela irá pedir a confirmação com a senha utilizada para acesso ao Sisprev
 - A tela será direcionada para Emissão de GRCP. Clicar no ícone "Editar nº GRCP"
 - Em Nº GRCP, alterar para o padrão [aaaammxx], onde "xx" é um sequencial de GRCP emitido para esta competência, e clicar em "Confirmar"
 - Clicar no ícone "Pagamentos". A tela será direcionada para Baixa de GRCP

"Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!" (Lei nº 2781/2013)

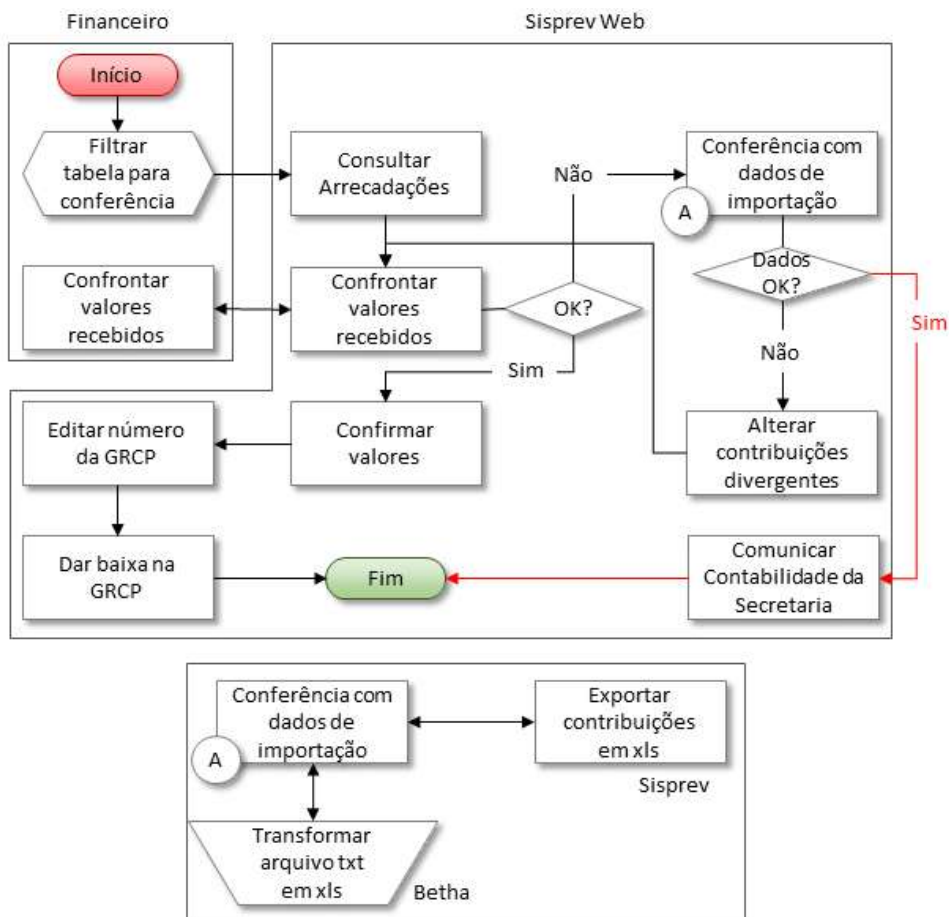
- Clicar no ícone “Baixar”. Uma janela irá se abrir. Nela, atualizar a data de pagamento e confirmar
- Neste momento as arrecadações foram confirmadas com os valores recebidos, e a Guia de Recolhimento de Contribuições Previdenciárias (GRCP) foi baixada
- Se os valores não forem iguais, conferir se a importação dos dados de origem está correta
 - (Passo a passo para identificação de contribuição divergente mais adiante)
 - Uma vez identificada a contribuição divergente, identificar a matrícula em “Mat. Órgão” e clicar no botão “Editar”. Uma nova janela irá abrir
 - Definir “Remun. Contib. Informada” com o Salário, “Vlr. Contrib. Segurado” com a Contribuição do Segurado, e “Vlr. Contrib. Órgão” com a Contribuição Patronal, e clicar em “Confirmar”
 - Concluída a correção de contribuição divergente, verificar se os valores estão iguais
 - Persistindo a incorreção, comunicar o fato à Contabilidade da Secretaria
 - Neste momento, os dados de origem estão divergente com o valor recebido, ficando a competência sem a confirmação de arrecadação até que sobrevenham novas informações

Identificação de contribuição divergente

- Acesso aos dados de origem da contribuição previdenciária de cada Secretaria:
 - Na pasta “PREVIDENCIARIO / BETHA_EXPORTAÇÃO PARA SISPREV / [aaaa] / BETHA [mm]_[aaaa] / [Secretaria]”, abrir o arquivo “CONTRIBUICOES_[mm]_[aaaa]_MENSAL.txt” disponível
- Usando a **Tabela de Contribuições** e o programa **Microsoft Excel**:
 - Copiar os dados da Tabela de Contribuições com Ctrl+A para selecionar todo o conteúdo, e Ctrl+C para copiar os dados
 - Colar os dados no Excel com Ctrl+V
 - Fechar a Tabela de Contribuições
 - Menu “Dados” > “Texto para Colunas”, abrirá uma nova janela
 - No “Tipo de campo”, escolher a opção “Delimitado”, e clicar em “Avançar”
 - Em “Delimitadores”, manter selecionado apenas “Ponto e Vírgula”, e clicar em “Avançar” e depois em “Concluir”. A nova janela será fechada
 - Para uma melhor identificação das informações, recomenda-se inserir uma linha superior para cabeçalho:

- Da coluna A à G: Matrícula, Nome do Segurado, Ano da Contribuição, Mês da Contribuição, Salário, Contribuição do Segurado, e Contribuição Patronal. As demais colunas podem ser excluídas.
- Selecionar as colunas E à G, e clicar Ctrl+U para substituir conteúdo:
 - Uma primeira janela irá abrir. Em "Localizar", escrever "." sem as aspas
 - Em "Substituir por", escrever "," sem as aspas
 - Clicar em "Substituir tudo". Uma janela nova irá dizer o número de substituições realizadas. Clicar em "OK" e fechar a primeira janela.
- A partir deste ponto, o Excel possui todas as contribuições pormenorizadas de determinada matrícula. Para este manual, esta tabela de Excel será considerada como "*Betha*" para melhor compreensão
- Usando a plataforma **Sisprev Web versão 35.4**:
 - Clicar em "Exportar". Uma janela pop-up irá abrir com o download de uma tabela com as contribuições nele constantes. Abrir a tabela e fechar a janela pop-up
 - As colunas A à G contêm as mesmas sequências de informações que as constantes em "*Betha*". As demais colunas podem ser excluídas
 - A partir deste ponto, o Excel possui todas as contribuições pormenorizadas de determinada matrícula. Para este manual, esta tabela de Excel será considerada como "*Sisprev*" para melhor compreensão
- Conferir se as contribuições constantes em "*Betha*" correspondem as contribuições constantes em "*Sisprev*"

Fluxograma:



ÁREA JURÍDICA

Gestão de demandas judiciais

Periodicidade: diária

Responsável: Jurídico

Última atualização: out/2022

Frequência: 3

Risco: 3

Registro do procurador com respectivo número de sua OAB necessário na plataforma **Eproc** para a consecução da gestão.

Instrução feita com a plataforma **Eproc** (<https://www.tjsc.jus.br/web/processo-eletronico-eproc>):

- No canto superior direito, selecionar o grau de jurisdição que pretende analisar (1º ou 2º Grau)

Incluir demanda judicial

- Na aba "Petição Inicial"
 - Definir a Comarca, o Rito, a Área, a Classe Processual e se o processo deve ser recebido em sigilo
 - Peças processuais: necessariamente a petição inicial, e demais documentos para comprovar as alegações, dependendo do caso em análise

Consulta a processos em aberto

- Aba "Painel do Procurador": acessar os processos da Autarquia com prazo em aberto
- Aba "Relatórios" > "Relatórios de Processos da Procuradoria" > "Buscar": consultar os demais processos sem prazo em aberto
- Prioridade para os atos processuais com prazo mais curto, conforme o prazo determinado pelo juízo no ato decisório;
- Análise da conformidade jurídica da determinação judicial, para fins de adoção de atos processuais pelo Instituto, em integração com os demais setores (Previdenciário, Financeiro, Presidência);
- Redação da peça jurídica cabível, para fins de melhor delimitar os interesses do Instituto em juízo, conforme informações colhidas no item anterior;
- Atualizar as pastas judiciais na Rede Interna do NavegantesPREV, de forma digital, referentes aos processos, com o devido andamento judicial e os documentos pertinentes;

Respostas às petições

- Juntamente com as petições, são protocolados todos os demais documentos que forem considerados necessários para a conclusão do processo judicial, preferencialmente em extensão "pdf"

"Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!" (Lei nº 2781/2013)

Processos via plataforma **SAJ** (*plataforma em extinção*)

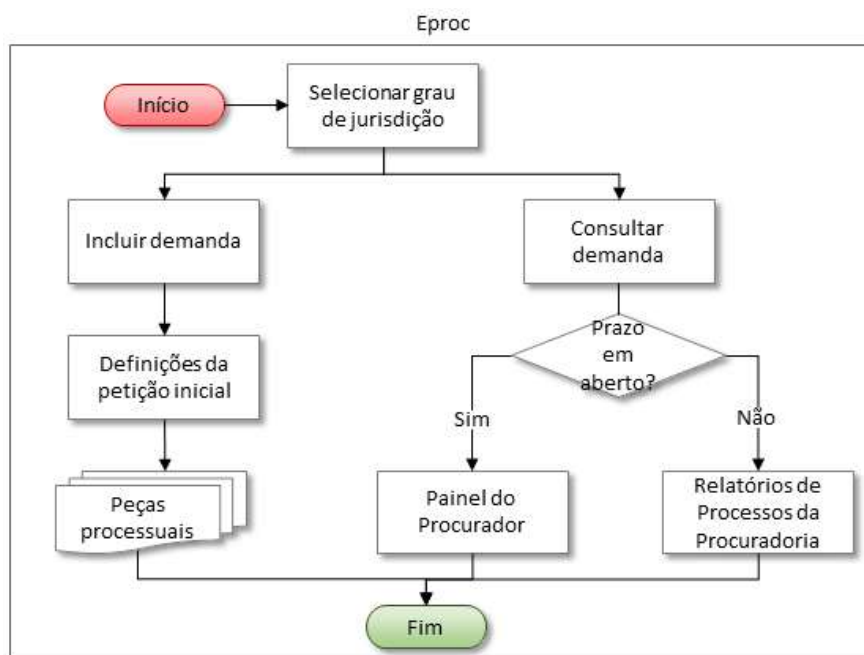
- As intimações são publicadas no DJE (Diário da Justiça Estadual), e as citações, quando ainda acontecerem, são realizadas pessoalmente por oficial de justiça, em respeito as prerrogativas da fazenda pública

Nova ação ajuizada contra o Instituto:

- Leitura completa e análise dos fundamentos que dão substrato à ação, através dos elementos da ação (partes, causa de pedir e pedido), bem como das condições da ação (art. 17, CPC) interesse e legitimidade;
- Análise de toda a documentação arrolada pelo autor, anexa à petição inicial;
- Visualização do Cadastro do Segurado no sistema SISPREV, para fins de subsidiar às informações que serão utilizadas na confecção da peça contestatória do Instituto;
- Acompanhar a prolação de eventuais decisões interlocutórias no decorrer do processo, utilizando-se dos recursos cabíveis à espécie quando forem contrárias ao interesse do Instituto;
- Realizar a confecção da peça contestatória, deduzindo em juízo os interesses legítimos do Instituto, tais como, *verbi gratia*, a ausência de interesse processual, a ilegitimidade de parte, prescrição, decadência, inépcia da petição inicial, impugnação ao valor da causa, bem como adentrar na questão de mérito, interpretando a legislação de todas as esferas (municipal, estadual, federal e constitucional) para melhor compreensão da situação fática;
- Acompanhar a designação e participar de todos os atos instrutórios do processo, tais como audiência de instrução e julgamento, realização de perícias, juntada de provas, entre outros, para melhor perseguir os interesses do Instituto;
- Após a instrução, acompanhar eventual ato saneador (fase ordinatória), analisando sobre quais pontos ainda recaem a controvérsia jurídica, para que sejam realizados os atos processuais adequados sobre esses pontos, de forma a perseguir da melhor maneira os interesses do Instituto;
- Acompanhar a fase decisória do processo, realizando a análise pormenorizada da sentença prolatada pelo juízo competente com todos os fundamentos dispostos, bem como o dispositivo, para fins de melhor cumprimento da decisão judicial (que será objeto de remessa necessária, nos termos do art. 496 do CPC);
- Interpor, conforme os contornos do comando judicial, o recurso cabível para a espécie, com fundamento na legislação processual e material (municipal, estadual, federal e constitucional) cabível à espécie;
- Na ocasião de recurso interposto pelo autor da demanda, contrarrazoar o conteúdo de forma a melhor perseguir os interesses do Instituto, pleiteando a aplicação mais justa e equânime do previsto na legislação (municipal, estadual, federal e constitucional) cabível à espécie;

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

- Acompanhar, no âmbito do Tribunal de Justiça, o andamento do recurso interposto, tanto do autor quanto do Instituto, adotando os atos processuais cabíveis, bem como análise de todos os atos decisórios prolatados;
- Em fase de cumprimento de sentença, a orientação aos demais setores do Instituto da melhor forma de operacionalizar o comando judicial, para fins da melhor adequação do que foi decidido com a prática de concessão/revisão de benefícios.
- Fluxograma:



Parecer jurídico

Periodicidade: sob demanda, após o recebimento do processo do setor Previdenciário

Responsável: Jurídico

Última atualização: out/2022

Frequência: 3

Risco: 3

Verificação da documentação necessária para análise:

- Documentos pessoais do(a) requerente;
- Fichas funcionais;
- Fichas financeiras;
- Certidão de Tempo de Contribuição de regime previdenciário.

Emissão do parecer jurídico

- O arquivo de parecer é salvo em "PEDRO" \ Pareceres \ [aaaa]" com a numeração em ordem cronológica em extensão "doc"
- Prazo para conclusão da análise e emissão de parecer: 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por mais 15 dias quando a matéria for de alta complexidade, ou outro prazo desde que razoável para emissão da opinião

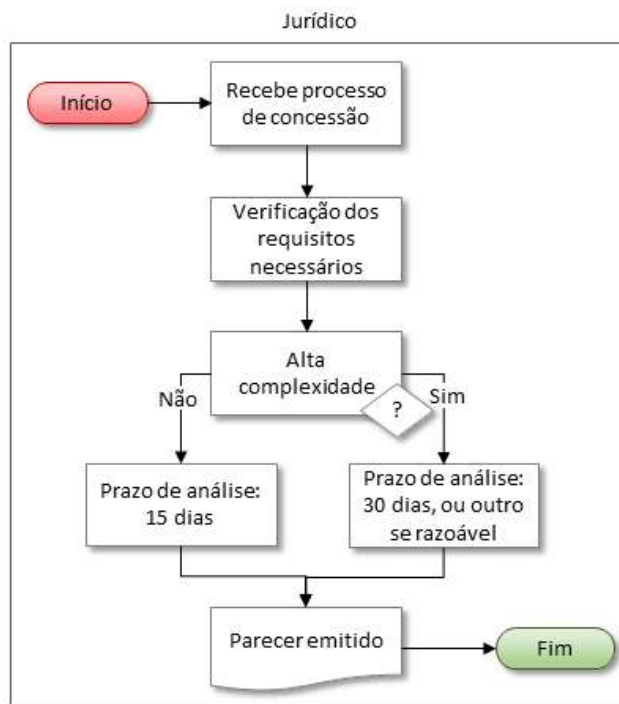
Requisitos jurídicos para o deferimento do benefício, quanto a legalidade do preenchimento de todos os pressupostos necessários para o deferimento do benefício que serão analisados:

- Contratação conforme a Constituição Federal;
- Contribuição;
- Idade mínima;
- Tempo de Contribuição.

O processo será salvo com o mesmo número de parecer em extensão "pdf".

Concluída a análise jurídica, independente da opinião pelo deferimento ou indeferimento do requerimento, o processo será concluso e enviado para a Autoridade emitir decisão.

Fluxograma:



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>

Elaboração de Projeto de Lei

Periodicidade: sob demanda

Responsável: Jurídico

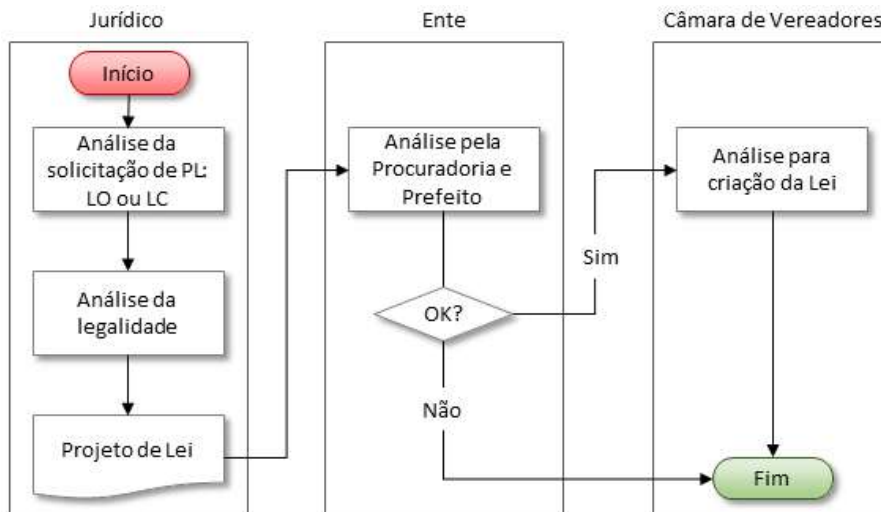
Última atualização: set/2022

Frequência: 3

Risco: 3

- Analisa-se a solicitação de Projeto de Lei para delimitar a competência legislativa quanto a Lei Ordinária ou Lei Complementar.
- Análise da matéria, quanto a legalidade e constitucionalidade do presente projeto.
- Confecção do projeto de lei em editor de texto, e encaminhado por meio eletrônico ao Ente, bem como em versão física com ofício.
- Após análise pela Procuradoria do Ente e pelo Chefe do Executivo, esse pode optar por dar seguimento ao projeto de lei, assinando-o e encaminhando à Câmara Municipal, ou rejeitando-o.
- Por se tratar de competência privada do Chefe do Executivo,
- Como todas as matérias relacionadas à previdência municipal são de competência privativa do Chefe do Executivo, caso esse não concorde com o projeto sem iniciar seu trâmite legislativo, encerra-se nada podendo ser feito, tampouco início por algum Vereador.

Fluxograma:



ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Gestão de Backups Informatizados

Periodicidade: diário

Responsável: Tecnologia da Informação

Última atualização: set/2020

Frequência: 1

Risco: 3

Necessária a instalação de sistemas de backup e envio em nuvem em cada estação de trabalho e servidor de rede.

Instrução feita com o sistema **Iperus Backup**:

- Aplicação de parâmetros para realização de backups automáticos
- Menu "Itens" > "Adicionar Pasta":
 - Caminho: endereço da pasta que se deseja o backup
 - Conta de usuário para acesso à rede: acionar a opção e inserir o perfil de Administrador para realizar o backup
 - Recriar o caminho completo do item: acionar a opção para melhor identificar eventuais arquivos a serem recuperados
- Menu "Destinos" > "Adicionar Pasta de Destino":
 - Caminho: endereço da pasta que se deseja guardar o backup
 - Conta de usuário para acesso à rede: acionar a opção e inserir o perfil de Administrador para realizar o backup
 - Tipo de backup: "Criar um backup completo por vez e copiar todos os arquivos" com o número de cópias igual a "1"
 - Em "Compactação Zip":
 - Ativar compactação zip: ativar
 - Proteger arquivo zip com senha: definir senha
- Menu "Agendamento":
 - Executar automaticamente o backup utilizando o seguinte agendamento: selecionar os dias que se deseja realizar o backup
 - Lista de execuções efetuadas: adicionar o horário para realização do backup
- Menu "Opções":
 - Desligar o computador ao final do backup: acionar a opção, se conveniente
 - Exibir operação de backup em progresso: remover a opção
- Menu "Notificações por e-mail":
 - Enviar notificação por email ao final do backup: acionar a opção
 - Destinatários de E-mail: incluir o e-mail do TI responsável

"Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!" (Lei nº 2781/2013)

- Conta de email: adicionar conta de e-mail do TI responsável
- Enviar apenas nos seguintes casos: acionar apenas a opção “Erros no processo de backup”
- Menu “Resumo”:
 - Nome da tarefa: nomear a tarefa parametrizada
 - Clicar em “OK”

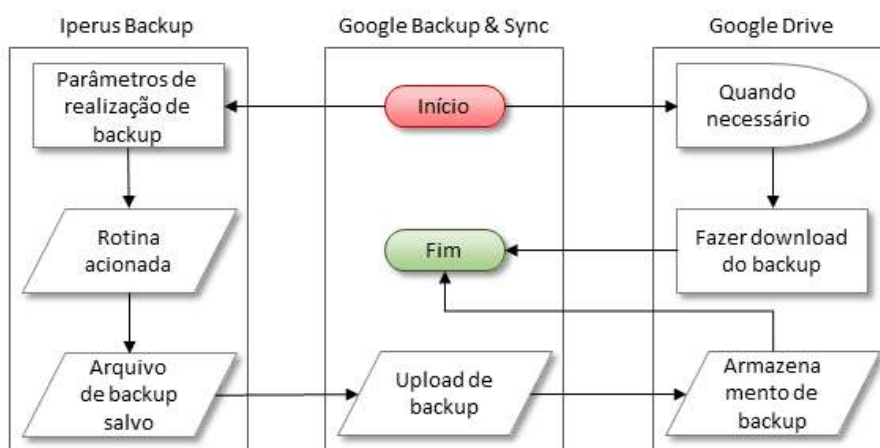
Instrução feita com o sistema **Google Backup & Sync:**

- Realizar login de conta do TI para receber os arquivos em nuvem continuamente
- Aplicação de parâmetros para sincronização dos arquivos de backup em nuvem
- Menu inicial: escolher pastas para fazer backup
 - Se necessário, incluir a pasta onde se encontra o backup realizado para que a sincronização seja realizada continuamente
 - Clicar em “OK”

Instrução feita com o sistema **Google Drive:**

- Realizar login de conta do TI para acessar os arquivos em nuvem
- Rotina para download de arquivos de backup em nuvem
- Menu “Computadores”
 - Selecionar o computador que possui o arquivo desejado
 - Selecionar a pasta correspondente a tarefa de backup realizada
 - Selecionar o arquivo com extensão “.zip” e realizar o download

Fluxograma:



“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

Controle de Instalação e Acesso a Dados

Periodicidade: sob demanda

Responsável: Tecnologia da Informação

Frequência: 1

Risco: 3

Dados Lógicos

Última atualização: set/2021

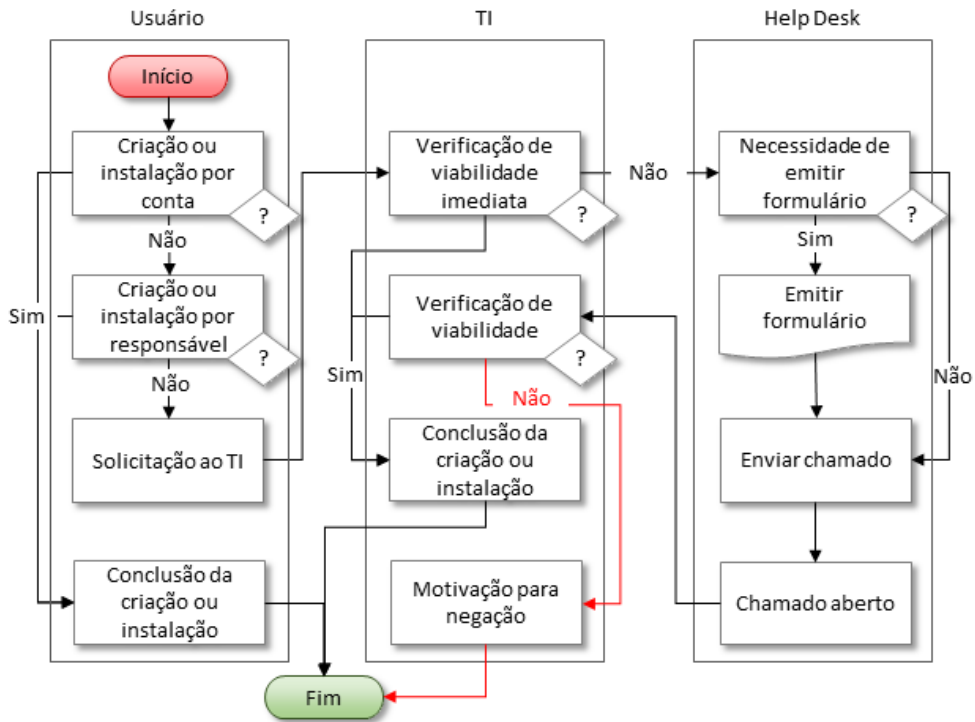
- Identificar a necessidade de criação de usuário ou de instalar/atualizar algum programa no computador para acesso
- Solicitar ao TI a criação de usuário, se não for possível a criação pelo próprio usuário ou por servidor responsável por determinada plataforma
- Solicitar ao TI a instalação/atualização de programa, se não for possível pelo próprio usuário
- TI verificará a complexidade de instalação e as políticas de segurança com a instalação do programa solicitado, para então concluir a instalação de imediato
- Não sendo possível a instalação por solicitação direta, abrir chamado via Help Desk

Instrução feita com a plataforma **Help Desk:**

- Se for necessária a emissão de formulário de autorização:
 - Em “Formulários de autorizações”, coletar o formulário correspondente a necessidade, preencher os dados necessários, e enviar uma via escaneada com a assinatura da Diretoria
- Em “Enviar um chamado”, preencher os dados de identificação
 - Definir o assunto e mensagem com a solicitação necessária
 - Anexar outros elementos que julgar necessário para a consecução do chamado
 - Havendo formulário emitido, anexar igualmente o arquivo
- Um e-mail será recebido com a identificação do chamado, podendo o mesmo ser acompanhado na plataforma
- Uma vez concluída a instalação, ou negada com motivação, o chamado será chamado



Fluxograma:



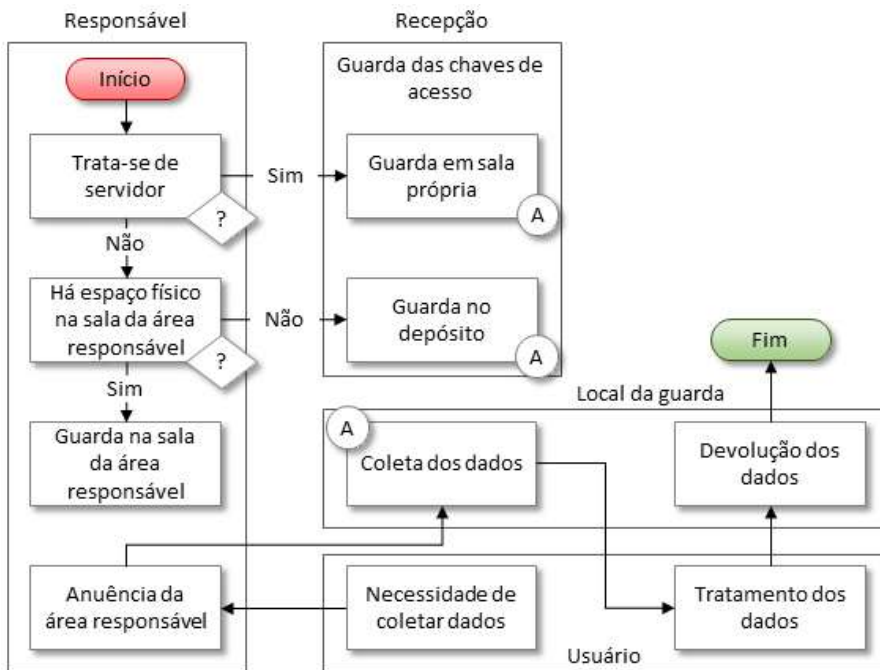
Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>

Dados Físicos

Última atualização: set/2021

- Havendo espaço físico, mantém-se a guarda na sala da área responsável, equipada com chave para acesso ao local pela área responsável
- Não havendo espaço físico na sala da área responsável, encaminha-se o material ao depósito, equipado com chave de acesso ao local pela Recepção
- O servidor e seus componentes físicos necessários para o perfeito funcionamento da estrutura lógica de rede permanecerá em sala própria com chave de acesso ao local pela Recepção
- Toda coleta, tratamento e devolução dos dados físicos terão anuência da área responsável
- Enquanto os dados estiverem fora da guarda da área responsável ou do depósito, a guarda do material estará sob responsabilidade do servidor que a tiver coletado

Fluxograma:



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-GSKSR-R2UMIN>

ÁREA GERAL

Gestão do Site

Periodicidade: eventual

Responsável: Todos

Última atualização: set/2022

Frequência: 3

Risco: 3

Instrução feita com a plataforma **CMS 3.0**

Publicar arquivos no site

- Verificação de uma Seção: na faixa de opções, "Downloads" > "Seções"
- Se as Seções existentes não serem condizentes com os arquivos a serem dispostos, criar uma nova Seção:
 - No canto superior, clicar em "Novo"
 - No Cadastro de Seções, inserir o Título da Seção, e clicar em "Salvar"
- Verificação de uma Categoria atrelada a uma Seção: na faixa de opções, "Downloads" > "Categorias"
- Se as Categorias existentes não serem condizentes com os arquivos a serem dispostos, criar uma nova Categoria:
 - No canto superior, clicar em "Novo"
 - No Cadastro de Categorias, escolher em Seção a seção correspondente
 - Inserir o Título da Categoria
 - Selecionar a Ordem dos Itens Filhos (detalhamento mais adiante), e clicar em "Salvar"
- Verificação de um arquivo: na faixa de opções, "Downloads" > "Arquivos" para download"
- Para acompanhar detalhes do arquivo, clicar em "Consultar"
- Para adicionar um novo arquivo:
 - No canto superior, clicar em "Novo"
 - No Cadastro de Arquivo para Downloads, selecionar Seção e Categoria correspondentes, definir Data de Início da Publicação e, se necessário, a Data de Fim da Publicação
 - Caso não queira que o arquivo seja publicado ainda, clicar na chave Publicado para a opção "NÃO". Esta opção está disponível na página de verificação de um arquivo
 - Clicar em "+ Adicionar Arquivos" ou arrastar os arquivos diretamente no quadrado pontilhado logo abaixo do botão, e clicar em "Salvar"
 - Alterar o Título de cada arquivo enviado conforme a necessidade. Este nome será o que aparecerá no site. Clicar em "Salvar título"
- Para alterar um arquivo enviado:

"Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!" (Lei nº 2781/2013)

- No canto direito do arquivo, clicar em "Editar"
- Na Edição de Arquivos para Download, os campos destacados para edição do arquivo podem ser alterados
- Se necessária a alteração do arquivo, clicar em "Escolher arquivo" ou arrastar diretamente um arquivo sobre o botão
- Feitas as modificações necessárias, clicar em "Salvar"

Publicar no site

- A Sessão de Menus possui todo o mapa do site, sob uma Ordem de apresentação a ser seguida e com a possibilidade de sua Publicação ser visível ao usuário ou não
- Verificação de publicação no site: na faixa de opções, "Menus"
- Se para adicionar um novo arquivo foi necessário a criação de uma Seção ou Categoria, ou se para adicionar um novo artigo, deverá ser criado um novo item
 - No canto superior, clicar em "Novo"
 - Em Menus, selecionar o tipo de menu (detalhamento mais adiante)
 - Dentro do tipo de menu selecionado, inserir o Título que aparecerá o nome da página no site
 - Inserir o Apelido que será a extensão do link do site. Embora o campo permita, somente funcionará a visualização dos arquivos se neste campo não contiver espaços ou caracteres especiais
 - Em Item Pai, digitar na caixa abaixo o nome do local onde será inserida a nova página do site, ou selecionar no mapa do site imediatamente abaixo da caixa
 - Inserir a Ordem que o menu aparecerá e definir a opção "Ao clicar no link deste item", no que couber
 - Selecionar a opção de Seção e Categoria, Arquivo, ou Artigo (no que couber) que a página nova irá apresentar
 - Clicar em "Salvar"

Selecionar ordem de itens filhos

- Dentro de "Downloads" > "Categorias" há a ordem de itens filhos. A ordem pode ser:
 - Alfabética (Título): os itens selecionados nesta Categoria serão apresentados por ordem alfabética (A-Z) do título definido no arquivo;
 - Alfabética Inversa (Título): os itens selecionados nesta Categoria serão apresentados por ordem alfabética de forma inversa (Z-A) do título definido no arquivo;
 - Mais Recente Primeiro: os itens selecionados nesta Categoria serão apresentados por ordem cronológica de recebimento do arquivo, das mais recentes para as mais antigas;
 - Mais antigo primeiro: os itens selecionados nesta Categoria serão apresentados por ordem cronológica de recebimento do arquivo, das mais antigas para as mais recentes;

"Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!" (Lei nº 2781/2013)

- Definido Manualmente: os itens selecionados nesta Categoria serão apresentados por ordem numérica mantida ao arquivo. Este número é definido em “Downloads” > “Arquivos para download” > [escolher o arquivo e clicar em Editar] > “Ordem deste Item”

Selecionar tipo de menu

- Dentro de “Menus” > “Novo” há o tipo de menu. O tipo pode ser:
 - Layout de Artigo: o menu apresentado será de um artigo criado dentro de “Conteúdo” > “Artigos”;
 - Diretório: o menu apresentado será de um conjunto de arquivos armazenados em determinada Seção e Categoria;
 - Arquivo: o menu apresentado será de um arquivo específico armazenado em determinada Seção e Categoria;
 - Link Externo: o menu apresentado será de um caminho direcionado por um Link de site externo;
 - Página com a lista de itens filhos: o menu apresentado será de um artigo com itens diversos. O artigo poderá ser selecionado para fazer uma introdução sobre o que a página dirá, ou poderá ser escolhido “Nenhum” na opção de Artigo para não constar esta introdução. Os novos itens inseridos nesta opção (arquivos, links e artigos) serão incluídos um a um dentro deste menu. Somente nesta opção é possível inserir em um mesmo menu itens diferentes entre si (arquivos, links e artigos).

Publicar artigos no site

- Verificação de uma Seção: na faixa de opções, “Conteúdo” > “Seções”
- Se as Seções existentes não serem condizentes com os arquivos a serem dispostos, criar uma nova Seção:
 - No canto superior, clicar em “Novo”
 - No Cadastro de Seções, inserir o Título da Seção, e clicar em “Salvar”
- Verificação de uma Categoria atrelada a uma Seção: na faixa de opções, “Conteúdo” > “Categorias”
- Se as Categorias existentes não serem condizentes com os arquivos a serem dispostos, criar uma nova Categoria:
 - No canto superior, clicar em “Novo”
 - No Cadastro de Categorias, escolher em Seção a seção correspondente
 - Inserir o Título da Categoria
- Verificação de um artigo: na faixa de opções, “Conteúdo” > “Artigos”
- Para adicionar um novo artigo:
 - No canto superior, clicar em “Novo”
 - No Cadastro de Artigos, selecionar Seção e Categoria correspondentes, definir Título, Data de Início da Publicação e, se necessário, a Data de Fim da Publicação

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

- Caso não queira que o artigo seja publicado ainda, clicar na chave Publicado para a opção "NÃO". Esta opção está disponível na página de verificação de um artigo
- No Conteúdo, inserir o artigo que será publicado utilizando as ferramentas constantes na página para personalização do artigo. Dois botões logo abaixo fazem a pré-visualização do artigo em menus "Artigo" e "Página com lista de itens filhos"
- Feitas as inserções necessárias, clicar em "Salvar"
- Para alterar um artigo enviado:
 - No canto direito do arquivo, clicar em "Editar"
 - No Cadastro de Artigos, os campos destacados para edição do artigo podem ser alterados
 - Feitas as modificações necessárias, clicar em "Salvar"

Publicar notícias no site

- Verificação de uma Seção: na faixa de opções, "Notícias" > "Seções"
- Se as Seções existentes não serem condizentes com os arquivos a serem dispostos, criar uma nova Seção:
 - No canto superior, clicar em "Novo"
 - No Cadastro de Arquivos, inserir o Título da Seção, e clicar em "Salvar"
 - Não se recomenda adicionar Seções para notícias, uma vez que no ato da publicação não há a opção de selecionar Categorias em outros Arquivos que não seja "Site em Português"
- Verificação de uma Categoria atrelada a uma Seção: na faixa de opções, "Notícias" > "Categorias"
- Se as Categorias existentes não serem condizentes com os arquivos a serem dispostos, criar uma nova Categoria:
 - No canto superior, clicar em "Novo"
 - No Cadastro de Categorias, escolher em Arquivo a seção correspondente
 - Inserir o Título da Categoria
 - Não se recomenda adicionar Categorias para notícias em Arquivos diversos de "Site em Português", uma vez que no ato da publicação não há a opção de selecionar Categorias em outros Arquivos que não seja "Site em Português"
- Verificação de uma notícia: na faixa de opções, "Notícias" > "Notícias"
- Para adicionar uma nova notícia:
 - No canto superior, clicar em "Novo"
 - No Cadastro de Notícias, selecionar a lista de categorias e clicar nos botões ">" ou "<" para migrar as seleções para "Categorias Disponíveis" e "Categorias Selecionadas". No site, será possível filtrar a busca por notícias por estas categorias
 - Definir Título, Subtítulo, Data de Início da Publicação, Data de Fim da Publicação, Autor, Fonte, e Link da Fonte, no que couber

"Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!" (Lei nº 2781/2013)

- Caso não queira que a notícia seja publicada ainda, clicar na chave Publicado para a opção “NÃO”. Esta opção está disponível na página de verificação de uma notícia
- No Conteúdo, inserir o artigo que será publicado utilizando as ferramentas constantes na página para personalização da notícia
- Feitas as inserções necessárias, clicar em “Salvar”
- Para alterar uma notícia enviada:
 - No canto direito do arquivo, clicar em “Editar”
 - No Cadastro de Notícias, os campos destacados para edição da notícia podem ser alterados
 - Feitas as modificações necessárias, clicar em “Salvar”
- Para inserir imagem em uma notícia enviada:
 - No canto direito do arquivo, clicar em “Imagens”
 - No Notícias Imagens, clicar em “Novo”
 - Clicar em “Adicionar Arquivos” ou arrastar os arquivos diretamente no quadrado pontilhado logo abaixo do botão. Título, Descrição e Autor podem ser inseridos. Para salvar estas informações, clicar em “Editar”
 - Somente serão aceitas imagens em formato “jpg” ou “jpeg”
- Para inserir arquivos em uma notícia enviada:
 - No canto direito do arquivo, clicar em “Arquivos”
 - No “Notícias: Arquivos para download”, clicar em “Novo”
 - Definir Título do arquivo, e clicar em “Escolher arquivo” para adicionar o arquivo
 - Feitas as modificações necessárias, clicar em “Salvar”

Publicar licitações no site

- Verificação de um Tipo de Licitação: na faixa de opções, “Licitação” > “Tipos de licitação”
- Se os Tipos existentes não serem condizentes com os processos a serem dispostos, criar um novo Tipo:
 - No canto superior, clicar em “Novo”
 - No Cadastro de tipo de licitação, inserir o Nome, e clicar em “Salvar”
- Verificação de uma licitação: na faixa de opções, “Licitações” > “Editais”
- Para adicionar uma nova licitação:
 - No canto superior, clicar em “Novo”
 - No Cadastro de licitação, definir o Tipo de licitação, Número, Objeto, Data de abertura, Hora de abertura, Iniciar publicação em, Local, e Status
 - Feitas as inserções necessárias, clicar em “Salvar”
- Para inserir os arquivos da licitação:
 - No canto direito do arquivo, clicar em “Arquivos”
 - No “Licitação [Número da licitação]: Arquivos”, clicar em “Novo”
 - Definir Nome do arquivo, e clicar em “Escolher arquivo” para adicionar o arquivo. Serão aceitos arquivos em formato “pdf”, “zip” e “rar”

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

- Feitas as modificações necessárias, clicar em “Salvar”
- Ao lado de cada arquivo terá o botão “Log downloads” onde será possível identificar as pessoas físicas ou jurídicas que fizeram download do conteúdo
- Para inserir os vídeos de transmissão da licitação:
 - No canto direito do arquivo, clicar em “Vídeos”
 - No “Vídeos – Licitação [Número da licitação]”, clicar em “Novo”
 - Definir em ID Vídeo Youtube o caminho do link da transmissão da licitação
 - Caso a transmissão não seja ao vivo ou tenha sido encerrada, clicar na chave Ao Vivo para a opção “NÃO”. Esta opção está disponível na página “Vídeos – Licitação [Número da licitação]”
 - Feitas as modificações necessárias, clicar em “Salvar”

Publicar eventos de calendário no site

- Verificação de uma categoria: na faixa de opções, “Calendários” > “Categorias”
- Se as categorias existentes não serem condizentes com os calendários a serem dispostos, criar uma nova Categoria:
 - No canto superior, clicar em “Novo”
 - No Cadastro de eventos, inserir o Título, e clicar em “Salvar”
- Verificação de um evento: na faixa de opções, “Calendários” > “Eventos”
- Para adicionar um novo evento:
 - No canto superior, clicar em “Novo”
 - No Eventos, definir a Categoria, Título, Data do evento, Local, e Informações
 - Feitas as inserções necessárias, clicar em “Salvar”

Publicar outdoors no site

- O outdoor é a opção de manter o banner da página inicial do site. Ele segue uma ordem enumerada para que o loop siga uma sequência definida
- Verificação de um outdoor: na faixa de opções, “Outdoor”
- Para criar nova publicação:
 - No canto superior, clicar em “Novo”
 - No Outdoors, definir o Título, Link, Início da publicação, Fim da publicação, Abrir em, e a Ordem que aparecerá o outdoor
 - Caso não queira que o outdoor seja publicado ainda, clicar na chave Publicado para a opção “NÃO”
 - Clicar em “Escolher arquivo” para selecionar a imagem do outdoor
 - Somente serão aceitas imagens em formato “jpg” ou “png”, e a escala aproximada do tamanho deve ser 7,5 : 1

Publicar banner pop-up no site

- O banner pop-up é a opção de abrir um pequeno banner ao acessar a página inicial do site. Ele é utilizado para alguma comunicação importante ao usuário

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)



Instituto de Previdência
Social do Município de
Navegantes

Endereço: Av. Conselheiro João Gaya, 295 – Centro, Navegantes – CEP 88.370.114

Fone: (47) 3342.3838 – WhatsApp: (47) 99244.4656 – E-mail: atendimento@navegantesprev.sc.gov.br

- Verificação de um banner: na faixa de opções, “Banner Pop-up”
- Para criar nova publicação:
 - No canto superior, clicar em “Novo”
 - No Banner pop-up, definir o Título, Link, Início da publicação e Fim da publicação
 - Caso não queira que o banner seja publicado ainda, clicar na chave Publicado para a opção “NÃO”
 - Clicar em “Escolher arquivo” para selecionar a imagem do banner
 - A orientação de tamanho é de ter pelo menos 500 px de largura e uma altura proporcional

Tratar Acesso Rápido

- O Acesso Rápido é a opção de o usuário abrir facilmente uma ferramenta ao acessar a página inicial do site
- Verificação de um acesso: na faixa de opções, “Acesso Rápido”
- Para editar um acesso:
 - No canto direito do acesso, clicar em “Editar”
 - Definir Título, Link, Abrir link e Ordem de apresentação
 - Clicar em “Escolher arquivo” para selecionar a imagem do acesso
 - Recomenda-se solicitar à Merkadia a atualização da imagem, por ser em formato “svg”, e para manter um padrão de imagem no site

Tratar Pesquisa de Satisfação

- A Pesquisa de Satisfação é a opção de o usuário dar seu feedback ao acessar a página inicial do site
- Verificação de uma pesquisa: na faixa de opções, “Pesquisa de Satisfação”
- Não é possível alterar o questionário pela plataforma, sendo necessário solicitar à Merkadia a alteração do questionário. A edição é somente do período da pesquisa
- Para editar uma pesquisa:
 - No canto direito da pesquisa, clicar em “Editar”
 - Definir Nome, Data início e Data fim
- Para ver as respostas e comentários da pesquisa, clicar em “Resultados” no canto direito da pesquisa

Tratar Fotos

- A Sessão de Fotos não é utilizada no site como meio de divulgação no momento, ficando restrito a formatação de imagem da página inicial
- Verificação de uma foto: na faixa de opções, “Multimídia” > “Multimídia Fotos” > “Fotos”
- Para editar uma foto:
 - No canto direito da foto, clicar em “Editar”
 - Clicar em “Escolher arquivo” para selecionar a imagem a ser alterada
 - Feitas as inserções necessárias, clicar em “Salvar”

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

Tratar Usuários

- Verificação de um usuário: na faixa de opções, "Usuários"
- Para adicionar um usuário:
 - No canto superior, clicar em "Novo"
 - Definir Nome, Usuário, Senha e E-mail do novo usuário
 - Definir se o acesso de Administrador será concedido. Em caso negativo, aparecerá logo abaixo um quadro de Permissões onde será definido a faixa de opções que o usuário terá acesso
 - Feitas as inserções necessárias, clicar em "Salvar"





Atestamos que

Igor Fretta Nogueira de Lima

foi aprovado no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação	1ª Certificação	Última Atualização	Vencimento*	Situação
CPA-10	14/12/2020	-	14/12/2023	Ativa

Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 13:26:15 do dia 11/11/2021 (hora e data de Brasília) · Código de Controle: S4E2-E1X5-E8B7 · Documento válido até 11/11/2022 13:26:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos dados na página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação a sua Certificação conforme definição do Código de Certificação.

A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na página da certificação.

* A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.

Este documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafini e Igor Fretta Nogueira de Lima. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validar/HCVGGAL3U6-G5KSR-R2UMN>





Atestamos que

Alessandra Cristina Hoehn

foi aprovada no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação	1ª Certificação	Última Atualização	Vencimento*	Situação
CPA-10	08/05/2012	Dominância	19/03/2024	Ativa
CPA-20	06/05/2015	19/03/2021	19/03/2024	Ativa

Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 14:36:36 do dia 29/06/2021 (hora e data de Brasília) · Código de Controle: M5S6-I4T6-F3B4 · Documento válido até 29/06/2022 14:37:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos atestados na página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação a sua Certificação conforme definição do Código de Certificação.

A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na página da certificação.

* A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.

Este documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Sena e Tatiana Loureiro Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validar/HCVGGJL3U6-G5KSR-R2UMN>





Atestamos que

Rafael Castro

foi aprovado no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação	1ª Certificação	Última Atualização	Vencimento*	Situação
CPA-10	15/04/2016	Dominância	25/02/2025	Ativa
CPA-20	25/02/2022	-	25/02/2025	Ativa

Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 14:03:44 do dia 03/03/2022 (hora e data de Brasília) · Código de Controle: M7J0-X7C4-U8N2 · Documento válido até 03/03/2023 14:04:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos atestados na página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação a sua Certificação conforme definição do Código de Certificação.

A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na página da certificação.

* A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.

Este documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Sena e Rafael Loureiro Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validar/HCVGGAL3JL3U6-G5KSR-R2UMN>



ANEXO 5



CERTIFICADO

Certificamos que Geise Naiara Pinto
portador(a) do documento 06525015910
participou do(a) Trilha CPA10 - Atualização 2021 no período 04/04/2022 a
13/07/2022 com carga horária de 19 horas.
O percentual de aproveitamento obtido foi de 90%.

São Paulo, 13 de julho de 2022

Verifique a autenticidade do certificado em: <https://anbima.atenalms.com.br/?AT=4840203D224EFEB08CC135077D5C6551FDDCCD5295>

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Carlos Doherty'.

José Carlos Doherty
Superintendente geral ANBIMA

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMN>





Atestamos que

Gisele de Oliveira Fernandes

foi aprovada no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação	1ª Certificação	Última Atualização	Vencimento*	Situação
CPA-10	12/06/2017	Dominância	04/03/2025	Ativa
CPA-20	21/03/2019	04/03/2022	04/03/2025	Ativa

Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 07:06:38 do dia 08/03/2022 (hora e data de Brasília) · Código de Controle: T8J7-X9K7-Z8V7 · Documento válido até 08/03/2023 07:07:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos dados na página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação a sua Certificação conforme definição do Código de Certificação.

A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na página da certificação.

* A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.

Este documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Sena e Gisele de Oliveira Fernandes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validar/HCVGGJL3U6-G5KSR-R2UMN>



ANEXO 7

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Resolução 02/2021, de 14 de dezembro de 2021
Anexo Único

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



Sumário

Sumário	1
1. DEFINIÇÕES E TERMOS.....	2
2. INTRODUÇÃO	3
3. OBJETIVO.....	3
4. REGRAS DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS	4
4.1. Proteção da Informação.....	4
4.2. Regras gerais aos Servidores e Terceiros	4
4.3. Contas e Senhas de Acesso	5
4.4. Acesso e Armazenamento de Arquivos na Rede Corporativa	6
4.5. Uso do Antivírus.....	6
4.6. Uso do Correio Eletrônico.....	6
4.7. Uso de Plataforma de mensagens e Aplicativos de videoconferência.....	7
4.8. Acesso à Internet.....	8
4.9. Cópia de Segurança dos Arquivos.....	9
5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES.....	9
5.1. Dos Servidores	9
5.2. Da Diretoria	9
5.3. Do Setor de TI	9
5.4. Do TI Primário	10
6. VIOLAÇÕES E SANÇÕES.....	11
7. DISPOSIÇÕES FINAIS	11
8. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	12
ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE E SIGILO	13

1. DEFINIÇÕES E TERMOS

Administração: Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes – NAVEGANTESPREV;

Credencial: conta de usuário com senha para ingresso em domínio, entendido como um endereço de gerenciamento da rede de computadores do Ente;

Diretoria: diretor-presidente da Administração;

Ente: Prefeitura Municipal de Navegantes, suas secretarias, fundações, autarquias, e a Câmara de Vereadores de Navegantes;

Estação de trabalho: computador funcional com seus periféricos;

Periféricos: acessórios que atuam em conjunto com o computador, como mouse, teclado, scanner de mesa e coletor de digital;

PSI: Política de Segurança da Informação;

Segurado: servidor ativo do quadro funcional do Ente e segurado inativo ou pensionista da Administração;

Servidor: servidor do quadro funcional do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes – NAVEGANTESPREV, bem como o estagiário a serviço deste;

Setor de TI: Departamento de Tecnologia da Informação do Ente;

Terceiro: prestador de serviço contratado pelo Ente;

TI: servidor do Departamento de Tecnologia da Informação do Ente;

TI Primário: servidor da Administração que possua privilégios de acesso semelhantes ao do TI para pequenas ações.

2. INTRODUÇÃO

Diante da constante evolução tecnológica que vivemos na atualidade, há uma crescente necessidade de busca de mecanismos que ofereçam segurança e integridade à informação gerada pelas organizações. Conforme definição da norma ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005:

A informação é um ativo que, como qualquer outro ativo importante, é essencial para os negócios de uma organização e, conseqüentemente, necessita ser adequadamente protegida. [...] A informação pode existir em diversas formas. Ela pode ser impressa ou escrita em papel, armazenada eletronicamente, transmitida pelo correio ou por meios eletrônicos, apresentada em filmes ou falada em conversas. Seja qual for a forma de apresentação ou o meio através do qual a informação é compartilhada ou armazenada, é recomendado que ela seja sempre protegida adequadamente.

Neste contexto, visando a proteção destes ativos e a modernização da Administração, que aderiu ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017) denominada de Pró-Gestão RPPS, moderniza-se, através deste documento, a PSI da Administração.

Portanto, esta PSI é uma declaração formal de compromisso da Administração com a proteção das informações sob sua guarda e a formalização das normas para segurança, devendo ser observado por todos os seus Segurados e Terceiros.

3. OBJETIVO

A política de segurança da informação é um conjunto de princípios que norteiam a gestão de segurança de informações e que deve ser observado pelo Setor de TI, Diretoria e Servidores, garantindo a integridade, confidencialidade, autenticidade e disponibilidade das informações processadas pela Administração, reduzindo os riscos de falhas, danos e prejuízos que possam comprometer os objetivos da Administração.

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>

4. REGRAS DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS

Neste contexto, diante da necessidade iminente de proteger as informações custodiadas e geradas pela Administração, apresenta-se neste tópico as principais regras de utilização dos recursos tecnológicos.

4.1. Proteção da Informação

Define-se como necessária a proteção das informações da Administração ou sob sua custódia como fator primordial nas atividades laborativas de cada Segurado e Terceiro da Administração, sendo que:

- a) Os Servidores devem assumir uma postura proativa no que diz respeito à proteção das informações e devem estar atentos a ameaças externas, bem como fraudes, roubo de informações, e acesso indevido a sistemas de informação sob responsabilidade;
- b) A produção, guarda, e tratamento de informações pessoais dos Segurados e Terceiros deverão ser preservados tão somente aqueles considerados essenciais para a correta execução das atividades da Administração;
- c) Assuntos confidenciais não devem ser expostos publicamente;
- d) Senhas, chaves e outros recursos de caráter pessoal são considerados intransferíveis e não podem ser compartilhados e divulgados;
- e) Somente softwares homologados ou gratuitos podem ser utilizados no ambiente computacional;
- f) Documentos impressos e arquivos contendo informações confidenciais devem ser armazenados e protegidos, devendo o descarte ser feito através do uso de desfragmentadora ou qualquer outra forma que a Administração assim promover;
- g) Os computadores só podem ser acessados através de credencial criada pelo TI;
- h) Será restrito o quanto possível o compartilhamento de pastas de rede dos Servidores da Administração para evitar acesso indevido ou desnecessário de conteúdos que não sejam pertinentes ao usuário.
- i) Todos os dados considerados como imprescindíveis aos objetivos da Administração devem ser protegidos através de rotinas de cópia de segurança.

4.2. Regras gerais aos Servidores e Terceiros

Cabe aos Servidores e Terceiros da Administração cumprir com as seguintes obrigações:

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

- a) Zelar continuamente pela proteção das informações da Administração contra acesso, modificação, destruição ou divulgação não autorizada;
- b) Assegurar que os recursos (computacionais ou não) colocados à sua disposição sejam utilizados apenas para as finalidades da Administração;
- c) Zelar para que os sistemas e informações sejam utilizados de acordo com as normas estabelecidas nesta PSI;
- d) Os equipamentos devem ser manuseados com cuidado, considerando que os computadores e periféricos são patrimônio público. Em caso de o Servidor notar alguma anormalidade com o computador e seus periféricos, ou a ausências desses, deve comunicar imediatamente o TI Primário ou Setor de TI para que sejam tomadas as devidas providências;
- e) Alimentos e/ou bebidas devem ser mantidos a distância dos equipamentos suficiente para garantir que se evite danos aos equipamentos;
- f) Não é permitida a abertura física ou a desmontagem de equipamentos de informática sem supervisão do TI Primário ou TI;
- g) As mudanças de local dos equipamentos tecnológicos devem ser realizadas com zelo que todo Servidor probo deve ter, ou supervisionadas pelo TI Primário com o objetivo de evitar danos ao patrimônio;
- h) Comunicar imediatamente a Diretoria sobre qualquer descumprimento da PSI ou dos procedimentos manualizados para devidas providências cabíveis;
- i) Não é permitido a instalação de softwares ou equipamentos nos computadores sem prévia autorização do TI Primário ou TI;
- j) É proibido fazer download e/ou armazenar, em computador local ou unidade de rede, software comercial, música, fotos, filmes ou qualquer outro material cujo direito pertença a terceiros (copyright), sem ter um contrato de licenciamento, salvo se, disponibilizado gratuitamente (freeware) e para o desempenho de suas funções;
- k) Os arquivos que estiverem em desconformidade com as normas desta PSI serão excluídos da rede sem prévio aviso.

4.3. Contas e Senhas de Acesso

- a) Cada Servidor deve possuir uma credencial na estação de trabalho, sendo pessoal e intransferível, e de responsabilidade exclusiva do Servidor;
- b) A criação e atualização da credencial, bem como a criação e atualização de acesso a softwares cujos acessos sejam gerenciados pelo Setor de TI, devem ser realizadas ao Setor de TI com permissão de acesso autorizado pela Diretoria, e terá somente o privilégio necessário para desempenhar suas

"Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!" (Lei nº 2781/2013)

funções;

- c) A criação e atualização de e-mail, bem como a criação e atualização de acesso a softwares cujos acessos sejam gerenciados pela Administração devem ser realizadas pelo TI Primário ou pela Diretoria, com permissão de acesso autorizado pela Diretoria, e terá somente o privilégio necessário para desempenhar suas funções;
- d) É de responsabilidade do Servidor manter, sob sua guarda, as contas de e-mail e usuário, e de softwares necessários para desempenhar suas funções, sendo igualmente responsável pelas ações incorridas em decorrência do uso destas contas, sendo desaconselhado manter *login* e senhas salvos automaticamente;
- e) É incentivado que todo usuário promova práticas de segurança como o bloqueio de sua estação de trabalho sempre que se ausentar do ambiente de trabalho, e renovação periódica de senhas fortes, assim caracterizada com o uso de caracteres alfanúmericas maiúsculas e minúsculas, e com caracteres especiais.

4.4. Acesso e Armazenamento de Arquivos na Rede Corporativa

Será disponibilizado em rede, um diretório exclusivo para cada Servidor da Administração com a pasta nomeada por sua credencial, além de um diretório compartilhado para uso da Administração contendo as permissões para os Servidores dos respectivos departamentos nomeada por “Público”. É de responsabilidade exclusiva dos Servidores manter, nestes diretórios, as informações produzidas para o bom andamento da execução das atividades da Administração, e para que essas sejam preservadas através das rotinas de segurança e backup;

As definições das permissões dos diretórios da Rede é de responsabilidade do Setor de TI.

4.5. Uso do Antivírus

Todas as estações de trabalho devem ter um antivírus instalado, que em hipótese alguma, pode ser desabilitado pelo usuário;

Todo arquivo em mídia proveniente de entidade externa (cd, hd, *pendrive*), ou recebido/obtido através da rede mundial de computadores (internet), deve ser verificado por programa antivírus, executado pelo próprio usuário.

4.6. Uso do Correio Eletrônico

- a) Cada Servidor receberá uma conta de e-mail corporativo com senha única, pessoal e

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

intransferível e de sua exclusiva responsabilidade, cuja conta deverá ser providenciada pelo TI Primário com base na solicitação da Diretoria;

- b)** O uso do e-mail corporativo deve ser apenas para assuntos profissionais, sendo, todas as mensagens de propriedade da Administração, podendo ser monitorados sem prévia notificação;
- c)** É terminantemente proibido enviar ou encaminhar qualquer mensagem, entre usuários da Administração ou não, com conteúdo difamatório, ofensivo, racista, especulativo, obsceno, *bullying*, *spams*, correntes ou de qualquer natureza similar, indução religiosa ou política, comércio, propaganda e incentivo a atos de terrorismo, ou que visem instigar, ameaças, invadir a privacidade ou prejudicar pessoas e/ou organizações;
- d)** É terminantemente proibido utilizar o e-mail corporativo e demais recursos de TI para executar quaisquer tipos de fraudes;
- e)** É desaconselhável a utilização de e-mail não institucional para tratamento de assuntos corporativos, visto que tal prática pode comprometer a segurança da informação, ficando o Servidor única e exclusivamente responsável por eventuais danos gerados à Administração;

4.7. Uso de Plataforma de mensagens e Aplicativos de videoconferência

O acesso a plataforma de mensagens como Skype, WhatsApp, bem como acesso a aplicativos de videoconferência como Google Meet, Microsoft Teams e Zoom será permitido para a facilitação da comunicação entre os Servidores, Terceiros e Segurados, no estrito exercício de suas funções.

- a)** O uso destas ferramentas devem ser apenas para assuntos profissionais, sendo todo seu conteúdo produzido de propriedade da Administração;
- b)** É terminantemente proibido enviar ou encaminhar qualquer conteúdo, entre usuários da Administração ou não, com conteúdo difamatório, ofensivo, racista, especulativo, obsceno, *bullying*, *spams*, correntes ou de qualquer natureza similar, indução religiosa ou política, comércio, propaganda e incentivo a atos de terrorismo, ou que visem instigar, ameaças, invadir a privacidade ou prejudicar pessoas e/ou organizações;
- c)** É terminantemente proibido utilizar as ferramentas, em conjunto ou isoladamente, para executar quaisquer tipos de fraudes;
- d)** A comunicação entre Servidores não deve ser usada como forma a substituir a comunicação formal necessária para a consecução das atividades da Administração;
- e)** O Servidor é responsável pela disponibilidade de informações pessoais de Segurados que vier a transmitir por estas ferramentas, devendo fornecer tais dados somente com solicitação ou consentimento prévio do titular da informação;
- f)** Será dada preferência de utilização de software cuja implementação seja custeada pela

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

Administração ou de conta criada pela Administração, em detrimento do uso de software de conta privada criada pelo Servidor;

- g)** A utilização de conta privada criada pelo Servidor sujeitará o Servidor ao atendimento das mesmas condições que as praticadas em conta criada pela Administração;
- h)** O monitoramento e registro poderão ser efetuados mesmo nas conexões com fins particulares autorizadas por esta PSI;
- i)** O uso destas ferramentas em desconformidade com as normas desta PSI poderá ensejar responsabilidade administrativa.

4.8. Acesso à Internet

O acesso à internet pela rede interna será disponibilizado em todos as estações de trabalho, devendo ser utilizado única e exclusivamente para atender os objetivos institucionais da Administração.

Será permitido o uso do acesso à internet disponibilizado para o uso com fins particulares pelos Servidores nas seguintes condições:

- a)** Seja utilizado para acesso a instituições financeiras e a sites cujo conteúdo proporcionem desenvolvimento pessoal aos Servidores;
- b)** O tempo de acesso e conteúdo acessado não interfiram no cumprimento das funções do agente público;
- c)** O acesso não interfira no bom funcionamento da rede e dos sistemas da Administração;
- d)** Não seja contabilizado para justificar a necessidade de aumento da capacidade de acesso;
- e)** Todas as conexões feitas e conteúdos transmitidos estão sujeitos à monitoramento, mesmo que para uso particular e de conteúdo privado;
- f)** O acesso não coloque em risco a segurança da rede e dos sistemas da Administração;
- g)** O acesso poderá ser bloqueado a qualquer momento devido a critérios técnicos pelo Setor de TI ou por requerimento da Diretoria, sem que seja responsabilizado por qualquer perda ou dano decorrente do bloqueio do acesso;
- h)** A Administração não será responsabilizada por qualquer perda ou dano decorrente de alguma falha na segurança durante o acesso de caráter pessoal;
- i)** As conexões poderão ter seu conteúdo monitorado e registrado pelo Setor de TI, a qualquer momento, sem aviso prévio, independente de autorização superior, para fins de detecção de uso indevido, invasão ou de softwares maliciosos;
- j)** O monitoramento e registro poderão ser efetuados mesmo nas conexões com fins particulares autorizadas por esta PSI;
- k)** O uso da internet em desconformidade com as normas desta PSI poderá ensejar

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

responsabilidade administrativa.

4.9. Cópia de Segurança dos Arquivos

- a) É responsabilidade dos Servidores o armazenamento de textos, planilhas, mensagens eletrônicas, desenhos e outros arquivos ou documentos na rede corporativa que será incluída na rotina de backup.
- b) A rotina de backup de arquivos que não estão incluídos na rede corporativa será administrada pelo TI Primário, que promoverá meios para que cada estação de trabalho possa ter sua rotina de backup apartada.

5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

5.1. Dos Servidores

- a) Ter ciência do conteúdo do objetivo desta PSI;
- b) Cumprir e fazer cumprir a PSI, as atividades manualizadas e outros procedimentos relativos a esta PSI.

5.2. Da Diretoria

- a) Assegurar que seus Servidores possuam acesso e entendimento da PSI, das atividades manualizadas e de outros procedimentos relativos a esta PSI;
- b) Emitir Termo de Responsabilidade e Sigilo (Anexo I), colher assinatura do Servidor e manter arquivo em processo administrativo de PSI, para consulta a qualquer tempo;
- c) Comunicar imediatamente ao Setor de TI eventuais casos de violação da PSI, das atividades manualizadas e de outros procedimentos relativos a esta PSI.
- d) Comunicar os casos de nomeação, exoneração, contratação ou rescisão de Servidor ao Setor de TI para que sejam feitas as adequações necessárias de acordo com as permissões concedidas em razão das atividades realizadas.

5.3. Do Setor de TI

- a) Cadastrar Servidores, disponibilizando acesso necessário para o desenvolvimento de suas atribuições;

- b) Assessorar os Servidores sobre dúvidas pertinentes a esta PSI;
- c) Atender as demandas abertas pelos Servidores e Diretoria, levando em conta as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta PSI e da continuidade das atividades da Administração;
- d) Conceder permissão a Servidor que possua capacidade de intermediar as demandas na Administração como TI Primário, de modo a trazer maior celeridade às respostas do Setor de TI, e remover tal permissão quando pertinente;
- e) Monitorar a utilização das ferramentas tecnológicas, inclusive acesso à internet e rede corporativa;
- f) Eliminar arquivos e programas que estejam em desacordo com as normas desta política.
- g) Definir procedimentos de contingência, que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso (físico e lógico) e a área responsável por elas, estando estes procedimentos mapeados e manualizados;
- h) Promover práticas que fomentam a segurança da informação.

5.4. Do TI Primário

- a) Auxiliar a Diretoria, os Servidores e o Setor de TI, como canal intermediário para a solução de demandas de menor complexidade, entendida como aquelas que não há a necessidade de atuação direta do Setor de TI;
- b) Atuar com o mesmo zelo necessário para a atuação das atividades correlatas ao Setor de TI, respondendo pelos atos praticados em desconformidade.

6. VIOLAÇÕES E SANÇÕES

São consideradas violações à PSI, às atividades manualizadas e a outros procedimentos relativos a esta PSI, não se limitando às mesmas:

- a) Quaisquer ação ou situação que possa expor a Administração ou seus Segurados à perda financeira e de imagem, direta ou indiretamente, potenciais ou reais, comprometendo seus ativos de informação;
- b) Utilização indevida de dados da Administração, divulgação não autorizada de informações, sem a permissão expressa da Diretoria;
- c) Uso de dados, informações, equipamentos, software, sistemas ou outros recursos tecnológicos, para propósitos ilícitos, que possam incluir a violação de leis, de regulamentos internos e externos, da ética ou de exigências de organismos reguladores da área de atuação da Administração ou de seus Segurados;
- d) A não comunicação imediata ao Setor de TI de quaisquer descumprimentos da PSI, das atividades manualizadas e de outros procedimentos relativos a esta PSI, que porventura um Servidor, Segurado ou Terceiro venha a tomar conhecimento ou chegue a presenciar.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os procedimentos de contingência, que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso (físico e lógico) e a área responsável por elas, serão estabelecidas em manual de procedimentos internos.

A concessão de permissão ao TI Primário se dará a critério do Setor de TI, podendo tais permissões obedecer a critérios estabelecidos pelo Setor de TI a qualquer tempo, bem como a admissibilidade da manutenção do TI Primário.

Os casos não previstos nesta PSI deverão ser tratados diretamente pela Diretoria, que poderá, a critério, acionar o Setor de TI para dirimir tais casos.

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>

8. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Decreto-Lei 2848, de 7 de dezembro de 1940 (Institui o Código Penal);

Lei Federal 3129, de 14 de outubro de 1982 (Regula a Concessão de Patentes aos autores de invenção ou descoberta industrial);

Lei Federal 8159, de 08 de janeiro de 1991 (Dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados);

Lei Federal 8429, de 02 de junho de 1992 (Dispõe sobre Ato de Improbidade Administrativa);

Lei Federal 9279, de 14 de maio de 1996 (Dispõe sobre Marcas e Patentes);

Lei Federal 9610, de 19 de fevereiro de 1998 (Dispõe sobre o Direito Autoral);

Lei Federal 9983, de 14 de julho de 2000 (Altera o Código Penal e dá outras providencias);

Lei Federal 10406, de 10 de janeiro de 2002 (Institui o Código Civil);

Lei Federal 12527, de 18 de novembro de 2011 (Dispõe sobre Lei de Acesso à Informação);

Lei Federal 13460, de 26 de junho de 2017 (Dispõe sobre o Direito Autoral);

Lei Federal 13709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE E SIGILO

Pelo presente instrumento, eu _____, CPF _____, Identidade _____, **DECLARO**, sob pena das sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente, que conheço e estou comprometido com as práticas, responsabilidades e obrigações normativas referente a Política de Segurança da Informação (PSI) do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes – NAVEGANTESPREV.

Navegantes/SC, DD de MMM de AAAA.

Nome do Servidor
Cargo do Servidor

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>

Relatório de Governança Corporativa 2022 2º Semestre



NAVEGANTES PREV

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>

Sumário

1. OBJETIVO.....	4
2. DEFINIÇÕES DAS ÁREAS E SUBDIVISÕES	4
3. PONTUAÇÕES.....	6
4. TODAS AS ÁREAS	7
4.1. Papel Zero	7
4.2. Manualização e mapeamento de atividades.....	7
4.3. Certificação Profissional da Lei 9.717 de 27/11/1998.....	9
4.4. Plano de ação de capacitação	9
4.5. Relatório de Governança Corporativa	10
4.6. Código de Ética	11
4.7. Conselho Deliberativo.....	11
4.8. Conselho Fiscal	12
5. ÁREA ADMINISTRATIVA	13
5.1. Relação de segurados ativos, aposentados e pensionistas.....	13
5.2. Gestão de pessoas	14
5.3. Plano de custeio e gestão de contratos.....	15
5.4. Certidões Negativas de Débito e Certificado de Regularidade Previdenciária.....	16
5.5. Gestão de almoxarifado.....	16
6. ÁREA ARRECADANÇA.....	17
6.1. Gerenciamento de arrecadação de valores previdenciários	17
7. ÁREA ATENDIMENTO	18
7.1. Gestão de atendimento	18
7.2. Ouvidoria	18
8. ÁREA ATUARIAL.....	19
8.1. Acompanhamento de gestão atuarial	19
8.2. Relatório de gestão atuarial	20
9. ÁREA BENEFÍCIOS	20
9.1. Plano de ação de educação previdenciária	20
9.2. Ações preparatórias para a aposentadoria com os segurados.....	21
9.3. Ações de conscientização sobre a vida após a aposentadoria e o envelhecimento ativo com os segurados.....	21

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>

9.4.	Revisão de Aposentadoria por Incapacidade	22
10.	ÁREA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	23
10.1.	Gestão de requerimentos no COMPREV	23
11.	ÁREA FINANCEIRA	24
11.1.	Gestão financeira	24
11.2.	Gestão orçamentária	25
12.	ÁREA INVESTIMENTOS	25
12.1.	Plano de ação de educação financeira	25
12.2.	Gestão de investimentos	25
12.3.	Credenciamento de instituições	27
12.4.	Política de Investimentos	29
12.5.	Comitê de Investimentos	30
13.	ÁREA JURÍDICA	31
13.1.	Relatório de avaliação do passivo judicial	31
14.	ÁREA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	31
14.1.	Política de Segurança da Informação	31
15.	ÁREA GESTÃO	32
15.1.	Estrutura e relatórios de Controle Interno	32
15.2.	Gestão da base cadastral e recenseamento previdenciário	33
15.3.	Programas de educação aos segurados	34
15.4.	Audiências Públicas anuais	35
15.5.	Gestão de pessoal	35
15.6.	Imagem institucional	35
15.7.	Cumprimento de decisões judiciais e gestão de <i>compliance</i>	36
15.8.	Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor	36
15.9.	Pareceres de prestação de contas do Tribunal de Contas	37
15.10.	Limites de Alçada	37
15.11.	Segregação de Atividades	38
15.12.	Diretoria Executiva	38
15.13.	Mandato, Representação e Recondição	38
16.	RESULTADOS	40

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-G6KSR-R2UMIN>

1. OBJETIVO

O presente relatório tem por objetivo monitorar as ações estrategicamente definidas, nas áreas de competência do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes – NAVEGANTESPREV – que foram contempladas no Planejamento estratégico 2022-2026, sem impedimento a outras ações estabelecidas pela Diretoria do NAVEGANTESPREV e que não contemplem necessariamente o Planejamento Estratégico.

Todos os itens objeto deste instrumento devem conter metas para atingimento, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos, tendo como base a metodologia *Balanced Scorecard* – BSC – onde permite avaliar a performance do instituto em seus diversos aspectos.



Ainda, cada item neste instrumento será analisado e pontuado pelo Controlador Setorial, afim de assegurar e graduar o atingimento dos objetivos estabelecidos pela Diretoria e pelo Planejamento Estratégico. Desta forma, o NAVEGANTESPREV terá uma noção quantitativa do nível de serviço prestado com todos os *stakeholders*, considerado o conjunto de servidores do NAVEGANTESPREV, do Ente, órgãos reguladores como a Secretaria de Previdência, e os segurados.

2. DEFINIÇÕES DAS ÁREAS E SUBDIVISÕES

Para boa ordem, as áreas aqui definidas possuem base no Pró-Gestão RPPS, com algumas subdivisões capazes de estabelecerem que determinado setor ou servidor pudesse individualmente remeter as respostas ao Controle Setorial, sendo estabelecido da seguinte forma:

- Administrativo
 - *Almoxarifado;*
 - *Benefícios;*
 - *Compras.*

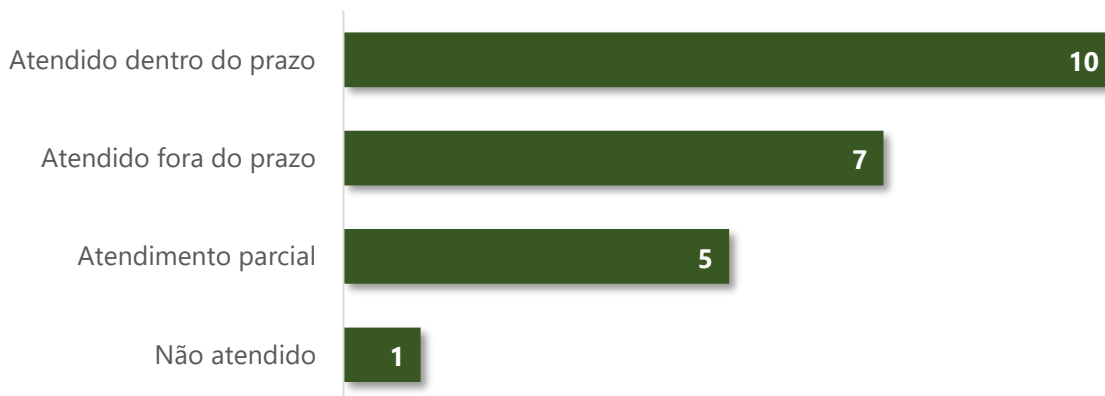
“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

- Arrecadação
- Atendimento
 - *Atendimento;*
 - *Ouvidoria.*
- Atuarial
- Benefícios
- Compensação Previdenciária
- Financeira
 - *Financeira;*
 - *Contabilidade.*
- Investimentos
 - *Investimentos;*
 - *Comitê de Investimentos.*
- Jurídica
- Tecnologia da Informação
- Gestão
 - *Conselho Deliberativo;*
 - *Conselho Fiscal;*
 - *Controle Interno;*
 - *Diretoria;*
 - *Investimentos;*
 - *Jurídica;*
 - *Secretaria de Gestão e Controle;*
 - *Tecnologia da Informação.*

Assim estabelecido, a análise será dada para cada área ou subdivisão realizada para a graduação dos objetivos estabelecidos, sendo nomeado como “setor” ao longo deste instrumento.

3. PONTUAÇÕES

Ao Controlador Setorial, cabe a pontuação e graduação – quando possível – de cada item estabelecido com a seguinte métrica:



Será considerado nota 0 (zero) para os itens que não forem respondidos, e ainda será realizada uma média entre os setores que tiverem emitido suas respostas para que o item seja graduado conforme a complexidade de setores envolvidos.

Por fim, não será considerada pontuação para os objetivos que não tiverem seu prazo expirado, por possibilidade de o setor não estar obrigado a cumprir neste momento com o objetivo.

4. TODAS AS ÁREAS

4.1. Papel Zero

Objetivo: Tramitação de todos os processos de forma digital.

Para este objetivo, a manutenção dos arquivos digitais se dará minimamente pela guarda na pasta de rede do setor responsável.

Ação: Tramitação de todos os processos atuais de forma digital

Prazo: junho/22

Os setores de Arrecadação, Atuarial, Comprev, Controle Interno, Diretoria, Financeiro, Investimentos e Ouvidoria responderam possuírem seus processos atuais tramitando na forma digital.

O setor de Benefícios respondeu possuir sua tramitação de acordo com a Portaria 15/2021.

O setor de Compras respondeu possuir seu processo atual tramitando na forma digital, no entanto as peças que são endereçadas à Contabilidade são remetidas na forma física, peças tais como Solicitação de Fornecimento, orçamentos, CRC, e cópias de contrato.

O setor Jurídico respondeu possuir sua tramitação para os processos administrativos no sistema Sisprev Web, e para os processos judiciais nos sistemas e-Proc 1G e 2G.

O setor de Contabilidade respondeu ainda não ter iniciado o processo de tramitação na forma digital de suas demandas.

Ação: Digitalização de processos históricos

Prazo: dezembro/22

Os setores de Benefícios, Compras, Financeiro e Investimento responderam possuírem 100% dos processos históricos digitalizados.

O setor de Contabilidade respondeu ainda não ter iniciado o processo de tramitação na forma digital de suas demandas históricas.

4.2. Manualização e mapeamento de atividades

Objetivo: Criação e atualização da manualização e mapeamento de todas as atividades exercidas pelos servidores em manual padronizado.

Para este objetivo, as atividades deverão constar no Manual de Procedimentos Internos disponível em <https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=3754>.

Em combinação com o objetivo 5.5 (Gestão de almoxarifado), o setor de Almoxarifado terá a ponderação de participação deste objetivo com a manualização de atividades de guarda, estoque e inventário a partir de junho/23.

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

Em combinação com o objetivo 7.2 (Ouvidoria), o setor de Ouvidoria terá a ponderação de participação deste objetivo com a manualização de atividades de suas atribuições a partir de junho/23.

Ação: Manutenção e inclusão de todas as atividades manualizadas e mapeadas no Manual de Procedimentos Internos

Prazo: semestralmente

Os setores de Compras, Financeiro e Tecnologia da Informação responderam ter 100% de suas atividades no Manual.

O setor de Investimentos respondeu ter 95% de suas atividades no Manual.

O setor Jurídico respondeu ter 70% de suas atividades no Manual.

O setor de Arrecadação respondeu ter 66% de suas atividades no Manual, faltando a manualização de arrecadação das contribuições previdenciárias contemplando as ações em casos de arrecadações divergentes.

O setor de Contabilidade respondeu ter 50% de suas atividades no Manual.

O setor de Benefícios respondeu ter 45% de suas atividades no Manual, faltando a manualização das seguintes atividades: 1. Organização de eventos de pré e pós aposentadoria; 2. Processos administrativos; 3. Organização de ciclos de capacitação previdenciária; 4. Abertura de chamados com os sistemas de gestão previdenciária; 5. Orientação de segurados; 6. Emissão de certidões e outros documentos; 7. Supervisão de estágios.

O setor de Compreprev respondeu ter 30% de suas atividades no Manual, sendo necessária a conclusão da nova versão do programa da Dataprev para que então possa serem feitas as manualizações.

Os setores de Almoxarifado, Atendimento, Atuarial, Controle Interno, Diretoria e Ouvidoria responderam ter 0% de suas atividades no Manual.

Ação: Atualização das atividades manualizadas e mapeadas no Manual de Procedimentos Internos

Prazo: semestralmente

Os setores de Arrecadação, Benefícios e Financeiro responderam ter 100% de suas atividades atualizadas no Manual.

O setor de Compreprev respondeu ter 100% de suas atividades atualizadas no Manual, mas que deverá sofrer alterações com a nova versão do programa da Dataprev.

O setor de Contabilidade respondeu ter apenas parte de suas atividades atualizadas no Manual.

Os setores de Atendimento, Atuarial, Compras, Controle Interno, Diretoria, Investimentos, Jurídico e Tecnologia da Informação responderam não terem suas atividades atualizadas no Manual.

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.sistemas.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-GSKSR-R2UMIN>

O setor de Compras respondeu não ter suas atividades atualizadas no Manual, devido a necessidade de adequação dos procedimentos diante da nova plataforma de Compras e da nova Lei de Licitações que entrará em vigor em abril/2023.

4.3. Certificação Profissional da Lei 9.717 de 27/11/1998

Objetivo: Estabelecimento e manutenção de certificações dos dirigentes, membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, responsável pela gestão de recursos e membros do Comitê de Investimentos.

Este item será cobrado individualmente de cada setor nos itens que se seguirão ao longo desta peça.

Prazo:

Proporcionalidade	Nível	Prazo	Nível	Prazo
Dirigente	Básico	Dez/22	Intermediário	Jun/24
Responsável pela gestão dos recursos	Básico	Dez/22	Intermediário	Jun/24
Diretores	Básico	Dez/22	Intermediário	Jun/24
Conselhos Deliberativo e Fiscal	Básico	Dez/22	Intermediário (ao menos um)	Jun/24

4.4. Plano de ação de capacitação

Objetivo: Manter plano de ação permanente de capacitação de servidores.

Para este objetivo, as certificações de capacitação deverão constar na pasta própria de rede disponível em <N:\Meu Drive\Rede\CERTIFICADOS>.

Com exceção dos colegiados e da Secretaria de Gestão e Controle, os servidores são responsáveis pela inserção de seus certificados no endereço supracitado, enquanto aqueles remetem seus certificados ao NAVEGANTESPREV para a guarda no endereço supracitado. Ainda, os servidores do setor de Investimentos terão o cômputo dos certificados aproveitados no Comitê de Investimentos. Por fim, os servidores que possuem atribuições em mais de um setor terão o cômputo dos certificados segregados entre os setores, desde que possível a sua identificação entre certificações de temas diversos.

Em combinação com o objetivo 4.7 (Conselho Deliberativo), este setor terá a ponderação de participação de 80% de sua população.

Em combinação com o objetivo 4.8 (Conselho Fiscal), este setor terá a ponderação de participação de 80% de sua população.

Em combinação com o objetivo 12.5 (Comitê de Investimentos), este setor terá a ponderação de participação de 80% de sua população.

Ação: Manter plano de ação permanente de capacitação anual dos servidores

Prazo: anualmente

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

Setor	2022	Setor	2022
Conselho Deliberativo			4h
Gilça	48h	Mary Cleide	16h
Jan	32h	Pedro	48h
José	48h	Vanildo	32h
Conselho Fiscal			6h
Rodrigo	48h	Nerozilda	32h
Roberto	48h		
Comitê de Investimentos			12h
Alessandra	28h	Geise	12h
Gisele	0h	Igor	16h
Rafael	28h		
Diretoria			8h
Alessandra	40h	Igor	92h
Secretaria de Gestão e Controle			8h
Ana	80h	Roberto	32h
Graziela	56h	Robson	54h
Jurídico			4h
Pedro	24h	Renata	9h
Investimentos			20h
Alessandra	28h	Rafael	28h
Benefícios			12h
Denise	65h	Laci Ana	60h
Gisele	14h		
Controle Interno	8h	Ouvidoria	4h
Rafael	24h	Rafael	0h
COMPREV	4h	Contabilidade	8h
Laci Ana	0h	Geise	36h
Compras	12h	Atuarial	4h
Elise	32h	Rafael	4h

4.5. Relatório de Governança Corporativa

Objetivo: Elaborar Relatórios de Governança Corporativa detalhando, no mínimo, o andamento dos objetivos estabelecidos por este instrumento.

Para este objetivo, este Relatório de Governança Corporativa será considerado como peça a ser computada.

Ação: Elaborar Relatórios de Governança Corporativa detalhando o andamento de seus objetivos

Prazo: semestralmente em 2022

O setor de Controle Interno respondeu ser a primeira peça elaborada o Relatório de Governança Corporativa do semestre anterior.

4.6. Código de Ética

Objetivo: Elaborar e divulgar Código de Ética elaborada pelo RPPS e promover ações de capacitações relativas ao tema aos segurados ativos, aposentados e pensionistas, incluindo membros do RPPS e seus Conselhos, divulgar o Código de Ética às partes relacionadas, constituídas pelos fornecedores, prestadores de serviço e agentes financeiros.

Para este objetivo, os Termos de Responsabilidade deverão constar na pasta própria de rede disponível em N:\Meu_Drive\Rede\CERTIFICADOS para os servidores e seus conselheiros, e disponível em N:\Meu_Drive\Rede\COMPRAS\Contratos para as partes relacionadas.

Ação: Elaborar e manter guarda de Termo de Responsabilidade declarando ciência do Código de Ética

Meta: ≥90% da população de servidores do RPPS e seus conselheiros

O setor de Benefícios responder possui 100% dos Termos dos servidores e seus conselheiros.

Meta: ≥70% da população de partes relacionadas

O setor de Compras responder possui 50% dos Termos das partes relacionadas, onde solicitará dos fornecedores faltantes quando da realização dos aditivos ao longo do próximo semestre.

Ação: Constituição de Comissão de Ética para tratamento de propostas de revisão do Código de Ética e elaborar relatório de ocorrências tratadas pela Comissão

Prazo: anualmente, ou quando estas situações ocorrerem

O Conselho Deliberativo respondeu não ter constituído.

Ação: Promoção de ação de capacitação sobre o tema

Prazo: dezembro/24

O setor de Controle Interno respondeu não ter iniciado esta ação.

4.7. Conselho Deliberativo

Objetivo: Manter quadro colegiado composto por membros que possuam vínculo funcional ou previdenciário com o RPPS, possuindo gestão qualificada e com capacitação constante.

Ação: Quadro mínimo de 6 membros com composição paritária

Prazo: permanentemente

O Conselho Deliberativo respondeu possui 3 representantes dos Servidores e 3 representantes do Ente, sendo 2 indicados do Poder Executivo e 1 do Poder Legislativo, e outros 3 servidores eleitos entre os servidores efetivos do Ente.

Ação: Publicação das atas lavradas pelo colegiado

Prazo: mensal

O Conselho Deliberativo respondeu ter todas as 13 atas do período publicadas no site institucional, disponível em <https://navegantesprev.sc.gov.br/conselho-administrativo-atas-2022>.

Ação: Certificação Profissional para os membros do colegiado

Meta: maioria dos membros com nível Básico até dezembro/22

O Conselho Deliberativo respondeu não possuir certificação entre seus membros.

Ação: Constituição do Conselho Eleitoral

Prazo: 4 meses antes do fim do mandato

O Conselho Deliberativo respondeu não ter constituído ainda, sendo que o prazo para o atendimento com o atual pleito é de fevereiro/25.

Ação: Aprovação, publicação e envio de peças próprias

Prazo:

Aprovações	Prazo	Respostas
Relatório de Governança Corporativa 2022-1S	Agosto/22	Setembro/22
Política de Investimentos 2023	Novembro/22	Novembro/22
Prestação de Contas do Conselho Fiscal	Março/23	A ver
Planejamento Estratégico 2022-2026	Março/22	Março/22
Publicações	Prazo	Respostas
Cronograma anual de reuniões 2023	Dezembro/22	Dezembro/22
Prestação de Contas Anual 2022	Janeiro/23	A ver
Plano de Trabalho Anual 2023	Fevereiro/23	A ver
Revisões	Prazo	Respostas
Revisão do Regimento Interno	Abril/23	A ver

4.8. Conselho Fiscal

Objetivo: Manter quadro colegiado composto por membros que possuam vínculo funcional ou previdenciário com o RPPS, possuindo gestão qualificada e com capacitação constante.

Ação: Quadro mínimo de 4 membros com composição paritária

Prazo: permanentemente

O setor de Conselho Fiscal respondeu possuir 2 representantes dos Servidores e 1 representante do Ente.

Ação: Publicação das atas lavradas pelo colegiado

Prazo: mensal

O setor de Conselho Fiscal respondeu ter todas as 12 atas do período publicadas no site institucional, disponível em <https://navegantesprev.sc.gov.br/conselho-fiscal-atas-2022>.

Ação: Certificação Profissional para os membros do colegiado

Meta: maioria dos membros com nível Básico até dezembro/22

O setor de Conselho Fiscal respondeu não possuir certificação entre seus membros.

Ação: Aprovação, publicação e envio de peças próprias

Prazo:

Aprovações	Prazo	Respostas
Relatório de Governança Corporativa 2022-1S	Agosto/22	Agosto/22
Política de Investimentos 2023	Novembro/22	Dezembro/22
Planejamento Estratégico 2022-2026	Março/22	Março/22
Publicações	Prazo	Respostas
Cronograma anual de reuniões 2023	Dezembro/22	Dezembro/22
Prestação de Contas Anual 2022	Janeiro/23	A ver
Plano de Trabalho Anual 2023	Fevereiro/23	A ver
Envios	Prazo	Respostas
Prestação de Contas Anual 2022 ao Conselho Deliberativo	Fevereiro/23	A ver
Revisões	Prazo	Respostas
Revisão do Regimento Interno	Abril/23	A ver

5. ÁREA ADMINISTRATIVA

5.1. Relação de segurados ativos, aposentados e pensionistas

Objetivo: Manter informação atualizada sobre os segurados ativos, aposentados e pensionistas abrangidos pelo RPPS.

Ação: Informar o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas

Prazo: mensalmente

O setor de Benefícios respondeu ter 2712 servidores ativos, conforme transmissão do CNIS.

Relatório de Transmissão de Arquivo

Identificador	Data de envio	Status	
85B291387842F6E7B5773247B56B5F8A	06/06/2022 13:35:48	Sucesso	
Ente Federativo		CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES-SC		83.102.855/0001-50	
CNPJ Transmissor	CPF do Usuário Transmissor	Servidores	Alertas
14.823.518/0001-30		2712	0
Quantidade de Servidores	2712		
Quantidade de Dependentes	1945		
Quantidade de Pensionistas	115		
06/06/2022			Página 1 de 1
LEGENDA: Para informações detalhadas, verificar Relatório de Transmissão na aplicação Web			

Ainda, respondeu ter 328 aposentados e 126 pensonistas, conforme folha analítica disponível em N:\Meu_Drive\Rede\FOLHA PAGAMENTO\Folha de Pagamento 2022\DEZEMBRO 2022\FOLHA INATIVOS relativo ao mês de dezembro/22.

Ação: Manutenção da base de dados no sistema previdenciário de forma atualizada

Prazo: junho/22

O setor de Benefícios respondeu não ter sido realizado em decorrência de um erro na importação de dados, sendo que o sistema previdenciário encontra-se desatualizado desde 2020.

5.2. Gestão de pessoas

Objetivo: Manter quadro de pessoal compatível com as necessidades do RPPS.

Para este objetivo, o quadro deverá estar atualizado na página institucional disponível em <https://navegantesprev.sc.gov.br/equipe>.

Ação: Manter o quadro atualizado de servidores do RPPS e suas ocupações entre membros efetivos ou comissionados no site

Prazo: permanentemente

O setor de Benefícios respondeu manter o quadro de servidores atualizado, sendo que a página já consta a atualização do quadro efetivado em dezembro/22, com 8 (oito) servidores efetivos, 1 (um) servidor do Ente em comissão, 1 (um) servidor em comissão, e 2 (duas) estagiárias

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

5.3. Plano de custeio e gestão de contratos

Objetivo: Elaborar e manter atualizado um plano de custeio e contratos, permitindo que os contratos sejam elaborados e mantidos de forma tempestiva e previsível, promovendo economicidade ao RPPS.

Ação: Emitir plano de custeio do exercício seguinte para as licitações

Prazo: anualmente

O setor de Compras respondeu ter emitido o plano de custeio para 2023, no entanto aguarda aprovação da Diretoria para sua conclusão.

Ação: Elaborar quadro de gestão de contratos vigentes, informando minimamente sua vigência e fiscais de contrato

Prazo: semestralmente

O setor de Compras respondeu ter elaborado o quadro de gestão, contemplando a vigência dos contratos e a relação de seus Fiscais de Contrato, disponível em [N:\Meu Drive\Rede\COMPRAS\Contratos](#).

Contrato	Fornecedor	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	ma			
204/2018	Berthe					10/11/2022																					
47/2019	Algar						11/10/2022							11/06/2023													
12/2019	Lumens					10/10/2022	serviço Adicional - 1 vez por ano - Desc: 07 assina e enviar nota fiscal																				
23/2019	Supn & Cia																										
02/2020	Zetra																										
09/2020	Agenda - Sulprev																										
09/2020	Minister Seg																										
09/2021	Minister Limp																										
02/2021	Merlatto																										
10/2021	SMI (Consultoria Fiscal)																										
11/2021	Quantum																										
12/2021	Altimas																										
14/2021	Poder Viagens																										
17/2021	Agenda - Sulprev																										
18/2021	Dataprev SIRC																										
19/2021	Ikatec																										
25/2021	COMPREV																										
26/2021	CIN Estágios																										
08/2022	PRIME-ABASTECIMENTO																										
02/2022	PRIME- MANUT. VEICULO																										
08/2022	DEGUSTA																										
09/2022	Miniprev																										
09/2022	Nubel																										
07/2023	REVISTA BPPS																										
09/2022	CONNECT																										
10/2022	CIA DAS PLACAS																										

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-GSKSR-R2UMIN>

Data	Fornecedor	Objeto	Nº	Portaria	Data	Titular	Suplente	Processo	Modal	Nr Licitação
01/04/2022	SMI	Consultoria Financeira	835	26/2021	25/03/2021	Alessandra	Rafael	11/2020	TP	11/2020
01/04/2021	Altimas	PMOC	836	29/2021	07/04/2021	Laci Ana	Rafael	06/2021	DL	06/2021
01/04/2022	Altimas	PMOC	836	29/2021	07/04/2021	Laci Ana	Rafael	06/2021	DL	06/2021
06/04/2021	Quantum	Software de análise de ativ	837	30/2021	07/04/2021	Alessandra	Rafael	05/2021	DL	05/2021
06/04/2022	Quantum	Software de análise de ativ	837	30/2021	07/04/2021	Alessandra	Rafael	05/2021	DL	05/2021
01/07/2021	SulPrev	Assessoria Previdenciária	841	66/2021	19/07/2021	Denise	Laci Ana	09/2021	PR	09/2021
01/07/2021	SulPrev	Assessoria Previdenciária	841	66/2021	19/07/2021	Denise	Laci Ana	09/2021	PR	09/2021
16/07/2022	Ikatec	Software WhatsApp	842	67/2021	19/07/2021	Denise	Laci Ana	12/2021	DL	12/2021
16/07/2022	Ikatec	Software WhatsApp	842	67/2021	19/07/2021	Denise	Laci Ana	12/2021	DL	12/2021
22/07/2021	Dataprev	SIRC	843	70/2021	26/07/2021	Denise	Laci Ana	10/2021	DL	10/2021
22/07/2021	Dataprev	SIRC	843	70/2021	26/07/2021	Denise	Laci Ana	10/2021	DL	10/2021
25/10/2021	Arte Máxima	Placas de Aço	845	108/2021	29/11/2021	Denise	Laci Ana	14/2021	DL	14/2021
16/11/2021	Navclean	Lavagem	847	109/2021	29/11/2021	Margareth	Rafael	16/2021	DL	16/2021
21/12/2021	CIN	Estágios	849	114/2021	22/12/2021	Laci Ana	Denise	17/2021	DL	17/2021
01/01/2023	CIN	Estágios	849	114/2021	22/12/2021	Laci Ana	Denise	17/2021	DL	17/2021
01/01/2022	Dataprev	COMPREV	850	115/2021	23/12/2021	Laci Ana	Denise	19/2021	IL	19/2021
04/06/2020	Zetra	Consignados	853	40/2020	17/06/2020	Denise	Laci Ana	02/2019-P	CHAMAMEI	02/2019-PMN
20/05/2021	Poder Viagens	Passagens Aéreas	854	35/2020	04/06/2020	Geise	Rafael	04/2020	PR	04/2020
20/05/2022	Poder Viagens	Passagens Aéreas	854	35/2020	04/06/2020	Geise	Rafael	04/2020	PR	04/2020
15/03/2022	Degusta	Coffee Break	876	23/2022	15/03/2022	Margareth	Laci Ana	01/2022	DL	1/2022
31/03/2022	Miservi	Manutenção Predial	879	27/2022	31/03/2022	Margareth	Rafael	02/2022	DL	2/2022
07/04/2022	Rhema	Concurso Público	883	35/2022	19/04/2022	Mary Cleide Roberto e Rafae		03/2022	DL	3/2022
01/05/2022	Mabel	Locação do Imóvel	893	38/2022	03/05/2022	Margareth	Denise	04/2022	DL	4/2022
25/07/2022	Revista RPPS	Assinatura Revista	934	63/2022	29/07/2022	Gisele	Alessandra	05/2022	IL	1/2022
21/09/2022	A&I Consulting	Curso de Capacitação	956	75/2022	22/09/2022	Rafael	Margareth	06/2022	IL	02/2022
25/10/2022	Connect	Computadores	964	88/2022	25/10/2022	Rafael	Margareth	07/2022	DL	05/2022
17/11/2022	Cia das Placas	Placas de Aço	974	Edital	16/11/2022	Margareth	Denise	09/2022	DL	06/2022

5.4. Certidões Negativas de Débito e Certificado de Regularidade Previdenciária

Objetivo: Manter atualizadas as Certidões Negativas de Débito e o Certificado de Regularidade Previdenciária, e publicados no site institucional.

Para este objetivo, as emissões devem estar disponíveis no site institucionais: as CNDs disponíveis em <https://www.navegantesprev.sc.gov.br/cnd-2022>, e as CRPs disponíveis em <https://www.navegantesprev.sc.gov.br/crp-2022>.

Ação: Emissão de certidão relativa a créditos tributários dos entes municipal, estadual e federal, regularidade do FGTS, débitos trabalhistas e negativa para falência, e publicação no site

Prazo: mensalmente

O setor de Compras respondeu ter publicado o rol de CNDs no site, sendo que a última publicação já consta do mês de dezembro/22.

Ação: Emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária e publicação no site

Prazo: semestralmente

O setor Financeiro respondeu ter publicado a CRP semestral, sendo esta com validade para 13 de abril de 2023.

5.5. Gestão de almoxarifado

Objetivo: Manter atualizadas as informações sobre o estoque disponível do RPPS, com atualizações tempestivas e monitoramento periódico da qualidade das informações, bem como a conformidade dos bens patrimoniados com seu registro tão logo sejam incorporados aos bens do instituto.

Para este objetivo, as evidências deverão ser demonstradas o quanto possível pelo sistema Betha Almoarifado.

Ação: Atualização dos consumos e aquisições realizadas pelo almoxarifado

Prazo: mensal

O setor de Almoarifado respondeu não ter atualizado.

Ação: Realização de inventários anuais dos bens

Prazo: agosto/22

O setor de Almoarifado respondeu não ter realizado.

Ação: Informar o Controlador quando ocorrer de bens patrimoniados não tiverem seu registro

Prazo: mensalmente

O setor de Almoarifado informou possuir todos os bens devidamente patrimoniados.

6. ÁREA ARRECADAÇÃO

6.1. Gerenciamento de arrecadação de valores previdenciários

Objetivo: Controlar os repasses de arrecadação de valores previdenciários dos segurados ativos entre toda a Administração, incluindo fundações e autarquias.

Para este objetivo, as evidências deverão ser demonstradas o quanto possível pelo sistema Sisprev.

Ação: Verificar mensalmente e reportar sobre as arrecadações atuais

Prazo: mensalmente

O setor de Arrecadação informou não ter realizado a verificação, dado a falta de importação do banco de dados para o sistema previdenciário que compromete a verificação mensal.

Ação: Verificar e reportar sobre as arrecadações pendentes dos anos de 2012 à 2021

Prazo: junho/22

O setor de Arrecadação informou ter realizado parcialmente a verificação, sendo verificado as contribuições da Prefeitura até a competência dezembro/2020 e verificado as contribuições das demais entidades até a competência dezembro/2021.

7. ÁREA ATENDIMENTO

Área de serviços de atendimento aos servidores, aposentados e pensionistas.

7.1. Gestão de atendimento

Objetivo: Manter nível de atendimento aos segurados que possibilitem uma rápida e efetiva resposta em linguagem cidadã, fomentando meios de que o segurado possa ter suas demandas respondidas com maior brevidade possível.

Para este objetivo, as evidências deverão ser demonstradas o quanto possível pelo sistema Digisac.

Ação: Implantar o agendamento de atendimento aos segurados

Prazo: dezembro/23

O setor de Atendimento respondeu não ter ainda realizado.

Ação: Verificação de indicadores do Programa de Atendimento (Digisac)

Meta: tempo médio de atendimento em até 2h, e avaliações médias com nota 8 em 2022

O setor de Atendimento respondeu ter reportado o tempo médio de atendimento de 16h25, e avaliações médias de 9,78

7.2. Ouvidoria

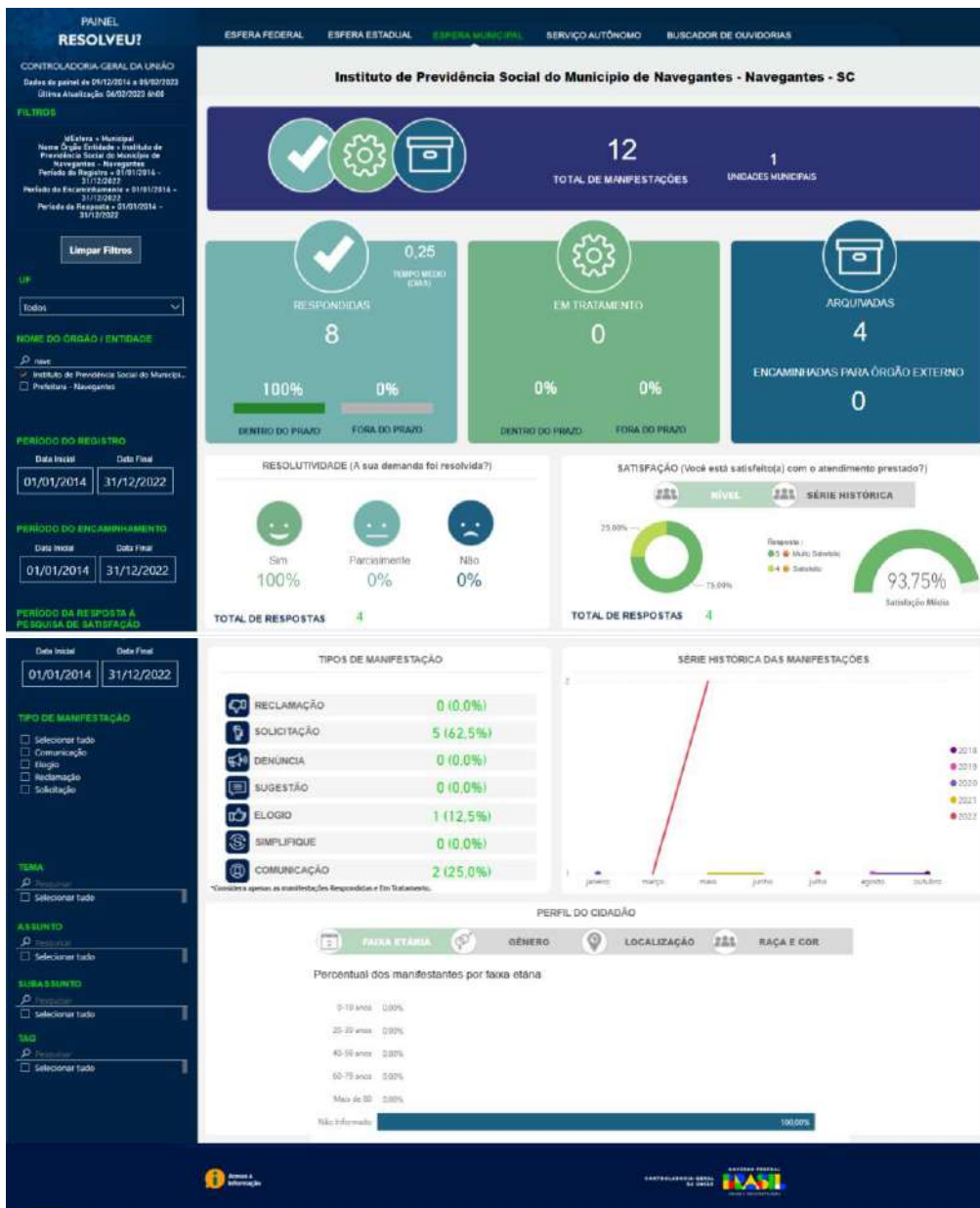
Objetivo: Manter serviço institucional de comunicação permanente entre o RPPS e as pessoas que possuem interesses com o RPPS.

Ação: Verificação se há manifestações negativas de ouvidoria

Prazo: mensalmente

O setor de Ouvidoria respondeu haver a verificação, não havendo manifestações negativas. O histórico das manifestações está disponível em <http://paineis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm>.

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-GSKSR-R2UMIN>



Ação: Manutenção do serviço por servidor certificado

Prazo: permanentemente

O setor de Ouvidoria respondeu possuir a certificação emitida pela Enap em parceria com a Profoco, disponível em <https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4190>.

8. ÁREA ATUARIAL

8.1. Acompanhamento de gestão atuarial

Objetivo: Acompanhar a evolução da gestão atuarial, contemplando, no mínimo, o custo previdenciário total, a evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, a evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio.

Para este objetivo, as evidências deverão estar atualizados na página institucional disponíveis em <https://navegantesprev.sc.gov.br/avaliacao-atuarial>.

Ação: Recebimento do Relatório de Avaliação Atuarial 2022

Prazo: março/22

O setor de Atuarial respondeu ter recebido o relatório em 07 de março. A documentação encontra-se disponível em <https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4432>.

8.2. Relatório de gestão atuarial

Objetivo: Elaborar o Relatório de Gestão Atuarial, contemplando, no mínimo, a análise das avaliações atuariais anuais relativas aos 3 (três) últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas, e elaboração de estudo técnico de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras do plano de benefícios do RPPS a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo, e embasar as hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial, de acordo com a Portaria MF 464/2018.

Para este objetivo, as evidências deverão estar atualizados na página institucional disponíveis em <https://navegantesprev.sc.gov.br/avaliacao-atuarial>.

Ação: Publicação do Relatório de Gestão Atuarial 2022

Prazo: março/22

O setor de Atuarial respondeu ter produzido o material e publicado em 28/03. A documentação encontra-se disponível em <https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4443>.

Ação: Elaboração e publicação do Estudo Técnico de Aderência a partir do ano-calendário 2024

Prazo: fevereiro/25

O setor de Atuarial respondeu ainda não ter elaborado.

9. ÁREA BENEFÍCIOS

9.1. Plano de ação de educação previdenciária

Objetivo: Manter plano de ação permanente de educação previdenciária.

Ação: Divulgação das datas dos eventos

Prazo: 6 meses de antecedência

O setor de Benefícios respondeu não ter divulgado com a antecedência mínima de 6 meses em razão da alteração do calendário de eventos que deverá ser aprovada pela Diretoria para sua execução ainda em 2023. O calendário estará disponível em <https://navegantesprev.sc.gov.br/eventos?p=4>.

Ação: Elaboração de eventos setoriais**Meta: dois eventos online até dezembro/22**

O setor de Benefícios respondeu ter realizado dois eventos online. Informações em <https://youtu.be/fwSL9PPdUcc> e https://youtu.be/09CrXM6_Hgg.

Ação: Contratação de palestrante que possua outro vínculo contratual com o RPPS**Prazo: dezembro/23**

O setor de Benefícios respondeu não ter realizado a contratação.

9.2. Ações preparatórias para a aposentadoria com os segurados

Objetivo: Manter plano de ação permanente para o período de pré-aposentadoria aos segurados.

Ação: Divulgação das datas dos eventos**Prazo: 6 meses de antecedência**

O setor de Benefícios respondeu não ter divulgado com a antecedência mínima de 6 meses em razão da alteração do calendário de eventos que deverá ser aprovada pela Diretoria para sua execução ainda em 2023. O calendário estará disponível em <https://navegantesprev.sc.gov.br/eventos>.

Ação: Elaboração de eventos de pré-aposentadoria**Meta: 12 eventos até dezembro/22**

O setor de Benefícios respondeu ter elaborado 9 eventos no ano. As publicações estão disponíveis em <https://navegantesprev.sc.gov.br/pre-aposentadoria>.

Ação: Contratação de palestrante que possua outro vínculo contratual com o RPPS**Prazo: dezembro/23**

O setor de Benefícios respondeu não ter realizado a contratação.

9.3. Ações de conscientização sobre a vida após a aposentadoria e o envelhecimento ativo com os segurados

Objetivo: Manter plano de ação permanente para o período de pós-aposentadoria aos segurados.

Ação: Divulgação das datas dos eventos

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

Prazo: 6 meses de antecedência

O setor de Benefícios respondeu não ter divulgado com a antecedência mínima de 6 meses em razão da alteração do calendário de eventos que deverá ser aprovada pela Diretoria para sua execução ainda em 2023. O calendário estará disponível em <https://navegantesprev.sc.gov.br/eventos>.

Ação: Elaboração de eventos de pós-aposentadoria**Meta: 4 eventos até dezembro/22**

O setor de Benefícios respondeu ter elaborado 3 eventos no ano. As publicações estão disponíveis em <https://navegantesprev.sc.gov.br/pos-aposentadoria>.

Ação: Estabelecer novas ações aos atuais aposentados**Prazo: dezembro/24**

O setor de Benefícios respondeu não ter realizado.

9.4. Revisão de Aposentadoria por Incapacidade

Objetivo: Adotar medidas de controle para a concessão de aposentadoria por incapacidade permanente e de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos.

Situação atual: O instituto realiza periodicamente a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício.

Ação: Revisão periódica dos benefícios de aposentadoria por incapacidade**Meta: periodicidade máxima de 4 anos em 2022**

O setor de Benefícios respondeu atuar com periodicidade máxima de revisão em 2 anos.

Relatório Perícia Médica

Perícias Ambas

Órgão: << TODOS >> Fonte Pagadora: << TODOS >>

COD.ORGÃO	NOME	DATA NASC.	IDADE	INICIO BENEFÍCIO	ÚLTIMA PERÍCIA	VENCIMENTO	SITUAÇÃO
20701	ALBERTINA MEDEIROS RANGHETTI	25/05/1955	67	15/07/2015	09/03/2021	09/03/2023	PERÍCIAS A VENCER
00336602	AMAURI BARBOSA DA SILVA	31/12/1949	72	01/10/2018	09/03/2021	09/03/2023	PERÍCIAS A VENCER
172501	ANGELA MARIA EMILIO	03/06/1954	68	01/01/2016	01/05/2021	01/05/2023	PERÍCIAS A VENCER
00252402	ARSENIO VIEIRA DUARTE	05/07/1948	74	07/10/2019	13/10/2021	13/10/2023	PERÍCIAS A VENCER
00213402	CARMEM CECILIA DE CASTRO MARTINS	16/05/1956	66	11/12/2018	14/04/2022	13/04/2024	PERÍCIAS A VENCER
6274004	CLAUDETE DOS PASSOS	02/11/1956	65	15/07/2015	14/07/2021	14/07/2023	PERÍCIAS A VENCER
404006	EDNEIA REGINA FRANCISCO	02/06/1971	51	22/05/2015	14/07/2021	14/07/2023	PERÍCIAS A VENCER
46701	ELIANE MARGARETH SANTOS	03/05/1952	70	26/12/2012	24/03/2022	23/03/2024	PERÍCIAS A VENCER
260403	FABIANA DOS SANTOS	08/01/1979	43	28/07/2014	22/02/2021	22/02/2023	PERÍCIAS A VENCER
6213202	JORGE LUIZ DA ROCHA	21/02/1955	67	06/05/2015	04/11/2021	04/11/2023	PERÍCIAS A VENCER
6256301	MARIA DA CONCEICAO DAVI DA COSTA	17/08/1966	55	20/04/2022		19/04/2024	PERÍCIAS A VENCER
160402	MARIA DE FATIMA GAYA MAFRA	06/07/1953	69	02/04/2014	01/03/2021	01/03/2023	PERÍCIAS A VENCER
00167710	MARISTELA CARLOS CORREA	01/02/1965	57	16/03/2020	24/03/2022	23/03/2024	PERÍCIAS A VENCER
382402	MAURILIO PEREIRA GUILHERME	15/03/1947	75	01/01/2016	22/03/2022	21/03/2024	PERÍCIAS A VENCER
71201	NEUMARA ROMAO DOS SANTOS	02/01/1963	59	03/06/2015	28/07/2021	28/07/2023	PERÍCIAS A VENCER
06268801	NOELI MARTINS DE AZEREDO LEAO COUTINHO	23/06/1957	65	01/04/2021		01/04/2023	PERÍCIAS A VENCER
00332502	OSVIN SCHLOGL	05/04/1953	69	15/01/2018	22/03/2022	21/03/2024	PERÍCIAS A VENCER
95404	PEDRO AMANDIO	17/04/1957	65	06/05/2015	13/07/2021	13/07/2023	PERÍCIAS A VENCER
191002	SILEZIA CRISTINA COUTO CORREA	02/08/1968	53	28/03/2016	19/02/2021	19/02/2023	PERÍCIAS A VENCER
00033301	VERA LUCIA FERNANDES BRUGNAGO	31/07/1962	59	11/09/2017	13/10/2021	13/10/2023	PERÍCIAS A VENCER
251602	WILSON ESPERANDIO	24/02/1959	63	15/12/2016	13/09/2021	13/09/2023	PERÍCIAS A VENCER

REGISTRO(S): 21

10. ÁREA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

10.1. Gestão de requerimentos no COMPREV

Objetivo: Adotar medidas de controle de requerimentos no sistema COMPREV.

Ação: Identificar o fluxo dos requerimentos prestados no COMPREV

Prazo: mensalmente

O setor de Comprev respondeu possuir a identificação do fluxo de um total de 39 requerimentos no período.

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

Relatório de Requerimentos Sintético			Aguardando Análise	Aguardando An. Médica	Análise Suspensa	Compensado	Criado	Deferido	Em Análise	Em Compensação	Em Exigência	Indeferido	Em Análise Perito Médico	Alterado	Exigência / Indeferido	Indeferido Ratificado
janeiro de 2022	RGPS	NAVEGANTES-20111	0		0	0	0	0	0	0	21	8	0	0	13	0
janeiro de 2022	NAVEGANTES-20111	RGPS	77	22	0	9	0	0	0	96	0	0	0	0	1	4
janeiro de 2022	NAVEGANTES-20111	RIO GRANDE DO SUL-1900K	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
fevereiro de 2022	NAVEGANTES-20111	ITAJAI-20081	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
fevereiro de 2022	NAVEGANTES-20111	MATO GROSSO-10000	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
fevereiro de 2022	RGPS	NAVEGANTES-20111	0	0	0	0	0	0	0	21	8	0	0	0	13	0
fevereiro de 2022	NAVEGANTES-20111	RGPS	77	22	0	9	0	0	0	96	0	0	0	0	1	4
fevereiro de 2022	NAVEGANTES-20111	RIO GRANDE DO SUL-1900K	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
fevereiro de 2022	NAVEGANTES-20111	SANTA CATARINA-20000	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
março de 2022	NAVEGANTES-20111	ITAJAI-20081	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
março de 2022	NAVEGANTES-20111	MATO GROSSO-10000	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
março de 2022	RGPS	NAVEGANTES-20111	0	0	0	0	0	0	0	21	8	0	0	0	13	0
março de 2022	NAVEGANTES-20111	RGPS	81	23	0	9	0	0	0	96	0	0	0	0	1	4
março de 2022	NAVEGANTES-20111	RIO GRANDE DO SUL-1900K	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
março de 2022	NAVEGANTES-20111	SANTA CATARINA-20000	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
março de 2022	NAVEGANTES-20111	SERGIPE-22000	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
abril de 2022	NAVEGANTES-20111	ITAJAI-20081	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
abril de 2022	NAVEGANTES-20111	MATO GROSSO-10000	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
abril de 2022	RGPS	NAVEGANTES-20111	0	0	0	0	0	0	0	21	11	0	0	0	13	0
abril de 2022	NAVEGANTES-20111	RGPS	88	23	0	10	0	0	0	96	0	0	0	0	1	4
abril de 2022	NAVEGANTES-20111	RIO GRANDE DO SUL-1900K	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
abril de 2022	NAVEGANTES-20111	SANTA CATARINA-20000	0	0	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
abril de 2022	NAVEGANTES-20111	SERGIPE-22000	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
maio de 2022	NAVEGANTES-20111	ITAJAI-20081	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
maio de 2022	NAVEGANTES-20111	MATO GROSSO-10000	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
maio de 2022	RGPS	NAVEGANTES-20111	0	0	0	0	0	0	0	21	11	0	0	0	13	0
maio de 2022	NAVEGANTES-20111	RGPS	88	23	0	10	0	0	0	96	0	0	0	0	1	4
maio de 2022	NAVEGANTES-20111	RIO GRANDE DO SUL-1900K	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
maio de 2022	SANTA CATARINA-20000	NAVEGANTES-20111	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
maio de 2022	NAVEGANTES-20111	SANTA CATARINA-20000	0	0	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
maio de 2022	NAVEGANTES-20111	SERGIPE-22000	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
junho de 2022	NAVEGANTES-20111	ITAJAI-20081	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
junho de 2022	NAVEGANTES-20111	MATO GROSSO-10000	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
junho de 2022	RGPS	NAVEGANTES-20111	0	0	0	0	0	0	0	21	11	0	0	0	13	0
junho de 2022	NAVEGANTES-20111	RGPS	89	23	0	10	0	0	0	96	0	0	0	0	1	4
junho de 2022	NAVEGANTES-20111	RIO GRANDE DO SUL-1900K	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
junho de 2022	SANTA CATARINA-20000	NAVEGANTES-20111	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
junho de 2022	NAVEGANTES-20111	SANTA CATARINA-20000	0	0	6	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
junho de 2022	NAVEGANTES-20111	SERGIPE-22000	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Ação: Emitir relatório de compensações como regime instituidor ou de origem de forma pormenorizada por segurado

Prazo: mensalmente

O setor de Compreov informou que a nova versão do programa da Dataprev ainda não disponibiliza esta função para que seja acessível.

11. ÁREA FINANCEIRA

11.1. Gestão financeira

Objetivo: Elaborar balancetes financeiros mensais onde constem, no mínimo, resumo das folhas de pagamentos e das folhas de benefício, valor da arrecadação de contribuições, outras receitas e despesas, contemplando sua gestão financeira.

Para este objetivo, as evidências devem constar no site institucional disponível em <https://navegantesprev.sc.gov.br/financeiro>.

Ação: Publicar os balancetes financeiros mensais e acumulados no site

Prazo: mensalmente

O setor Financeiro respondeu ter publicado todos os balancetes mensais e acumulados do período. Balancetes disponíveis em <https://navegantesprev.sc.gov.br/demonstrativos-financeiros-2022>.

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

11.2. Gestão orçamentária

Objetivo: Elaborar balancetes contábeis mensais onde constem, no mínimo, resumo de balanços financeiro, orçamentário, patrimonial, e as variações patrimoniais, contemplando sua gestão contábil.

Para este objetivo, as evidências devem constar no site institucional disponível em <https://navegantesprev.sc.gov.br/contabil>.

Ação: Publicar os balancetes contábeis mensais no site

Prazo: mensalmente

O setor Contábil respondeu ter publicado todos os balancetes mensais do período. Balancetes disponíveis em <https://navegantesprev.sc.gov.br/demonstrativos-contabeis-2022>.

12. ÁREA INVESTIMENTOS

12.1. Plano de ação de educação financeira

Objetivo: Manter plano de ação permanente de educação financeira.

Ação: Divulgação das datas dos eventos

Prazo: 6 meses de antecedência

O setor de Investimentos respondeu não ter divulgado com a antecedência mínima de 6 meses. O calendário estará disponível em <https://navegantesprev.sc.gov.br/eventos?categoria=9>.

Ação: Elaboração de eventos setoriais

Meta: dois eventos online até dezembro/22

O setor de Investimentos respondeu ter realizado um evento online e um presencial. Informações em <https://navegantesprev.sc.gov.br/noticia/341/8-ciclo-de-capitacao-financieira> e em <https://navegantesprev.sc.gov.br/noticia/361/palestra-financieiro>.

Ação: Contratação de palestrante que possua outro vínculo contratual com o RPPS

Prazo: dezembro/23

O setor de Investimentos respondeu não ter realizado a contratação.

12.2. Gestão de investimentos

Objetivo: Acompanhar a evolução da gestão de investimentos, contemplando, no mínimo, a descrição dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos.

Ação: Elaboração de quadro de gestão de investimentos

Prazo: semestralmente

O setor de Investimentos respondeu que o quadro de gestão de investimentos é um dos componentes do relatório de investimentos, estando naquelas peças os quadros.

FUNDOS DE RENDA FIXA	55,2%	163.807.494,16	FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	24,2%	71.809.665,55
BB Previdenciário Crédito Privado IPCA III	0,6%	1.664.206,32	AZ Quest FIC FIA	0,2%	630.047,81
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	1,7%	5.066.595,76	BB FIC FIA Valor	2,7%	8.119.404,17
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	3,9%	11.454.790,01	BNP Paribas FIA Small Caps	0,5%	1.542.414,78
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA	4,0%	11.896.421,58	BNP Paribas FIA Strategie	0,2%	722.622,38
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	3,3%	9.794.542,85	BNP Paribas FIC FIA Action	1,9%	5.591.901,70
BNP Paribas FIC Inflação Renda Fixa	0,8%	2.339.306,14	Bradesco FIA MID Small Cap	0,8%	2.510.256,18
BNP Paribas Match Referenciado Crédito Privado	0,3%	931.839,98	Bradesco FIA Selection	1,7%	4.897.370,55
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	1,7%	4.913.435,14	BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	1,4%	4.058.491,89
Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B	3,3%	9.709.827,27	Caixa FIC FIA Ações Livre	0,4%	1.071.039,07
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	3,1%	9.184.536,86	Caixa FIC FIA Multigestor	1,7%	4.969.048,35
BTG FIC Corporativo I Crédito Privado	0,5%	1.389.600,76	Guapardo FIC FIA Valor Institucional	0,9%	2.657.391,06
Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa	1,5%	4.523.099,99	Icatu Vanguarda FIA Dividendos	0,9%	2.736.931,83
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	0,3%	751.835,70	Itaú FIC FIA Dunamis	0,2%	611.983,19
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	4,1%	12.048.525,71	Itaú FIC FIA Phoenix Institucional	1,3%	3.788.250,54
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	1,8%	5.305.670,49	Meta FIA Valor	0,1%	296.573,47
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	1,0%	3.000.832,50	Navi FIC FIA Institucional	2,9%	8.516.059,36
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	2,7%	8.132.443,77	Occam FIC FIA	0,4%	1.059.080,47
Caixa FIC Renda Fixa Ativa	0,5%	1.629.977,87	Próprio Capital FIA	0,6%	1.763.954,75
Daycoval Alocação Dinâmica Renda Fixa	0,3%	915.874,70	Safra FIC FIA Ações Livre	0,5%	1.544.289,57
Icatu Vanguarda Inflação Crédito Privado	2,5%	7.493.513,80	Safra FIC FIA Small Cap PB	0,6%	1.920.887,89
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	3,6%	10.593.956,35	SQI FIC FIA	1,7%	4.896.463,13
Itaú FIC Soberano Simples Renda Fixa	3,9%	11.491.387,37	Tarpon FIC FIA GT Institucional I	1,2%	3.468.818,96
Mongeral Aegon Crédito Privado Longo Prazo	1,3%	3.772.264,17	Vinci FIA Selection Equities	0,3%	1.001.719,33
Safra FIC Institucional IMA-B	0,9%	2.643.028,58	XP FIA Dividendos	0,7%	2.221.824,57
Safra FIC Soberano Regime Próprio Referenciado RF	0,4%	1.190.943,07	INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	6,1%	18.187.501,94
Santander Crédito Privado Institucional	0,4%	1.262.723,06	BB FIC FIA ESG BDR Nivel I	0,8%	2.315.712,00
Santander FIC Ativo Renda Fixa	0,5%	1.523.474,94	BNP Paribas FIA Access USA Companies	1,1%	3.223.205,02
Santander FIC Premium IMA-B	1,3%	3.729.940,49	BNP Paribas FIA Equity World Inv. no Exterior	0,5%	1.619.228,10
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	4,8%	14.345.134,52	Bradesco FIA Institucional BDR Nivel I	1,0%	3.022.838,93
Somma Torino Crédito Privado	0,4%	1.107.764,41	Genial FIC FIA MS US Growth IE	0,1%	196.285,92
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	24,2%	71.809.665,55	Genial MS FIC FIA Global Brands	0,1%	396.225,35
4JM FIA Marlim Dividendos	0,4%	1.212.840,55	Icatu Vanguarda FOF	0,2%	502.975,56
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	6,1%	18.187.501,94			
Safra FIA Consumo Americano PB BDR Nivel I	0,2%	672.542,01			
Santander Global Equities Master Mult. IE	0,4%	1.332.119,20			
Western Asset FIA BDR Nivel I	0,1%	413.932,99			
XP AXA FIC FIA Framlington Digital Ecn Advisory IE	0,4%	1.262.226,36			
XP MS FIC FIA Global Opportunities Advisory IE	1,1%	3.230.210,50			
FUNDOS MULTIMERCADO	8,1%	24.124.407,39			
Caixa Bolsa Americana Multimercado	4,1%	12.243.541,24			
Itaú FIC Private Multimercado SP500	0,4%	1.104.858,68			
Rio Bravo Proteção Bolsa Americana Multimercado	1,4%	4.018.815,39			
Safra Capital Proteção Bolsa Americana Mult.	2,0%	5.784.686,82			
Safra SP Reais PB Multimercado	0,3%	972.505,26			
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES	6,0%	17.649.544,28			
BTG FIP Economia Real	5,9%	17.371.398,85			
Kinea FIP Private Equity V Feeder Inst. I Mult.	0,1%	278.145,43			
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	0,3%	762.620,17			
BB FII Recebíveis	0,1%	180.247,97			
Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11	0,2%	582.372,20			
CONTAS CORRENTES	0,1%	167.787,24			

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-GSKSR-R2UMIN>

12.3. Credenciamento de instituições

Objetivo: Realizar o credenciamento das partes relacionadas aos fundos de investimentos dos quais o instituto possua aplicações financeiras, bem como manter atualizado os credenciamentos destas partes e dos fundos de investimento.

Ação: Verificar e atualizar os credenciamentos das instituições financeiras e dos fundos de investimento de acordo com o período de vigência dos credenciamentos

Prazo: mensalmente

O setor de Investimentos respondeu realizar as verificações e possuir todos os credenciamentos vigentes e atualizados. Os documentos referentes aos Administradores, Distribuidores e Gestores estão disponíveis em <https://navegantesprev.sc.gov.br/credenciamentos>.

Ação: Verificar os credenciamentos das instituições financeiras e dos fundos de investimento analisados e aprovados pelo Comitê de Investimentos

Prazo: mensalmente

O setor de Investimentos respondeu verificar os credenciamentos por ser uma exigência da atualização da nova versão do CADPREV web.

Ação: Elaborar lista de entidades e fundos de investimentos credenciados

Prazo: mensalmente

O setor de Investimentos respondeu que a lista de fundos de investimentos credenciados é um dos componentes do relatório de investimentos, estando naquela peça, enquanto a lista de entidades credenciadas é elaborada automaticamente pela plataforma Siga RPPS.

ADMINISTRADORES

Administrador	CNPJ	Data de Validade da Análise	Status
Banco Bradesco	60.746.948/0001-12	23/09/2023	✓
Banco Santander	90.400.888/0001-42	24/08/2023	✓
BB Gestão DTVM	30.822.936/0001-69	31/05/2023	✓
BEM DTVM	00.066.670/0001-00	10/05/2023	✓
BNP Paribas Banco	01.522.368/0001-82	13/07/2023	✓
BTG Pactual SF DTVM	59.281.253/0001-23	30/05/2023	✓
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	22/05/2023	✓
Daycoval Banco	62.232.889/0001-90	19/04/2023	✓
Intrag DTVM	62.418.140/0001-31	23/08/2022	⚠
Itaú Unibanco	60.701.190/0001-04	19/07/2023	✓
J. Safra Serviços	06.947.853/0001-11	24/01/2023	⚠
Rio Bravo Distribuidora	72.600.026/0001-81	06/07/2023	✓
Santander Cacels	62.318.407/0001-19	08/02/2023	✓

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.sistemas.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-GSKSR-R2UMIN>

GESTORES

Gestor	CNPJ	Data de Validade da Análise	Status
4UM Gestão	03.993.856/0001-12	28/03/2023	✓
AZ Quest	04.506.394/0001-05	31/01/2023	⚠
Banco J. Safra	03.017.677/0001-20	24/01/2023	⚠
BB Gestão DTVM	30.822.936/0001-69	31/05/2023	✓
BNP Paribas Asset	02.562.663/0001-25	13/07/2023	✓
BRAM	62.375.134/0001-44	23/09/2023	✓
BTG Pactual AM DTVM	29.650.082/0001-00	04/07/2023	✓
BTG Pactual Gestora	09.631.542/0001-37	04/07/2023	✓
Caixa DTVM	42.040.639/0001-40	30/11/2022	⚠
Daycoval Asset	72.027.832/0001-02	06/12/2022	⚠
Guepardo Investimentos	07.078.144/0001-00	31/05/2023	✓
Icatu Vanguarda	68.622.174/0001-20	20/04/2023	✓
Itaú Unibanco	60.701.190/0001-04	19/07/2023	✓
Itaú Unibanco Asset	40.430.971/0001-96	13/06/2023	✓
J. Safra Asset	62.180.047/0001-31	24/01/2023	⚠
Kinea Private Equity	04.661.817/0001-61	11/04/2023	✓
Meta Asset Management	06.098.907/0001-30	13/07/2023	✓
Mongeral Aegon Investimentos	16.500.294/0001-50	17/01/2023	⚠
NAVI Capital	27.133.825/0001-30	04/01/2023	⚠
Occam Brasil Gestão	27.916.161/0001-86	13/07/2023	✓
Plural Investimentos	09.630.188/0001-26	20/09/2022	⚠
Próprio Capital	13.993.865/0001-48	22/09/2022	⚠
Rio Bravo Distribuidora	72.600.026/0001-81	06/07/2023	✓
Rio Bravo Investimentos	03.864.607/0001-08	05/07/2023	✓
Santander Asset	10.231.177/0001-52	26/10/2023	✓
Somma Investimentos	05.563.299/0001-06	21/07/2023	✓
Tarpon	35.098.801/0001-16	15/09/2022	⚠
Vinci Gestão	13.421.810/0001-63	29/07/2022	⚠
Western Asset	07.437.241/0001-41	28/04/2023	✓
XP Allocation Asset Management	37.918.829/0001-88	20/04/2023	✓
XP Gestão	07.625.200/0001-89	10/09/2022	⚠

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-G6KSR-R2UMIN>

DISTRIBUIDORES

Distribuidor	CNPJ	Data de Validade da Análise	Status
Banco Bradesco	60.746.948/0001-12	23/09/2023	✓
Banco BTG Pactual	30.306.294/0001-46	28/04/2023	✓
Banco Citibank	33.479.023/0001-80	19/04/2023	✓
Banco do Brasil	00.000.000/0001-91	19/04/2023	✓
Banco Sefra	58.160.789/0001-28	14/04/2023	✓
Banco Santander	90.400.888/0001-42	24/08/2023	✓
BB Gestão DTVM	30.822.936/0001-69	31/05/2023	✓
BEM DTVM	00.066.670/0001-00	10/05/2023	✓
BNP Paribas Banco	01.522.368/0001-82	13/07/2023	✓
BNY Mellon	02.201.501/0001-61	18/08/2023	✓
BTG Pactual DTVM	59.281.253/0001-23	30/05/2023	✓
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	22/05/2023	✓
Daycoval Banco	62.232.889/0001-90	19/04/2023	✓
Genial Investimentos	27.652.684/0001-62	09/11/2022	⚠
Intrag DTVM	62.418.140/0001-31	23/08/2022	⚠
Itaú Unibanco	60.701.190/0001-04	19/07/2023	✓
Paraná Banco	14.388.334/0001-99	19/04/2023	✓
Rio Bravo Distribuidora	72.600.026/0001-81	06/07/2023	✓
XP Investimentos	02.332.886/0001-04	19/04/2023	✓

12.4. Política de Investimentos

Objetivo: Acompanhar a evolução do patrimônio investido do instituto balizados pela Política de Investimentos e acompanhados periodicamente com instrumentos que permitam a gestão dos recursos investidos.

Situação atual: a gestão de investimentos é mensalmente acompanhada e revista pelo RPPS através de relatório de gestão de investimentos.

Ação: Emissão de relatórios mensais, acompanhado de parecer mensal do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal

Prazo: mensalmente

O setor de Investimentos respondeu ter emitido todos os relatórios do período com os devidos acompanhamentos. Relatórios disponíveis em <https://navegantesprev.sc.gov.br/relatorios-2022>.

Ação: Emissão de cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos

Prazo: mensalmente

O setor de Investimentos respondeu promover a gestão dos recursos com seu direcionamento estratégico a cada reunião do Comitê de Investimentos. As atas das reuniões estão disponíveis em <https://navegantesprev.sc.gov.br/comite-de-investimento-atas-2022>.

Ação: Elaboração de relatórios de diligências para verificação de ativos e fundos investidos

Prazo: semestralmente

O setor de Investimentos respondeu ter elaborado os relatórios de diligências. As peças encontram-se disponíveis em <https://navegantesprev.sc.gov.br/due-diligence>.

Ação: Elaboração de estudos de ALM ou assemelhado e proposta de revisão de alocação das aplicações financeiras visando à otimização das carteiras de investimentos

Prazo: semestralmente

O setor de Investimentos respondeu ter recebido os estudos periodicamente. As peças encontram-se disponíveis em <https://navegantesprev.sc.gov.br/alm>.

Ação: Emissão de relatório anual de investimentos com o fluxo evolutivo das aplicações, cenário econômico e os resultados alcançados em relação à meta atuarial

Prazo: janeiro/23

O setor de Investimentos respondeu que será elaborado após a finalização do relatório mensal da competência dezembro/22.

12.5. Comitê de Investimentos

Objetivo: Manter quadro colegiado composto por membros que possuam vínculo funcional ou previdenciário com o RPPS, possuindo gestão qualificada e com capacitação constante.

Ação: Quadro mínimo de 5 membros, e publicação mensal das atas lavradas pelo colegiado

Prazo: mensalmente

O Comitê de Investimentos respondeu possuir 5 membros e 18 atas publicadas. As atas encontram-se disponíveis em <https://navegantesprev.sc.gov.br/comite-de-investimento-atas-2022>.

Ação: Certificação Profissional para os membros do colegiado

Meta: totalidade dos membros com nível Básico até dezembro/22

O Comitê de Investimentos respondeu não possuir certificação entre seus membros.

Ação: Aprovação e publicação de peças próprias

Objeto	Prazo	Respostas
Cronograma de reuniões 2023	Dezembro/22	Dezembro/22
Plano de Trabalho Anual 2022	Fevereiro/23	A ver
Aprovação da Política de Investimentos 2023	Outubro/22	Novembro/22
Revisão do Regimento Interno	Abril/23	A ver

Ação: Alteração da LC 99/2011 para composição do colegiado em Lei

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

Prazo: dezembro/22

O Comitê de Investimentos respondeu não ter sido realizado ainda, sendo que a indicação desta alteração foi repassada à Diretoria neste semestre para enviar o projeto de alteração da LC.

13. ÁREA JURÍDICA

13.1. Relatório de avaliação do passivo judicial

Objetivo: Elaborar e atualizar relatório contemplando a relação dos processos judiciais pormenorizados que estejam em tramitação pelo Poder Judiciário, o montante de processos de precatórios cujo objetivo seja o pagamento de benefícios previdenciários ou de outras indenizações, os montantes despendidos para pagamento de sentenças judiciais, e a estimativa de recursos para o exercício subsequente para pagamento de sentenças judiciais.

Ação: Atualização da relação dos processos judiciais em tramitação pelo Poder Judiciário

Prazo: semestralmente

O setor Jurídico respondeu possuir relação atualizada com 75 processos judiciais em andamento. Os processos possuem categorização de risco para o RPPS na seguinte forma: 13 processos de risco remoto, 52 processos de risco possível, e 10 processos de risco provável. A relação completa encontra-se disponível em <N:\Meu Drive\Rede\JURÍDICO>.

Ação: Identificação do montante de processos de precatórios cujo objetivo seja o pagamento de benefícios previdenciários ou de outras indenizações

Prazo: semestralmente

O setor Jurídico respondeu possuir 1 processo judicial de precatório em andamento.

Ação: Elaboração de estimativa anual de recursos para pagamento de sentenças judiciais para o exercício subsequente

Prazo: dezembro/22

O setor Jurídico respondeu não ter elaborado, por terem as decisões judiciais baseadas nos parâmetros legais enquanto o RPPS trabalha de acordo com as normas infralegais.

14. ÁREA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

14.1. Política de Segurança da Informação

Objetivo: Manter, atualizar, e fomentar a divulgação da Política de Segurança da Informação, bem como manter verificação de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados.

Ação: Verificação do banco de dados

Meta: uma verificação mensal em 2022

O setor de TI responder ter feito menos de uma verificação mensal no período, sendo realizadas verificações esporádicas no banco de dados da rede apenas.

Ação: Manutenção da manualização da PSI

Prazo: semestral

O setor de TI respondeu não ter atualizado no último semestre, sendo que a PSI foi elaborada em dezembro/21.

Ação: Elaboração de política de classificação da informação com temporalidade para guarda

Prazo: dezembro/24

O setor de TI respondeu não ter ainda elaborado.

Ação: Propor iniciativa relacionada ao aperfeiçoamento da segurança da informação

Prazo: dezembro/25

O setor de TI respondeu não ter ainda atuado.

15. ÁREA GESTÃO

15.1. Estrutura e relatórios de Controle Interno

Objetivo: Estruturação e manutenção de processos de controle interno que visem a correta verificação de auditoria, controle, e emissão de relatórios de verificação.

Ação: Capacitação de Controle Interno

Meta: um servidor do Comitê de Investimentos capacitado até dezembro/24

O setor de Comitê de Investimentos respondeu haver capacitação realizada com 3 membros.

Meta: um servidor do Conselho Fiscal capacitado até dezembro/24

O setor de Conselho Fiscal respondeu haver capacitação realizada com 1 membro.

Meta: um servidor do Controle Interno capacitado até dezembro/22

O setor de Controle Interno respondeu haver capacitação realizada com 1 servidor.

Meta: dois servidores da Secretaria de Gestão e Controle capacitados até dezembro/22

A Secretaria de Gestão e Controle respondeu haver 3 servidores capacitados no período.

Ação: Emissão de relatório de Controle Interno de iniciativa do Controlador Setorial

Meta: 2 relatórios até dezembro/23

O setor de Controle Interno respondeu não haver relatórios elaborados.

Ação: Emissão de relatório de Controle Interno solicitados pelo Ente

Meta: 100% das solicitações no ano

A Secretaria de Gestão e Controle respondeu não ter emitido relatórios no ano, sendo que o colaborador responsável finalizará todos os relatórios e enviará de uma única vez.

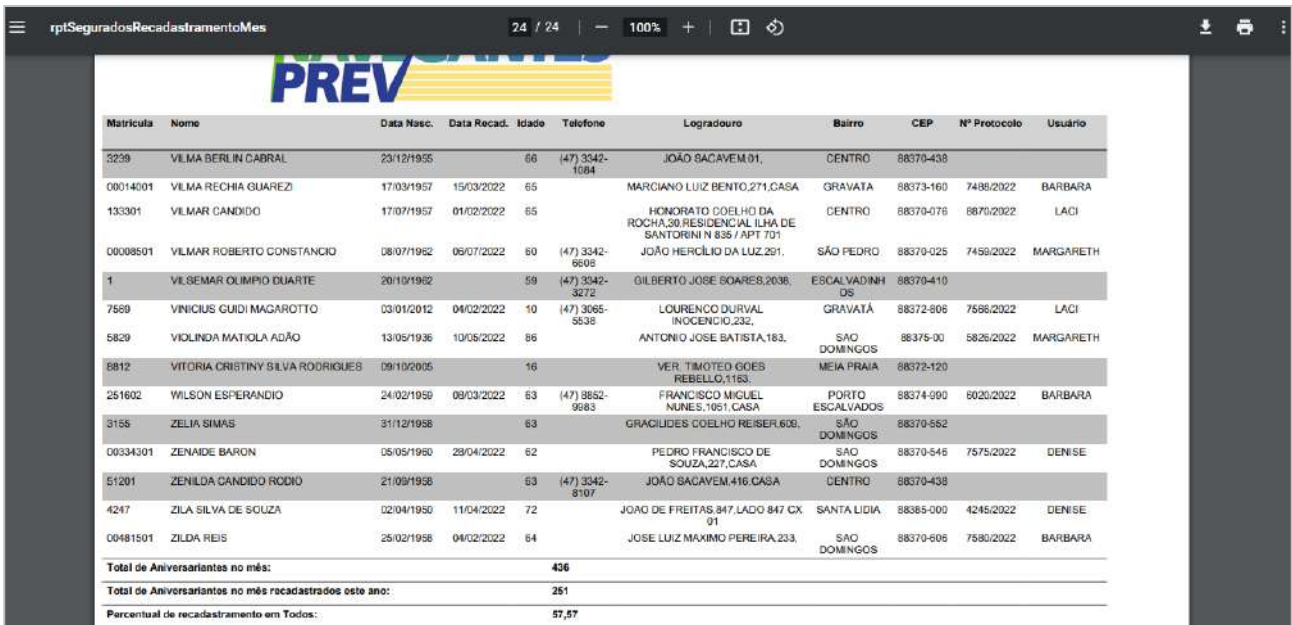
15.2. Gestão da base cadastral e recenseamento previdenciário

Objetivo: Cumprir o cronograma de implantação do sistema eSocial, e estabelecer por meio de instrumento legal a política de recenseamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas.

Ação: Recenseamento dos inativos e pensionistas

Prazo: anualmente

O setor de Benefícios respondeu haver o recadastramento com realização anual, sendo que o setor ainda disponibilizou material comprobatório do acompanhamento dos recadastramentos.



Matricula	Nome	Data Nasc.	Data Recad.	Idade	Telefone	Logradouro	Bairro	CEP	Nº Protocolo	Usuário	
3239	VILMA BERLIN CABRAL	23/12/1955		66	(47) 3342-1084	JOÃO SACAVEM,01.	CENTRO	88370-438			
00014001	VILMA RECHIA GUAREZI	17/03/1957	15/03/2022	65		MARCIANO LUIZ BENTO,271.CASA	GRAVATA	88373-160	7488/2022	BARBARA	
133301	VILMAR CANDIDO	17/07/1957	01/02/2022	65		HONORATO COELHO DA ROCHA,30,RESIDENCIAL LHA DE SANTORINI N 836 / APT 701	CENTRO	88370-078	8870/2022	LACI	
00008601	VILMAR ROBERTO CONSTANCIO	08/07/1952	09/07/2022	60	(47) 3342-6609	JOÃO HERCÍLIO DA LUZ,291.	SÃO PEDRO	88370-025	7459/2022	MARGARETH	
1	VILSEMAR OLIMPIO DUARTE	20/10/1992		59	(47) 3342-3272	GILBERTO JOSE SOARES,2036.	ESCALVADINHOS	88370-410			
7569	VINICIUS GUIDI MAGAROTTO	03/01/2012	04/02/2022	10	(47) 3065-5536	LOURENCO DURVAL INOCENCIO,232.	GRAVATA	88372-808	7586/2022	LACI	
5829	VIVOLINDA MATIOLA ADÃO	13/05/1936	10/05/2022	86		ANTONIO JOSE BATISTA,183.	SÃO DOMINGOS	88375-00	5825/2022	MARGARETH	
8812	VITORIA CRISTINY SILVA RODRIGUES	09/10/2005		16		VER TIMÓTEO GOES REBELLO,1163.	MEIA PRAIA	88372-120			
251802	WILSON ESPERANDIO	24/02/1959	09/03/2022	63	(47) 8852-9983	FRANCISCO MIGUEL NUNES,1051.CASA	PORTO ESCALVADOS	88374-900	6020/2022	BARBARA	
3155	ZELIA SIMAS	31/12/1958		63		GRACILDES COELHO REISER,609.	SÃO DOMINGOS	88370-552			
00334301	ZENAIDE BARON	05/05/1960	23/04/2022	62		PEDRO FRANCISCO DE SOUZA,227.CASA	SÃO DOMINGOS	88370-546	7575/2022	DENISE	
51201	ZENILDA CÂNDIDO RODR	21/09/1958		63	(47) 3342-8107	JOÃO SACAVEM,416.CAÇA	CENTRO	88370-438			
4247	ZILA SILVA DE SOUZA	02/04/1950	11/04/2022	72		JOAO DE FREITAS,847,LADO 847 CX 01	SANTA LIDIA	88385-000	4245/2022	DENISE	
00481501	ZILDA REIS	25/02/1958	04/02/2022	64		JOSE LUIZ MAXIMO PEREIRA, 233.	SÃO DOMINGOS	88370-606	7580/2022	BARBARA	
Total de Aniversariantes no mês:				436							
Total de Aniversariantes no mês recadastrados este ano:				251							
Percentual de recadastramento em Todos:				57,57							

Ação: Implantação das fases do eSocial conforme calendário da SPREV

Prazo: conforme calendário do eSocial

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

Fases e eventos	eSocial	Respostas
Fase 1: Eventos de tabelas	21/07/2021	Setembro/21
Fase 2: Eventos não periódicos	22/11/2021	Novembro/21
Fase 3: Eventos periódicos	22/08/2022	Agosto/22
Fase 4: Eventos de SST	01/01/2023	A ver

Ação: Elaboração de censo previdenciário dos servidores ativos

Prazo: dezembro/22

A Diretoria respondeu que o Ente iniciou novo censo previdenciário no último semestre. Publicação feita nas [redes sociais](#).

Ação: Estabelecimento de periodicidade de recenseamento bienal dos servidores ativos

Prazo: dezembro/25

A Diretoria respondeu ainda não estar estabelecido.

15.3. Programas de educação aos segurados

Objetivo: Elaboração de programas dirigidos aos segurados para conhecimentos sobre o RPPS, benefícios previdenciários, e outros assuntos correlatos ao RPPS.

Ação: Elaboração de cartilhas

Meta: Benefícios Previdenciários – dezembro/22

O setor de Benefícios respondeu não ter sido realizado.

Meta: Política de Segurança da Informação – junho/23

O setor de Tecnologia da Informação respondeu não ter sido realizado.

Meta: Código de Ética – setembro/23

O setor de Controle Interno respondeu não ter sido realizado.

Meta: Cálculo Atuarial – dezembro/23

O setor Atuarial respondeu não ter sido realizado.

Meta: Previdência Complementar – dezembro/24

O setor de Benefícios respondeu não ter sido realizado.

Meta: Guia de Investimentos – setembro/25

O setor de Investimentos respondeu não ter sido realizado.

Ação: Revisão de cartilha sobre Benefícios Previdenciários

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

Meta: 2 meses após mudanças na legislação

O setor de Benefícios respondeu não ter sido realizado.

15.4. Audiências Públicas anuais

Objetivo: Elaboração de audiências públicas anuais com os segurados, representantes do Ente e a sociedade civil, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.

Para este objetivo, as evidências deverão estar atualizados na página institucional através de notícias ou em links que possibilitem o acompanhamento da transmissão da Audiência Pública.

Ação: Elaboração da Audiência Pública 2022

Prazo: abril/22

O setor de Atuarial respondeu ter realizado a Audiência Pública em 28/03. A transmissão da Audiência encontra-se disponível em https://www.youtube.com/watch?v=vpc_ZAFBPO8.

15.5. Gestão de pessoal

Objetivo: Manutenção de equipe de trabalho, com comunicação interna efetiva e ambiente de fomento de disseminação do conhecimento e de reuniões balizadas por instrumentos de comprovação de efetividade desta disseminação e orientação a ser dada aos servidores.

Ação: Manutenção permanente da totalidade dos servidores com férias a gozar não superior a 2 períodos

Prazo: permanentemente

A Diretoria respondeu estar mantida a condição.

Ação: Elaboração de reuniões com ata

Meta: 2 reuniões até dezembro/22

A Diretoria respondeu não haver reuniões com ata no segundo semestre/2022.

15.6. Imagem institucional

Objetivo: Manutenção da imagem institucional do NAVEGANTESPREV, prezando reputação ilibada do instituto.

Ação: Manutenção de não conter ocorrências que tendam a ferir a imagem institucional nos últimos 12 meses

Prazo: permanentemente

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

A Diretoria respondeu não haver ocorrências no período.

Ação: Participação de premiações nacionais

Meta: 2 premiações até dezembro/22

A Diretoria respondeu ter participado de três premiações no ano: Destaque Brasil de Previdência e Investimentos, ambos pela ABIPEM, além do Boas Práticas de Gestão Previdenciária pela ANEPREM. A publicação das notícias encontram-se disponível em <https://navegantesprev.sc.gov.br/destaque-brasil-de-previdencia-e-investimentos-2022> e <https://navegantesprev.sc.gov.br/noticia/360/navegantesprev-recebeu-o-premio-de-4-lugar-em-boas-praticas-de-gestao-previdenciaria>.

15.7. Cumprimento de decisões judiciais e gestão de compliance

Objetivo: Fazer cumprir as decisões judiciais que afetem o RPPS, e atender o conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos.

Ação: Manutenção de não conter ocorrências que tendam a ferir as normas legais e infralegais nos últimos 12 meses

Prazo: permanentemente

O setor Jurídico respondeu não conter ocorrências.

Ação: Manutenção do número de ocorrências de decisões judiciais que afete negativamente o RPPS nos últimos 12 meses

Prazo: permanentemente

O setor Jurídico respondeu não contar ocorrências.

15.8. Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor

Objetivo: Fazer com que o Ente atue no sentido de adotar medidas preventivas que visem à redução dos riscos de incapacidade laborativa dos servidores.

Ação: Previsão de realização de exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público para posse e nomeação, além de manutenção do serviço de perícia médica no Ente mantidas em instrumento legal

Prazo: permanentemente

A Diretoria respondeu possuir previsão legal através da Lei Complementar 277/2015, com previsão de emissão de laudo sobre o estado de saúde dos servidores em seu Art. 9º, alínea "g". O link da Lei encontra-se disponível em <http://leismunicipa.is/duqeo>.

Ação: Realizar ação educativa para redução dos acidentes de trabalho, que poderá ser em conjunto ou isoladamente com o RPPS

Prazo: junho/24

A Diretoria respondeu ter ocorrido a contratação de um técnico em segurança do trabalho pelo Ente, o qual organizará as ações.

Ação: Implementação de elaboração de LTCAT e PPP quando se tratar de trabalho em ambientes com exposição a agentes nocivos

Prazo: dezembro/24

A Diretoria respondeu ter ocorrido a contratação de um técnico em segurança do trabalho pelo Ente, o qual organizará as implementações.

15.9. Pareceres de prestação de contas do Tribunal de Contas

Objetivo: Tomar ciência e dar publicidade das decisões dos pareceres emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado sobre as contas anuais do RPPS.

Ação: Manutenção dos pareceres emitidos pelo TCE/SC no site

Prazo: permanentemente

A Diretoria respondeu manterem publicados, sendo que o último parecer emitido pelo TCE/SC refere-se a prestação de contas de 2021 publicado em 2022. O parecer encontra-se disponível em <https://navegantesprev.sc.gov.br/parecer-do-tribunal-de-contas>.

Ação: Informar o Controlador sempre que houver novos pareceres recebidos

Prazo: mensalmente quando houver pareceres, ou anualmente quando não houver pareceres no exercício anterior

A Diretoria respondeu ter informado o Controlador da falta de pareceres em 2021.

15.10. Limites de Alçada

Objetivo: Estabelecer limites de atuação para a tomada de decisões a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros do RPPS possibilitando o compartilhamento de responsabilidades de seus dirigentes.

Ação: Revisão da Resolução 02/2018 contemplando outros limites de alçada

Prazo: dezembro/23

A Diretoria respondeu não ter realizada a revisão.

Ação: Elaborar relatório de exceção dos limites de alçada

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)



Instituto de Previdência
Social do Município de
Navegantes

Endereço: Av. Conselheiro João Gaya, 295 – Centro, Navegantes – CEP 88.370.114
Fone: (47) 3342.3838 – WhatsApp: (47) 99244.4656 – E-mail: atendimento@navegantesprev.sc.gov.br

Prazo: dezembro/25

A Diretoria respondeu não ter realizada a elaboração.

15.11. Segregação de Atividades

Objetivo: Estabelecer que seja evitado de um único agente ter autoridade completa sobre parcela significativa de uma determinada transação como aprovação de uma operação, execução e controle, reduzindo assim o risco operacional e favorecendo a governança corporativa e os controles internos.

Ação: Revisão da Resolução 03/2018 outras segregações de atividades

Prazo: dezembro/23

A Diretoria respondeu não ter realizada a revisão.

Ação: Elaborar relatório de exceção das segregações de atividades

Prazo: dezembro/25

A Diretoria respondeu não ter realizada a elaboração.

15.12. Diretoria Executiva

Objetivo: Estabelecer que seja mantida a alta qualidade de sua direção qualificada, para a manutenção das atividades do RPPS de acordo com os programas de qualificação institucional e profissional.

Ação: Certificação Profissional para os membros Dirigentes

Meta: totalidade dos membros com nível Básico até dezembro/22

A Diretoria respondeu ainda não possui a certificação.

15.13. Mandato, Representação e Recondução

Objetivo: Disciplinar o processo de escolha dos colegiados e Diretoria Executiva, de modo a manter-se o conhecimento em seus postos e a limitação de reconduções sucessivas de membros nos mesmos postos.

Para este objetivo, os itens devem estar contemplados na Lei Complementar 99/2011 disponível em <http://leismunicipa.is/prjki>.

Ação: Definição na LC 99/2011 sobre o processo de escolha do Conselho

Prazo: maio/22

Os Conselhos Deliberativo e Fiscal responderam que a escolha de seus Conselhos se dá através de regimento criado pela Comissão Eleitoral, na forma do Capítulo V, Seção IV – “do Processo de Eleição”.

Ação: Definição na LC 99/2011 sobre a composição dos membros do Conselho de forma paritária, e a limitação de 3 mandatos consecutivos para o mesmo Conselho, e sobre a renovação do Conselho de forma intercalada e não integral

Prazo: maio/22

O Conselho Deliberativo respondeu possuir sua composição definida no Art. 27-A. Ainda respondeu não possuir definição em Lei sobre a limitação de mandatos consecutivos, além de não possuir definição em Lei sobre a renovação de forma intercalada.

O Conselho Fiscal respondeu possuir sua composição definida no Art. 28-A. Ainda respondeu não possuir definição em Lei sobre a limitação de mandatos consecutivos, além de não possuir definição em Lei sobre a renovação de forma intercalada.

Ação: Definição na LC 99/2011 sobre os meios para o processo eleitoral e a ampla participação dos segurados

Prazo: maio/22

O Conselho Deliberativo respondeu haver previsão no Capítulo V, Seção IV – “do Processo de Eleição”

Ação: Definição na LC 99/2011 sobre o processo de mandato da Diretoria Executiva

Prazo: maio/22

A Diretoria respondeu haver previsão no Art. 29-C sobre o processo de mandato do Diretor Presidente, no entanto a Diretoria Executiva contempla ainda o cargo de Assessor Financeiro (Art. 32) que não possui definição sobre o processo de mandato em Lei.

16. RESULTADOS

Considerando os objetivos descritos nos capítulos anteriores, o Controlador Setorial considera a pontuação a seguir para cada objetivo respondido:

4 TODAS AS ÁREAS	7,2
4.1 Papel Zero	8,7
4.2 Manualização	4,7
4.4 Capacitação	8,7
4.5 Relatório de Governança Corporativa	10,0
4.6 Código de Ética	4,3
4.7 Conselho Deliberativo	7,8
4.8 Conselho Fiscal	6,3
5 ADMINISTRATIVO	7,4
5.1. Relação de segurados ativos, aposentados e pensionistas	7,5
5.2. Gestão de pessoas	10,0
5.3. Plano de custeio e gestão de contratos	5,5
5.4. Certidões Negativas de Débito e Certificado de Regularidade Previdenciária	10,0
5.5. Gestão de almoxarifado	4,0
6 ARRECADAÇÃO	3,0
6.1. Gerenciamento de arrecadação de valores previdenciários	3,0
7 ATENDIMENTO	7,5
7.1. Gestão de atendimento	5,0
7.2. Ouvidoria	10,0
8 ATUARIAL	10,0
8.1. Acompanhamento de gestão atuarial	10,0
8.2. Relatório de gestão atuarial	10,0
9 BENEFÍCIOS	6,3
9.1. Plano de ação de educação previdenciária	5,5
9.2. Ações preparatórias para a aposentadoria com os segurados	4,3
9.3. Ações de conscientização sobre a vida após a aposentadoria e o envelhecimento ativo com os segurados	5,5
9.4. Revisão de Aposentadoria por Incapacidade	10,0
10 COMPREV	5,5
10.1. Gestão de requerimentos no COMPREV	5,5
11 FINANCEIRO	10,0
11.1. Gestão financeira	10,0
11.2. Gestão orçamentária	10,0
12 INVESTIMENTOS	8,0
12.1. Plano de ação de educação financeira	5,5
12.2. Gestão de investimentos	10,0
12.3. Credenciamento de instituições	10,0
12.4. Política de Investimentos	10,0
12.5. Comitê de Investimentos	4,3
13 JURÍDICO	7,0
13.1. Relatório de avaliação do passivo judicial	7,0

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

14 TI	3,0
14.1. Política de Segurança da Informação	3,0
15 GESTÃO	7,1
15.1. Estrutura e relatórios de Controle Interno	5,5
15.2. Gestão da base cadastral e recenseamento previdenciário	9,0
15.3. Programas de educação aos segurados	1,0
15.4. Audiências Públicas anuais	10,0
15.5. Gestão de pessoal	5,5
15.6. Imagem institucional	10,0
15.7. Cumprimento de decisões judiciais e gestão de compliance	10,0
15.8. Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor	10,0
15.9. Pareceres de prestação de contas do Tribunal de Contas	10,0
15.10. Limites de Alçada	
15.11. Segregação de Atividades	
15.12. Diretoria Executiva	1,0
15.13. Mandato, Representação e Recondição	6,5

Com as pontuações acima descritas, cada setor acaba por possuir as notas médias a seguir, bem como a avaliação do RPPS pela média geral dos objetivos pontuados:

Score Geral	6,6
Almoxarifado	4,0
Arrecadação	6,5
Atendimento	2,3
Atuarial	7,4
Benefícios	7,3
Comitê de Investimentos	6,2
Compras	7,4
COMPREV	5,9
Conselho Deliberativo	7,0
Conselho Fiscal	7,0
Contabilidade	5,3
Controle Interno	7,0
Diretoria	7,1
Financeiro	10,0
Investimentos	8,8
Jurídico	7,7
Ouvidoria	7,8
SGC	7,0
TI	4,3

Navegantes, 06 de fevereiro de 2023

RAFAEL CASTRO – Controlador Setorial

Planejamento Estratégico 2022/2026



NAVEGANTES PREV

Sumário

1. OBJETIVO.....	4
2. O NAVEGANTESPREV	4
3. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO NAVEGANTESPREV	4
4. MAPA ESTRATÉGICO	5
5. TODAS AS ÁREAS.....	6
5.1. Papel Zero	6
5.2. Manualização e mapeamento de atividades.....	6
5.3. Certificação Profissional da Lei 9.717 de 27/11/1998.....	7
5.4. Plano de ação de capacitação	7
5.5. Relatório de Governança Corporativa	8
5.6. Código de Ética	8
5.7. Conselho Deliberativo.....	8
5.8. Conselho Fiscal	9
6. ÁREA ADMINISTRATIVA.....	10
6.1. Relação de segurados ativos, aposentados e pensionistas.....	10
6.2. Gestão de pessoas	10
6.3. Plano de custeio e gestão de contratos.....	11
6.4. Certidões Negativas de Débito e Certificado de Regularidade Previdenciária.....	11
6.5. Gestão de almoxarifado	11
7. ÁREA ARRECADAÇÃO.....	12
7.1. Gerenciamento de arrecadação de valores previdenciários	12
8. ÁREA ATENDIMENTO	12
8.1. Gestão de atendimento	12
8.2. Ouvidoria	13
9. ÁREA ATUARIAL.....	13
9.1. Acompanhamento de gestão atuarial	13
9.2. Relatório de gestão atuarial	13
10. ÁREA BENEFÍCIOS	14
10.1. Plano de ação de educação previdenciária	14
10.2. Ações preparatórias para a aposentadoria com os segurados.....	14

10.3.	Ações de conscientização sobre a vida após a aposentadoria e o envelhecimento ativo com os segurados.....	15
10.4.	Revisão de Aposentadoria por Incapacidade	15
11.	ÁREA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	15
11.1.	Gestão de requerimentos no COMPREV	15
12.	ÁREA FINANCEIRA	16
12.1.	Gestão financeira.....	16
12.2.	Gestão orçamentária.....	16
13.	ÁREA INVESTIMENTOS.....	16
13.1.	Plano de ação de educação financeira.....	16
13.2.	Gestão de investimentos	17
13.3.	Credenciamento de instituições	17
13.4.	Política de Investimentos.....	17
13.5.	Comitê de Investimentos.....	18
14.	ÁREA JURÍDICA.....	19
14.1.	Relatório de avaliação do passivo judicial	19
15.	ÁREA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19
15.1.	Política de Segurança da Informação	19
16.	ÁREA GESTÃO.....	20
16.1.	Estrutura e relatórios de Controle Interno	20
16.2.	Gestão da base cadastral e recenseamento previdenciário	20
16.3.	Programas de educação aos segurados.....	21
16.4.	Audiências Públicas anuais	21
16.5.	Gestão de pessoal	21
16.6.	Imagem institucional.....	22
16.7.	Cumprimento de decisões judiciais e gestão de <i>compliance</i>	22
16.8.	Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor.....	22
16.9.	Pareceres de prestação de contas do Tribunal de Contas.....	23
16.10.	Limites de Alçada.....	23
16.11.	Segregação de Atividades.....	24
16.12.	Diretoria Executiva	24
16.13.	Mandato, Representação e Recondição.....	24

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.sistemas.com.br/validar/HCVG2-JL3U6-GSKSR-R2UMIN>

1. OBJETIVO

O presente planejamento estratégico tem por objetivo definir estrategicamente ações, nas áreas de competência do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes – NAVEGANTESPREV – a serem implantadas durante o quinquênio 2022 à 2026.

Os alicerces que compõem as diretrizes de gestão, são pautadas nos princípios da boa governança, transparência, equidade, ética, equilíbrio financeiro, proteção previdenciária, responsabilidade corporativa e social que visam no dia a dia a excelência no atendimento, na qualidade dos serviços prestados, no crescimento e consolidação da organização.

O planejamento encoraja a instituição a pensar ordenadamente no futuro e a melhorar as interações entre o Poder Público e seus segurados, obrigando a instituição a definir melhor seus objetivos e políticas, proporcionando uma melhor coordenação dos esforços e de padrões de desempenho mais fáceis de controlar, sempre nas seguintes bases: antecipar, decidir, agir, empreender e criar.

2. O NAVEGANTESPREV

O Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes – NAVEGANTESPREV é entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Municipal Indireta, com autonomia financeira e administrativa, destinada à administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, instituído pela Lei Complementar nº 99, de 23 de maio de 2011, tendo como lapso temporal a mudança do modelo previdenciário 22 de agosto de 2011.

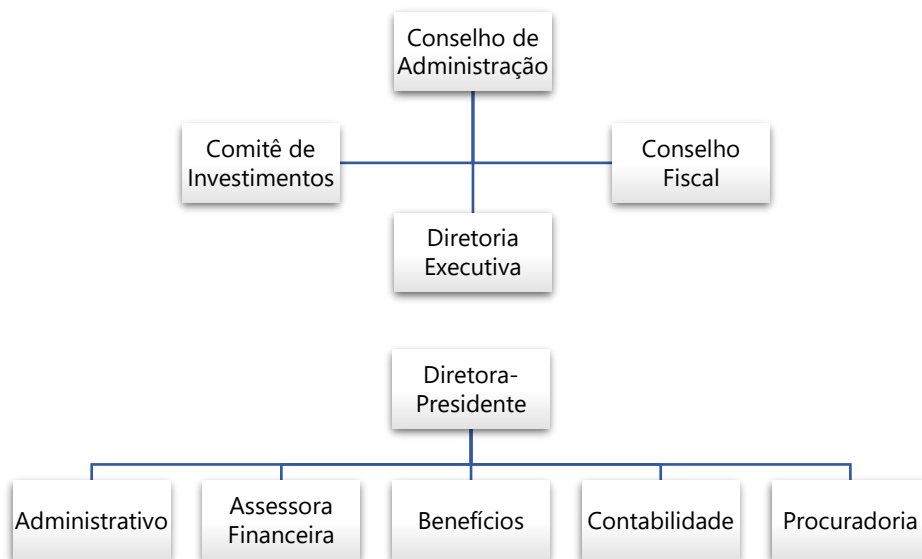
Tendo iniciado suas atividades em janeiro de 2012, o Instituto organizou-se com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a preservar e garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial, com orientação, supervisão, controle e fiscalização da Secretaria de Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Poder legislativo e de seus segurados.

Os recursos financeiros, tanto administrativos como previdenciários, são geridos por uma equipe composta de Contadora e Economista, ambos com certificação CPA-20. Esses recursos são aplicados no mercado financeiro e de capitais brasileiro, através de fundos de investimentos, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, na Resolução nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 atualizada pelas Resoluções 4.604 de 19/10/2017 e 4.695 de 27/11/2018.

3. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO NAVEGANTESPREV

A organização administrativa do NAVEGANTESPREV se dá com três colegiados: Conselho de Administração, Conselho Fiscal, e Comitê de Investimentos. A seguir tem-se a Diretoria Executiva, composta pela Diretora-Presidente e a Assessora Financeira, e as demais áreas de atuação do instituto.

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)



4. MAPA ESTRATÉGICO

O presente mapa visa sintetizar os pilares do NAVEGANTESPREV, bem como as grandes áreas que são objeto do presente planejamento estratégico e sua metodologia.



Todos os itens objeto deste instrumento devem conter metas para atingimento, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos, tendo como base a metodologia *Balanced Scorecard* – BSC – onde permite avaliar a performance do instituto em seus diversos aspectos.

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)



Por fim, cabe a cada responsável das mais diversas áreas a observação deste Planejamento Estratégico, informar o status de cada objetivo apontado no Relatório de Governança Corporativa, e manter conteúdo atualizado em peças próprias quando necessitar atuação do Controle Interno em períodos mais breves que a emissão do Relatório de Governança Corporativa. Ficará neste primeiro momento o Controle Interno responsável pela elaboração dos indicadores para o atendimento de cada quesito, onde será anexado a este Planejamento Estratégico nas atualizações seguintes.

5. TODAS AS ÁREAS

5.1. Papel Zero

Objetivo: Tramitação de todos os processos de forma digital.

Situação atual: Algumas áreas possuem o processo histórico digital, outros já possuem os processos atuais tramitando na forma digital.

Prazo: tramitação de todos os processos atuais em todas as áreas até junho/22, digitalização de processos históricos das áreas de Benefícios e Financeira até dezembro/22, e digitalização de processos históricos da área Administrativa até dezembro/22.

5.2. Manualização e mapeamento de atividades

Objetivo: Criação e atualização da manualização e mapeamento de todas as atividades exercidas pelos servidores em manual padronizado.

Situação atual: Boa parte das atividades encontram-se manualizadas e mapeadas em manual, outras atividades foram enviadas ao Controle Interno para padronização e mapeamento das atividades, e

o sistema Betha passou por migração de ambiente que deverá necessitar de nova manualização de atividades exercidas por esta plataforma.

Prazo: semestralmente para verificar e atualizar as atividades, para incluir novas atividades, e para o mapeamento de atividades novas ou atualizadas.

5.3. Certificação Profissional da Lei 9.717 de 27/11/1998

Objetivo: Estabelecimento e manutenção de certificações dos dirigentes, membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, responsável pela gestão de recursos e membros do Comitê de Investimentos.

Situação atual: O manual que versa o tema com sua última atualização foi divulgado pela Secretaria de Previdência em março de 2022. Ademais, o programa Pró-Gestão RPPS atualizou seu manual em fevereiro de 2022 onde passou a ser critério de avaliação do RPPS.

Prazo:

Proporcionalidade	Nível	Prazo	Nível	Prazo
Dirigente	Básico	Dez/22	Intermediário	Jun/24
Responsável pela gestão dos recursos	Básico	Dez/22	Intermediário	Jun/24
Diretores	Básico	Dez/22	Intermediário	Jun/24
Conselhos Deliberativo e Fiscal	Básico	Dez/22	Intermediário (ao menos um)	Jun/24
Comitê de Investimentos	Básico	Dez/22	Intermediário (ao menos um)	Jun/24

5.4. Plano de ação de capacitação

Objetivo: Manter plano de ação permanente de capacitação de servidores.

Situação atual: Embora os servidores busquem capacitação permanente, não há plano de ação permanente estipulando as áreas a serem capacitadas.

Prazo:

Área	2022	2023	2024	2025	2026
Administrativa – Contratos, Compras, Licitações	12h	16h	12h	12h	16h
Atendimento – Ouvidoria	4h	4h	4h	6h	6h
Atuarial	4h	4h	4h	4h	4h
Benefícios – Concessão, Folha, Acesso aos Benefícios	12h	12h	16h	16h	20h
COMPREV	4h	4h	4h	4h	4h
Financeira – Contabilidade	8h	8h	8h	8h	8h
Investimentos – Gestão de ativos	20h	20h	24h	24h	26h
Jurídico – Processos judiciais	4h	4h	4h	4h	4h
Gestão – Direção, Controle Interno	8h	8h	10h	10h	10h
Outros – Conselhos Deliberativo e Fiscal	4h	4h	6h	6h	8h
Outros – Comitê de Investimentos	12h	12h	16h	16h	20h

5.5. Relatório de Governança Corporativa

Objetivo: Elaborar Relatórios de Governança Corporativa detalhando, no mínimo, o andamento dos objetivos estabelecidos por este instrumento.

Situação atual: O instituto elabora 2 (dois) relatórios semestrais, que devem ser submetidos à análise e aprovação dos Conselhos Fiscal e Deliberativo.

Prazo: emissão de 2 (dois) relatórios semestrais até o fim de 2023, 3 (três) relatórios trimestrais até o fim de 2025, e 4 (quatro) relatórios trimestrais até o fim de 2026.

5.6. Código de Ética

Objetivo: Elaborar e divulgar Código de Ética elaborada pelo RPPS e promover ações de capacitações relativas ao tema aos segurados ativos, aposentados e pensionistas, incluindo membros do RPPS e seus Conselhos, divulgar o Código de Ética às partes relacionadas, constituídas pelos fornecedores, prestadores de serviço e agentes financeiros.

Situação atual: O Conselho Deliberativo elaborou o Código de Ética em 2015 através da Resolução 02/2015 e contou com sua última revisão em março/21, passou-se a sua divulgação aos segurados do RPPS e seus conselhos, além de divulgar aos seus fornecedores.

Prazo: constituição de Comissão de Ética para tratamento de propostas de revisão do Código de Ética e elaborar relatório de ocorrências tratadas pela Comissão sempre que estas situações ocorrerem ou em periodicidade mínima anual. Ainda, elaborar e manter guarda de Termo de Responsabilidade declarando ciência do Código de Ética por parte dos servidores do RPPS e seus conselheiros em percentual não inferior a 90% mensalmente, bem como a guarda do mesmo por parte das partes relacionadas em percentual não inferior a 70% mensalmente, elaboração de cartilha sobre o tema até setembro/23 e promoção de ação de capacitação sobre o tema até o final de 2024.

5.7. Conselho Deliberativo

Objetivo: Manter quadro colegiado composto por membros que possuam vínculo funcional ou previdenciário com o RPPS, possuindo gestão qualificada e com capacitação constante.

Situação atual: o Conselho Deliberativo possui atualmente 7 (sete) membros, sendo que 3 (três) deles são representantes eleitos, 3 (três) são representantes dos Poderes Legislativo (1) e Executivo (2), e 1 (um) membro ouvinte indicado pelo sindicato dos servidores. Quanto a capacitação, 1 (um) deles possui certificação Anbima CPA-10 e com participação em capacitações recentes por quase a totalidade dos membros. Por se tratar de ação que possui origem no colegiado, a atuação do Gestor tem o sentido de fazer o fomento de que tais situações possam ser concretizadas.

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

Prazo:

Objeto		Prazo
Quadro mínimo de 6 membros com composição paritária		Mensal
Publicação de atas		Mensal
Cronograma anual de reuniões		Até dezembro do ano anterior
Publicação de Prestação de Contas Anual		Até janeiro do ano subsequente
Publicação de Plano de Trabalho Anual		Até fevereiro de cada ano
Aprovação da Prestação de Contas Anual do Conselho Fiscal		Até março do ano subsequente
Aprovação do Relatório de Governança Corporativa		Sob demanda
Aprovação da Política de Investimentos		Até novembro do ano anterior
Aprovação do Planejamento Estratégico		Até março do ano subsequente
Revisão do Regimento Interno		Até abril de cada ano
Constituir Conselho Eleitoral		Até 4 meses antes do fim do mandato
Capacitações	Carga horária	Prazo
80% dos membros	6h anuais	Dez/22
90% dos membros	8h anuais	Dez/23
90% dos membros	8h anuais	Dez/24
100% dos membros	12h anuais	Dez/25
100% dos membros	12h anuais	Dez/26
Certificação Profissional	Nível	Prazo
Majoria dos membros	Básico	Dez/22
100% dos membros	Básico	Dez/23
Pelo menos 1 membro	Intermediário	Jun/24
maioria dos membros	Intermediário	Dez/25

5.8. Conselho Fiscal

Objetivo: Manter quadro colegiado composto por membros que possuam vínculo funcional ou previdenciário com o RPPS, possuindo gestão qualificada e com capacitação constante.

Situação atual: o Conselho Fiscal possui atualmente 3 (três) membros, sendo que 2 (dois) deles são representantes eleitos e 1 (um) é representante do Poder Executivo. Quanto a capacitação, há participação em capacitações recentes pela maioria dos membros. Por se tratar de ação que possui origem no colegiado, a atuação do Gestor tem o sentido de fazer o fomento de que tais situações possam ser concretizadas.

Prazo:

Objeto	Prazo
Quadro mínimo de 4 membros com composição paritária	Mensal
Publicação de atas	Mensal
Cronograma anual de reuniões	Até dezembro do ano anterior
Publicação de Prestação de Contas Anual	Até janeiro do ano subsequente
Publicação de Plano de Trabalho Anual	Até fevereiro de cada ano

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

Envio da Prestação de Contas Anual ao Conselho Deliberativo		Até fevereiro do ano subsequente
Aprovação do Relatório de Governança Corporativa		Sob demanda
Aprovação da Política de Investimentos		Até novembro do ano anterior
Aprovação do Planejamento Estratégico		Até março do ano subsequente
Revisão do Regimento Interno		Até abril de cada ano
Capacitações	Carga horária	Prazo
80% dos membros	6h anuais	Dez/22
90% dos membros	8h anuais	Dez/23
90% dos membros	8h anuais	Dez/24
100% dos membros	12h anuais	Dez/25
100% dos membros	12h anuais	Dez/26
Certificação Profissional	Nível	Prazo
Maioria dos membros	Básico	Dez/22
100% dos membros	Básico	Dez/23
Pelo menos 1 membro	Intermediário	Jun/24
maioria dos membros	Intermediário	Dez/25

6. ÁREA ADMINISTRATIVA

Área de suporte administrativo aos setores internos da unidade gestora.

Contratos, compras, licitações, material de almoxarifado, imóveis, bens patrimoniais, recursos humanos, protocolo, arquivo geral, serviços gerais.

6.1. Relação de segurados ativos, aposentados e pensionistas

Objetivo: Manter informação atualizada sobre os segurados ativos, aposentados e pensionistas abrangidos pelo RPPS.

Situação atual: O instituto possui em seu sistema de gestão previdenciária a informação de segurados ativos, aposentados e pensionistas, devendo ser mantida a atualização do sistema para perfeita mensuração de seu público.

Prazo: mensalmente para informar o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas, e até junho/22 para manter a base de dados no sistema previdenciário de forma atualizada.

6.2. Gestão de pessoas

Objetivo: Manter quadro de pessoal compatível com as necessidades do RPPS.

Situação atual: O instituto possui em seu quadro de pessoal um total de 9 (nove) servidores, sendo que 8 (oito) membros efetivos e 1 (um) comissionado na área de investimentos. Para o atendimento

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

pleno das atividades institucionais, seria necessária a contratação de um atuário, no entanto resta superado em função da terceirização deste serviço com assessoria atuarial.

Prazo: informar permanentemente o quantitativo de servidores do RPPS e suas ocupações entre membros efetivos ou comissionados.

6.3. Plano de custeio e gestão de contratos

Objetivo: Elaborar e manter atualizado um plano de custeio e contratos, permitindo que os contratos sejam elaborados e mantidos de forma tempestiva e previsível, promovendo economicidade ao RPPS.

Situação atual: O instituto possui uma lista de contratos vigentes, bem como sua vigência e fiscais de contrato, no entanto ainda não possui plano de custeio anual onde possa dar maior previsibilidade nas contratações.

Prazo: anualmente para emitir plano de custeio anual para o exercício seguinte, e conforme as emissões do Relatório de Governança Corporativa para a elaboração de quadros de gestão de contratos.

6.4. Certidões Negativas de Débito e Certificado de Regularidade Previdenciária

Objetivo: Manter atualizadas as Certidões Negativas de Débito e o Certificado de Regularidade Previdenciária, e publicados no site institucional.

Situação atual: O instituto possui uma página dedicada à guarda das CNDs e às CRPs que periodicamente são atualizadas e lá mantidas.

Prazo: mensalmente para emissão de certidão relativa a créditos tributários dos entes municipal, estadual e federal, regularidade do FGTS, débitos trabalhistas e negativa para falência, e semestralmente para emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária.

6.5. Gestão de almoxarifado

Objetivo: Manter atualizadas as informações sobre o estoque disponível do RPPS, com atualizações tempestivas e monitoramento periódico da qualidade das informações, bem como a conformidade dos bens patrimoniados com seu registro tão logo sejam incorporados aos bens do instituto.

Situação atual: O instituto possuiu até o final de 2021 um sistema de gestão de estoque que passou a ser descontinuado em função da migração do sistema, devendo ser feito novo inventário tão logo o novo sistema seja implementado. Sobre os bens patrimoniados, foi realizado ao final de 2021 um inventário destes bens, sendo que a gestão é realizada pelo setor de Patrimônio da Prefeitura.

Prazo: mensalmente para atualização dos consumos e aquisições realizadas pelo almoxarifado, e realização de inventários anuais dos bens até o mês de agosto, desde que o novo sistema de gestão de estoque seja completamente implementado. Ainda, informar mensalmente quando ocorrer de bens patrimoniados não tiverem seu registro. Por fim, elaborar manualização de procedimentos para as atividades de guarda, estoque e inventário até jun/23.

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

7. ÁREA ARRECADAÇÃO

Área de controle dos repasses das contribuições previdenciárias e aportes.

Controle de repasse de contribuições e aportes, cobrança de débitos em atraso, parcelamentos de débitos, servidores licenciados, cedidos ou afastados sem remuneração.

7.1. Gerenciamento de arrecadação de valores previdenciários

Objetivo: Controlar os repasses de arrecadação de valores previdenciários dos segurados ativos entre toda a Administração, incluindo fundações e autarquias.

Situação atual: As arrecadações dos valores previdenciários foram objeto de controle histórico a partir de 2020 somente, e o sistema de gestão previdenciária passou a ficar desatualizado naquele ano, necessitando a atualização da base de dados para o controle tempestivo de arrecadação.

Prazo: mensalmente para verificar e reportar sobre as arrecadações atuais, e até junho/22 para verificar e reportar sobre as arrecadações pendentes até o ano de 2021.

8. ÁREA ATENDIMENTO

Área de serviços de atendimento aos servidores, aposentados e pensionistas.

Atendimento presencial aos segurados, atendimento telefônico, ouvidoria.

8.1. Gestão de atendimento

Objetivo: Manter nível de atendimento aos segurados que possibilitem uma rápida e efetiva resposta em linguagem cidadã, fomentando meios de que o segurado possa ter suas demandas respondidas com maior brevidade possível.

Situação atual: Desde o segundo semestre de 2021 o instituto passou a contar com um programa de atendimento em até 7 (sete) terminais diferentes para comunicação pelo WhatsApp institucional, sendo seu principal meio de comunicação direta, além de contar com atendimento presencial e ouvidoria própria. Como ferramenta de satisfação dos segurados, a Pesquisa de Satisfação no site institucional pouco foi utilizada, sendo o programa de atendimento a ferramenta principal de mensuração dos atendimentos e *feedback* dos segurados.

Prazo: implantar o agendamento de atendimento aos segurados até o fim de 2023, e conforme os Relatórios de Governança Corporativa para a verificação dos seguintes cumprimentos:

Programa de Atendimento		
Tempo médio de atendimento	Avaliações médias	Ano
≤ 2h	≥ 8	2022

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

Programa de Atendimento		
≤ 1h30	≥ 8,5	2023
≤ 1h30	≥ 9	2024
≤ 1h	≥ 9	2025
≤ 30min	≥ 9,5	2026

8.2. Ouvidoria

Objetivo: Manter serviço institucional de comunicação permanente entre o RPPS e as pessoas que possuem interesses com o RPPS.

Situação atual: Desde o segundo semestre de 2017 o instituto passou a contar com ouvidor setorial nomeado e com certificação da Profoco, e desde agosto/18 passou a contar com o sistema integrado dos entes e-Ouv, atual sistema Fala.Br. Desde então passou a atuar e responder as demandas recebidas no próprio RPPS, sendo que ao todo, 5 (cinco) manifestações foram recebidas desde a implantação do sistema.

Prazo: mensalmente para a verificação se há manifestações negativas de ouvidoria, e manutenção permanente deste serviço por servidor certificado. Ainda, estabelecer manualização de procedimentos de sua atuação até junho/23.

9. ÁREA ATUARIAL

Área de estudos e acompanhamento dos resultados das avaliações atuariais.

Acompanhamento atuarial, elaboração de relatório de gestão atuarial.

9.1. Acompanhamento de gestão atuarial

Objetivo: Acompanhar a evolução da gestão atuarial, contemplando, no mínimo, o custo previdenciário total, a evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, a evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio.

Situação atual: as avaliações atuariais são anualmente acompanhadas e revistas pelo RPPS, sendo verificadas para sua gestão.

Prazo: recebimento da Avaliação Atuarial do ano-calendário no ano subsequente, com prazos de até o mês de março em 2022, fevereiro entre 2023 e 2025, e janeiro em 2026.

9.2. Relatório de gestão atuarial

Objetivo: Elaborar o Relatório de Gestão Atuarial, contemplando, no mínimo, a análise das avaliações atuariais anuais relativas aos 3 (três) últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas, e elaboração de estudo técnico de

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras do plano de benefícios do RPPS a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo, e embasar as hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial, de acordo com a Portaria MF 464/2018.

Situação atual: os Relatórios de Gestão Atuarial são elaborados anualmente e publicados no site institucional, no entanto o Estudo Técnico de Aderência ainda não foi elaborado pelo RPPS ou seu atuário.

Prazo: publicação do Relatório de Gestão Atuarial do ano-calendário no ano subsequente, com prazos de até o mês de março em 2022, fevereiro entre 2023 e 2025, e janeiro em 2026, elaboração do Estudo Técnico de Aderência a partir do ano-calendário 2024 e publicação anual até o mês de fevereiro a partir de 2025.

10. ÁREA BENEFÍCIOS

Área de concessão, implantação, manutenção e pagamento dos benefícios previdenciários.

Análise, concessão e revisão de benefícios, gestão da folha de pagamento.

10.1. Plano de ação de educação previdenciária

Objetivo: Manter plano de ação permanente de educação previdenciária.

Situação atual: O instituto possui plano de ação de educação previdenciária, com participação da equipe para a realização dos eventos, além de contarem com auxílio de prestadores de serviço com conhecimento na área previdenciária, tratando majoritariamente sobre as regras de concessão de benefício.

Prazo: divulgação das datas dos eventos até 6 meses da data do evento, elaborar 2 (dois) eventos online até o fim de 2022, 2 (dois) eventos online ou presencial até o fim de 2023 e 2024, 3 (três) eventos sendo majoritariamente presencial até o fim de 2025, e 3 (três) eventos presenciais até o fim de 2026, além de contratação de palestrante que possua outro vínculo contratual com o RPPS até o fim de 2023.

10.2. Ações preparatórias para a aposentadoria com os segurados

Objetivo: Manter plano de ação permanente para o período de pré-aposentadoria aos segurados.

Situação atual: O instituto possui plano de pré-aposentadoria, onde já contou com servidores da Assistência Social para auxiliar em alguns dos eventos, e atualmente é feito mensalmente uma ação com cerca de 5 (cinco) segurados que estariam em vias de se aposentar, como ato preparatório à concessão do benefício.

Prazo: divulgação das datas dos eventos até 6 meses da data do evento, elaborar 12 (doze) eventos até o fim de 2022, 10 (dez) eventos até o fim de 2023 e 2024, 8 (oito) eventos até o fim de 2025, e 6

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

(seis) eventos até o fim de 2026, além de contratação de palestrante que possua outro vínculo contratual com o RPPS até o fim de 2023.

10.3. Ações de conscientização sobre a vida após a aposentadoria e o envelhecimento ativo com os segurados

Objetivo: Manter plano de ação permanente para o período de pós-aposentadoria aos segurados.

Situação atual: O instituto possui plano de pós-aposentadoria, onde é entregue uma placa de homenagem com cerca de 20 (vinte) segurados nas condições de novos segurados aposentados ou pensionistas, como ato posterior à concessão do benefício.

Prazo: divulgação das datas dos eventos até 6 meses da data do evento, elaborar 4 (quatro) eventos até o fim de 2022 e 2023, 3 (três) eventos até o fim de 2024 e 2025, 2 (dois) eventos até o fim de 2026, além de estabelecer novas ações aos atuais aposentados até o fim de 2024.

10.4. Revisão de Aposentadoria por Incapacidade

Objetivo: Adotar medidas de controle para a concessão de aposentadoria por incapacidade permanente e de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos.

Situação atual: O instituto realiza periodicamente a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício.

Prazo: periodicidade mínima da revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade não inferior a 4 (quatro) anos até o final de 2022, de 3 (três) anos até o final de 2023, e de 2 (dois) anos a partir de 2024.

11. ÁREA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Área de atividades específicas de compensação previdenciária, como regime instituidor - RI ou regime de origem - RO.

Procedimentos de envio e análise de requerimentos via sistema COMPREV.

11.1. Gestão de requerimentos no COMPREV

Objetivo: Adotar medidas de controle de requerimentos no sistema COMPREV.

Situação atual: O instituto passou a contar ao final do ano com a contratação de prestação de serviço com a DATAPREV para que os bancos de dados e as compensações de contribuições possam ser intermediadas entre o RPPS e outros RPPS e RGPS.

Prazo: mensalmente identificar o fluxo dos requerimentos prestados no COMPREV e emitir relatório de compensações como regime instituidor ou de origem de forma pormenorizada por segurado.

12. ÁREA FINANCEIRA

Área da gestão e controle financeiro.

Tesouraria, orçamento, contabilidade geral.

12.1. Gestão financeira

Objetivo: Elaborar balancetes financeiros mensais onde constem, no mínimo, resumo das folhas de pagamentos e das folhas de benefício, valor da arrecadação de contribuições, outras receitas e despesas, contemplando sua gestão financeira.

Situação atual: O instituto elabora e publica mensalmente os balancetes mensais e acumulados do ano, contendo tais informações.

Prazo: mensalmente para publicar os balancetes mensais e acumulados no site institucional.

12.2. Gestão orçamentária

Objetivo: Elaborar balancetes contábeis mensais onde constem, no mínimo, resumo de balanços financeiro, orçamentário, patrimonial, e as variações patrimoniais, contemplando sua gestão contábil.

Situação atual: O instituto elabora e publica mensalmente os balancetes mensais, contendo tais informações.

Prazo: mensalmente para publicar os balancetes mensais no site institucional.

13. ÁREA INVESTIMENTOS

Área de estudos, tomada de decisão e acompanhamento dos resultados das aplicações dos recursos do RPPS.

Operações de investimentos, análises de risco e gestão dos ativos mobiliários e imobiliários, elaboração da política de investimentos, credenciamento de instituições financeiras.

13.1. Plano de ação de educação financeira

Objetivo: Manter plano de ação permanente de educação financeira.

Situação atual: O instituto possui plano de ação de educação financeira, com participação da equipe para a realização dos eventos, além de contarem com auxílio de prestadores de serviço com conhecimento na área de investimentos, tratando majoritariamente sobre finanças comportamentais e produtos de investimentos.

Prazo: divulgação das datas dos eventos até 6 meses da data do evento, elaborar 2 (dois) eventos online até o fim de 2022, 2 (dois) eventos online ou presencial até o fim de 2023 e 2024, 3 (três) eventos sendo majoritariamente presencial até o fim de 2025, e 3 (três) eventos presenciais até o fim de 2026, além de contratação de palestrante que possua outro vínculo contratual com o RPPS até o fim de 2023.

13.2. Gestão de investimentos

Objetivo: Acompanhar a evolução da gestão de investimentos, contemplando, no mínimo, a descrição dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos.

Situação atual: a gestão de investimentos é mensalmente acompanhada e revista pelo RPPS através de relatório de gestão de investimentos.

Prazo: mensalmente para emitir os relatórios mensais contendo a posição da carteira por segmentos e ativos, com as informações de riscos, rentabilidades, instituição financeira e limites da Resolução 4.963/21 e da Política de Investimentos, e conforme as emissões do Relatório de Governança Corporativa para a elaboração de quadros de gestão de investimentos.

13.3. Credenciamento de instituições

Objetivo: Realizar o credenciamento das partes relacionadas aos fundos de investimentos dos quais o instituto possua aplicações financeiras, bem como manter atualizado os credenciamentos destas partes e dos fundos de investimento.

Situação atual: o instituto possui no site os credenciamentos do Gestor, Administrador e Distribuidor dos fundos de investimentos, além dos próprios fundos de investimento que possui aplicações correntes, não possuindo ainda lista em peça própria para verificação destes credenciamentos.

Prazo: mensalmente para verificar e atualizar os credenciamentos destas instituições financeiras e dos fundos de investimentos de acordo com a período de vigência dos credenciamentos, bem como o credenciamento dos fundos de investimentos analisados e aprovados pelo Comitê de Investimentos. Ainda, manterá em peça própria a lista de entidades e fundos de investimentos credenciados.

13.4. Política de Investimentos

Objetivo: Acompanhar a evolução do patrimônio investido do instituto balizados pela Política de Investimentos e acompanhados periodicamente com instrumentos que permitam a gestão dos recursos investidos.

Situação atual: a gestão de investimentos é mensalmente acompanhada e revista pelo RPPS através de relatório de gestão de investimentos.

Prazo: mensalmente para emitir os relatórios mensais, acompanhado de parecer mensal do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal, além de elaboração mensal de cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos, semestralmente para a elaboração de relatórios de diligências para verificação de ativos e fundos investidos, além de elaboração de estudos de ALM ou assemelhado e proposta de revisão de alocação das aplicações financeiras visando à otimização das carteiras de investimento, e anualmente para emitir relatório anual de investimentos com o fluxo evolutivo das aplicações, cenário econômico e os resultados alcançados em relação à meta atuarial.

13.5. Comitê de Investimentos

Objetivo: Manter quadro colegiado composto por membros que possuam vínculo funcional ou previdenciário com o RPPS, possuindo gestão qualificada e com capacitação constante.

Situação atual: o Comitê de Investimentos possui atualmente 7 (sete) membros, sendo que 2 (dois) deles são vinculados aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, 2 (dois) são membros permanentes por serem da Diretoria Executiva do instituto, e outros 3 (três) são membros indicados pelo Gestor, de acordo com a Resolução 01/2014, no entanto há obrigatoriedade de que seja constituído o Comitê de Investimentos na estrutura do RPPS dentro da LC 99/2011. Quanto a capacitação, 6 (seis) deles possuem certificação Anbima CPA-10 ou CPA-20 e com participação em capacitações recentes por quase a totalidade dos membros.

Prazo:

Objeto		Prazo
Quadro mínimo de 5 membros		Mensal
Publicação de atas		Mensal
Cronograma anual de reuniões		Até dezembro do ano anterior
Publicação de Plano de Trabalho Anual		Até fevereiro de cada ano
Aprovação da Política de Investimentos		Até outubro do ano anterior
Alteração da LC 99/2011 para composição do colegiado no ato		Dez/22
Revisão do Regimento Interno		Até abril de ano cada ano
Capacitações	Carga horária	Prazo
80% dos membros	12h anuais	Dez/22
90% dos membros	14h anuais	Dez/23
90% dos membros	14h anuais	Dez/24
100% dos membros	20h anuais	Dez/25
100% dos membros	20h anuais	Dez/26

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

Certificação Profissional	Nível	Prazo
100% dos membros	Básico	Dez/22
Pelo menos 1 membro	Intermediário	Jun/24
100% dos membros	Intermediário	Dez/25

14. ÁREA JURÍDICA

Área de consultoria e defesa judicial da unidade gestora do RPPS.

Pareceres em processos de contratação, processos de concessão de benefícios e revisão de legislação, defesa em processos judiciais e cumprimento de decisões judiciais.

14.1. Relatório de avaliação do passivo judicial

Objetivo: Elaborar e atualizar relatório contemplando a relação dos processos judiciais pormenorizados que estejam em tramitação pelo Poder Judiciário, o montante de processos de precatórios cujo objetivo seja o pagamento de benefícios previdenciários ou de outras indenizações, os montantes despendidos para pagamento de sentenças judiciais, e a estimativa de recursos para o exercício subsequente para pagamento de sentenças judiciais.

Situação atual: O RPPS não conta com esta peça produzida até o momento.

Prazo: semestral para a atualização da relação dos processos judiciais em tramitação pelo Poder Judiciário e identificação do montante de processos de precatórios, e anualmente para a estimativa de recursos para pagamento de sentenças judiciais para o exercício subsequente.

15. ÁREA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Área de apoio de informática e manutenção de bases de dados.

Segurança, acesso e operacionalização dos sistemas de informática e das bases de dados.

15.1. Política de Segurança da Informação

Objetivo: Manter, atualizar, e fomentar a divulgação da Política de Segurança da Informação, bem como manter verificação de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados.

Situação atual: O RPPS conta com sua Política de Segurança da Informação estabelecida na Resolução 02 de 14/12/2021 onde prevê regras de utilização de internet, correio eletrônico e outros recursos tecnológicos, além de possuir procedimento de guarda de cópias de banco de dados.

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

Prazo: Verificações do banco de dados em periodicidade não inferior a 1 (uma) verificação mensal até o fim de 2022, 2 (duas) verificações mensais até o fim de 2023, 1 (uma) verificação semanal até o fim de 2024, e 2 (duas) verificações semanais até o fim de 2025. Ainda, a manutenção semestral da manualização do tema, elaboração de cartilha sobre o tema até junho/23, elaboração de política de classificação da informação com temporalidade para guarda até o fim de 2024, e propor iniciativa relacionada ao aperfeiçoamento da segurança da informação até o fim de 2025.

16. ÁREA GESTÃO

Área de gestão do RPPS, auditoria e controle.

Diretoria Executiva, Controle Interno, Conselhos Deliberativo e Fiscal.

16.1. Estrutura e relatórios de Controle Interno

Objetivo: Estruturação e manutenção de processos de controle interno que visem a correta verificação de auditoria, controle, e emissão de relatórios de verificação.

Situação atual: O RPPS atua com boa parte da estrutura de controle interno do Ente, composta por manual, equipe e relatórios elaborados por estes, enquanto o RPPS possui um servidor designado como controlador setorial que não atua de forma independente da estrutura do Ente. Ainda, o programa Pró-Gestão RPPS exige determinada estrutura de controle interno.

Prazo: conforme as emissões de Relatórios de Controle Interno solicitados pelo Ente em 100% das solicitações, relatórios anuais produzidos pelo Controlador setorial em quantidade não inferior a 2 (dois) até o fim de 2023, 3 (três) até o fim de 2024, e 6 (seis) até o fim de 2026. As capacitações terão frequência mínima de 1 (uma) capacitação anual para 2 (dois) servidores do Ente e do Controlador setorial nos anos de 2022 e 2023, 2 (duas) capacitações anuais para 2 (dois) servidores do Ente e do Controlador setorial a partir de 2024, e 1 (uma) capacitação anual para 1 (um) membro do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos a partir de 2024.

16.2. Gestão da base cadastral e recenseamento previdenciário

Objetivo: Cumprir o cronograma de implantação do sistema eSocial, e estabelecer por meio de instrumento legal a política de recenseamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas.

Situação atual: O RPPS conta com política de recenseamento dos servidores inativos e pensionistas através da Prova de Vida no mês de seu aniversário, estabelecida pelo Art. 91-A da Lei Complementar 99 de 23/05/2011. Já o Ente realizou seu último censo com os servidores ativos em 2016, e desde então não houve atualização cadastral. Sobre o eSocial, o sistema passou por algumas postecipações de prazo de implantação, estando em andamento sua implantação com o RPPS.

Prazo: periodicidade de recenseamento anual dos inativos e pensionistas a partir de 2022, elaboração de censo previdenciário dos servidores ativos até o final de 2022, e estabelecimento de periodicidade de recenseamento bienal dos servidores ativos até o final de 2025. Os prazos a seguir são fornecidos pelo órgão instituidor do eSocial:

eSocial	Prazo
Eventos não periódicos	Abr/22
Folha de pagamento	Abr/22
Substituição da GFIP	Jun/22
Eventos de segurança e saúde do trabalhador	Ago/22

16.3. Programas de educação aos segurados

Objetivo: Elaboração de programas dirigidos aos segurados para conhecimentos sobre o RPPS, benefícios previdenciários, e outros assuntos correlatos ao RPPS.

Situação atual: O RPPS conta com duas cartilhas disponíveis em formato impresso e digital, que versam sobre benefícios previdenciários datado de agosto/2015, e sobre sustentabilidade datado de junho/2016. O tema de benefícios pode ser atualizado com a atual legislação, e outros assuntos podem ser igualmente fomentados por este instrumento.

Prazo: elaboração de cartilha com o tema Benefícios Previdenciários até o final de 2022 e até 2 (dois) meses para revisão após mudanças na legislação, Política de Segurança da Informação até junho/23, Código de Ética até setembro/23, Cálculo Atuarial até o final de 2023, Previdência Complementar até o final de 2024, e Guia de Investimentos até setembro/25.

16.4. Audiências Públicas anuais

Objetivo: Elaboração de audiências públicas anuais com os segurados, representantes do Ente e a sociedade civil, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.

Situação atual: O RPPS elabora anualmente audiência pública, sendo que as duas últimas edições foram no formato online e disponível na página institucional do YouTube.

Prazo: audiências públicas a serem elaboradas até o mês de abril em 2022, o mês de março entre 2023 e 2025, e fevereiro em 2026.

16.5. Gestão de pessoal

Objetivo: Manutenção de equipe de trabalho, com comunicação interna efetiva e ambiente de fomento de disseminação do conhecimento e de reuniões balizadas por instrumentos de comprovação de efetividade desta disseminação e orientação a ser dada aos servidores.

Situação atual: O instituto possui comunicação informal que supre boa parte da necessidade de, por exemplo, a utilização de reuniões formais com ata.

Prazo: manutenção de 100% dos servidores com férias a gozar não superior a 2 (dois) períodos mensalmente, e elaboração de reuniões com ata em quantidade não inferior a 2 (duas) reuniões em 2022, 3 (três) reuniões em 2023, 4 (quatro) reuniões em 2024, 6 (seis) reuniões em 2025, e 8 (oito) reuniões em 2026.

16.6. Imagem institucional

Objetivo: Manutenção da imagem institucional do NAVEGANTESPREV, prezando reputação ilibada do instituto.

Situação atual: O instituto possui reputação de vanguarda perante o Ente, seus segurados, partes relacionadas e outros RPPS, com premiações nacionais recebidas e com *feedback* de instituto a ser seguido por outros RPPS.

Prazo: manutenção de não conter ocorrências que tendam a ferir a imagem institucional mensalmente, participação de 2 (duas) premiações nacionais anuais em 2022, 3 (três) premiações nacionais anuais entre 2023 e 2025, e 4 (quatro) premiações nacionais anuais em 2026.

16.7. Cumprimento de decisões judiciais e gestão de *compliance*

Objetivo: Fazer cumprir as decisões judiciais que afetem o RPPS, e atender o conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos.

Situação atual: O instituto possui em seu quadro funcional o cargo de procurador, que verifica os processos judiciais e auxilia na gestão das decisões judiciais feitas ao RPPS, além de auxiliar na elaboração dos padrões legais e infralegais que o Gestor julgar necessários para a consecução dos serviços institucionais.

Prazo: manutenção de não conter ocorrências que tendam a ferir as normas legais e infralegais mensalmente, e decisões judiciais que afete negativamente o RPPS em quantidades não superiores a 2 (duas) ocorrências anuais em 2022 e 2023, 1 (uma) ocorrência anual em 2024 e 2025, e sem ocorrências em 2026.

16.8. Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor

Objetivo: Fazer com que o Ente atue no sentido de adotar medidas preventivas que visem à redução dos riscos de incapacidade laborativa dos servidores.

Situação atual: Algumas das ações são promovidas pelo Ente com seus servidores, no entanto faz-se necessária a implantação de ações preparatórias em saúde do servidor. Por se tratar de ação que

possui origem no Ente, a atuação do Gestor tem o sentido de fazer o fomento de que tais situações possam ser concretizadas no Ente.

Prazo: previsão de realização de exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público para posse e nomeação, além de manutenção do serviço de perícia médica no Ente mantidas em instrumento legal. Ainda, realizar ação educativa para redução dos acidentes de trabalho, que poderá ser em conjunto ou isoladamente com o RPPS até junho/24, além de implementação de elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) quando se tratar de trabalho em ambientes com exposição a agentes nocivos até o final de 2024.

16.9. Pareceres de prestação de contas do Tribunal de Contas

Objetivo: Tomar ciência e dar publicidade das decisões dos pareceres emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado sobre as contas anuais do RPPS.

Situação atual: os pareceres recebidos do TCE/SC mantiveram periodicidade anual, sendo que o último parecer recebido foi referente as contas do exercício de 2020 e emitido em outubro do ano subsequente. Todos os pareceres recebidos a partir do exercício 2016 passaram a ser publicados no site institucional. Por se tratar de ação que possui origem no TCE/SC, a atuação do Gestor tem o sentido de fazer o monitoramento e a publicidade de tais situações.

Prazo: manutenção permanente do site institucional com os pareceres emitidos pelo TCE/SC, e informar o Controlador sempre que houver novos pareceres recebidos, ou quando da falta do recebimento de parecer de determinado exercício até o fim do exercício subsequente.

16.10. Limites de Alçada

Objetivo: Estabelecer limites de atuação para a tomada de decisões a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros do RPPS possibilitando o compartilhamento de responsabilidades de seus dirigentes.

Situação atual: O RPPS possui a Resolução 02/2018 que estabelece alguns limites como a movimentação bancária a ser exercida em conjunto pela Presidência e Assessoria Financeira, no entanto outros artigos da Resolução tratam apenas de atuações dos colegiados, e a Resolução ainda não traz sobre outros atos administrativos que ensejam a aplicação de limites de alçada como limites de aplicação e resgate de investimentos, atos de concessão de benefícios, contratações e dispêndio de recursos.

Prazo: revisão da peça legal que contemple, no mínimo, os pontos destacados anteriormente, até o final de 2023. Ainda, a elaboração de relatórios de exceção que registrem os casos de não observância dos limites de alçada com a devida justificativa até o final de 2025.

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>

16.11. Segregação de Atividades

Objetivo: Estabelecer que seja evitado de um único agente ter autoridade completa sobre parcela significativa de uma determinada transação como aprovação de uma operação, execução e controle, reduzindo assim o risco operacional e favorecendo a governança corporativa e os controles internos.

Situação atual: O RPPS possui a Resolução 03/2018 que estabelece algumas segregações de forma superficial de atividades como as de habilitação e concessão de benefícios com as de implantação, manutenção e pagamento de benefícios, no entanto outros artigos da Resolução tratam apenas de atuações de setores, e a Resolução ainda não traz sobre outros atos administrativos que ensejam a aplicação de segregações como as atividades de investimentos com as atividades administrativo-financeiras, e as atividades de compras e licitações entre as competências de aprovação, execução e controle.

Prazo: revisão da peça legal que contemple, no mínimo, os pontos destacados anteriormente, até o final de 2023. Ainda, a elaboração de relatórios de exceção que registrem os casos de não observância dos limites de alçada com a devida justificativa até o final de 2025.

16.12. Diretoria Executiva

Objetivo: Estabelecer que seja mantida a alta qualidade de sua direção qualificada, para a manutenção das atividades do RPPS de acordo com os programas de qualificação institucional e profissional.

Situação atual: O RPPS possui a sua Diretoria Executiva baseada na Presidência em conjunto com a Assessoria Financeira, que possuem diplomas de especialização nas áreas compatíveis com suas atribuições.

Prazo: manutenção permanente da certificação profissional com quesito a ser atendido a partir dos prazos estabelecidos pelo órgão regulamentador da exigência, e manutenção permanente de diretoria com composição mínima de um membro segurado do RPPS e especialização em área compatível para todos os membros.

16.13. Mandato, Representação e Recondução

Objetivo: Disciplinar o processo de escolha dos colegiados e Diretoria Executiva, de modo a manter-se o conhecimento em seus postos e a limitação de reconduções sucessivas de membros nos mesmos postos.

Situação atual: O RPPS possui processo eleitoral para os Conselhos Deliberativos e Fiscal, além da Presidência do RPPS, que é um dos membros da Diretoria Executiva, com mandatos de 3 anos, no entanto não há limitação de recondução e há a renovação integral dos postos, ficando sujeita a perda do conhecimento adquirido dos colegiados. Para a alteração destas condições, há que se fazer adequações na LC 99/2011.

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

Prazo: definição na Lei sobre o processo de escolha dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, além da Diretoria Executiva, sobre a composição dos membros dos Conselhos e a limitação de 3 (três) mandatos consecutivos para o mesmo Conselho, sobre a renovação dos Conselhos de forma intercalada e não integral, sobre os meios para o processo eleitoral e a ampla participação dos segurados, e sobre o mandato da Diretoria Executiva até o mês de mai/22.

Navegantes, 21 de março de 2022

GISELE DE OLIVEIRA FERNANDES – Diretora-Presidente

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



ESTUDO DE ALM

**NAVEGANTESPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE NAVEGANTES - SC**

DATA BASE AVALIAÇÃO ATUARIAL: 31/12/2022

DATA AVALIAÇÃO: 01/12/2022

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francini para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMN>



1.	INTRODUÇÃO	2
2.	FUNDAMENTOS NA LEGISLAÇÃO	2
3.	POSIÇÃO PATRIMONIAL ATUAL - CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	3
4.	PASSIVO ATUARIAL	3
5.	CENÁRIO ECONÔMICO ATUAL (BASE SEGUNDO SEMESTRE/2022)	4
6.	AVALIAÇÃO DOS ATIVOS PARA COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA	7
7.	FRONTEIRA EFICIENTE	9
8.	ATIVOS E PREMISSAS DAS SIMULAÇÕES	10
9.	RESULTADOS DE OTIMIZAÇÃO DE CARTEIRA	10
10.	CONCLUSÃO	14

NAVEGANTESPREV

1. INTRODUÇÃO

O estudo de ALM (*Asset Liability Management*) tem como objetivo identificar a melhor combinação de ativos financeiros (carteira de investimentos) que tenha como rentabilidade esperada um valor suficiente para cobertura do compromisso atuarial do Instituto.

Diferentemente de uma meta atuarial anual, o ALM tem como objetivo o desenho de uma carteira compatível com as obrigações atuariais (de longo prazo), e não apenas as obrigações de cada ano. Ao compatibilizar um retorno médio esperado com o passivo atuarial, o ALM cumpre o objetivo de manter a solvência do Instituto em um horizonte de tempo maior.

Para elaboração do trabalho utilizou-se modelo cuja função objetivo busca encontrar uma carteira que, teoricamente, seja capaz de pagar o fluxo de passivo, com o menor risco no conjunto dos ativos submetido à simulação. Caso o plano revele-se em situação de insolvência no longo prazo, identificada através de projeção da carteira, o objetivo do trabalho será buscar uma carteira que busca estender o maior tempo de patrimônio positivo ao plano.

Além disso, o monitoramento do caixa ao longo dos anos no exercício de projeção da carteira, atual ou sugerida, também é objeto de acompanhamento dentro do modelo desse trabalho. Assim este relatório também oferece contribuição no esforço de manter procedimentos “formalizado para a gestão do risco de liquidez das aplicações de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do regime.” (Citação do item 1 do parágrafo 2º do art. 6º da Resolução CMN nº 4.963/2021).

Portanto, esse estudo trará ao **NAVEGANTESPREV** a melhor combinação de ativos no momento da avaliação, orientado pelos compromissos atuariais dos planos de benefícios e os limites de aplicações estabelecidos, com base em simulação estocástica, a fim de tentar indicar a mais adequada estratégia e composição para a carteira de ativos, cujo propósito inclui mitigar o risco de liquidez, aumentar a solidez do plano e, quando possível, diminuir o risco do portfólio de ativos, ou seja, reduzir a volatilidade da carteira ou o risco de perdas financeiras.

2. FUNDAMENTOS NA LEGISLAÇÃO

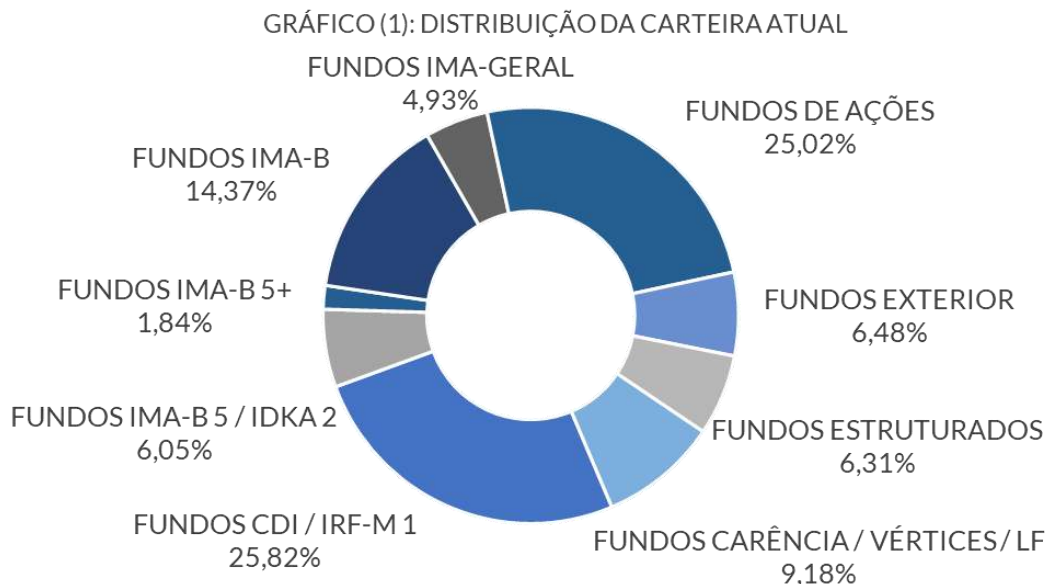
O presente Estudo de ALM segue todas as diretrizes impostas pela legislação pertinente aos investimentos dos RPPS, regida pela Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021; e pela Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022; atende aos requisitos estabelecidos no item 3.2.6 – política de investimentos do manual do pró gestão e as normas atribuídas na Política de Investimentos vigente.

3. POSIÇÃO PATRIMONIAL ATUAL – CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Para elaboração do estudo a carteira de investimentos foi classificada e enquadrada em índices e indicadores de mercado ou classes de investimentos com a intenção de construir uma visão macro da carteira, com posição final de novembro de 2022 ficando organizada conforme tabela (1).

TABELA (1): CARTEIRA DE INVESTIMENTOS			
ATIVO		VALOR ATUAL (R\$)	% DO PL
FUNDOS CDI / IRF-M 1	R\$	75.501.411,47	25,82%
FUNDOS IMA-B 5 / IDKA 2	R\$	17.698.240,61	6,05%
FUNDOS IMA-B 5+	R\$	5.371.899,32	1,84%
FUNDOS IMA-B	R\$	42.017.648,97	14,37%
FUNDOS IMA-GERAL	R\$	14.428.954,83	4,93%
FUNDOS DE AÇÕES	R\$	73.180.193,03	25,02%
FUNDOS EXTERIOR	R\$	18.954.256,48	6,48%
FUNDOS ESTRUTURADOS	R\$	18.439.069,09	6,31%
FUNDOS CARÊNCIA / VÉRTICES / LF	R\$	26.844.422,65	9,18%
TOTAL	R\$	292.436.096,45	100,00%

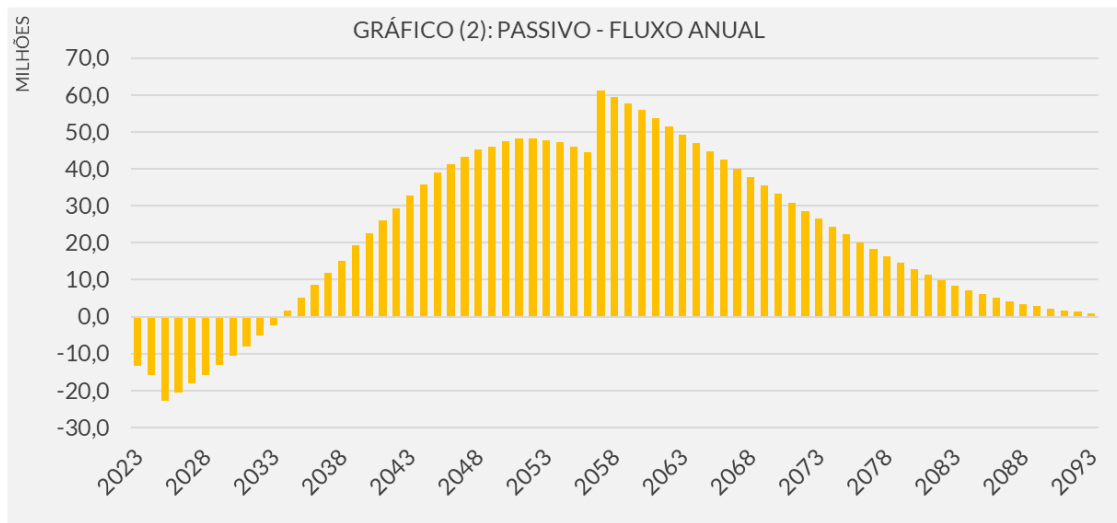
O gráfico (1) demonstra a distribuição do quadro acima utilizando visual gráfico.



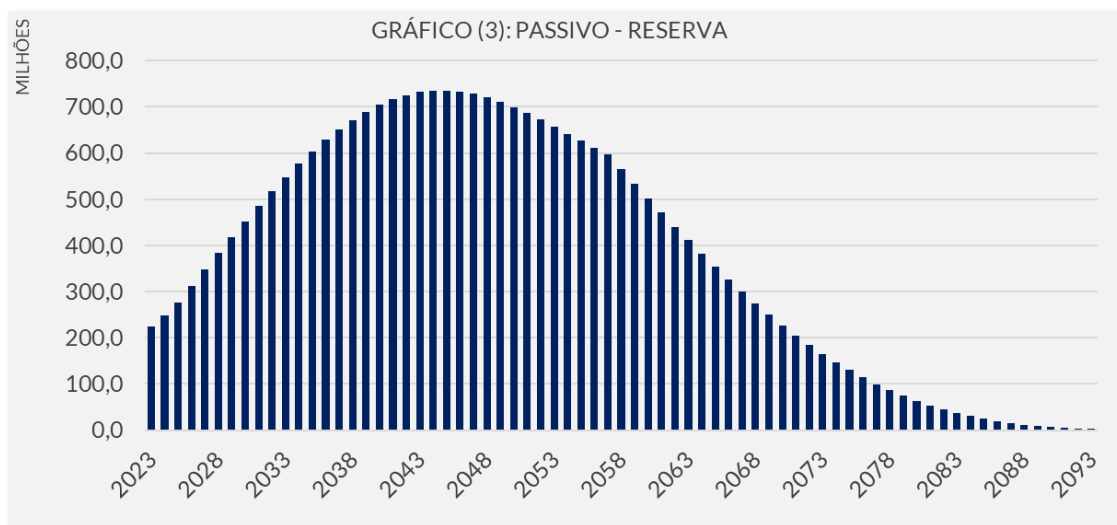
4. PASSIVO ATUARIAL

O fluxo de pagamento anual de benefício igualmente compõe o processo de elaboração do trabalho. O Fluxo Anual do passivo a ser pago ao longo do tempo é estimado a partir de dados e das premissas ou hipóteses atuariais. O passivo considera os pagamentos de benefícios sendo utilizado o fluxo anual projetado a partir de janeiro de 2023.

A seguir demonstra-se o gráfico (2) dos fluxos anuais.



O somatório de todos esses fluxos anuais descontados a valor presente pela taxa real de juros, ou meta atuarial, incluindo eventualmente as contribuições a serem recebidas no mesmo período, constitui o chamado de passivo ou reserva matemática do plano. O gráfico (3) abaixo demonstra a reserva.



5. CENÁRIO ECONÔMICO ATUAL (BASE SEGUNDO SEMESTRE/2022)

O segundo trimestre de 2022 foi marcado por fortes preocupações em relação à persistência da inflação nas principais economias do mundo. Eventos que já vinham se desenrolando desde o trimestre anterior, como a guerra na Ucrânia, que provocou sanções de países ocidentais à Rússia, e os fechamentos intermitentes na China, por conta de aumentos no número de novos casos de covid-19 no país, contribuíram para acentuar esse cenário de inflação acelerada nos últimos meses. No caso da guerra, os efeitos das sanções atingiram fortemente a Rússia, mas também causaram considerável redução na oferta de commodities energéticas e agrícolas aos

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMN>

mercados globais. A União Europeia, que decidiu reduzir a sua importação de petróleo do país invasor, foi quem sentiu com mais força os efeitos negativos dessas sanções, devido principalmente à alta dependência que os países do continente têm dos insumos energéticos provenientes daquela nação. Reino Unido e Estados Unidos também sentiram em suas economias os efeitos das sanções estabelecidas, além do impacto do conflito nos preços de commodities, que naturalmente afetaram o mundo inteiro. Em relação à China, os fechamentos feitos pelo governo para controlar o contágio pelo coronavírus causaram graves problemas ao comércio mundial ao causar novas quebras nas cadeias de produção, que aprofundaram os problemas que elas já vinham apresentando nos meses anteriores. Isso contribuiu para pressionar ainda mais a inflação global, apesar do efeito negativo que os fechamentos tiveram sobre os preços de commodities devido à redução de sua demanda por tais produtos. Com a manutenção desses pontos de preocupação, ainda que em menor grau no caso da China, que já começou a dar sinais de desejar reabrir a sua economia, apesar de manter sua política de tolerância zero com a covid-19, a expectativa é de que as pressões inflacionárias a nível global continuem no curto prazo.

Conforme a inflação seguiu em aceleração nas economias desenvolvidas, seus bancos centrais intensificaram seus planos de aperto monetário, com o *Federal Reserve* (Fed) realizando aumentos de 0,75 ponto percentual na taxa de juros dos Estados Unidos em suas reuniões de maio e junho, maior alta em um encontro desde 1994. O *Bank of England* (BoE) também manteve seu ciclo de alta, realizando dois aumentos de 0,25 ponto percentual. Ao final de junho, a taxa de juros dos Estados Unidos se encontrava no intervalo entre 1,50% e 1,75%, enquanto a taxa de juros britânica estava em 1,25%. O Banco Central Europeu (BCE) foi o único que ainda não aumentou seus juros, mas já antecipou que a primeira alta de seu ciclo ocorreria em julho, além de seguir reduzindo seu programa de compra de títulos. Além disso, o Fed iniciou o programa de redução de seu balanço de títulos em junho, movimento contrário ao realizado durante a pandemia e que visa enxugar ao menos em parte a liquidez que foi injetada por ele desde 2020. Com a acentuação do aperto monetário nos Estados Unidos, começaram a crescer os receios de uma recessão, apesar de os dados até o final de junho não demonstrarem sinais de que isso já estaria ocorrendo. As comunicações das três autoridades monetárias durante o período indicaram forte preocupação com o cenário inflacionário, sinalizando que seus ciclos de alta nos juros ainda se estenderiam por um longo período, provavelmente até o ano de 2023, gerando um ambiente externo ainda menos favorável para economias emergentes, como a brasileira. Indo na contramão das economias ocidentais, a China seguiu com baixa inflação no período, o que possibilitou que se mantivessem os estímulos fiscais e monetários, necessários para dar suporte à atividade em meio aos fechamentos realizados durante o período. As incertezas que rondaram o futuro da sua atividade econômica devido à manutenção da política de covid zero pelo governo chinês levaram os mercados a seguirem esperando mais estímulos por parte das autoridades locais.

No Brasil, o segundo trimestre foi dominado pelo cenário político e fiscal, enquanto dados econômicos demonstraram um desempenho ainda superior às expectativas nessa primeira

metade do ano. Discussões acerca de medidas para reduzir os impactos da inflação elevada permearam o Congresso no período, culminando em um projeto de lei (PL) que reduziu o ICMS e sobre certos produtos e uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que inicialmente determinava a possibilidade de que estados zerassem o ICMS sobre combustíveis, mas que foi completamente modificada, tornando-se um texto que propunha a adoção de diversas medidas de transferência direta de renda à população. A PEC dos auxílios, como ficou conhecido esse projeto após suas modificações, estabeleceu um auxílio para caminhoneiros, no valor de R\$ 1.000, aumentou o valor do Auxílio Brasil, de R\$ 400 para R\$ 600, e do vale-gás para famílias de baixa renda, de R\$ 53 para R\$ 120, e estipulou um auxílio para taxistas. Todas as medidas previstas no texto se encerram ao fim de 2022, e têm um custo estimado de R\$ 41 bilhões, que ficam fora do teto de gastos. Já a PL dos combustíveis, como foi chamado o outro projeto sancionado no período, determinou que itens como combustíveis, energia elétrica e telecomunicações, passariam a ser considerados produtos essenciais, de forma que a incidência máxima do ICMS sobre eles passaria a ser de 17%, ao invés dos 34% que eram permitidos até então. Além disso, o governo federal reduziu a zero a alíquota do PIS/Cofins sobre alguns combustíveis, como o diesel, até o fim deste ano. Dessa forma, as medidas reduziram as expectativas de inflação para 2022, com os agentes passando a projetar uma deflação para o mês de julho devido aos seus efeitos. Por outro lado, elas não reduziram as expectativas de inflação de médio e longo prazos, com a inflação esperada para 2023 continuando a subir consideravelmente. A deterioração causada por esses projetos às contas públicas causou um forte aumento na percepção de risco fiscal para o Brasil, o que levou a fortes quedas tanto no mercado doméstico de renda fixa quanto no de renda variável. Assim, apesar de indicadores fiscais que demonstraram resultados primários melhores que o esperado para o período, as expectativas para o futuro do cenário fiscal se tornaram ainda piores, fator agravado pela declaração de estado de emergência inserida na PEC dos auxílios de forma a possibilitar que ela pudesse vigorar neste ano, apesar da proibição pela Lei Eleitoral, o que adicionou forte incerteza a esse cenário.

Em relação à economia, dados de atividade demonstraram uma resiliência surpreendente dos setores de indústria, serviços e comércio no segundo trimestre, assim como havia sido observado nos primeiros meses de 2022. Além disso, o mercado de trabalho também se mostrou mais forte do que a expectativa, com a taxa de desemprego caindo para os menores níveis desde 2015, em meio a robusta geração de empregos no setor formal e um aumento no número de pessoas na força de trabalho. Contribuiu para isso a elevação dos preços das commodities nos mercados globais, que beneficiou o Brasil, grande exportador desse tipo de produto. Todos esses fatores, econômicos e fiscais, aliados à inflação que não mostrou sinais claros de desaceleração no período, contribuíram para que o Banco Central realizasse mais dois aumentos na taxa Selic, em maio e junho, passando-a para 13,25%, e antecipasse mais uma alta para o encontro seguinte, em agosto. Para o segundo semestre de 2022, a expectativa continua a ser de que a inflação comece a desacelerar mais consistentemente, e que ela feche o ano de 2022 com alta próxima de 7%, já contando os efeitos deflacionários da PL dos combustíveis. Já o desempenho da atividade econômica, embora relativamente forte no primeiro semestre, é esperado que

enfraqueça na segunda metade do ano, devido ao efeito defasado da taxa de juros em nível contracionista sobre a economia, que deve começar a ser sentido com maior intensidade no período. As projeções para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro estão próximas de 1,50% em 2022, e caem para entre 0,0% e 1,0% em 2023.

Frente a esse cenário, o desempenho dos mercados de renda fixa e de renda variável no Brasil foi bastante negativo no segundo trimestre, devido principalmente ao aumento no risco fiscal brasileiro e à perspectiva de apertos monetários mais fortes nos países desenvolvidos, que aumentam o risco de recessão em suas economias. As incertezas em relação à economia chinesa também contribuíram para um desempenho negativo da renda variável brasileira, dados os seus efeitos sobre a expectativa de demanda por commodities energéticas e metálicas nos próximos meses. Com esses fatores, o mercado brasileiro de renda variável perdeu grande parte de sua alta acumulada no primeiro trimestre do ano. Já na renda fixa, a persistência das pressões inflacionárias, a deterioração nas perspectivas fiscais e as projeções de maiores juros fora do Brasil foram os principais responsáveis pelo desempenho negativo dos ativos, que também reduziram parte dos ganhos obtidos no início deste ano. Para o restante de 2022, o cenário ainda é incerto e prescreve atenção a novos acontecimentos, especialmente os relacionados ao conflito na Ucrânia e às sinalizações dos bancos centrais sobre os rumos de suas políticas monetárias. Conforme as eleições gerais se aproximarem aqui no Brasil, a expectativa é de que haja um aumento na volatilidade dos ativos, que deve se reduzir apenas depois que estiver definido o resultado eleitoral e o risco fiscal volte a diminuir. Assim, deve-se seguir acompanhando os cenários interno e externo de forma que se possa não apenas determinar as melhores estratégias de alocação para proteger a carteira em meio à elevada volatilidade e à deterioração de expectativas, como também aproveitar possíveis oportunidades que possam ajudar os resultados a se aproximarem da meta para este ano.

A tabela (2) apresenta as expectativas para algumas variáveis importantes para a visão macroeconômica:

TABELA (2): EXPECTATIVAS MACROECONÔMICA				
ANO	2023	2024	2025	2026
IPCA (%)	5,48	3,84	3,50	3,47
SELIC (%)	12,50	9,50	8,50	8,25
PIB (%)	0,79	1,50	1,90	2,00
DÓLAR (R\$)	5,28	5,30	5,30	5,30

Fonte: Boletim Focus - Medianas das Expectativas de Mercado - 20/01/2023.

6. AVALIAÇÃO DOS ATIVOS PARA COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

Para o Estudo de ALM é preciso estabelecer a projeção do retorno esperado para os ativos ou índices, com base no cenário econômico apresentado, a partir dos quais as alocações em

carteira serão valorizadas ao longo do tempo. A tabela (3) apresenta os conceitos dos possíveis índices para alocação dos recursos.

TABELA (3): CLASSES DE ATIVOS	
ÍNDICES	CONCEITO
IRF-M 1	Índice de Renda Fixa do Mercado, composto por títulos públicos prefixados com vencimento inferior a um ano.
IRF-M 1+	Índice de Renda Fixa do Mercado, composto por títulos públicos prefixados com vencimento superior a um ano.
IRF-M	Índice de Renda Fixa do Mercado, composto por títulos públicos prefixados.
IMA-B 5	Índice de Mercado ANBIMA das Notas do Tesouro Nacional atrelados ao IPCA composto pelos títulos com vencimento inferior a cinco anos.
IMA-B 5+	Índice de Mercado ANBIMA das Notas do Tesouro Nacional atrelados ao IPCA composto pelos títulos com vencimento superior a cinco anos.
IMA-B	Índice de Mercado ANBIMA das Notas do Tesouro Nacional atrelados ao IPCA, que retrata a variação do mercado das NTN-B.
IMA GERAL	O IMA Geral representa a média ponderada dos subíndices do IMA pré e pós fixados.
FUNDOS CARÊNCIA / VÉRTICES / LF (IPCA)	Fundos de investimentos de renda fixa com carteira composta somente com títulos públicos ou Títulos Privados, carregados até o vencimento, indexados a uma taxa de juros + IPCA (MaM).
IBOV	Índice Bovespa é o mais importante indicador do desempenho médio das cotações do mercado de ações brasileiro, pois retrata o comportamento dos principais papéis negociados na Bolsa.
MSCI	Índice de mercado de ações com valor de mercado de empresas em todo o mundo, usado como uma referência comum para fundos de ações 'mundiais' ou 'globais' destinados a representar uma ampla seção transversal dos mercados globais.
IFIX	Indicador do desempenho médio das cotações dos fundos imobiliários negociados nos mercados de bolsa e de balcão organizado da B3.

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>

As tabelas (4.1) e (4.2) a seguir demonstram os cenários base de retorno médio anual esperado dos índices e as taxas dos títulos públicos reais das NTN-B, utilizado no estudo de ALM do NAVEGANTESPREV, a partir disso as taxas são perpetuadas visando as projeções de longo prazo.

ATIVOS	RETORNO	ATIVOS	RETORNO
CDI / IRF-M 1	1,67%	IMA-GERAL	3,54%
IRF-M 1+	3,41%	IBOVESPA	11,65%
IRF-M	2,83%	ESTRUTURADOS	11,57%
IMA-B 5 / IDKA 2	2,97%	EXTERIOR	9,12%
IMA-B 5+	10,92%	FUNDOS CARÊNCIA / VÉRTICES / LF	6,55%
IMA-B	6,80%		

Projeção do Retorno Esperado desenvolvido pela SMI - Data 30/12/2022.

ATIVOS	TAXAS	ATIVOS	TAXAS
NTN-B 2026	6,20%	NTN-B 2045	6,19%
NTN-B 2028	6,18%	NTN-B 2050	6,21%
NTN-B 2030	6,06%	NTN-B 2055	6,19%
NTN-B 2035	6,10%	NTN-B 2060	6,18%
NTN-B 2040	6,16%		

Fonte: https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm - 30/12/2022.

7. FRONTEIRA EFICIENTE

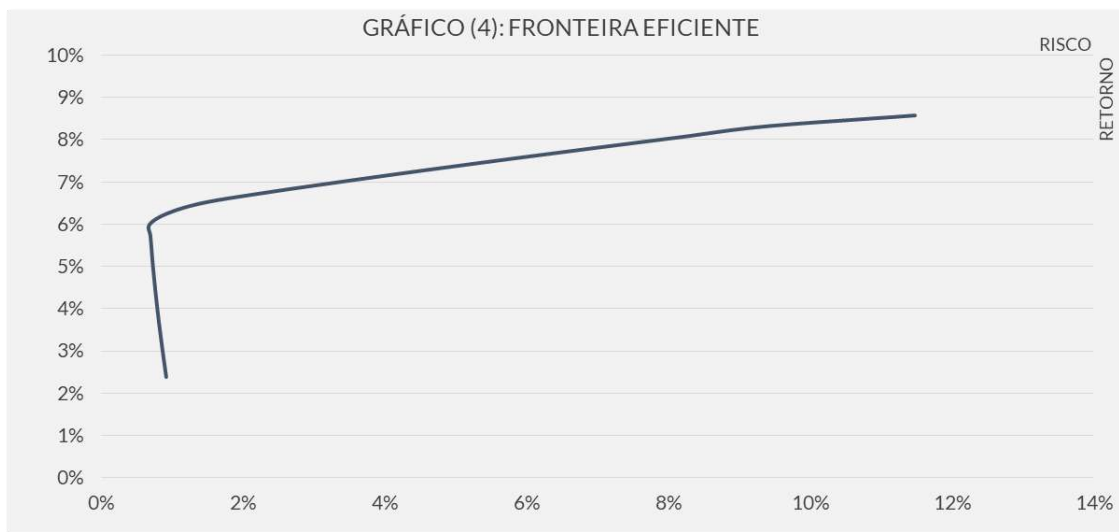
A fronteira eficiente é um conjunto otimizado de combinações de ativos, que apresentam a melhor relação possível entre retorno e risco, potencializando a alocação dos recursos. Ela pode ser representada por um gráfico, em que podemos visualizar diversas combinações possíveis de carteiras. Segundo Markowitz, um investidor racional tem como objetivo a maximização do retorno no seu investimento combinado ao menor risco que se possa obter para atingi-lo (Markowitz, Harry. (1952). *Portfolio Selection. The Journal of Finance*, 7(1), 77-91). Usando este conceito como proposta para o RPPS, seria estabelecer uma carteira de investimentos em ativos permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, que alcance a taxa de retorno esperado, com o menor risco possível.

Para encontrar a fronteira eficiente com os ativos avaliados, estabelecemos algumas condições ou regras para as várias possibilidades de portfólios que iremos calcular, obedecendo a legislação e a PI vigente e critérios definidos pelo RPPS.

Ao estabelecer estas condições, geramos a matriz de covariância entre as classes de ativos para, justamente, encontrar um portfólio com a melhor combinação entre retorno e risco.

A matriz de covariância é simétrica porque a covariância entre IRF-M 1 e IRF-M é a mesma que a covariância entre IRF-M e IRF-M 1. Portanto, a covariância para cada par de ativos aparece duas vezes na matriz. Na diagonal principal da matriz temos a variância do ativo no período analisado.

Desse modo, simulamos variadas possibilidades de carteira, onde conseguimos obter as melhores composições e apresentar a fronteira eficiente graficamente, conforme o gráfico (4) abaixo:



8. ATIVOS E PREMISSAS DAS SIMULAÇÕES

O processo de geração e seleção de carteira tem relação direta com as expectativas de retorno estimadas no cenário e, simultaneamente, são considerados os riscos dos ativos. Nas simulações a função objetivo foi construída dentro da ideia de tentar encontrar uma combinação que, teoricamente, favoreça pagar o fluxo de passivo, visando menor risco no conjunto dos ativos submetido à simulação. As simulações são realizadas a partir de retornos reais, ou seja, descontados de inflação.

Além disso e ao mesmo tempo, o comportamento do caixa ao longo dos anos também foi uma questão observada para configuração do modelo de otimização. Ou seja, o modelo precisava considerar o risco de liquidez ao longo da projeção do plano.

O trabalho de projeção consistiu em evoluir as classes de ativos ao longo do tempo, sendo os recursos eventualmente acumulados no “caixa” serão valorizados conforme taxa de reinvestimento definida no cenário. Ou seja, durante o processo de projeção da carteira, na medida em que há sobra de recursos após o pagamento do passivo, estes passam a ser remunerados pelo reinvestimento.

9. RESULTADOS DE OTIMIZAÇÃO DE CARTEIRA

Na tabela (5), verificamos a posição atual da carteira do NAVEGANTESPREV, na sua composição conseguimos projetar o retorno esperado da carteira:

TABELA (5): CARTEIRA ATUAL

ATIVO	% DO PL
FUNDOS CDI / IRF-M 1	25,82%
FUNDOS IMA-B 5 / IDKA 2	6,05%
FUNDOS IMA-B 5+	1,84%
FUNDOS IMA-B	14,37%
FUNDOS IMA-GERAL	4,93%
FUNDOS DE AÇÕES	25,02%
FUNDOS EXTERIOR	6,48%
FUNDOS ESTRUTURADOS	6,31%
FUNDOS CARÊNCIA / VÉRTICES / LF	9,18%
TOTAL	100,00%
RETORNO MÉDIO ESPERADO	6,80%
VOL ANUALIZADA	8,746%

Com base no conteúdo desenvolvido pelo estudo de ALM, podemos alcançar diversos resultados, sempre com o intuito de obter o maior retorno esperado com a menor volatilidade anualizada possível, seguindo os limites máximos impostos pela Política de Investimentos 2022 do **NAVEGANTESPREV**.

Dado que o objetivo do **NAVEGANTESPREV** é perseguir a meta de rentabilidade definida na sua Política de Investimentos, formada pelo índice de inflação **INPC**, acrescida de uma taxa de retorno esperado de **4,93%**.

Na tabela (6), o estudo de ALM, através do seu algoritmo, apresenta o resultado que aponta uma carteira compatível com a meta de rentabilidade estabelecida, com um retorno esperado médio de **4,93%**, com a menor volatilidade anualizada possível, **0,736%**.

TABELA (6): CARTEIRA SUGERIDA

NOME	VALOR ATUAL	VALOR SUGERIDO	MOVIMENTAÇÃO	% SUGERIDO
FUNDOS CDI / IRF-M 1	R\$ 75.501.411,47	R\$ 103.914.716,28	R\$ 28.413.304,81	35,53%
FUNDOS IRF-M 1+	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
FUNDOS IRF-M	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
FUNDOS IMA-B 5 / IDKA 2	R\$ 17.698.240,61	R\$ -	-R\$ 17.698.240,61	0,00%
FUNDOS IMA-B 5+	R\$ 5.371.899,32	R\$ -	-R\$ 5.371.899,32	0,00%
FUNDOS IMA-B	R\$ 42.017.648,97	R\$ -	-R\$ 42.017.648,97	0,00%
FUNDOS IMA-GERAL	R\$ 14.428.954,83	R\$ -	-R\$ 14.428.954,83	0,00%
FUNDOS DE AÇÕES	R\$ 73.180.193,03	R\$ -	-R\$ 73.180.193,03	0,00%
FUNDOS ESTRUTURADOS	R\$ 18.439.069,09	R\$ 18.439.069,09	R\$ -	6,31%
FUNDOS EXTERIOR	R\$ 18.954.256,48	R\$ -	-R\$ 18.954.256,48	0,00%
FUNDOS CARÊNCIA / VÉRTICES / LF	R\$ 26.844.422,65	R\$ 4.929.251,99	-R\$ 21.915.170,66	1,69%
NTN-B 2026	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
NTN-B 2028	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
NTN-B 2030	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
NTN-B 2035	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
NTN-B 2040	R\$ -	R\$ 29.243.609,65	R\$ 29.243.609,65	10,00%
NTN-B 2045	R\$ -	R\$ 45.178.678,47	R\$ 45.178.678,47	15,45%
NTN-B 2050	R\$ -	R\$ 45.552.092,51	R\$ 45.552.092,51	15,58%
NTN-B 2055	R\$ -	R\$ 45.178.678,47	R\$ 45.178.678,47	15,45%
NTN-B 2060	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
TOTAL	R\$ 292.436.096,45	R\$ 292.436.096,45	R\$ -	100,00%

Análise Estocástica - Adicionalmente, com a intenção de complementar o estudo e com vistas à análise de risco, foram realizados ainda avaliação estocástica, pelo método de Monte Carlo, a fim de observar a dispersão das rentabilidades em torno da média apurada como taxa de convergência, sendo produzidas 500 probabilidades para cada ano de projeção. Para

apresentar os dados utilizou-se o modelo de gráfico de *Boxplot* que é um método prático para apresentar grande volume de dados como é o caso.

O gráfico (5) demonstra a evolução do patrimônio considerando o crescimento dos ativos e pagamento do passivo. O *Boxplot* na cor azul apresenta a projeção gráfico da carteira sugerida e na cor cinza a projeção da carteira atual do plano.

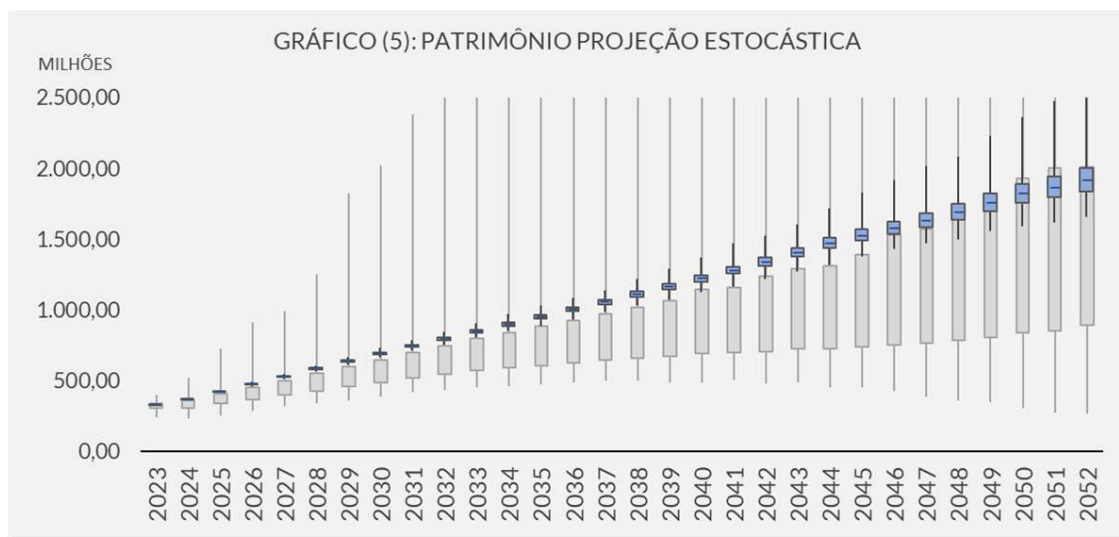


TABELA (7): PATRIMÔNIO PROJEÇÃO ESTOCÁSTICA: ÍNDICE DE SOLVÊNCIA PROJEÇÃO ESTOCÁSTICA					
MEDIANA	2023	2024	2025	2026	2027
CARTEIRA ATUAL	323.861.976,11	327.740.062,96	369.263.285,93	406.956.722,66	443.502.587,45
CARTEIRA SUGERIDA	331.868.423,01	370.444.821,71	423.902.318,45	477.406.848,20	531.449.984,68
MEDIANA	2028	2029	2030	2031	2032
CARTEIRA ATUAL	476.544.016,50	510.346.822,58	552.026.550,98	582.448.754,94	618.627.614,82
CARTEIRA SUGERIDA	585.884.371,99	641.014.490,03	694.879.738,10	745.661.704,17	797.256.473,55
MEDIANA	2033	2034	2035	2036	2037
CARTEIRA ATUAL	652.339.636,60	676.148.370,10	706.600.669,90	734.268.434,20	767.284.300,61
CARTEIRA SUGERIDA	849.726.649,47	900.187.581,89	952.528.593,16	1.004.897.227,45	1.056.782.526,29
MEDIANA	2038	2039	2040	2041	2042
CARTEIRA ATUAL	779.603.520,30	796.563.635,48	819.259.530,69	845.142.920,14	861.566.722,04
CARTEIRA SUGERIDA	1.110.739.872,61	1.165.162.073,86	1.222.301.621,64	1.278.255.595,20	1.340.163.019,12
MEDIANA	2043	2044	2045	2046	2047
CARTEIRA ATUAL	875.322.545,89	906.559.146,76	937.158.154,22	954.244.202,43	996.524.976,34
CARTEIRA SUGERIDA	1.403.972.861,48	1.468.393.676,14	1.523.834.505,01	1.574.753.729,65	1.629.433.853,35
MEDIANA	2048	2049	2050	2051	2052
CARTEIRA ATUAL	1.036.000.365,28	1.071.529.280,48	1.120.560.428,00	1.181.837.475,88	1.236.512.398,00
CARTEIRA SUGERIDA	1.689.292.487,57	1.758.531.218,00	1.818.594.661,58	1.864.481.655,23	1.911.869.231,89

Adicionalmente, a partir do fluxo anual de passivo, o sistema calcula a reserva atuarial projetada, ano a ano, permitindo uma apuração do resultado do plano (ativo - passivo), igualmente projetado, no decorrer da projeção, bem como um índice indicativo da solvência do plano apurado aqui pela divisão do ativo sobre o passivo.

Desta maneira, se o índice de solvência é igual a 1 quer dizer ativo é igual ao passivo, se é maior que 1 significa que o ativo é maior que passivo, e se menor que 1 segue a mesma lógica. O gráfico (6) apresenta o índice de solvência de modo comparativo entre a carteira atual e

carteira sugerida, sendo a cor azul para representar os dados da carteira sugerida e na cor cinza para identificar a carteira atual.

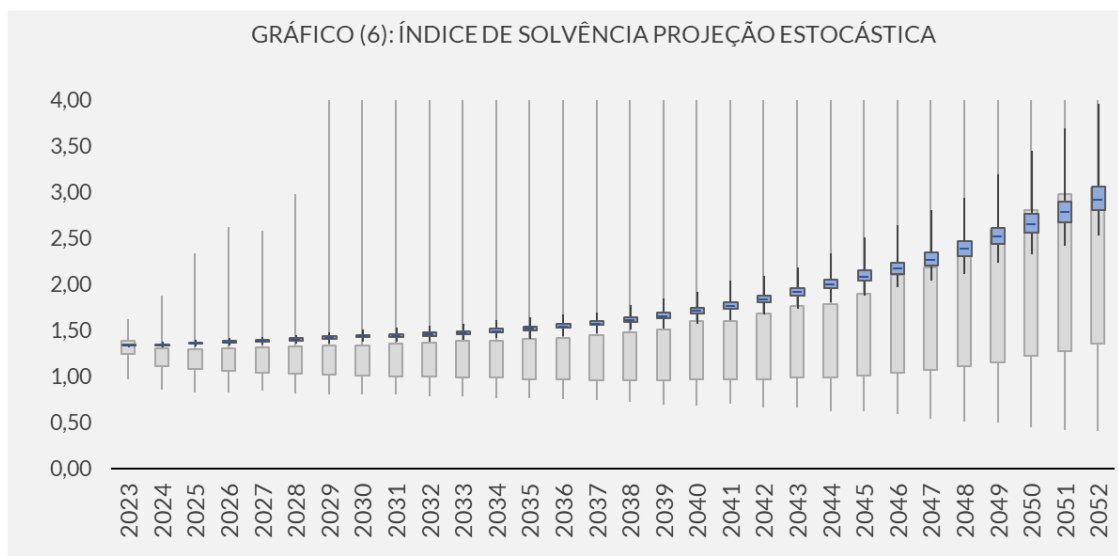


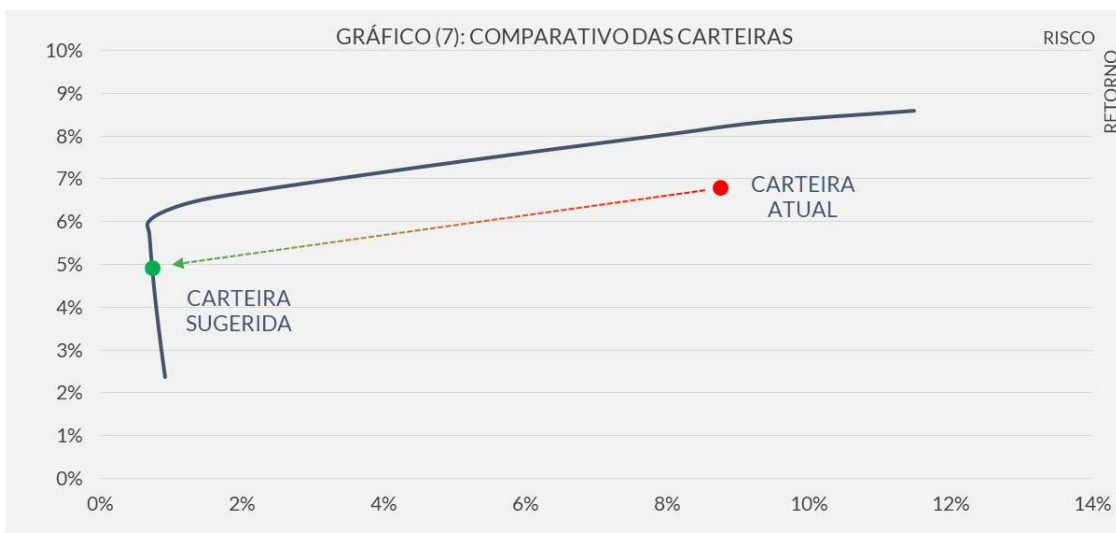
TABELA (8): ÍNDICE DE SOLVÊNCIA PROJEÇÃO ESTOCÁSTICA

MEDIANA	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
CARTEIRA ATUAL	1,30	1,19	1,18	1,17	1,15	1,14	1,13	1,14	1,13	1,13
CARTEIRA SUGERIDA	1,34	1,34	1,36	1,37	1,38	1,40	1,42	1,43	1,44	1,46

MEDIANA	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
CARTEIRA ATUAL	1,13	1,12	1,12	1,13	1,14	1,13	1,13	1,14	1,17	1,18
CARTEIRA SUGERIDA	1,47	1,49	1,52	1,54	1,57	1,61	1,66	1,71	1,76	1,83

MEDIANA	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052
CARTEIRA ATUAL	1,19	1,23	1,28	1,31	1,38	1,46	1,53	1,63	1,76	1,88
CARTEIRA SUGERIDA	1,91	2,00	2,08	2,16	2,26	2,38	2,51	2,65	2,77	2,91

No gráfico (7) é possível observar as combinações da Fronteira Eficiente com os pontos na curva com as melhores relações de retorno e risco, acrescentamos o ponto azul que representa a expectativa da posição atual da carteira do **NAVEGANTESPREV** e o ponto verde apresentando o objetivo da otimização da carteira.



10. CONCLUSÃO

O Estudo de ALM utilizando como base a Avaliação Atuarial (data base 2022) fornecida pelo **NAVEGANTESPREV**, o cenário econômico da SMI Consultoria, expectativas macroeconômicas do Banco Central do Brasil e a fronteira eficiente de Markowitz, apresentou na tabela (6) a opção de carteira, com a melhor relação risco x retorno, protegendo o passivo atuarial e assegurando a liquidez do fluxo financeiro ao longo do tempo, indicando que é possível otimizar a carteira do **NAVEGANTESPREV**, fazendo movimentações graduais dos recursos, readequando os investimentos.

Os retornos esperados e a volatilidade anualizada para a carteira previstos pelo Estudo são valores aproximados, pois precisamos considerar que a proposta de investimentos em cotas de fundos e os rendimentos possuem descontos como taxa de administração e performance, se houver. As projeções de retorno esperado dos índices de renda fixa estão baseadas em premissas do cenário macroeconômico, expectativas da Taxa Selic, inflação e *Duration* Modificada.

Enfatizamos que, o cenário econômico deste estudo poderá sofrer alterações. A SMI Consultoria de Investimentos não assume qualquer responsabilidade por eventuais situações e circunstâncias não previstas neste estudo, que influenciem de qualquer maneira os resultados obtidos e fica à disposição para quaisquer dúvidas, esclarecimentos e sugestões de movimentações na carteira.

Eduardo Matos Barão
SMI Consultoria de Investimentos.

Este Estudo de ALM foi elaborado pela SMI Consultoria de Investimentos, para uso exclusivo do RPPS cliente da SMI, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa ou instituição sem a expressa autorização da SMI Consultoria. As informações contidas neste Estudo de ALM são consideradas confiáveis na data na qual foi apresentado. Entretanto, as opiniões contidas neste são baseadas em avaliações e estimativas e são, portanto, sujeitas a mudança.

Relatório de Gestão Atuarial 2022



NAVEGANTES
PREV

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>

Sumário

1. OBJETIVO.....	3
2. RESULTADOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS.....	3
3. SITUAÇÃO FINANCEIRA DO NAVEGANTESPREV.....	4
4. COMPORTAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS E EXECUTADAS	4
5. QUADRO RESUMO DE RECEITAS E DESPESAS.....	5
6. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA.....	5
7. REFERÊNCIAS.....	6

Tabelas

Tabela 1: Análise comparativa com os últimos exercícios.....	3
Tabela 2: Provisões e resultados com e sem o plano de amortização vigente	3
Tabela 3: Situação financeira do NAVEGANTESPREV	4
Tabela 4: Comportamento receitas e despesas projetadas e executadas	4
Tabela 5: Resumo de receitas e despesas projetadas e executadas.....	5

1. OBJETIVO

O presente relatório de gestão atuarial tem por objetivo monitorar os resultados atuariais dos planos de custeio e de benefícios do RPPS, e contempla a análise dos Relatórios de Avaliação Atuarial dos últimos 3 exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas.

A gestão atuarial refere-se às práticas adotadas para o contínuo acompanhamento e controle dos passivos atuariais dos planos de benefícios, bem como dos fatores que influenciam em sua precificação e estabilidade.

2. RESULTADOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Em sequência, de forma comparativa aos exercícios anteriores, tem-se os seguintes resultados do Plano:

Tabela 1: Análise comparativa com os últimos exercícios

Resultados	2019	2020	2021
Ativos Garantidores (1)	R\$ 199.162.989,52	R\$ 234.319.186,78	R\$ 258.003.428,52
Aplicações e Recursos – DAIR	R\$ 199.162.989,52	R\$ 234.319.186,78	R\$ 258.003.428,52
Parcelamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão Matemática (2 = 3 + 4 - 5)	R\$ 227.135.318,29	R\$ 307.766.683,57	R\$ 241.054.619,94
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 87.258.172,58	R\$ 101.725.570,07	R\$ 172.008.893,31
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 139.877.145,71	R\$ 206.041.113,50	R\$ 360.193.054,89
Plano de Amortização Vigente (5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 291.147.328,26
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	R\$ -27.972.328,77	R\$ -73.447.496,79	R\$ 16.948.808,58
Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas IC = (1 / (3+4))	87,68%	76,14%	48,48%

Tabela 2: Provisões e resultados com e sem o plano de amortização vigente

Resultados	Com plano de amortização	Sem plano de amortização
Ativos Garantidores (1)	R\$ 258.003.428,52	R\$ 258.003.428,52
Aplicações e Recursos – DAIR	R\$ 258.003.428,52	R\$ 258.003.428,52
Parcelamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão Matemática (2 = 3 + 4 - 5)	R\$ 241.054.619,94	R\$ 532.201.948,20
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 172.008.893,31	R\$ 172.008.893,31
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 360.193.054,89	R\$ 360.193.054,89
Plano de Amortização Vigente (5)	R\$ 291.147.328,26	R\$ 0,00
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	R\$ 16.948.808,58	R\$ -274.198.519,68

3. SITUAÇÃO FINANCEIRA DO NAVEGANTESPREV

No que se refere à situação financeira do NAVEGANTESPREV, quando analisadas apenas as contribuições normais patronal e dos servidores ativos e inativos nos últimos 3 anos, depreende-se um superávit financeiro primário médio de R\$ 1.598.352,90 frente à despesa média com os benefícios.

Atualmente o nível de sobra da receita representa 59,00% da arrecadação total, sendo 41,00% desta consumidos pelos benefícios dos atuais inativos (aposentados e pensionistas), conforme dados que seguem:

Tabela 3: Situação financeira do NAVEGANTESPREV

Descrição	Média mensal
Repasse patronal – custeio normal	R\$ 1.621.056,76
Repasse patronal – custeio suplementar	R\$ 26.550,63
Contribuição ativos	R\$ 1.081.980,38
Contribuição inativos e pensionistas	R\$ 24.403,78
Receita total	R\$ 2.753.991,55
Despesas previdenciárias (benefícios)	R\$ 1.129.088,01
Sobra financeira	R\$ 1.624.903,54 (59,00% da receita total)
Relação (despesas x receita total)	41,00%

4. COMPORTAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS E EXECUTADAS

Em complemento a análise da situação financeira e atuarial e visando o atendimento ao inciso IV do §1º do Art. 50 da Portaria nº 464/2018, apresenta-se a seguir o comportamento entre as receitas e despesas previdenciárias projetadas e aquelas auferidas pelo NAVEGANTESPREV, seguindo o modelo disposto no demonstrativo de resultados da avaliação atuarial – DRAA.

Tabela 4: Comportamento receitas e despesas projetadas e executadas

Descrição	Valores projetados	Valores executados
Base de cálculo da contribuição normal	R\$ 97.558.889,35	R\$ 122.553.571,08
BC - Contribuições dos Aposentados	R\$ 280.973,00	R\$ 358.794,91
BC - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 21.319,81	R\$ 29.513,59
BC - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 2.356.125,21	R\$ 1.497.518,73
BaC - Contribuição do Ente	R\$ 18.915.543,88	R\$ 22.210.794,78
BaC - Contribuição dos Segurados Ativos	R\$ 12.694.136,84	R\$ 15.126.248,22
BaC - Contribuição dos Aposentados	R\$ 190.067,38	R\$ 0,00
BaC - Contribuição dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 756.981,83	R\$ 0,00
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 2.567.969,76

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

Descrição	Valores projetados	Valores executados
Total das receitas	R\$ 35.215.147,95	R\$ 41.790.839,99
BC - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 5.673.692,07	R\$ 13.910.975,51
BC - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 4.728.514,24	R\$ 0,00
BC - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BC - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 695.368,32	R\$ 0,00
BC - Encargos - Pensões por Morte	R\$ 2.547.602,87	R\$ 3.286.083,79
BC - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 2.735.663,63	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 2.400.436,31	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 173.108,70	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Pensões por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 172.132,61	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Pensões por Morte de Aposentados	R\$ 35.891,03	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 71.704,82	R\$ 0,00
Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 2.011.052,44
Total das despesas	R\$ 19.234.114,60	R\$ 19.208.111,74
Insuficiência ou excedente financeiro	R\$ 15.981.033,35	R\$ 22.582.728,25

5. QUADRO RESUMO DE RECEITAS E DESPESAS

Tabela 5: Resumo de receitas e despesas projetadas e executadas

RAA – Ano	2020	2021	2022
Receitas			
Projetadas (a)	27.836.369,78	29.920.017,95	35.215.147,95
Executadas (b)	37.203.084,63	39.079.548,74	41.790.839,99
Diferença (a – b)	-9.366.714,85	-9.159.530,79	-6.575.692,04
Despesas			
Projetadas (c)	10.708.909,77	18.439.545,28	19.234.114,60
Executadas (d)	12.566.885,19	15.836.987,71	19.208.111,74
Diferença (c – d)	-1.857.975,42	2.602.557,57	26.002,86
Saldo (b – d)	24.636.199,44	23.242.561,03	22.582.728,25

6. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA

No que concerne às três últimas avaliações atuariais realizadas, infere-se que o Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (ICPM) deste NAVEGANTESPREV passou de 87,68% no exercício de 2019 para 76,14% no exercício de 2020 e, finalmente, para 48,48% no exercício de 2021, o que representa uma variação negativa de -39,21% neste período.

7. REFERÊNCIAS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL – RAA 2020

Elaboração: Lumens

Data-base: 31/12/2019

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL – RAA 2021

Elaboração: Lumens

Data-base: 31/12/2020

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL – RAA 2022

Elaboração: Lumens

Data-base: 31/12/2021

Navegantes, 28 de março de 2022

ALESSANDRA CRISTINA HOEHN – Assessora Financeira

GISELE DE OLIVEIRA FERNANDES – Diretora-Presidente

ANEXO 12



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NAVEGANTES
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES

RESOLUÇÃO CA/NAVEGANTESPREV Nº 02/2015

O Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes – NAVEGANTESPREV.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 99 de 23 de maio de 2011 e suas alterações posteriores, e pela Lei Complementar nº 152 de 25 de maio de 2012 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo Único desta Resolução, o Código de Ética do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Navegantes/SC, 17 de dezembro de 2015.

LEONARDO SILVA VIANNA

Presidente Conselho de Administração

GIOVANA SOARES DA CUNHA

Membro Conselho de Administração

MARIZA MARIA AMORIM

Membro Conselho de Administração

JOSÉ DOS PASSOS LEMOS

Membro Conselho de Administração

LÚCIA HELENA DE SOUZA

Membro Conselho de Administração

VILSEMAR OLÍMPIO DUARTE

Membro Conselho de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NAVEGANTES
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES

RESOLUÇÃO CA/NAVEGANTESPREV Nº 02/2015

ANEXO ÚNICO

CÓDIGO DE ÉTICA DO NAVEGANTESPREV

Art. 1º Este código é um documento formal dos fins a que se destina o NAVEGANTESPREV, da sua missão e dos seus valores. O Código é também um facilitador das atividades desenvolvidas e da conduta dos seus destinatários.

Art. 2º Este documento destina-se aos servidores efetivos, cedidos, comissionados, estagiários, conselheiros, terceirizados e pessoas jurídicas ou físicas contratadas pelo NAVEGANTESPREV, inclusive seus colaboradores.

Art. 3º Este Código é de aplicação subsidiária, prevalecendo, em qualquer hipótese, o disposto na Lei Complementar nº 07 de 11 de novembro de 2003 e Lei Ordinária nº. 3377/2019.

Art. 4º É missão do NAVEGANTESPREV proporcionar a todos os servidores municipais ativos e inativos uma gestão humanizada, de responsabilidade e transparência em seus atos a fim de garantir um futuro tranquilo e harmonioso.

Art. 5º A consecução do disposto acima se dará por intermédio de condutas que atentem para:

- I – a prevalência do interesse público sobre o particular;
- II – o adequado tratamento ao público e à coisa pública;

III – o bem comum e a satisfação coletiva;

IV – a homogeneidade no encaminhamento das questões.

Art. 6º Para tanto, são deveres dos destinatários deste Código:

I – trabalhar em equipe, com visão ampla dos serviços prestados pelo NAVEGANTESPREV, sem deixar de assumir a responsabilidade pela execução dos seus trabalhos;

II – planejar as atividades a serem desenvolvidas, de maneira a racionalizar o tempo despendido na execução de cada tarefa, bem como contribuir com as desenvolvidas pelos demais destinatários;

III – prevenir e evitar conflitos de qualquer natureza, respeitando a capacidade e as limitações individuais, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção;

IV – prestar atenção e tratar com respeito ao público, bem como garantir retorno rápido e eficiente;

V – ser objetivo, positivo e transparente, respeitando a hierarquia;

VI – manter-se atualizado com as normas e participar das atividades que proporcionem o aprimoramento das suas funções;

VII – apresentar sugestões para o aperfeiçoamento dos trabalhos desenvolvidos pelo NAVEGANTESPREV e fomentar o debate de ideias;

VIII – usar os avanços tecnológicos para o exercício das suas funções;

IX – fornecer informações e documentos apenas a pessoas legalmente habilitadas a recebê-los;

X – abster-se de usar o nome e os documentos oficiais do NAVEGANTESPREV para qualquer finalidade pessoal;

XI - manter o local de trabalho limpo e organizado;

XII – primar pela economia no consumo de material de expediente, telefone, energia elétrica e água, minimizar a geração de resíduos e fazer a reciclagem do material descartável;

XIII – otimizar e fazer bom uso dos equipamentos;

XIV – apresentar-se ao local de trabalho vestido adequadamente ao exercício das suas funções.

Art. 7º A inobservância do disposto neste código implicará na adoção das providências necessárias com vistas à aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 07/2003.

Art. 8º Na hipótese de denúncia de descumprimento deste Código de Ética por qualquer servidor ou membro do NAVEGANTESPREV, poderá ser criada Comissão de Ética, composta por servidores ou membros dos conselhos deliberativos da Autarquia, com o fim específico de averiguar a responsabilidade dos denunciados, sem limitação de hierarquia. ([Parágrafo incluído pela Resolução CA 01/2019](#)).

Navegantes/SC, 17 de dezembro de 2015.

Obs.: Revisada e ratificada integralmente pelo Conselho de Administração do NAVEGANTESPREV, gestão 2019-2022, no dia 1º de março de 2021, conforme ata da terceira reunião ordinária do ano de 2021.

ANEXO 13



www.LeisMunicipais.com.br

versão consolidada, com alterações até o dia 08/03/2019

LEI COMPLEMENTAR Nº 277 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

CRIA O DEPARTAMENTO DE PERÍCIA E MEDICINA DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições legais. FAÇO saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte lei complementar:

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º Fica criado o Departamento de Perícia e Medicina do Trabalho do Município de Navegantes, diretamente subordinado à Secretaria de Administração.

Art. 2º É parte integrante do Departamento de Perícia e Medicina do Trabalho:

I - os Médicos do Trabalho;

II - a Junta Médica Oficial do Município de Navegantes.

Art. 2º A Junta Médica Oficial do Município de Navegantes, denominada JUNTA MÉDICA, tem como função proceder à avaliação, inspeção, perícia médica e outros procedimentos assemelhados nos servidores públicos municipais em atividade, aposentados, pensionistas, efetivos, comissionados ou de caráter temporário, com emissão dos respectivos laudos e pareceres técnicos.

Parágrafo único. O laudo médico é fundamental na concessão de benefícios como licenças e aposentadorias.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO DA JUNTA MÉDICA

Art. 3º A Junta Médica será composta por 02 (dois) profissionais, sendo eles Médicos efetivos do quadro funcional da Administração Direta ou Indireta Municipal, nomeados e destituídos por Portaria do chefe do poder executivo municipal.

Parágrafo único. Os integrantes da Junta Médica receberão a denominação de Presidente e Membro.

~~**Art. 4º** Em se tratando de solicitação da Junta Médica para inclusão de Médico Especialista no julgamento de casos específicos, o Presidente da Junta Médica adotará medida administrativa visando à integração do profissional à equipe, para casos específicos onde poderá resultar em aposentadoria por invalidez.~~

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



Art. 4º Em se tratando de solicitação da Junta Médica para inclusão de Médico Especialista no julgamento de casos específicos, o Presidente da Junta Médica adotará medida administrativa visando à integração do profissional à equipe, para casos específicos onde poderá resultar em aposentadoria por invalidez ou concessão de licença para tratamento de saúde própria ou de pessoa da família. (Redação dada pela Lei Complementar nº 344/2019)

§ 1º A indicação de médico especialista poderá recair sobre qualquer profissional habilitado.

~~§ 2º O especialista indicado receberá, a título de gratificação por participar da Junta Médica, o valor de até 06 (seis) UFMs (Unidade Fiscal Municipal):~~

§ 2º O especialista indicado receberá, a título de gratificação por participar da Junta Médica, o valor de até 10 (dez) UFM (Unidade Fiscal Municipal). (Redação dada pela Lei Complementar nº 344/2019)

I - O valor será delimitado pelo Presidente da Junta Médica, levando em consideração a especialização, a competência do profissional e o zelo na realização da perícia.

~~II - As despesas decorrentes da convocação de Médico especialista para compor a Junta Médica correrão por conta de dotações próprias dos orçamentos do NAVEGANTESPREV - Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes, suplementadas se necessário:~~

II - As despesas decorrentes da convocação de Médico especialista para compor a Junta Médica correrão por conta de dotações próprias dos orçamentos:

a) do NAVEGANTESPREV na hipótese em que a junta médica concluir pela concessão do benefício de aposentadoria por invalidez ao segurado;

b) do Município de Navegantes na hipótese do indeferimento de concessão de aposentadoria por invalidez;

c) do Município de Navegantes na hipótese da concessão ou indeferimento de qualquer outro benefício previdenciário de responsabilidade do Município de Navegantes, nos termos da Lei Complementar nº 169 de 18 de janeiro de 2013. (Redação dada pela Lei Complementar nº 344/2019)

§ 3º O Especialista convidado a participar de caso específico não será considerado integrante da Junta Médica, não sendo devido a gratificação de membro, somente a gratificação do § 2º do art. 4º desta lei.

CAPÍTULO III DA GRATIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA JUNTA MÉDICA

Art. 5º Os integrantes da Junta Médica receberão a título de gratificação os seguintes percentuais referentes às suas cargas horárias semanais:

§ 1º 100% (cem por cento) do vencimento base inicial de seu cargo efetivo, para Médicos que cumpram jornada semanal de 10 (dez) horas.

§ 2º 50% (cinquenta por cento) do vencimento base inicial de seu cargo efetivo, para Médicos que cumpram jornada semanal de 20 (vinte) horas.

§ 3º 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do vencimento base inicial de seu cargo efetivo, para Médicos que cumpram jornada semanal de 30 (trinta) horas.

§ 4º 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base inicial de seu cargo efetivo, para Médicos que cumpram jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 6º A gratificação de que trata o Art. 5º é de caráter temporária e não incidirá sobre verbas incorporadas, triênios ou qualquer outra forma de remuneração que o profissional perceba.

Art. 7º O integrante da Junta Médica poderá, caso tenha interesse, optar pela incidência de contribuição previdenciária sobre a verba especificada no art. 5º para fins de aposentadoria pela média e reflexos nos demais benefícios previdenciários do âmbito Municipal, conforme art. 17 § 1º c/c art. 66 § 9º c/c art. 68 da Lei Complementar nº 99/2011.

CAPÍTULO IV DA COMPETÊNCIA

Art. 8º Compete aos Médicos do Trabalho desempenhar suas funções conforme legislação específica federal.

Parágrafo único. Os casos que não forem da competência dos Médicos do Trabalho serão remetidos à Junta Médica Oficial do Município.

Art. 9º Atribui-se à Junta Médica de Navegantes as seguintes competências:

- a) Realizar perícias médicas em casos complexos que não sejam da competência dos médicos do trabalho;
- b) Conceder licença médica nos termos da legislação municipal;
- c) Homologar ou não atestados médicos particulares que recomendem o afastamento para tratamento da própria saúde por período superior a 15 (quinze) dias;
- d) Realizar exame médico por determinação judicial e comparecer a audiência e perícias judiciais sempre que requisitado pela Procuradoria Geral do Município e/ou pela Procuradoria do NavegantesPREV;
- e) Analisar os casos em que a Junta ou a Secretaria de Administração e Logística entenderem necessários para o esclarecimento de fatos relacionados aos servidores públicos municipais;
- f) Atestar e emitir Parecer em casos de pedido de invalidez para fins de aposentadoria;
- g) Emitir laudo sobre o estado de saúde dos servidores públicos municipais nos casos e para os fins previstos em lei;
- h) Registrar no prontuário do servidor o relatório das condições de saúde que subsidiam a Junta Médica, bem como a determinação por ela tomada;
- i) Encaminhar o laudo pericial de requerimento de licença médica à Diretoria de Gestão em Recursos Humanos, sem, no entanto, identificar a causa do afastamento, salvo quando se tratar de lesões produzidas por acidente em serviço, doença profissional ou qualquer outra especificada na legislação pertinente à matéria;
- j) Encaminhar o servidor para readaptação quando não for caso de incapacidade permanente para o trabalho.

CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO DA JUNTA MÉDICA

Art. 10 A Junta Médica do Município de Navegantes funcionará de forma permanente.

§ 1º Caso o servidor esteja hospitalizado ou impossibilitado de locomover-se, a Junta Médica poderá deslocar-se ao local onde o servidor estiver;

§ 2º O membro da Junta Médica deverá marcar data de reavaliação do servidor ao término da licença, quando a mesma poderá ser cassada ou prorrogada, ou, ainda, indicada à aposentadoria;

§ 3º Caso o servidor não compareça à Junta Médica na data estabelecida para ser reexaminado com vistas à prorrogação, acontecerá à cessação de sua licença ou suspensão do pagamento de sua aposentadoria;

§ 4º A Secretaria de Administração e Logística comunicará o servidor sobre a nova data e horário do exame. A Junta Médica informará à Secretaria de Administração e Logística a ausência do servidor, com a possibilidade de o mesmo remarcar somente mais uma vez nova data e horário do exame;

§ 5º Caberá pedido de reconsideração à Junta Médica Oficial, sem efeito suspensivo, quando o servidor não concordar com o resultado da perícia médica, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da ciência do ato;

§ 6º Recebido o pedido de reconsideração, a Junta Médica Oficial agendará nova perícia e comunicará o interessado da data e hora.

§ 7º Caberá recurso à Junta Médica do pedido de reconsideração que for contrário às intenções do servidor, sendo necessariamente avaliado por todos os integrantes da Junta Médica, aplicando-se o disposto no art. 4º quando for o caso.

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 11 A licença médica para acompanhar pessoa da família somente poderá ser deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo.

Art. 12 No caso de o servidor sentir-se em condições de retorno às atividades antes do prazo determinado será realizado nova perícia para atestar sua capacidade laborativa.

§ 1º Caso a Junta Médica conclua ter cessado a incapacidade temporária para o trabalho, deverá fixar prazo para o servidor reassumir suas funções, bem como informar imediatamente à Secretaria de Administração.

§ 2º Constatado que o(a) servidor(a) continua incapacitado para o trabalho, deverá permanecer afastado conforme determinação do laudo pericial.

Art. 13 Realizada a perícia pela Junta Médica, o resumo do laudo pericial será encaminhando à Diretoria de Gestão em Recursos Humanos para registro e demais providências, devendo, o servidor, registrar sua ciência no referido laudo.

Parágrafo único. Quando a Junta Médica recomendar pela aposentadoria por invalidez, deverá encaminhar o resumo do laudo pericial ao NavegantesPREV.

Art. 14 A licença concedida dentro de 60 (sessenta) dias do término da outra de mesma espécie (CID - Código Internacional de Doenças) será considerada como prorrogação da primeira.

Art. 15 Todo atestado ou laudo, passado por médico ou Junta Médica particular, somente produzirá efeitos após a sua homologação pelo médico do trabalho ou pela Junta Médica Oficial do Município.

Parágrafo único. Não havendo homologação o servidor público reassumirá o cargo, sendo consideradas como faltas injustificadas os dias que alegou doença.

Art. 16 A presença de uma doença não implica obrigatoriamente a concessão de benefício, devendo ser

constatada, necessariamente, a incapacidade laborativa.

Art. 17 O segurado aposentado por invalidez permanente e o dependente inválido que não se submeterem ao exame de avaliação médica anual terão seus benefícios suspensos até a realização do exame.

Art. 18 A observância do disposto nesta Lei constitui dever do Servidor, levando o seu descumprimento à aplicação das sanções disciplinares previstas no Estatuto dos Servidores Públicos de Navegantes, Lei Complementar nº 7 de 11 de novembro de 2003.

Art. 19 Aplica-se o disposto na presente lei complementar à Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e Legislativo.

Art. 20 Os Anexos I, II, III e IV são partes integrantes desta Lei Complementar.

Art. 21 Revoga-se integralmente as Leis Complementares nº 153/2012, Lei Complementar nº 210/2014 e Lei Complementar nº 228/2014, bem como seus Anexos.

Art. 22 Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos patrimoniais retroativos à competência outubro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 4 DE DEZEMBRO DE 2015.

Roberto Carlos de Souza
PREFEITO

Esta lei complementar foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 4 de dezembro de 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Download: Anexo - Lei complementar nº 277/2015 - Navegantes-SC

Download Anexo: Lei Complementar Nº 277/2015 - Navegantes-SC
(https://www.leismunicipais.com.br/https://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/navegantes-sc/2015/anexo-lei-complementar-277-2015-navegantes-sc-1.zip?X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Credential=AKIAI4GGM64DHHZJ3HAA%2F20230417%2Fus-east-1%2Fs3%2Faws4_request&X-Amz-Date=20230417T145558Z&X-Amz-Expires=900&X-Amz-SignedHeaders=host&X-Amz-Signature=64b5078cc9bb52e0cf882f3c66cca85b49bd941ce14929a72650041ae219e652)

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 13/03/2019

ANEXO 14

RELATÓRIO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS DEZEMBRO - 2022



Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - SC



Distribuição da Carteira	3
Retorno da Carteira por Ativo	7
Rentabilidade da Carteira (em %)	10
Rentabilidade e Risco dos Ativos	11
Análise do Risco da Carteira	15
Liquidez e Custos das Aplicações	17
Movimentações	20
Enquadramento da Carteira	21
Comentários do Mês	26

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMN>

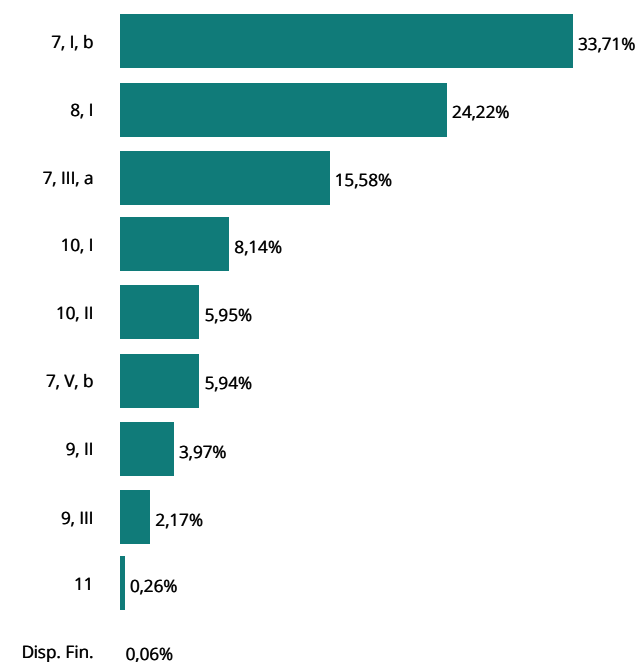
ATIVOS	%	DEZEMBRO	NOVEMBRO
FUNDOS DE RENDA FIXA	55,2%	163.807.494,16	153.399.676,18
BB Previdenciário Crédito Privado IPCA III	0,6%	1.664.206,32	1.647.359,27
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	1,7%	5.066.595,76	5.050.406,61
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	3,9%	11.454.790,01	11.479.827,40
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA	4,0%	11.896.421,58	11.384.950,56
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	3,3%	9.794.542,85	9.667.014,87
BNP Paribas FIC Inflação Renda Fixa	0,8%	2.339.306,14	2.345.602,03
BNP Paribas Match Referenciado Crédito Privado	0,3%	931.839,98	921.169,65
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	1,7%	4.913.435,14	4.877.900,46
Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B	3,3%	9.709.827,27	9.731.708,46
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	3,1%	9.184.536,86	7.986.111,00
BTG FIC Corporativo I Crédito Privado	0,5%	1.389.600,76	1.373.183,23
Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa	1,5%	4.523.099,99	2.683.137,17
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	0,3%	751.835,70	742.050,61
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	4,1%	12.048.525,71	12.077.130,84
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	1,8%	5.305.670,49	5.371.899,32
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	1,0%	3.000.832,50	2.973.415,97
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	2,7%	8.132.443,77	8.040.837,01
Caixa FIC Renda Fixa Ativa	0,5%	1.629.977,87	1.610.679,25
Daycoval Alocação Dinâmica Renda Fixa	0,3%	915.874,70	511.009,96
Icatu Vanguarda Inflação Crédito Privado	2,5%	7.493.513,80	7.021.011,39
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	3,6%	10.593.956,35	10.473.866,38
Itaú FIC Soberano Simples Renda Fixa	3,9%	11.491.387,37	7.387.821,63
Mongeral Aegon Crédito Privado Longo Prazo	1,3%	3.772.264,17	3.726.821,32
Safra FIC Institucional IMA-B	0,9%	2.643.028,58	2.645.078,54
Safra FIC Soberano Regime Próprio Referenciado RF	0,4%	1.190.943,07	781.751,94
Santander Crédito Privado Institucional	0,4%	1.262.723,06	726.577,09
Santander FIC Ativo Renda Fixa	0,5%	1.523.474,94	1.510.217,36
Santander FIC Premium IMA-B	1,3%	3.729.940,49	3.738.301,70
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	4,8%	14.345.134,52	14.213.814,68
Somma Torino Crédito Privado	0,4%	1.107.764,41	699.020,48
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	24,2%	71.809.665,55	73.180.193,03
4UM FIA Marlim Dividendos	0,4%	1.212.840,55	1.230.368,28

POR SEGMENTO



- Fundos de Renda Fixa 55,25%
- Fundos de Renda Variável 24,22%
- Fundos em Participações 5,95%
- Fundos Imobiliários 0,26%
- Investimentos no Exterior 6,13%
- Contas Correntes 0,06%
- Fundos Multimercado 8,14%

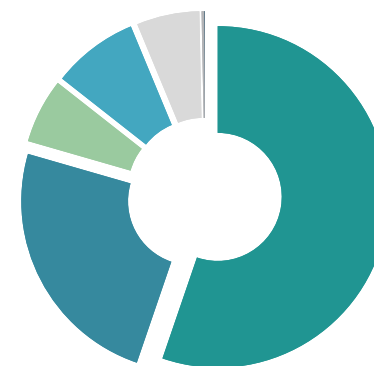
POR TIPO DE ATIVO



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validar/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMN>

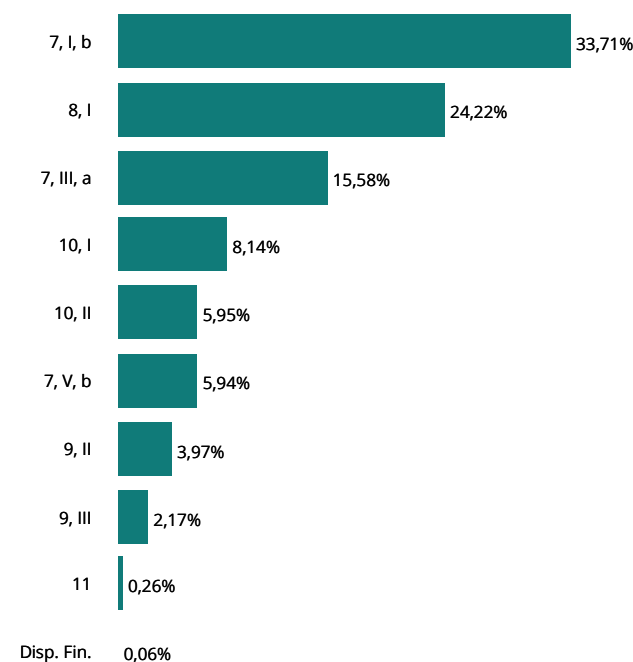
ATIVOS	%	DEZEMBRO	NOVEMBRO
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	24,2%	71.809.665,55	73.180.193,03
AZ Quest FIC FIA	0,2%	630.047,81	654.986,47
BB FIC FIA Valor	2,7%	8.119.404,17	8.325.521,72
BNP Paribas FIA Small Caps	0,5%	1.542.414,78	1.590.910,18
BNP Paribas FIA Strategie	0,2%	722.622,38	758.097,98
BNP Paribas FIC FIA Action	1,9%	5.591.901,70	5.755.038,31
Bradesco FIA MID Small Cap	0,8%	2.510.256,18	2.577.653,13
Bradesco FIA Selection	1,7%	4.897.370,55	5.027.048,79
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	1,4%	4.058.491,89	4.186.759,00
Caixa FIC FIA Ações Livre	0,4%	1.071.039,07 ▼	5.145.665,62
Caixa FIC FIA Multigestor	1,7%	4.969.048,35	5.157.340,67
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	0,9%	2.657.391,06	2.747.698,30
Icatu Vanguarda FIA Dividendos	0,9%	2.736.931,83	2.805.632,86
Itaú FIC FIA Dunamis	0,2%	611.983,19	601.168,97
Itaú FIC FIA Phoenix Institucional	1,3%	3.788.250,54	3.972.523,48
Meta FIA Valor	0,1%	296.573,47	308.800,86
Navi FIC FIA Institucional	2,9%	8.516.059,36	8.952.221,31
Occam FIC FIA	0,4%	1.059.080,47	1.088.048,11
Próprio Capital FIA	0,6%	1.763.954,75	1.803.081,72
Safra FIC FIA Ações Livre	0,5%	1.544.289,57	1.578.057,91
Safra FIC FIA Small Cap PB	0,6%	1.920.887,89	1.981.810,58
SQI FIC FIA	1,7%	4.896.463,13 ▲	-
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	1,2%	3.468.818,96	3.642.410,13
Vinci FIA Selection Equities	0,3%	1.001.719,33	1.035.113,51
XP FIA Dividendos	0,7%	2.221.824,57	2.254.235,14
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	6,1%	18.187.501,94	18.954.256,48
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	0,8%	2.315.712,00	2.434.290,63
BNP Paribas FIA Access USA Companies	1,1%	3.223.205,02	3.414.680,80
BNP Paribas FIA Equity World Inv. no Exterior	0,5%	1.619.228,10	1.656.495,35
Bradesco FIA Institucional BDR Nível I	1,0%	3.022.838,93	3.169.673,01
Genial FIC FIA MS US Growth IE	0,1%	196.285,92	210.925,09
Genial MS FIC FIA Global Brands	0,1%	396.225,35	393.717,76
Icatu Vanguarda FOF	0,2%	502.975,56	505.400,88

POR SEGMENTO



- Fundos de Renda Fixa 55,25%
- Fundos de Renda Variável 24,22%
- Fundos em Participações 5,95%
- Fundos Imobiliários 0,26%
- Investimentos no Exterior 6,13%
- Contas Correntes 0,06%
- Fundos Multimercado 8,14%

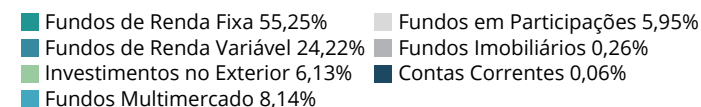
POR TIPO DE ATIVO



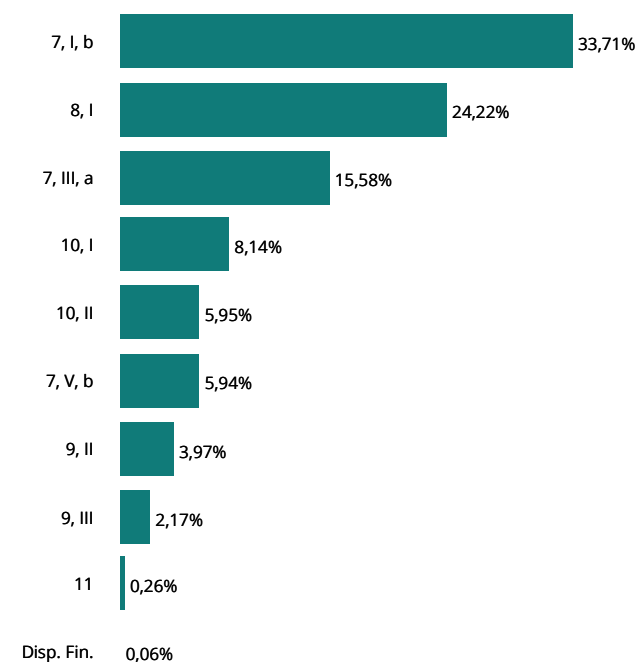
Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louize Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMN>

ATIVOS	%	DEZEMBRO	NOVEMBRO
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	6,1%	18.187.501,94	18.954.256,48
Safra FIA Consumo Americano PB BDR Nível I	0,2%	672.542,01	705.478,06
Santander Global Equities Master Mult. IE	0,4%	1.332.119,20	1.361.312,14
Western Asset FIA BDR Nível I	0,1%	413.932,99	430.112,33
XP AXA FIC FIA Framlington Digital Ecn Advisory IE	0,4%	1.262.226,36	1.334.937,94
XP MS FIC FIA Global Opportunities Advisory IE	1,1%	3.230.210,50	3.337.232,49
FUNDOS MULTIMERCADO	8,1%	24.124.407,39	28.449.933,45
Caixa Bolsa Americana Multimercado	4,1%	12.243.541,24 ▲	12.450.237,43
Itaú FIC Private Multimercado SP500	0,4%	1.104.858,68 ▼	5.218.082,29
Rio Bravo Proteção Bolsa Americana Multimercado	1,4%	4.018.815,39	3.960.364,94
Safra Capital Protegido Bolsa Americana Mult.	2,0%	5.784.686,82	5.799.605,22
Safra SP Reais PB Multimercado	0,3%	972.505,26	1.021.643,57
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES	6,0%	17.649.544,28	17.672.594,58
BTG FIP Economia Real	5,9%	17.371.398,85	17.390.448,52
Kinea FIP Private Equity V Feeder Inst. I Mult.	0,1%	278.145,43	282.146,06
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	0,3%	762.620,17	766.474,51
BB FII Recebíveis	0,1%	180.247,97 ▼	182.132,05
Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11	0,2%	582.372,20 ▼	584.342,46
CONTAS CORRENTES	0,1%	167.787,24	12.968,22
Banco do Brasil	0,0%	-	-
BNP Paribas	0,0%	-	-
Bradesco	0,0%	3.944,74	-
BTG Pactual	0,0%	-	-
Caixa Econômica Federal	0,1%	163.842,50	12.968,22
Daycoval	0,0%	-	-
Geração Futuro	0,0%	-	-
Itaú Unibanco	0,0%	-	-
Outras Instituições	0,0%	-	-
Safra	0,0%	-	-
Santander	0,0%	-	-
XP Investimentos	0,0%	-	-
TOTAL DA CARTEIRA	100,0%	296.509.020,73	292.436.096,45

POR SEGMENTO



POR TIPO DE ATIVO

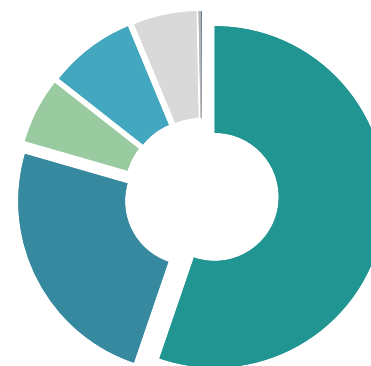


Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louize Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMN>

ATIVOS % DEZEMBRO NOVEMBRO

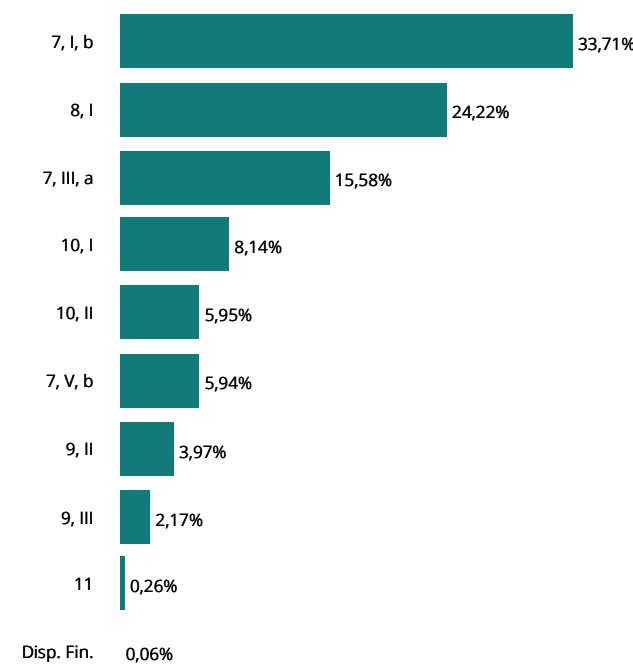
▲ Entrada de Recursos
 ▲ Nova Aplicação
 ▼ Saída de Recursos
 ▼ Resgate Total

POR SEGMENTO



■ Fundos de Renda Fixa 55,25%
 ■ Fundos em Participações 5,95%
■ Fundos de Renda Variável 24,22%
 ■ Fundos Imobiliários 0,26%
■ Investimentos no Exterior 6,13%
 ■ Contas Correntes 0,06%
■ Fundos Multimercado 8,14%

POR TIPO DE ATIVO



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL-3U6-G5KSR-R2UMN>

ATIVOS	1º SEMESTRE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	2022
FUNDOS DE RENDA FIXA	6.734.290,37	(83.664,94)	1.297.179,43	1.533.805,69	2.079.255,40	(201.626,73)	970.237,98	12.329.177,20
BB FIC Previdenciário Alocação Ativa	286.045,02	(369,21)	-	-	-	-	-	285.675,81
BB FIC Previdenciário IMA-B 5	316.458,04	(82.570,48)	-	-	-	-	-	233.887,56
BB Previdenciário Crédito Privado IPCA III	96.825,22	(2.811,20)	902,89	7.260,88	29.694,20	(5.915,67)	16.847,05	142.803,37
BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B	13.179,01	-	-	-	-	-	-	13.179,01
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	-	45.525,24	20.272,31	22.176,74	75.124,41	(34.197,36)	16.189,15	145.090,49
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	424.797,63	(98.988,61)	119.219,14	162.429,29	136.604,28	(92.517,72)	(25.037,39)	626.508,62
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA	35.814,27	42.967,87	(16.082,00)	9.509,71	255.190,51	84.702,12	108.891,02	520.997,50
BB Previdenciário Títulos Públicos IRF-M	117.763,92	-	-	-	-	-	-	117.763,92
BB Previdenciário Títulos Públicos VII	20.940,71	2.564,11	2.007,23	-	-	-	-	25.512,05
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	296.384,71	21.162,64	(13.920,70)	43.736,30	171.428,56	(46.155,83)	127.527,98	608.166,66
BNP Paribas FIC Inflação Renda Fixa	74.829,41	(21.862,28)	27.341,71	32.825,35	27.475,34	(30.471,33)	(6.295,89)	103.942,31
BNP Paribas Match Referenciado Crédito Privado	21.900,12	9.371,12	10.692,86	9.893,40	9.573,91	9.738,24	10.670,33	81.839,98
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	182.626,39	16.086,85	62.025,74	61.599,47	52.601,16	(16.793,67)	35.534,68	393.684,62
Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B	380.721,55	(86.556,94)	102.005,53	138.857,99	116.530,31	(79.784,88)	(21.881,19)	549.899,37
Bradesco Pré IDkA 2	27.096,03	1.091,25	-	-	-	-	-	28.187,28
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	83.050,88	64.565,41	83.201,67	80.723,71	82.121,06	83.749,25	98.425,86	575.333,84
BTG FIC Corporativo I Crédito Privado	63.395,63	13.757,04	16.734,88	16.699,06	15.426,99	15.045,19	16.417,53	157.478,32
Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa	82.656,11	30.043,13	42.925,25	34.968,47	22.076,42	26.653,75	31.962,82	277.289,95
Caixa Brasil Crédito Privado IPCA XVI	16.405,45	-	-	-	-	-	-	16.405,45
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	43.984,86	(2.420,65)	(1.060,49)	3.554,34	13.866,49	(3.829,11)	9.785,09	63.188,53
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	572.047,22	(120.452,48)	162.852,20	180.571,18	144.393,68	(101.535,70)	(28.605,13)	809.279,97
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	132.869,97	602,73	1.387,87	12.457,19	54.928,54	(10.405,64)	27.416,53	219.257,19
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	100.245,96	(100.016,51)	128.450,30	125.294,51	34.683,78	(65.040,46)	(66.228,83)	157.889,75
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	685.021,46	70.723,39	133.527,58	114.229,68	87.676,53	7.003,41	91.606,76	1.189.788,81
Caixa FIC Novo Brasil Referenciado IMA-B	(565,22)	-	-	-	-	-	-	(565,22)
Caixa FIC Renda Fixa Ativa	63.984,22	9.589,46	24.392,26	20.233,22	15.387,59	(3.165,90)	19.298,62	149.719,47
Daycoval Alocação Dinâmica Renda Fixa	846,26	(54,64)	523,03	2.299,90	8.937,50	(1.542,09)	4.864,74	15.874,70
Icatu Vanguarda Inflação Crédito Privado	396.120,50	10.501,22	56.655,67	47.423,80	128.286,71	(27.043,12)	72.502,41	684.147,19
Itaú FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	178.910,72	28.638,04	23.879,81	-	-	-	-	231.028,57
Itaú FIC Ativo Renda Fixa IMA-B	109.436,29	(30.146,83)	45.315,65	-	-	-	-	124.605,11
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	539.857,42	84.667,49	91.021,98	110.139,62	103.045,96	50.071,32	120.089,97	1.098.893,76
Itaú FIC Soberano Simples Renda Fixa	16.395,42	7.839,02	21.937,02	76.913,44	74.607,15	73.536,57	103.565,74	374.791,27
Mongeral Aegon Crédito Privado Longo Prazo	185.483,18	38.531,36	45.142,05	42.984,14	41.837,08	40.076,04	45.442,85	439.490,63

ATIVOS	1º SEMESTRE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	2022
FUNDOS DE RENDA FIXA	6.734.290,37	(83.664,94)	1.297.179,43	1.533.805,69	2.079.255,40	(201.626,73)	970.237,98	12.329.177,20
Safra FIC Institucional IMA-B	93.343,88	(25.246,02)	35.967,78	35.405,54	33.429,79	(20.604,14)	(2.049,96)	150.246,87
Safra FIC Soberano Regime Próprio Referenciado RF	5.803,53	3.671,02	4.214,85	3.921,11	6.407,35	7.734,08	9.191,13	40.943,07
Santander Crédito Privado Institucional	1.707,85	3.319,79	3.825,06	3.580,29	6.379,08	7.765,02	9.145,97	35.723,06
Santander FIC Ativo Renda Fixa	60.239,72	9.159,49	14.409,99	15.842,95	13.098,97	3.319,59	13.257,58	129.328,29
Santander FIC Premium IMA-B	148.437,87	(32.904,07)	39.483,14	53.586,60	45.338,92	(30.754,00)	(8.361,21)	214.827,25
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	850.731,44	(1.017,46)	(889,65)	55.944,24	265.122,77	(48.871,93)	131.319,84	1.252.335,25
Somma Torino Crédito Privado	8.497,72	7.374,77	8.816,82	8.743,57	7.980,36	7.607,24	8.743,93	57.624,41
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	(4.870.426,68)	3.175.383,34	4.706.522,43	(423.601,88)	4.840.547,69	(5.371.746,88)	(2.657.122,35)	(600.844,33)
4UM FIA Marlim Dividendos	(34.761,86)	47.869,52	78.903,35	(10.430,12)	66.199,13	(79.238,99)	(17.527,73)	51.019,30
AZ Quest FIC FIA	(46.743,21)	26.649,80	41.838,12	(2.921,58)	39.751,14	(35.835,78)	(24.938,66)	(2.200,17)
BB FIC FIA Valor	(717.383,03)	320.558,15	382.001,74	(112.343,54)	298.929,48	(257.545,38)	(206.117,55)	(291.800,13)
BNP Paribas FIA Small Caps	(267.248,40)	76.572,75	107.223,05	(15.549,92)	129.147,25	(194.023,30)	(48.495,40)	(212.373,97)
BNP Paribas FIA Strategie	(38.588,88)	33.603,70	47.013,32	(3.003,82)	48.684,95	(83.657,78)	(35.475,60)	(31.824,11)
BNP Paribas FIC FIA Action	(138.650,92)	239.829,61	327.265,91	(20.114,82)	385.760,27	(484.269,54)	(163.136,61)	146.688,90
Bradesco FIA MID Small Cap	(351.640,01)	138.464,03	173.617,80	(36.016,61)	224.286,59	(307.050,60)	(67.396,95)	(225.935,75)
Bradesco FIA Selection	(210.814,74)	251.800,02	365.463,79	(62.527,71)	275.249,42	(202.184,94)	(129.678,24)	287.607,60
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	(562.509,26)	314.402,61	230.053,23	(13.317,20)	328.927,87	(368.296,08)	(128.267,11)	(199.805,34)
Caixa FIC FIA Ações Livre	(200.885,14)	193.383,13	307.187,08	(164.887,52)	286.627,26	(204.581,44)	(361.221,42)	(144.378,95)
Caixa FIC FIA Multigestor	(408.789,33)	237.536,48	336.761,28	(36.231,35)	408.791,87	(440.382,53)	(188.292,32)	(90.605,90)
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	(111.546,16)	83.662,42	145.801,12	33.349,67	196.092,14	(257.010,61)	(90.307,24)	45.344,34
Icatu Vanguarda FIA Dividendos	(125.942,62)	95.263,21	145.097,05	12.951,68	142.030,34	(62.058,90)	(68.701,03)	138.639,73
Itaú FIC FIA Dunamis	(50.513,86)	31.912,32	36.831,45	(6.006,17)	62.966,50	(55.957,98)	10.814,22	30.048,48
Itaú FIC FIA Phoenix Institucional	(447.602,16)	227.985,09	297.987,94	(63.151,39)	291.364,48	(513.514,79)	(184.272,94)	(391.203,77)
Meta FIA Valor	(31.963,64)	8.461,42	26.320,72	5.557,27	22.958,57	(24.459,82)	(12.227,39)	(5.452,67)
Navi FIC FIA Institucional	(196.700,48)	233.430,31	742.358,47	(73.531,00)	621.000,16	(374.971,02)	(436.161,95)	515.328,49
Occam FIC FIA	(40.714,11)	33.139,10	71.466,78	(1.359,03)	72.589,96	(60.350,80)	(28.967,64)	45.804,26
Próprio Capital FIA	(155.734,71)	59.211,07	98.513,11	29.341,11	83.545,70	(200.338,62)	(39.126,97)	(124.589,31)
Safra FIC FIA Ações Livre	(235.281,88)	67.011,88	151.894,59	12.169,03	79.905,00	(170.076,01)	(33.768,34)	(128.445,73)
Safra FIC FIA Small Cap PB	(448.773,99)	126.361,85	202.869,24	11.489,68	169.228,01	(255.173,85)	(60.922,69)	(254.921,75)
SQI FIC FIA	-	-	-	-	-	-	(103.536,87)	(103.536,87)
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	(110.920,32)	171.437,94	209.148,46	116.809,65	388.442,84	(415.505,13)	(173.591,17)	185.822,27
Vinci FIA Selection Equities	(55.645,07)	48.223,37	67.561,47	(5.589,45)	58.450,93	(77.838,69)	(33.394,18)	1.761,31



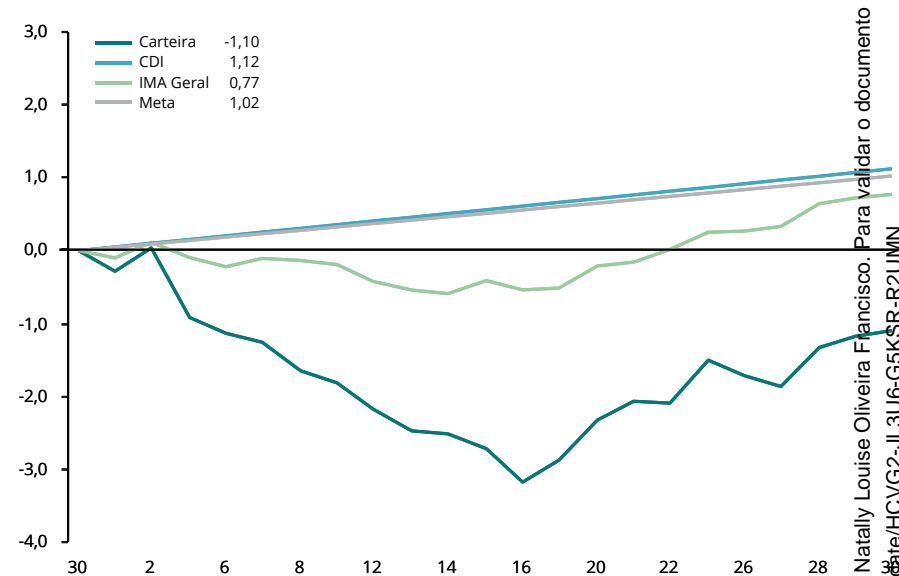
ATIVOS	1º SEMESTRE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	2022
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	(4.870.426,68)	3.175.383,34	4.706.522,43	(423.601,88)	4.840.547,69	(5.371.746,88)	(2.657.122,35)	(600.944,33)
XP FIA Dividendos	118.927,10	108.613,56	113.343,36	(18.288,74)	159.617,83	(247.424,30)	(32.410,57)	202.378,24
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	(9.010.405,56)	1.648.960,15	(570.575,74)	(1.394.040,74)	346.227,37	1.103.692,86	(766.754,54)	(8.642.096,20)
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	(855.275,65)	175.593,05	(100.523,43)	(150.130,50)	94.979,62	144.794,63	(118.578,63)	(809.140,91)
BNP Paribas FIA Access USA Companies	(1.694.759,81)	388.565,86	(156.260,74)	(254.451,62)	57.134,19	232.047,31	(191.475,78)	(1.619.000,59)
BNP Paribas FIA Equity World Inv. no Exterior	(458.019,89)	97.224,54	(53.577,81)	(94.645,79)	49.828,87	106.096,70	(37.267,25)	(390.160,63)
Bradesco FIA Institucional BDR Nível I	(1.075.252,78)	247.801,60	(117.362,66)	(174.395,75)	94.929,71	155.487,85	(146.834,08)	(1.015.626,11)
Genial FIC FIA MS US Growth IE	(315.824,09)	25.997,40	11.399,41	(19.417,91)	(5.437,43)	(11.973,73)	(14.639,17)	(329.895,52)
Genial MS FIC FIA Global Brands	(120.630,75)	25.275,72	(15.254,84)	(25.032,73)	(848,61)	24.783,98	2.507,59	(109.592,64)
Icatu Vanguarda FOF	-	11.807,76	(9.115,02)	(20.839,46)	(9.268,16)	32.815,76	(2.425,32)	29.752,56
Saфра FIA Consumo Americano PB BDR Nível I	(288.283,19)	49.023,48	(32.069,84)	(47.704,99)	14.989,59	43.340,77	(32.936,05)	(293.440,33)
Santander Global Equities Master Mult. IE	(534.518,68)	85.057,35	(41.965,58)	(71.583,97)	44.214,16	90.722,03	(29.192,94)	(457.267,63)
Western Asset FIA BDR Nível I	(244.541,86)	43.340,46	(20.498,85)	(32.316,08)	6.476,03	17.144,40	(16.179,34)	(246.975,24)
XP AXA FIC FIA Framlington Digital Ecn Advisory IE	(645.156,21)	132.976,97	(50.379,52)	(171.979,80)	52.577,78	50.831,57	(72.711,58)	(703.846,19)
XP MS FIC FIA Global Opportunities Advisory IE	(2.778.142,65)	366.295,96	15.033,14	(331.542,14)	(53.348,38)	217.601,59	(107.021,99)	(2.671.424,17)
FUNDOS MULTIMERCADO	(3.985.329,80)	2.100.013,46	(747.799,44)	(2.006.270,21)	1.821.931,32	788.016,10	(735.808,84)	(2.765.474,41)
Bradesco FIC Macro Institucional Multimercado	102.469,81	1.805,31	-	-	-	-	-	104.275,12
Caixa Bolsa Americana Multimercado	(1.686.067,42)	957.561,21	(362.572,22)	(958.326,52)	911.698,29	693.616,24	(616.978,97)	(1.061.969,99)
Caixa FIC Capital Protegido Bolsa de Valores III Mult.	(3.510,47)	4.510,12	11.884,58	998,81	-	-	-	12.883,04
Itaú FIC Private Multimercado SP500	(991.853,47)	468.933,51	(164.071,72)	(426.821,96)	394.609,72	298.095,67	(113.223,61)	(534.331,86)
Rio Bravo Proteção Bolsa Americana Multimercado	-	-	-	(15.157,46)	19.535,86	(44.013,46)	58.450,45	18.810,39
Saфра Capital Protegido Bolsa Americana Mult.	-	-	-	-	16.588,26	(216.983,04)	(14.918,40)	(215.313,18)
Saфра SP Reais PB Multimercado	(1.406.368,25)	667.203,31	(233.040,08)	(606.963,08)	479.499,19	57.300,69	(49.138,31)	(1.091.066,53)
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES	6.773.153,04	167.109,76	(61.036,27)	(20.554,49)	(21.545,08)	(23.305,41)	(23.050,30)	6.790.772,25
BTG FIP Economia Real	6.792.248,82	170.324,87	(56.631,97)	(18.188,06)	(17.318,95)	(17.319,94)	(19.049,67)	6.834.066,10
Kinea FIP Private Equity V Feeder Inst. I Mult.	(19.095,78)	(3.215,11)	(4.404,30)	(2.366,43)	(4.226,13)	(5.985,47)	(4.000,63)	(43.993,55)
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	(19.010,70)	(38.925,37)	(3.876,20)	41.484,73	(26.402,14)	(55.421,05)	2.207,98	(99.442,75)
BB FII Recebíveis	23.372,80	(36.771,83)	(71.369,06)	1.667,15	2.235,36	(1.765,83)	695,92	(81.035,19)
Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11	(42.383,50)	(2.153,54)	67.492,86	39.817,58	(28.637,50)	(53.655,22)	1.512,06	(18.907,96)
TOTAL	(4.377.729,33)	6.968.876,40	4.620.414,21	(2.269.176,90)	9.040.014,56	(3.760.391,11)	(3.210.290,07)	7.011.117,76

Este documento foi criado por meio do sistema de geração de relatórios automaticamente pelo sistema de gestão de investimentos.

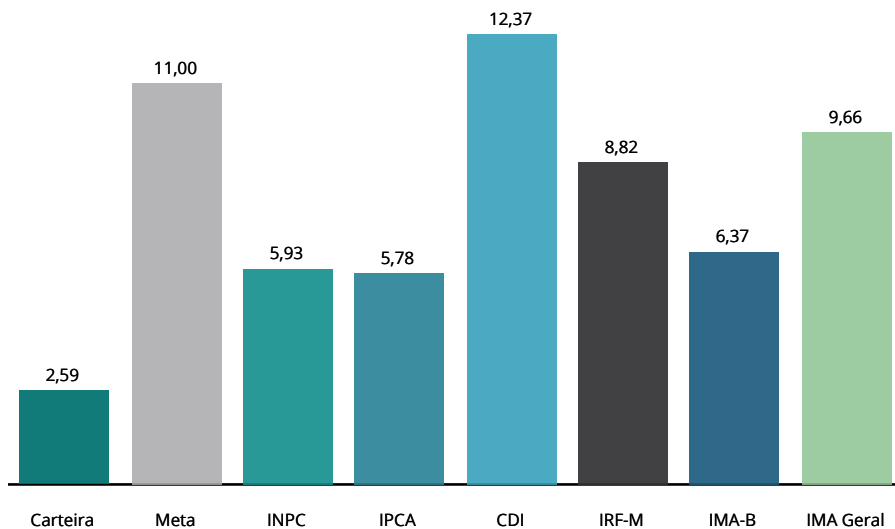
RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META ATUARIAL (IPCA + 4,78% A.A.)

MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	% META	% CDI	% IMA-G
Janeiro	(0,50)	0,94	0,73	0,21	-53	-68	-239
Fevereiro	2,03	1,42	0,75	0,74	143	271	273
Março	2,51	2,03	0,92	1,57	124	272	160
Abril	(2,73)	1,47	0,83	0,54	-186	-327	-503
Mai	0,50	0,87	1,03	0,92	57	48	54
Junho	(3,28)	1,07	1,01	0,43	-306	-324	-760
Julho	2,59	(0,28)	1,03	0,47	-922	250	549
Agosto	1,68	0,04	1,17	1,40	4.168	144	120
Setembro	(0,78)	0,11	1,07	1,26	-703	-73	-62
Outubro	3,18	0,99	1,02	1,01	320	311	316
Novembro	(1,28)	0,81	1,02	(0,06)	-157	-125	2.283
Dezembro	(1,10)	1,02	1,12	0,77	-107	-98	-142
TOTAL	2,59	11,00	12,37	9,66	24	21	27

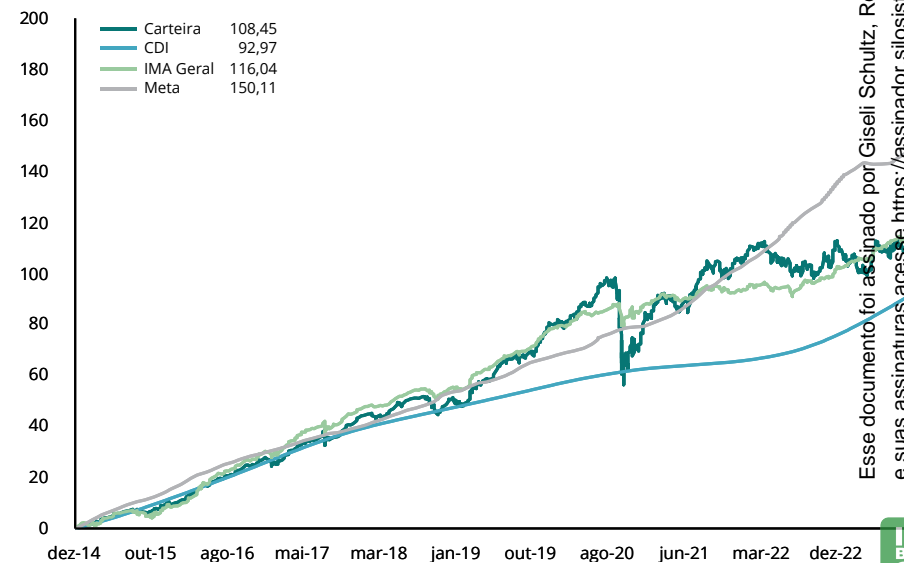
RENTABILIDADE ACUMULADA NO MÊS



CARTEIRA x INDICADORES EM 2022



RENTABILIDADE ACUMULADA DESDE DEZEMBRO/2014



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louize Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validar/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UWN>

RENTABILIDADE POR INVESTIMENTO		NO MÊS		NO ANO		EM 12 MESES		VOL. ANUALIZADA		VAR (95%)		SHARPE		DRAW DOWN	
FUNDOS DE RENDA FIXA	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
BB Previdenciário Crédito Privado IPCA III	IPCA + 6%	1,02	100%	9,39	85%	9,44	86%	2,16	2,81	3,55	4,62	4,43	-5,93	-0,55	-1,58
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	IPCA	0,32	31%	-	-	-	-	4,72	-	7,77	-	-5,07	-	-1,48	-
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	IMA-B	-0,22	-21%	6,09	55%	6,14	56%	5,52	5,30	9,08	8,73	-8,08	-6,65	-2,31	-3,09
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA	IPCA + 6%	0,95	93%	11,41	104%	11,46	104%	1,21	1,92	1,98	3,16	-8,57	-2,73	-0,18	-0,83
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	IPCA	1,32	129%	-	-	-	-	2,16	-	3,55	-	14,84	-	-0,51	-
BNP Paribas FIC Inflação Renda Fixa	IMA-B	-0,27	-26%	5,18	47%	5,23	48%	5,68	5,52	9,34	9,09	-8,51	-7,36	-2,45	-0,22
BNP Paribas Match Referenciado Crédito Privado	CDI	1,16	113%	13,13	119%	13,17	120%	0,02	0,09	0,03	0,15	145,36	46,98	0,00	0,00
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	IMA Geral	0,73	71%	8,75	80%	8,79	80%	3,26	2,77	5,36	4,56	-0,91	-7,37	-1,01	-0,33
Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B	IMA-B	-0,22	-22%	6,00	55%	6,05	55%	5,55	5,33	9,14	8,77	-8,02	-6,72	-2,32	-0,12
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	CDI	1,17	114%	13,00	118%	13,04	119%	0,04	0,09	0,07	0,15	75,93	39,05	0,00	0,00
BTG FIC Corporativo I Crédito Privado	CDI	1,20	117%	14,24	129%	14,28	130%	0,09	0,17	0,15	0,29	52,44	59,95	0,00	0,00
Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa	CDI	1,10	108%	12,11	110%	12,15	110%	0,00	0,08	0,00	0,14	-3.734,58	-17,66	0,00	0,00
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	IMA-B	1,32	129%	8,47	77%	8,47	77%	2,16	4,95	3,55	8,14	14,82	-10,72	-0,51	-0,15
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	IMA-B	-0,24	-23%	6,19	56%	6,24	57%	5,62	5,38	9,25	8,85	-7,98	-6,44	-2,36	-0,17
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	IMA-B 5+	-1,23	-120%	3,06	28%	3,10	28%	8,54	8,37	14,05	13,77	-10,31	-6,24	-4,18	-0,33
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	IMA-B 5	0,92	90%	9,67	88%	9,72	88%	2,46	2,59	4,06	4,26	1,87	-5,82	-0,63	-0,12
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	IMA Geral	1,14	111%	10,70	97%	10,74	98%	0,76	1,77	1,26	2,91	6,04	-5,28	-0,05	-0,05
Caixa FIC Renda Fixa Ativa	IPCA	1,20	117%	10,77	98%	10,81	98%	1,14	2,02	1,88	3,32	9,20	-4,42	-0,15	-0,14
Daycoval Alocação Dinâmica Renda Fixa	IMA-B 5	0,86	84%	9,15	83%	9,20	84%	2,48	2,60	4,08	4,28	0,16	-6,94	-0,64	-0,18
Icatu Vanguarda Inflação Crédito Privado	IMA-B 5	1,03	101%	10,95	100%	11,00	100%	2,92	3,40	4,80	5,59	5,09	-2,23	-0,70	-0,08
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	CDI	1,15	112%	11,81	107%	11,85	108%	0,33	0,77	0,54	1,27	10,66	-4,02	0,00	0,00
Itaú FIC Soberano Simples Renda Fixa	CDI	1,10	108%	12,35	112%	12,39	113%	0,01	0,08	0,02	0,14	-140,56	-1,65	0,00	0,00
Mongeral Aegon Crédito Privado Longo Prazo	CDI	1,22	119%	13,61	124%	13,66	124%	0,06	0,12	0,10	0,20	107,64	56,20	0,00	0,00
Safra FIC Institucional IMA-B	IMA-B	-0,08	-8%	6,03	55%	6,08	55%	5,15	5,39	8,47	8,87	-7,69	-6,61	-2,03	-0,12
Safra FIC Soberano Regime Próprio Referenciado RF	CDI	1,12	110%	12,31	112%	12,35	112%	0,01	0,09	0,02	0,15	-2,74	-4,19	0,00	0,00
Santander Crédito Privado Institucional	CDI	1,18	115%	13,52	123%	13,56	123%	0,02	0,14	0,04	0,22	181,52	47,07	0,00	0,00
Santander FIC Ativo Renda Fixa	IMA Geral	0,88	86%	9,28	84%	9,32	85%	1,73	1,46	2,84	2,41	-2,90	-11,98	-0,38	-0,00
Santander FIC Premium IMA-B	IMA-B	-0,22	-22%	6,11	56%	6,16	56%	5,57	5,34	9,17	8,78	-7,95	-6,59	-2,33	-0,13
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	IMA-B 5	0,92	90%	9,57	87%	9,62	87%	2,47	2,60	4,06	4,27	1,88	-6,03	-0,64	-0,11
Somma Torino Crédito Privado	CDI	1,22	119%	13,80	125%	13,84	126%	0,05	0,17	0,09	0,28	132,15	46,76	0,00	0,00
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
4UM FIA Marlim Dividendos	Ibovespa	-1,42	-139%	4,39	40%	4,38	40%	19,97	18,38	32,85	30,24	-6,74	-1,96	-8,05	-1,11

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louize Oliveira Francisco. Para validar o documento e sua autenticidade, acesse o link: <https://assinadodigital.com.br/validar/1005139655KSR02UJIN>

RENTABILIDADE POR INVESTIMENTO		NO MÊS		NO ANO		EM 12 MESES		VOL. ANUALIZADA		VAR (95%)		SHARPE		DRAW DOWN	
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
AZ Quest FIC FIA	Ibovespa	-3,81	-372%	-0,35	-3%	-0,35	-3%	18,43	19,71	30,30	32,43	-13,30	-3,23	-8,06	19,72
BB FIC FIA Valor	Ibovespa	-2,48	-242%	-3,47	-32%	-3,47	-32%	19,97	20,29	32,84	33,37	-8,27	-4,09	-8,50	19,22
BNP Paribas FIA Small Caps	SMLL	-3,05	-298%	-12,10	-110%	-12,11	-110%	26,40	26,61	43,39	43,77	-8,97	-4,98	-10,98	27,83
BNP Paribas FIA Strategie	Ibovespa	-4,68	-457%	-4,17	-38%	-4,17	-38%	22,29	21,37	36,62	35,15	-15,82	-4,03	-9,47	22,15
BNP Paribas FIC FIA Action	Ibovespa	-2,83	-277%	3,40	31%	3,39	31%	21,53	21,06	35,40	34,64	-9,65	-1,84	-8,91	19,13
Bradesco FIA MID Small Cap	IBrX	-2,61	-255%	-8,25	-75%	-8,25	-75%	27,53	26,28	45,27	43,22	-5,11	-4,04	-10,70	22,11
Bradesco FIA Selection	Ibovespa	-2,58	-252%	7,16	65%	7,16	65%	18,64	21,35	30,66	35,13	-8,74	-0,74	-8,36	18,27
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	Sem bench	-3,06	-299%	-4,67	-42%	-4,68	-43%	19,10	23,47	31,40	38,60	-9,65	-3,69	-7,38	15,50
Caixa FIC FIA Ações Livre	Sem bench	-2,48	-242%	2,47	22%	2,47	22%	20,22	19,16	33,25	31,51	-11,59	-2,44	-8,25	16,81
Caixa FIC FIA Multigestor	Ibovespa	-3,65	-356%	-1,79	-16%	-1,80	-16%	21,06	21,10	34,61	34,70	-12,70	-3,37	-9,28	13,55
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	Ibovespa	-3,29	-321%	4,55	41%	4,54	41%	25,46	23,16	41,84	38,10	-9,73	-1,25	-9,97	23,56
Icatu Vanguarda FIA Dividendos	Ibovespa	-2,45	-239%	5,34	49%	5,33	48%	18,54	19,21	30,48	31,60	-7,41	-1,53	-8,07	20,09
Itaú FIC FIA Dunamis	Ibovespa	1,80	176%	5,16	47%	5,18	47%	20,76	20,51	34,17	33,75	5,58	-1,40	-6,22	21,11
Itaú FIC FIA Phoenix Institucional	Ibovespa	-4,64	-453%	-9,36	-85%	-9,36	-85%	24,31	23,21	39,95	38,16	-12,02	-5,11	-10,45	24,79
Meta FIA Valor	IBrX	-3,96	-387%	-1,77	-16%	-1,78	-16%	25,68	25,22	42,23	41,48	-8,58	-2,58	-10,64	25,04
Navi FIC FIA Institucional	IDIV	-4,87	-476%	6,44	59%	6,44	59%	18,38	19,48	30,20	32,04	-18,74	-1,15	-9,42	14,67
Occam FIC FIA	Sem bench	-2,66	-260%	4,52	41%	4,52	41%	15,10	19,57	24,84	32,20	-11,44	-1,73	-6,47	17,11
Próprio Capital FIA	Ibovespa	-2,17	-212%	-5,56	-51%	-5,56	-51%	28,88	25,93	47,48	42,65	-5,39	-3,41	-10,29	22,19
Safra FIC FIA Ações Livre	Ibovespa	-2,14	-209%	-7,66	-70%	-7,67	-70%	21,40	28,23	35,19	46,44	-7,43	-3,50	-8,76	20,16
Safra FIC FIA Small Cap PB	SMLL	-3,07	-300%	-11,72	-107%	-11,69	-106%	27,44	29,08	45,11	47,82	-8,52	-4,31	-10,85	22,67
SQI FIC FIA	IPCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	Ibovespa	-4,77	-465%	14,80	135%	14,80	135%	25,12	21,43	41,27	35,26	-16,68	1,29	-10,69	20,22
Vinci FIA Selection Equities	Ibovespa	-3,23	-315%	0,18	2%	0,18	2%	22,23	19,04	36,55	31,32	-10,41	-3,21	-9,45	17,14
XP FIA Dividendos	Sem bench	-1,44	-140%	15,91	145%	15,90	145%	20,33	20,06	33,44	33,01	-6,70	1,59	-7,89	15,13
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	Ibovespa	-4,87	-476%	-25,89	-235%	-25,90	-235%	20,80	25,41	34,19	41,77	-15,35	-9,53	-7,03	33,35
BNP Paribas FIA Access USA Companies	Sem bench	-5,61	-547%	-33,44	-304%	-33,65	-306%	25,94	34,16	42,64	56,14	-9,76	-8,65	-8,07	40,49
BNP Paribas FIA Equity World Inv. no Exterior	Ibovespa	-2,25	-220%	-19,42	-177%	-19,31	-176%	15,63	20,38	25,69	33,51	-15,04	-9,60	-5,81	29,44
Bradesco FIA Institucional BDR Nível I	Ibovespa	-4,63	-452%	-25,15	-229%	-25,17	-229%	19,93	25,07	32,75	41,21	-14,81	-9,44	-7,48	32,11
Genial FIC FIA MS US Growth IE	Sem bench	-6,94	-678%	-62,70	-570%	-62,58	-569%	41,71	58,85	68,48	96,62	-13,89	-9,92	-17,38	64,67
Genial MS FIC FIA Global Brands	Sem bench	0,64	62%	-21,61	-196%	-21,86	-199%	24,03	26,12	39,53	42,94	-3,18	-7,95	-8,59	-32,10
Icatu Vanguarda FOF	Sem bench	-0,48	-47%	-16,25	-148%	-16,50	-150%	13,32	17,37	21,91	28,55	-7,88	-10,24	-4,87	-24,13

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louize Oliveira Francisco. Para validar o documento acesse <https://assinadobrasil.com.br/sistema/assinatura>



RENTABILIDADE POR INVESTIMENTO		NO MÊS		NO ANO		EM 12 MESES		VOL. ANUALIZADA		VAR (95%)		SHARPE		DRAW DOWN	
	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR															
Safra FIA Consumo Americano PB BDR Nível I	Sem bench	-4,67	-456%	-30,39	-276%	-30,39	-276%	22,43	26,81	36,88	44,06	-10,21	-10,42	-7,12	36,21
Santander Global Equities Master Mult. IE	Sem bench	-2,14	-209%	-25,55	-232%	-25,63	-233%	17,79	22,10	29,24	36,33	-12,37	-11,08	-6,49	34,63
Western Asset FIA BDR Nível I	Ibovespa	-3,76	-367%	-37,33	-339%	-37,64	-342%	24,07	30,55	39,58	50,19	-8,78	-11,19	-8,68	43,47
XP AXA FIC FIA Framlington Digital Ecn Advisory IE	Ibovespa	-5,45	-532%	-35,80	-325%	-35,94	-327%	25,99	33,00	42,74	54,23	-7,00	-9,69	-8,73	39,92
XP MS FIC FIA Global Opportunities Advisory IE	Ibovespa	-3,21	-313%	-45,26	-411%	-45,25	-411%	30,09	40,25	49,45	66,12	-11,40	-9,99	-11,13	50,89
FUNDOS MULTIMERCADO															
Caixa Bolsa Americana Multimercado	SP 500	-4,90	-478%	-11,97	-109%	-11,95	-109%	19,68	24,06	32,35	39,56	-10,87	-5,64	-6,69	20,25
Itaú FIC Private Multimercado SP500	SP 500	-4,81	-470%	-11,92	-108%	-11,89	-108%	19,64	24,04	32,29	39,53	-10,59	-5,63	-6,61	20,24
Rio Bravo Proteção Bolsa Americana Multimercado	SP 500	1,48	144%	-	-	-	-	3,57	-	5,87	-	11,05	-	-0,78	-
Safra Capital Protegido Bolsa Americana Mult.	CDI	-4,10	-400%	-	-	-	-	24,25	-	39,91	-	2,02	-	-9,02	-
Safra SP Reais PB Multimercado	SP 500	-4,81	-470%	-11,92	-108%	-11,89	-108%	19,53	23,84	32,11	39,20	-10,79	-5,69	-6,61	20,07
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES															
BTG FIP Economia Real	Sem bench	-0,11	-11%	57,81	526%	57,81	526%	0,00	93,38	0,00	153,87	-9,999,00	4,19	-0,11	20,33
Kinea FIP Private Equity V Feeder Inst. I Mult.	Sem bench	-1,42	-138%	-13,47	-122%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDOS IMOBILIÁRIOS															
BB FII Recebíveis	Sem bench	0,38	37%	-3,05	-28%	-3,05	-28%	8,30	30,79	13,64	50,59	-38,22	-10,88	-3,40	39,30
Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11	Sem bench	0,27	27%	-2,80	-25%	-2,80	-25%	29,11	26,92	47,88	44,27	-2,66	-3,99	-10,36	22,15
INDICADORES															
Carteira		-1,10	-107%	2,59	24%	2,59	24%	5,90	8,01	9,70	13,17	-26,97	-6,94	-4,49	12,77
IPCA		0,62	61%	5,78	53%	5,78	53%	-	-	-	-	-	-	-	-
INPC		0,69	67%	5,93	54%	5,93	54%	-	-	-	-	-	-	-	-
CDI		1,12	110%	12,37	112%	12,37	112%	0,00	0,08	-	-	-	-	-	-
IRF-M		1,48	144%	8,82	80%	8,82	80%	3,56	3,65	5,86	6,00	7,19	-5,45	-0,84	1,43
IRF-M 1		1,18	115%	12,02	109%	12,02	109%	0,16	0,48	0,26	0,78	25,12	-4,19	0,00	1,0
IRF-M 1+		1,62	158%	7,41	67%	7,41	67%	5,23	5,50	8,61	9,05	6,92	-5,02	-1,44	1,30
IMA-B		-0,19	-19%	6,37	58%	6,37	58%	5,11	5,35	8,41	8,79	-18,35	-6,33	-2,31	1,08
IMA-B 5		0,94	92%	9,78	89%	9,78	89%	2,36	2,61	3,88	4,29	-5,47	-5,57	-0,63	1,11
IMA-B 5+		-1,19	-116%	3,30	30%	3,30	30%	7,92	8,44	13,02	13,88	-20,85	-6,05	-4,19	1,32
IMA Geral		0,77	75%	9,66	88%	9,66	88%	2,44	2,51	4,01	4,12	-10,24	-6,09	-0,70	1,0
IDKa 2A		1,24	121%	9,34	85%	9,34	85%	2,65	2,97	4,36	4,88	3,22	-5,74	-0,71	1,77
IDKa 20A		-3,32	-324%	-1,92	-17%	-1,92	-17%	13,74	14,16	22,57	23,29	-23,15	-5,63	-8,15	1,0
IGCT		-2,57	-250%	3,53	32%	3,53	32%	20,72	21,44	34,05	35,27	-12,28	-1,74	-9,02	2,1

Para validar o documento, acesse o link: <https://assinadoc.com.br/validar/H6VGVJL3U6-G50SR724MIN>



RENTABILIDADE POR INVESTIMENTO	NO MÊS		NO ANO		EM 12 MESES		VOL. ANUALIZADA		VAR (95%)		SHARPE		DRAW DOWN	
	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
IBrX 50	-2,55	-249%	5,72	52%	5,72	52%	19,70	21,74	32,39	35,77	-12,93	-1,09	-8,67	21,87
Ibovespa	-2,45	-239%	4,69	43%	4,69	43%	19,98	20,95	32,84	34,47	-12,35	-1,48	-8,56	20,93
META ATUARIAL - IPCA + 4,78% A.A.	1,02		11,00		11,00									

São apresentadas apenas as informações dos fundos que possuem histórico completo no período.

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMN>

NOTAS METODOLÓGICAS E EXPLICATIVAS

Introdução

O risco está associado ao grau de incerteza sobre um investimento no futuro, havendo diversas formas de mensurá-lo. A tabela "Medidas de Risco da Carteira" traz algumas das métricas mais tradicionais de análise de risco, que serão brevemente explicadas a seguir.

Volatilidade Anualizada

Volatilidade é o nome que se dá ao Desvio Padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a Volatilidade mede o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período analisado. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio.

Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 8,0058% do retorno diário médio dos últimos 12 meses. Como base para comparação, o IRF-M, que tende a ser menos volátil, apresentou um coeficiente de 3,65% no mesmo período. Já o IMA-B, que habitualmente manifesta alta volatilidade, ficou com 5,35% em 12 meses.

Value at Risk - VaR (95%)

Sintetiza a maior perda esperada para a Carteira no intervalo de um dia. Seu cálculo baseia-se na média e no desvio padrão dos retornos diários da Carteira, e supõe que estes seguem uma distribuição normal.

Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 13,1694%. No mesmo período, o IRF-M detém um VaR de 6,00%, e o IMA-B de 8,79%.

Draw-Down

Auxilia a determinar o risco de um investimento ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período.

Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, consequentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

Analisando os últimos 12 meses, percebe-se que a maior queda ocorrida na Carteira foi de 6,3679%. Já os índices IRF-M e IMA-B sofreram quedas de 2,43% e 3,08%, respectivamente.

Beta

Avalia a sensibilidade da Carteira em relação ao risco do mercado como um todo, representado pelo Índice Ibovespa. Dessa forma, assume-se que o Ibovespa possui um Beta igual a 100%. Calculando o Beta da Carteira, tem-se uma estimativa da sua exposição ao total desse risco.

Ou seja, nos últimos 12 meses, estima-se que a carteira está exposta a 30,9328% do risco experimentado pelo mercado.

Tracking Error

Mensura o quão aderente a Carteira é ao seu Benchmark, nesse caso, representado pela Meta do Instituto. Vistos os retornos dos últimos 12 meses, pode-se afirmar que há 66% de chance de que o retorno diário da Carteira fique entre 0,5059% e -0,5059% da Meta.

Sharpe

Quantifica a relação entre a Volatilidade da Carteira e seu retorno excedente a um ativo livre de risco, nesse caso, o CDI. Assim, esse indicador aponta o percentual de rentabilidade que a Carteira teve acima do CDI devido à sua maior exposição ao risco. Logo, quanto maior o Sharpe, melhor o desempenho da Carteira, enquanto valores negativos significam que o CDI superou a rentabilidade da Carteira no período.

Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade 6,9431% menor que aquela realizada pelo CDI.

Treynor

Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da Volatilidade da Carteira. Valores negativos indicam que a Carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado.

Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade 0,1132% menor que a do mercado.

Alfa de Jensen

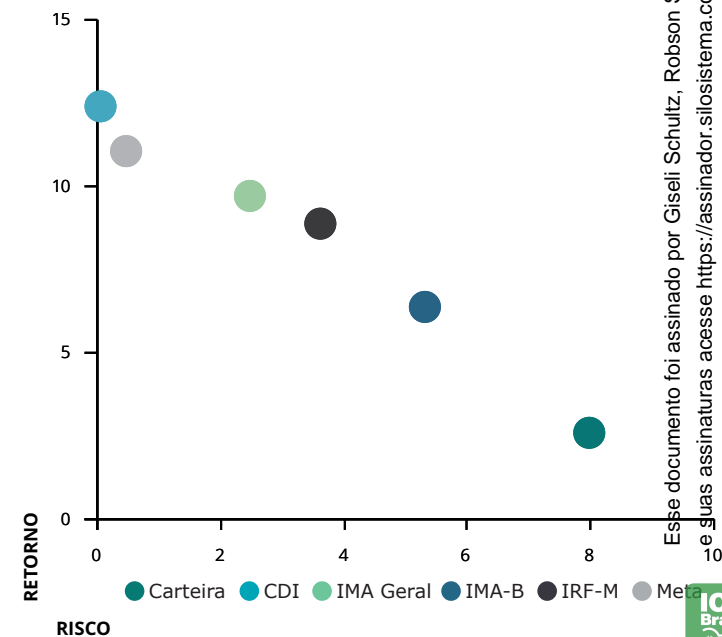
É uma medida do desempenho da Carteira, indicando uma boa performance caso o coeficiente seja significativamente positivo. Valores próximos de zero (tanto positivos quanto negativos) são neutros, devendo ser desconsiderados. Um coeficiente significativamente negativo aponta que o risco da Carteira não tem sido convertido em maiores retornos.

MEDIDAS DE RISCO E DESEMPENHO DA CARTEIRA (%)

MEDIDA	NO MÊS	3 MESES	12 MESES
Volatilidade Anualizada	5,8990	7,5001	10,0058
VaR (95%)	9,7000	12,3375	13,1694
Draw-Down	-4,4930	-4,4930	-6,3679
Beta	25,8532	26,5014	30,9328
Tracking Error	0,3716	0,4725	0,5059
Sharpe	-26,9701	-7,9975	-0,1132
Treynor	-0,3877	-0,1426	-0,0032
Alfa de Jensen	-0,0601	-0,0266	-0,0050

RELAÇÃO RISCO X RETORNO EM 12 MESES (%)

Em geral, há uma forte relação entre o risco e o retorno de um ativo: quanto maior o risco, maior a probabilidade de um retorno (ou seja) mais elevado. O gráfico representa as métricas dessa correlação para a Carteira e para os principais índices. Pontos mais acima no gráfico representam um retorno mais elevado, enquanto pontos mais à direita indicam maior risco.



METODOLOGIA DO STRESS TEST

O Stress Test é comumente utilizado para mensurar como situações de estresse no mercado podem vir a impactar uma Carteira de Investimentos. Por se tratar de uma medida de risco não estatística, esse teste é indicado como um complemento às métricas de risco mais usuais, como Volatilidade e VaR, por exemplo.

Em geral, o teste é formulado em duas etapas. A primeira consiste na elaboração de um cenário de estresse em que são aplicados choques exógenos aos fatores de risco que influenciam a Carteira. Na segunda etapa, analisa-se o impacto do cenário de estresse sobre os investimentos, como é apresentado na tabela "Stress Test" ao lado.

Contabilizamos os retornos mensais, dos últimos 24 meses, de todos os ativos presentes na Carteira. Dadas essas estatísticas, selecionamos a pior rentabilidade de cada ativo e, então, construímos um cenário hipotético no qual todos os ativos entregariam, juntos, as suas respectivas piores rentabilidades experimentadas ao longo do período.

Visando uma apresentação mais concisa, agrupamos os resultados por fatores de risco, que são os índices aos quais os ativos estão vinculados. A coluna Exposição denota o percentual do Patrimônio da Carteira que está atrelado a cada um desses fatores.

As duas colunas mais à direita mostram o impacto do cenário de estresse, em reais e em percentual do patrimônio, estimados para um intervalo de um mês a partir do período atual. Valores positivos indicam que, mesmo frente ao cenário projetado, os ativos atrelados ao respectivo fator de risco incorreriam em ganhos ao Instituto.

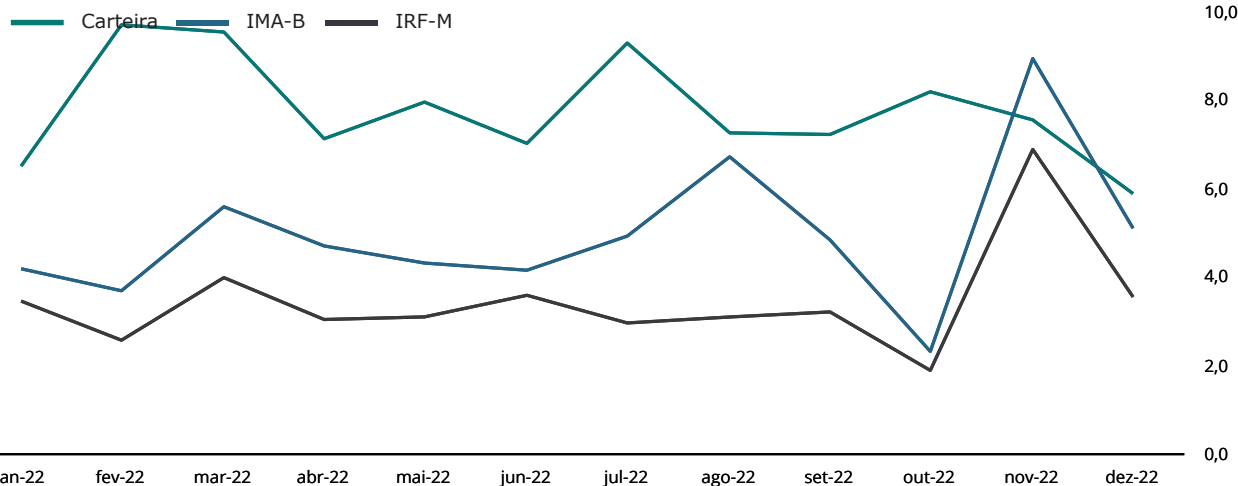
No mês atual, a maior exposição da Carteira é em IMA-B, com 31,38% de participação. Dado o cenário de estresse, haveria uma perda de R\$1.763.989,05 nos ativos atrelados a este índice.

No cenário como um todo, o Instituto perderia R\$16.553.135,66, equivalente a uma queda de 5,59% no patrimônio investido.

Já o gráfico abaixo ilustra a trajetória da Volatilidade Mensal Anualizada da Carteira, em comparação com dois índices do mercado: o IRF-M, mais conservador, e o IMA-B, que apresenta volatilidade mais elevada.

Devido à relação intrínseca entre o risco e o retorno dos ativos, ao mesmo tempo que estar exposto a uma maior volatilidade traz a possibilidade de retornos mais elevados, aumenta-se também a exposição ao risco. Daí a importância de se manter uma Carteira diversificada, conforme a conjuntura do mercado.

VOLATILIDADE MENSAL ANUALIZADA (%)



STRESS TEST (24 MESES)

FATORES DE RISCO	EXPOSIÇÃO	RESULTADOS DO CENÁRIO	
		Em Reais	Em % do Patrimônio
IRF-M	0,00%	0,00	0,00%
IRF-M	0,00%	0,00	0,00%
IRF-M 1	0,00%	0,00	0,00%
IRF-M 1+	0,00%	0,00	0,00%
Carência Pré	0,00%	0,00	0,00%
IMA-B	31,38%	-1.763.989,05	-0,61%
IMA-B	14,15%	-1.099.608,28	-0,32%
IMA-B 5	6,16%	-228.823,17	-0,07%
IMA-B 5+	1,79%	-211.175,18	-0,07%
Carência Pós	9,28%	-224.382,42	-0,07%
IMA GERAL	4,92%	-173.285,62	-0,05%
IDKA	0,00%	0,00	0,00%
IDkA 2 IPCA	0,00%	0,00	0,00%
IDkA 20 IPCA	0,00%	0,00	0,00%
Outros IDkA	0,00%	0,00	0,00%
FIDC	0,00%	0,00	0,00%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	0,26%	-98.454,86	-0,03%
FUNDOS PARTICIPAÇÕES	5,96%	-2.636.210,66	-0,80%
FUNDOS DI	27,12%	-1.707.185,63	-0,51%
F. Crédito Privado	5,95%	-171.322,77	-0,05%
Fundos RF e Ref. DI	13,03%	-10.711,16	-0,00%
Multimercado	8,14%	-1.525.151,69	-0,04%
OUTROS RF	0,00%	0,00	0,00%
RENDA VARIÁVEL	30,37%	-10.174.009,85	-3,44%
Ibov., IBrX e IBrX-50	24,14%	-7.809.743,24	-2,66%
Governança Corp. (IGC)	0,00%	0,00	0,00%
Dividendos	2,08%	-568.210,05	-0,17%
Small Caps	2,02%	-958.375,79	-0,29%
Setorial	0,00%	0,00	0,00%
Outros RV	2,13%	-837.680,77	-0,25%
TOTAL	100,00%	-16.553.135,66	-5,59%

FUNDO	CNPJ	INVESTIDOR	RESGATE		OUTROS DADOS		
FUNDOS DE RENDA FIXA			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
BB Previdenciário Crédito Privado IPCA III	14.091.645/0001-91	Geral	D+30	D+30	0,20	Não há	Não há
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	46.134.096/0001-81	Geral	D+0	D+0	0,20	16/05/2027	Não há
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	07.442.078/0001-05	Geral	D+1	D+1	0,20	Não há	Não há
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA	15.486.093/0001-83	Geral	D+0	D+0	0,15	16/05/2023	Não há
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	44.345.590/0001-60	Geral	D+0	D+0	0,20	15/08/2024	Não há
BNP Paribas FIC Inflação Renda Fixa	05.104.498/0001-56	Geral	D+2	D+3	0,50	Não há	Não há
BNP Paribas Match Referenciado Crédito Privado	09.636.393/0001-07	Geral	D+0	D+0	0,35	Não há	Não há
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	28.515.874/0001-09	Geral	D+3	D+4	0,40	Não há	Não há
Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B	10.986.880/0001-70	Geral	D+1	D+1	0,20	Não há	Não há
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	03.399.411/0001-90	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
BTG FIC Corporativo I Crédito Privado	14.171.644/0001-57	Geral	D+30	D+31	0,50	Não há	20% exc 104% CDI
Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa	05.164.358/0001-73	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	20.139.595/0001-78	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	10.740.658/0001-93	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	11.060.913/0001-10	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	10.577.503/0001-88	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	23.215.097/0001-55	Geral	D+0	D+0	0,40	Não há	Não há
Caixa FIC Renda Fixa Ativa	35.536.532/0001-22	Geral	D+0	D+1	0,40	Não há	Não há
Daycoval Alocação Dinâmica Renda Fixa	12.672.120/0001-14	Geral	D+2	D+3	0,50	Não há	20% exc Ibov
Icatu Vanguarda Inflação Crédito Privado	19.719.727/0001-51	Geral	D+5	D+6	0,40	Não há	20% exc IMAB5
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	32.972.942/0001-28	Geral	D+0	D+1	0,50	Não há	20% exc CDI
Itaú FIC Soberano Simples Renda Fixa	06.175.696/0001-73	Geral	D+0	D+0	0,15	Não há	Não há
Mongeral Aegon Crédito Privado Longo Prazo	19.488.768/0001-84	Geral	D+0	D+1	0,45	Não há	Não há
Safra FIC Institucional IMA-B	30.659.168/0001-74	Geral	D+3	D+4	0,15	Não há	Não há
Safra FIC Soberano Regime Próprio Referenciado RF	10.347.195/0001-02	Geral	D+0	D+0	0,10	Não há	Não há
Santander Crédito Privado Institucional	17.138.474/0001-05	Geral	D+0	D+1	0,30	Não há	20% exc 102% CDI
Santander FIC Ativo Renda Fixa	26.507.132/0001-06	Geral	D+0	D+1	0,40	Não há	Não há
Santander FIC Premium IMA-B	14.504.578/0001-90	Qualificado	D+0	D+1	0,20	Não há	Não há
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	13.455.117/0001-01	Geral	D+0	D+1	0,10	Não há	Não há
Somma Torino Crédito Privado	28.206.220/0001-95	Geral	D+0	D+1	0,50	Não há	Não há
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
4UM FIA Marlim Dividendos	09.599.346/0001-22	Geral	D+1	D+4	2,00	Não há	20% exc Ibov

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMN>

FUNDO	CNPJ	INVESTIDOR	RESGATE		OUTROS DADOS		
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
AZ Quest FIC FIA	07.279.657/0001-89	Geral	D+1	D+3	2,00	Não há	20% exc Ibov
BB FIC FIA Valor	29.258.294/0001-38	Geral	D+30	D+32	2,00	Não há	20% exc Ibov
BNP Paribas FIA Small Caps	11.108.013/0001-03	Geral	D+5	D+7	2,00	Não há	20% exc SMLL
BNP Paribas FIA Strategie	32.203.262/0001-40	Geral	D+5	D+7	1,00	Não há	20% exc Ibov
BNP Paribas FIC FIA Action	12.239.939/0001-92	Geral	D+27	D+30	2,00	Não há	20% exc Ibov
Bradesco FIA MID Small Cap	06.988.623/0001-09	Geral	D+1	D+3	1,50	Não há	Não há
Bradesco FIA Selection	03.660.879/0001-96	Geral	D+1	D+3	1,50	Não há	Não há
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	11.977.794/0001-64	Geral	D+30	D+32	3,00	Não há	Não há
Caixa FIC FIA Ações Livre	30.068.169/0001-44	Geral	D+13	D+15	2,00	Não há	Não há
Caixa FIC FIA Multigestor	30.068.224/0001-04	Geral	D+23	D+25	1,50	Não há	Não há
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	38.280.883/0001-03	Geral	D+30	D+32	1,90	Não há	20% exc Ibov
Icatu Vanguarda FIA Dividendos	08.279.304/0001-41	Geral	D+1	D+3	2,00	Não há	Não há
Itaú FIC FIA Dunamis	24.571.992/0001-75	Geral	D+21	D+23	1,90	Não há	20% exc Ibov
Itaú FIC FIA Phoenix Institucional	23.731.629/0001-07	Geral	D+21	D+23	2,50	Não há	20% exc Ibov
Meta FIA Valor	07.899.238/0001-40	Geral	D+1	D+3	2,50	Não há	20% exc IBRX
Navi FIC FIA Institucional	14.113.340/0001-33	Geral	D+30	D+32	1,50	Não há	20% exc Ibov
Occam FIC FIA	11.628.883/0001-03	Geral	D+15	D+17	2,00	Não há	20% exc Ibov
Próprio Capital FIA	10.756.685/0001-54	Geral	D+1	D+3	3,00	Não há	20% exc Ibov
Safra FIC FIA Ações Livre	32.666.326/0001-49	Geral	D+31	D+33	0,00	Não há	20% exc Ibov
Safra FIC FIA Small Cap PB	16.617.446/0001-08	Geral	D+1	D+3	2,00	Não há	20% exc Ibov
SQI FIC FIA	48.181.725/0001-50	Geral	D+90	D+92	2,00	Não há	20% exc IPCA+6%
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	35.726.741/0001-39	Geral	D+30	D+32	2,00	Não há	20% exc Ibov
Vinci FIA Selection Equities	15.603.945/0001-75	Geral	D+60	D+62	0,97	Não há	20% exc Ibov
XP FIA Dividendos	16.575.255/0001-12	Geral	D+1	D+3	3,00	Não há	Não há
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	22.632.237/0001-28	Geral	D+1	D+4	1,00	Não há	Não há
BNP Paribas FIA Access USA Companies	11.147.668/0001-82	Qualificado	D+1	D+5	0,70	Não há	Não há
BNP Paribas FIA Equity World Inv. no Exterior	07.657.641/0001-62	Qualificado	D+1	D+5	0,70	Não há	Não há
Bradesco FIA Institucional BDR Nível I	21.321.454/0001-34	Geral	D+1	D+4	0,80	Não há	Não há
Genial FIC FIA MS US Growth IE	37.331.365/0001-09	Qualificado	D+1	D+6	0,80	Não há	Não há
Genial MS FIC FIA Global Brands	37.331.342/0001-02	Qualificado	D+1	D+6	0,80	Não há	Não há
Icatu Vanguarda FOF	39.997.963/0001-47	Qualificado	D+10	D+13	1,00	Não há	20% exc Dólar + FED Over

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMN>

FUNDO	CNPJ	INVESTIDOR	RESGATE		OUTROS DADOS		
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
Safra FIA Consumo Americano PB BDR Nível I	19.436.818/0001-80	Geral	D+1	D+4	1,50	Não há	Não há
Santander Global Equities Master Mult. IE	17.804.792/0001-50	Qualificado	D+1	D+8	1,00	Não há	Não há
Western Asset FIA BDR Nível I	19.831.126/0001-36	Geral	D+1	D+4	1,50	Não há	Não há
XP AXA FIC FIA Framlington Digital Ecn Advisory IE	35.002.482/0001-01	Qualificado	D+1	D+6	0,80	Não há	Não há
XP MS FIC FIA Global Opportunities Advisory IE	33.913.562/0001-85	Qualificado	D+1	D+6	0,80	Não há	Não há
FUNDOS MULTIMERCADO			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
Caixa Bolsa Americana Multimercado	30.036.235/0001-02	Geral	D+0	D+1	0,80	Não há	Não há
Itaú FIC Private Multimercado SP500	26.269.692/0001-61	Geral	D+0	D+1	0,80	Não há	Não há
Rio Bravo Proteção Bolsa Americana Multimercado	44.602.881/0001-96	Geral	D+1	D+2	1,20	Vide Regulamento	Não há
Safra Capital Protegido Bolsa Americana Mult.	44.615.439/0001-02	Geral	D+0	D+1	1,00	1185 dias	Não há
Safra SP Reais PB Multimercado	21.595.829/0001-54	Geral	D+1	D+2	1,00	Não há	Não há
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
BTG FIP Economia Real	35.640.811/0001-31	Qualificado	No vencimento	No vencimento	2,00	No vencimento	20% exc IPCA+6,5%aa
Kinea FIP Private Equity V Feeder Inst. I Mult.	41.745.796/0001-99	Qualificado	No Vencimento	No Vencimento	1,85	No Vencimento	20% exc IPCA+6%aa
FUNDOS IMOBILIÁRIOS			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
BB FII Recebíveis	20.716.161/0001-93	Geral	D+0	D+2	0,85	Não há	20% exc IPCA+6%aa
Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11	03.683.056/0001-86	Geral	D+0	D+2	0,70	Não há	Não há

Considerando o patrimônio total do Instituto, seu prazo de resgate está dividido da seguinte maneira: 81,51% até 90 dias; 5,66% entre 91 e 180 dias; 6,96% superior a 180 dias; os 5,86% restantes possuem regras mais específicas, ou não puderam ser medidos na data de publicação desse relatório.

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz e Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMN>

APLICAÇÕES

DATA	VALOR	MOVIMENTO	ATIVO
01/12/2022	467.309,44	Aplicação	XP FIA Dividendos
09/12/2022	600.000,00	Aplicação	Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa
09/12/2022	2.465.000,00	Aplicação	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
09/12/2022	410.282,78	Aplicação	Caixa Bolsa Americana Multimercado
15/12/2022	4.000.000,00	Aplicação	Itaú FIC Soberano Simples Renda Fixa
21/12/2022	5.000.000,00	Aplicação	SQI FIC FIA
28/12/2022	500.000,00	Aplicação	Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa
28/12/2022	4.092.000,00	Aplicação	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
28/12/2022	400.000,00	Aplicação	Daycoval Alocação Dinâmica Renda Fixa
28/12/2022	400.000,00	Aplicação	Safrá FIC Soberano Regime Próprio Referenciado RF
28/12/2022	527.000,00	Aplicação	Santander Crédito Privado Institucional
29/12/2022	402.580,00	Aplicação	BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA
29/12/2022	400.000,00	Aplicação	Icatu Vanguarda Inflação Crédito Privado
29/12/2022	400.000,00	Aplicação	Somma Torino Crédito Privado

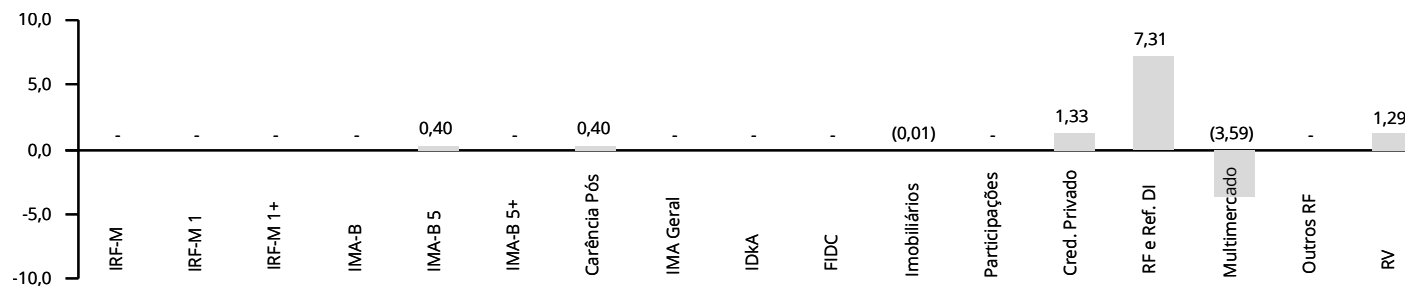
RESGATES

DATA	VALOR	MOVIMENTO	ATIVO
01/12/2022	1.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
01/12/2022	467.309,44	Rg. Total	XP FIA Dividendos
08/12/2022	1.001.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
09/12/2022	37.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
14/12/2022	2.580,00	Proventos	BB FII Recebíveis
14/12/2022	155.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
14/12/2022	4.000.000,00	Resgate	Itaú FIC Private Multimercado SP500
15/12/2022	6.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
15/12/2022	3.482,32	Proventos	Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11
19/12/2022	1.118.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
20/12/2022	5.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
20/12/2022	3.713.405,13	Rg. Total	Caixa FIC FIA Ações Livre
21/12/2022	1.228.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
22/12/2022	398.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
29/12/2022	800.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa

TOTALIZAÇÃO DAS MOVIMENTAÇÕES

Aplicações	20.064.172,22
Resgates	12.935.776,89
Saldo	7.128.395,33

MOVIMENTAÇÕES DE RECURSOS POR ÍNDICES (DURANTE O MÊS, EM R\$ MILHÕES)



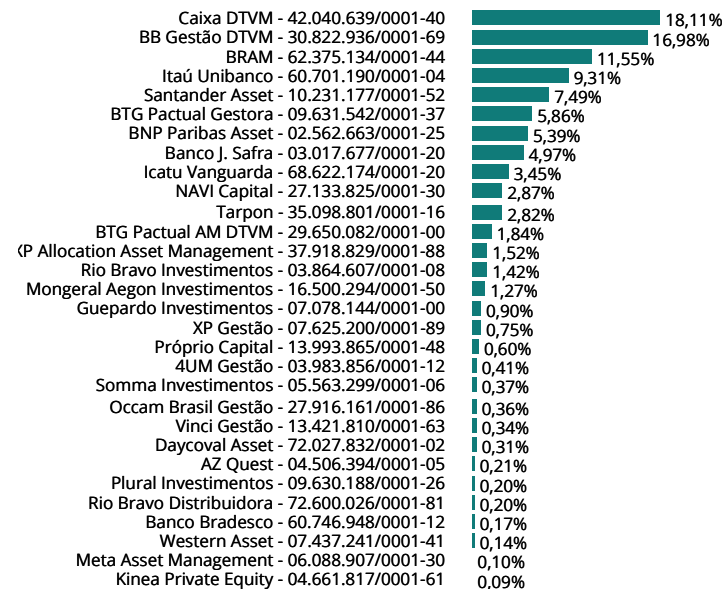
Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMN>

PATRIMÔNIO DOS GESTORES DE RECURSOS

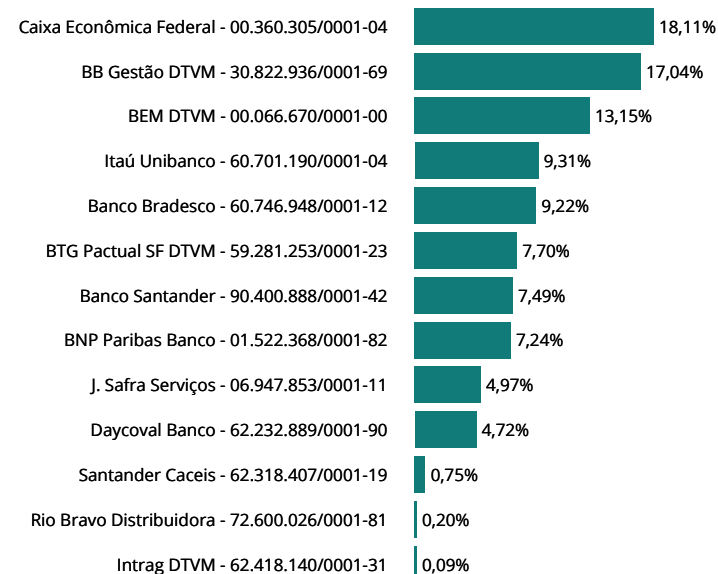
GESTOR	CNPJ	ART. 21	PATRIMÔNIO SOB GESTÃO	% PARTICIPAÇÃO	
4UM Gestão	03.983.856/0001-12	Não	1.967.893.751,14	0,06	✓
AZ Quest	04.506.394/0001-05	Não	23.210.335.682,26	0,00	✓
Banco Bradesco	60.746.948/0001-12	Sim	569.225.625.376,18	0,00	✓
Banco J. Safra	03.017.677/0001-20	Sim	98.932.559.651,07	0,01	✓
BB Gestão DTVM	30.822.936/0001-69	Sim	1.401.527.113.346,63	0,00	✓
BNP Paribas Asset	02.562.663/0001-25	Não	60.460.152.686,00	0,03	✓
BRAM	62.375.134/0001-44	Sim	569.225.625.376,18	0,01	✓
BTG Pactual AM DTVM	29.650.082/0001-00	Sim	281.894.568.045,07	0,00	✓
BTG Pactual Gestora	09.631.542/0001-37	Não	281.894.568.045,07	0,01	✓
Caixa DTVM	42.040.639/0001-40	Não	481.650.462.530,98	0,01	✓
Daycoval Asset	72.027.832/0001-02	Não	12.081.198.566,06	0,01	✓
Guepardo Investimentos	07.078.144/0001-00	Não	2.046.717.848,89	0,13	✓
Icatu Vanguarda	68.622.174/0001-20	Não	43.100.117.848,54	0,02	✓
Itaú Unibanco	60.701.190/0001-04	Sim	836.386.279.116,42	0,00	✓
Kinea Private Equity	04.661.817/0001-61	Não	73.688.761.112,47	0,00	✓
Meta Asset Management	06.088.907/0001-30	Não	244.931.342,04	0,12	✓
Mongeral Aegon Investimentos	16.500.294/0001-50	Não	11.004.023.682,49	0,03	✓
NAVI Capital	27.133.825/0001-30	Não	5.792.511.489,70	0,15	✓
Occam Brasil Gestão	27.916.161/0001-86	Não	10.245.384.784,37	0,01	✓
Plural Investimentos	09.630.188/0001-26	Não	53.450.177.857,46	0,00	✓
Próprio Capital	13.993.865/0001-48	Não	73.464.593,39	2,40	✓
Rio Bravo Distribuidora	72.600.026/0001-81	Não	10.093.414.398,38	0,01	✓
Rio Bravo Investimentos	03.864.607/0001-08	Não	10.093.414.398,38	0,04	✓
Santander Asset	10.231.177/0001-52	Não	306.795.922.191,53	0,01	✓
Somma Investimentos	05.563.299/0001-06	Não	5.454.012.295,90	0,02	✓
Tarpon	35.098.801/0001-16	Não	5.872.213.071,19	0,14	✓
Vinci Gestão	13.421.810/0001-63	Não	47.008.649.933,05	0,00	✓
Western Asset	07.437.241/0001-41	Não	39.810.674.099,98	0,00	✓
XP Allocation Asset Management	37.918.829/0001-88	Não	155.494.810.917,90	0,00	✓
XP Gestão	07.625.200/0001-89	Não	155.494.810.917,90	0,00	✓

O % Participação denota o quanto o RPPS detém do PL do Gestor, sendo limitado a 5% pelo Art. 20. O Art. 21 indica se a instituição atende ao disposto no inciso I do parágrafo 2º, sendo necessário que ou o gestor ou o administrador do fundo respeite a regra.

INVESTIMENTOS POR GESTOR DE RECURSOS



INVESTIMENTOS POR ADMINISTRADOR DE RECURSOS



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMN>

FUNDOS	CNPJ	ENQ.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ART. 18	ART. 19	ART. 21	GESTOR	ADMINISTRADOR	STATUS
FUNDOS DE RENDA FIXA									
BB Previdenciário Crédito Privado IPCA III	14.091.645/0001-91	7, V, b	458.250.946,61	0,56	0,36	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	46.134.096/0001-81	7, I, b	486.374.222,31	1,71	1,04	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	07.442.078/0001-05	7, I, b	6.078.064.149,48	3,87	0,19	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA	15.486.093/0001-83	7, I, b	3.745.902.538,43	4,01	0,32	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	44.345.590/0001-60	7, I, b	2.756.777.028,75	3,31	0,36	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	
BNP Paribas FIC Inflação Renda Fixa	05.104.498/0001-56	7, III, a	63.534.681,94	0,79	3,68	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	
BNP Paribas Match Referenciado Crédito Privado	09.636.393/0001-07	7, V, b	4.715.386.460,02	0,31	0,02	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	28.515.874/0001-09	7, III, a	737.700.765,07	1,66	0,67	Sim	62.375.134/0001-44	60.746.948/0001-12	
Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B	10.986.880/0001-70	7, I, b	506.172.104,47	3,28	1,92	Sim	62.375.134/0001-44	60.746.948/0001-12	
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	03.399.411/0001-90	7, III, a	7.627.582.136,16	3,10	0,12	Sim	62.375.134/0001-44	60.746.948/0001-12	
BTG FIC Corporativo I Crédito Privado	14.171.644/0001-57	7, V, b	2.933.751.992,33	0,47	0,05	Sim	29.650.082/0001-00	59.281.253/0001-23	
Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa	05.164.358/0001-73	7, III, a	3.280.425.458,25	1,53	0,14	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	20.139.595/0001-78	7, I, b	3.307.767.205,35	0,25	0,02	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	10.740.658/0001-93	7, I, b	3.466.339.701,42	4,07	0,35	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	11.060.913/0001-10	7, I, b	7.960.289.495,76	1,01	0,04	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	10.577.503/0001-88	7, I, b	1.062.055.943,18	1,79	0,50	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	23.215.097/0001-55	7, I, b	5.292.657.963,96	2,74	0,15	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	
Caixa FIC Renda Fixa Ativa	35.536.532/0001-22	7, III, a	759.362.625,02	0,55	0,21	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	
Daycoval Alocação Dinâmica Renda Fixa	12.672.120/0001-14	7, I, b	156.174.132,46	0,31	0,59	Sim	72.027.832/0001-02	62.232.889/0001-90	
Icatu Vanguarda Inflação Crédito Privado	19.719.727/0001-51	7, V, b	791.168.877,24	2,53	0,95	Sim	68.622.174/0001-20	00.066.670/0001-00	
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	32.972.942/0001-28	7, III, a	2.325.266.703,21	3,57	0,46	Sim	60.701.190/0001-04	60.701.190/0001-04	
Itaú FIC Soberano Simples Renda Fixa	06.175.696/0001-73	7, III, a	27.822.942.011,94	3,88	0,04	Sim	60.701.190/0001-04	60.701.190/0001-04	
Mongeral Aegon Crédito Privado Longo Prazo	19.488.768/0001-84	7, V, b	1.295.296.130,64	1,27	0,29	Sim	16.500.294/0001-50	00.066.670/0001-00	
Safra FIC Institucional IMA-B	30.659.168/0001-74	7, I, b	431.891.104,87	0,89	0,61	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	
Safra FIC Soberano Regime Próprio Referenciado RF	10.347.195/0001-02	7, I, b	3.484.971.718,10	0,40	0,03	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	
Santander Crédito Privado Institucional	17.138.474/0001-05	7, V, b	2.684.723.806,11	0,43	0,05	Sim	10.231.177/0001-52	90.400.888/0001-42	
Santander FIC Ativo Renda Fixa	26.507.132/0001-06	7, III, a	331.650.051,41	0,51	0,46	Sim	10.231.177/0001-52	90.400.888/0001-42	
Santander FIC Premium IMA-B	14.504.578/0001-90	7, I, b	564.735.869,38	1,26	0,66	Sim	10.231.177/0001-52	90.400.888/0001-42	
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	13.455.117/0001-01	7, I, b	827.149.677,31	4,84	1,73	Sim	10.231.177/0001-52	90.400.888/0001-42	
Somma Torino Crédito Privado	28.206.220/0001-95	7, V, b	297.590.265,38	0,37	0,37	Sim	05.563.299/0001-06	00.066.670/0001-00	
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL									
4UM FIA Marlim Dividendos	09.599.346/0001-22	8, I	204.180.103,69	0,41	0,59	Sim	03.983.856/0001-12	00.066.670/0001-00	

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louize Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validar/HCVG2-JL3U6-G5KSR-RZUMN>



FUNDOS	CNPJ	ENQ.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ART. 18	ART. 19	ART. 21	GESTOR	ADMINISTRADOR	STATUS
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL									
AZ Quest FIC FIA	07.279.657/0001-89	8, I	289.358.771,52	0,21	0,22	Sim	04.506.394/0001-05	00.066.670/0001-00	
BB FIC FIA Valor	29.258.294/0001-38	8, I	987.099.652,68	2,74	0,82	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	
BNP Paribas FIA Small Caps	11.108.013/0001-03	8, I	275.133.550,38	0,52	0,56	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	
BNP Paribas FIA Strategie	32.203.262/0001-40	8, I	15.976.873,44	0,24	4,52	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	
BNP Paribas FIC FIA Action	12.239.939/0001-92	8, I	187.452.626,69	1,89	2,98	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	
Bradesco FIA MID Small Cap	06.988.623/0001-09	8, I	893.768.575,50	0,85	0,28	Sim	62.375.134/0001-44	00.066.670/0001-00	
Bradesco FIA Selection	03.660.879/0001-96	8, I	465.783.812,97	1,65	1,05	Sim	62.375.134/0001-44	00.066.670/0001-00	
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	11.977.794/0001-64	8, I	1.373.628.350,10	1,37	0,30	Sim	29.650.082/0001-00	59.281.253/0001-23	
Caixa FIC FIA Ações Livre	30.068.169/0001-44	8, I	506.643.009,29	0,36	0,21	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	
Caixa FIC FIA Multigestor	30.068.224/0001-04	8, I	638.491.745,31	1,68	0,78	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	38.280.883/0001-03	8, I	196.104.261,81	0,90	1,36	Sim	07.078.144/0001-00	62.232.889/0001-90	
Icatu Vanguarda FIA Dividendos	08.279.304/0001-41	8, I	904.482.272,88	0,92	0,30	Sim	68.622.174/0001-20	00.066.670/0001-00	
Itaú FIC FIA Dunamis	24.571.992/0001-75	8, I	1.879.797.625,43	0,21	0,03	Sim	60.701.190/0001-04	60.701.190/0001-04	
Itaú FIC FIA Phoenix Institucional	23.731.629/0001-07	8, I	389.197.038,05	1,28	0,97	Sim	60.701.190/0001-04	60.701.190/0001-04	
Meta FIA Valor	07.899.238/0001-40	8, I	241.407.192,09	0,10	0,12	Sim	06.088.907/0001-30	62.232.889/0001-90	
Navi FIC FIA Institucional	14.113.340/0001-33	8, I	732.498.769,95	2,87	1,16	Sim	27.133.825/0001-30	00.066.670/0001-00	
Occam FIC FIA	11.628.883/0001-03	8, I	991.881.622,41	0,36	0,11	Sim	27.916.161/0001-86	00.066.670/0001-00	
Próprio Capital FIA	10.756.685/0001-54	8, I	73.464.593,39	0,60	2,40	Sim	13.993.865/0001-48	62.232.889/0001-90	
Safra FIC FIA Ações Livre	32.666.326/0001-49	8, I	205.166.844,97	0,52	0,75	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	
Safra FIC FIA Small Cap PB	16.617.446/0001-08	8, I	42.087.894,66	0,65	4,56	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	
SQI FIC FIA	48.181.725/0001-50	8, I	40.572.466,13	1,65	12,07	Sim	35.098.801/0001-16	62.232.889/0001-90	
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	35.726.741/0001-39	8, I	590.953.322,47	1,17	0,59	Sim	35.098.801/0001-16	62.232.889/0001-90	
Vinci FIA Selection Equities	15.603.945/0001-75	8, I	535.560.916,74	0,34	0,19	Sim	13.421.810/0001-63	00.066.670/0001-00	
XP FIA Dividendos	16.575.255/0001-12	8, I	290.491.423,39	0,75	0,76	Sim	07.625.200/0001-89	62.318.407/0001-19	
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR									
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	22.632.237/0001-28	9, III	670.077.868,22	0,78	0,35	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	
BNP Paribas FIA Access USA Companies	11.147.668/0001-82	9, II	149.948.130,61	1,09	2,15	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	
BNP Paribas FIA Equity World Inv. no Exterior	07.657.641/0001-62	9, II	52.145.309,35	0,55	3,11	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	
Bradesco FIA Institucional BDR Nível I	21.321.454/0001-34	9, III	118.674.270,76	1,02	2,55	Sim	62.375.134/0001-44	60.746.948/0001-12	
Genial FIC FIA MS US Growth IE	37.331.365/0001-09	9, II	164.856.527,44	0,07	0,12	Sim	09.630.188/0001-26	01.522.368/0001-82	
Genial MS FIC FIA Global Brands	37.331.342/0001-02	9, II	118.845.246,36	0,13	0,33	Sim	09.630.188/0001-26	01.522.368/0001-82	
Icatu Vanguarda FOF	39.997.963/0001-47	9, II	64.558.117,81	0,17	0,78	Sim	60.746.948/0001-12	60.746.948/0001-12	

Este documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validar/HCVG2-JL3U6-G3KSR-RZUMN>



FUNDOS	CNPJ	ENQ.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ART. 18	ART. 19	ART. 21	GESTOR	ADMINISTRADOR	STATUS
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR									
Safra FIA Consumo Americano PB BDR Nível I	19.436.818/0001-80	9, III	910.995.998,19	0,23	0,07	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	
Santander Global Equities Master Mult. IE	17.804.792/0001-50	9, II	996.043.275,47	0,45	0,13	Sim	10.231.177/0001-52	90.400.888/0001-42	
Western Asset FIA BDR Nível I	19.831.126/0001-36	9, III	1.419.764.899,92	0,14	0,03	Sim	07.437.241/0001-41	01.522.368/0001-82	
XP AXA FIC FIA Framlington Digital Ecn Advisory IE	35.002.482/0001-01	9, II	209.850.376,32	0,43	0,60	Sim	37.918.829/0001-88	01.522.368/0001-82	
XP MS FIC FIA Global Opportunities Advisory IE	33.913.562/0001-85	9, II	538.528.356,62	1,09	0,60	Sim	37.918.829/0001-88	01.522.368/0001-82	
FUNDOS MULTIMERCADO									
Caixa Bolsa Americana Multimercado	30.036.235/0001-02	10, I	1.723.160.287,50	4,13	0,71	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	
Itaú FIC Private Multimercado SP500	26.269.692/0001-61	10, I	1.178.133.424,16	0,37	0,09	Sim	60.701.190/0001-04	60.701.190/0001-04	
Rio Bravo Proteção Bolsa Americana Multimercado	44.602.881/0001-96	10, I	206.688.562,79	1,36	1,94	Sim	03.864.607/0001-08	00.066.670/0001-00	
Safra Capital Protegido Bolsa Americana Mult.	44.615.439/0001-02	10, I	39.335.870,49	1,95	14,71	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	
Safra SP Reais PB Multimercado	21.595.829/0001-54	10, I	643.989.310,17	0,33	0,15	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES									
BTG FIP Economia Real	35.640.811/0001-31	10, II	2.533.391.882,66	5,86	0,69	Sim	09.631.542/0001-37	59.281.253/0001-23	
Kinea FIP Private Equity V Feeder Inst. I Mult.	41.745.796/0001-99	10, II	75.933.703,38	0,09	0,37	Sim	04.661.817/0001-61	62.418.140/0001-31	
FUNDOS IMOBILIÁRIOS									
BB FII Recebíveis	20.716.161/0001-93	11	31.092.774,28	0,06	0,58	Sim	03.864.607/0001-08	30.822.936/0001-69	
Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11	03.683.056/0001-86	11	765.224.834,60	0,20	0,08	Não	72.600.026/0001-81	72.600.026/0001-81	

Art. 18 retrata o percentual do PL do RPPS que está aplicado no fundo, cujo limite é de 20%. Art. 19 denota o percentual do PL do fundo que o RPPS detém, sendo limitado a 5% em fundos enquadrados no Art. 7 V, e de 15% para os demais. Ambos os Art. 18 e 19 não se aplicam aos fundos enquadrados no Art. 7 I. Art. 21 aponta se o administrador ou o gestor atende às exigências, estando destacado o CNPJ da instituição caso ela não atenda.

Este documento foi assinado por Giseli Schultz Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validar/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMN>

POR SEGMENTO

ENQUADRAMENTO	SALDO EM R\$	% CARTEIRA	% LIMITE RESOLUÇÃO	% LIMITE PI 2022
7, I	99.986.407,00	33,74	100,0	100,0
7, I, a	-	0,00	100,0	100,0
7, I, b	99.986.407,00	33,74	100,0	100,0
7, I, c	-	0,00	100,0	100,0
7, II	-	0,00	5,0	5,0
7, III	46.199.174,66	15,59	70,0	70,0
7, III, a	46.199.174,66	15,59	70,0	70,0
7, III, b	-	0,00	70,0	70,0
7, IV	-	0,00	20,0	20,0
7, V	17.621.912,50	5,95	25,0	25,0
7, V, a	-	0,00	10,0	10,0
7, V, b	17.621.912,50	5,95	10,0	10,0
7, V, c	-	0,00	10,0	10,0
ART. 7	163.807.494,16	55,28	100,0	100,0
8, I	71.809.665,55	24,23	40,0	40,0
8, II	-	0,00	40,0	40,0
ART. 8	71.809.665,55	24,23	40,0	40,0
9, I	-	0,00	10,0	10,0
9, II	11.762.476,01	3,97	10,0	10,0
9, III	6.425.025,93	2,17	10,0	10,0
ART. 9	18.187.501,94	6,14	10,0	10,0
10, I	24.124.407,39	8,14	10,0	10,0
10, II	17.649.544,28	5,96	5,0	5,0
10, III	-	0,00	5,0	5,0
ART. 10	41.773.951,67	14,10	15,0	15,0
ART. 11	762.620,17	0,26	10,0	10,0
ART. 12	-	0,00	10,0	10,0
ART. 8, 10 E 11	114.346.237,39	38,59	40,0	40,0
PATRIMÔNIO INVESTIDO	296.341.233,49			

Obs.: Para fins de enquadramento, são desconsideradas as disponibilidades financeiras mantidas em conta corrente e poupança.

PRÓ GESTÃO

O NAVEGANTESPREV comprovou adoção de melhores práticas de gestão previdenciária à Secretaria de Previdência, ao NÍVEL II de aderência na forma por ela estabelecidos.

PARECER SOBRE ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA

- ✗ Desenquadrada em relação a Resolução CMN 4.963/2021, no que se refere ao total do artigo (10, II).
- ✗ Desenquadrada em relação à Política de Investimento vigente, no que se refere ao total do artigo (10, II).
- ✓ O administrador e o gestor dos fundos devem atender ao disposto no parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN 4.963/2021. Entretanto, o parágrafo 9º do referido artigo estipula que os requisitos devem ser observados no momento da aplicação. Assim sendo, os fundos que estiverem irregulares, mas cujo aporte seja anterior a 03/01/2022, podem ser mantidos na carteira com status de enquadrados.

Este documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Franco. Para validar e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR>

O mês de dezembro foi negativo para o mercado brasileiro, resultado ainda sustentado pelas incertezas políticas por conta da transição de governo. Com exceção da China, que obteve um resultado positivo no mês devido ao anúncio de flexibilizações, tanto a Europa quanto os EUA tiveram repercussões negativas, havendo preocupação com a inflação ainda pressionada.

Até o momento, a economia dos Estados Unidos permanece em um período sustentado por uma política restritiva com o intuito de trazer a inflação para a meta. Os indicadores de preços continuam elevados, refletido pelo desequilíbrio entre oferta e demanda no mercado de trabalho e de commodities.

A criação de 263 mil novos empregos, acima das expectativas, fez com que a taxa de desemprego se mantivesse em 3,7% em novembro. Esse resultado, melhor do que o esperado, indicou um mercado de trabalho ainda aquecido, o que prescreveria um aperto monetário mais forte do que o projetado até o momento. Por outro lado, apesar da direção altista, os índices de preços apresentaram valores abaixo do esperado. O Índice de Preços ao Consumidor (CPI) cresceu 0,1% em novembro, ante outubro, frente a projeção de 0,5%. Em linha, o Índice de preços de gastos com consumo (PCE), medida de inflação preferida do Federal Reserve (Fed) subiu 0,3% em outubro em relação a setembro, enquanto o esperado era alta de 0,5%.

Contudo, o ciclo de inflação ainda não apresenta evidências plausíveis de desaceleração, mas consolidou a estratégia do Fed em reduzir o ritmo de aperto monetário. A última reunião do Comitê Federal de Mercado Aberto (FOMC) aumentou a taxa de juros dos Estados Unidos em 0,5 ponto percentual, resultando em um intervalo de 4,25% a 4,5% ao ano. Os efeitos de uma contração monetária estão sendo avaliadas pelo FOMC, a fim de se evitar uma recessão mais profunda na economia dos EUA.

No mesmo sentido, a Zona do Euro também está em um ambiente adverso em que há a deterioração das atividades econômicas, uma vez que não existe clareza quanto o fim da guerra ucraniana. Apesar do CPI desacelerar para -0,1% em novembro em relação a outubro, o indicador acumulou 10,1% em 12 meses. Os componentes de energia ainda são os principais responsáveis pela pressão inflacionária, com alta de 34,9%. Os riscos enfrentados continuam sendo embasados principalmente nos custos de energia e alimentos.

Posta a questão inflacionária, o Banco Central Europeu (BCE) elevou as taxas de juros em 0,5 ponto percentual, a 2,50%. A elevação significou uma redução de

ritmo, uma vez que as duas últimas reuniões resultaram em altas de 0,75 ponto percentual. As expectativas são de que as taxas de juros ainda aumentarão até atingirem níveis suficientemente restritivos para garantir um retorno à meta de inflação de 2%.

Embora a preliminar do PIB da Zona do Euro tenha sido revisada com crescimento de 2,3%, destaca-se que as vendas no varejo retraíram 1,8% e a produção industrial caiu 2%, ambos resultados de outubro com referência a setembro. A recessão econômica europeia se consolida, à medida que resultados negativos são divulgados e se intensificam de acordo com a redução do nível de confiança e desestímulo do consumo das famílias.

Durante o mês, o destaque na China foi o início de uma fase de flexibilização das rigorosas medidas contra a Covid-19. A estratégia baseou na reabertura de centros industriais, suspensão da maioria das restrições de movimento, vacinação de idosos e promessa de melhoria estrutural dos hospitais. As medidas de contenção ainda afetam a atividade econômica chinesa, no que se refere a oferta e demanda de bens e serviços.

A produção industrial da China cresceu 2,2% em novembro frente a igual período de 2021. Por outro lado, as vendas no varejo caíram 5,9% na mesma base de comparação. A política zero-covid deteriorou a economia local, somada a uma redução de demanda internacional, devido ao cenário enfraquecido das principais economias do mundo.

Com a fragilidade da demanda chinesa, o CPI cresceu 1,6% em novembro frente a igual período de 2021, marcando uma desaceleração inflacionária no país em relação aos meses imediatamente anteriores. O Índice de Preços ao Produtor (PPI) caiu 1,3% na mesma base de comparação. Com a inflação permanecendo baixa, as autoridades chinesas se comprometeram, em comunicado, a fazer o que for necessário para estabilizar sua economia em 2023 e manter ampla liquidez nos mercados financeiros do país, de forma a atingir suas principais metas. Por essa razão, o Banco Central da China decidiu manter a taxa de juros em 3,5%.

No Brasil, as atenções do mercado brasileiro permaneceram pautadas nas questões políticas. As principais notícias no âmbito político foram a aprovação da PEC de transição, nomeação dos Ministros do novo governo e Diretores das Estatais, suspensão das emendas do relator e da alteração das Leis das Estatais. O texto da PEC da Transição foi modificado algumas vezes para ser aprovado tanto pela Câmara dos Deputados quanto pelo Senado. A PEC foi aprovada com uma ampliação

do teto de gastos em R\$ 145 bilhões, uma autorização de gastar até R\$ 23 bilhões acima do teto, caso surjam receitas extraordinárias, mas que valerá apenas para o ano de 2023.

Durante todo o trâmite dessa PEC, foram criados vários obstáculos de cunho político como, por exemplo, as emendas do relator (orçamento secreto). A emenda do relator era um recurso político utilizado como barganha pelo presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira e do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, mas que foi suspenso pelo Supremo Tribunal Federal. Prontamente, Lira foi capaz de inserir dentro da PEC da Transição aprovada, o valor previsto para as emendas do relator, com o intuito de fortalecer seu poder dentro da Câmara. Outro empecilho foi a necessidade de especificar a nova âncora fiscal, ou seja, existia a discussão se ela deveria ser estruturada apenas por uma Lei Complementar ou por uma nova PEC que exigiria maior prazo e comprometeria a execução política do novo governo.

Sobre a nomeação de alguns Ministérios, Lula formalizou sua equipe com nomes de sua confiança e que o apoiaram durante a eleição. O principal cargo apresentado foi o novo Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, que terá a função de equilibrar responsabilidade fiscal com a social, uma vez que seu nome se refere ao possível sucessor de Lula. Haddad afirmou que a equipe econômica seria formada por visões plurais sobre a economia, significando uma gestão fiscal mais responsável.

Outro tema que balançou o mercado foi a indicação de Aloízio Mercadante para a presidência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Mercadante é visto como uma figura política que ficaria responsável pela gestão de um órgão com forte impacto fiscal, o que aumenta a deterioração esperada para as contas públicas no próximo governo. Associado ao nome de Mercadante, ocorreu uma mudança na Lei das Estatais, de forma a reduzir de 36 meses para 30 dias o período em que uma pessoa envolvida na companhia presidencial ficaria proibida de assumir o comando de empresas públicas.

No que se refere aos indicadores econômicos, o Copom optou por manter a taxa Selic em 13,75%. Pelo fato dessa decisão ser esperada, a razão mais importante dessa reunião foi a sinalização do Copom frente às questões de risco fiscal e trajetória das contas públicas. Nesse sentido, o Comitê da reunião reforçou que as políticas monetárias podem se ajustar caso o ciclo de ajuste de desinflação não ocorra como esperado.

O reflexo de juros altos é um desaquecimento da atividade econômica. O efeito ainda defasado de uma Selic alta fez com que o PIB brasileiro crescesse 0,4% no terceiro trimestre frente ao segundo, resultado abaixo dos 0,7% que eram projetados. O volume de serviços retraiu 0,6% em outubro frente a setembro, primeiro resultado negativo após 7 meses de crescimento. A produção industrial cresceu 0,3% em outubro frente a setembro, após dois meses seguidos de quedas. O índice de gerentes de compras (PMI) industrial atingiu o valor de 44,3 em novembro ante 50,8 em outubro.

O enfraquecimento de demanda local e externa induziu na redução de perspectivas de crescimento que, por sua vez, repercutiu em menor criação de empregos. Apesar da taxa de desemprego cair para 8,3% em outubro, os dados do Caged sugeriram o início de uma redução no ritmo da criação de empregos.

Frente aos acontecimentos do mês de dezembro e ao desempenho dos indicadores no período, os mercados brasileiros tiveram resultados negativos na renda variável, dado ao acúmulo de informações que transmitiam risco fiscal para os próximos meses, enquanto o mercado de renda fixa teve desempenho majoritariamente positivo após a redução de incertezas políticas.

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natalia Duarte Oliveira e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validar/PEC-CCG-JL-3U6-CO-2022UMN>

Parecer do Comitê de Investimentos
Competência: dezembro/2022

Considerando o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios por meio da Portaria MTP nº 1467/2022 – Manual do Pró-Gestão RPPS – aprovada em sua versão 3.3 com vigência a partir de 14/02/2022;

Considerando a dimensão 3.2.6 do referido manual que trata de Política de Investimentos, onde deverão ser observadas cautelas que mitiguem riscos, orientando que o RPPS elabore relatórios mensais, acompanhados de parecer do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal, de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos;

Considerando que este Comitê possui respaldo legal de sua criação pela Resolução 01/2014 da Prefeitura Municipal de Navegantes, e sua competência definida em Regimento Interno;

Considerando o Relatório de Gestão de Investimentos desta competência elaborada pela SMI Consultoria de Investimentos, este colegiado vem neste parecer apresentar em seu parecer:

A carteira de investimentos do NAVEGANTESPREV reflete as decisões de investimentos e alocações deliberadas no mês de **dezembro/2022**, que foram devidamente discutidas e registradas nas atas de reunião deste colegiado.

Os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do NAVEGANTESPREV deste corrente ano, e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021, **com exceção do limite de investimento do Art. 10, II (Fundos em Participações)**, em que houve desenquadramento passivo (5,96% em FIP), em virtude da rentabilidade dos fundos de investimento aplicados anteriormente a esta competência. Considerando que a Resolução permite neste caso o enquadramento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou sua manutenção se notadamente o resgate imediato for mais prejudicial que sua manutenção na carteira, foi deliberada pela manutenção do investimento dentro desse período.

Desta forma, o parecer do Comitê de Investimentos é **FAVORÁVEL** para as alocações dos recursos investidos no período, onde o material segue para aprovação do Conselho Fiscal do NAVEGANTESPREV.

Navegantes, 26 de janeiro de 2023.

Diretor Presidente do Instituto
Igor Fretta Nogueira de Lima

Presidente do Comitê de Investimentos
Alessandra Cristina Hoehn

Secretário do Comitê de Investimentos
Rafael Castro

Membros do Comitê de Investimentos
Geise Naiara Pinto Feltrin
Gisele de Oliveira Fernandes

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 08/02/2023 às 12:35:30 (GMT -3:00)

Parecer 2022.12 - Dezembro

 ID única do documento: #1524f2d6-b10b-468d-acf8-b1ca3d82d006

Hash do documento original (SHA256): aca847956e63963a5d4e1ab7cc2d332ec1d1e4ec242540792b6701ec087fdc7c

Este Log é exclusivo ao documento número #1524f2d6-b10b-468d-acf8-b1ca3d82d006 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (5)

- ✓ **Rafael Castro (Participante)**
Assinou em 08/02/2023 às 11:53:47 (GMT -3:00)
- ✓ **Igor Fretta Nogueira de Lima (Participante)**
Assinou em 08/02/2023 às 12:03:51 (GMT -3:00)
- ✓ **Gisele de Oliveira Fernandes (Participante)**
Assinou em 08/02/2023 às 14:23:34 (GMT -3:00)
- ✓ **Geise Naiara Pinto Feltrin (Participante)**
Assinou em 08/02/2023 às 09:51:35 (GMT -3:00)
- ✓ **Alessandra Cristina Hoehn (Participante)**
Assinou em 08/02/2023 às 11:55:39 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

08/02/2023 às 12:51:35
(GMT -3:00)

Evento

Geise Naiara Pinto Feltrin (Autenticação: e-mail geise.naiara@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.178) assinou
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Esse documento foi assinado por Gisele Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.sistemas.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-GSKSR-R2UMIN>

Data e hora

08/02/2023 às 12:35:30
(GMT -3:00)

08/02/2023 às 14:53:47
(GMT -3:00)

08/02/2023 às 14:55:39
(GMT -3:00)

08/02/2023 às 15:03:51
(GMT -3:00)

08/02/2023 às 17:23:34
(GMT -3:00)

Evento

Rafael Castro solicitou as assinaturas.

Rafael Castro (Autenticação: e-mail rafael.castro@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.178) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Alessandra Cristina Hoehn (Autenticação: e-mail alessandra.hoehn@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.181) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Igor Fretta Nogueira de Lima (Autenticação: e-mail igor.lima@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.182) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Gisele de Oliveira Fernandes (Autenticação: e-mail gisele.fernandes@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.176) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>

Ata da reunião do CONSELHO FISCAL (Gestão 2022/2025) – NAVEGANTESPREV

Ata nº	7/2022
Data:	23/01/2023, às 19:15h
Lista de Participantes:	Roberto Miguel Celezinski Rodrigo Lopes da Silva Nerozilda Pinheiro Ferreira

Pauta do dia:

1. Leitura e aprovação da Ata da 6ª reunião (Dezembro/2022)
2. Análise e deliberação dos documentos relacionados da Prestação de Contas do mês de Dezembro/2022
3. Análise e aprovação do Relatório de Gestão de Investimentos emitido pelo Comitê de Investimentos referente ao mês de Dezembro/2022
4. Continuação da discussão sobre o Plano de Trabalho para 2023

Ata do mês anterior:

1. Realizada a leitura da Ata da 6ª reunião referente ao mês de Dezembro/2022, sendo APROVADA

Documentação contábil e financeira:

1. Analisada e APROVADA toda a documentação relacionada à Prestação de Contas do mês de Dezembro/2022
2. O programa de aplicação e alocação de recursos está dentro dos limites estabelecidos

Recomendações e Parecer do Conselho Fiscal:

1. Analisado e apreciado o Relatório de Gestão de Investimentos do mês de Dezembro/2022 enviado pelo Comitê de Investimentos, com parecer favorável

Outros Assuntos:

1. Houve continuidade da análise e estudo do Plano de Trabalho para o ano de 2023, que será entregue revisado e/ou com alteração na próxima reunião;
2. Recebemos o Plano Anual de Capacitação para o ano de 2023, que faz parte do item 3.3 Dimensões do Pró-Gestão RPPS, do Manual do Pró-Gestão versão 3.3 Navegantes-SC, 23 de janeiro de 2023.

Presidente do Conselho Fiscal
Roberto Miguel Celezinski

Secretário do Conselho Fiscal
Rodrigo Lopes da Silva

Membro do Comitê de Investimentos
Nerozilda Pinheiro Ferreira

"Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!" (Lei nº 2781/2013)

Due Diligence 2022 1º Trimestre



NAVEGANTES PREV

Sumário

1. OBJETIVO	3
2. CREDENCIAMENTO.....	4
3. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	6
4. ATIVOS EM CARTEIRA.....	7
5. ANÁLISE DAS EMPRESAS INVESTIDAS EM FIP	9
6. RATING DOS ATIVOS INVESTIDOS	14
7. ANÁLISE DO ALM.....	15

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



1. OBJETIVO

O presente relatório de diligências – Due Diligence – tem por objetivo o acompanhamento mais aprofundado nos ativos que compõem a carteira de investimentos do RPPS, que possui abrangência semestral busca identificar potenciais riscos para o RPPS e seus beneficiários, além do atendimento aos requisitos de aderência ao Pró-Gestão RPPS, programa instituído pela Secretaria de Previdência onde o NAVEGANTESPREV é certificado em seu nível II desde 2019.

Atualmente o RPPS conta com servidora em cargo de Assessora Financeira, acompanhada da consultoria de investimentos SMI Prime, e da plataforma de gestão de ativos Quantum, que auxiliam a elaboração desta peça, bem como do acompanhamento rotineiro da gestão de investimentos do NAVEGANTESPREV. Ademais, o RPPS conta com o Comitê de Investimentos composto por dois membros do instituto com assento permanente por seus cargos, três membros indicados pela Diretoria do NAVEGANTESPREV, e a possibilidade de um membro do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, sendo que todos os membros do Comitê devem possuir certificação Anbima CPA-10 ou superior, conforme o Art. 3º, § 2º da Resolução 01/2014 elaborada em 02 de junho de 2014.

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>

2. CREDENCIAMENTO

O processo de credenciamento com o NAVEGANTESPREV se dá através da consultoria de investimentos SMI Prime, que analisa os relatórios de Due Diligence do gestor, administrador e distribuidor dos fundos de investimentos, acompanhados de demais documentos exigidos para a análise patrimonial, fiscal, jurídica e comercial das partes relacionadas. Uma vez realizado o credenciamento, a análise possuirá vigência de um ano.

Lista de Entidades credenciadas

Gestor	Nome	CNPJ	Val. Análise
	4UM Gestão	03.983.856/0001-12	28/03/2023
	AZ Quest	04.506.394/0001-05	31/01/2023
	Banco J. Safra	03.017.677/0001-20	24/01/2023
	BB Gestão DTVM	30.822.936/0001-69	31/05/2023
	BNP Paribas Asset	02.562.663/0001-25	21/06/2022
	BRAM	62.375.134/0001-44	01/09/2022
	BTG Pactual AM DTVM	29.650.082/0001-00	30/04/2022
	BTG Pactual Gestora	09.631.542/0001-37	30/04/2022
	Caixa DTVM	42.040.639/0001-40	30/11/2022
	Guepardo Investimentos	07.078.144/0001-00	31/05/2023
	Icatu Vanguarda	68.622.174/0001-20	20/04/2023
	Itaú Unibanco	60.701.190/0001-04	14/06/2022
	Kinea Private Equity	04.661.817/0001-61	11/04/2023
	Meta Asset Management	06.088.907/0001-30	16/06/2022
	Mongeral Aegon Investimentos	16.500.294/0001-50	17/01/2023
	NAVI Capital	27.133.825/0001-30	04/01/2023
	Occam Brasil Gestão	27.916.161/0001-86	12/07/2022
	Plural Investimentos	09.630.188/0001-26	20/09/2022
	Próprio Capital	13.993.865/0001-48	22/09/2022
	Rio Bravo Distribuidora	72.600.026/0001-81	30/06/2022
	Rio Bravo Investimentos	03.864.607/0001-08	30/06/2022
	Santander Asset	10.231.177/0001-52	07/10/2022
	Somma Investimentos	05.563.299/0001-06	21/07/2022
	Tarpon	35.098.801/0001-16	15/09/2022
	Vinci Gestão	13.421.810/0001-63	29/07/2022
	Western Asset	07.437.241/0001-41	28/04/2023
	XP Allocation Asset Management	37.918.829/0001-88	20/04/2023
	XP Gestão	07.625.200/0001-89	10/09/2022
Administrador			
	Banco Bradesco	60.746.948/0001-12	01/09/2022
	Banco Santander	90.400.888/0001-42	08/10/2022
	BB Gestão DTVM	30.822.936/0001-69	31/05/2023
	BEM DTVM	00.066.670/0001-00	10/05/2023
	BNP Paribas Banco	01.522.368/0001-82	21/06/2022
	BTG Pactual SF DTVM	59.281.253/0001-23	30/05/2023
	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	22/05/2023
	Daycoval Banco	62.232.889/0001-90	19/04/2023
	Intrag DTVM	62.418.140/0001-31	23/08/2022
	Itaú Unibanco	60.701.190/0001-04	14/06/2022
	J. Safra Serviços	06.947.853/0001-11	24/01/2023
	Rio Bravo Distribuidora	72.600.026/0001-81	30/06/2022
	Santander Caceis	62.318.407/0001-19	08/02/2023

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

Distribuidor	Nome	CNPJ	Val. Análise
	Banco Bradesco	60.746.948/0001-12	01/09/2022
	Banco BTG Pactual	30.306.294/0001-45	28/04/2023
	Banco Citibank	33.479.023/0001-80	19/04/2023
	Banco do Brasil	00.000.000/0001-91	19/04/2023
	Banco Safra	58.160.789/0001-28	14/04/2023
	Banco Santander	90.400.888/0001-42	08/10/2022
	BB Gestão DTVM	30.822.936/0001-69	31/05/2023
	BEM DTVM	00.066.670/0001-00	10/05/2023
	BNP Paribas Banco	01.522.368/0001-82	21/06/2022
	BNY Mellon	02.201.501/0001-61	09/08/2022
	BTG Pactual DTVM	59.281.253/0001-23	30/05/2023
	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	22/05/2023
	Daycoval Banco	62.232.889/0001-90	19/04/2023
	Genial Investimentos	27.652.684/0001-62	09/11/2022
	Intrag DTVM	62.418.140/0001-31	23/08/2022
	Itaú Unibanco	60.701.190/0001-04	14/06/2022
	Paraná Banco	14.388.334/0001-99	19/04/2023
	Rio Bravo Distribuidora	72.600.026/0001-81	30/06/2022
	XP Investimentos	02.332.886/0001-04	19/04/2023

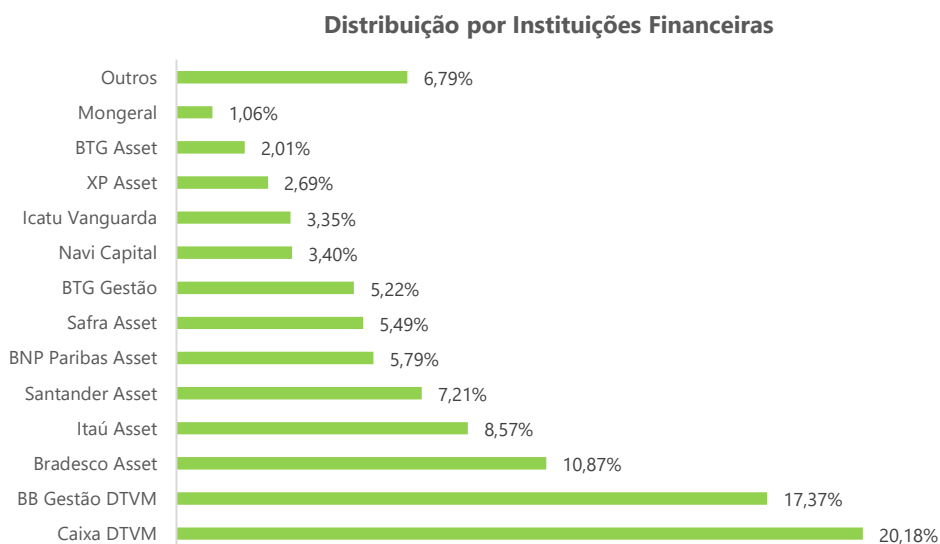
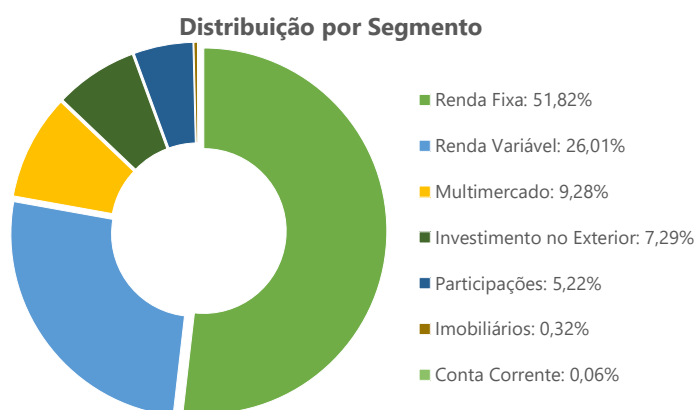
Fonte: SMI Prime, verificado em 23/06/2022.

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>

3. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A carteira de investimentos do NAVEGANTESPREV obedece aos limites de aplicação estabelecidos na Política de Investimentos de 2022 e ao enquadramento da Resolução CMN 4963/2021. Em parecer do Comitê de Investimentos emitido relativo ao final deste período, foi evidenciado que os investimentos estão aderentes aos limites estabelecidos.

Sua composição é diversificada, tanto nos segmentos permitidos pela Resolução quanto pelas instituições financeiras.

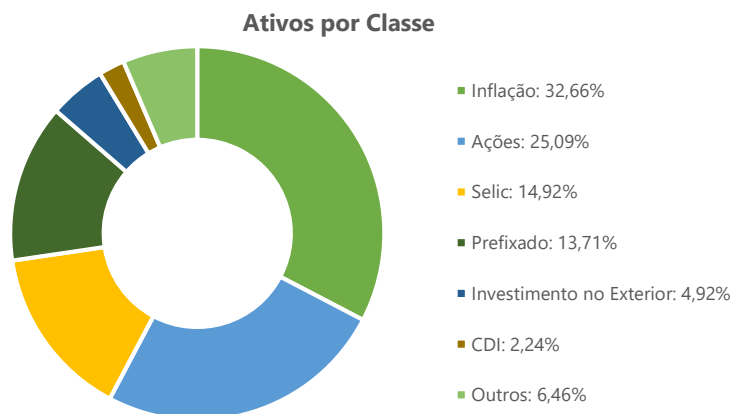
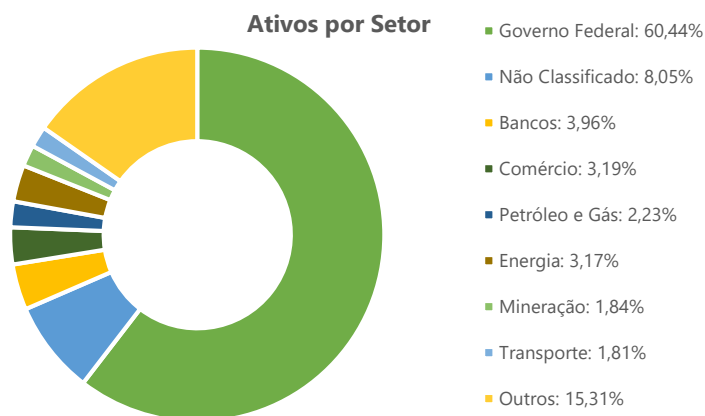
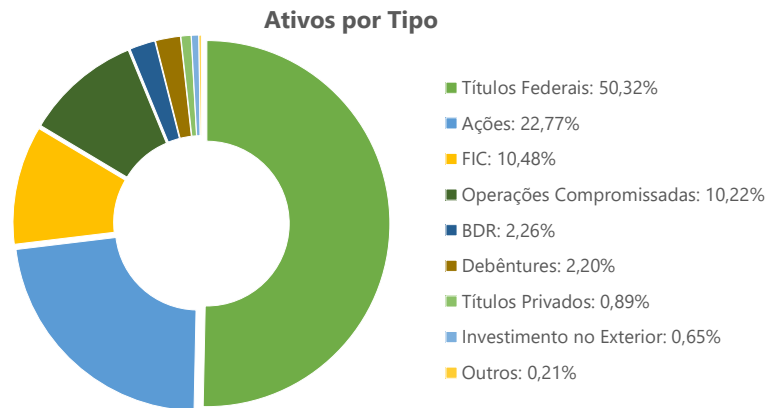


Fonte: SMI Prime, adaptado pelo autor

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>

4. ATIVOS EM CARTEIRA

Com a diversificação da carteira de investimentos do NAVEGANTESPREV, a gestão dos ativos aplicados torna-se um desafio superável com a utilização de plataformas como a Quantum, capaz de pormenorizar a composição de toda a carteira com agilidade.



Fonte: Quantum Axis, adaptado pelo autor

Das posições de ativos na carteira do RPPS que performam pelo menos 0,20% do Patrimônio Líquido investido, tem-se um total de 75,4446% da composição total – desprezando as posições de cotas de fundos que não foram possíveis de serem abertas - encontrando-se na forma a seguir:

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

Ticker	Tipo	PL	Ticker	Tipo	PL	Ticker	Tipo	PL
NTN-B - 15/08/2024	Títulos Federais	6,3666%	NTN-B - 15/08/2040	Títulos Federais	0,9796%	HAPV	Ações	0,4981%
NTN-B - 15/05/2023	Títulos Federais	4,3567%	LTN - 01/04/2024	Operação compromissada	0,9193%	OMITIDA	Ações	0,4889%
NTN-B - 15/08/2022	Títulos Federais	3,3646%	Títulos Privados	Títulos Privados	0,8875%	LFT - 01/03/2027	Títulos Federais	0,4844%
NTN-B - 15/08/2026	Títulos Federais	3,0020%	ITUB	Ações	0,8498%	ELET	Ações	0,4657%
LFT - 01/03/2023	Títulos Federais	2,7084%	EQTL	Ações	0,8174%	NTN-B - 15/08/2022	Operação compromissada	0,4499%
LFT - 01/09/2023	Títulos Federais	2,6151%	BBDC	Ações	0,7873%	NTN-F - 01/01/2023	Títulos Federais	0,4348%
NTN-F - 01/01/2023	Operação compromissada	2,6095%	LTN - 01/01/2024	Operação compromissada	0,7697%	BPAC	Ações	0,4333%
NTN-B - 15/08/2050	Títulos Federais	2,4126%	LTN - 01/01/2025	Operação compromissada	0,7443%	TIMS	Ações	0,4134%
NTN-B - 15/05/2025	Títulos Federais	2,1875%	LTN - 01/10/2022	Títulos Federais	0,7247%	NTN-B - 15/08/2024	Operação compromissada	0,3995%
LFT - 01/09/2027	Títulos Federais	1,9406%	LFT - 01/09/2025	Títulos Federais	0,7151%	LTN - 01/07/2023	Operação compromissada	0,3691%
LFT - 01/09/2024	Títulos Federais	1,6896%	BEGU	BDR	0,7146%	ASAI	Ações	0,3675%
LTN - 01/04/2022	Títulos Federais	1,6723%	LFT - 01/09/2026	Títulos Federais	0,7055%	SOMA	Ações	0,3514%
VALE	Ações	1,6498%	VBBR	Ações	0,6718%	USIM	Ações	0,3222%
NTN-B - 15/05/2055	Títulos Federais	1,5389%	Investimento no Exterior	Investimento no Exterior	0,6465%	RENT	Ações	0,3027%
PETR	Ações	1,4970%	LFT - 01/03/2025	Títulos Federais	0,6350%	NTN-F - 01/01/2025	Títulos Federais	0,2979%
NTN-B - 15/05/2035	Títulos Federais	1,4820%	LFT - 01/03/2027	Operação compromissada	0,5563%	JBSS	Ações	0,2911%
NTN-B - 15/05/2045	Títulos Federais	1,4770%	LFT - 01/09/2022	Títulos Federais	0,5497%	INTB	Ações	0,2529%
NTN-B - 15/08/2030	Títulos Federais	1,4060%	LTN - 01/01/2024	Títulos Federais	0,5390%	NTN-F - 01/01/2027	Títulos Federais	0,2527%
NTN-F - 01/01/2031	Operação compromissada	1,2894%	NTN-B - 15/05/2035	Operação compromissada	0,5349%	VAMO	Ações	0,2520%
LFT - 01/03/2026	Títulos Federais	1,1877%	GGBR	Ações	0,5264%	TOTS	Ações	0,2493%
LTN - 01/07/2022	Títulos Federais	1,1193%	NTN-B - 15/05/2023	Operação compromissada	0,5145%	NTN-F - 01/01/2025	Operação compromissada	0,2427%
NTN-B - 15/08/2028	Títulos Federais	1,0333%	LTN - 01/07/2023	Títulos Federais	0,5144%	LTN - 01/04/2024	Títulos Federais	0,2379%
LFT - 01/03/2024	Títulos Federais	1,0201%	BBAS	Ações	0,5103%	LTN - 01/07/2024	Títulos Federais	0,2362%
						ENEV	Ações	0,2310%
						ARZZ	Ações	0,2235%
						VIVA	Ações	0,2217%
						NTN-B - 15/05/2027	Títulos Federais	0,2079%
						PETZ	Ações	0,2074%
						CSAN	Ações	0,2074%
						CSNA	Ações	0,2061%
						SBSP	Ações	0,2052%
						LREN	Ações	0,2012%

Fonte: Quantum Axis, adaptado pelo autor

Levando em conta somente as maiores posições dos fundos investidos sem a carteira aberta, tem-se um total de 9,1961% da composição total, encontrando-se na forma a seguir:

Fundo	PL
BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FIP MULTISTRATÉGIA	5,2238%
MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL OPPORTUNITY FUND Z CAP	1,4370%
BNP PARIBAS US GROWTH I CAP (Offshore)	1,3308%
AXA WORLD FUNDS FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY BR USD CAP	0,6139%
PARVEST EQUITY WORLD LOW VOLATILITY I USD CAP	0,5906%

Fonte: Quantum Axis, adaptado pelo autor

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-GSKSR-R2UMIN>

5. ANÁLISE DAS EMPRESAS INVESTIDAS EM FIP

O RPPS possui até o presente momento um patrimônio aplicado no montante de R\$14.490.564,18, perfazendo 5,2% do patrimônio do instituto, sendo o valor integralmente aplicado no fundo BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FIP, além de ser emitida subscrição para o fundo KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INST I FIP no período.

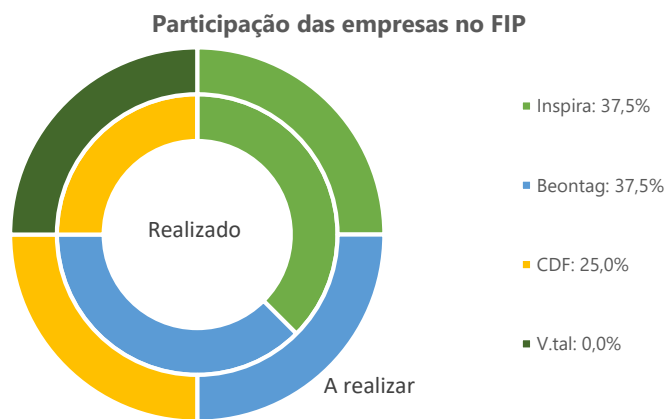
As informações a seguir foram extraídos do Relatório do 1º Trimestre de 2022 do fundo BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FIP.

As companhias da carteira são mantidas ao custo de aquisição até ocorrer a marcação do laudo de avaliação do Fundo, após o fechamento da operação. O processo de avaliação tem como base uma abordagem conservadora do valor justo de mercado (FMV).

O Time de Investimentos aplica uma das três metodologias de avaliação para avaliar as companhias da carteira:

- Modelo de Desconto de Dividendos – abordagem DDM;
- Fluxo de Caixa Livre para os Acionistas – abordagem FCFE;
- Múltiplos Implícitos em Operações Recentes – potencialmente usando referências de comparação de empresas de capital aberto e fechado.

Além das estimativas de FMV, uma avaliação independente da carteira é realizada anualmente pela Deloitte para validar os valores de FMV.



Fonte: BTG Pactual, adaptado pelo autor

Detalhando sobre as empresas investidas e os principais destaques de suas atuações:

Inspira – empresa brasileira focada no segmento de educação básica

Setor	Educação	Receita Líquida	R\$ 156,8 mi
Sede	Rio de Janeiro (RJ)	Crescimento	65,0% aa

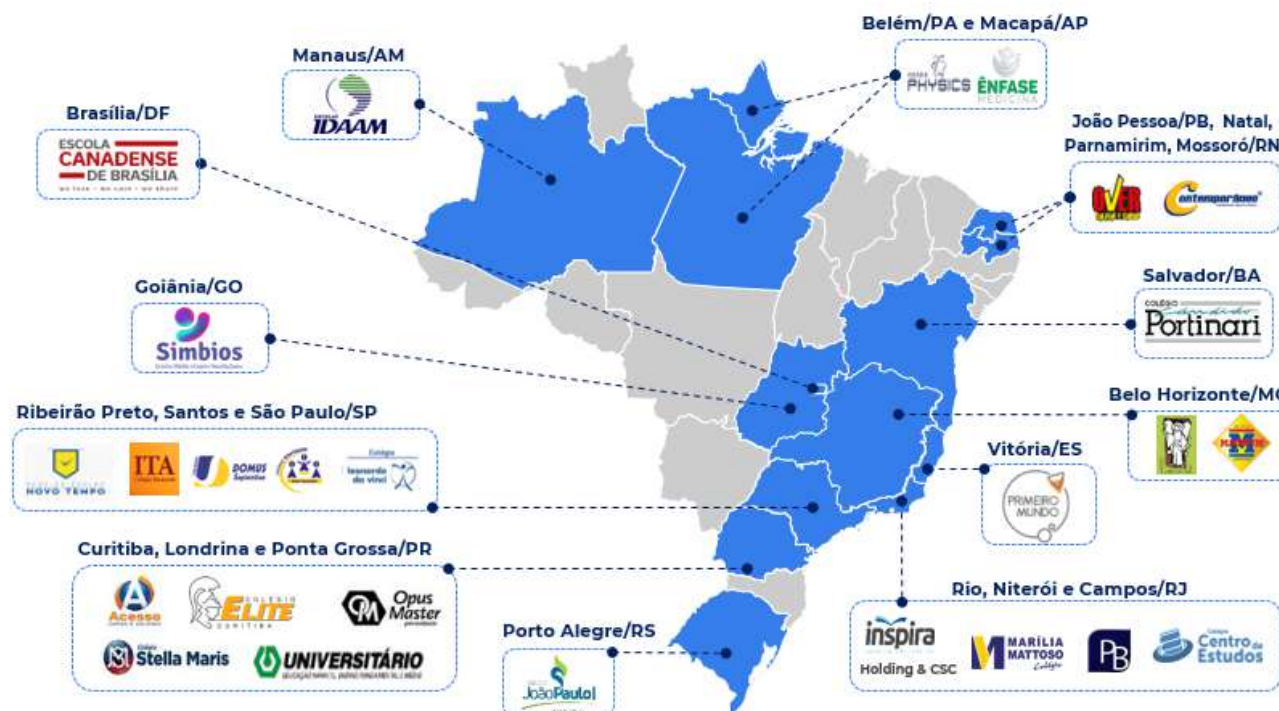
“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

% do Fundo	27%	EBITDA	41,2
Início do investimento	Out/2020	Crescimento	128,0% aa
% Acionária do FIP	83,6%	Margem	26,3%
Total Investido	R\$ 360,2 mi	Dívida Líquida	169,4
Valor Total	R\$ 564,2 mi	DL / EBITDA	1,7x
MOIC Bruto	1,57x		

Fonte: BTG Pactual, adaptado pelo autor

A Inspira é focada no segmento de educação básica, que inclui o ensino infantil, fundamental, médio e o pré-vestibular. A companhia tem como estratégia consolidar o mercado através de fusões e aquisições, crescimento orgânico e profissionalização dos colégios.

Atualmente, a Inspira possui 27 marcas, 78 unidades e mais de 40 mil alunos, atuando em todas as regiões do Brasil.



Com a emissão primária de ações com os sócios originais, a qual ocorreu em março de 2022, a companhia quitou os 2 empréstimos-ponte que haviam sido captados ao final do ano passado com o intuito de não interromper a esteira de aquisições de novas marcas e inauguração de novas unidades de marcas já existentes (Itaú e BBM, no valor total de R\$ 65 mi). Além disso, a companhia segue estruturando novos financiamentos, os quais devem ser desembolsados ao longo do 2T 2022 para continuar sua estratégia de adquirir escolas de referência em suas praças, implementar ganhos de gestão e extrair sinergias.

Após anunciar 3 aquisições no 1T 2022, a companhia segue ativa em busca de novas oportunidades. Para tal, a administração da Inspira:

- Fez uma nova operação de capitalização primária com os atuais sócios;
- Está estruturando captações de dívidas de longo prazo com as principais instituições financeiras brasileiras, as quais deverão ser desembolsadas no 2T 2022.

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

Neste contexto, após a conclusão dessas operações, deveremos anunciar novas aquisições de ativos estratégicos e de excelência acadêmica ao longo do ano de 2022.

Beontag – líder no mercado brasileiro de autoadesivos e etiquetas RFID

Setor	Tecnologia Industrial	Receita Líquida	R\$ 496,4 mi
Sede	Milão (Itália)	Crescimento	152,6% aa
% do Fundo	59%	EBITDA	49,1
Início do investimento	Out/2020	Crescimento	82,6% aa
% Acionária do FIP	84,0%	Margem	9,9%
Total Investido	R\$ 359,6 mi	Dívida Líquida	377,6
Valor Total	R\$ 1.264,5 mi	DL / EBITDA	1,7x
MOIC Bruto	3,52x		

Fonte: BTG Pactual, adaptado pelo autor

A Beontag é uma companhia especializada na indústria de etiquetas e autoadesivos, atuando através de 4 linhas e negócios diferentes e com a seguinte participação de negócio:

- RFID (46%): linha de negócios responsável pela solução completa na produção e implementação de “etiquetas inteligentes”, utilizando-se da tecnologia de coleta de dados por meio de ondas de rádio, proporcionando maior agilidade, eficiências e eficácia em comparação com outras tecnologias;
- Laminação (44%) e conversão (5%): linha de negócios responsável pela produção de superfícies autoadesivas utilizadas como matéria-prima em diversas aplicações, como em rótulos de produtos alimentícios, de higiene, limpeza, cosméticos e bebidas, etiquetas utilizadas em cadeias de suprimento, dentre outros, e responsável pela atividade gráfica de inserir informações em superfície criada no processo de laminação, seja autoadesivo de filmes, papéis ou adesivos acrílicos. Na laminação você faz a etiqueta em si, enquanto na conversão você a customiza;
- Office (5%): linha de negócios especializada em produtos de papelaria e em etiquetas customizadas, com marcas Printcola e Pimaco;
- Cartões por aproximação: são aqueles que permitem que os cartões funcionem sem que tenham que ser inseridos em algum tipo de dispositivo. O foco inicial será com cartões para pagamento por aproximação, mas isso pode ser expandido para uma grande gama de aplicações como cartões de hotel, de transporte público e de acesso em prédios corporativos.

No quadro-resumo abaixo, destacamos as aquisições da Beontag:

Companhia	País	Segmento
Pimaco	Brasil	Office
Syntpaper	Brasil	Conversão
Digital Tags	França	RFID
LabID	Itália	RFID
Stora Enso	Finlândia	RFID
Zecode	Brasil	RFID
Temera	Itália	RFID
Scandstick	Suécia	Laminação

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

Neste trimestre, o Walmart tornou obrigatório que algumas das seções de suas lojas (eletrônicos, esportivos, móveis, entre outros) tenham seus produtos etiquetados com tecnologia RFID a partir de 2023, aumentando em 30-40% o mercado global de RFID. Dessa capacidade incremental, pretendemos capturar cerca de 2 bilhões de unidades/ano (mais de 3x do que vendemos em 2021), o que resultaria em ~US\$ 45mi/ano de receita adicional. Para fazer frente a este forte crescimento e se antecipar aos concorrentes, estamos realizando um investimento de aproximadamente R\$60 mi para adquirir 7 novas máquinas de RFID, aumentando a capacidade atual em mais 2x. Parte desse investimento será financiado com uma dívida com o banco alemão Commerzbank, o qual nos ofereceu um prazo médio longo (5 anos) e um custo bem mais atrativo do que os bancos locais.

Por fim, recebemos da McKinsey & Company a sugestão de um novo modelo organizacional que busca adaptar a companhia aos desafios de se tornar uma companhia verdadeiramente global, com presença em 14 países diferentes. De modo geral:

- Será feito um reajuste de modo a organizar as funções comerciais por linha de negócio (RFID, laminação, entre outros), além de centralizar as atividades operacionais e corporativas;
- Serão criadas as figuras dos *regional managers* que serão divididos por região-chave de atuação da Beontag (Europa, EUA e Brasil) e terão a função de exercer lideranças locais como CEOs regionais;
- Deveremos realizar contratações cirúrgicas para preencher posições-chave já mapeadas, sendo duas delas em cargos de diretoria.

CDF – empresa brasileira líder em soluções de assistência

Setor	Serviços	Receita Líquida	R\$ 51,0 mi
Sede	São Paulo (SP)	Crescimento	-0,5% aa
% do Fundo	19%	EBITDA	6,5
Início do investimento	Set/2021	Crescimento	-40,3% aa
% Acionária do FIP	64,0%	Margem	12,8%
Total Investido	R\$ 240,0 mi	Dívida Líquida	68,5
Valor Total	R\$ 294,6 mi	DL / EBITDA	1,7x
MOIC Bruto	1,24x		

Fonte: BTG Pactual, adaptado pelo autor

A empresa é responsável por oferecer soluções de assistência, suporte e instalações para atender as necessidades de consumidores de grandes empresas (modelo B2B2C – *Business to Business to Consumer*), através de uma central de especialistas para suporte remoto e uma rede de técnicos de campo para atendimento presencial. Além de assistência tecnológica, oferece serviços de instalação e manutenção de eletroeletrônicos, linha branca (ex: refrigeradores e ar-condicionado) e marrom (ex: televisores e equipamentos de áudio).

Os serviços de assistência tecnológica são prestados, majoritariamente, à distância, por cerca de 500 funcionários que operam no regime 24/7. Os serviços de manutenção e instalação são prestados por uma rede com mais de 7.000 técnicos que cobrem todo o território nacional. Nos casos de serviços de manutenção e instalação, a CDF atua como um *marketplace*.

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

Neste trimestre, em relação ao canal varejo, a companhia avançou em assinatura com varejista Girafa, além de expandir a presença em lojas da LASA (assinado no final de 2021) para 45 lojas (com o objetivo de atingir 200 lojas até o final do ano).

Em relação ao canal de *utilities*, no segmento de gás, a CDF tem conseguido ampliar o escopo da oferta de serviços com a Congás, muito em função do contínuo feedback positivo que vem recebendo. Além disso, é importante citar que a companhia tem desenvolvido um projeto piloto com a Ultragas que também vem sendo positivamente avaliado, com perspectivas de esse tornar um projeto regular.

Em relação ao segmento de telecomunicações, após concluir a assinatura do contrato com a Vivo, a CDF está estruturando a 4 mãos a expansão do programa para os clientes Vivo. Vale ressaltar que, neste início de contrato, a empresa tem conseguido atingir as expectativas de faturamento do plano de negócios, conforme desenhado inicialmente.

Por fim, no 1T 2022 a companhia estava em uma fase de negociações finais de uma fusão transformacional com a Porto Assistência – divisão de serviço do grupo Porto Seguro. Com o contrato assinado, foi criada uma nova empresa (“Newco”) que será uma das maiores companhias de serviços e assistência do país. A Newco nascerá com uma receita projetada de mais de R\$2 bi e EBITDA de ~R\$400 mi, servindo setores como varejo, telecom, *utilities* e seguradoras.

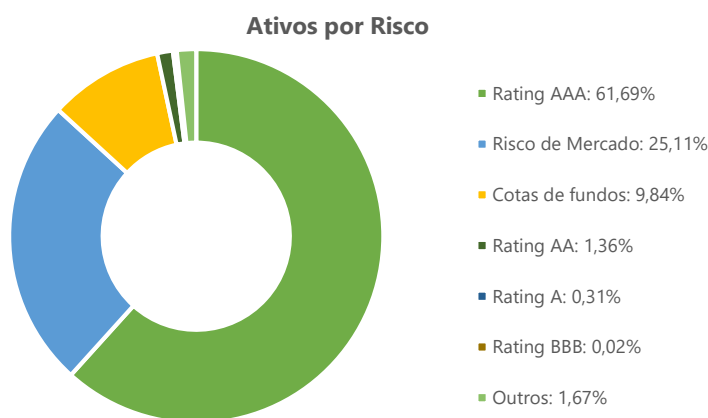
V.tal – empresa líder de infraestrutura de fibra ótica independente e neutra no país – a ser investida após a aprovação da Anatel para a transação.

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G6KSR-R2UMIN>

6. RATING DOS ATIVOS INVESTIDOS

O RPPS possui setenta e dois fundos de investimentos, e conta com cerca de 9.100 ativos investidos entre todas as carteiras, o que leva a uma complexidade de mensuração alcançada através da plataforma Quantum.

A classificação de risco dos ativos considera um rating que considera a qualidade de crédito de um ativo, seja ele privado ou público. Na classificação é considerado a situação financeira da empresa ou governo, as condições de mercado global, opiniões especializadas e fontes oficiais e acadêmicas. Sua gradação segue do AAA, AA e A, e seguindo a sequência até a nota D. Baseado no rating, o investidor é capaz de ter papéis com grau de investimento, grau especulativo, de inadimplemento ou até mesmo de *default* (calote).



Fonte: Quantum Axis, adaptado pelo autor

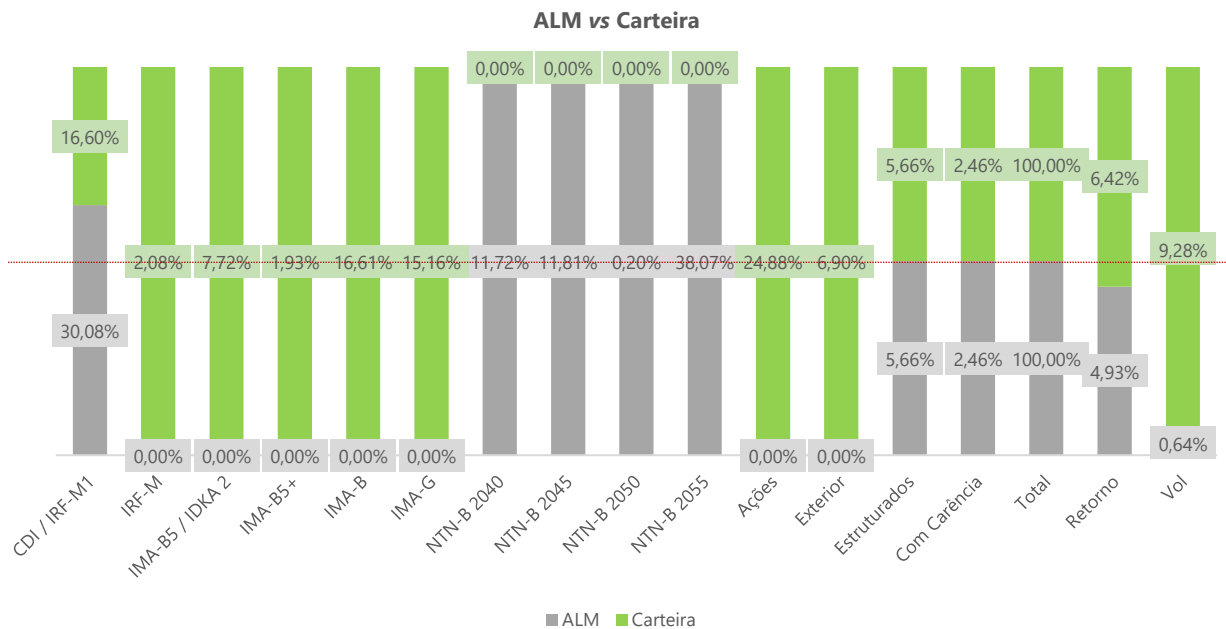
A carteira do RPPS possui 63,36% de sua carteira com ativos de grau de investimento, pouco menos de 2/3 de toda a carteira em ativos de alta qualidade. No restante da carteira, 25,11% dos ativos possuem risco de mercado (ações e BDRs), 9,84% em cotas de fundos de investimento diversos, e 1,67% possuem outras classificações de risco, mantendo assim a qualidade dos investimentos realizados pelo RPPS.

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>

7. ANÁLISE DO ALM

O estudo de ALM (*Asset Liability Management*) é realizado pela SMI Prime em duas ocasiões anuais com o RPPS, permitindo que o acompanhamento dos investimentos possa ser realizado em consonância com as premissas norteadoras do ALM e com o Relatório de Avaliação Atuarial que é elaborada anualmente pela Lumens Atuarial.

A principal característica do estudo de ALM é o desenho de uma carteira compatível com as obrigações atuariais que o RPPS possui, ou seja, trabalha-se com um horizonte temporal de longo prazo. Este desenho busca um menor risco de investimentos com um resultado capaz de honrar os compromissos financeiros do RPPS tempestivamente. Em linhas gerais, trata-se de cuidar do fluxo do passivo com o retorno e liquidez necessários.

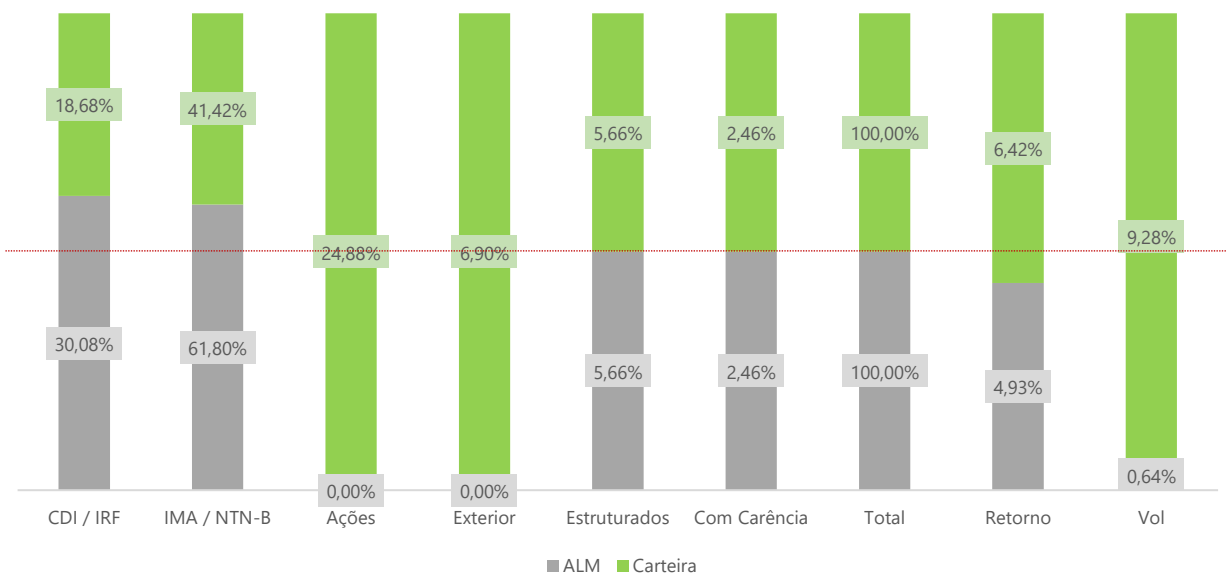


Fonte: SMI Prime, adaptado pelo autor

O gráfico acima demonstra a aderência da carteira atual em relação ao estudo de ALM, sendo que, quanto mais próximo à linha vermelha no centro, melhor é a aderência da classificação dos investimentos. Como o RPPS no momento não possui Títulos Públicos comprados diretamente – apenas através de fundos de investimento – a aderência pode parecer fraca, no entanto o gráfico seguinte demonstra com os índices compilados, demonstrando uma melhor aderência à carteira.

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validar/HCVG2-JL3U6-GSKSR-R2UMIN>

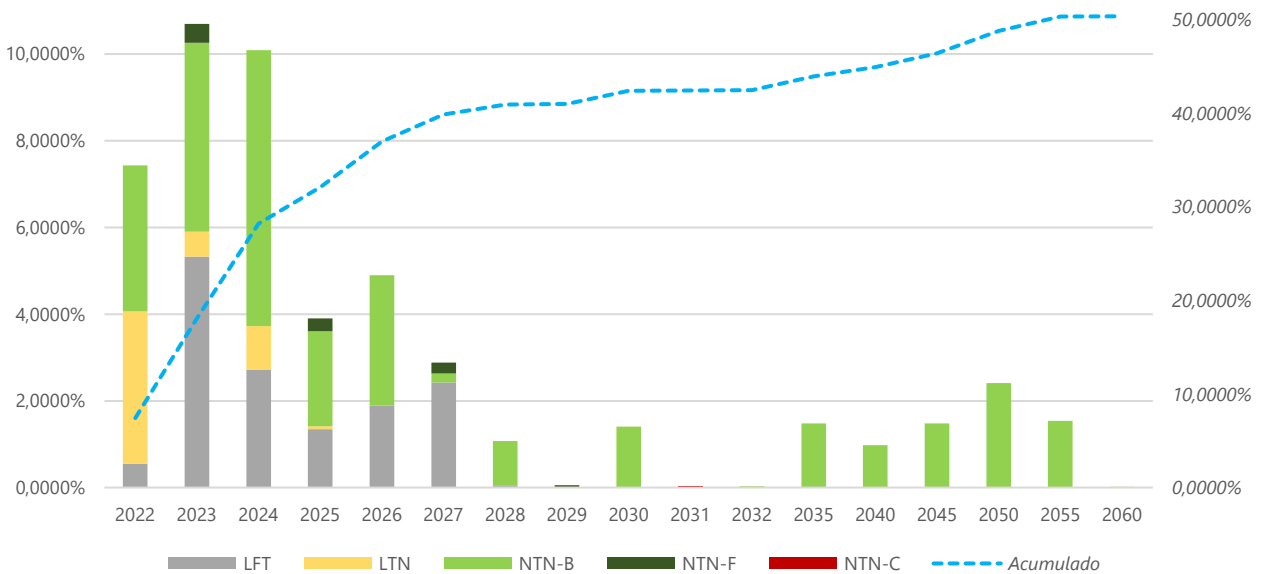
ALM vs Carteira



Fonte: SMI Prime, adaptado pelo autor

Levando em consideração o volume de Títulos Públicos Federais a serem investidos pelo estudo de ALM (61,80%), o RPPS possui em sua atual carteira 50,40% de Títulos Públicos aplicados, com vencimento máximo para 2060.

Títulos Públicos Federais



Fonte: Quantum Axis, adaptado pelo autor

Navegantes, 04 de julho de 2022

RAFAEL CASTRO – Técnico Administrativo Financeiro

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)



Endereço: Av. Conselheiro João Gaya, 295 – Centro, Navegantes – CEP 88.370.114
Fone: (47) 3342.3838 – WhatsApp: (47) 99244.4656 – E-mail: atendimento@navegantesprev.sc.gov.br

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES - SP

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira de Almeida, em São Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



1. INTRODUÇÃO	3
2. MODELO DE GESTÃO	5
3. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DOS RECURSOS	5
4. ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS	7
5. VEDAÇÕES	11
6. META DE RENTABILIDADE	11
7. LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	12
8. SELEÇÃO E PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS	14
9. GESTÃO DE RISCO	14
10. ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO	16
11. PLANO DE CONTINGÊNCIA	17
12. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA	18
13. CREDENCIAMENTO DAS INST. FINAN. E FUNDOS DE INVESTIMENTOS	18
14. ABERTURA DAS CARTEIRAS E DO RATING DOS ATIVOS	18
15. DISPONIBILIZAÇÃO DOS RESULTADOS	19
16. CENÁRIO ECONÔMICO	19
17. DISPOSIÇÕES GERAIS	25
18. ASSINATURAS	26
19. ANEXO I - LISTA DE RATINGS	27

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-GSKSR-R2UMIN>

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, o **NAVEGANTESPREV** apresenta a versão final de sua Política de Investimentos para o ano de 2023.
- 1.2. A Política de Investimentos estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros. Nela foram inseridas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS, com base na Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e pela Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e alteração portaria MTP nº 1.837, de 30 de junho de 2022, levando em consideração, os princípios de risco, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, transparência e adequação à natureza de suas obrigações.
- 1.3. A Política de Investimentos traz em seu contexto principal, os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, investimentos estruturados, fundos imobiliários e empréstimos consignados, em consonância com a legislação vigente. Além destes limites, vedações específicas visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais, buscando manter o equilíbrio econômico-financeiro entre o ativo e passivo, do RPPS.
- 1.4. A Política de Investimentos deve ser elaborada anualmente, podendo ser revista e alterada durante o decorrer do ano de 2023, conforme entendimento conjunto dos responsáveis pela gestão dos recursos. A vigência desta Política de Investimentos compreende o período entre 1º de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023.
- 1.5. A gestão de uma carteira de investimentos financeiros, por si só, já se trata de uma tarefa complexa, devido aos inúmeros fatores que estão relacionados ao processo. Independente das questões estruturais, que envolvem a tomada de decisão no âmbito doméstico, como inflação, taxas de juros, PIB e taxa de câmbio, temos que considerar as famosas questões macroeconômicas, geopolíticas e fatores externos, que estão cada vez mais presentes e impactantes. Além das questões já mencionadas, temos uma abordagem temporal sobre

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>

essa gestão que precisa ser apreciada, pois todas as obrigações legais decorrentes da legislação vigente, tomam como base o ano atual, mas sabemos que, a gestão de recursos com objetivos previdenciários, deve imperativamente olhar para um horizonte temporal mais de longo prazo. Importantes movimentos realizados pelo legislador, visam alertar e dotar os gestores de informações e ferramentas, que contemplem essa visão ou esse entendimento. Dessa forma, essa Política de Investimentos tem a ciência e o objetivo de implantar e preparar a carteira de investimentos do **NAVEGANTESPREV** para uma visão mais adequada aos seus objetivos atuariais de médio e longo prazo, não deixando de estar atento com as questões de curto prazo. A formulação da Política de Investimentos, embora anual, precisa ser construída de forma adequada aos objetivos, perfil, liquidez necessária, nível de risco aceito e não menos importante, a realidade do cenário econômico e político previsto. É com essa visão mais abrangente, que a Política de Investimentos busca a convergência e o alinhamento dos resultados a serem obtidos pela carteira de investimentos, com as premissas atuariais do RPPS. Dessa forma, diante de todas as considerações apresentadas e das ações aqui também previstas, a estratégia de alocação resultante da implantação ou da adequação gradual dos limites propostos visam estarem alinhadas para um período de 3 a 5 anos, incluindo 2023.

1.6. Ao aprovar a Política de Investimentos 2023, será possível identificar principalmente que:

1.6.1. Os responsáveis pela gestão dos recursos, buscarão investir em ativos e produtos disponíveis e enquadrados à legislação, cujo retorno, dentro do possível, seja compatível com a meta atuarial e com os limites de riscos apresentados nesta Política de Investimentos. De forma complementar, poderão contar, com as informações geradas pelo estudo de ALM, que tem como objetivo, auxiliar na montagem da carteira de investimentos com uma visão de compatibilizar o fluxo financeiro, com suas obrigações previdenciárias. O estudo de ALM, mira proteger a sustentabilidade e a saúde de um sistema de previdência, administrando as variantes de risco, por isso se mostra útil para uma gestão estratégica de instituições que gerenciam investimentos de longo prazo.

- 1.6.2.** Os responsáveis pela gestão dos recursos, direta ou indiretamente, terão ciência dos objetivos, restrições, competências e responsabilidades, acerca dos investimentos;
- 1.6.3.** A decisão de investimento será definida, baseando-se no “Termo de Análise e Atestado de Credenciamento” das instituições e no Credenciamento ou Análise de fundos;
- 1.6.4.** O RPPS seguirá os princípios da ética, boa-fé, lealdade, diligência e da transparência na gestão dos investimentos, tomando como referência principalmente as diretrizes e normas estabelecidas nesta Política de Investimentos e a legislação vigente.

2. MODELO DE GESTÃO

- 2.1.** A Resolução CMN nº 4.963 de 2021, estabelece no seu artigo 21, parágrafo 1º, os três modelos de gestão que o RPPS poderá adotar: Gestão Própria, Gestão por entidade autorizada e credenciada ou Gestão Mista.
- 2.2.** Para que todas as decisões de investimentos e desinvestimentos sejam tomadas internamente, sem interferência de agentes externos, o **NAVEGANTESPREV** adotará o modelo de **GESTÃO PRÓPRIA** e define que a macroestratégia será elaborada pelos responsáveis pela gestão dos recursos, conforme o item 4 desta Política de Investimentos.

3. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DOS RECURSOS

- 3.1.** Buscando atender a legislação vigente, o **NAVEGANTESPREV** define as competências, atribuições e responsabilidades de todos os agentes participantes do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre os investimentos do RPPS:
- 3.1.1.** **Gestor:** Executar os investimentos e desinvestimentos com base na legislação vigente e na Política de Investimentos; em conformidade com as decisões

emanadas do Comitê de Investimentos no processo decisório. Propor e apresentar ao Conselho de Administração/Administrativo/Deliberativo, a Política de Investimentos com as diretrizes e formas de gerenciamentos dos investimentos.

- 3.1.2. Conselho de Administração:** Aprovar a Política de Investimentos, estabelecendo normas para a aplicação de recursos previdenciários disponíveis, acompanhar e avaliar a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos do RPPS.
- 3.1.3. Comitê de Investimentos:** Participar diretamente do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos, na avaliação da conjuntura econômica e na assessoria e análises do desempenho da carteira de investimentos, produtos e ativos.
- 3.1.4. Consultoria de Investimentos:** Fornecer sistema online, disponibilizando todos os relatórios oriundos do serviço da consultoria e controladoria prestados, possibilitando a impressão e a guarda na forma de arquivos digitais, acessado por login e senha. Subsidiar os participantes do processo de gestão dos recursos, com cenários macroeconômicos para a tomada de decisão em relação aos investimentos. Auxiliar na elaboração da Política de investimentos, na análise de produtos financeiros quando solicitado, no credenciamento das instituições e dos fundos de investimentos, no enquadramento das instituições e ativos e avaliação do risco da carteira.
- 3.1.5. Gestor/Administrador/Distribuidor:** São profissionais e agentes participantes do processo de gestão dos recursos do RPPS, diretamente ou indiretamente, que terão como competência e responsabilidades:
- A.** Assegurar que os produtos ofertados e distribuídos estejam aderentes à legislação vigente e aplicáveis ao segmento;
 - B.** Disponibilizar todo material e informação do produto como: regulamento, lâminas de carteiras, rating do emissor do ativo e demais informações solicitadas pelo RPPS;

- C. Providenciar junto às Instituições Financeiras a documentação necessária ao processo de credenciamento do RPPS;
 - D. Montar o processo de cadastro e renovação do RPPS junto aos Administradores e Gestores;
 - E. Enviar e monitorar as ordens de aplicação e resgates dos clientes;
 - F. Enviar mensalmente os extratos das aplicações financeiras, bem como da custódia de títulos públicos e privados (se for o caso);
 - G. Realizar visitas e/ou *Conference Call*, sempre que solicitado, sobre os assuntos de interesse do cliente.
- 3.2. As atribuições e responsabilidades apontadas no item 3.1.5, coexistem com as estabelecidas pela legislação existente, sendo que os administradores, gestores e distribuidores de produtos financeiros ficam incumbidos da responsabilidade de observá-las, concomitantemente a essas, ainda que não estejam expressamente mencionadas nesse documento.

4. ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS

- 4.1. A Política de Investimentos de 2023, satisfazendo a legislação vigente, estabelece normas de investimentos e desinvestimentos para auxiliar os responsáveis, numa gestão ativa dos recursos do RPPS.
- 4.2. Na execução das normas estabelecidas para os segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, investimentos estruturados e fundos imobiliários, serão adotados os seguintes critérios:
 - 4.2.1. No processo de investimento, entende-se por novas alocações, as aplicações realizadas em fundos que não compuserem a carteira do RPPS, até aquele momento;

- 4.2.2.** O processo de desinvestimento poderá não ocorrer quando a cota atual do fundo for inferior à cota de aplicação, a fim de não realizar o prejuízo no investimento;
- 4.2.3.** Os fundos que possuírem histórico de rentabilidade menor do que 12 meses poderão receber recursos, preferencialmente quando:
- A.** A rentabilidade do fundo estiver enquadrada nos limites estabelecidos nesta PI, para os seus respectivos segmentos;
 - B.** O fundo replicar estratégias de gestão de investimentos anteriormente praticadas pela gestora.
- 4.3.** Embora o RPPS busque investimentos que atendam suas necessidades atuariais no longo prazo, e para isso, poderá se utilizar de um embasamento provido pelo ALM, os gestores poderão realizar movimentos com objetivo de obter retorno financeiro de curto prazo, procurando distorções de preços em excessos de valorização ou desvalorização dos ativos financeiros.
- 4.4.** Contudo, no segmento de renda fixa, estas operações de curto prazo ocorrerão somente em fundos da classe IMA ou IDkA e não haverá limite temporal de permanência dos recursos em qualquer dos índices.
- 4.5. SEGMENTO DE RENDA FIXA – ART. 7 (4.963/2021)**
- 4.5.1. TÍTULOS PÚBLICOS (INCISO I, a)**
- A.** As operações realizadas diretamente numa carteira própria de títulos públicos federais, deverão ser feitas por meio de plataforma eletrônica, administrada por instituições autorizadas, conforme a legislação vigente;
 - B.** Os Títulos Públicos Federais adquiridos diretamente, seguindo o artigo 145, da Portaria MTP nº 1.467 de 2022, deverão ser classificados e contabilizados separadamente por:
 - Marcação a mercado – Disponíveis para negociação futura ou imediata;

- Marcação na curva – Títulos mantidos até o vencimento.

4.5.2. FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS (INCISOS I, b E I, c)

- A. Investimento: Para novas alocações, a performance em 12 meses do fundo, poderá ser de no máximo 7% abaixo da performance do seu índice de referência;
- B. Desinvestimento: Poderá ocorrer o desinvestimento total dos recursos investidos, quando a rentabilidade acumulada em 12 meses do fundo, for 8% menor do que a rentabilidade do seu índice de referência, durante 06 meses consecutivos.

4.5.3. FUNDOS DE RENDA FIXA – GERAL (INCISOS III, a E III, b)

- A. Investimento: Para novas alocações, a performance mínima em 12 meses, poderá ser igual ou superior a 100% do seu índice de referência.
- B. Desinvestimento: Poderá ocorrer o desinvestimento total dos fundos com crédito, quando a rentabilidade acumulada em doze meses for inferior a 99% do seu índice de referência, durante 06 meses consecutivos.

4.6. SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL – ART. 8 (4.963/2021) E INVESTIMENTOS NO EXTERIOR – ART. 9 (4.963/2021)

- 4.6.1. As estratégias de investimentos e desinvestimentos, nos fundos de Renda Variável e Investimentos no Exterior, estarão diretamente ligadas às análises dos fundos e ao cenário econômico interno e externo, no momento da tomada de decisão. Desta forma, entende-se que pela particularidade de cada produto, qualquer regra estabelecida poderá prejudicar as estratégias de longo prazo do RPPS.
- 4.6.2. Neste sentido, não haverá diretriz estabelecida para aplicações e resgates em fundos de renda variável e investimentos no exterior, ficando a Diretoria/Comitê de Investimentos responsáveis pela conduta dos processos de investimentos e

desinvestimentos, observando os limites da Resolução CMN nº 4.963 de 2021, além dos limites estipulados nesta Política de Investimentos;

4.7. SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS – ART. 10 (4.963/2021)

4.7.1. FUNDOS MULTIMERCADOS (INCISO I)

A. Investimento: Para novas alocações em fundos multimercados, a performance mínima em 12 meses, poderá ser igual ou superior a 100% do seu índice de referência.

B. Desinvestimento: Poderá ocorrer o desinvestimento total dos fundos multimercados, quando a rentabilidade acumulada em doze meses for inferior a 100% do seu índice de referência, durante 06 meses consecutivos.

4.7.2. FUNDOS DE PARTICIPAÇÕES (INCISO II)

A. Será feita uma avaliação se o produto atende todas as exigências previstas no parágrafo 1º, do artigo 10 da Resolução CMN nº 4.963 de 2021.

4.8. SEGMENTO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS – ART. 11 (4.963/2021)

A. Para aplicações em FII (Fundos de Investimentos Imobiliário), será necessário ter suas cotas negociadas nos pregões de bolsa de valores.

4.9. Nos FIP (Fundos de Investimentos em Participações) e FII (Fundos de Investimentos Imobiliários), a fim de conhecer em detalhes a estrutura do produto, deverá ser realizada análise criteriosa, evidenciando a formatação de sua estrutura, foco setorial dos ativos que o compõem, a liquidez e demais riscos pertinentes ao segmento de ativos estruturados. Havendo necessidade, poderá ser realizado processo de *Due Diligence* presencial.

4.10. As estratégias de investimentos e desinvestimentos aqui estabelecidas, poderão ser flexibilizadas nos seguintes casos:

4.10.1. Quando existirem poucos produtos semelhantes entre as instituições credenciadas junto ao RPPS;

4.10.2. Quando os recursos forem caracterizados como de curto prazo;

4.10.3. Quando os recursos forem referentes à taxa de administração.

5. VEDAÇÕES

- 5.1. O **NAVEGANTESPREV** além de seguir a todas as diretrizes, normas, definições e classificações dos produtos de investimentos impostas pela legislação vigente, as aplicações a serem realizadas pelo RPPS deverão obedecer às seguintes vedações impostas por esta Política de Investimentos, para os seguintes casos:
- 5.2. É vedado realizar movimentos de venda de cotas de fundos de investimentos aplicados na carteira de investimentos do **NAVEGANTESPREV** quando as cotas do referido fundo de investimentos, independente da classificação do ativo, esteja abaixo da cota de aquisição. Salvo quando seu desinvestimento for mais vantajoso para o instituto que a manutenção do mesmo. Ressalvando que para a tomada de decisão necessitará de pareceres do Comitê de Investimentos e dos Conselhos de Administração e Fiscal.

6. META DE RENTABILIDADE

- 6.1. O **NAVEGANTESPREV**, em conformidade com a legislação vigente, define o parâmetro de rentabilidade perseguido, que deverá buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações.
- 6.2. Até a aprovação desta Política de Investimentos, foram analisadas as projeções de inflação e taxa básica de juros (Taxa Selic) para o ano de 2023, fundamentadas através do relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, o IFI - Instituição Fiscal Independente e outras instituições financeiras participantes do mercado.

EXPECTATIVAS 2023	
IPCA	4,94%
TAXA SELIC	11,25%
JUROS REAL APROXIMADO	6,01%

6.3. Considerando as características e as suas obrigações do passivo, o NAVEGANTESPREV, buscará como meta de rentabilidade, uma taxa de retorno esperada acrescida de um Índice de Referência.

6.3.1. **Taxa de retorno esperada:** A Política de Investimentos estabelece como meta, a taxa de retorno esperada de 4,78%.

6.3.2. **Índice de referência:** Em linha com suas necessidades atuariais e com base nas projeções de inflação para 2023, determina-se como índice de referência a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado pelo IBGE.

7. LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

7.1. A Resolução CMN nº 4.963 de 2021, estabelece que os recursos em moeda corrente podem ser alocados exclusivamente, nos segmentos de: Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos no Exterior, Investimentos Estruturados, Fundos Imobiliários e Empréstimos Consignados. Diante das características de suas obrigações, seus objetivos, seu NÍVEL II do Pró-Gestão, o grau de maturação e o cenário macroeconômico, a Política de Investimentos define os seguintes limites para os investimentos:

LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS - NÍVEL II	RESOLUÇÃO 4.963/2021	LIMITE INFERIOR	ESTRATÉGIA ALVO	LIMITE SUPERIOR
ARTIGO 7 - SEGMENTO DE RENDA FIXA			50,0%	
I, a - TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TN	100,0%	0,0%	0,0%	100,0%
I, b - FI 100% TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TN	100,0%	0,0%	32,0%	100,0%
I, c - ETF - 100% TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TN	100,0%	0,0%	0,0%	100,0%
II - OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	5,0%	0,0%	0,0%	5,0%
III, a - FI RENDA FIXA - GERAL	70,0%	0,0%	12,0%	70,0%
III, b - ETF - ÍNDICES DE RENDA FIXA - GERAL	70,0%	0,0%	0,0%	70,0%
IV - ATIVOS DE RF DE EMISSÃO DE INST. BANCÁRIAS	20,0%	0,0%	0,0%	20,0%
V, a - FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS - COTA SÊNIOR	10,0%	0,0%	0,0%	10,0%
V, b - FI RENDA FIXA "CRÉDITO PRIVADO"	10,0%	0,0%	6,0%	10,0%
V, c - FI DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA	10,0%	0,0%	0,0%	10,0%
ARTIGO 8 - SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL			24,5%	
I - FI AÇÕES	40,0%	0,0%	24,5%	40,0%
II - ETF - ÍNDICES DE AÇÕES	40,0%	0,0%	0,0%	40,0%
ARTIGO 9 - SEGMENTO DE INVEST. NO EXTERIOR			10,0%	

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMN>

LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS - NÍVEL II	RESOLUÇÃO 4.963/2021	LIMITE INFERIOR	ESTRATÉGIA ALVO	LIMITE SUPERIOR
I - FUNDO DE RENDA FIXA - DÍVIDA EXTERNA	10,0%	0,0%	0,0%	10,0%
II - FI - SUFIXO "INVESTIMENTO NO EXTERIOR"	10,0%	0,0%	6,0%	10,0%
III - FI DE AÇÕES – BDR NÍVEL 1	10,0%	0,0%	4,0%	10,0%
ARTIGO 10 - SEGMENTO DE INVEST. ESTRUTURADOS			15,0%	
I - FI MULTIMERCADO - ABERTO	10,0%	0,0%	10,0%	10,0%
II - FI EM PARTICIPAÇÕES	5,0%	0,0%	5,0%	5,0%
III - FI "AÇÕES - MERCADO DE ACESSO"	5,0%	0,0%	0,0%	5,0%
ARTIGO 11 - SEGMENTO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS			0,5%	
FI IMOBILIÁRIOS	10,0%	0,0%	0,5%	10,0%
ARTIGO 12 - SEGMENTO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO			0,0%	
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	10,0%	0,0%	0,0%	10,0%
TOTAL			100,0%	

7.2. A coluna "estratégia alvo" se refere a um parâmetro de alocação para os investimentos, baseado no cenário econômico interno e externo, conhecido no momento da elaboração desta Política de Investimentos. Porém, tal estratégia não constitui um compromisso rígido de alocação, uma vez que o cenário econômico, o cenário político e demais fatores, influenciam na performance dos investimentos, necessitando ajustes ao longo do tempo.

7.3. O total aplicado em cada artigo e incisos deverão respeitar os seguintes limites no somatório:

SOMATÓRIOS POR INCISOS - NÍVEL II	LIMITES
ARTIGO 7, I	100,0%
ARTIGO 7, III	70,0%
ARTIGO 7, V	25,0%
ARTIGO 8	40,0%
ARTIGO 9	10,0%
ARTIGO 10	15,0%

SOMATÓRIOS POR SEGMENTOS - NÍVEL II	LIMITES
ARTIGO 8	
ARTIGO 10	40,0%
ARTIGO 11	

8. SELEÇÃO E PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

- 8.1.** A seleção de novos produtos para avaliação no Comitê de Investimento, é de competência da Diretoria do **NAVEGANTESPREV**. Para tanto, deverá ser efetuado o Credenciamento de fundos contemplando as exigências principais, divulgadas pela Secretaria de Previdência.
- 8.2.** Ainda, buscando mais informações a respeito de um fundo de investimentos, poderá ser elaborada uma Análise Complementar, observando os seguintes itens:
- 8.2.1.** Análise das medidas de risco;
 - 8.2.2.** Análise dos índices de performance;
 - 8.2.3.** Análise do regulamento evidenciando as características e estratégias, enquadramento do produto e do relatório de agência de risco (se houver);
 - 8.2.4.** Análise da carteira do fundo com relação ao benchmark e a concentração por emissor. Quando se tratar de ativos de créditos, notas de risco dos ativos e vencimento dos títulos;
 - 8.2.5.** Análise da gestora do fundo, sua experiência no mercado financeiro, equipe de gestão, patrimônio sob gestão e outras informações;
 - 8.2.6.** Informações claras que permitam a identificação dos fatores positivos e negativos do investimento, quando se tratar de FIP, FII e FIDC.
- 8.3.** A precificação dos ativos que trata o inciso V, do artigo 4 da Resolução CMN nº 4.963 de 2021, será efetuada com base nas informações divulgadas pelos órgãos responsáveis, tais como B3, CVM e ANBIMA.

9. GESTÃO DE RISCO

- 9.1.** O **NAVEGANTESPREV** estabelece em sua Política de Investimentos, regras que permitam identificar, avaliar e controlar, alguns dos principais riscos aos quais os investimentos estão

expostos, que são: risco de mercado, de crédito e liquidez. Abaixo, apresentamos as medidas de risco que serão utilizadas para a gestão de riscos da carteira do RPPS:

9.1.1. RISCO DE MERCADO

- A. Volatilidade Anualizada:** é o nome que se dá ao Desvio Padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a volatilidade mede o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período analisado. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio de mercado.
- B. Value at Risk - VaR:** o VaR sintetiza a maior perda esperada para a carteira, no intervalo de um dia. Seu cálculo baseia-se na média e no desvio padrão dos retornos diários da Carteira, e supõe que estes seguem uma distribuição normal.
- C.** O controle do Risco de Mercado da carteira, deverá ser feito de acordo com os seguintes parâmetros, analisando os últimos 12 meses:

MEDIDAS DE RISCO	LIMITE MÁXIMO
VOL	9,0%
VAR	12,0%

9.1.2. RISCO DE CRÉDITO

- A.** Os ativos de crédito privado que compõem a carteira de investimento e seus respectivos emissores, devem ser considerados de baixo risco de crédito, preferencialmente, com classificação mínima (BBB) por agência classificadora de risco estrangeira (vide anexo I).
- B.** Em relação aos investimentos em FIDC - Cota Sênior, a classificação mínima (A) por agência classificadora de risco estrangeira (vide anexo I).
- C.** O **NAVEGANTESPREV** atendendo a legislação vigente, estabelece como limite para investimentos em títulos privados, de emissão de uma mesma pessoa

jurídica ou de um mesmo conglomerado econômico ou financeiro, 20% dos seus recursos por emissor.

9.1.3. **RISCO DE LIQUIDEZ**

A. Considerando a característica dos investimentos do RPPS, o risco de liquidez a ser mitigado é a possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento das obrigações futuras. Levando-se em consideração a posição atual e os fluxos futuros, fica estabelecido que o limite mínimo de liquidez para a carteira de investimentos será de 20% do patrimônio líquido com prazo menor de 90 dias.

9.1.4. **STRESS TEST**

A. Buscando o complemento na avaliação do cenário de risco, ao qual a carteira está exposta, deverá ser aplicado um *Stress Test*, para estimar a perda que o RPPS incorreria em um cenário de forte estresse no mercado.

10. **ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO**

10.1. Avaliar o resultado de uma carteira não consiste apenas em comparar o resultado obtido com seus ativos. Além de avaliar o retorno, e as métricas de risco acima mencionadas, também devemos olhar as medidas de desempenho. O **NAVEGANTESPREV** fará o acompanhamento mensal das seguintes métricas de desempenho:

10.1.1. **Beta** - Avalia a sensibilidade da carteira em relação ao risco do mercado como um todo, representado pelo Índice Ibovespa. Calculando o Beta da carteira, tem-se uma estimativa da sua exposição total a este risco.

10.1.2. **Sharpe** - Quantifica a relação entre a Volatilidade da carteira e seu retorno excedente a um ativo livre de risco. Assim, esse indicador aponta o percentual de rentabilidade que a carteira teve acima do ativo livre de risco, devido à sua maior exposição ao risco do mercado.

10.1.3. **Tracking Error** - Mensura o quão aderente a carteira é ao seu benchmark.

- 10.1.4. Treynor** - Similar ao Sharpe, utilizando o Beta no cálculo, ao invés da Volatilidade da carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado.

11. PLANO DE CONTINGÊNCIA

11.1. O NAVEGANTESPREV estabelece que poderá adotar os procedimentos abaixo, visando readequar a carteira de investimentos à legislação vigente e as normas desta Política de Investimentos.

- 11.1.1. Descumprimento dos limites e requisitos da legislação vigente ou da Política de Investimentos**: Será efetuada a regularização logo após identificação do descumprimento à legislação vigente, com movimentações dos recursos, observando o estabelecido no item 4 – Estratégias de Investimentos e Desinvestimento, visando evitar perda de rentabilidade ou exposição desnecessária a qualquer tipo de risco.
- 11.1.2. Excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos**: Caso os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS, entendam a existência de fatores que possam aumentar a exposição do risco de mercado, de crédito e de liquidez, com potencial perda de recursos da carteira, será efetuada uma análise da carteira em reunião com os responsáveis diretos pelos investimentos do RPPS para avaliação do ajuste necessário.
- 11.1.3. Ultrapassado os limites de VOL e VAR**: O gestor de recursos do RPPS deve convocar o Comitê, em até 5 dias úteis da divulgação do último relatório, para definição das medidas necessárias para sanar o desenquadramento do risco estipulado. Deve também, seguir analisando nos meses seguintes os resultados de risco em 12 meses, frente aos eventos políticos e econômicos enfrentados, evitando assim decisões precipitadas.

12. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

- 12.1.** O **NAVEGANTESPREV** busca, através da sua Política de Investimentos, estabelecer critérios de transparência e governança em seus processos internos de investimentos. Desta forma, foram definidos métodos para o processo de credenciamento das instituições financeiras e os produtos por ela ofertados, criadas rotinas periódicas de envio das informações destas instituições e dos produtos que receberam recursos deste RPPS, e normas para divulgação dos resultados.
- 12.2.** A diretoria realizará reuniões com os participantes envolvidos no processo de gestão dos recursos do RPPS, com o objetivo de avaliar a performance das aplicações financeiras, discutir eventuais alternativas de novos investimentos e mudanças de cenário econômico. Para isso, poderão ser chamados os gestores e representantes das instituições onde os recursos estão alocados.

13. CREDENCIAMENTO DAS INST. FINAN. E FUNDOS DE INVESTIMENTOS

- 13.1.** O credenciamento de instituições financeiras e fundos de investimentos, serão efetuados seguindo a legislação vigente, utilizando como base os modelos disponibilizados pela Secretaria de Previdência.

14. ABERTURA DAS CARTEIRAS E DO RATING DOS ATIVOS

- 14.1.** As instituições credenciadas, das quais o RPPS adquirir cotas de fundos, independentemente do segmento, deverão remeter as carteiras de investimentos de forma aberta, no mínimo mensalmente ou por solicitação do RPPS. Onde deverá ser possível examinar ao menos o nome dos ativos, seus vencimentos, taxas de negociação, o valor de mercado, bem como a participação na carteira do fundo, com o intuito de avaliar a consolidação total nos ativos e o risco da carteira de investimentos.

15. DISPONIBILIZAÇÃO DOS RESULTADOS

15.1. O RPPS disponibilizará mensalmente, em seu endereço eletrônico ou por meio físico, um relatório de gestão de investimentos, que permita ao ente e aos seus servidores, acompanhar as estratégias de investimentos, distribuição da carteira, retorno financeiro, a sua rentabilidade, as movimentações de aplicação e resgate e o enquadramento da carteira em relação a legislação e a Política de investimentos.

16. CENÁRIO ECONÔMICO

16.1. CENÁRIO ECONÔMICO EXTERNO

16.1.1. MUNDO - Após a ocorrência da pandemia do COVID-19, perdurou uma concepção de que haveria uma recessão global. A nova conjuntura econômica mostra a existência de uma pressão inflacionária mundial, uma continuidade do tema lockdown e COVID-19, uma guerra que evidencia falhas da globalização, uma redução de apoio fiscal e condições monetárias mais rígidas. O efeito imediato é o aumento de volatilidade do mercado financeiro e mais incertezas acerca de assuntos políticos e comerciais, que corroboram necessariamente com a perspectiva de maior risco para a economia mundial.

De modo geral, espera-se que o crescimento caia em 2022 e para os próximos anos, a inflação fique acima da média com um crescimento aquém da capacidade. Em outras palavras, passou a existir a possibilidade de o mundo entrar em um momento de estagflação, algo que não se constatou desde a década de 1970. Segundo o Banco Mundial, projeta-se que o crescimento global reduza de 5,7% para 2,9%, comparando 2021 e 2022 e uma média de 3% em 2023-24, em um cenário de persistência da invasão russa. Se tratando de economias mais avançadas, projeta-se um crescimento moderado de 2,2% em 2023.

16.1.2. ESTADOS UNIDOS - Especificamente sobre os Estados Unidos, a atividade econômica perdeu força no primeiro semestre de 2022, devido ao impacto de curta duração da onda Ômicron, condições de financiamento mais apertadas e os efeitos econômicos da invasão da Ucrânia pela Rússia. Com a inflação bem acima da meta, o Federal Reserve iniciou o aumento das taxas de juros em março, com expectativas de que elas iniciem 2023 acima de 4% e sigam em processo de alta nos primeiros meses do ano. Projeta-se que, dadas as ocorrências do ano de 2022 e que exista um grau de imobilidade da condição atual, a economia americana provavelmente entrará em um cenário de recessão. Embora afirmem que a situação financeira já deva ter passado pelo pico de inflação, a expectativa é de que a inflação permanecerá em patamares acima da meta de 2% em 2023. Esta pressão se deve a uma economia considerada ainda aquecida, com criação contínua de novos empregos e manutenção da taxa de desemprego baixa, o que por sua vez resulta em pressões para aumentos salariais.

16.1.3. ZONA DO EURO - A situação da Zona do Euro não deverá entrar em 2023 de maneira saudável. Os principais membros da zona do euro, os quais são particularmente dependentes das importações de energia russa, enfrentam dificuldades na cadeia de suprimentos, maiores tensões financeiras e declínios na confiança do consumidor e das empresas. Dados esses empecilhos, a atividade econômica europeia está em uma situação delicada, associada ao aumento dos preços de energia e alimentos, que por sua vez pressiona vigorosamente a inflação. Com isso, há uma grande probabilidade de desaceleração da economia no próximo ano, inclusive com risco de recessão, à medida que choques adicionais de oferta são causados pela invasão da Ucrânia e devido também à natureza contracionista da postura tomada pelo Banco Central Europeu para conter a inflação. Segundo estimativas, a perspectiva de crescimento para 2022 é de cerca de 2,5% e para 2023, aproximadamente 1,2%, muito abaixo de 2021, que registrou aumento de 5,4%.

As sanções impostas à Rússia geraram choques adversos na economia do país. Em contrapartida, o resto do mundo deixou de receber a capacidade total de produtos russos, como fertilizantes e petróleo, além de ocorrer a limitação e, posteriormente, a interrupção total, da oferta gás natural para a Europa. A escassez dos insumos e os consequentes aumentos nos seus preços se espalham pelas cadeias globais, levando a paralisações na produção e preços elevados ao produtor, situação que deve perdurar ao menos nos primeiros meses de 2023.

16.1.4. CHINA - Na China, os fechamentos prolongados de importantes fábricas e portos, motivados pela política de tolerância zero contra a Covid-19, ainda representam um risco significativo de queda para as perspectivas comerciais de curto prazo. Caso ocorram novos bloqueios, os prazos de entrega em cadeias globais podem aumentar ainda mais, levando a novas interrupções no comércio e escassez de oferta global, que por sua vez, pode afetar gravemente a produção e a atividade em outros países, além de manter a inflação pressionada ao redor do mundo. Ainda, embora alguns dos efeitos da invasão da Ucrânia possam ser mitigados por novas ligações comerciais, uma guerra mais prolongada e suas repercussões duradouras, como a incerteza persistente, representam um risco negativo substancial para as perspectivas de médio e longo prazos, uma vez que poderia levar à fragmentação do sistema de comércio global. As projeções para o próximo ano são de que haverá redução de crescimento e que os estímulos do governo não serão suficientes para contornar a desaceleração. Outro fator determinante se refere à crise imobiliária e altas temperaturas que interferiram no desempenho da safra e levaram a cortes de energia. Por outro lado, a projeções otimistas evidenciam um crescimento em cerca de 4,8% em 2023 para a China.

16.1.5. ECONOMIAS EMERGENTES - Sobre as economias emergentes, de forma generalizada, o impacto nos preços das commodities é ampliado devido a grande proporção dos gastos se destinarem a necessidades básicas de consumo. Esse movimento ocorre com a perspectiva de que o pico de inflação fique em 2022 e

que, apesar de se manter em patamar elevado, ela declinará gradualmente à medida que o crescimento global se modera, a demanda muda ainda mais de bens para serviços e os gargalos na cadeia de suprimentos se reduzem.

Em suma, a desordem causada geopoliticamente pode continuar a desestabilizar a atividade global, de modo a interromper as cadeias de comércio, investimento e finanças. O arrasto na atividade devido a interrupções persistentes na oferta global e à elevada volatilidade dos preços de commodities podem fazer com que a economia global entre em estagflação, com baixo crescimento e alta inflação. Além disso, as pressões crescentes sobre os preços podem exigir um aperto monetário substancialmente maior do que o esperado até o momento.

16.2. CENÁRIO ECONÔMICO INTERNO

16.2.1. BRASIL – Em uma situação fiscal ainda bastante delicada, o principal desafio do próximo governo está relacionado à sustentabilidade das contas públicas. Esse ponto recebe atenção devido às promessas de campanhas no que se refere à manutenção de políticas sociais, e que esta aumentará as despesas. O risco se intensifica à medida que afeta as três âncoras fiscais, sendo elas o resultado primário, a regra de ouro e o teto de gastos. O resultado primário corresponde à diferença entre Receita e Despesa, sem incluir gastos com juros; a regra de ouro impede o governo se endividar para pagamento de despesas correntes; e o teto de gastos impõe uma restrição da expansão dos gastos.

A questão comumente evidenciada é o cumprimento do teto de gastos, uma vez que no próximo ano, caso não haja um aumento de responsabilidade fiscal, poderá ocorrer um comprometimento dessa âncora. Acerca das discussões sobre a regra, as falas se baseiam na sua possível inutilização ou ampliação, dado que o teto é mensurado a partir do valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do IPCA. Um dos principais fatores de ameaça frente à limitação dessa âncora está na manutenção do

Auxílio Brasil em R\$ 600, além da correção de despesas obrigatórias no Orçamento por um índice de inflação ainda consideravelmente elevado.

Portanto, a deterioração das âncoras fiscais resultará em elevação de incertezas e riscos quanto a capacidade de pagamento das dívidas, o que por sua vez, sensibiliza em efeito cadeia outros indicadores, como câmbio, juros futuros, renda variável, nível de confiança e expectativas de inflação. Enquanto o país permanece em território de elevado risco fiscal, há a possibilidade de revisões de cobranças de impostos ou análise de redução de gastos, a fim de controlar o fluxo de caixa do governo. Com isso, cria-se a preocupação no que se diz respeito à sustentabilidade fiscal.

Esse aumento de preocupações com o cenário fiscal prospectivo ocorre a despeito dos bons resultados registrados em 2022. A arrecadação vinha se beneficiando fortemente de um cenário de atividade mais aquecida e inflação acelerada, ambos fatores que devem se descontinuar em 2023. Ainda, o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023 sinaliza expectativas de manutenção de estímulos fiscais, alguns já incorporados no projeto e outros registrados em mensagens dos principais candidatos à presidência. Assim, apesar dos superávits primários registrados em 2022, a perspectiva para as contas públicas no ano seguinte ainda é negativa, com expectativa de aumento na dívida pública como proporção do PIB até o final do ano. Conclui-se então a permanência de risco fiscal em 2023, tanto pelo lado da receita quanto pela despesa.

Outro fator que interfere de forma significativa no cenário econômico é a inflação. Sabe-se que o país convive com a inflação há um longo tempo e o Banco Central vinha enfrentando essa adversidade atual via aumento de taxa de juros. Desde 2021, o BC promoveu aumentos na taxa Selic, a fim de desaquecer a economia e evitar o descontrole dos indicadores econômicos. O mercado tem a perspectiva de a alta já tenha se encerrado, dadas as comunicações mais recentes da autoridade monetária. A questão exposta é que existe um arrefecimento do índice IPCA, principalmente dado um ajuste do imposto ICMS

sobre produtos essenciais (energia, telecomunicação e combustíveis), mas ao verificar os núcleos de inflação, percebe-se ainda uma pressão sobre os preços. Neste caso, é provável a manutenção de uma Selic alta por mais tempo, e o cenário base que se desenha é de que se cortes nos juros forem ocorrer em 2023, eles serão realizados apenas próximo ao final do ano.

Acerca do crescimento econômico, 2022 foi marcado por consecutivas revisões positivas para o crescimento do PIB brasileiro no ano, o que ocorreu principalmente devido ao forte desempenho dos setores associados a commodities, que se beneficiaram dos preços elevados nos mercados internacionais, e às diversas injeções de dinheiro na economia pelo governo, através de medidas de transferência direta de renda. Esses movimentos, no entanto, não deverão beneficiar o país em 2023, de forma a fazer os efeitos da política monetária contracionista serem sentidos com mais intensidade pela economia ao longo do ano, o que se traduz em menor crescimento. Também contribui para essa perspectiva mais pessimista a expectativa de enfraquecimento econômico nas economias centrais do mundo. Com esses fatores, grande parte do mercado espera um crescimento entre zero e 1% no PIB brasileiro em 2023.

Isso se traduz em piores perspectivas também para o mercado de trabalho, que em 2022 vinha apresentando desempenho surpreendentemente positivo, em linha com a atividade mais aquecida. Esse desempenho deve se arrefecer em 2023, em linha com o enfraquecimento esperado da atividade econômica brasileira. Dúvidas sobre como será a gestão do Congresso e presidente eleitos em relação à economia adicionam incertezas ao cenário aqui colocado.

De uma maneira geral, para o ano de 2023 é esperada uma desaceleração econômica global advinda de políticas contracionistas que visam arrefecer os efeitos da inflação. Além das medidas contracionistas, caso persista a guerra entre Ucrânia e Rússia, poderá haver um agravamento no fornecimento de commodities, principalmente as de energia. Outro possível contratempo é a

falta de sustentabilidade econômica na China, que apesar de medidas políticas fiscais expansionistas, pode continuar sofrendo com questões referentes à gestão da pandemia. Juntando-se a isso, os fatores internos expostos anteriormente também devem contribuir para manter o cenário bastante desafiador para os investimentos ao longo de 2023.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1.** A Política de Investimentos foi elaborada e planejada para orientar as aplicações de investimentos para o exercício de 2023, considerando as projeções micro e macroeconômicas no intervalo de 12 meses. As revisões extraordinárias, quando houver necessidade de ajustes perante o comportamento, conjuntura do mercado e/ou alteração da legislação, deverão ser justificadas, aprovadas e publicadas.
- 17.2.** Caso aconteça alteração na legislação vigente, o RPPS passará a adotar em sua Política de Investimentos as novas diretrizes sem que necessariamente seja alterado o texto desta Política de Investimentos. Contudo, os pontos que permanecerem semelhantes, ou os itens não citados na legislação, mas que fazem parte desta Política de Investimentos e servem como trava de segurança, (a exemplo, vedações e regras de investimentos) deverão permanecer inalterados.
- 17.3.** As estratégias definidas nesta Política de Investimentos, deverão ser integralmente seguidas pelos responsáveis pela gestão dos recursos, que de acordo com critérios técnicos, estabelecerá as diretrizes de alocação específicas, de curto e médio prazo, para a obtenção da meta atuarial.
- 17.4.** A Política de Investimentos do **NAVEGANTESPREV** foi devidamente aprovada pelo Conselho de Administração em 07 de novembro de 2022, Ata nº 05.

18. ASSINATURAS

IGOR FRETTE NOGUEIRA DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE

ALESSANDRA CRISTINA HOEHN
GESTORA DE RECURSOS

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>

19. ANEXO I - LISTA DE RATINGS

MOODY'S	STANDARD & POOR'S	FITCH RATINGS	SIGNIFICADO
AAA.BR	AAA	AAA	RISCO BAIXÍSSIMO. O EMISSOR É CONFIÁVEL.
AA	AA	AA	ALTA QUALIDADE, COM PEQUENO AUMENTO DE RISCO NO LONGO PRAZO.
A	A	A	ENTRE ALTA E MÉDIA QUALIDADE, MAS COM VULNERABILIDADE ÀS MUDANÇAS DAS CONDIÇÕES ECONÔMICAS.
BAA	BBB	BBB	MÉDIA QUALIDADE, MAS COM INCERTEZAS NO LONGO PRAZO
BA	BB	BB	QUALIDADE MODERADA, MAS NÃO TOTALMENTE SEGURO.
B	B	B	CAPACIDADE DE PAGAMENTO ATUAL, MAS COM RISCO DE INADIMPLÊNCIA NO FUTURO.
CAA	CCC	CCC	BAIXA QUALIDADE COM REAL POSSIBILIDADE DE INADIMPLÊNCIA.
CA	CC	-	QUALIDADE ESPECULATIVA E COM HISTÓRICO DE INADIMPLÊNCIA.
C	C	-	BAIXA QUALIDADE COM BAIXA POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO
-	D	DDD	INADIMPLENTE DEFAULT.

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-GSKSR-R2UMIN>



ANEXO 17

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

ENTE			
DADOS DO ENTE			
Nome:	Navegantes	UF:	SC
Endereço:	RUA JOÃO EMILIO, 100	CNPJ:	83.102.855/0001-50
Bairro:	CENTRO	Complemento:	
Telefone:	04733429500	CEP:	88370446
	Página Eletrônica:	E-mail:	gabinete@navegantes.sc.gov.br
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE			
Nome:	LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	gabinete@navegantes.sc.gov.br		
Data de Início da Gestão:	01/01/2021	Telefone:	4733429500
		Ramal:	
RPPS em Extinção:	Não		
FUNDAMENTO LEGAL			
Tipo da Norma:		Número da Norma:	
Data da Norma:		Dispositivo da Norma:	

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.sistema.com.br/validar/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

UNIDADE GESTORA			
DADOS DA UNIDADE GESTORA			
CNPJ: 14.823.518/0001-30	Razão Social: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES		
Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO JOÃO GAYA, 295	Complemento:		Página Eletrônica:
Bairro: CENTRO	CEP: 88370114	E-mail: gisele.fernandes@navegantesprev.sc.gov.br	Descrição:
Telefone: 4733423838	Ramal:	Natureza Jurídica: Autarquia	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA			
CPF: XXX.XXX.XXX-XX	Nome: Igor Fretta Nogueira de Lima		Data Início Gestão: 28/06/2022
Cargo: Diretor	Complemento do Cargo:		E-mail: igor.lima@navegantesprev.sc.gov.br
Telefone: 4733423838	Ramal:	Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo	Descrição:
CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E CATEGORIA DE INVESTIDOR			
Categoria de Investidor:		Cumpre Requisitos para Atual Categoria de Investidor desde:	
Certificação			
Tipo de Certificação:	Descrição:	Validade da Certificação:	
Entidade Certificadora:	Descrição:	Nível da Certificação:	
		CNPJ:	
FUNDOS / PLANOS CONSTITUÍDOS			
CNPJ	Nome	Natureza	
14.823.518/0001-30	Fundos de Contas Previdenciárias	Civil - Previdenciário	
14.823.518/0001-30	Fundos de Conta Administrativa	Reserva com recursos da Taxa de Administração	
14.823.518/0001-30	Fundo de Conta Administrativa - Censo	Fundo Administrativo	
14.823.518/0001-30	Fundo Conta Concurso	Fundo Administrativo	

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.sibsystema.com.br/validar/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>





DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

GOVERNANÇA			
GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS			
Identificação dos			
CPF:	XXX.XXX.XXX-XX	Nome:	ALESSANDRA CRISTINA HOEHN
Tipo de Vínculo:	Servidor Exclusivamente Comissionado	Órgão/Entidade:	
Cargo:	Gestor	Complemento do Cargo:	Assessora Financeira
		Atribuição:	Outros
Início da Atuação		Fim da Atuação	
Ato: Lei	Data do Ato: 13/01/2012	Ato:	Data do Ato:
Certificação			
Tipo de Certificação:	CPA 20	Descrição:	Validade da Certificação: 19/03/2024
Entidade Certificadora:		Descrição: Certificação ANBIMA	CNPJ:
Observação:			

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCV/G2-JL_3U6-G5KSR-R2UMIN





DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS

Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo do

Tipo da Norma:	Lei Complementar	Número da Norma:	099/2011
Data da Norma:	23/05/2011	Dispositivo da Norma:	Artigo 27-A-P - 28

Composição do Conselho Deliberativo do

CPF:	XXX.XXX.XXX-XX	Nome:	MARY CLEIDE TAMBOSI
Tipo de Vínculo:	Servidor Efetivo	Vínculo/Representatividade	
Atribuição:	Outros	Órgão/Entidade:	

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	01/07/2022
-------------	----------	---------------------	------------

Fim da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	
-------------	----------	---------------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:	Descrição:	Validade da Certificação:
Entidade Certificadora:	Descrição:	CNPJ:

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validar/HCV/G2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS

Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo do

Tipo da Norma: Lei Complementar Número da Norma: 099/2011
Data da Norma: 23/05/2011 Dispositivo da Norma: Artigo 27-A-P - 28

Composição do Conselho Deliberativo do

CPF: XXX.XXX.XXX-XX Nome: Pedro José da Silva
Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo Vínculo/Representatividade Órgão/Entidade:
Atribuição: Outros

Início da Atuação

Ato: Portaria Data do Ato: 01/07/2022

Fim da Atuação

Ato: Data do Ato:

Certificação

Tipo de Certificação: Descrição: Validade da Certificação:
Entidade Certificadora: Descrição: CNPJ:

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validar/HCV/G2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS

Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo do

Tipo da Norma:	Lei Complementar	Número da Norma:	099/2011
Data da Norma:	23/05/2011	Dispositivo da Norma:	Artigo 27-A-P - 28

Composição do Conselho Deliberativo do

CPF:	XXX.XXX.XXX-XX	Nome:	José dos Passos Lemos
Tipo de Vínculo:	Servidor Efetivo	Vínculo/Representatividade	
Atribuição:	Outros	Órgão/Entidade:	

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	01/07/2022
-------------	----------	---------------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
-------------	--	---------------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:		Descrição:		Validade da Certificação:	
Entidade Certificadora:		Descrição:		CNPJ:	

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validar/HCV/G2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS

Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo do

Tipo da Norma:	Lei Complementar	Número da Norma:	099/2011
Data da Norma:	23/05/2011	Dispositivo da Norma:	Artigo 27-A-P - 28

Composição do Conselho Deliberativo do

CPF:	XXX.XXX.XXX-XX	Nome:	Vanildo Telles
Tipo de Vínculo:	Servidor Efetivo	Vínculo/Representatividade	
Atribuição:	Outros	Órgão/Entidade:	

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	01/07/2022
-------------	----------	---------------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
-------------	--	---------------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:		Descrição:		Validade da Certificação:	
Entidade Certificadora:		Descrição:		CNPJ:	

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validador/HCV/G2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS

Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo do

Tipo da Norma:	Lei Complementar	Número da Norma:	099/2011
Data da Norma:	23/05/2011	Dispositivo da Norma:	Artigo 27-A-P - 28

Composição do Conselho Deliberativo do

CPF:	XXX.XXX.XXX-XX	Nome:	GILÇA ONELIA DE JESUS
Tipo de Vínculo:	Servidor Efetivo	Vínculo/Representatividade	Órgão/Entidade:
Atribuição:	Outros		

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	01/07/2022
------	----------	--------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
------	--	--------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:	Descrição:	Validade da Certificação:
Entidade Certificadora:	Descrição:	CNPJ:

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validar/HCV/G2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS

Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo do

Tipo da Norma:	Lei Complementar	Número da Norma:	099/2011
Data da Norma:	23/05/2011	Dispositivo da Norma:	Artigo 27-A-P - 28

Composição do Conselho Deliberativo do

CPF:	XXX.XXX.XXX-XX	Nome:	JAN ULLRICH
Tipo de Vínculo:	Servidor Efetivo	Vínculo/Representatividade	
Atribuição:	Outros	Órgão/Entidade:	

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	01/07/2022
-------------	----------	---------------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
-------------	--	---------------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:		Descrição:		Validade da Certificação:	
Entidade Certificadora:		Descrição:		CNPJ:	

Observação:

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validador/HCV/G2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

CONSELHO FISCAL DO RPPS

Fundamento

Tipo da Norma: Lei Complementar

Número da Norma: 099/2011

Data da Norma: 23/05/2011

Dispositivo da Norma: Artigo 28 A-D 29

Composição do Conselho Fiscal do

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Nome: Roberto Miguel Celezinski

Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo

Vínculo/Representatividade

Órgão/Entidade:

Atribuição: Outros

Início da Atuação

Ato: Portaria

Data do Ato: 22/07/2019

Fim da Atuação

Ato:

Data do Ato:

Certificação

Tipo de Certificação:

Descrição:

Validade da Certificação:

Entidade Certificadora:

Descrição:

CNPJ:

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCV/G2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

CONSELHO FISCAL DO RPPS

Fundamento

Tipo da Norma: Lei Complementar
Número da Norma: 099/2011
Data da Norma: 23/05/2011
Dispositivo da Norma: Artigo 28 A-D 29

Composição do Conselho Fiscal do

CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Nome: Nerozilda Pinheiro Ferreira
Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo
Vínculo/Representatividade
Atribuição: Outros
Órgão/Entidade:

Início da Atuação

Ato: Portaria
Data do Ato: 22/07/2019

Fim da Atuação

Ato:
Data do Ato:

Certificação

Tipo de Certificação: Descrição: Validade da Certificação:
Entidade Certificadora: Descrição: CNPJ:

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validar/HCV/G2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

CONSELHO FISCAL DO RPPS

Fundamento

Tipo da Norma: Lei Complementar Número da Norma: 099/2011
Data da Norma: 23/05/2011 Dispositivo da Norma: Artigo 28 A-D 29

Composição do Conselho Fiscal do

CPF: XXX.XXX.XXX-XX Nome: RODRIGO LOPES DA SILVA
Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo Vínculo/Representatividade Órgão/Entidade:
Atribuição: Outros

Início da Atuação

Ato: Portaria Data do Ato: 01/07/2022

Fim da Atuação

Ato: Data do Ato:

Certificação

Tipo de Certificação: Descrição: Validade da Certificação:
Entidade Certificadora: Descrição: CNPJ:

Observação:

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCV/G2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS

Fundamento Legal de

Tipo da Norma: Resolução
Data da Norma: 02/06/2014
Número da Norma: 01/2014
Dispositivo da Norma: Artigo 1

Composição do Comitê de Investimentos do

CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Nome: ALESSANDRA CRISTINA HOEHN
Tipo de Vínculo: Servidor Exclusivamente Comissionado
Vínculo/Representatividade
Atribuição: Outros
Órgão/Entidade:

Início da Atuação

Ato: Portaria
Data do Ato: 09/06/2014

Fim da Atuação

Ato:
Data do Ato:

Certificação

Tipo de Certificação: CPA 20
Entidade Certificadora:
Descrição: Anbima
Validade da Certificação: 19/03/2024
CNPJ:

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validar/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS

Fundamento Legal de

Tipo da Norma: Resolução
Número da Norma: 01/2014
Data da Norma: 02/06/2014
Dispositivo da Norma: Artigo 1

Composição do Comitê de Investimentos do

CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Nome: GISELE DE OLIVEIRA FERNANDES
Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo
Vínculo/Representatividade
Atribuição: Outros
Órgão/Entidade:

Início da Atuação

Ato: Portaria
Data do Ato: 20/06/2017

Fim da Atuação

Ato:
Data do Ato:

Certificação

Tipo de Certificação: CPA 20
Descrição:
Validade da Certificação: 04/03/2025
Entidade Certificadora:
Descrição: Anbima
CNPJ:

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validar/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS

Fundamento Legal de

Tipo da Norma: Resolução
Número da Norma: 01/2014
Data da Norma: 02/06/2014
Dispositivo da Norma: Artigo 1

Composição do Comitê de Investimentos do

CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Nome: Geise Naiara Pinto Feltrin
Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo
Vínculo/Representatividade
Atribuição: Outros
Órgão/Entidade:

Início da Atuação

Ato: Portaria
Data do Ato: 22/07/2019

Fim da Atuação

Ato:
Data do Ato:

Certificação

Tipo de Certificação: CPA 10
Descrição:
Validade da Certificação: 13/07/2025
Entidade Certificadora:
Descrição: Anbima
CNPJ:

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS

Fundamento Legal de

Tipo da Norma: Resolução
Número da Norma: 01/2014
Data da Norma: 02/06/2014
Dispositivo da Norma: Artigo 1

Composição do Comitê de Investimentos do

CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Nome: Rafael Castro
Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo
Vínculo/Representatividade
Órgão/Entidade:
Atribuição: Outros

Início da Atuação

Ato: Portaria
Data do Ato: 22/07/2019

Fim da Atuação

Ato:
Data do Ato:

Certificação

Tipo de Certificação: CPA 20
Descrição: CPA-20 Anbima
Validade da Certificação: 25/02/2025
Entidade Certificadora:
CNPJ:

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS

Fundamento Legal de

Tipo da Norma: Resolução
Número da Norma: 01/2014
Data da Norma: 02/06/2014
Dispositivo da Norma: Artigo 1

Composição do Comitê de Investimentos do

CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Nome: Igor Fretta Nogueira de Lima
Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo
Vínculo/Representatividade
Órgão/Entidade:
Atribuição: Outros

Início da Atuação

Ato: Portaria
Data do Ato: 01/04/2022

Fim da Atuação

Ato:
Data do Ato:

Certificação

Tipo de Certificação: CPA 10
Descrição:
Validade da Certificação: 14/12/2023
Entidade Certificadora:
Descrição:
CNPJ:

Observação:

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

FORMA DE GESTÃO E ACESSORAMENTO

Forma de Gestão dos Recursos do RPPS: Própria
Contratação objetivando a prestação de serviços de consultoria: Sim

Informações do contrato

CNPJ: 11.882.190/0001-34	Razão Social: SMI PRIME CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA		
Data do Registro CVM: 04/10/2011	CPF do representante legal: XXX.XXX.XXX-XX	Nome do representante legal: RICARDO GIOVENARDI	
Objeto da Contratação: Outros	Data de assinatura do Contrato: 23/03/2021	Prazo de vigência (meses): 48	Valor contratual Mensal (R\$): 4850.00
Número/Identificação do Processo Administrativo: 10/2021	Modalidade do Procedimento de Licitação: Tomada de Preços	Tipo de Licitação: Técnica e Preço	
CPF do Responsável Técnico: XXX.XXX.XXX-XX	Nome do Responsável Técnico: RICARDO GIOVENARDI	Data de Registro do Responsável Técnico: 22/09/2009	

Observação:

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://sistema.com.br/validar/HCV/G2-JLBU6-G5KSR-R2UMIN>



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

REGISTRO DE ATAS					
Órgão:	Conselho Deliberativo	Data da Reunião:	07/11/2022	Local da Reunião:	Sala de reuniões da autarquia
Principais Deliberações e Assuntos Tratados:	<p>Em 07 de Novembro de 2022, às 19:15 horas, de forma presencial nas dependências do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes- NAVEGANTESPREV, de ora em diante denominado simplesmente de NAVEGANTESPREV, onde foi realizada a Quinta reunião ordinária do Conselho de Administração da gestão de 2022, com a presença dos Conselheiros acima relacionados. O Presidente do Conselho cumprimentou a todos, deu como aberta a reunião e em ato contínuo colocou em votação a aprovação da ata a qual todos tiveram acesso pelo e-mail, a qual foi aprovada por unanimidade, logo após deu a palavra ao Presidente do NAVEGANTESPREV, onde fez uma breve explanação sobre a pauta do dia, que era a apresentação e aprovação da Política de Investimentos do NAVEGANTESPREV, para o ano de 2023 (PI/2023). A explanação foi realizada pela gestora de recursos e pelo Diretor Presidente. Após breve comentários e sugestões. A gestora iniciou a apresentação da PI/2023, onde foi realizado um resumo das estratégias, meta e percentuais de alocação dos ativos, também foi informado que houveram poucas alterações na estrutura, no conteúdo e nas responsabilidades com relação a política de investimentos de 2022, que está em vigor.</p> <p>As alocações manterão as diretrizes adotadas e aprovadas pelo Comitê de Investimentos no dia 03 de novembro de 2022. A meta da carteira ficou determinada em IPCA + 4,78% (duration de 21 anos). O documento completo da PI/2023 será publicado no site da autarquia. Após breve discussão a Política de Investimentos, o Presidente do Conselho colocou a Política de Investimentos para o ano de 2023 em votação, em que foi aprovada por unanimidade. Sem mais assuntos a serem deliberados foi dada a reunião por encerrada.</p>				
Órgão:	Conselho Deliberativo	Data da Reunião:	07/11/2022	Local da Reunião:	Sala de reuniões da autarquia
Principais Deliberações e Assuntos Tratados:	<p>Em 07 de Novembro de 2022, às 19:15 horas, de forma presencial nas dependências do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes- NAVEGANTESPREV, de ora em diante denominado simplesmente de NAVEGANTESPREV, onde foi realizada a Quinta reunião ordinária do Conselho de Administração da gestão de 2022, com a presença dos Conselheiros acima relacionados. O Presidente do Conselho cumprimentou a todos, deu como aberta a reunião e em ato contínuo colocou em votação a aprovação da ata a qual todos tiveram acesso pelo e-mail, a qual foi aprovada por unanimidade, logo após deu a palavra ao Presidente do NAVEGANTESPREV, onde fez uma breve explanação sobre a pauta do dia, que era a apresentação e aprovação da Política de Investimentos do NAVEGANTESPREV, para o ano de 2023 (PI/2023). A explanação foi realizada pela gestora de recursos e pelo Diretor Presidente. Após breve comentários e sugestões. A gestora iniciou a apresentação da PI/2023, onde foi realizado um resumo das estratégias, meta e percentuais de alocação dos ativos, também foi informado que houveram poucas alterações na estrutura, no conteúdo e nas responsabilidades com relação a política de investimentos de 2022, que está em vigor.</p> <p>As alocações manterão as diretrizes adotadas e aprovadas pelo Comitê de Investimentos no dia 03 de novembro de 2022. A meta da carteira ficou determinada em IPCA + 4,78% (duration de 21 anos). O documento completo da PI/2023 será publicado no site da autarquia. Após breve discussão a Política de Investimentos, o Presidente do Conselho colocou a Política de Investimentos para o ano de 2023 em votação, em que foi aprovada por unanimidade. Sem mais assuntos a serem deliberados foi dada a reunião por encerrada.</p>				
Observações:					

Esse documento foi assinado por Giseli Schultze, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validar/HCV/G2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

IDENTIFICAÇÃO DO DPIN	
ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	
Data da Elaboração:	Responsável pela Elaboração:
APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	
Denominação do Colegiado Deliberativo do RPPS:	
Data da Aprovação: 07/11/2022 - Sala de reuniões da autarquia	Representante do Colegiado Deliberativo do RPPS:
DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	
Forma de Divulgação: Eletrônico	Descrição: https://navegantesprev.sc.gov.br/dpin-2023
Data de publicação/Data inicial de disponibilização:	25/11/2022
RETIFICAÇÃO	
Retificação:	Não
REVISÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	
Data da Aprovação:	Forma de Divulgação:
Descrição:	
Data de publicação/Data inicial de disponibilização:	

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Luise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://validade/hcvg2-jl3j6-g5k5r-r2umin>



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

META DE RENTABILIDADE			
Índice de	IPCA		
Justificativa de escolha do Indexador:			
NÚMERO DO PARECER/PROCESSO: Portaria MTP nº 1.837 de 30 de junho de 2022 e 5ª Ata do Conselho de Administração			
Justificativa do cenário prospectivo da taxa de juros:			
Aderência das metas de rentabilidade ao perfil da carteira do RPPS e das obrigações do plano:			
META DE RENTABILIDADE			
Ano	Rentabilidade Anual Real Esperada		
2023	4,78		
DISTRIBUIÇÃO DA ATUAL CARTEIRA DO RPPS POR HORIZONTE TEMPORAL			
Prazo (até x anos)	% Distribuição por prazo	% Distribuição Acumulada	
21	100,00	100,00	

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

RESUMO ANALÍTICO

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO											
SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE null			META DE RENTABILIDADE PARA O EXERCÍCIO POR TIPO DE ATIVO	RESUMO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - PRÓXIMOS 5 EXERCÍCIOS	
					LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)			LIMITE INFERIOR (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
Renda Fixa	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, a	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00				
Renda Fixa	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	100,00	98.496.874,20	34,83	0,00	32,00	100,00				
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	5,00	15.428.691,20	5,46	0,00	6,00	10,00				
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	60,00	36.683.156,80	12,97	0,00	12,00	60,00				
Renda Variável e Investimentos Estruturados	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	30,00	71.111.392,20	25,14	0,00	24,50	30,00				
Investimentos no Exterior	Fundos de Investimento - Investimento no Exterior - Art. 9º, II	10,00	11.336.925,00	4,01	0,00	6,00	10,00				
Investimentos no Exterior	Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	10,00	6.167.411,00	2,18	0,00	4,00	10,00				
Investimentos Estruturados	Fundos de Investimento em Participações (FIP) - Art. 10, II	5,00	17.717.445,00	6,26	0,00	5,00	5,00				
Investimentos Estruturados	Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	10,00	25.019.420,00	8,85	0,00	10,00	10,00				
Fundos Imobiliários	Fundos de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11	5,00	860.779,00	0,30	0,00	0,50	10,00				

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Franchini. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validador/HCVG2-JUL-2023-CMNS>





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

ESTRATÉGIAS DESCRITIVAS			
SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Renda Fixa	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, a	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Renda Fixa	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Sarafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.sisistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Renda Variável e Investimentos Estruturados	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Investimentos no Exterior	Fundos de Investimento - Investimento no Exterior - Art. 9º, II	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinadr.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Investimentos no Exterior	Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Investimentos Estruturados	Fundos de Investimento em Participações (FIP) - Art. 10, II	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Investimentos Estruturados	Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validar/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Fundos Imobiliários	Fundos de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/H/CVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
XXX.XXX.XXX-XX	ALESSANDRA CRISTINA HOEHN	Gestor de Recursos	Assinado digitalmente em 30/11/2022 13:02:51
XXX.XXX.XXX-XX	IGOR FRETTA NOGUEIRA DE LIMA	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 30/11/2022 14:14:41



Este documento foi assinado digitalmente por completo em 30/11/2022 14:14:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=511951&crc=634B9D83>, informando o código verificador: 511951 e código CRC: 634B9D83.

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validador/HQV/G2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>

ANEXO 18



Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REGIMENTO INTERNO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Capítulo I – Da Natureza e Finalidade

Art. 1º - O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes, como órgão superior de deliberação colegiada incumbido do cumprimento dos objetivos institucionais do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes-NavegantesPrev.

Capítulo II – Da Missão do Conselho de Administração

Art. 2º - O Conselho de Administração tem como missão proporcionar a todos os servidores municipais ativos e inativos uma gestão humanizada, de responsabilidade e transparência em seus atos a fim de garantir um futuro tranquilo e harmonioso.

Capítulo III – Da Composição, Mandato e Investidura

Art. 3º - O Conselho de Administração tem a seguinte composição:

- I. 03 (três) representantes eleitos dentre os servidores ativos e inativos.

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMN>



- II. 01 (um) representante indicado pelo Poder Legislativo.
- III. 02 (dois) representantes indicados pelo Poder Executivo.
- IV. 01 (um) representante da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes – ASPMN; e
- V. 01 (um) representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Região da Foz do Rio Itajaí – SSPMRFRI.

Parágrafo Único. Os representantes da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes e do Sindicato dos Servidores Públicos do Município são membros do Conselho sem direito a voto.

Art. 4º - Para compor o Conselho de Administração, os membros deverão satisfazer as seguintes condições:

- I. ser segurado do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes – NavegantesPrev; e
- II. possuir formação em curso superior.

Art. 5º - Os membros do Conselho de Administração serão nomeados pelo Prefeito para um mandato de 02 (dois) anos, permitindo a recondução e reeleição.

Art. 6º - Os membros do Conselho de Administração não serão destituíveis ad nutum, somente podendo afastar-se de seus cargos a pedido ou serem afastados depois de julgados em procedimento para perda de mandato.

Capítulo IV – Das Competências

Art. 7º - Compete ao Conselho de Administração:

- I. instituir, aprovar e alterar o seu regimento interno;

- II. aprovar a política de investimentos dos recursos do NAVEGANTESPREV;
- III. supervisionar a gestão econômica e financeira dos recursos do NAVEGANTESPREV;
- IV. apreciar o parecer exarado pelo CONSELHO FISCAL sobre a prestação de contas anual do NAVEGANTESPREV;
- V. autorizar a contratação, na forma de lei, de instituição financeira para a gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas e dos demais serviços correlatos à custódia de valores;
- VI. autorizar a aquisição, a alienação, a oneração, a permuta, a troca, a venda ou a construção de bens imóveis do NAVEGANTESPREV, bem como a aceitação de doações com ou sem encargo;
- VII. analisar os processos para celebração de contratos e emitir parecer;
- VIII. adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que comprometam o desempenho e o cumprimento das finalidades do NAVEGANTESPREV;
- IX. solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais, referentes a assuntos de sua competência;
- X. dirimir dúvidas quanto à aplicação de normas regulamentares relativas ao NAVEGANTESPREV, nas matérias de sua competência;
- XI. manifestar-se em acordos de composição de débitos previdenciários da Prefeituras com o NAVEGANTESPREV;
- XII. aprovar a proposta de orçamento do NAVEGANTESPREV;
- XIII. aprovar a modificação da taxa de administração;
- XIV. analisar e aprovar a devolução de benefícios indevidamente recebidos;
- XV. analisar a proposta de alteração das alíquotas referentes às contribuições que alude o art. 13 da Lei Complementar nº 99, de 23 de maio de 2011, com vistas a assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto;
- XVI. apreciar proposições que visem à inclusão e à extinção de novos benefícios ou vantagens aos servidores públicos municipais, sempre precedidas de avaliação atuarial;
- XVII. deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao NAVEGANTESPREV; e
- XVIII. outras competências previstas no regimento interno.

Capítulo V – Dos Deveres do Conselheiro de Administração

Art. 8º - São deveres do membro do Conselho de Administração:

- I. realizar os cometimentos inerentes para consecução da competências do Conselho;
- II. desempenhar os encargos que lhe foram designados;
- III. ser depositário fiel, para efeitos legais e administrativos, de processos, papéis, documentos e outros expedientes, com vista para estudos ou pareceres; e
- IV. velar pelo bom funcionamento do Conselho, procurando sempre resguardar e defender sua autonomia, campo de competência e perfeita exação dos Conselheiros, no cumprimento dos seus deveres, expedindo as recomendações necessárias para tanto.

Capítulo VI – Da Mesa Diretora do Conselho de Administração

Seção 1 - Composição

Art. 9º - O Conselho de Administração será dirigido pela Mesa Diretora composta pelo Presidente e Secretário, que serão eleitos dentre os seus membros, por voto da maioria simples.

Parágrafo Único. A eleição citada no caput deve acontecer na primeira reunião ordinária do conselho da gestão nomeada.

Art. 10º - Ao Presidente do Conselho de Administração, entre outras atribuições, compete:

- I. convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, nos termos desta Lei e do Regimento Interno;
- II. abrir, presidir, suspender e encerrar as reuniões;
- III. dirigir, executar e disciplinar os trabalhos de deliberação do Conselho, bem como proferir voto de qualidade e proclamar os resultados; e
- IV. cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno.

Art. 11º - Ao Secretário do Conselho de Administração, entre outras atribuições, compete:

- I. verificar e declarar a presença dos Conselheiros pelo respectivo documento de presença;
- II. ler, durante a sessão e por solicitação da Presidência, matérias destinadas ao conhecimento e deliberação do Conselho; e
- III. redigir e lavrar as atas das reuniões do Conselho.

Seção 2 - Substituição

Art. 12º - Na ausência ou no impedimento do Presidente, a direção dos trabalhos caberá respectivamente ao Secretário ou, em seguida, ao Conselheiro mais idoso, observado o quórum estabelecido.

Art. 13º - Na ausência ou impedimento temporário do Secretário, o Presidente nomeará um ad-hoc, dentre os conselheiros presentes.

Capítulo VI – Das Normas de Funcionamento do Conselho de Administração

Seção 1 - Reuniões do Conselho de Administração

Art. 14º - Conselho de Administração funcionará em sessões:

- I. ordinárias, mensalmente convocadas de acordo com o Regimento Interno, para apreciação de assuntos gerais e deliberações respeitantes a sua competência; e

II. extraordinárias, quando convocadas para fim especial.

Parágrafo Primeiro. As sessões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente ou por requerimento fundamentado subscrito por, no mínimo, 03 (três) Conselheiros.

Parágrafo Segundo. As reuniões ordinárias acontecerão preferencialmente na segunda-feira que antecede o 10º (décimo) dia de cada mês, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos.

Art. 15º - O quórum para a reunião do Conselho de Administração, necessário para deliberar, será de:

- I. 05 (cinco) Conselheiros com direito a voto, para alterações desta Lei, alterações do Regimento Interno ou procedimentos para perda do mandato; e
- II. 04 (quatro) Conselheiros com direito a voto, sobre quaisquer outras das matérias de sua competência.

Parágrafo Primeiro. Se a primeira reunião não alcançar o quórum mínimo, para apreciação das matérias contidas na pauta, o Presidente designará outra após 30 (trinta) minutos.

Parágrafo Segundo. Persistindo a insuficiência de presenças o Presidente poderá cancelar a reunião.

Seção 2 –Pauta

Art. 16º - O presidente do Conselho, assistido pelo secretário, preparará a pauta das reuniões, ouvidos os demais conselheiros e, se for o caso, o diretor-presidente e os presidentes dos outros conselhos e comitês.

Parágrafo Primeiro. A pauta e a documentação necessária à apreciação dos assuntos nela previstos serão entregues a cada conselheiro com, no mínimo, uma semana de antecedência da data da reunião. Na hipótese de reunião extraordinária, em face da

urgência da convocação, caberá ao presidente do Conselho definir o prazo mínimo, dentro do qual a pauta e a documentação deverão ser encaminhadas.

Seção 3 – Plenário da Sessão

Art. 17º - O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO deliberará obedecendo às normas contidas na Lei Municipal que o regulamenta e neste Regimento Interno.

Parágrafo Primeiro. A deliberação ou pronunciamento do Conselho será tomado pela maioria dos votos proferidos pelos presentes.

Parágrafo Segundo. É facultada "vista" de procedimento por Conselheiro, hipótese em que deverá ser o expediente objeto de prolação na sessão imediatamente subsequente.

Art. 18º - Do que ocorrer nas sessões lavrará o Secretário, em livro próprio, ata circunstanciada, de modo resumido e claro, a qual será aprovada pelos conselheiros.

Art. 19º - A notícia dos trabalhos do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO será circunstanciada e publicar-se-á no menor prazo possível.

Seção 5 – Local

Art. 20º - As reuniões do Conselho, sejam ordinárias ou extraordinárias, serão, preferencialmente, realizadas na sede do NavegantesPrev.

Seção 6 - Presença de terceiros

Art. 21º - O presidente do Conselho, por iniciativa própria ou solicitação de qualquer conselheiro, poderá convocar diretores e/ou servidores do NavegantesPrev, bem como outros participantes externos, para prestar esclarecimentos ou informações sobre as matérias em apreciação.

Capítulo VII – Da Interação com o Conselho Fiscal

Art. 22º - O Conselho reunir-se-á periodicamente com o Conselho Fiscal, se e quando em funcionamento, para tratar de assuntos de interesse comum.

Art. 23º - O presidente do Conselho fornecerá os esclarecimentos e informações solicitados pelo Conselho Fiscal, relativos à sua função fiscalizadora.

Capítulo VIII – Das Comissões

Art. 24º - As comissões podem ser permanentes ou temporárias, de acordo com objetivos a que visem.

Parágrafo Primeiro. São permanentes:

- I. Comissão de Regimento; e

II. Comissão de Divulgação.

Parágrafo Segundo. As comissões permanentes compõem-se de 03 (três) membros do Conselho, podendo funcionar com a presença de 02 (dois).

Parágrafo Terceiro. O Conselho, por proposta do Presidente ou qualquer de seus Conselheiros, poderá constituir comissões temporárias, formadas por 03 (três) membros ou mais.

Parágrafo Quarto. Os membros das comissões deverão ser eleitos e nomeados em sessão reunião ordinária do Conselho.

Art. 25° - A Comissão de Regimento tem como atribuição:

- I. manter este regimento permanentemente atualizado, propondo emendas ao texto; e
- II. examinar e emitir parecer fundamentado sobre emendas de iniciativa da Presidência, de outras comissões ou de Conselheiros.


Art. 26° - A Comissão de Divulgação tem como atribuições principais:

- I. apreciar, selecionar e (ou) preparar matérias com vista à sua publicação, para informação dos segurados do Instituto; e
- II. manter entendimentos, visando à obtenção de informações e dados para divulgação.

Navegantes, 04 de julho de 2016.



LEONARDO SILVA VIANNA
Presidente do Conselho


JOSÉ DOS PASSOS LEMOS
Conselheiro


VILSEMAR O. DUARTE
Conselheiro


LÚCIA HELENA DE SOUZA
Conselheira


GIOVANA S. DA CUNHA
Conselheira


MARIZA MARIA AMORIM
Conselheira

ANEXO 19



CONSELHO FISCAL REGIMENTO INTERNO

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - **NAVEGANTESPREV**, institui o seu **REGIMENTO INTERNO** o qual faz publicar a seguir:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento do Conselho Fiscal do **NAVEGANTESPREV**.

CAPÍTULO II –

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º - O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, por ato expresso, respeitando-se a seguinte formação:

- I** – Um membro será indicado pelo Prefeito, dentre os servidores ativos ou inativos;
- II** – Dois membros e seus respectivos suplentes serão eleitos, dentre os segurados ativos e inativos, por voto secreto e direto, através do competente processo eleitoral previamente divulgado.

§ 1º - Todos os membros do Conselho Fiscal deverão possuir a condição de servidores efetivos;

§ 2º - É condição essencial na composição do Conselho Fiscal que 2/3 de seus membros possuam conhecimentos técnicos em administração ou contabilidade;

Art. 3º - Os membros do Conselho Fiscal caracterizados como suplentes assumirão, mediante convocação do Presidente do Conselho, face a extinção do mandato do membro titular.

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCV/G2-JL3U6-G5KSR-R2UMN>



SEÇÃO I
DO CONSELHO

Art. 4º - O Conselho é composto por um Presidente e um Secretário, eleitos entre os Conselheiros.

Parágrafo único. A eleição será feita anualmente com possibilidade de uma reeleição consecutiva.

Art. 5º - A presidência das sessões será exercida pelo Presidente, e em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário.

Parágrafo único. Ocorrendo ausência de 2/3 de seus membros a sessão deverá ser cancelada, até possuir quorum necessário.

Art. 6º - Nos casos de vacância do cargo de Presidente, nova eleição deverá ser realizada.

Art. 7º - São atribuições do Presidente:

- I - Presidir as sessões tomando parte nas discussões e votações;
- II - Decidir, soberanamente, as questões de ordem, reclamações ou solicitações;
- III - Convocar sessões extraordinárias, quando lhe for solicitado;
- IV - Assinar a correspondência oficial do Conselho;
- V - Representar o Conselho nas solenidades e zelar pelo seu valor;
- VI - Apreciar e informar aos demais Conselheiros sobre a renúncia de algum dos membros;
- VII - Convocar o suplente do membro nato para assumir o mandato, no caso de vacância por afastamento do membro efetivo;
- VIII - Encaminhar ao Conselho Administrativo as contas do Instituto para sua apreciação, bem como as proposições de medidas que o grupo de Conselheiros julgar convenientes;
- IX - Prestar informações sobre a apreciação das contas e balancetes, à qualquer órgão que as solicite.

Art. 8º - Compete ao Secretário:

I - Substituir o Presidente nas ausências ou impedimentos, diante da hipótese determinada no art. 5º;

II - Participar das discussões e votações nas sessões;

III - Lavrar as atas das sessões e os pareceres conclusivos sobre as contas e os balancetes apreciados;

IV - Elaborar e emitir as convocações para as sessões extraordinárias;

V - Elaborar a pauta das sessões;

VI - Manter em dia a documentação do Conselho.

Parágrafo Único – As atribuições do Secretário serão exercidas com o apoio da Diretoria executiva.

SEÇÃO II

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 9º - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Eleger o seu Presidente e Secretário;

II - Examinar os balancetes mensais e as contas, emitindo parecer em ata a respeito;

III - Pronunciar-se sobre as despesas extraordinárias autorizadas pelo Conselho Administrativo;

IV - Elaborar e votar o Regimento Interno;

V - Propor ao Conselho Administrativo medidas que julgar convenientes.

§ 1º - A eleição do Presidente e do Secretário deverá dar-se na primeira reunião oficial do novo Conselho eleito ou na primeira reunião do exercício;

§ 2º - A proposição de medidas que o Conselho Fiscal julgar competentes deverá ser encaminhada ao Conselho Administrativo por escrito e caso seja necessária explanação sobre o tema abordado deverá ser solicitado ao Presidente do Conselho Administrativo a possibilidade de participação dos membros do Conselho Fiscal em singular reunião plenária.

CAPÍTULO III

DO MANDATO E DOS DEVERES DOS CONSELHEIROS

Art. 10 - O mandato de membros do Conselho Fiscal será de 2 (dois) anos, permitida a recondução e reeleição;

Art. 11 - Constitui motivo para extinção do mandato a falta, sem justa causa, a três sessões consecutivas ou cinco alternadas no período de 12 meses.

Parágrafo único - A decisão da extinção do mandato será tomada pelo plenário do Conselho, sendo declarada através de devida motivação, que constará em ata e será devidamente publicada para conhecimento de todos os segurados.

Art. 12 - São obrigações dos membros do Conselho Fiscal, em decorrência do exercício do mandato:

I - Comparecer às sessões, justificando as faltas, quando ocorrerem;

II - Discutir e votar assuntos debatidos em sessão;

III - Analisar com minúcia as contas e suas comprovações e os balancetes apresentados, promovendo o acompanhamento dos registros de despesas e receitas;

IV - Analisar e conciliar os registros das contas bancárias, em relação as despesas efetuadas, bem com em relação aos benefícios pagos;

V - Acompanhar e verificar se o Plano de Custeio constante do cálculo atuarial esta sendo regidamente cumprido;

VI - Verificar a consistência dos dados contábeis dos eventos e diligenciar visando o acerto dos registros;

VII - Analisar e controlar os registros contábeis das aplicações financeiras, observando a legislação previdenciária existente, bem como as determinações do Banco Central e do Conselho Monetário Nacional;

VIII - Solicitar à Presidência, convocação de reunião extraordinária para apreciar assunto relevante;

IX - Informar e justificar a renúncia do mandato, através de documento enviado ao Presidente, que informará tal fato aos demais Conselheiros;

§ 1º - As faltas as sessões devem ser justificadas com pelo menos 24 horas de antecedência e devem os seus motivos serem acostados na ata da sessão;

§ 2º - As contas e os balancetes serão analisados de acordo com as normas aplicadas a Contabilidade Pública e Legislação pertinente;

§ 3º - A presença será registrada em ata e deverá conter a data da reunião, o nome por extenso de cada um dos membros do Conselho presentes e sua assinatura.

CAPÍTULO IV

DAS SESSÕES E DO PLENÁRIO

Art. 13 - O Conselho Fiscal realizará suas sessões mensalmente, e deverão ser procedidas com a presença de, no mínimo, 2 (dois) de seus membros.

§ 1º - O Conselho, em caso de relevante necessidade, poderá ser convocado extraordinariamente, mediante solicitação expressa de seu Presidente ou por solicitação de pelo menos 2 (dois) de seus membros;

§ 2º - Sempre que necessário, para o préstimo de esclarecimentos técnicos e operacionais, estarão presentes as sessões os técnicos do NAVEGANTESPREV, na qualidade de convidados, sem direito a voto;

§ 3º - É permitida a presença dos membros do Conselho caracterizados como Suplentes em todas as sessões, nas quais poderão participar como ouvintes, sem direito a voto.

Art. 14 - O plenário é o órgão soberano de deliberação do Conselho Fiscal e compõem-se dos membros indicados e eleitos, no exercício pleno de seu mandato.

Art. 15 - As sessões obedecerão a seguinte ordem:

I - Instalação dos trabalhos pelo Presidente do Conselho;

II - Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia;

III - Leitura da ata da reunião anterior;

IV - Avisos, comunicações, registros de fatos, correspondências e documentos de interesse;

V - Desenvolvimento da sessão, com o exame dos balancetes mensais e as contas;

VI - Emissão do parecer registrado em ata sobre os balancetes e as contas examinadas;

VII - Encerramento da reunião pelo Presidente do Conselho;

§ 1º - Todo o assunto ou proposta incluída em pauta entrará na ordem do dia e por ordem cronológica em que ali estiver figurado;

§ 2º - A preferência para discussão de matéria constante da ordem do dia dependerá do requerimento verbal dirigido ao Presidente a respeito à deliberação;

§ 3º - A matéria cuja deliberação depender de informações de autoridade, parecer de órgão técnico, ou qualquer outra diligência, poderá ter a sua discussão adiada, mediante requerimento escrito, devendo este indicar a finalidade e o prazo do adiamento, o qual será deliberado em sessão;

§ 4º - Sempre dar-se-á preferência a discussão instalada sobre os balancetes e contas apresentados;

§ 5º - Os Conselheiros que desejam incluir itens na pauta da sessão, deverão enviar ao Presidente do Conselho suas sugestões, por escrito, com a antecedência mínima de 4 (quatro) dias;

§ 6º - Caso além da análise específica das contas e balancetes haja outros assuntos a serem discutidos, a pauta deverá ser enviada a todos os membros do Conselho, com antecedência mínima de 2 (dois) dias, a pauta a ser discutida nas sessões ordinárias.

Art. 16 - Todas as deliberações tomadas nas sessões do Conselho serão lavradas em ata pela secretaria e assinada pelos Conselheiros presentes à mencionada sessão, bem como pelos convidados, se existentes.

Art. 17 - A aprovação das contas e do balancete, denominado parecer, deverá ser proclamada na ata do Conselho, lavrada pela secretaria, obedecendo a ordem cronológica, datado e assinado por todos os Conselheiros presentes à sessão.

Art. 18 - As deliberações e a aprovação das contas e do balancete pelo Conselho Fiscal serão proclamadas pelo Presidente, com base nos votos da maioria simples, dos membros presentes a reunião, sendo tais decisões (atas) publicadas no site do NAVEGANTESPREV.

CAPÍTULO V

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 19 - Para perfeita análise da documentação apresentada devem ser observadas as seguintes normas gerais de contabilidade:

I - A escrituração deverá incluir todas as operações que envolvam direta ou indiretamente a responsabilidade do NAVEGANTESPREV e modifiquem ou possam vir a modificar seu patrimônio;

II - A escrituração deve obedecer às normas e princípios contábeis previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, e alterações posteriores e no que couber Resolução Bacen n. 3.922, e alterações posteriores;

III - A escrituração será feita de forma autônoma em relação às contas do Município;

IV - O exercício contábil tem a duração de um ano civil;

V - O NAVEGANTESPREV deve elaborar, sua escrituração contábil de acordo com o estabelecido no Inciso II, caput, realizando ainda, demonstrações financeiras que expressem com clareza a situação do seu patrimônio e as variações ocorridas no exercício, a saber:

- i. Balanço patrimonial;
- ii. Demonstração do resultado do exercício;
- iii. Demonstração financeira das origens das aplicações dos recursos;
- iv. Demonstração analítica dos investimentos;

VI - Para atender aos procedimentos contábeis normalmente adotados em auditoria, o NAVEGANTESPREV poderá adotar registros contábeis auxiliares para apuração de depreciações, de reavaliações dos investimentos, da evolução das reservas e da demonstração do resultado do exercício;

VII - As demonstrações financeiras devem ser complementadas por notas explicativas e outros quadros demonstrativos, necessários ao minucioso esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício;

VIII - Os investimentos em immobilizações para uso ou renda devem ser corrigidos e depreciados pelos critérios adotados pelo Banco Central do Brasil;

IX - Obrigatoriedade do registro contábil das contribuições do Município e dos beneficiários;

X - Publicação do balanço anual após fechamento contábil do exercício.

Art. 20 - Os documentos devem ser analisados especialmente em relação aos seguintes aspectos, observando-se o disposto na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina:

I - Nota de Empenho e Sub- empenho:

- Observar se consta o nome, CNPJ ou CPF do credor, a especificação e a importância da despesa, a dedução desta do saldo da dotação orçamentária própria, o tipo de empenho, a classificação institucional, funcional - programática e econômica da empresa;
- Especificação do objeto (qualidade, tipo, marca, modelo, espécie, quantidade) e demais elementos que permitam sua perfeita identificação e destinação,
- A identificação da fonte de recursos a que se vincular a despesa;
- A identificação e a assinatura do titular ou da autoridade a quem foi delegada competência para ordenar a despesa;
- Os valores, unitário e total, das compras, obras e serviços, e o valor total da operação.

II - Comprovantes de Despesa:

- Constituem-se comprovantes regulares de despesa pública, a nota fiscal, recibo, folha de pagamento, roteiro de viagem, ordem de tráfego, bilhete de passagem, guia de recolhimento de encargos sociais e tributos, que devam ser fornecidos pelo vendedor, prestador de serviços, empreiteiros e outros;
- Os comprovantes de despesas deverão apresentar-se preenchidos com clareza e sem rasuras que possam comprometer a sua credibilidade;
- Na aquisição de bens ou qualquer operação sujeita a tributo, o comprovante hábil deve ser a nota fiscal e, salvo exceções cabíveis, em primeira via;
- A nota fiscal, para fins de comprovação de despesa pública, deverá indicar:
- A data de emissão, o nome e o endereço da repartição destinatária e seu CNPJ;
- A discriminação precisa do objeto da despesa, quantidade, marca, tipo, modelo, qualidade demais elementos que permitam sua perfeita identificação;
- Os valores, unitário e total, das mercadorias e o valor total da operação;

III - Comprovantes de pagamento de diárias, nos termos da legislação municipal vigente:

IV - Comprovantes despesas de Adiantamento, nos termos da legislação municipal vigente:

Art. 21 - O Conselho poderá ordenar as diligências que se fizerem necessárias, com vistas a adoção de providências em processo em exame, para sanear divergências e

irregularidades ou solicitar documentos e informações complementares e indispensáveis ao exame das contas.

Art. 22 - A contabilidade evidenciará os atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, mantendo controle e registro cronológico sistemático, de modo a demonstrar os resultados da gestão.

Art. 23 - Os bens de caráter permanente terão registros analíticos, com indicação dos elementos necessários para a perfeita identificação de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.

Art. 24 - A escrituração contábil, em quaisquer de suas formas (manuscrita, computadorizada e outras), deverá permitir o efetivo controle, conhecimento e levantamento, a qualquer tempo, das operações efetuadas e comprovar a situação de registro analítico de qualquer conta.

§ 1º - O plano de contas deve conter obrigatoriamente o código da conta contábil, que deve ser único para cada conta contábil respeitando-se a hierarquia das contas até o último nível analítico e o título da conta contábil, com clareza suficiente para interpretação do fato contábil nela lançado.

§ 2º - As demonstrações contábeis deverão evidenciar, entre outros elementos, o título da conta, independente do código numérico adotado.

§ 3º - A contabilidade deverá registrar, em contas contábeis analíticas, todos os devedores, sendo opcional este procedimento para devedores da dívida ativa.

§ 4º - A contabilidade deverá registrar, em contas contábeis analíticas, todos os credores inscritos em restos a pagar e credores da dívida fundada interna e externa.

§ 5º - A contabilidade deverá registrar, em contas contábeis analíticas, todas as obras e serviços de engenharia, evidenciando os recursos orçamentários e extra - orçamentários aplicados.

Art. 25 - Os registros e demonstrativos contábeis serão assinados pelo titular da unidade ou autoridade delegada e pelo contador(a) legalmente habilitado, devidamente identificados.

Art. 26 - O Conselho deve observar se os pagamentos das contas contêm as assinaturas do Diretor Presidente e da Assessora Financeira.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27 - O presente Regimento poderá ser alterado por proposta de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho, mediante aprovação de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros.

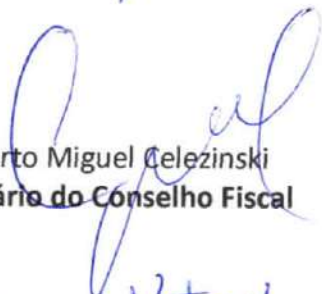
Art. 28 - As omissões deste Regimento serão dirimidas ou resolvidas mediante a aprovação de no mínimo dois terços (2/3) dos membros do Conselho;

Art. 29 - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Navegantes, 21 de março de 2019.


Celio de Oliveira

Presidente do Conselho Fiscal do NAVEGANTESPREV


Roberto Miguel Celezinski
Secretário do Conselho Fiscal


Rosemary Kertichka
Conselheira do Conselho Fiscal

REGIMENTO INTERNO DO COMITE DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NAVEGANTES - NAVEGANTESPREV

CAPITULO I – DA FINALIDADE

Art. 1º O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV, é um órgão auxiliar que participa do processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos.

Art. 2º O Comitê de Investimentos possuirá a finalidade exclusivamente consultiva para atuar no processo decisório quanto a execução da Política de Investimentos do RPPS.

CAPITULO II – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Ao Comitê de Investimentos compete:

I – analisar, propor políticas e estratégias de alocação dos recursos com condições que preservem a segurança, a rentabilidade, a solvência, a liquidez e a transparência dos mesmos;

II – auxiliar na elaboração ou alteração da Política de Investimentos;

III – analisar conjuntura, cenários e perspectivas de mercado financeiro;

IV – avaliar as opções de investimentos e estratégias que envolvam compra, venda e/ou renovação dos ativos das carteiras do NAVEGANTESPREV;

V – reavaliar as estratégias de investimentos em decorrência de fatos conjunturais relevantes;

VI – apreciar e analisar os relatórios gerenciais apresentados pelos gestores do NAVEGANTESPREV;

VII – zelar pela promoção de elevados padrões éticos na condução das operações relativas às aplicações dos recursos do NAVEGANTESPREV;

VIII – assegurar a boa qualidade da prestação de serviço de consultoria nas operações de aplicação dos recursos do NAVEGANTESPREV e da regularidade do registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM:

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”. (Lei nº 2781/2013).

IX – propor alterações no seu Regimento Interno;

X – possuir e manter-se certificado ou em CPA-10 ou em CPA-20 ou similar da ANBIMA;

XI – eleger a diretoria do comitê de investimentos.

§ 1º Anualmente, o Comitê de Investimentos analisará os serviços de consultoria quanto a conjuntura do mercado financeiro e quanto à orientação da composição dos ativos da carteira.

§ 2º Mensalmente, através do Relatório de Gestão de Investimentos analisar o desempenho dos serviços prestados pela Consultoria;

§ 3º Solicitar a Consultoria que ao final de cada ano civil apresente documentação de regularidade do registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

CAPITULO III – DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O Comitê de Investimentos será composto por 05 (cinco) membros:

I – 02 (dois) membros do NAVEGANTESPREV;

II – 03 (três) membros da administração direta ou indireta do Executivo ou Legislativo;

§ 1º Todo Os membros do C. I, necessariamente deverão ser pessoas físicas vinculadas ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, e apresentar-se formalmente designado para a função por ato do Diretor Presidente do NAVEGANTESPREV.

§ 2º Todos os membros do Comitê de Investimentos deverão comprovar a aprovação em exame de certificação (CPA-10, CPA-20 ou similar) do mercado financeiro, organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais vigente, com os requisitos mínimos exigidos pelo MPAS aos gestores de RPPS.

§ 3º A reprovação e/ou perda da certificação por parte do membro do Comitê de Investimentos resulta na retirada automática da composição do referido comitê;

§ 4º A Presidência e a secretaria do Comitê de Investimentos serão definidas através de eleição entre os membros do comitê e será realizada todo o mês de fevereiro;

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”. (Lei nº 2781/2013).



Instituto de Previdência
Social do Município de
Navegantes

Endereço: Avenida Conselheiro João Gaya, nº 295. Salas 2,3,4 e 5. Centro - Navegantes
CEP: 88.375.000 - Fone: 3342-3838 - E-mail: navegantesprev@navegantes.sc.gov.br

§ 5º O Assessor (a) financeiro (a) e o Diretor Presidente do NAVEGANTESPREV, terão cadeira cativa no Comitê de Investimentos, assumindo as vagas destinadas aos membros do NAVEGANTESPREV.

§ 6º A nomeação dos demais membros será feita através de Portaria, por ato do Diretor Presidente do NAVEGANTESPREV;

§ 7º. Será realizada votação entre os membros para eleição do Presidente do Comitê de Investimentos, sendo obrigatório que os membros concorrentes possuam Certificação conforme § 2º desse artigo.

§ 8º. O Diretor Presidente do NAVEGANTESPREV não poderá participar do C.I. na qualidade de Presidente.

§ 9º. O membro do comitê de investimentos que perder a qualidade de servidor público da administração direta ou indireta do Município de Navegantes deixa de ser membro do Comitê de Investimentos imediatamente.

CAPITULO IV – DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º Ao Presidente do Comitê de Investimentos compete:

- I – presidir as reuniões, orientar os debates, tomar votos e votar;
- II – estabelecer a pauta dos assuntos a serem deliberados a cada reunião;
- III – encaminhar previamente a pauta da reunião com a descrição dos assuntos a serem submetidos a análise do Comitê de Investimentos, instruída com a documentação pertinente;
- III – apresentar os resultados dos investimentos para serem analisados, relatar as matérias colocadas em pauta, elaborar e manter arquivo atualizado;
- IV – apresentar novos ativos (fundos de investimentos) e instituições financeiras, seja para conhecimento dos contatos realizados, seja para inclusão na carteira de investimentos da autarquia.

Art. 6º Ao secretário (a) do Comitê de Investimentos compete:

- I – secretariar o Presidente nos preparativos da reunião;
- II – encaminhar ofícios, requerimentos e atos de convocação de reuniões ordinárias e extraordinárias, solicitadas pelo Presidente;
- III – redigir a ata da reunião, enviar para aprovação e publicação no site da autarquia.

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”. (Lei nº 2781/2013).



Instituto de Previdência
Social do Município de
Navegantes

Endereço: Avenida Conselheiro João Gaya, nº 295. Salas 2,3,4 e 5. Centro - Navegantes
CEP: 88.375.000 - Fone: 3342-3838 - E-mail: navegantesprev@navegantes.sc.gov.br

Art. 7º Compete aos demais membros deste Regimento:

- I - a análise do mercado financeiro;
- II – a análise e apresentação dos produtos das Instituições Financeiras e dos Fundos de Investimentos;
- III – Explicação quanto às orientações da Consultoria de Investimentos;
- IV – auxiliar na tomada de decisão quanto a movimentação da carteira, seja na inclusão ou retirada de ativos, seja na definição do destino das contribuições mensais.
- V – comparecer as reuniões;
- VI – votar sobre os assuntos submetidos ao comitê;
- VII – assinar as atas das reuniões do comitê;
- VIII – obedecer às normas regimentais;
- IX – sugerir ao Presidente do Comitê de Investimentos a inclusão de assuntos na pauta das reuniões;
- X – solicitar reuniões extraordinárias;
- XI – participar de capacitações inerentes ao Comin.

Art. 8º Os membros do Comitê de Investimentos serão destituídos desta investidura por:

- I – Renúncia;
- II – Faltas sem justificativas em duas reuniões consecutivas ou a três alternadas no ano civil;
- III – Perder certificação específica exigida.

CAPITULO V – DAS REUNIÕES

Art. 9º As reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos ocorrerão mensalmente, e as reuniões extraordinárias sempre que necessário.

§ 1º As reuniões ordinárias ocorrerão conforme calendário aprovado pelo Comitê de Investimentos e divulgado no site do NAVEGANTESPREV.

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”. (Lei nº 2781/2013).



Instituto de Previdência
Social do Município de
Navegantes

Endereço: Avenida Conselheiro João Gaya, nº 295. Salas 2,3,4 e 5. Centro - Navegantes
CEP: 88.375.000 - Fone: 3342-3838 - E-mail: navegantesprev@navegantes.sc.gov.br

§ 2º Nas reuniões extraordinárias, a que se refere o caput deste artigo, os membros do Comitê de Investimentos serão convocados pelo Presidente, através de correspondência eletrônica.

§ 3º As reuniões do Comitê de Investimentos serão secretariadas por membro eleito pelo Presidente.

§ 4º O Presidente do Comitê de Investimentos, assim como por sugestão de outro membro desde que devidamente justificável, poderá, através de comunicação prévia, alterar a data da reunião do comitê.

§ 5º As decisões do Comitê de Investimentos serão registradas em atas, que será assinada por todos os presentes e divulgadas no site do NAVEGANTESPREV.

§ 6º O Comitê de Investimentos se reunirá com a presença de maioria simples.

§ 7º Poderão participar da reunião do Comitê de Investimentos como convidados: Conselheiros, analistas das áreas envolvidas e segurados vinculados ao NAVEGANTESPREV, mediante convite dos Gestores do RPPS, ou por solicitação, acatada pelos mesmos.

CAPITULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 O Comitê de Investimentos poderá contar com assessoria de empresa especializada em finanças e investimentos contratada pelo NAVEGANTESPREV.

Art. 11 As matérias analisadas e/ou aprovadas pelo Comitê de Investimentos serão registradas em ata, que depois de assinada ficará arquivada juntamente com as análises, pareceres ou posicionamentos que subsidiaram as recomendações e decisões.

Art. 12 As decisões do Comitê de Investimentos deverão ser embasadas em pareceres, análises técnicas, econômicas, financeiras e conjunturais, estando sempre em consonância com a Política de Investimentos do NAVEGANTESPREV.

Art. 13 Os assuntos submetidos ao Comitê de Investimentos serão decididos por maioria simples.

Art. 14 É obrigatório o registro em ata das justificativas dos votos vencidos.

Art. 15 Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”. (Lei nº 2781/2013).



Instituto de Previdência
Social do Município de
Navegantes

Endereço: Avenida Conselheiro João Gaya, nº 295. Salas 2,3,4 e 5. Centro - Navegantes
CEP: 88.375.000 - Fone: 3342-3838 - E-mail: navegantesprev@navegantes.sc.gov.br

Navegantes, 07 de março de 2019.

Jan Ullrich

Diretor Presidente do Instituto

Alessandra Cristina Hoehn

Presidente do Comitê/Assessora
Financeira

Gisele de Oliveira Fernandes

Membro do Comitê de
Investimentos

Leonardo Silva Vianna

Membro do Comitê de Investimentos

Rafael Castro

Secretário do Comitê de Investimentos

Este regimento foi registrado e publicado no Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes nesta data.

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”. (Lei n° 2781/2013).



Instituto de Previdência
Social do Município de
Navegantes

Endereço: Avenida Conselheiro João Gaya, nº 295. Salas 2,3,4 e 5. Centro - Navegantes
CEP: 88.375.000 - Fone: 3342-3838 - E-mail: navegantesprev@navegantes.sc.gov.br

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Navegantes UF: SC

CNPJ Principal: 83.102.855/0001-50

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 15/10/2022
VÁLIDO ATÉ 13/04/2023

N.º 988221 -
214088

ANEXO 22

MUNICÍPIO DE NAVEGANTES - SC



INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NAVEGANTES -

Balço Patrimonial - Anexo 14

ENTIDADE(S): INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NAVEGANTES - NAVEGANTESPREV

Exercício de 2023

Página: 1 / 1

Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual
ATIVO	305.678.065,98
ATIVO CIRCULANTE	255.823.076,61
ATIVO NÃO CIRCULANTE	49.854.989,37
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	305.678.065,98
PASSIVO CIRCULANTE	-1.206.499,69
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.936.807,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	301.947.758,18

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual
ATIVO (I)	305.678.065,98
ATIVO FINANCEIRO	253.532.782,25
ATIVO PERMANENTE	52.145.283,73
PASSIVO (II)	5.900.643,81
PASSIVO FINANCEIRO	964.036,32
PASSIVO PERMANENTE	4.936.607,49
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	299.777.422,17

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	187.557,08
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	187.557,08
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.592.773,32
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.592.773,32
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	295.225.775,14
15000000000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.071.132,85
1500000000200000 - RECURSOS CENSO PREVIDENCIÁRIO - ATIVOS	78.922,85
1500000050000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-745.285,01
1800000050050000 - APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS	6.388.584,70
1800111103000000 - CONTRIBUIÇÃO P/O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (PATRONAL)	77.266,83
1800111150030000 - EXECUTIVO - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME	207.478,09
1800112150030000 - LEGISLATIVO - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME	7.388,68
1802000050750000 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RPPS	2.679,55

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NAVEGANTES - NAVEGANTESPREV. Emissão: 13/03/2023, às 18:20:32.

Nota(s) Explicativa(s):

Esse documento foi assinado eletronicamente por Soraia de Oliveira, CPF nº 013.043.330-00, em 13/03/2023, às 18:20:32. Para validar o documento acesse <https://assinador.sibsisistemas.com.br/validar>



ANEXO 23

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Receita Previdenciária	10.079.161,26	6.054.658,20	- 4.612.859,20	8.637.362,26	-	-	-	-	-	-	-	-
Prefeitura - Recursos Próprios	2.446.916,09	-	1.197.502,17	1.249.413,92	-	-	-	-	-	-	-	-
Prefeitura - FUNDEB	4.175.462,72	-	2.044.532,44	2.130.930,28	-	-	-	-	-	-	-	-
SESAN	15.240,90	-	7.295,78	7.945,12	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Mun. da Cultura	20.656,16	-	7.216,06	13.440,10	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Mun. de Esporte	11.753,92	-	11.753,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Mun. de Vigilância	25.075,25	13.038,16	-	12.037,09	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituto Ambiental de Navegantes	44.367,02	-	22.134,51	22.232,51	-	-	-	-	-	-	-	-
NavegantesPrev	40.631,61	-	20.315,87	20.315,74	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara de Vereadores	13.083,13	7.680,68	5.402,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara dos Deputados	2.889,15	2.520,95	368,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Segurados e Patronal	6.796.075,95	23.239,79	3.316.521,40	3.456.314,76	-	-	-	-	-	-	-	-
COMPREV	427.315,42	134.293,58	138.980,60	154.041,24	-	-	-	-	-	-	-	-
Aporte Déficit Atuarial	2.550.810,09	850.270,03	850.270,03	850.270,03	-	-	-	-	-	-	-	-
Reposição de Tarifas	1.172,40	-	-	1.172,40	-	-	-	-	-	-	-	-
Repasse de Contribuições Previdenciárias	9.775.373,86	1.007.803,40	4.305.772,03	4.461.798,43	-	-	-	-	-	-	-	-
Rentabilidade conta Previdenciária	- 1.091.627,94	4.671.148,03	- 9.673.829,72	3.911.053,75	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos	14.580,40	6.044,86	4.244,86	4.290,68	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações e Bônus	22.308,17	-	22.308,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rentabilidade conta Déficit Atuarial	1.395.415,34	375.706,77	755.198,49	264.510,08	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração de Aplicações Financeiras	303.787,40	5.046.854,80	- 8.918.631,23	4.175.563,83	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Previdenciária	5.722.584,32	1.582.284,12	1.940.365,90	2.199.934,30	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Extras	1.199.922,96	150.607,79	385.899,42	663.415,75	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios	4.432.529,29	1.431.287,03	1.468.568,60	1.532.673,66	-	-	-	-	-	-	-	-
Precatórios	85.310,18	-	85.310,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13º Salário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PASEP	3.633,59	-	189,90	3.443,69	-	-	-	-	-	-	-	-
Tarifas	1.188,30	389,30	397,80	401,20	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	4.356.576,94	4.472.374,08	- 6.553.225,10	6.437.427,96	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Administrativa	521.685,95	289.901,50	6.596,90	225.187,55	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxa de Administração	628.990,26	209.663,42	209.663,42	209.663,42	-	-	-	-	-	-	-	-
Rentabilidade conta Administrativa	- 108.506,41	79.822,47	- 203.409,79	15.080,91	-	-	-	-	-	-	-	-
Rentabilidade conta Concurso	1.202,10	415,61	343,27	443,22	-	-	-	-	-	-	-	-
Reposição de valores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Administrativa	482.055,60	135.731,89	161.773,43	184.550,28	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Operacionais	118.401,41	12.173,28	42.474,31	63.753,82	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Recursos Humanos	290.515,59	79.354,64	106.888,50	104.272,45	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Patrimoniais	11.005,72	-	11.005,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PASEP	62.132,88	44.203,97	1.404,90	16.524,01	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Administrativo	39.630,35	154.169,61	- 155.176,53	40.637,27	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Disponibilidades		302.065.089,86	300.641.175,86	307.116.213,46	-	-	-	-	-	-	-	-
Rentabilidade da Carteira	196.483,09	5.127.092,88	- 9.121.697,75	4.191.087,96	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	4.396.207,29	4.626.543,69	- 6.708.401,63	6.478.065,23	-	-	-	-	-	-	-	-

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.sistema.com.br/validar/HCVG2-JL_3U6-G5KSR-R2UMN

ANEXO 24



GAB. CONS. HERNEUS JOÃO DE NADAL

PROCESSO Nº:	@PCP 22/00104981
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Navegantes
RESPONSÁVEL:	Libardoni Lauro Claudino Fronza
INTERESSADOS:	Prefeitura Municipal de Navegantes
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2021
RELATOR:	Herneus João De Nadal
UNIDADE TÉCNICA:	Divisão 2 - DGO/CCGM/DIV2
PROPOSTA DE VOTO:	GAC/HJN - 1111/2022

I. EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÕES.

A inexistência de restrições capazes de macular as contas prestadas pelo Prefeito é razão suficiente para a emissão de Parecer Prévio sugerindo a sua aprovação, com recomendações.

II. INTRODUÇÃO

Trata-se de Prestação de Contas do **Executivo Municipal de Navegantes** referente ao **exercício de 2021**, ora submetida por este Relator ao Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em virtude da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal, pelo art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelos arts. 1º, II, e 50, da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal).

A Prefeitura Municipal remeteu a este Tribunal o balanço anual consolidado da Unidade, relativo ao exercício de 2021, e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária do Município, os quais foram analisados pela Diretoria de Contas de Governo (DGO) por meio do **Relatório n. 49/2022**, que apontou restrições de ordem legal.

Mediante Despacho GAC/HJN – 49/2022, foi encaminhada diligência ao responsável. O Gestor se manifestou.

Por meio do **Relatório n. 350/2022**, a Instrução reanalisou os autos e manteve as irregularidades, quais sejam:

10.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

10.2.1 Disponibilidades Financeiras Vinculadas (Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP), no valor de R\$ 853.752,78, com indicativo de especificação de Fonte de Recurso Ordinário (FR 00), quando deveria estar registrada na Fonte de Recursos 39, conforme Tabela da Destinação da Receita Pública (<https://www.tcesc.tc.br/content/tabela-de-download-2021>), em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 8º parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, fl. 72 dos autos e Anexos da Instrução, Doc. 11).

10.2.2 Despesas com Pessoal do Poder Executivo no 3º quadrimestre de 2021 representando 47,77% da Receita Corrente Líquida, superior ao percentual apurado no 1º quadrimestre de 2020 (47,42%), caracterizando afronta ao art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020 (Capítulo 9, Quadro 23 e Anexos da Instrução, Doc. 16)

O Ministério Público de Contas emitiu o Parecer n. **MPC/DRR/2287/2022**, manifestando-se pela emissão de parecer prévio recomendando a **Aprovação das Contas**.

Opinou pela efetivação de determinações à Diretoria de Contas de Governo para que instaure processo apartado com fim de verificar questões relativas ao Fundeb.

Ainda sugere que a DGO acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte, bem como promova o retorno da análise dos aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente.

Por fim, aponta a necessidade de comunicação ao MPSC acerca da omissão dos membros do Conselho e Acompanhamento e Controle da aplicação dos Recursos do FUNDEB, bem como efetivação de recomendações ao Município para que adote providências visando o cumprimento das normas vigentes.

É o relatório.

III. DISCUSSÃO

Os dados encaminhados por meio eletrônico a este Tribunal de Contas foram examinados pelo Órgão Técnico e permitem aferir as seguintes constatações:

3.1. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n. 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40.

Foi verificado pela Instrução que o Município possui Plano Diretor vigente, cumprindo o artigo 41 da Lei Federal n. 10.257/2001, no entanto, não houve a sua revisão nos termos do art. 40, § 3º da Lei Federal n. 10.257/2001.

3.2. Análise da Gestão Municipal

a) Gestão Orçamentária e Financeira

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 67.036.862,07, correspondendo a 15,51% da receita arrecadada.**

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 67.036.862,07, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 25.000.628,85 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 42.036.233,22.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência (NAVEGANTESPREV), o **Município apresentou Superávit de R\$ 24.425.066,40.**

Quanto ao resultado financeiro, verifica-se um Superávit Financeiro de **R\$ 72.564.463,78** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,40** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de R\$ 27.288.232,72 passando de um Superávit de R\$ 45.276.231,06 para um Superávit de R\$ 72.564.463,78.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de R\$ 57.044.318,62.

b) Limites Constitucionais e Legais

Todos os limites constitucionais e legais foram cumpridos.

O relativo à aplicação de no **mínimo 15%** das receitas com impostos, inclusive transferências, em **Ações e Serviços Públicos de Saúde** foi **cumprido** pelo Município, sendo verificada a aplicação de **24,55%**.

Da mesma forma, o Município **cumpriu** o limite relativo à **aplicação mínima de 25%** das receitas provenientes de impostos, compreendidas as decorrentes de transferências, em gastos com **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino** (art. 212 da Constituição Federal), sendo verificada a aplicação de **28,96%**.

Em relação aos recursos oriundos do FUNDEB, verificou-se a aplicação de **70,44%** em gastos com a **remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício**, tendo o Município **cumprido** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

O percentual de aplicação em despesas com **Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica** foi de **99,65%**, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 1.064.438,05** (FR 19, GDR 3 - Docs. 1 e 2, Anexos da Instrução), **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

A **Receita Corrente Líquida ajustada** (RCL) do Município foi de **R\$ 377.418.946,44**, e a relação **percentual dos gastos com pessoal** (considerando a RCL) foi de **48,68%**, sendo **47,77%** no **Poder Executivo** e **0,91%** no **Poder Legislativo**, os quais demonstram que houve **cumprimento** dos limites estabelecidos pela LRF.

Foi verificado que as despesas com **Pessoal do Poder Executivo** no 3º quadrimestre de 2021 representando 47,77% da Receita Corrente Líquida foi superior ao percentual apurado no 1º quadrimestre de 2020 (47,42%).

Em síntese, o Responsável em suas manifestações, alegou que houve redução dos gastos, visto que a Receita Corrente Líquida de R\$ 349.876.777,41 e gastos com pessoal de R\$ 169.905.546,49 no 3º quadrimestre de 2020 atingiram 48,56%, enquanto no 3º quadrimestre de 2021 atingiu 47,77%; que foi concedido nos meses

de maio a dezembro do exercício de 2020, a revisão geral anual para todos os servidores públicos com base no IPCA acumulado de 4,31% e reajuste aos profissionais de magistério público de 8,53% com base na Lei nº.: 11.738/2008; Também houve a concessão da Revisão Geral Anual em janeiro de 2021 para o exercício de 2021 no percentual de 4,52%, conforme a Lei Municipal nº.: 3.515/2021 e Mandato de Segurança nº.: 5037156-59.2021.8.24.0000; no ano de 2021 ocorreram contratações de pessoal, especialmente na área de saúde, face ao combate da pandemia, e na área de educação, face a demanda por novas turmas online e outras formas de garantir a oferta de ensino.

A área técnica destaca que em conformidade com o **Prejulgado nº 2270**, decorrente da Decisão nº 147/2021 publicada em 07/04/2021, para mensuração das despesas com Pessoal na vigência da Lei Complementar nº 173/2020, este Tribunal adotou como critério a comparação entre o percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida verificado no 3º Quadrimestre/2021 com o percentual verificado no **1º Quadrimestre/2020** (quadrimestre anterior ao início da vigência da Lei Complementar nº 173/2020), portanto, conforme o Corpo Instrutivo a base de comparação evidenciada pelo Responsável atinente ao 3º quadrimestre de 2020 não merece ser acolhida.

O assunto não é pacífico, entretanto, ainda que tenha ocorrido o descumprimento, não haveria a configuração de irregularidade que ensejaria o parecer prévio pela rejeição de contas, nos termos da Decisão Normativa nº 06/2008.

Ademais, o percentual está abaixo do limite legal de 54%, previsto na LRF.

O demonstrativo comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **47,77%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Registra-se que o artigo 15 da Lei Complementar nº 178/2021 instituiu um regime especial para eliminação, em dez anos, a partir do exercício de 2023, do excedente da despesa com pessoal apurado ao final do exercício de 2021.

3.3. Conselhos Municipais

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

O artigo 7º, III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015, exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município, é possível verificar que foram remetidos os arquivos de todos os Conselhos, na forma estabelecida pelas normas vigentes, tendo a Instrução ressaltado que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

3.4. Transparência

A DGO analisou, por amostragem, os aspectos relativos à transparência da gestão fiscal no que tange aos dispositivos da Lei Complementar n. 131/2009 e do Decreto Federal n. 7.185/2010.

Salienta-se que a verificação da divulgação das informações pode revelar o atendimento pleno, quando disponibilizadas pormenorizadamente a execução orçamentária e financeira, com os requisitos mínimos necessários para a qualidade da informação, ou o atendimento parcial, quando somente parte das informações são disponibilizadas.

Além disso, restou prejudicada a análise da disponibilização de informações de todas as atividades municipais; da disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e da permissão de armazenamento, importação e exportação de dados, segundo a Instrução, em razão da revogação do Decreto Federal n. 7.185/2010.

Foi prejudicada, também, a análise da liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público, conforme informa a Instrução, em razão da data de acesso.

Considero que a falha na divulgação de todas as informações exigidas requer a efetivação de recomendação à Unidade Gestora.

3.5. Políticas Públicas

A DGO realizou avaliações quantitativas de ações nas áreas de saúde e educação de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde e do Plano Nacional de Educação.

O Plano Nacional de Saúde (PNS) está previsto na Lei n. 8.080/90 e deve ser elaborado de maneira conjunta pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Saúde

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite, em novembro de 2016, por meio da Resolução n. 8, de 24/11/2016.

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Denota-se para o exercício de 2021 que 07 metas foram atingidas, 09 não foram atingidas e 07 restaram prejudicadas.

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem-estar.

Considerando-se uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Educação

A DGO destaca também, o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado por meio da Lei n. 13.005/14, com vigência de 10 anos, que apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias em todos os níveis de ensino.

Para o exercício em análise a DGO elegeu o monitoramento da Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Com base nos dados estatísticos do Município, verifica-se que a **Taxa de Atendimento de crianças de até 3 anos de idade** que frequentaram **as creches** no referido Município em 2021 foi de **58,36%**, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/2014) que é de 50%.

E a **Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade**, que frequentaram a **pré-escola** no referido Município em 2021, foi de **79,62%**, respeitando o disposto no art. 208, inciso I, da Constituição Federal, e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/2014), vez que está **FORA** do limite fixado que é de 100%.

Cabe destacar ainda, que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município, no valor de **R\$ 129.779.805,28** representa 36,66% do orçamento do Município.

3.6. Demonstrativo dos recursos utilizados no combate a pandemia da Covid19 e da apuração da variação percentual das despesas com pessoal do Poder Executivo na vigência da Lei Complementar n. 173/2020

No exercício de 2021 vivenciamos situação atípica face a circulação do vírus denominado covid19, fato que resultou em grave situação vivenciada pela população.

No âmbito federal foram editadas legislações que impactaram diretamente nas finanças municipais, quer seja com o incremento nos repasses como também no afrouxamento das regras vigentes, cita-se alguns exemplos: Emendas

Constitucionais nº 106/2020 e nº 109/2021, Leis Complementares nº 173/2020 e Lei nº 178/2021.

Neste ponto, a área técnica deste Tribunal apresentou os gastos realizados pelo Município no combate à Pandemia da Covid-19, especificados por fontes de recursos, totalizando o montante de **R\$ 19.915.953,98**, o que representa o percentual de **4,61%** das receitas do Município.

Em conformidade com o **Prejulgado nº 2270, decorrente da Decisão nº 147/2021 publicada em 07/04/2021**, para mensuração do aumento das despesas com Pessoal na vigência da Lei Complementar nº 173/2020, adotou-se o critério de comparação entre o percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) verificado no 3º Quadrimestre de 2021, com o percentual verificado no 1º Quadrimestre de 2020 (quadrimestre anterior ao início da vigência da Lei Complementar nº 173/2020).

O quadro a seguir demonstra a variação percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo, em relação à RCL, durante a vigência da Lei Complementar nº 173, publicada em 28/05/2020:

Demonstrativo do % de gastos com pessoal do Poder Executivo em relação a RCL

Período	Percentual de gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à RCL (%)
1º Quadrimestre/2020 (1)	47,42
3º Quadrimestre/2021 (2)	47,77
Variação (2-1)	0,35

Fonte: Sistema e-Sfinge e Quadro 18-A do Relatório.

A Instrução verificou que, no período de vigência da Lei Complementar nº 173/2020, houve aumento do percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, **descumprindo** o art. 8º do referido dispositivo legal.

3.7. Outros achados

Além dos apontamentos descritos, a Instrução constatou que as Disponibilidades Financeiras Vinculadas (Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP), no valor de **R\$ 853.752,78**, com indicativo de especificação de Fonte de

Recurso Ordinário (FR 00), quando deveria estar registrada na Fonte de Recursos 39, conforme Tabela da Destinação da Receita Pública.

Houve manifestação do Gestor, em síntese, afirmou que embora a contabilização na fonte de recurso da Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP tenha sido cadastrada indevidamente como FR 00 (Recursos Ordinários) ao invés da fonte de recurso vinculada (FR 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais), teria aplicado corretamente.

Para a Instrução embora os pagamentos realizados pelo Município por meio dos recursos oriundos do FEP tenham se efetivado para as despesas com obras de infraestrutura, o que é permitido, a utilização desses recursos para o pagamento dos restos a pagar é proibido por força do art. 8º da Lei 7.990/89, por caracterizar pagamento de dívida. Assim, manteve o achado.

Para tal apontamento encaminho recomendação.

3.8. Considerações finais

Por fim, destaco que apesar de as demonstrações apresentarem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.

Assim, considerando os ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008, alterada pela Decisão Normativa n. TC 11/2013, entendo que o exame das contas apresentadas pelo Município, cuja prestação ora se examina, indica o encaminhamento de parecer prévio pela sua **APROVAÇÃO**.

IV. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2021;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de

despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas, mediante o Parecer n. MPC/DRR/2287/2022;

4.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Navegantes a **APROVAÇÃO**, das contas anuais do exercício de 2021 do Prefeito daquele Município.

4.2. Recomendar ao município que atente para a seguinte restrição apontada pelo Órgão Instrutivo:

4.2.1. Disponibilidades Financeiras Vinculadas (Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP), no valor de R\$ 853.752,78, com indicativo de especificação de Fonte de Recurso Ordinário (FR 00), quando deveria estar registrada na Fonte de Recursos 39, conforme Tabela da Destinação da Receita Pública (<https://www.tcesc.tc.br/content/tabela-de-download-2021>), em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 8º parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, fl. 72 dos autos e Anexos da Instrução, Doc. 11).

4.3. Recomendar ao Município que observe a Taxa de Atendimento em creche, de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2021, foi de 79,62%, estando FORA da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

4.4. Recomendar ao Município que adote medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS

4.5. Recomendar ao Município que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e

estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE).

4.6. Recomendar ao Município que observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19.

4.7. Recomendar ao Município que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

4.8. Solicitar à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

4.9. Dar ciência do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto deste Relator, ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-0968/2019, e Resolução Atricon n. 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, do Relatório de Instrução.

4.10. Dar ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório DGO n. 350/2022 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Navegantes, ao Responsável, à Câmara Municipal e ao Controle Interno do Município.

Gabinete, 1º de dezembro de 2022.

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Conselheiro Relator

ANEXO 25



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES - NAVEGANTESPREV

Resolução nº 02/2018
De 06 de novembro de 2018

Regulamenta os limites de alçada e o compartilhamento de responsabilidades das decisões relativas a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros no âmbito do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES – NAVEGANTESPREV, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 32-A, VII, da Lei Complementar nº 99 de 23 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Essa resolução regulamenta os limites de alçada previstos na Lei Complementar nº 99 de 23 de maio de 2011 e o compartilhamento das responsabilidades entre os conselhos deliberativos e diretoria executiva das decisões relativas a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros.

Art. 2º As movimentações das contas bancárias do Instituto somente poderão ocorrer de forma conjunta com o Diretor Presidente e o Assessor Financeiro, nos termos do art. 32-A, II, da Lei Complementar nº 99/2011.

Art. 3º Os investimentos financeiros do Instituto deverão ser realizados nos termos do art. 2º desta resolução, em conformidade com a política de investimentos e demais normas aplicáveis, após deliberação opinativa pelo Conselho de Investimentos do NAVEGANTESPREV, nos termos da Resolução nº 01/2014 desta Autarquia.

Art. 4º Cabe ao Conselho de Administração aprovar a política de investimentos do NAVEGANTESPREV e supervisionar a gestão econômica e financeira dos recursos da Autarquia, nos termos do art. 27-D, II e III da Lei Complementar nº 99/2011.

Art. 5º Cabe ao Conselho Fiscal emitir pareceres sobre a prestação de contas anuais e mensais da Autarquia, proceder a verificação de caixa e examinar a prestação de contas dos servidores responsáveis por bens e valores do Instituto, nos termos do art. 28-D da Lei Complementar nº 99/2011.

Art. 6º Essa resolução não altera qualquer competência ou responsabilidade prevista aos agentes públicos integrantes do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes, nos termos da Lei Complementar nº 99/2011 e demais legislações aplicáveis aos agentes públicos.

Art. 7º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JAN ULLRICH

DIRETOR PRESIDENTE NAVEGANTESPREV

Essa resolução foi registrada e publicada no Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes nesta data.

Navegantes, 06 de novembro de 2018.

ANEXO 26



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES - NAVEGANTESPREV

Resolução nº 03/2018
De 07 de novembro de 2018

Regulamenta a segregação das atividades no âmbito do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes visando favorecer a governança corporativa e os controles internos.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES – NAVEGANTESPREV, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 32-A, VII, da Lei Complementar nº 99 de 23 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da busca pela eficiência no serviço público e visando melhores técnicas de governança corporativa e de controle interno dos atos desta autarquia;

CONSIDERANDO que se deve evitar que um agente público instrua um processo do começo ao fim, com autoridade completa sobre requerimento, atendimento, implantação, execução, concessão e arquivamento;

CONSIDERANDO a necessidade da revisão dos processos administrativos por demais agentes públicos competentes com o objetivo de aumentar a eficiência, eficácia e a qualidade no serviço prestado ao segurado;

RESOLVE:

Art. 1º Essa resolução regulamenta a segregação das atividades no âmbito do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes visando favorecer a governança corporativa e os controles internos.

Art. 2º O NAVEGANTESPREV é organizado em 3 (três) macro setores, cada um com suas especificações e divisões internas, nos seguintes termos:

I – Presidência;

II – Administrativo-Financeiro;

III – Benefícios;

Art. 3º A Presidência do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes é exercida pelo Diretor Presidente, com atribuições fixadas pelo art. 32-A da Lei Complementar nº 99/2011.

Art. 4º O setor Administrativo-Financeiro é subdividido em Contabilidade, Operacional e Investimentos.

§ 1º A contabilidade é executada pela Contadora Previdenciária da autarquia, nos termos da Lei Complementar nº 99/2011 e com atribuições fixadas pelo art. 18 da Lei Complementar nº 206/2014.

§ 2º As tarefas operacionais do setor Administrativo e Financeiro são executadas pelo Técnico Administrativo-Financeiro, com auxílio dos Técnicos Administrativos Previdenciários.

§ 3º Os investimentos são realizados pelo Diretor Presidente conjuntamente com o Assessor Financeiro, nos termos do art. 32-A, II, da Lei Complementar nº 99/2011, conforme a política de investimentos aprovada pelo Conselho de Administração, nos termos do art. 27-D, II, e com parecer prévio do Comitê de Investimentos, nos termos da Resolução nº 01/2014.

Art. 5º O setor de Benefícios subdivide-se nas tarefas de habilitação, concessão, implantação, manutenção e pagamento dos benefícios.

§ 1º O setor é composto por Técnicos Administrativos Previdenciários e estagiários da área do direito.

§ 2º Os processos de benefícios serão distribuídos por alternância entre os Técnicos, não podendo o servidor que realizar a habilitação e concessão ser o responsável pela implantação ou manutenção.

§ 3º O servidor responsável pela implantação do benefício obrigatoriamente deverá revisar o processo, diminuindo a possibilidade de erros e aumentando o controle interno da Autarquia.

§ 4º O pagamento dos benefícios será realizado pelo Diretor Presidente conjuntamente com o Assessor Financeiro, nos termos do art. 4º § 3º desta Resolução.

Art. 6º A Procuradoria do NAVEGANTESPREV é órgão consultivo do Diretor Presidente nos assuntos jurídicos, não integrando qualquer dos macro setores especificados no art. 2º desta Resolução.

Art. 7º Essa resolução não altera qualquer competência ou responsabilidade prevista aos agentes públicos integrantes do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes, nos termos da Lei Complementar nº 99/2011 e demais legislações aplicáveis aos agentes públicos.

Art. 8º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.


JAN ULLRICH

DIRETOR PRESIDENTE DO NAVEGANTESPREV

Essa resolução foi registrada e publicada no Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes nesta data.

Navegantes, 07 de novembro de 2018.



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1481468

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: IGOR FRETTA NOGUEIRA DE LIMA

CPF: 049.436.369-00

RG: 87910733

Órgão expedidor: PR

Nome da mãe: ISaura Fretta Nogueira de Lima

Nome do pai: ACIR JORGE NOGUEIRA DE LIMA

Data de nascimento: 17/05/1985

Certidão emitida às 13:22 de 25/05/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) A certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição.
- 4) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 5) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 6) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 7) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, e observado por Rafaelly Lourenço de Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCV62-JE3U6-G5KSR-RZUMIN>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Navegantes

CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 9510056

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Navegantes, com distribuição anterior à data de 08/05/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

IGOR FRETTA NOGUEIRA DE LIMA, portador do RG: 87910733, CPF: 049.436.369-00, filho de Acir Jorge Nogueira de Lima e Isaura Fretta Nogueira de Lima, nascido aos 17/05/1985. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Navegantes, segunda-feira, 9 de maio de 2022.

PEDIDO Nº:

0012207747



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 483610

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida,** em relação a:

NOME: IGOR FRETTA NOGUEIRA DE LIMA

CPF: 049.436.369-00

RG: 87910733

Órgão expedidor: PR

Nome da mãe: ISAURA FRETTA NOGUEIRA DE LIMA

Nome do pai: ACIR JORGE NOGUEIRA DE LIMA

Data de nascimento: 17/05/1985

Certidão emitida às 13:23 de 25/05/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>

Esse documento foi assinado por Gilson Schultz, Robson Seixas e Natally Louisa de Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/Validade/HCVG2-JL3U6-GSKSR-RZUMIN>

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 816735

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NAO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

NOME: IGOR FRETTA NOGUEIRA DE LIMA

CPF: 049.436.369-00

RG: 87910733

Órgão expedidor: SSPPR

Nome da mãe: ISAURA FRETTA NOGUEIRA DE LIMA

Nome do pai: ACIR JORGE NOGUEIRA DE LIMA

Data de nascimento: 17/05/1985

Certidão emitida às 13:27 de 10/05/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>

Esse documento foi assinado por Gilson Schultz, Robson Seixas e Natally Loui...
Para validar o documento e suas assinaturas acesse: <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-GSKSR-RZUMIN>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

2842161

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

IGOR FRETTA NOGUEIRA DE LIMA
OU
CPF n. 049.436.369/00

Certidão emitida em: 10/05/2022 às 13:54:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 09/05/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 09/05/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 09/05/2022 às 23:30
JF Paraná (Processo Papel) até 09/05/2022 às 20:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 09/05/2022 às 23:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/05/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 09/05/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 09/05/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 2842161
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 133800954



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



DECLARAÇÃO

Eu, Igor Fretta Nogueira de Lima, servidor público, portador da identidade nº 8791073 3, CPF nº 049.436.369-00, residente e domiciliado em Avenida Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 495, apartamento 404 - torre B, São Pedro, Navegantes – SC, 88370-320, designado para exercer a função de membro do conselho deliberativo junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Navegantes - SC, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufriu condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Navegantes/SC, 10 de maio de 2022.



IGOR FRETTE NOGUEIRA DE LIMA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO DO PARANÁ



*O Reitor do Centro Universitário Franciscano do Paraná,
no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Administração
em 05 de julho de 2008 confere o título de
Bacharel em Administração a*

IGOR FRETTA NOGUEIRA DE LIMA,

Brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 17 de maio de 1985, portador da
Carteira de Identidade nº 8.791.073-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná,

*e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e
prerrogativas legais.*


Prof. Rafael Araújo Leal
Secretário Geral

Curitiba, 29 de agosto de 2008


Diplomado


Frei Nelson José Hillesheim
Reitor

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Reconhecido pelo Decreto Federal nº 70.727 de 19/06/1972,
D.O.U 20/06/1972 - Parecer n.º 625/1972.

Renovação do Reconhecimento do Curso, Portaria nº 69 de 17/01/2000,
D.O.U 20/01/2000.

Renovação do Reconhecimento do Curso, Portaria nº 1.118 de 20/12/2006,
D.O.U 21/12/2006.

Colação de Grau: 05 de agosto de 2008

CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO DO PARANÁ – UNIFAE

Setor de Registro de Diplomas e de Certificados.

Diploma Registrado sob o n.º 1823, Livro n.º 05,

Processo n.º 182313613/08, nos termos do disposto do

Art. 2 § 4, do Decreto 5.786 de 24/05/2006, D.O.U de 25/05/2006.

Curitiba 29 10 2008.



Prof. Gilson Batista de Oliveira
Registro de Diplomas e Certificados



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES

CNPJ 83.102.855/0001-50

Rua João Emílio n° 100 - Centro

CEP - 88.370-446 - Navegantes - SC

Fone/Fax: (47) 3342-9500

www.navegantes.sc.gov.br

PORTARIA N ° 1302 DE 28 DE MARÇO DE 2018

NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA

Prefeito de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:

I – NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2015 o Sr. **IGOR FRETTA NOGUEIRA DE LIMA**, para exercer o cargo efetivo de Agente Técnico de Serviços Públicos - Financeiro, 40 horas semanais, a partir de 28/03/2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 28 DE MARÇO DE 2018.

EMILIO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Karlile Cugnier
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Rua João Emílio n° 100 - Centro - CEP - 88.370-446 - Navegantes – SC

Fone/Fax: (47) 3342-9500 - www.navegantes.sc.gov.br

DOE ÓRGÃOS! DOE SANGUE! SALVE VIDAS!

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento, acesse suas assinaturas em <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



Atestamos que

Igor Fretta Nogueira de Lima

foi aprovado no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação	1ª Certificação	Última Atualização	Vencimento*	Situação
CPA-10	14/12/2020	-	14/12/2023	Ativa



Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 13:26:15 do dia 11/11/2021 (hora e data de Brasília) · Código de Controle: S4E2-E1X5-E8B7 · Documento válido até 11/11/2022 13:26:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos dados na página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação a sua Certificação conforme definição do Código de Certificação.

A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na página da certificação.

* A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.

Este documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafini e Igor Fretta Nogueira de Lima. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validar/HCVGGJL3U6-G5KSR-R2UMN>



ANEXO 28

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Navegantes

CERTIDÃO

CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 9554584

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Navegantes, com distribuição anterior à data de 23/05/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALESSANDRA CRISTINA HOEHN, portador do RG: 2161608, CPF: 869.080.659-87, filha de Tácito Egon Hoehn e Gerilda Joana Zanetti Hoehn, nascida aos 07/06/1972. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Navegantes, terça-feira, 24 de maio de 2022.

PEDIDO Nº:

0012252749



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1480070

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ALESSANDRA CRISTINA HOEHN

CPF: 869.080.659-87

RG: 2.161.608

Órgão expedidor: SSP/SC

Nome da mãe: Gerilda Joana Zanetti Hoehn

Nome do pai: Tácito Egon Hoehn

Data de nascimento: 07/06/1972

Certidão emitida às 13:17 de 25/05/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) A certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição.
- 4) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 5) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 6) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 7) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, e observado por Rafael Serafim e Natally Lourenço. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCV02-JE3U6-G5KSR-RZUMIN>

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 483290

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida,** em relação a:

NOME: ALESSANDRA CRISTINA HOEHN

CPF: 869.080.659-87

RG: 2.161.608

Órgão expedidor: SSP/SC

Nome da mãe: Gerilda Joana Zanetti Hoehn

Nome do pai: Tácito Egon Hoehn

Data de nascimento: 07/06/1972

Certidão emitida às 18:26 de 24/05/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>

Esse documento foi assinado por Gilson Schultz, Robson Seixas e Natally Louisa Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/Validate/HCVG2-JL3U6-GSKSR-RZUMIN>

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 823814

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

NOME: ALESSANDRA CRISTINA HOEHN

CPF: 869.080.659-87

RG: 2.161.608

Órgão expedidor: SSP/SC

Nome da mãe: Gerilda Joana Zanetti Hoehn

Nome do pai: Tácito Egon Hoehn

Data de nascimento: 07/06/1972

Certidão emitida às 17:50 de 24/05/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>

Esse documento foi assinado por Gilson Schultz, Robson Seriani e Nailly Lourenço de Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-GSKSR-RZUMIN>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

3002692

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ALESSANDRA CRISTINA HOEHN
OU
CPF n. 869.080.659/87

Certidão emitida em: 24/05/2022 às 17:54:13 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 23/05/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 23/05/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 23/05/2022 às 23:30
JF Paraná (Processo Papel) até 23/05/2022 às 20:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/05/2022 às 23:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 23/05/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/05/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 23/05/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3002692
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 362085479



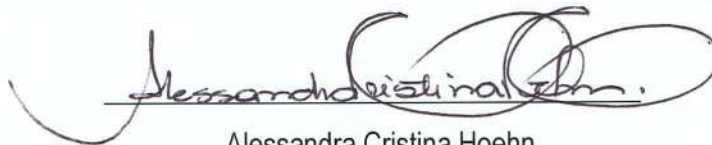
Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



DECLARAÇÃO

Eu, ALESSANDRA CRISTINA HOEHN, economista, portador da identidade nº 2.161.608/SSP-SC CPF nº 869.080.659-87, residente e domiciliado em Navegantes/SC na rua Luiz Martins, 589, bairro centro, 88370-192, designado para exercer a função de assessor financeiro responsável pelas aplicações de recursos junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Navegantes/SC, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Navegantes/SC, 24 de maio de 2022.



Alessandra Cristina Hoehn



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA



O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **Ciências Econômicas**, em 01 de junho de 2002, confere o título de **Bacharel em Ciências Econômicas** a

Alessandra Cristina Hoehn

de nacionalidade *brasileira*, cédula de identidade registro geral nº 2.161.608-6/SC, nascida a 07 de junho de 1972, natural do Estado de Santa Catarina, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 01 de junho de 2002


Prof. Gilberto Montibeller Filho
Presidente do Colegiado do Curso

Alessandra Cristina Hoehn
Título
96106034


Prof. Lúcio José Botelho
Reitor em Exercício

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-G6KSR-R2UMN>



Curso reconhecido pelo Decreto/Federal nº. 37994 de 28/09/55, publicado no Diário Oficial da União de 29/09/55

Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Depto. de Administração Escolar - DAE
Divisão de Programação, Registro e Controle Acadêmico/DPRCA

Serv. de Exped. e de Reg. de Diplomas-SERD
DIPLOMA Registrado sob nº. 678.....
Livro 32, folhas 154, em 01/06/2002
Processo nº. 23080.030166197-64
nos termos do artigo 48 da lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Florianópolis, 01/06/2002

E. do Espírito Santo

Elizabeth F. do Espírito Santo
Chefe do SERD

Luiz Carlos Podestá

Luiz Carlos Podestá
Diretor da DPRCA-DAE

Visto *Nair Cardoso da Cunha*

Nair Cardoso da Cunha
Diretora do Depto. Adm. Escolar - DAE
Delegação do Reitor Port. nº. 1328/GR/88

----- AUTENTICAÇÃO 082148 -----
Atestico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi o du.º. Navegantes, 12 de janeiro de 2012
Em lei, *da verdade*
MIRIAN MAFRA ANDRIAN - Tabela Substituída
Emolumentos: Emolumentos: R\$ 2,32 + selo R\$ 1,30 -- Total: R\$ 3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma COW98010-CJ10
Confira os dados do ato em: seio.ijec.jus.br



Esse documento foi assinado por Giseli Schulz, Robson Serafim e Natally Louisa Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.sioisistema.com.br/validar/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMN>





UNINTER

O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, no uso de suas atribuições, confere o título de especialista a

ALESSANDRA CRISTINA HOEHN

tendo em vista a conclusão do curso

MBA EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,

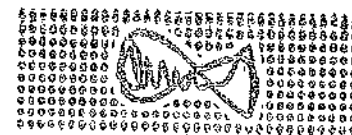
ministrado em nível de Pós-Graduação *Lato sensu*,

o qual cumpriu todas as disposições legais da Resolução CNE/CES n.º 01 de 08/06/2007.

Para que o(a) acadêmico(a) possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o certificado de especialização.

Curitiba, 28 de Novembro de 2018.

ALESSANDRA CRISTINA HOEHN
Especialista



BENHUR ETELBERTO GAIO
Reitor

Fls.: 22

Esse documento foi assinado por Giseli Siqueira, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e acessar o sistema de validação acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-RZUMIN>



HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: ALESSANDRA CRISTINA HOEHN
 RU: 1877734
 CPF: 86908065987
 Polo: PAP NAVEGANTES - SC

Curso: MBA EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Nível: ESPECIALIZAÇÃO
 Área: CIÊNCIAS SOCIAIS, NEGÓCIOS E DIREITO
 Período: 22/05/2017 a 26/11/2018*

COMPONENTES CURRICULARES	C.H.	NOTA	FREQ.(%)	DOCENTE	TITULAÇÃO
ANÁLISE FINANCEIRA	30h	100	100	PEDRO SALANEK FILHO	MESTRADO
CONTROLADORIA	30h	65	100	ELAINE APARECIDA VIDAL DE ANHAIA	MESTRADO
ÉTICA EMPRESARIAL	30h	70	100	LAERCI JANSEN RODRIGUES FILHO	MESTRADO
FINANCIAMENTO DO CAPITAL DE GIRO E FLUXO DE CAIXA	30h	90	100	ERICO ELEUTERIO DA LUZ	MESTRADO
GESTÃO DE PESSOAS	30h	100	100	UBIRAJARA MORGADO	MESTRADO
GESTÃO EMPRESARIAL	30h	70	100	ACHILES BATISTA FERREIRA JUNIOR	MESTRADO
GESTÃO ESTRATÉGICA DA QUALIDADE	30h	90	100	LEILA LUCIA ARRUDA	MESTRADO
GESTÃO ESTRATÉGICA DE CUSTOS	30h	80	100	ERNANI JOAO SILVA	MESTRADO
GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	30h	90	100	ANGELO AUGUSTO VALLES DE SA MAZZAROTTO	DOUTORADO
MATEMÁTICA FINANCEIRA APLICADA E ANÁLISE DE INVESTIMENTOS	30h	80	100	NELSON PEREIRA CASTANHEIRA	DOUTORADO
MERCADO FINANCEIRO NACIONAL E INTERNACIONAL	30h	90	100	MARCOS ANTONIO KOTESKI	MESTRADO
METODOLOGIA CIENTÍFICA	30h	100	100	LILIAM MARIA BORN MARTINELLI	MESTRADO
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COMPETITIVIDADE	30h	100	100	CRISTIANE MARQUES DE MELLO	MESTRADO
PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO	30h	70	100	SILVANO ALVES ALCANTARA	ESPECIALIZAÇÃO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	30h	85	100		
TOTAL:	450h				

Trabalho de Conclusão de Curso - Artigo: AS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO NOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: ANÁLISE DA GOVERNANÇA DAS UNIDADES GESTORAS | Nota: 85

Curitiba, 28 de Novembro de 2018.


SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
 Secretária Geral de Gestão Acadêmica

Informações Complementares:

Certificado registrado sob o n.º 1587670 no Livro Eletrônico de Registros do Centro Universitário Internacional UNINTER, credenciado pela Portaria nº 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U. n.º 102 de 28/05/2012, e credenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016.

A assinatura do Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER no averso deste Certificado é mediante chancela mecânica, registrada em Escritura Pública no 7º Tabelião / Pr - Volpi, no Livro 2044-N 108500, folhas 265 e 266.

* Período correspondente ao início e conclusão de todas as disciplinas que compõem a grade curricular, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso.

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Rogério Szejtli e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMN>



Atestamos que

Alessandra Cristina Hoehn

foi aprovada no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação	1ª Certificação	Última Atualização	Vencimento*	Situação
CPA-10	08/05/2012	Dominância	19/03/2024	Ativa
CPA-20	06/05/2015	19/03/2021	19/03/2024	Ativa



Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 14:36:36 do dia 29/06/2021 (hora e data de Brasília) · Código de Controle: M5S6-I4T6-F3B4 · Documento válido até 29/06/2022 14:37:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos atestados na página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação a sua Certificação conforme definição do Código de Certificação.

A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na página da certificação.

* A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.

Este documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Senferrim e Tatiana Loureiro Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validar/HCVGGJL3U6-G5KSR-R2UMN>

ANEXO 29

DECLARAÇÃO

Eu, Nerozilda Pinheiro Ferreira, Professora, portador da identidade nº 5.925.259, CPF nº022.037.419-88., residente e domiciliado em R: João Denir Benassi - 359, CEP 88371-292 designado para exercer a função de Presidente do Conselho Fiscal junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Navegantes – Santa Catarina, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Navegantes/SC, 10 de Agosto de 2022.


Nerozilda Pinheiro Ferreira

Nome do Declarante

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Navegantes

CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 9815272

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Navegantes, com distribuição anterior à data de 09/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

NEROZILDA PINHEIRO FERREIRA, portador do RG: 5925359, CPF: 022.037.419-88, filha de Sebastião Pinheiro e Alda Freitas Pinheiro, nascida aos 02/12/1967. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Navegantes, quarta-feira, 10 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:

0012511372



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1633897

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: NEROZILDA PINHEIRO FERREIRA

CPF: 022.037.419-88

RG: 5925359

Órgão expedidor: SSP

Nome da mãe: ALDA FREITAS PINHEIRO

Nome do pai: SEBASTIÃO PINHEIRO

Data de nascimento: 02/12/1967

Certidão emitida às 19:55 de 10/08/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) A certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição.
- 4) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 5) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 6) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 7) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

3869954

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

NEROZILDA PINHEIRO FERREIRA
OU
CPF n. 022.037.419/88

Certidão emitida em: 10/08/2022 às 19:57:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 09/08/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 09/08/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 09/08/2022 às 23:30
JF Paraná (Processo Papel) até 09/08/2022 às 20:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 09/08/2022 às 23:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/08/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 09/08/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 09/08/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3869954
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2791471847



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 866036

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NAO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

NOME: NEROZILDA PINHEIRO FERREIRA
CPF: 022.037.419-88
RG: 5925359
Órgão expedidor: ssp
Nome da mãe: ALBA FREITAS PINHEIRO
Nome do pai: SEBASTIÃO PINHEIRO FERREIRA
Data de nascimento: 02/12/1967
Certidão emitida às 18:10 de 11/08/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>

Esse documento foi assinado por Gilson Schultz, Robson Seixas e Natally Louisa Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/Validade/HCVG2-JL3U6-GSKSR-RZUMIN>

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 520525

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida, em relação a:**

NOME: NEROZILDA PINHEIRO FERREIRA

CPF: 022.037.419-88

RG: 5925359

Órgão expedidor: ssp

Nome da mãe: ALBA FREITAS PINHEIRO

Nome do pai: SEBASTIÃO PINHEIRO FERREIRA

Data de nascimento: 02/12/1967

Certidão emitida às 18:59 de 11/08/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta) dias**.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br


ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>

ANEXO 30

DECLARAÇÃO

Eu, ROBERTO MIGUEL CELEZINSKI, servidor público municipal, portador da identidade nº 1.473.799-5/PR, CPF nº 243.343.089-53, residente e domiciliado em Navegantes-SC, na Rua Maurício Monerat, 143, Gravatá, CEP: 88372-530, designado para exercer a função de Conselheiro Fiscal, junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Navegantes-SC, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Navegantes-SC, 20 de julho de 2022



Roberto Miguel Celezinski

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1596031

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ROBERTO MIGUEL CELEZINSKI

CPF: 243.343.089-53

RG: 1473799-5

Órgão expedidor: SSP-PR

Nome da mãe: RUTH MENDES CELEZINSKI

Nome do pai: MIGUEL CELEZINSKI

Data de nascimento: 12/07/1958

Certidão emitida às 18:18 de 22/07/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) A certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição.
- 4) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 5) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 6) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 7) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, e observado por Rafael Serafim e Natally Lourenço. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCV62-JE3U6-G5KSR-RZUMIN>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Navegantes

CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 9739222

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Navegantes, com distribuição anterior à data de 19/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ROBERTO MIGUEL CELEZINSKI, portador do RG: 1473799-5, CPF: 243.343.089-53, filho de Miguel Celezinski Ruth Mendes Celezinski, nascido aos 12/07/1958. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Navegantes, quarta-feira, 20 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:

0012434480



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 508963

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida,** em relação a:

NOME: ROBERTO MIGUEL CELEZINSKI

CPF: 243.343.089-53

RG: 1473799-5

Órgão expedidor: SSP-PR

Nome da mãe: RUTH MENDES CELEZINSKI

Nome do pai: MIGUEL CELEZINSKI

Data de nascimento: 12/07/1958

Certidão emitida às 17:50 de 21/07/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>

Esse documento foi assinado por Gilson Schultz, Robson Seixas e Natally Louisa Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/Validate/HCVG2-JL3U6-GSKSR-RZUMIN>

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 852192

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NAO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

NOME: ROBERTO MIGUEL CELEZINSKI

CPF: 243.343.089-53

RG: 1473799-5

Órgão expedidor: SSP-PR

Nome da mãe: RUTH MENDES CELEZINSKI

Nome do pai: MIGUEL CELEZINSKI

Data de nascimento: 12/07/1958

Certidão emitida às 15:37 de 20/07/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>

Esse documento foi assinado por Gilson Schultz, Robson Seixas e Natally Loui. Para validar o documento e suas assinaturas acesse: <https://assinador.silosistema.com.br/Validade/HCVG2-JL3U6-GSKSR-RZUMIN> Oliveira Francisco.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

3617209

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ROBERTO MIGUEL CELEZINSKI
OU
CPF n. 243.343.089/53

Certidão emitida em: 20/07/2022 às 17:32:58 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 19/07/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 19/07/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 19/07/2022 às 23:30
JF Paraná (Processo Papel) até 19/07/2022 às 20:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 19/07/2022 às 23:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/07/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 19/07/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 19/07/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3617209
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 85270728



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



ANEXO 31

DECLARAÇÃO

Eu, Rodrigo Lopes da Silva, servidor público portador da identidade nº 9.253.039-6, CPF nº049.280.819-86, residente e domiciliado em Rua Dona Erna Gaya 621, Apto 103 CEP 88.370-306, designado para exercer a função de Conselheiro Fiscal junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Navegantes, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Navegantes/SC 18 de julho de 2022.



Rodrigo Lopes da Silva

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 849944

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NAO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

NOME: RODRIGO LOPES DA SILVA

CPF: 049.280.819-86

RG: 92530396

Órgão expedidor: ssppr

Nome da mãe: MARLI LUCIA DORIGONI DA SILVA

Nome do pai: ADEMAR LOPE DA SILVA

Data de nascimento: 04/11/1985

Certidão emitida às 10:09 de 18/07/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>

Esse documento foi assinado por Gilson Schultz, Robson Seixas e Natally Louisa Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/Validade/HCVG2-JL3U6-GSKSR-RZUMIN>



18/07/2022

0012421743

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Navegantes

CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 9726554**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Navegantes, com distribuição anterior à data de 15/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RODRIGO LOPES DA SILVA, portador do RG: 9253069-6, CPF: 049.280.819-86, filho de Ademar Lopes da Silva e Marli Lucia Dorigoni da Silva, nascido aos 04/11/1985. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Navegantes, segunda-feira, 18 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:**0012421743**

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1581964

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: RODRIGO LOPES DA SILVA

CPF: 049.280.819-86

RG: 92530396

Órgão expedidor: ssppr

Nome da mãe: MARLI LUCIA DORIGONI DA SILVA

Nome do pai: ADEMAR LOPE DA SILVA

Data de nascimento: 04/11/1985

Certidão emitida às 13:16 de 18/07/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) A certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição.
- 4) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 5) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 6) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 7) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, e assinado por Rosângela Serafim e Natally Lourenço. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCV62-JE3U6-G5KSR-RZUMIN>

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 506094

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida,** em relação a:

NOME: RODRIGO LOPES DA SILVA

CPF: 049.280.819-86

RG: 92530396

Órgão expedidor: ssppr

Nome da mãe: MARLI LUCIA DORIGONI DA SILVA

Nome do pai: ADEMAR LOPE DA SILVA

Data de nascimento: 04/11/1985

Certidão emitida às 11:54 de 18/07/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>

Esse documento foi assinado por Gilson Schultz, Robson Seixas e Natally Lourenço de Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/Validate/HCVG2-JL3U6-GSKSR-RZUMIN>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

3882561

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

RODRIGO LOPES DA SILVA
OU
CPF n. 049.280.819/86

Certidão emitida em: 11/08/2022 às 17:40:13 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 10/08/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 10/08/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 10/08/2022 às 23:30
JF Paraná (Processo Papel) até 10/08/2022 às 20:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 10/08/2022 às 23:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 10/08/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 10/08/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 10/08/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3882561
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2641006605



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>





UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 051/89, publicada no D.O.U., em 17.02.1989
Itajaí - Santa Catarina



Diploma de Licenciado em Pedagogia

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista que

Nerozilda Pinheiro Ferreira,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida no dia 02 de dezembro de 1967,
portadora de Cédula de Identidade nº 4.258.812-1/PR,

concluiu o curso de Pedagogia reconhecido pelo Decreto nº 4349/02, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 02 de abril de 2002, e considerando o Termo de Colação de Grau em 28 de junho de 2003, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Prof. José Roberto Provesi, Ph.D.

Reitor

Diplomado

Itajaí, 21 de novembro de 2003

Prof. José Mauro Jungthaus, MSc.
Coordenador do Curso


Profª Maria Mersilda Pinheiro, MSc.
Diretor do Centro

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA COMUNICAÇÃO - ITAJAÍ - SC

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
APOSTILA

A Diplomada concluiu, no curso de Pedagogia, a habilitação:
EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO
ENSINO FUNDAMENTAL.


Itajaí, 3 de dezembro de 2003


Profª Elizabeth Navas Sanches, MSc.
Chefe do Depto Adm. Acadêmica Discente
Delegação do Reitor-Port.nº 317/02

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
Pró-Reitoria de Ensino
Departamento de Administração Acadêmica Discente
Seção de Documentação e Diplomação

DIPLOMA registrado sob o nº **2.306**, livro, 01/2003-I,
folha 078, em 03.12.2003. Processo nº 99.1.4776/03, nos,
termos do §1º do Art. 48, Lei nº 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da
Educação Nacional, de 20/12/1996.

Itajaí, 3 de dezembro de 2003


Prof. Pedro Francisco Bettoni, MSc.
Chefe da SDD
Delegação do Reitor-Port.nº 316/02


Profª Amândia Maria de Borba, Dra.
Pró-Reitora de Ensino
Delegação do Reitor-Port.nº 318/02

FACULDADE CATÓLICA DE
ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA

Diploma Registrado sob
n.º 6081 Liv. n.º 06
Fs. 93
Car. n.º 22 / 04 / 92

CIÊNCIAS CONTÁBIL

Reconhecido p/ Decreto
n.º 309 - 03/02/75 - D.O.U
18/02/78

Distor: SÉRGIO SEBASTIÃO PAGAN
Secretário: LUIZ RENATO XAVIER



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Gabinete do Reitor - Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria
n.º 77, de 21/10/77, Portaria da SLSU, n.º 30, de
23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial
n.º 723, de 21/10/77.

Diploma registrado sob n.º 96384, no livro
Liv. 211, Fs. 233, Proc. 23075-11683/94-98
Car. n.º 08 de 05 de 1994

Raisa M. Bianchi
Raisa Mônica Bianchi

Diretora da Divisão de Registro Geral

Por subdelegação de competência, de acordo com
o art. 6.º do Decreto n.º 83.937/79 e nos termos
da Portaria n.º 50/94, do Reitor da UFPR.



AUTENTICAÇÃO 108960

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução
fiel do documento

que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé
Navegantes, 26 de abril de 2013

Em test.º da verdade

MIRIAN MAFRA ANDRIANI - Tabela Substituta

Emolumentos: R\$ 2,46 + Selo: R\$ 1,36 -- Total: R\$ 3,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo norma D003964-3M6H

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
NELLY CONCEIÇÃO MAFRA - TABELA
MIRIAN MAFRA ANDRIANI - TABELA SUBSTITUTA
Av. João Sarmento, nº 120 - Centro
Navegantes/SC - CEP 88378-000
Fone: 41 3342 1199 - atendimento@tabelacon.br

Ana Laura Andriani
Escrivente Notarial





Faculdade Anhanguera de Joinville

A Diretora Executiva da Faculdade Anhanguera de Joinville,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do curso de
Ciências Contábeis, em 27 de março de 2009, confere o título de
Bacharel em Ciências Contábeis a

Rodrigo Lopes da Silva

brasileiro, natural do estado do Paraná, nascido a 04 de novembro de 1985
RG nº 9.253.039 6/PR
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar
de todos os direitos e prerrogativas legais.

Joinville, 14 de dezembro de 2009.

Elizabete Ap. Gazinski
Elizabete Aparecida Gazinski
Secretária Acadêmica

Rodrigo Lopes da Silva
Rodrigo Lopes da Silva
Diplomado

Prof. Loucissie Sant-Ana
Prof. Loucissie Sant-Ana
Diretora Executiva

Curso de Ciências Contábeis

Reconhecido pela Portaria MEC nº 2413,
de 07 de julho de 2005, publicada no
D.O.U. em 08 de julho de 2005.

UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP
CAMPO GRANDE - MS
DIPLOMA

Registrado sob nº 31024 Livro nº 04140

Fls. nº 181 Processo nº 0348120

Nos termos da Lei nº 9.394/96, artigo 48, parágrafo 1º e
Res.CNE 12/07 de 13/12/07 – DOU de 14/12/07.

Em 02 de junho de 2010

Prof. Dr. José Manente
Supervisor de Registro de Diplomas

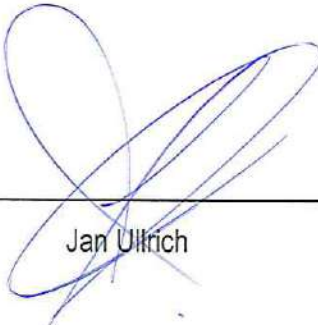
Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL-3U6-G5KSR-R2UMN>

ANEXO 33

DECLARAÇÃO

Eu, Jan Ullrich, servidor público municipal, portador da identidade nº 1927129 SSP/SC, CPF nº 831.939.799-53, residente e domiciliado a Rua Felix Gaya, 103, Centro, Navegantes-SC, CEP 88370-138, designado para exercer a função de Conselheiro do Conselho de Administração, junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Navegantes -SC, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Navegantes/SC, 18 de julho de 2022.



Jan Ullrich



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

3577492

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JAN ULLRICH
OU
CPF n. 831.939.799/53

Certidão emitida em: 18/07/2022 às 13:47:33 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 17/07/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 17/07/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 17/07/2022 às 23:30
JF Paraná (Processo Papel) até 17/07/2022 às 20:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/07/2022 às 23:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/07/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/07/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 17/07/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3577492
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 557231321



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMN>



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1583334

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: JAN ULLRICH

CPF: 831.939.799-53

RG: 1927129

Órgão expedidor: SSP/SC

Nome da mãe: Elfrieda Ernesta Ullrich

Nome do pai: Athur Ullrich

Data de nascimento: 08/02/1972

Certidão emitida às 14:12 de 18/07/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) A certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição.
- 4) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 5) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 6) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 7) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 506424

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

NOME: JAN ULLRICH

CPF: 831.939.799-53

RG: 1927129

Órgão expedidor: SSP/SC

Nome da mãe: Elfrieda Ernesta Ullrich

Nome do pai: Athur Ullrich

Data de nascimento: 08/02/1972

Certidão emitida às 14:05 de 18/07/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Navegantes

CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 9728726

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Navegantes, com distribuição anterior à data de 15/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JAN ULLRICH, portador do RG: 1927129, CPF: 831.939.799-53, filho de Arthur Ullrich e Elfrieda Ernesta Ullrich, nascido aos 08/02/1972. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Navegantes, segunda-feira, 18 de julho de 2022.

PEDIDO Nº: **0012423900**

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 850319

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

NOME: JAN ULLRICH

CPF: 831.939.799-53

RG: 1927129

Órgão expedidor: SSP/SC

Nome da mãe: Elfrieda Ernesta Ullrich

Nome do pai: Athur Ullrich

Data de nascimento: 08/02/1972

Certidão emitida às 14:10 de 18/07/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>

ANEXO 34

DECLARAÇÃO

Eu, MARY CLEIDE TAMBOSI, Assistente Social, portador da identidade nº 2498839 CPF nº 789,963,419-91, residente e domiciliado em Antonio Nascimento – 594 – Gravata – CEP 88372-520, designado para exercer a função de Conselheiro Deliberativo junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Navegantes - SC, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Navegantes/SC, 09 de Agosto de 2022.


Mary Cleide Tambosi

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMN>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

3847996

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MARY CLEIDE TAMBOSI

OU

CPF n. 789.963.419/91

Certidão emitida em: 09/08/2022 às 13:00:39 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO** endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 08/08/2022 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 08/08/2022 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 08/08/2022 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 08/08/2022 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 08/08/2022 às 23:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 08/08/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/08/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 08/08/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3847996

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 403545012



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCV/G2-JL3U6-G5KSR-R2UMN>



09/08/2022

0012505250

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Navegantes

CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 9809191

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Navegantes, com distribuição anterior à data de 08/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MARY CLEIDE TAMBOSI, portador do RG: 2498839, CPF: 789.963.419-91, filha de João Tambosi e Uvani Francisca Tambosi, nascida aos 27/11/1970. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>; f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Navegantes, terça-feira, 9 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº: 0012505250



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCV/G2-JL3U6-G5KSR-R2UMN>





CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 864340

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

NOME: MARY CLEIDE TAMBOSI

CPF: 789.963.419-91

RG: 2498839

Órgão expedidor: ssp/sc

Nome da mãe: Uvani Francisca Tambosi

Nome do pai: João Tambosi

Data de nascimento: 27/11/1970

Certidão emitida às 13:46 de 09/08/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta) dias**.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 518857

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida, em relação a:**

NOME: MARY CLEIDE TAMBOSI

CPF: 789.963.419-91

RG: 2498839

Órgão expedidor: ssp/sc

Nome da mãe: Uvani Francisca Tambosi

Nome do pai: João Tambosi

Data de nascimento: 27/11/1970

Certidão emitida às 13:46 de 09/08/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta) dias**.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 1629954
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1629954

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: MARY CLEIDE TAMBOSI

CPF: 789.963.419-91

RG: 2498839

Órgão expedidor: ssp/sc

Nome da mãe: Uvani Francisca Tambosi

Nome do pai: João Tambosi

Data de nascimento: 27/11/1970

Certidão emitida às 13:51 de 09/08/2022.

OBSERVAÇÕES


- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) A certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição.
- 4) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada.
- 5) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 6) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 7) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

DECLARAÇÃO

Eu, GILCA ONÉLIA DE JESUS, professora, portador da identidade nº 3235090, CPF nº 00414251970, residente e domiciliado na rua Manoel Santos Gaya, 79 CEP: 88370-418, designado para exercer a função de membro do conselho deliberativo junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Navegantes SC, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufriu condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Navegantes/SC 21 de julho de 2022.


Nome do Declarante

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 849331

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NAO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

NOME: GILCA ONELIA DE JESUS
CPF: 004.142.519-70
RG: 3235090
Órgão expedidor: ssp
Nome da mãe: ONELIA ROSA DE JESUS
Nome do pai: ORESTES DE JESUS
Data de nascimento: 20/12/1977
Certidão emitida às 13:53 de 15/07/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>

Esse documento foi assinado por Gilca Onélia de Jesus, Nascido em 20/12/1977, em Santa Catarina, Brasil, com CPF nº 004.142.519-70 e RG nº 3235090. Para validar o documento e suas assinaturas acesse: <https://assinador.silosistema.com.br/Validade/HCVG2-JL3U6-GSKSR-RZUMIN>

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 520715

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

NOME: GILCA ONELIA DE JESUS
CPF: 004.142.519-70
RG: 3235090
Órgão expedidor: ssp
Nome da mãe: ONELIA ROSA DE JESUS
Nome do pai: ORESTES DE JESUS
Data de nascimento: 20/12/1977
Certidão emitida às 12:26 de 12/08/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(m) e pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Navegantes

CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 9723423

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Navegantes, com distribuição anterior à data de 14/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GILÇA ONELIA DE JESUS, portador do RG: 3235090, CPF: 004.142.519-70, filha de Orestes de Jesus e Onelia Rosa de Jesus, nascida aos 20/12/1977. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Navegantes, sexta-feira, 15 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:

0012418582





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

3558080

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

GILCA ONELIA DE JESUS

OU

CPF n. 004.142.519/70

Certidão emitida em: 15/07/2022 às 13:46:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 14/07/2022 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 14/07/2022 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 14/07/2022 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 14/07/2022 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 14/07/2022 às 23:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 14/07/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 14/07/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 14/07/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3558080

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 722302362



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1580278

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: GILCA ONELIA DE JESUS

CPF: 004.142.519-70

RG: 3235090

Órgão expedidor: ssp

Nome da mãe: ONELIA ROSA DE JESUS

Nome do pai: ORESTES DE JESUS

Data de nascimento: 20/12/1977

Certidão emitida às 13:16 de 18/07/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) A certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição.
- 4) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 5) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 6) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 7) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.ius.br/sco/abrirCadastro.do>

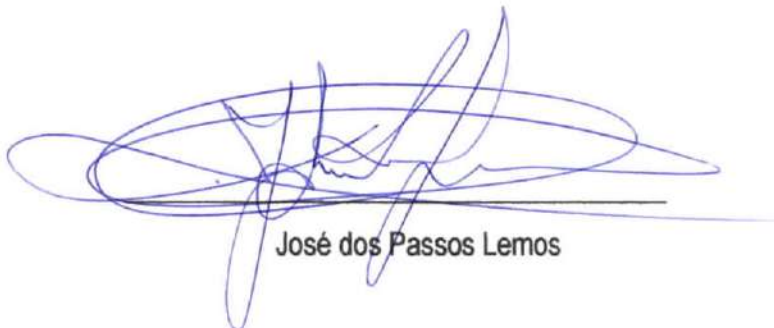
Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Roberto Serafim e Nelly Lourenço de Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCV2-2022-0306-GSKSR-PUUMN>

ANEXO 36

DECLARAÇÃO

Eu, José dos Passos Lemos, aposentado, portador da identidade n° 574979, CPF n°459.403.809-30, residente e domiciliado em Avenida Conselheiro João Gaya, n° 1112 , designado para exercer a função de conselheiro administrativo junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Navegantes (Instituto de Previdência Social do Município), declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8°-B da Lei n° 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990.

Navegantes/SC, 18 de Julho de 2022.



José dos Passos Lemos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1636323

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: JOSÉ DOS PASSOS LEMOS

CPF: 459.403.809-30

RG: 574.979-4

Órgão expedidor: SC

Nome da mãe: VERGINIA GUEDES LEMOS

Nome do pai: JOSE LEMOS

Data de nascimento: 19/03/1961

Certidão emitida às 14:09 de 12/08/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) A certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição.
- 4) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 5) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 6) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 7) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

autenticidade da certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <https://certeproc1q.tjsc.jus.br/download>

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMN>





CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 520517

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida, em relação a:**

NOME: JOSÉ DOS PASSOS LEMOS
CPF: 459.403.809-30
RG: 574.979-4
Órgão expedidor: SC
Nome da mãe: VERGINIA GUEDES LEMOS
Nome do pai: JOSE LEMOS
Data de nascimento: 19/03/1961
Certidão emitida às 18:18 de 11/08/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta) dias**.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

3882629

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JOSE DOS PASSOS LEMOS

OU

CPF n. 459.403.809/30

Certidão emitida em: 11/08/2022 às 17:43:38 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 10/08/2022 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 10/08/2022 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 10/08/2022 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 10/08/2022 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 10/08/2022 às 23:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 10/08/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 10/08/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 10/08/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3882629

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2971097850



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Navegantes

CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 9820546

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Navegantes, com distribuição anterior à data de 10/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JOSÉ DOS PASSOS LEMOS, portador do RG: 574.979-4, CPF: 459.403.809-30, filho de Jose Lemos e Verginia Guedes Lemos, nascido aos 19/03/1961. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Navegantes, quinta-feira, 11 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:

0012516611



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 866038

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NAO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

NOME: JOSÉ DOS PASSOS LEMOS

CPF: 459.403.809-30

RG: 574.979-4

Órgão expedidor: SC

Nome da mãe: VERGINIA GUEDES LEMOS

Nome do pai: JOSE LEMOS

Data de nascimento: 19/03/1961

Certidão emitida às 18:18 de 11/08/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>

Esse documento foi assinado por Gilson Schultz, Robson Seixas e Natally Loui...
Para validar o documento e suas assinaturas acesse:
<https://assinador.silosistema.com.br/Validade/HCVG2-JL3U6-GSKSR-RZUMIN>

ANEXO 37

DECLARAÇÃO

Eu, **PEDRO JOSÉ DA SILVA**, servidor público, portador da identidade nº 4R1204968, CPF nº 463.706.339-68, residente e domiciliado na Rua Manoel Izidro nº 701, Centro, Navegantes-SC, designado para exercer a função de Conselheiro do Conselho Administrativo/deliberativo junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Navegantes-SC, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufriu condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminaisdela Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Navegantes/SC, 15 de Agosto de 2022.



PEDRO JOSÉ DA SILVA

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 520770

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida,** em relação a:

NOME: PEDRO JOSÉ DA SILVA
CPF: 463.706.339-68
RG: 4/r - 1.204.968
Órgão expedidor: SSPSC
Nome da mãe: NAIR GALDINO DA SILVA
Nome do pai: JOSÉ MANOEL DA SILVA
Data de nascimento: 28/04/1963
Certidão emitida às 12:26 de 12/08/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>

Esse documento foi assinado por Gilson Schultz, Robson Seixas e Naily Loui
https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-GSKSR-RZUMIN
Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1637137

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PEDRO JOSÉ DA SILVA

CPF: 463.706.339-68

RG: 4R1204968

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: NAIR GALDINO DA SILVA

Nome do pai: JOSÉ MANOEL DA SILVA

Data de nascimento: 28/04/1963

Certidão emitida às 16:33 de 12/08/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) A certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição.
- 4) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 5) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 6) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 7) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, e possui o certificado digital de Nelly Lourenço de Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCV02-JE3U6-G5KSR-RZUMIN>

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 866647

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NAO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

NOME: PEDRO JOSÉ DA SILVA

CPF: 463.706.339-68

RG: 4/r - 1.204.968

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: NAIR GALDINO DA SILVA

Nome do pai: JOSÉ MANOEL DA SILVA

Data de nascimento: 28/04/1963

Certidão emitida às 18:03 de 12/08/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>

Esse documento foi assinado por Gilson Schultz, Robson Seixas e Nailly Loui...
Para validar o documento e suas assinaturas acesse:
<https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-GSKSR-RZUMIN>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Navegantes

CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 9821880

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Navegantes, com distribuição anterior à data de 11/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PEDRO JOSÉ DA SILVA, portador do RG: 4R1204968, CPF: 463.706.339-68, filho de José Manoel da Silva e Nair Galdino da Silva, nascido aos 28/04/1963. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Navegantes, sexta-feira, 12 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:

0012517957





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

3891275

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

PEDRO JOSE DA SILVA

OU

CPF n. 463.706.339/68

Qualificado com o(s) seguinte(s) dado(s):

Nascimento: **28/04/1963**

Mãe: **NAIR GALDINO DA SILVA**

Certidão emitida em: 12/08/2022 às 17:45:01 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 11/08/2022 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 11/08/2022 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 11/08/2022 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 11/08/2022 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 11/08/2022 às 23:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 11/08/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 11/08/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 11/08/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3891275

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 883431544



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>

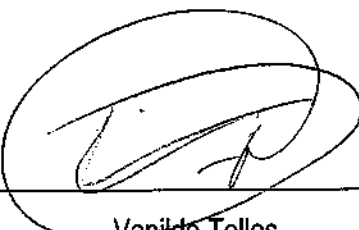


ANEXO 38

DECLARAÇÃO

Eu, VANILDO TELLES, Funcionário Público, portador da identidade nº 1.803.058, CPF nº599.296.939-04, residente e domiciliado em Travessa Waldemar Vieira nº 104, centro, Navegantes, CEP. 88.370-454 designado para exercer a função de Conselheiro Administrativo junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Navegantes, declaro para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufriu condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Navegantes/SC, 18 de julho de 2022.



Vanildo Telles



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

3569530

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

VANILDO TELLES
OU
CPF n. 599.296.939/04

Certidão emitida em: 18/07/2022 às 08:31:13 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 17/07/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 17/07/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 17/07/2022 às 23:30
JF Paraná (Processo Papel) até 17/07/2022 às 20:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/07/2022 às 23:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/07/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/07/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 17/07/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3569530
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3993933024



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMIN>





CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1638448

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: VANILDO TELLES
CPF: 599.296.939-04
RG: 1803058
Órgão expedidor: ssp
Nome da mãe: NEUSA DA SILVA TELLES
Nome do pai: WILSON JOÃO TELLES
Data de nascimento: 03/08/1966
Certidão emitida às 16:12 de 12/08/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) A certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição.
- 4) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 5) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 6) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 7) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 866530

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NAO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

NOME: VANILDO TELLES

CPF: 599.296.939-04

RG: 1803058

Órgão expedidor: ssp

Nome da mãe: NEUSA DA SILVA TELLES

Nome do pai: WILSON JOÃO TELLES

Data de nascimento: 03/08/1966

Certidão emitida às 16:12 de 12/08/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>

Esse documento foi assinado por Gilson Schultz, Robson Seixas e Natally Lourenço de Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/Validade/HCVG2-JL3U6-GSKSR-RZUMIN>

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1640136

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: VANILDO TELLES

CPF: 599.296.939-04

RG: 1803058

Órgão expedidor: ssp

Nome da mãe: Neusa da Silva Telles

Nome do pai: Wilson João Telles

Data de nascimento: 03/08/1966

Certidão emitida às 08:06 de 15/08/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) A certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição.
- 4) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 5) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 6) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 7) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 866530

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NAO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

NOME: VANILDO TELLES

CPF: 599.296.939-04

RG: 1803058

Órgão expedidor: ssp

Nome da mãe: NEUSA DA SILVA TELLES

Nome do pai: WILSON JOÃO TELLES

Data de nascimento: 03/08/1966

Certidão emitida às 16:12 de 12/08/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>

Esse documento foi assinado por Gilson Schultz, Robson Seixas e Natally Loui. Para validar o documento e suas assinaturas acesse: <https://assinador.silosistema.com.br/Validade/HCVG2-JL3U6-GSKSR-RZUMIN> Oliveira Francisco.

ANEXO 39

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO



O Reitor da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de LETRAS em 18 de fevereiro de 2005, confere o título de LICENCIADO EM LETRAS a

GILÇA ONÉLIA DE JESUS

Carteira de Identidade 4/R 3235090/SC

Nascida em 20 de dezembro de 1977

Natural de Santa Catarina - Nacionalidade Brasileira

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Blumenau, 18 de fevereiro de 2005.


Prof. José Ademir Pereira - Diretor do Centro


Prof. Egon José Schramm - Reitor

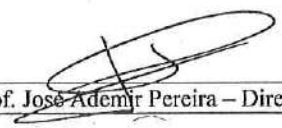

DIPLOMADO

Curso de LETRAS
Reconhecido pelo Decreto nº 71.361 - de
13/11/1972 - D.O.U. 14/11/1972

Universidade Regional de Blumenau
Centro de Ciências da Educação

APOSTILA


O diplomado concluiu as Habilitações em:
- Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas;
- Língua Inglesa e Respectivas Literaturas.
Blumenau, 18 de fevereiro de 2005.


Prof. José Ademir Pereira - Diretor do Centro

**UNIVERSIDADE REGIONAL DE
BLUMENAU**
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Seção de Registro de Diplomas

DIPLOMA registrado sob N^o 0439
livro G-44 folhas 439 em 18.02.2005
Processo N^o 12890-9 nos termos do
Art. 48^o da Lei 9.394 de 20/12/1996 - Lei de
Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Blumenau (SC), 18.02.2005


Genildo Gesser
Chefe da Seção de Registro de Diplomas

Visto - Prof. Dr. Antônio André Chivanga Barros
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Delegação do Reitor - Portaria N^o 606/2002

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Credenciado pela PORTARIA Nº 2.686, de 02 de setembro de 2004 (DOU 03/09/2004)



O Superintendente de Ensino do CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI-UNIASSELVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em Administração com Habilitação em

Finanças

na data de 14 de fevereiro de 2009, confere o título de Bacharel em Administração a

Jan Ulrich

de nacionalidade *brasileira*, natural do Estado de Santa Catarina, RG número 1927129/SC, nascido a 8 de fevereiro de 1972, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Indaial, 14 de fevereiro de 2009.

Prof. MSc. Irzo Antonio Beckedorff
Coordenador do Curso

Jan Ulrich
Diplomado

Prof. Francisco Fronza
Superintendente de Ensino



Este documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natelly Louise Oliveira-Franco. Para validar o documento e obter a assinatura digital, acesse o link: https://sistema.univas.edu.br/validar_documento.asp

CENTRO UNIVERSITARIO LEONARDO DA VINCI
 Superintendente de Ensino
 Gerência Acadêmica
 Seção de Registro de Diplomas
DIPLOMA registrado sob o nº 14
 Livro D-01 folhas nº 14
 Indatal 14 de fevereiro de 2009.

Graduação em Administração
Habilitação em Finanças
 Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 99 de 12/01/2006,
 publicada no DOU em 13/01/2006,
 Colação de Grau realizada em 14/02/2009



AUTENTICAÇÃO 084320
 Autêntico e presente cópia fotostática por ser reprodução
 fiel do documento
 que me foi apresentado, com a qual comparei e dou fé
 Navegantes, 15 de fevereiro de 2012
 Em test. da verdade.
 MIRIAM MAFRA ANDRIANI - Tabella Substituta
 Emolumentos: R\$ 2,32 - Selo: R\$ 1,30 - Total: R\$3,62
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma CPS45862-03EK
 Contra os dados do ato em: selo.fisc.jus.br

TABELAMENTO DE NOTAS E PROTESTOS
 NELLY COLLEÇÃO MAFRA - TABELA
 MIRIAM MAFRA ANDRIANI - TABELA SUBSTITUTA
 Av. Liberdade, N.º 120 - Centro
 Navegantes / SC - CEP: 89715-000
 Fone: 47-3342-1199 - e-mail: miriam@tabelas.com.br

Ana Laura Andriani
 Escrevente Notarial

Reprodução autorizada em todo o Brasil
 pelo Conselho Nacional de Notários





F E P E V I - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DO VALE DO ITAJAÍ

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia, em 18 de julho de 1987, confere o título de

LICENCIADO EM PEDAGOGIA a

José dos Passos Lemos

carteira de identidade nº 412-574.979

nascido a 19 de março de 1961

natural de Santa Catarina nacionalidade Brasileira

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itajaí, 18 de julho de 1987

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Titular

[Assinatura]
Diretor

Este documento foi assinado por Giseli Schultz, Rabson Setiani e Natelly Lauree Oliveira de Faria. Para validar o documento, acesse o endereço https://brasil.gov.br/sistema-com-privacidade/ufva/leitor-gov-brasil

CONFERE COM O ORIGINAL 201519.mak



UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

O Reitor da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **SERVIÇO SOCIAL** em 26 de março de 1994, confere o título de **ASSISTENTE SOCIAL** a

MARY CLEIDE TAMBOSI

Carteira de Identidade - 7R/ 2. 498. 839

nascida em 27 de novembro de 1970

natural de Santa Catarina — nacionalidade Brasileira

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os Direitos e prerrogativas legais.

Blumenau, 26 de março de 1994.

Yolanda Soares Tridapalli
Prof.ª Yolanda Soares Tridapalli - Diretora do Centro

Celso
Prof. Celso Mário Zipf - Reitor

Mary Cleide Tambosi
DIPLOMADO

132
Recebido em
21/05/19

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.sistemas.com.br/validar/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMN>



Curso de SERVIÇO SOCIAL
Reconhecido pela Portaria nº 1.458 de
01.10.92 - D. O. U. 05.10.92.

Universidade Federal de Santa Catarina

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação Departamento
de Administração Escolar

Divisão de Expedição e de Registro de Diplomas

DIPLOMA - Registrado sob n.º 0918 livro 552
folhas 233 em 02/05/94

Processo n.º 23080 047664/94-91
por delegação de competência do Ministério da Educação
nos Termos de Portaria MEC/DAU n.º 71 de 21/10/77

D.E.R.D./DAE 02/05/94

Pró-Reitor:
Djélia Dias Franzoni
CHEFE D.E.R.D./DAE

Nicolás Lemos Pelandri
Prof. Nicolás Lemos Pelandri, Vice-Reitor, por
Delegação de Reitor Portaria nº 25/92/GR/92



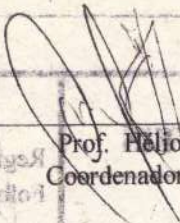
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

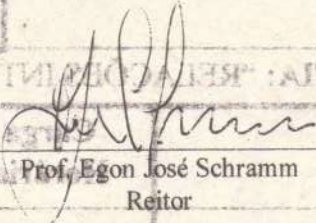
O Reitor da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação em **GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**, confere o Certificado de **ESPECIALISTA** a

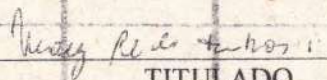
MARY CLEIDE TAMBOSI

Carteira de Identidade N° 7/R 2.498.839
nascida em 27 de novembro de 1970
natural de Santa Catarina - nacionalidade Brasileira,
realizado no período de julho/96 a julho/98,
com duração de 417 (quatrocentas e dezessete) horas/aula.

Blumenau, 10 de dezembro de 1998.


Prof. Flávio da Silva
Coordenador do Curso


Prof. Egon José Schramm
Reitor


TITULADO

DISCIPLINAS	Carga Horária	Frequência %	Conceito	PROFESSOR(A)	Titulação
ESTÃO DA QUALIDADE TOTAL: PRINCÍPIOS E TÉCNICAS	36	100	A	GERSON TONTINI	DOUTOR
ENGENHARIA ORGANIZACIONAL	24	100	B	HEITOR JOSÉ PEREIRA	DOUTOR
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	24	100	A	ERNANI BEYRODT	DOUTOR
COMPORTAMENTO GERENCIAL	24	100	A	MIGUEL ABBOD	DOUTOR
PSICODRAMA APLICADO A R.H.	36	100	A	MARIA A.R. SCHIRATTO	MESTRE
CULTURA ORGANIZACIONAL	36	100	B	LAERCIO GIUZZI	DOUTOR
AVLIAÇÃO DE DESEMPENHO	24	100	A	BENEDITO M. CABRAL	DOUTOR
ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS E NEGOCIAÇÃO	24	100	A	NICOLAU ANDRÉ DE MIGUEL	MESTRE
SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS	12	100	B	NICOLAU ANDRÉ DE MIGUEL	MESTRE
CONSULTORIA INTERNA DE RECURSOS HUMANOS	24	100	A	SÉRGIO JOSÉ SCHIRATTO	DOUTOR
PROGRAMAÇÃO NEUROLINGUÍSTICA	24	100	A	MARCO ANTÔNIO NATALI	ESPECIALISTA
METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	60	100	A	SUZANA SEDREZ	MESTRE
METODOLOGIA DA PESQUISA	45	100	A	MARLENE NOVAES	MESTRE
PLANEJAMENTO DE CARREIRA	24	100	A	JOÃO F. DE TOLEDO	MESTRE
MONOGRAFIA:			B		CONVENÇÕES
TOTAL	417				A - OTIMO B - BOM C - SUFICIENTE D - INSUFICIENTE

TÍTULO DA MONOGRAFIA: "RELAÇÕES INTERPESSOAIS"

SEMINÁRIOS	Carga Horária	Frequência %	Data	RESPONSÁVEIS	Universidade Regional de Blumenau
					Registro N° 9912 Folha N° do Livro N° 02 Blumenau, (SC) 14, 12, 98 Seção de Registro

Aluno é considerado aprovado: (a) numa disciplina, quando obtém conceito A, B, ou C; (b) na monografia, quando obtém conceito mínimo B; (c) no curso, quando obtém conceito geral B; e frequência mínima de 85%.

O presente curso de Especialização foi aprovado pelo Parecer N. 170/96 de 18/09/96 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), obedecendo às disposições do Parecer da Política da Pós-Graduação N° 321/95 de 26/09/95 da Universidade Regional de Blumenau e pela Resolução N° 012/83 de 27/10/83 do Conselho Federal de Educação.

Este documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMN>





Universidade do Vale do Itajaí

Univali

Santa Catarina



O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito em 04 de julho de 1995, confere o título de **BACHAREL EM DIREITO** a

Pedro José da Silva

brasileiro, natural do Estado de Santa Catarina, nascido a 28 de abril de 1963, carteira de identidade n.º 4/R-1.204.968. S.S.P. - S.C., e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itajaí, 04 de julho de 1995



Prof. Edison Villela
Reitor



Diplomado



Prof. Marco Polo Passos
Diretor

CONFERE COM
O ORIGINAL





Universidade do Vale do Itajaí
Univali
Santa Catarina



O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Estudos Sociais em 11 de dezembro de 1997, confere o título de **LICENCIADO EM ESTUDOS SOCIAIS** a


Vanildo Telles

brasileiro, natural do Estado de Santa Catarina, nascido a 03 de agosto de 1966, carteira de identidade n.º 4/R-1.803.058/SC, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itajaí, 11 de dezembro de 1997.

Prof. Edison Vilela
Reitor

Diplomado



Prof. Danilo Campestrini
Diretor

Curso: ESTUDOS SOCIAIS - 1.º Grau
Reconhecido pelo Decreto nº 79.739/77
D.O.U.: 28-05-1977.

APOSTILA

O Diplomado concluiu no curso de Estudos Sociais, habilitação em: Área de Estudos Sociais, O.S.P.B. e Educação Moral e Cívica.

Itajaí (SC), 11 de dezembro de 1997.

wpr
Bel. Miriam Teresinha Rangel Rosa
Secretária Acadêmica

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Reconhecida pela Port. Ministerial nº 51/89 - D.O.U.: 17/02/1989

Pró-Reitoria de Ensino

Sector de Registro e Expedição de Diplomas

DIPLOMA registrado sob o nº **0021,**

livro 01, folha 169, em 04.02.99,
Processo nº 96.1.2443/99, nos termos do
§ 1º do Art. 48, Lei nº 9.394 de Diretrizes e
Bases da Educação Nacional, de 20/12/1996.
Itajaí(SC), 05 de fevereiro de 1999

[Assinatura]
Pedro Francisco Bettioni
Chefe do SAREP

[Assinatura]
Profª Sueli Petry da Luz
Pró-Reitora de Ensino
Delegação do Reitor - Port.º 292/97

ANEXO 40



PLANO DE TRABALHO ANUAL EXERCÍCIO 2023

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC

NAVEGANTES – SC

_____ “DOE ÓRGÃOS! DOE SANGUE! SALVE VIDAS”

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMN>



PLANO DE TRABALHO ANUAL PARA O EXERCÍCIO 2023.

- I – Discussão e Aprovação do Parecer do Conselho Fiscal referente a aprovação das contas do exercício de 2022;
- II – Discussão e Aprovação do Parecer Atuarial e do Cálculo Atuarial da Caixa, e análise do Equilíbrio Atuarial e amortização do Déficit Atuarial;
- III – Discutir e Aprovar o Relatório de Gestão semestral do Instituto;
- IV – Elaborar o Relatório de Prestação de Contas 2022;
- V – Promover revisão e atualização do Regimento Interno do Conselho;
- VI – Analisar e aprovar a Política de Investimentos Anual;
- VII – Acompanhar as metas financeiras e atuariais e os indicadores da gestão definidos nos planos de ação;
- VIII – Analisar e homologar as propostas de atos normativos relativos ao RPPS e ao funcionamento dos órgãos e instâncias consultivas e deliberativas;
- IX – Definir, quando necessário, as políticas relativas à gestão atuarial, patrimonial, financeira, orçamentária, jurídica e à execução do plano de benefícios do RPPS;
- X – Atuar como última instância de alçada das decisões relativas à gestão do RPPS.
- XI – Elaborar Plano de Trabalho Anual;
- XII – Buscar a constante capacitação dos membros do Conselho e servidores, através de Cursos, Congressos;
- XIII – Promover a certificação Pro gestão da maioria dos membros do Conselho.

_____ “DOE ÓRGÃOS! DOE SANGUE! SALVE VIDAS”

Obs: O Presente Plano de Trabalho Anual, poderás ser atualizado de acordo com as intercorrências que poderão surgir no decorrer do ano de 2023.


Navegantes, 06 de fevereiro de 2023.



JAN ULLRICH
Presidente

VANILDO TELLES
Conselheiro


MARY CLEIDE TAMBOSI
Secretaria


PEDRO JOSÉ DA SILVA
Conselheiro


GILÇA ONELIA DE JESUS
Conselheira


JOSE DOS PASSOS LEMOS
Conselheiro

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCV/G2-JL-3U6-G5KSR-R2UMN>

ANEXO 41



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONSELHO DELIBERATIVO ADMINISTRATIVO
01/2022 a 12/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC

NAVEGANTES – SC

DEZEMBRO/2022

_____ “DOE ÓRGÃOS! DOE SANGUE! SALVE VIDAS”

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCV/G2-JL3U6-G5KSR-R2UMN>



RELATÓRIO DO CONSELHO DELIBERATIVO ADMINISTRATIVO

- I – Apresentação
- II – Membros do Conselho
- III – Assuntos deliberados
- IV – Cronograma de Reuniões
- V – Conclusão

_____ “DOE ÓRGÃOS! DOE SANGUE! SALVE VIDAS”



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador-silosistema.com.br/validade/HCV/G2-JL3U6-G5KSR-R2UMN>



I – Apresentação

O Conselho Deliberativo desenvolveu suas ações em conformidade com o artigo 27 – D da Lei Complementar nº 99/2011, que dispõe sobre as suas competências.

Diante disso, este relatório sintetiza as ações desenvolvidas no período do ano de 2022 demonstrando o compromisso do Conselho Deliberativo com os Princípios da eficiência, transparência e publicidade, para com os segurados e a sociedade, de modo a representar a todos os servidores efetivos, inativos e pensionistas, todos vinculados ao Instituto de Previdência.

Dessa forma, apresentamos o relatório de prestação de contas referente ao ano de 2022, destacando os assuntos deliberados e discutidos nas pautas das reuniões.

_____ “DOE ÓRGÃOS! DOE SANGUE! SALVE VIDAS”



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCV/G2-JL.3U6-G5KSR-R2UMN>

II – Membros do Conselho

O Conselho de Administração é órgão superior de deliberação colegiada, com mandato de 3 (três) anos, gestão 07/2022 – 06/2025, tendo em sua composição 2 indicados pelo chefe do Executivo; 1 representante do legislativo Municipal e 3 eleitos por voto secreto dos segurados, quais sejam:

Jan Ullrich	Presidente
Mary Cleide Tambosi	Secretaria
José dos Passos Lemos	Conselheiro
Vanildo Telles	Conselheiro
Pedro José da Silva	Conselheiro
Gilça Onelia de Jesus	Conselheira

_____ “DOE ÓRGÃOS! DOE SANGUE! SALVE VIDAS”

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMN>



III – Assuntos deliberados e debatidos pelo conselho:

- Inicia-se o ano com atividades referentes às eleições a serem realizadas para o Diretor Presidente do Instituto e Conselhos Deliberativo e Fiscal.
- Aprovado o Plano de trabalho para o ano de 2022, é repassado aos conselheiros capacitações e congressos disponíveis durante o ano referido, o conselho deliberativo começa a discutir sobre a certificação dos conselheiros, o horário das reuniões é alterado para às 19 horas e 15 minutos após o expediente de trabalho dos servidores.
- Após participação de conselheiros no Congresso Brasileiro de Investimentos RPPS em Florianópolis, conselheiros começam a discutir sobre a certificação dos mesmos.
- O Plano de estratégia de 2022 é apresentado ao conselho conforme termos do artigo 5º da lei complementar nº 356 de 29/11/2019, que após apreciação delibera aprovando o mesmo.
- Inicia-se as tratativas para as eleições de Diretor Presidente que ocorrerá em 06/06/2022 e dos conselhos Deliberativos e Fiscal ocorrerá dia 13/14/15 de junho de 2022.
- É eleito no dia 06/06/2022 em reunião extraordinária o senhor Igor Fretta Nogueira de Lima.
- Em 11/07/2022 assume o novo conselho Deliberativo onde na oportunidade o Conselheiro Jan Ullrich, foi escolhido por votação e assumiu a Presidência do Conselho e para o cargo de secretária a conselheira Mary Cleide Tambosi.
- O diretor Presidente informa ao conselho as parcerias realizadas com o DOLLAR educacional o qual servirá de

_____ “DOE ÓRGÃOS! DOE SANGUE! SALVE VIDAS”



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCV/G2-JL3U6-G5KSR-R2UMN>



apoio aos conselheiros para CPA10, CPA20 e as demais certificações, o conselho recebe pela primeira vez relatório de gestão para ser preenchido e encaminhado ao controle e gestão.

- É apresentado o relatório de Governança Corporativa do primeiro semestre de 2022, onde os conselheiros puderam acompanhar a avaliação da instituição.
- Inicia junto ao Instituto NavegantesPrev o novo procurador efetivo Doutor Pedro Miguel da Silva Souza.
- É apresentada a política de investimentos aos conselheiros que aprovam sem restrições.
- Conselheiros propõem para o ano 2023, estarem discutindo e atualizando o regimento interno do Conselho e o código de ética do Instituto.

IV – Cronograma de reuniões

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO Exercício 2023

16/01/2023	03/07/2023
06/02/2023	07/08/2023
06/03/2023	04/09/2023
03/04/2023	02/10/2023
08/05/2023	06/11/2023
05/06/2023	04/12/2023

V – Conclusão

_____ “DOE ÓRGÃOS! DOE SANGUE! SALVE VIDAS”

O Relatório de Prestação de Contas ora apresentado por este Conselho Deliberativo, tem por objetivo demonstrar de forma sucinta, os assuntos discutidos e ou deliberados nas reuniões de forma fidedigna, no que tange a sua competência conforme preceitua a Lei Complementar nº 99/2011.

O Conselho Deliberativo no ano de 2022 buscou de forma transparente e assídua, acompanhar, fiscalizar e analisar os trabalhos e decisões desenvolvidas pela gestão do NavegantesPrev, dentro de suas competências, solicitando informações e documentos, para apreciação e discussão dos Conselheiros, reforçando a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

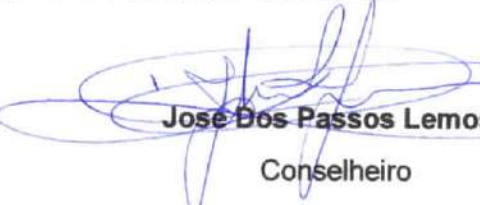
Coordenou e acompanhou as eleições para Diretor Presidente do Instituto segundo o que preconiza a lei.

Ademais, reforçou-se a importância de um bom relacionamento entre o Poder Público Municipal e o novo gestor do NavegantesPrev, a fim de garantir os repasses em dia para o pagamento dos benefícios previdenciários (equilíbrio financeiro e atuarial), assegurando a sustentabilidade do Instituto.

Navegantes, 26 de Janeiro de 2023.


Jan Ulrich
Presidente


Mary Cleide Tambosi
Secretaria


Jose Dos Passos Lemos
Conselheiro


Gilça Onelia de Jesus
Conselheira


Pedro Jose Da Silva
Conselheiro


Vanildo Telles
Conselheiro

_____ “DOE ÓRGÃOS! DOE SANGUE! SALVE VIDAS”

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **RAFAEL CASTRO**, nascido(a) em 13 de julho de 1986, CPF 045.401.579-81, concluiu o curso A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência (Turma FEV/2020), com início em 03/02/2020 e com carga-horária de 30 horas.



Diogo G. R. Costa
Presidente

Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome: Rafael Castro	CPF: 045.401.579-81	Data de Nascimento: 13/07/1986	País de Nascimento: Brasil
Curso: A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência	Disponibilidade: 03/02/2020 a 14/03/2020	Carga Horária: 30 horas	Nota Final: 65.5

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none">1 Previdência Social do Servidor Público<ul style="list-style-type: none">1.1 Histórico da previdência social no Brasil1.2 Apresentação das normas constitucionais, legais e infralegais2 Aposentadorias no regime próprio de previdência social do servidor<ul style="list-style-type: none">2.1 Aposentadoria voluntária2.2 Aposentadoria por invalidez permanente2.3 Aposentadoria compulsória e especial2.4 Contagem do tempo de contribuição e compensação financeira entre regimes2.5 Contribuição de aposentados e pensionistas | <ul style="list-style-type: none">3 Pensões estatutárias<ul style="list-style-type: none">3.1 Natureza das pensões estatutárias e seus beneficiários3.2 Cálculo e atualização das pensões estatutárias3.3 Regras para divisão e reversão de cotas3.4 Prescrição, Habilitação Tardia e Morte Presumida3.5 Pensão por morte do servidor público4 Aspectos da Previdência Complementar<ul style="list-style-type: none">4.1 Principais características4.2 Diferença entre as entidades abertas e fechadas4.3 Entidades fechadas de previdência complementar4.4 Regime de previdência complementar e a Funpresp-Exe |
|--|---|



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código **d2x3150553180jg**, em 04/03/2020 às 11:03 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br/>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **DENISE DA SILVA**, nascido(a) em 10 de novembro de 1985, CPF 010.812.320-05, concluiu o curso A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência (Turma FEV/2020), com início em 05/02/2020 e com carga-horária de 30 horas.



Diogo G. R. Costa
Presidente

Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome: Denise da Silva	CPF: 010.812.320-05	Data de Nascimento: 10/11/1985	País de Nascimento: Brasil
Curso: A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência	Período: 05/02/2020 a 16/03/2020	Carga Horária: 30 horas	Nota Final: 79.83

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- | | |
|--|--|
| 1 Previdência Social do Servidor Público | 3 Pensões estatutárias |
| 1.1 Histórico da previdência social no Brasil | 3.1 Natureza das pensões estatutárias e seus beneficiários |
| 1.2 Apresentação das normas constitucionais, legais e infralegais | 3.2 Cálculo e atualização das pensões estatutárias |
| 2 Aposentadorias no regime próprio de previdência social do servidor | 3.3 Regras para divisão e reversão de cotas |
| 2.1 Aposentadoria voluntária | 3.4 Prescrição, Habilitação Tardia e Morte Presumida |
| 2.2 Aposentadoria por invalidez permanente | 3.5 Pensão por morte do servidor público |
| 2.3 Aposentadoria compulsória e especial | 4 Aspectos da Previdência Complementar |
| 2.4 Contagem do tempo de contribuição e compensação financeira entre regimes | 4.1 Principais características |
| 2.5 Contribuição de aposentados e pensionistas | 4.2 Diferença entre as entidades abertas e fechadas |
| | 4.3 Entidades fechadas de previdência complementar |
| | 4.4 Regime de previdência complementar e a Funpresp-Exe |



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código **NdRT1516284gMLE**, em 06/02/2020 às 09:02 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br/>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.





FACULDADE DAMÁSIO

PÓS-GRADUAÇÃO



A Faculdade Damásio, sob estrita observância da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e das Resoluções CNE/CES n. 1, de 3 de abril de 2001, e n. 1, de 8 de junho de 2007, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação em Magistério Superior a Lato Sensu, em Janeiro-2018, confere o título de

Especialista em Regime Próprio de Previdência Social com capacitação para o Ensino no Magistério Superior a

Gisele de Oliveira Fernandes,

Brasileira, natural de Maracajá - SC,

nascida em 26 de Dezembro de 1980, RG 4.773.378 - SC,

e outorga-lhe este Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 31 de Janeiro de 2018.

Prof. Marco Antonio Araujo Junior
Diretor-Geral

Pós-Graduado

Prof. Pedro Henrique Rogazzo
Coordenador-Geral da Pós-Graduação



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
NELLY CONCEIÇÃO MAFRA - TABELIÃ
CESAR MAFRA - TABELIÃO SUBSTITUTO

Avenida João Sacavem, 120 - Centro
Navegantes - SC - CEP 88375-000
Fone: 47 3342 1129 - cartoriomafra@orturbo.com.br

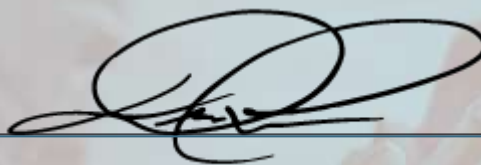
AUTENTICAÇÃO 239442
.....
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e deu fé.
Navegantes, 28 de fevereiro de 2018
Em test. da verdade
Mirlan Mafra Andriani - Escrevente Notarial
Total: R\$5,30
Emolumentos: Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 --
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: FAA23609-5TNE
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Franco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-G5KSR-P2UMN>



CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **MARGARETH BERLINCK DA COSTA**, nascido(a) em 09 de junho de 1960, CPF 895.036.949-49, concluiu o curso A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência (Turma FEV/2020), com início em 03/02/2020 e com carga-horária de 30 horas.



Diogo G. R. Costa
Presidente

Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:	CPF:	Data de Nascimento:	País de Nascimento:
margareth berlinck da costa	895.036.949-49	09/06/1960	Brasil
Curso:	Disponibilidade:	Carga Horária:	Nota Final:
A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência	03/02/2020 a 14/03/2020	30 horas	68.08

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- | | |
|--|--|
| 1 Previdência Social do Servidor Público | 3 Pensões estatutárias |
| 1.1 Histórico da previdência social no Brasil | 3.1 Natureza das pensões estatutárias e seus beneficiários |
| 1.2 Apresentação das normas constitucionais, legais e infralegais | 3.2 Cálculo e atualização das pensões estatutárias |
| 2 Aposentadorias no regime próprio de previdência social do servidor | 3.3 Regras para divisão e reversão de cotas |
| 2.1 Aposentadoria voluntária | 3.4 Prescrição, Habilitação Tardia e Morte Presumida |
| 2.2 Aposentadoria por invalidez permanente | 3.5 Pensão por morte do servidor público |
| 2.3 Aposentadoria compulsória e especial | 4 Aspectos da Previdência Complementar |
| 2.4 Contagem do tempo de contribuição e compensação financeira entre regimes | 4.1 Principais características |
| 2.5 Contribuição de aposentados e pensionistas | 4.2 Diferença entre as entidades abertas e fechadas |
| | 4.3 Entidades fechadas de previdência complementar |
| | 4.4 Regime de previdência complementar e a Funpresp-Exe |



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código **ezV415062522oMH**, em 17/02/2020 às 14:02 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br/>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



ANEXO 43

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Concedemos este certificado a

DENISE DA SILVA

pela participação no Workshop sobre Regras de Aposentadoria para o Setor Previdenciário do NAVEGANTESPREV, realizado no dia 07/04/2021 com carga horária de 4hr.



SIRLEI RECHETELO

SULPREV CONSULTORIA E GESTÃO
DE NEGÓCIOS LTDA

CNPJ: 11.370.403/0001-49

CONSULTORIA & TECNOLOGIA PARA RPPS

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Concedemos este certificado a

GISELE DE OLIVEIRA FERNANDES

pela participação no Workshop sobre Regras de Aposentadoria para o Setor Previdenciário do NAVEGANTESPREV, realizado no dia 07/04/2021 com carga horária de 4hr.



SIRLEI RECHETELO

SULPREV CONSULTORIA E GESTÃO
DE NEGÓCIOS LTDA

CNPJ: 11.370.403/0001-49

CONSULTORIA & TECNOLOGIA PARA RPPS

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Concedemos este certificado a

**LACIANA CESÁRIO
ADRIANO**

pela participação no Workshop sobre Regras de Aposentadoria para o Setor Previdenciário do NAVEGANTESPREV, realizado no dia 07/04/2021 com carga horária de 4hr.



SIRLEI RECHETELO

SULPREV CONSULTORIA E GESTÃO
DE NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 11.370.403/0001-49

CONSULTORIA & TECNOLOGIA PARA RPPS

ANEXO 44

Certificamos que

ALESSANDRA CRISTINA HOEHN

participou do 4º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS e do 11º Congresso Estadual da ASSIMPASC, realizado nos dias 09, 10 e 11 de Março de 2022, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, cumprindo a carga horária de 16 horas.


João Carlos Figueiredo
Presidente da ABIPEM

Associação Brasileira de Instituições
de Previdência Estaduais e Municipais
ABIPEM - 29.184.280/0001-17

Certificação Nº: 69613

Data: 11/03/2021

A utilização deste Certificado, para os fins previstos em Lei, está condicionada à verificação de autenticidade no *site* da ABIPEM: www.abipem.org.br



Realização:



Apoio:



Patrocínio:



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMN>

Certificamos que ALESSANDRA CRISTINA HOEHN, participou do 4º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS e do 11º Congresso Estadual da ASSIMPASC, realizado entre os dias 09 e 11 de Março de 2022, na cidade de Florianópolis/SC, cumprindo a carga horária de 16 horas.

Conteúdo Programático:

- CENÁRIO 2022 E OS INVESTIMENTOS DOS RPPS;
- Investimentos no exterior - novidades no mercado;
- Compra de títulos públicos - processo de compra e custódia;
- Política de investimentos e sua execução;
- Fundos de renda variável;
- Fundos em participação e fundos imobiliários;
- Meta atuarial x impacto nos investimentos;
- Fundos multimercado;
- Fundos de crédito e FIDC;
- A 4963 e os novos DAIR e DPIN;
- Fundos de renda fixa;
- Títulos de crédito privado e sua forma de aquisição;
- ALM e os limites para aquisição de ativos de longo prazo;
- Empréstimo consignado;
- ETFs de renda fixa e variável;
- O registro contábil das variações dos investimentos e as repercussões orçamentárias e financeiras no RPPS;
- Certificação Profissional dos RPPS.

Associação Brasileira de
Instituições de Previdência
Estaduais e Municipais - ABIPEM
[29.184.280/0001-17]

Certificação Nº: 69613

Data: 11/03/2021

A utilização deste Certificado, para os fins previstos em Lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site da ABIPEM: www.abipem.org.br

Certificamos que

IGOR FRETTA NOGUEIRA DE LIMA

participou do 4º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS e do 11º Congresso Estadual da ASSIMPASC, realizado nos dias 09, 10 e 11 de Março de 2022, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, cumprindo a carga horária de 16 horas.


João Carlos Figueiredo
Presidente da ABIPEM

Associação Brasileira de Instituições
de Previdência Estaduais e Municipais
ABIPEM - 29.184.280/0001-17

Certificação Nº: 69610

Data: 11/03/2021

A utilização deste Certificado, para os fins previstos em Lei, está condicionada à verificação de autenticidade no *site* da ABIPEM: www.abipem.org.br



Realização:



Apoio:



Patrocínio:



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/HCVG2-JL-3U6-G5KSR-R2UMN>

Certificamos que IGOR FRETTA NOGUEIRA DE LIMA, participou do 4º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS e do 11º Congresso Estadual da ASSIMPASC, realizado entre os dias 09 e 11 de Março de 2022, na cidade de Florianópolis/SC, cumprindo a carga horária de 16 horas.

Conteúdo Programático:

- CENÁRIO 2022 E OS INVESTIMENTOS DOS RPPS;
- Investimentos no exterior - novidades no mercado;
- Compra de títulos públicos - processo de compra e custódia;
- Política de investimentos e sua execução;
- Fundos de renda variável;
- Fundos em participação e fundos imobiliários;
- Meta atuarial x impacto nos investimentos;
- Fundos multimercado;
- Fundos de crédito e FIDC;
- A 4963 e os novos DAIR e DPIN;
- Fundos de renda fixa;
- Títulos de crédito privado e sua forma de aquisição;
- ALM e os limites para aquisição de ativos de longo prazo;
- Empréstimo consignado;
- ETFs de renda fixa e variável;
- O registro contábil das variações dos investimentos e as repercussões orçamentárias e financeiras no RPPS;
- Certificação Profissional dos RPPS.

**Associação Brasileira de
Instituições de Previdência
Estaduais e Municipais - ABIPEM
[29.184.280/0001-17]**

Certificação Nº: **69610**

Data: **11/03/2021**

A utilização deste Certificado, para os fins previstos em Lei, está condicionada à verificação de autenticidade no *site* da ABIPEM: **www.abipem.org.br**

Certificamos que

RAFAEL CASTRO

participou do 4º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS e do 11º Congresso Estadual da ASSIMPASC, realizado nos dias 09, 10 e 11 de Março de 2022, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, cumprindo a carga horária de 16 horas.


João Carlos Figueiredo
Presidente da ABIPEM

Associação Brasileira de Instituições
de Previdência Estaduais e Municipais
ABIPEM - 29.184.280/0001-17

Certificação Nº: 69611

Data: 11/03/2021

A utilização deste Certificado, para os fins previstos em Lei, está condicionada à verificação de autenticidade no *site* da ABIPEM: www.abipem.org.br



Realização:



Apoio:



Patrocínio:



Certificamos que RAFAEL CASTRO, participou do 4º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS e do 11º Congresso Estadual da ASSIMPASC, realizado entre os dias 09 e 11 de Março de 2022, na cidade de Florianópolis/SC, cumprindo a carga horária de 16 horas.

Conteúdo Programático:

- CENÁRIO 2022 E OS INVESTIMENTOS DOS RPPS;
- Investimentos no exterior - novidades no mercado;
- Compra de títulos públicos - processo de compra e custódia;
- Política de investimentos e sua execução;
- Fundos de renda variável;
- Fundos em participação e fundos imobiliários;
- Meta atuarial x impacto nos investimentos;
- Fundos multimercado;
- Fundos de crédito e FIDC;
- A 4963 e os novos DAIR e DPIN;
- Fundos de renda fixa;
- Títulos de crédito privado e sua forma de aquisição;
- ALM e os limites para aquisição de ativos de longo prazo;
- Empréstimo consignado;
- ETFs de renda fixa e variável;
- O registro contábil das variações dos investimentos e as repercussões orçamentárias e financeiras no RPPS;
- Certificação Profissional dos RPPS.

**Associação Brasileira de
Instituições de Previdência
Estaduais e Municipais - ABIPEM
[29.184.280/0001-17]**

Certificação Nº: 69611

Data: 11/03/2021

A utilização deste Certificado, para os fins previstos em Lei, está condicionada à verificação de autenticidade no *site* da ABIPEM: **www.abipem.org.br**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Giseli Schultz (CPF 009.853.679-62) em 20/04/2023 13:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.179	Lat: -26,901600 Long: -48,653968
	Precisão: 12 (metros)
Autenticação	giseli.navegantes@gmail.com
Email verificado	
HVE8km9GCoJ3YGY4io4qjqLUwK3CiHmqRJ/VX82X4w=	
SHA-256	

- ✓ Robson Serafim (CPF 031.126.309-71) em 20/04/2023 13:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.180	Lat: -26,901600 Long: -48,653963
	Precisão: 20 (metros)
Autenticação	gestao.coordenacao@navegantes.sc.gov.br
Email verificado	
Z73Ajuls31e9eDyPy9GquWNwQAPAQ9qxc3r8VHqAOX0=	
SHA-256	

✓ Natally Louise Oliveira Francisco (CPF 070.762.949-74) em 25/04/2023 14:33 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.178	Lat: -26,901582 Long: -48,653984
	Precisão: 13 (metros)
Autenticação	gestao.secretaria@navegantes.sc.gov.br
Email verificado	
3zcyoYn9GAN3N4tAq3sEMf7f7P789hpymhU7if6QDVY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosistema.com.br/validate/HCVG2-JL3U6-G5KSR-R2UMN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosistema.com.br/validate>